JOAO AUGUSTO BARBOSA DIAS:9042610
Assinado de forma digital por JOAO AUGUSTO BARBOSA DIAS:9042610
Dados: 2025.12.04 22:53:42 -03'00'

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Data da disponibilização: sexta-feira, 5 de dezembro de 2025. Edição nº 3944

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

MESA DIRETORA

Presidente:
Desa. **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**

1º Vice-Presidente:
Des. **JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS**

2º Vice-Presidente:
Des. **JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA**

Corregedor-Geral:
Des. **ROBERTO MAYNARD FRANK**

Corregedora das Comarcas do Interior
Desa. **PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO**

Ouvidor Judicial
Des. **LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO**

Ouvidor Judicial Substituto
Des. **BALTAZAR MIRANDA SARAIVA**

TRIBUNAL PLENO

Sessões Ordinárias
Às 2ªs, e 4ªs quartas-feiras do mês, das 8h30 às 13h

Desa. **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE - Presidente**
Des. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS **- 1º Vice-Presidente**
Des. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA **- 2º Vice-Presidente**
Des. ROBERTO MAYNARD FRANK – **Corregedor - Geral**
Desa. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO – **Corregedora das Comarcas do Interior**
Des. MARIO ALBERTO HIRS
Des. ESERVAL ROCHA
Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA
Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA
Des. JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO
Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO
Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Desa. **HELOISA** Pinto de Freitas Vieira **GRADDI**
Desa. NÁGILA MARIA SALES BRITO
Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA
Desa. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE
Des. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ
Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Desa. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS
Des. Edmilson **JATAHY** Fonseca **JÚNIOR**
Desa. IVONE BESSA RAMOS
Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES
Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER
Des. **LIDIVALDO REAICHE** RAIMUNDO BRITTO
Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR
Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO
Des. **BALTAZAR MIRANDA SARAIVA**
Des. **MÁRIO** Augusto **ALBIANI** Alves **JÚNIOR**
Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO
Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Desa.MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO
Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Desa. SORAYA MORADILLO PINTO
Desa. ARACY LIMA BORGES
Des. ANTONIO CUNHA CAVALCANTI
Des. **JOSÉ** SOARES FERREIRA **ARAS** NETO
Des. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO
Desa. REGINA HELENA SANTOS E SILVA
Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES
Des. EDSON RUY BAHIENSE GUIMARÃES
Des. José **JORGE** Lopes **BARRETTO** da Silva
Des. MARCELO SILVA BRITTO
Desa. MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB
Des. **PAULO** César Bandeira de Melo **JORGE**
Des. **ANGELO** Jeronimo e Silva **VITA**
Des. **CÁSSIO** José Barbosa **MIRANDA**
Des. **ROLEMBERG** José Araújo **COSTA**
Des. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE
Des. **ANTONIO ADONIAS** AGUIAR BASTOS
Des. **CLAUDIO CÉSARE** Braga Pereira
Des. ANTÔNIO MARON AGLE FILHO
Desa. MARIELZA BRANDÃO FRANCO
Des. RENATO RIBEIRO MARQUES DA COSTA
Des. RICARDO REGIS DOURADO
Des. NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA
Des. EDUARDO AFONSO MAIA CARICCHIO
Des. ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Desa. MARIA DAS GRAÇAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

COMPOSIÇÃO ÓRGÃO ESPECIAL

LISTA ANTIGUIDADE - TITULARES

MARIO ALBERTO SIMOES HIRS – Magistratura
ESERVAL ROCHA – Magistratura
MARIA DA PURIFICACAO DA SILVA – Magistratura
ROSITA FALCAO DE ALMEIDA MAIA – Magistratura
JOSE CICERO LANDIN NETO – Magistratura
CARLOS ROBERTO SANTOS ARAUJO – Magistratura
NILSON SOARES CASTELO BRANCO – Advocacia
HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI – Magistratura
NAGILA MARIA SALES BRITO – Ministério Público
INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA - Magistratura
GARDÊNIA PEREIRA DUARTE - Magistratura
EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA - Magistratura
PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA – Advocacia

LISTA ELEIÇÃO - TITULARES

CYNTHIA MARIA PINA RESENDE – Presidente
JOAO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS – Primeiro Vice-presidente
JOSE ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA – Segundo Vice-presidente
ROBERTO MAYNARD FRANK – Corregedor-geral – Advocacia
PILAR CELIA TOBIO DE CLARO – Corregedor Interior
JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO – Ministério Público
DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL – Magistratura
BALTAZAR MIRANDA SARAIVA – Magistratura
MARIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JUNIOR – Magistratura
PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD – Magistratura
ROLEMBERG JOSE ARAUJO COSTA – Magistratura
JOSEVANDO SOUZA ANDRADE – Magistratura

LISTA SUPLÊNCIA - ANTIGUIDADE

LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CEZAR SANTOS - Magistratura
EDMILSON JATAHY FONSECA JUNIOR - Magistratura
IVONE RIBEIRO GONCALVES BESSA RAMOS - Magistratura
RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES - Magistratura
JOANICE MARIA GUIMARAES DE JESUS - Magistratura
MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR - Magistratura
MAURICIO KERTZMAN SZPORER - Advocacia
LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO – Ministério Público
RAIMUNDO SERGIO SALES CAFEZEIRO - Advocacia

LISTA SUPLÊNCIA - ELEIÇÃO

CÁSSIO JOSÉ BARBOSA MIRANDA – Magistratura
MARIELZA BRANDÃO FRANCO – Magistratura
ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS – Advocacia
GEDER LUIZ ROCHA GOMES – Ministério Público

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Dr. PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

CONSELHO DA MAGISTRATURA

(Sessões às 2ªs segundas-feiras do mês, às 8h30)

Desa. **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE - Presidente**
Des. JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS **- 1º Vice-Presidente**
Des. JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA **- 2º Vice-Presidente**
Des. ROBERTO MAYNARD FRANK – **Corregedor - Geral**
Desa. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO – **Corregedora das Comarcas do Interior**
Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA (ÁREA CÍVEL)
Des. **CLAUDIO CÉSARE** Braga Pereira (SUPLENTE ÁREA CÍVEL)
Desa. ARACY LIMA BORGES (ÁREA CRIME)
Des. **BALTAZAR MIRANDA SARAIVA** (SUPLENTE ÁREA CRIME)

SEÇÃO CÍVEL DE DIREITO PRIVADO

(Sessões às 3ªs quintas-feiras do mês, às 8h30)
Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA
Desa. **HELOISA** Pinto de Freitas Vieira **GRADDI**
Desa. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE
Des. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ
Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Des. **LIDIVALDO REAICHE** RAIMUNDO BRITTO
Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR
Des. **MÁRIO** Augusto **ALBIANI** Alves **JÚNIOR**
Des. **JOSÉ** SOARES FERREIRA **ARAS** NETO
Des. EDSON RUY BAHIENSE GUIMARÃES
Des. MARCELO SILVA BRITTO – Presidente
Des. **PAULO** César Bandeira de Melo **JORGE**
Des. **ANGELO** Jeronimo e Silva **VITA**
Des. **ROLEMBERG** José Araújo **COSTA**
Des. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE
Des. **ANTONIO ADONIAS** AGUIAR BASTOS
Des. RICARDO REGIS DOURADO
Titularidade em Provimento 20 - Dra. Marielza Maués Pinheiro Lima

SEÇÃO CÍVEL DE DIREITO PÚBLICO

(Sessões às 2ªs e 4ªs quintas-feiras do mês, às 8h30)

Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA
Des. JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO
Desa. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS
Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER
Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO
Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO
Desa. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO
Des. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO
Desa. REGINA HELENA SANTOS E SILVA
Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Des. José **JORGE** Lopes **BARRETTO** da Silva
Des. **CÁSSIO** José Barbosa **MIRANDA**
Des. **CLAUDIO CÉSARE** Braga Pereira
Des. ANTÔNIO MARON AGLE FILHO
Desa. MARIELZA BRANDÃO FRANCO
Des. RENATO RIBEIRO MARQUES DA COSTA
Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA
Des. EDUARDO AFONSO MAIA CARICCHIO
Des. ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Desa. MARIA DAS GRAÇAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON
Titularidade em Provimento 19 - Juiz Convocado Francisco de Oliveira Bispo
Titularidade em Provimento 21 - Dra. AndréaPaula Matos Rodrigues de Miranda

SEÇÕES CÍVEIS REUNIDAS

(Sessões às 1ªs quintas-feiras do mês, às 8h30)

Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA
Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA
Des. JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO
Desa. **HELOISA** Pinto de Freitas Vieira **GRADDI**
Desa. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE
Des. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ
Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Desa. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS
Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER
Des. **LIDIVALDO REAICHE** RAIMUNDO BRITTO – **Presidente**
Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR
Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO
Des. **MÁRIO** Augusto **ALBIANI** Alves **JÚNIOR**
Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO
Desa.MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO
Des. **JOSÉ** SOARES FERREIRA **ARAS** NETO
Des. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO
Desa. REGINA HELENA SANTOS E SILVA
Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Des. EDSON RUY BAHIENSE GUIMARÃES
Des. José **JORGE** Lopes **BARRETTO** da Silva
Des. MARCELO SILVA BRITTO
Des. **PAULO** César Bandeira de Melo **JORGE**
Des. **ANGELO** Jeronimo e Silva **VITA**
Des. **CÁSSIO** José Barbosa **MIRANDA**

1ª CÂMARA CÍVEL

(Sessões às segundas-feiras, às 13h30)

Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA
Des. **LIDIVALDO REAICHE** RAIMUNDO BRITTO
Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR
Des. **MÁRIO** Augusto **ALBIANI** Alves **JÚNIOR**
Des. **JOSÉ** SOARES FERREIRA **ARAS** NETO
Des. EDSON RUY BAHIENSE GUIMARÃES – Presidente
Des. **PAULO** César Bandeira de Melo **JORGE**
Des. **ROLEMBERG** José Araújo **COSTA**
Des. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE

2ª CÂMARA CÍVEL

(Sessões às terças-feiras, às 8h30)

Desa. MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO
Desa. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS – **Presidente**
Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER
Desa. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO
Des. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO
Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Des. José **JORGE** Lopes **BARRETTO** da Silva
Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA
Des. EDUARDO AFONSO MAIA CARICCHIO

3ª CÂMARA CÍVEL

(Sessões às terças-feiras, às 8:30h)

Desa. ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA
Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
Desa. REGINA HELENA SANTOS E SILVA
Des. ANTÔNIO MARON AGLE FILHO
Desa. MARIELZA BRANDÃO FRANCO – **Presidente**
Des. ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Titularidade em Provimento 19 - Juiz Convocado Francisco de Oliveira Bispo
Titularidade em Provimento 21 - Juíza Convocada Andréa Paula Matos Rodrigues de Miranda
Titularidade em Provimento 22 - **Juíza Convocada Maria do Rosário Passos da S. Calixto**

4ª CÂMARA CÍVEL

(Sessões às terças-feiras, às 13h30)

Desa. **HELOISA** Pinto de Freitas Vieira **GRADDI**
Desa. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE
Des. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ
Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Des. MARCELO SILVA BRITTO – **Presidente**
Des. **ANGELO** Jeronimo e Silva **VITA**
Des. **ANTONIO ADONIAS** AGUIAR BASTOS
Des. RICARDO REGIS DOURADO
Titularidade em Provimento 20 - Dra. Marielza Maués Pinheiro Lima

5ª CÂMARA CÍVEL

(Sessões às terças-feiras, às 13h30)

Des. JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO
Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO
Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO
Des. **CÁSSIO** José Barbosa **MIRANDA**
Des. **CLAUDIO CÉSARE** Braga Pereira – Presidente
Des. RENATO RIBEIRO MARQUES DA COSTA
Desa. MARIA DAS GRAÇAS GUERRA DE SANTANA HAMILTON

SEÇÃO CRIMINAL

(Sessões: 1ª quarta-feira de cada mês, às 13h30)

Des. MARIO ALBERTO HIRS
Des. ESERVAL ROCHA
Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO
Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Desa. NÁGILA MARIA SALES BRITO
Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA
Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Des. Edmilson **JATAHY** Fonseca **JÚNIOR**
Desa. IVONE BESSA RAMOS
Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES
Des. **BALTAZAR MIRANDA SARAIVA** – Presidente
Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Desa. SORAYA MORADILLO PINTO
Desa. ARACY LIMA BORGES
Des. ANTONIO CUNHA CAVALCANTI
Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES
Desa. MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB
Des. NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Sessões: última terça-feira de cada mês, às 13h30)

Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Des. Edmilson **JATAHY** Fonseca **JÚNIOR**
Desa. IVONE BESSA RAMOS
Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES
Des. **BALTAZAR MIRANDA SARAIVA**
Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Desa. SORAYA MORADILLO PINTO – Presidente
Desa. ARACY LIMA BORGES
Des. NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

1ª CÂMARA CRIMINAL -1ª TURMA

(Sessões às 1ª, 2ª e 3ª terças-feiras de cada mês, às 13h30)

Des. Edmilson **JATAHY** Fonseca **JÚNIOR**
Desa. IVONE BESSA RAMOS – Presidente
Desa. ARACY LIMA BORGES
Des. NIVALDO DOS SANTOS AQUINO

1ª CÂMARA CRIMINAL -2ª TURMA

(Sessões às 1ª, 2ª e 3ª terças-feiras de cada mês, às 13h30)

Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA – Presidente
Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES
Des. **BALTAZAR MIRANDA SARAIVA**
Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Desa. SORAYA MORADILLO PINTO

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Sessões: 4ª quinta-feira de cada mês, às 13h30)

Des. MARIO ALBERTO HIRS
Des. ESERVAL ROCHA
Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO
Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Desa. NÁGILA MARIA SALES BRITO
Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA
Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Des. ANTONIO CUNHA CAVALCANTI – Presidente
Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES
Desa. MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB

2ª CÂMARA CRIMINAL -1ª TURMA

(Sessões às 1ª, 2ª e 3ª quintas-feiras de cada mês, às 08h30)

Des. ESERVAL ROCHA
Des. CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO
Des. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES – Presidente
Desa. MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB

2ª CÂMARA CRIMINAL -2ª TURMA

(Sessões às 1ª, 2ª e 3ª quintas-feiras de cada mês, às 13h30)

Des. MARIO ALBERTO HIRS
Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Desa. NÁGILA MARIA SALES BRITO
Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA – Presidente
Des. ANTONIO CUNHA CAVALCANTI

CONSELHO SUPERIOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Des. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE
Desa. **HELOISA** Pinto de Freitas Vieira **GRADDI** (Suplente)
Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO (Suplente)

COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE MEMÓRIA

Desa. MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA
Desa. RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES
Des. **CÁSSIO** José Barbosa **MIRANDA - Presidente**
Juíza de Direito GRAÇA MARINA VIEIRA DA SILVA
Desa. **HELOISA** Pinto de Freitas Vieira **GRADDI** (Suplente)
Des. **LIDIVALDO REAICHE** RAIMUNDO BRITTO (Suplente)

COMISSÃO PERMANENTE DE REFORMA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E REGIMENTO INTERNO

Des. PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Desa. IVONE BESSA RAMOS – Presidente
Des. **MÁRIO** Augusto **ALBIANI** Alves **JÚNIOR**
Des. ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER (Suplente)
Des. **LIDIVALDO REAICHE** RAIMUNDO BRITTO (Suplente)
Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO (Suplente)

COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA, REVISTA, DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL - Presidente
Des. José **JORGE** Lopes **BARRETTO** da Silva
Des. MARCELO SILVA BRITTO
Des. ANTÔNIO MARON AGLE FILHO
Desa. INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA (Suplente)
Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO (Suplente)
Des. **BALTAZAR MIRANDA SARAIVA** (Suplente)

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA

Des. BALTAZAR MIRANDA SARAIVA**- Presidente**
Desa. SORAYA MORADILLO PINTO
Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES
Desa. MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB
Juíza de direito MARIA FÁTIMA MONTEIRO VILAS BOAS, Diretora do Fórum Criminal;
Juíza de Direito ROSANA CRISTINA SOUZA PASSOS FRAGOSO MODESTO CHAVES, titular da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas da Comarca de Salvador;
Juiz de Direito ISAIAS VINICIUS DE CASTRO SIMÕES, especialista em segurança institucional ou inteligência, indicado pela Presidência do Tribunal;
Juíza de direito ANDRÉA TEIXEIRA LIMA SARMENTO NETTO, Titular do 2º Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Salvador/BA, na qualidade de representante da AMAB;
Ten Cel PM Fábio Rodrigo de Melo Oliveira, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional;
Capitão PM Cristiano Bitencourt da Silva, Chefe da Unidade de Inteligência de Segurança Institucional do TJBA (UISI -TJBA).
Des. RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO (Suplente)

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PARA JUÍZES SUBSTITUTOS

Desa. Maria do Socorro Santa Rosa de Carvalho Habib; (Titular)
Des. Alberto Raimundo Gomes dos Santos; (Titular)
Bacharel Roberto Lima Figueiredo, OAB-BA (Titular)
Desa. Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel; (Suplente)
Des. Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro; (Suplente)
Bacharel Ivy Gois da Fonseca Lyra, OAB-BA (Suplente)

COMISSÃO ESPECIAL DE INFORMÁTICA

Des. **PAULO** César Bandeira de Melo **JORGE (Titular)**
Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR (Titular)
Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO (Titular)
Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA - Presidente
JUIZ DE DIREITO RICARDO AUGUSTO SCHMITT
JUIZ DE DIREITO PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO
RICARDO NERI FRANCO (Servidor)
HENRIQUE ROMA DE LIMA (Servidor)
FÁBIO MARTINS DA SILVA (Servidor)

TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DAS TURMAS RECURSAIS

Dra. SANDRA SOUZA DO NASCIMENTO MORENO (Juíza de Direito)
Dra. MARIA LÚCIA COELHO MATOS (Juíza de Direito)
Dra. MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA (Juíza de Direito)
Dr. ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA (Juiz de Direito)
Dra. ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA (Juíza de Direito)
Dra. IVANA CARVALHO SILVA FERNANDES (Juíza de Direito)

COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
Des. EDSON RUY BAHIENSE GUIMARÃES
Des. **ANTONIO ADONIAS** AGUIAR BASTOS
JUÍZA DE DIREITO SÍLVIA LÚCIA BONIFÁCIO ANDRADE CARVALHO
JUIZ DE DIREITO HUMBERTO NOGUEIRA
JUÍZA DE DIREITO ADRIANA SALES BRAGA
LIBIA MARIA ALMEIDA ANDRADE FIGUEIREDE LIMA (SERVIDORA)
LOUISE CUNHA REGO (SERVIDORA)
RAFAEL OLIVEIRA SARAIVA (SERVIDOR)

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Des. **PAULO** César Bandeira de Melo **JORGE**
Des. **ROLEMBERG** José Araújo **COSTA – Presidente**
JUIZ DE DIREITO RILTON GÓES RIBEIRO
JUÍZA DE DIREITO MARIA DO ROSÁRIO PASSOS DA SILVA CALIXTO
JUÍZA DE DIREITO MARIELZA MAUÉS PINHEIRO LIMA
JUÍZA DE DIREITO ÉLBIA ROSANE SOUZA ATAÚJO

COMISSÃO PERMANENTE DE IGUALDADE, COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS - CIDIS:

Desa. NÁGILA MARIA SALES BRITO
Des. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO
Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS
Des. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO
Desa. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE (Suplente)
Desa. CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO (Suplente)
Des. **JOSÉ** SOARES FERREIRA **ARAS** NETO (Suplente)
JUIZ DE DIREITO EDUARDO CARLOS DE CARVALHO
JUIZ DE DIREITO GUILHERME VITOR DE GONZAGA CAMILO
DENISE DO CARMO FERREIRA (SERVIDORA)

COMISSÃO PERMANENTE DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

JUÍZA DE DIREITO ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA, Presidente;
JUÍZA DE DIREITO NARTIR DANTAS WEBER;
JUÍZA DE DIREITO DANIELA GUIMARÃES ANDRADE GONZAGA;
JUÍZA DE DIREITO ISABELLA PIRES DE ALMEIDA, representante da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual;
JUÍZA DE DIREITO LUCIANA AMORIM HORA, representante da Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB;
SERVIDORA KARINE DIAS CARVALHO BALTHAZAR DA SILVEIRA, representante da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau;
SERVIDORA DÉBORA CERQUEIRA NOBRE DE SOUSA, representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
SERVIDORA TAYANA SALETTE VIEIRA VEIGA, indicada pelo Sindicado dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINTAJ;
SERVIDOR ANTÔNIO MOISÉS DANTAS SOBRINHO, indicado pelo Aindicado dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINPOJUD;
SERVIDORA AIALA DIAS NUNES, indicada pela Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - ASSETBA; e
ANA MORENA DE SOUZA DÓREA, colaboradora terceirizada.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Desa. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS, Presidente;
JUÍZA DE DIREITO FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO;
JUÍZA DE DIREITO KARLA KRISTIANY MORENO DE OLIVEIRA, representante da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual;
JUIZ DE DIREITO JONNY MAIKEL DOS SANTOS, representante da AMAB;
SERVIDORA BARTIRA PEREIRA DANTAS, servidora indicada pela Presidência;
SERVIDORA ALVAMARI COSTA DO VALLE, servidora representante da Secretaria Judiciária;
SERVIDORA DIVA MARIA DE JESUS ROXINHO SANTOS, representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
GUSTAVO DE CARVALHO VIEIRA (Titular) e ANTONIO JAIR BATISTA SANTOS FILHO (Suplente), serivores indicados pelo SINTAJ
SERVIDORA JANDIRA MIRIAM VERAS, servidora indicada pelo SINPOJUD;
SERVIDORA AIALA DIAS NUNES, indicada pela ASSETBA;
SERVIDORA ISABELA RAIMUNDO LEAL SILVEIRA;
GEISIANE ARAUJO SILVA DE OLIVEIRA, colaboradora terceirizada.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Des. ANGELO JERONIMO E SILVA VITA, Presidente;
JUIZ DE DIREITO JOSELITO R. DE MIRANDA JÚNIOR;
JUIZ DE DIREITO CARLOS ALBERTO C. BRANDÃO FILHO;
JUÍZA DE DIREITO ANDREA TOURINHO C. DE ARAÚJO;
JUÍZA DE DIREITO CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES;
MARCOS BACELLAR SOUZA, Chefe da DDI;
PAULO DE S. ANDRADE JÚNIOR, Coord. da COARQ;
MARCELO DE Q. PEREIRA BESSA, Coord. da CPROT;
ELLEN TAINAN N. LEMOS, Coord. de ESTATÍSTICA;
ALEX DA S. CARVALHO, Servidor representante da COSIS;
JULIANO DOURADO M. CUNHA, Assessor técnico da SEAD;
VANDERLINO C. DOS SANTOS JÚNIOR, Bacharel em História;
ANDERSON LUÍS DA P. CAFÉ, Bacharel em Biblioteconomia;
LUCILA VENTURA CRUZ, Bacharel em Biblioteconomia.

UNICORP – UNIVERSIDADE CORPORATIVA MINISTRO HERMES LIMA

Des. Edmilson JATAHY Fonseca JÚNIOR - Diretor-Geral
Des. GEDER LUIZ ROCHA GOMES - Diretor Adjunto
Juíza de Direito ISABELLA Santos LAGO - Coordenadora-Geral
Juíza de Direito RENATA GUIMARÃES DA SILVA FIRME - Coordenadora-Adjunta
Juiz de Direito TARDELLI CERQUEIRA BOAVENTURA - Coordenador-Adjunto
Dra. THAIS MEIRELES E TORREÃO - Secretária-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

Desembargador Renato Ribeiro Marques da Costa, Presidente, (titular) ;
Dr. João Paulo da Silva Bezerra, juiz de direito eleito pelos magistrados, (titular);
Dr. Eduardo Carlos de Carvalho, juiz de direito indicado pela Corregedoria- Geral de Justiça (titular);
Dr. Moacir Reis Fernandes Filho, juiz de direito indicado pela Corregedoria das Comarcas do Interior (titular);
Neilto dos Santos Barreto Filho, servidor indicado pelo Tribunal Pleno (titular);
Aline Costa Rauen, servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (titular);
Carmem Silvia Bonfim dos Santos Rocha, servidora indicada pelos Sindicatos e pela Associação dos Servidores (titular);
Antônio Nilson Euzébio dos Santos, servidor eleito em votação direta pelos servidores (titular);
Dr. Maurício Lima de Oliveira, juiz de direito eleito pelos magistrados, (suplente);
Dra. Maria Helena Lordelo de Salles Ribeiro juíza de direito indicado pela Corregedoria- Geral de Justiça (suplente);
Desirée Brandão Müller servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (suplente);
José Janilson de Gois Barreto servidor eleito em votação direta pelos servidores (suplente).

PRESIDÊNCIA

GABINETE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURGIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 207/2025 – Resultado definitivo da avaliação títulos e resultado final (candidatA sub judice)

A DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA a pontuação definitiva dos documentos comprobatórios dos Títulos apresentados, na forma do Capítulo 11 do Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições, do candidato sub judice relacionado abaixo.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: B - ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
COMARCA: 127 – UTINGA

NÚMERO	NOME	TÍTULOS	DECISÃO JUDICIAL
0041720i	ANNE CAROLINE RIOS MATOS DE ALMEIDA (SUB JUDICE)	N/A	8002464-06.2024.8.05.0000

2. TORNAR PÚBLICA o Resultado Final, conforme Capítulo 12 do edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do candidato sub judice relacionado abaixo.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: B - AN JUD - ÁREA JUD - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
COMARCA: 127 - UTINGA

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	REDAÇÃO	TÍTULOS	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
0041720i	ANNE CAROLINE RIOS MATOS DE ALMEIDA (SUB JUDICE)	6.00	7.20	N/A	13.20	4	8002464-06.2024.8.05.0000

Salvador/BA, 04 de dezembro de 2025.

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1050, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre o recesso judiciário 2025/2026, o expediente forense e administrativo, bem como a suspensão dos prazos processuais para o exercício de 2026, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506574.000248/2025-62

CONSIDERANDO a Resolução TJBA nº 22, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece diretrizes para o recesso judiciário de fim de ano e para a suspensão dos prazos processuais, harmonizando a prática forense e administrativa com as determinações emanadas do Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 244, de 12 de setembro de 2016, e com as disposições do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento das unidades judiciárias e administrativas para o exercício de 2025/2026, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços jurisdicionais e administrativos de forma organizada, transparente e eficiente para todos os jurisdicionados, advogados e servidores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 220 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), que estabelece a suspensão do curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 798-A da Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), que prevê a suspensão do curso do prazo processual no mesmo período, com ressalvas específicas para casos de réus presos, procedimentos da Lei Maria da Penha e medidas urgentes;

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 897, de 21 de novembro de 2024, que dispôs sobre o funcionamento dos serviços administrativos durante o recesso forense de 2024/2025, bem como o Decreto Judiciário nº 950, de 12 de dezembro de 2024, que regulamentou o expediente forense para o exercício de 2025, os quais forneceram diretrizes e modelos para a organização do expediente e dos plantões, embora suas datas específicas se refiram a anos anteriores; e

CONSIDERANDO a importância de uma tabela de feriados e pontos facultativos clara e previamente divulgada para o ano de 2026, que serve de base essencial para a definição dos dias de não expediente e para o planejamento de todas as atividades inerentes ao Poder Judiciário,

DECIDE

Art. 1º Sem prejuízo da observância do período de recesso judiciário de fim de ano, o expediente forense e administrativo para o exercício de 2026, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, observará os feriados e os pontos facultativos estabelecidos, oficialmente, neste Decreto.

DO RECESSO FORENSE

Art. 2º Durante o recesso judiciário, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2025 e 6 de janeiro de 2026, inclusive, ficarão suspensos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, ressalvada a realização de audiências de custódia pelos magistrados com competência criminal, escalados para o período:

I - o expediente forense, os prazos processuais, a realização de audiências e de sessões de julgamento;
II - a publicação de acórdãos, sentenças e decisões;
III - a intimação de partes ou advogados.

§ 1º Será garantido o atendimento ininterrupto aos casos urgentes, sejam eles novos ou em curso, que demandem apreciação imediata.

§ 2º O atendimento ocorrerá por meio dos Plantões Judiciários de 1º e 2º Graus de jurisdição e do Plantão de Recesso Forense, em estrita observância ao que preceitua a Resolução TJBA nº 22/2016 e demais normas complementares.

Art. 3º O funcionamento dos Órgãos de Apoio Técnico-Administrativo do Tribunal de Justiça, durante o recesso judiciário previsto no art. 2º deste Decreto, observará as seguintes disposições:

I - o expediente será das 9h às 15h;
II - cada unidade administrativa deverá elaborar escala de plantão, indicando, no mínimo, dois servidores por unidade, conforme o art. 9º da Resolução TJBA nº 22/2016;
III - para fins do inciso II, consideram-se essenciais as unidades responsáveis por gestão de contratos, pagamento de folha, segurança institucional, tecnologia da informação, saúde e demais atividades administrativas que não possam ser interrompidas durante o recesso forense, bem como os serviços urgentes e emergenciais, assim definidos pela Chefia de Gabinete da Presidência, pelas Secretarias de Administração, Judiciária e de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 9º da Resolução TJBA nº 22/2016;
IV - os servidores escalados para o plantão no recesso forense deverão registrar presença no sistema biométrico de frequência (entrada e saída), exceto aqueles formalmente dispensados;
V - será concedido 1 (um) dia de folga compensatória, por dia de atuação, aos servidores convocados para o plantão nas unidades administrativas, sendo vedada a substituição da folga compensatória por retribuição pecuniária;
VI - a compensação da folga deverá ser efetivada até 19 de dezembro de 2026, condicionada à prévia anuência da chefia imediata;
VII - as escalas deverão ser enviadas à Diretoria de Recursos Humanos até 12 de dezembro de 2025, para o e-mail gefre@tjba.jus.br, com o assunto “Plantão Administrativo - Recesso Forense 2025/2026” e com a indicação precisa dos números de telefone para contato dos servidores escalados.

Art. 4º Permanecerão suspensos, entre os dias 7 e 20 de janeiro de 2026, inclusive, o curso dos prazos processuais, a realização de audiências e sessões de julgamento, a publicação de acórdãos, sentenças e decisões no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), bem como a intimação de partes ou advogados, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 798-A do Código de Processo Penal:

I - processos que envolvam réus presos, nos feitos vinculados a essas prisões;
II - procedimentos regidos pela Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);
III - medidas consideradas urgentes, devidamente fundamentadas por despacho do juízo competente.

§ 1º Nos casos excepcionais previstos nos incisos I, II e III deste artigo, fica autorizada a prática de todos os atos processuais necessários, sem prejuízo da continuidade dos serviços.

§ 2º Durante o período estabelecido no caput, o expediente forense será cumprido normalmente, com o regular exercício das atribuições por magistrados e servidores, ressalvados os afastamentos legais, as férias individuais e os feriados eventualmente existentes, em conformidade com o § 2º do art. 220 do Código de Processo Civil.

§ 3º Os procedimentos administrativos terão curso normal e ininterrupto.

DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

Art. 5º Ficam estabelecidos os seguintes dias como feriados ou pontos facultativos no ano de 2026, nos quais não haverá expediente forense e administrativo nas unidades do Poder Judiciário, ressalvada a atuação ininterrupta dos serviços de plantão para casos urgentes:

I - 1º e 2 de janeiro: Confraternização Universal;
II - 12, 13, 16, 17 e 18 de fevereiro: Carnaval e Quarta-feira de Cinzas;
III - 2 e 3 de abril: Endoenças e Sexta-feira Santa;
IV - 20 e 21 de abril: Tiradentes;
V - 1º de maio: Dia do Trabalhador;
VI - 4 e 5 de junho: Corpus Christi;
VII - 22, 23 e 24 de junho: São João;
VIII - 2 e 3 de julho: Independência da Bahia;
IX - 10 e 11 de agosto: Dia da Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil, Dia do Magistrado e Dia do Advogado;
X - 7 de setembro: Independência do Brasil;
XI - 12 de outubro: Nossa Senhora da Conceição Aparecida;
XII - 30 de outubro: Dia do Servidor Público (transferido do dia 28 para o dia 30);
XIII - 2 de novembro: Dia de Finados;
XIV - 20 de novembro: Dia da Consciência Negra;
XV - 7 e 8 de dezembro: Dia da Justiça.

Art. 6º As horas não trabalhadas nos dias 12/02, 13/02, 02/04, 20/04, 05/06, 22/06, 23/06, 03/07, 10/08 e 07/12 de 2026 deverão ser repostas mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias úteis anteriores ou subsequentes, de acordo com Instrução Normativa a ser publicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Os chefes imediatos de cada servidor serão responsáveis por fazer cumprir os horários dos dias de compensação, na forma estabelecida na Instrução Normativa referida no caput deste artigo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º O funcionamento das unidades extrajudiciais nas datas especificadas neste Decreto será deliberado pela Corregedoria competente.

Art. 8º Os prazos processuais que se vencerem nos dias previstos nos artigos 2º, 4º e 5º deste Decreto ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 9º O calendário estabelecido no art. 5º deste Decreto poderá ser alterado em razão do relevante interesse público ou por motivo de força maior.

Art. 10. Outros feriados e pontos facultativos poderão ser observados pelas unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, conforme legislação municipal específica, desde que haja determinação expressa do Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos do art. 290 da Lei Estadual nº 10.845/2007.

Parágrafo único. O ponto facultativo decretado pela União, pelo Estado ou pelo Município não impedirá a realização de atos da vida forense, salvo por determinação expressa do Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 11. Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)
Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1052, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.
Revoga o Decreto Judiciário nº 962/2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do expediente SEI nº 80520497.001522/2025-10,

DECIDE

Art. 1º Revoga o Decreto Judiciário nº 962, de 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1053, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.
Revoga o Decreto Judiciário nº 57/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do expediente n. TJ-COI-2025/10455 e SEI n. 80506519.000508/2025-64,

DECIDE

Art. 1º Revoga o Decreto Judiciário nº 57, de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1054, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.
Revoga e designa Juízes de Direito para Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C I D E

Revogar e designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO/TITULARIDADE	COMARCA/VARA
MARLEY CUNHA MEDEIROS 3ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Jacobina	JACOBINA 1ª Vara Criminal Revoga a designação a partir de 09/12/2025.
NEMORA DE LIMA JANSSEN 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Seguro	CAMAÇARI 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais Revoga a designação a partir de 09/12/2025.
MARIA HELENA LORDELO DE SALLES RIBEIRO 43ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador.	SALVADOR 3ª VSJ – Criminal - Matutino TER EXERCÍCIO de 1º/12/2025 até ulterior deliberação.
CINTIA FRANÇA RIBEIRO Vara Criminal, Juri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Riachão do Jacuípe.	CAMPO FORMOSO 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais TER EXERCÍCIO de 09/12/2025 até ulterior deliberação.
MARCUS VINICIUS DA COSTA PAIVA Vara Criminal da Comarca de Capim Grosso	SALVADOR Varas das Garantias. TER EXERCÍCIO no Plantão nos dias 10/01/2026 e 11/01/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de dezembro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1055, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025
Prorrogar a suspensão da obrigatoriedade das atividades presenciais, no Fórum da Comarca de Araci, no período abaixo indicado.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 80506377.000222/2025-41,

DECIDE

Art. 1º - Prorrogar a suspensão da obrigatoriedade das atividades presenciais no Fórum da Comarca de Araci, no período de 14 a 19/12/2025, ficando autorizada a realização do trabalho de forma remota, observando-se o disposto no Ato Conjunto nº 02, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Durante o funcionamento do trabalho de forma remota, a Direção do Fórum deverá manter Sala com Servidor para informações ao público e suporte sobre a forma de execução dos serviços judiciários.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de dezembro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.056, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506622.000002/2025-78,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 852, de 03 de outubro de 2025, que regulamenta a prestação de serviço extraordinário remunerado no âmbito do Cartório Integrado das Varas das Garantias da Comarca de Salvador;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 663/2025, subscrito pelo Juiz de Direito Coordenador do Cartório Integrado, informando que a servidora Suzana Helena Teixeira Figueiredo, matrícula nº 972.031-6, passou a atuar em regime de revezamento no Plantão da 1ª Vara das Garantias, conforme publicação no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.938, circunstância que tornou incompatível o exercício simultâneo das duas atribuições, por exceder o limite legal previsto no art. 90 da Lei nº 6.677/1994;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços extraordinários remunerados naquela unidade judicial;

DECIDE

Art. 1º Art. 1º Alterar o item 1 do Decreto Judiciário nº 1001, de 12 de novembro de 2025, para revogar, a partir da publicação deste Decreto, a designação da servidora Suzana Helena Teixeira Figueiredo, matrícula nº 972.031-6, passando o referido item a vigorar com a seguinte redação:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
1	Yan West Behrens	972.123-1	Analista Judiciário

Parágrafo único. A alteração prevista neste artigo produz efeitos a partir da publicação deste Decreto, permanecendo válidos os atos e efeitos decorrentes da designação anteriormente vigente.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Judiciário nº 1001, de 12 de novembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)
Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo 80521120.000823/2025-59,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e na Resolução TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017, que versam sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral,

DECIDE

Colocar a servidora AMANDA LISBOA MORENO FREIRE, cadastro 970.193-1, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia para auxiliar nos serviços cartorários da 3ª Zona Eleitoral, pelo período de 1 (um) ano.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506249.000006/2025-61,

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos do Decreto Judiciário n. 412, de 24 de maio de 2022,

DECIDE

Designar a servidora VANESSA CERQUEIRA BACELAR, cadastro 968.424-7, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Jurídico, símbolo TJ-FG, no Gabinete do Desembargador Roberto Maynard Frank.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo 80520281.000006/2025-95,

DECIDE

Considerar designada a servidora LIZANDRA MARTINS ALVES FERREIRA DE BRITO, cadastro 971.069-8, para responder pelo cargo de Diretor de Secretaria da Vara do 1º Cartório Integrado de Família da Comarca de Salvador, no período de 04/09/2025 a 03/10/2025, em virtude de licença prêmio do titular.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta dos processos administrativos TJ-ADM-2024/02677 e SEI 80506574.000251/2025-86,

DECIDE

Nomear ANDRESSA EVELLYN DE OLIVEIRA SOUSA, habilitada em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificada em 3º lugar para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Subescrivão da Comarca de Ibotirama, designando-a para ter exercício na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta dos processos administrativos TJ-ADM-2024/02677 e SEI 80506574.000252/2025-21,

DECIDE

Nomear JOSE DIAS DE MACEDO JUNIOR, habilitado em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificado em 4º lugar para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Subescrivão da Comarca de Remanso, designando-o para exercício na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta dos processos administrativos TJ-ADM-2024/02677 e 80506574.000247/2025-18,

DECIDE

Nomear ARESSA LEMOS DE SOUZA, habilitada em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificada em 3º lugar nas vagas reservadas aos candidatos negros, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Subescrivão da Comarca de Teixeira de Freitas, designando-a para exercício na 1ª Vara Criminal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta dos processos administrativos TJ-ADM-2024/02677 e SEI 80506574.000250/2025-31,

DECIDE

Nomear BRUNA MENEZES SANTOS, habilitada em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificada em 3º lugar nas vagas reservadas aos candidatos negros, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Subescrivão da Comarca de Vitória da Conquista, designando-a para ter exercício na Vara da Infância e da Juventude.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta dos processos administrativos TJ-ADM-2024/02677 e SEI 80506574.000234/2025-49,

DECIDE

Nomear RUBEM DIAS BARBOSA, habilitado em concurso público regido pelo Edital n. 01/2023, classificado em 5º lugar, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Subescrivão da Comarca de Vitória da Conquista, designando-o para ter exercício na Vara de Execuções Penais e Penas Alternativas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELA DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS

80520917.000002/2025-93
Desembargador JOSEVANDO SOUZA ANDRADE faz solicitação
Trata-se de pedido de reembolso das despesas com deslocamento à Comarca de Santo Antônio de Jesus, por ocasião da solenidade de Implantação do Sistema EPROC, realizada em 11 de novembro de 2025.
Considerando que foram observadas as disposições do Decreto Judiciário nº 531/2012, acolho a manifestação da Consultoria Jurídica da Presidência.
Deste modo, DEFIRO O PEDIDO para autorizar o pagamento, no valor de R$ 103,74 (cento e três reais e setenta e quatro centavos), respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Transporte para as providências necessárias.

80520916.000009/2025-15
Desembargador ROLEMBERG JOSÉ ARAUJO COSTA faz solicitação
Trata-se de pedido para suspensão das férias anteriormente deferidas, referente ao 2º período/2025, para fruição em data oportuna. É o breve relato. Decido.
A decisão proferida nos autos do PP nº 0006248-40.2022.2.00.0000 enfatiza que os requerimentos de suspensão e remarcação devem passar por análise da "Administração do Tribunal com observância das peculiaridades de cada caso concreto e a devida avaliação dos apontamentos que individualizam cada situação objeto do necessário exame.".
No caso em análise, o magistrado fundamenta o presente requerimento em razão da sua designação para coordenar da Comissão Temporária Especial de Transição do Presidente Eleito, consoante Decreto Judiciário nº 1.026/ 2025, o que caracteriza a necessidade do serviço.
Ante o exposto, à vista da excepcionalidade comprovada, DEFERE-SE o pedido de suspensão para gozo oportuno das férias a partir do dia 1º de dezembro de 2025, referente ao 2º período/2025.
Registre-se. Após, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

80506208.000017/2025-27
Juíza de Direito MARINA LEMOS DE OLIVEIRA FERRARI faz solicitação
Considerando o que preceitua o art. 13, § 3º, da Resolução nº 06/2013, que disciplina a designação dos Juízes das Varas de Substituições da Comarca da Capital e estabelece regras para designação e atuação de Juízes Auxiliares, REFERENDO a Portaria Conjunta (ID 0337096), sobre a atuação da Juíza titular e do Juiz auxiliar da 13ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador.
Encaminhem-se à Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento e registro.

DESPACHOS EXARADOS PELO JUIZ DE DIREITO GUSTAVO TELES VERAS NUNES, ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 130/2024.

80516371.000024/2025-91
Juiz de Direito ALEX VENICIUS CAMPOS MIRANDA faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da indenização por exercício cumulativo de jurisdição, relativo ao mês de novembro/2025, diante da conversão em pecúnia de 6 (seis) folgas compensatórias não gozadas, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pela Resolução nº 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80516371.000023/2025-46
Juiz de Direito ALEX VENICIUS CAMPOS MIRANDA faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de novembro/2025, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80519988.000025/2025-85
Juíza de Direito ALIANNE KATHERINE VASQUES SANTOS faz solicitação
À vista das informações constantes dos documentos de fls. 1/6, de que, no período de 1º a 30 de novembro de 2025, a requerente atuou em comarca de entrância mais elevada, e em razão do Parecer Normativo nº 1980/2018 da Consultoria Jurídica da Presidência, de fls. 7/11, que acolho, DEFIRO O PEDIDO de pagamento de diferença vencimental entre entrâncias, à luz do que dispõe o artigo 124, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento, para as providências necessárias.

80504749.000042/2025-68
Juíza de Direito ALINE MARIA PEREIRA faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de novembro/2025, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80504749.000041/2025-13
Juíza de Direito ALINE MARIA PEREIRA faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO, formulado pela magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação pelo exercício da função de Diretor do Foro da Comarca de UBAÍRA, relativo ao período de NOVEMBRO de 2025, tendo sido observadas as disposições da Lei nº 14.028, de 06 de dezembro 2018, bem como da Resolução nº 10/2013, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80520392.000043/2025-46
Juíza de Direito ALINE MUXFELDT KLAIS faz solicitação
Trata-se de pedido para concessão de ajuda de custo por mudança de domicílio, em razão da promoção, por antiguidade, consoante arts. 64, caput, e 65, da Lei Estadual nº 6.677/94 e o Decreto Judiciário nº 798 de 19 de setembro de 2025.
Caráter sistêmico ao Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência nº 1.864/2022, dispensando a remessa individualizada à Consultoria Jurídica de pedidos desta natureza. DECIDO.
Nota fiscal ofício (0292914), onde consta a mudança de Guaratinga-BA para Itambé-BA, cuja distância é de 322 km, com os valores inferior aos parâmetros do, art. 1º, Dec. nº 419/2013. Portanto, considerando os termos do Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, anexo 0354060, que acolho e adoto por seus próprios fundamentos, DEFIRO O PEDIDO de reembolso, no valor de R$ .8.000,00(oito mil reais), respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
Encaminhem-se os autos à SEGESP, para liquidação e pagamento.

80506774.000022/2025-13
Juíza de Direito AMANDA INÁCIO GORDILHO FREITAS faz solicitação
À vista das informações constantes dos documentos de fls. 1/9 de que, no período de 1º a 12 de novembro de 2025, a requerente atuou em comarca de entrância mais elevada, e em razão do Parecer Normativo nº 1980/2018 da Consultoria Jurídica da Presidência, de fls. 10/14, que acolho, DEFIRO O PEDIDO de pagamento de diferença vencimental entre entrâncias, à luz do que dispõe o artigo 124, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento, para as providências necessárias.

80506400.000036/2025-77
Juíza de Direito AMANDA PALITOT VILLAR DE MELLO JACOBINA, faz solicitação.
DEFIRO O PEDIDO de transferência de folgas compensatórias do Plantão Judiciário de Primeiro Grau, referente ao(s) dia(s) 01 e 02/12/2025, publicado no DJE do dia 14/10/2025, para fruição em 22 e 23/04/2026, com base no Capítulo IV, Art. 16, da Resolução nº 14/2019-TJ/BA., c/c Art. 16, da Resolução nº 15/2024-TJ/BA. Publique-se. Arquive-se.

*80504992.000055/2025-55
Juíza de Direito ANA BARBARA BARBUDA FERREIRA MOTTA faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da indenização por exercício cumulativo de jurisdição, relativo ao mês de novembro/2025, diante da conversão em pecúnia de 6 (seis) folgas compensatórias não gozadas, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pela Resolução nº 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80516071.000006/2025-93
Juíza de Direito ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da indenização por exercício cumulativo de jurisdição, relativo ao mês de novembro/2025, diante da conversão em pecúnia de 6 (seis) folgas compensatórias não gozadas, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pela Resolução nº 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80516071.000007/2025-38
Juíza de Direito ANA CONCEICAO BARBUDA SANCHES GUIMARAES FERREIRA faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de novembro/2025, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80521104.000007/2025-43
Juíza de Direito ANA LUCIA FERREIRA MATOS faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da indenização por exercício cumulativo de jurisdição, relativo ao mês de novembro/2025, diante da conversão em pecúnia de 6 (seis) folgas compensatórias não gozadas, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pela Resolução nº 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80521104.000006/2025-07
Juíza de Direito ANA LUCIA FERREIRA MATOS faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de novembro/2025, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80516064.000014/2025-29
Juíza de Direito ANA MARIA SILVA ARAUJO DE JESUS faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de novembro/2025, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80506168.000030/2025-08
Juiz de Direito ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA SIMARO faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO de folgas compensatórias do Plantão Judiciário de Segundo Grau, exercido pelo Juiz requerente, referente aos dias 08/02 a 15/02/2019, já deferido anteriormente, TJ-ADM-2019/18626, DJE 09/04/2019, para fruição em 22.06.2026, 25.06.2026, 26.06.2026, 29.06.2026, 30.06.2026, 01.07.2026, 06.07.2026, 07.07.2026 e 08.07.2026, com base no art. 26, caput da Resolução nº 19/2016-TJ-BA, alterada pela Resolução nº 08 de 10 de agosto de 2022. Publique-se, arquive-se.

80506414.000022/2025-02
Juiz de Direito ANTONIO SILVA PEREIRA faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de novembro/2025, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80506495.000025/2025-85
Juiz de Direito ARNALDO JOSÉ LEMOS DE SOUZA faz solicitação
Trata-se de requerimento de Magistrado solicitando autorização para concessão de certificado digital (token) para a Servidora JAILDA PINHO SANTOS SOUZA, lotada na unidade de sua competência, a ser utilizado no(s) sistema(s) judicial(is) requerido(s). O pedido atende plenamente aos requisitos do Ato conjunto nº 15, de 25 de setembro de 2019, disponibilizado no DJE de 26/09/2019. Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO, devendo a Servidora interessada abrir um chamado no Service Desk anexando esta autorização e acrescentando os seguintes dados: Nome; CPF; Cadastro; Login; Função.
Encaminhem-se ao interessado para ciência e adoção das providências pertinentes.

80506495.000026/2025-20
Juiz de Direito ARNALDO JOSÉ LEMOS DE SOUZA faz solicitação
Trata-se de requerimento de Magistrado solicitando autorização para concessão de certificado digital (token) para o Servidor GABRIEL ALVES DOS SANTOS, lotado na unidade de sua competência, a ser utilizado no(s) sistema(s) judicial(is) requerido(s). O pedido atende plenamente aos requisitos do Ato conjunto nº 15, de 25 de setembro de 2019, disponibilizado no DJE de 26/09/2019. Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO, devendo o Servidor interessado abrir um chamado no Service Desk anexando esta autorização e acrescentando os seguintes dados: Nome; CPF; Cadastro; Login; Função.
Encaminhem-se ao interessado para ciência e adoção das providências pertinentes.

80520030.000028/2025-15
Juiz de Direito BLANDSON DE OLIVEIRA SOARES
À vista das informações constantes dos documentos de fls. 1/6, de que, no período de 1º a 30 de novembro de 2025, o requerente atuou em comarca de entrância mais elevada, e em razão do Parecer Normativo nº 1980/2018 da Consultoria Jurídica da Presidência, de fls. 7/11, que acolho, DEFIRO O PEDIDO de pagamento de diferença vencimental entre entrâncias, à luz do que dispõe o artigo 124, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento, para as providências necessárias.

80520055.000024/2025-41
Juíza de Direito BRUNA SOUSA DE OLIVEIRA faz solicitação
Trata-se de requerimento de Magistrada solicitando autorização para concessão de certificado digital (token) para a Servidora EURENI MALHEIROS DO AMARAL lotada na unidade de sua competência, a ser utilizado no(s) sistema(s) judicial(is) requerido(s). O pedido atende plenamente aos requisitos do Ato conjunto nº 15, de 25 de setembro de 2019, disponibilizado no DJE de 26/09/2019. Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO, devendo a Servidora interessada abrir um chamado no Service Desk anexando esta autorização e acrescentando os seguintes dados: Nome; CPF; Cadastro; Login; Função.
Encaminhem-se ao interessado para ciência e adoção das providências pertinentes.

80504984.000036/2025-28
Juiz de Direito BRUNO BORGES LIMA DAMAS faz solicitação
À vista das informações constantes dos documentos de fls. 1/5 de que, no período de 1º a 30 de novembro de 2025, o requerente atuou em comarca de entrância mais elevada, e em razão do Parecer Normativo nº 1980/2018 da Consultoria Jurídica da Presidência, de fls. 6/10, que acolho, DEFIRO O PEDIDO de pagamento de diferença vencimental entre entrâncias, à luz do que dispõe o artigo 124, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento, para as providências necessárias.

80520499.000017/2025-20
Juíza de Direito CAMILA SOUSA PINTO DE ABREU faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de novembro/2025, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80520499.000016/2025-85
Juíza de Direito CAMILA SOUSA PINTO DE ABREU faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO, formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação pelo exercício da função de Diretor do Foro da Comarca de PIATÃ, relativo ao mês de NOVEMBRO de 2025, tendo sido observadas as disposições da Lei nº 14.028, de 06 de dezembro 2018, bem como da Resolução nº 10/2013, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80506154.000013/2025-11
Juíza de Direito CARLA CARNEIRO TEIXEIRA CEARAfaz solicitação
Defiro o pedido de folga(s) compensatória(s) do(s) Plantão(ões) Judiciário de 1º grau do(s) dia (s) 25/12/2024, para fruição em 27 e 28/01/2026 e o reconhecimento da folga do Plantão Judiciário do dia 09/11/2025 para data oportuna, com base no Capítulo IV, Art. 16, da Resolução nº 14/2019-TJ/BA, c/c Resoluções nº 06/2021 - TJ/BA e nº 15/2024 - TJ/BA. Publique-se. Arquive-se.

80520828.000022/2025-63
Juiz de Direito CARLOS ALBERTO CARNEIRO BRANDÃO FILHO faz solicitação
Trata-se de requerimento de Magistrado solicitando autorização para concessão de certificado digital (token) para a Servidora MARIA EDUARDA OLIVEIRA SANTOS MASCARENHAS, lotado na unidade de sua competência, a ser utilizado no(s) sistema(s) judicial(is) requerido(s). O pedido atende plenamente aos requisitos do Ato conjunto nº 15, de 25 de setembro de 2019, disponibilizado no DJE de 26/09/2019. Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO, devendo a Servidora interessada abrir um chamado no Service Desk anexando esta autorização e acrescentando os seguintes dados: Nome; CPF; Cadastro; Login; Função.
Encaminhem-se ao interessado para ciência e adoção das providências pertinentes.

80520341.000049/2025-19
Juiz de Direito CARLOS ALEXANDRE PELHE GIMENEZ faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação pelo exercício da função de Diretor do Foro da Comarca de BELMONTE, relativo ao mês de NOVEMBRO de 2025, tendo sido observadas as disposições da Lei nº 14.028, de 06 de dezembro 2018, bem como da Resolução nº 10/2013, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80506459.000013/2025-97
Juíza de Direito CARMELITA ARRUDA DE MIRANDA faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO de transferência de férias relativas ao 1º período de 2026, anteriormente deferida para o período de 07/01/2026 a 26/01/2026, DJE 07/11/2025, para fruição de 19/01/2026 a 07/02/2026.À COPAG - Coordenação de pagamento para registro. Publique-se.

80506459.000012/2025-42
Juíza de Direito CARMELITA ARRUDA DE MIRANDA, faz solicitação.
DEFIRO O PEDIDO de licença para tratamento de saúde no(s) dia(s) 25 e 26/11/2025, conforme atestado médico oficial em anexo, com base no art. 69, I da Lei Complementar 35/79.
À COPAG - Coordenação de pagamento para anotação. Publique-se.

80520825.000009/2025-34
Juíza de Direito CENINA MARIA CABRAL SARAIVA faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da indenização por exercício cumulativo de jurisdição, relativo ao mês de setembro/2025, diante da conversão em pecúnia de 6 (seis) folgas compensatórias não gozadas, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pela Resolução nº 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80520825.000011/2025-11
Juíza de Direito CENINA MARIA CABRAL SARAIVA faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da indenização por exercício cumulativo de jurisdição, relativo ao mês de novembro/2025, diante da conversão em pecúnia de 6 (seis) folgas compensatórias não gozadas, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pela Resolução nº 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80520825.000010/2025-69
Juíza de Direito CENINA MARIA CABRAL SARAIVA faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da indenização por exercício cumulativo de jurisdição, relativo ao mês de outubro/2025, diante da conversão em pecúnia de 6 (seis) folgas compensatórias não gozadas, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pela Resolução nº 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80520430.000052/2025-33
Juiz de Direito CÉSAR AUGUSTO LEAL VELOSO FILHO faz solicitação
Trata-se de requerimento de Magistrado solicitando autorização para concessão de certificado digital (token) para o Servidor MATEUS BARBOSA GOMES ABREU, lotado na unidade de sua competência, a ser utilizado no(s) sistema(s) judicial(is) requerido(s). O pedido atende plenamente aos requisitos do Ato conjunto nº 15, de 25 de setembro de 2019, disponibilizado no DJE de 26/09/2019. Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO, devendo o Servidor interessado abrir um chamado no Service Desk anexando esta autorização e acrescentando os seguintes dados: Nome; CPF; Cadastro; Login; Função.
Encaminhem-se ao interessado para ciência e adoção das providências pertinentes.

80520041.000031/2025-00
Juiz de Direito DIEGO GOES LIMA faz solicitação
À vista das informações constantes dos documentos de fls. 1/5 de que, no período de 1º a 30 de novembro de 2025, o requerente atuou em comarca de entrância mais elevada, e em razão do Parecer Normativo nº 1980/2018 da Consultoria Jurídica da Presidência, de fls. 6/10, que acolho, DEFIRO O PEDIDO de pagamento de diferença vencimental entre entrâncias, à luz do que dispõe o artigo 124, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento, para as providências necessárias.

80520010.000030/2025-14
Juiz de Direito DILERMANDO DE LIMA COSTA FERREIRA faz solicitação
À vista das informações constantes dos documentos de fls. 1/3, de que, no período de 05 a 30 de novembro de 2025, o requerente atuou em comarca de entrância mais elevada, e em razão do Parecer Normativo nº 1980/2018 da Consultoria Jurídica da Presidência, de fls. 4/8, que acolho, DEFIRO O PEDIDO de pagamento de diferença vencimental entre entrâncias, à luz do que dispõe o artigo 124, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento, para as providências necessárias.

80520566.000025/2025-25
Juiz de Direito EDVANILSON DE ARAÚJO LIMA faz solicitação
À vista das informações constantes dos documentos de fls. 1/3, de que, no período de 1º a 30 de novembro de 2025, o requerente atuou em comarca de entrância mais elevada, e em razão do Parecer Normativo nº 1980/2018 da Consultoria Jurídica da Presidência, de fls. 4/8, que acolho, DEFIRO O PEDIDO de pagamento de diferença vencimental entre entrâncias, à luz do que dispõe o artigo 124, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento, para as providências necessárias.

80519698.000039/2025-64
Juíza de Direito FERNANDA MARIA DE ARAÚJO, faz solicitação.
Trata-se de requerimento de Magistrada solicitando autorização para emissão de certificado digital (token) para os servidores ELIETE DA ROCHA LIMA e LUIZ RODRIGUES DE MENDONÇA, lotados na Unidade de sua competência, a ser utilizado no(s) Sistema(s) Judicial(is) requerido(s).
Considerando o opinativo 0319987. O pedido atende plenamente aos requistos do Ato conjunto nº 15, de 25 de setembro de 2019, disponibilizado no DJE de 26/09/2019 e, o processo está regularmente instruído. DEFIRO O PEDIDO, devendo-se os servidores interessados abrirem um chamado no Service Desk anexando esta autorização e acrescentando os seguintes dados: Nome; CPF; Cadastro; Login; Função.
Encaminhem-se ao interessado para ciência e adoção das providências pertinentes.

80504953.000025/2025-13
Juíza de Direito FERNANDA KARINA VASCONCELLOS SIMARO, faz solicitação.
DEFIRO O PEDIDO de afastamento do Magistrado(a) no(s) dia(s) 27 e 28/11/2025, com base no Art. 168, V da Lei 10.845/2007. À Coordenação de Pagamento - COPAG para anotações. Publique-se.

80506801.000024/2025-20
Juiz de Direito FLÁVIO MONTEIRO FERRARI faz solicitação.
DEFIRO O PEDIDO de reconhecimento de folgas compensatórias dos Plantões Judiciários de Primeiro Grau, exercidos pelo Juiz requerente, referente aos dias 23/05/2025, 25/08/2025 e 03/12/2025, para fruição em datas oportunas, com base no Capítulo IV, Art. 16, da Resolução nº 14/2019-TJ/BA. Publique-se. Arquive-se.

80506714.000023/2025-64
Juiz de Direito FRANCISCO MOLEDA DE GODOI faz solicitação.
Defiro o pedido transferência de férias relativas ao 1º período de 2026, anteriormente deferidas para 04/05 a 23/05/2026, para fruição de 23/02 a 14/03/2026.
À COPAG - Coordenação de pagamento para anotação.

80519991.000035/2025-61
Juíza de Direito GESSICA OLIVEIRA SANTOS faz solicitação

À vista das informações constantes dos documentos de fls. 1/7, de que, no período de 1º a 30 de novembro de 2025, a requerente atuou em comarca de entrância mais elevada, e em razão do Parecer Normativo nº 1980/2018 da Consultoria Jurídica da Presidência, de fls. 8/12, que acolho, DEFIRO O PEDIDO de pagamento de diferença vencimental entre entrâncias, à luz do que dispõe o artigo 124, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira. À Coordenação de Pagamento, para as providências necessárias.

80520498.000020/2025-53
Juiz de Direito GILMAR FRANÇA SANTOS faz solicitação
À vista das informações constantes dos documentos de fls. 1/10 de que, no período de 1º a 30 de novembro de 2025, o requerente atuou em comarca de entrância mais elevada, e em razão do Parecer Normativo nº 1980/2018 da Consultoria Jurídica da Presidência, de fls. 11/15, que acolho, DEFIRO O PEDIDO de pagamento de diferença vencimental entre entrâncias, à luz do que dispõe o artigo 124, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira. À Coordenação de Pagamento, para as providências necessárias.

80516208.000025/2025-27
Juiz de Direito GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA LYRA, faz solicitação.
Defiro o pedido de folga(s) compensatória(s) do(s) Plantão(ões) Judiciário de 1º grau do(s) dia (s) 04/09 e 10/12/2022, 08/04 e 16/07/2023 anteriormente deferidos para data oportuna, para fruição em 02 a 05/12/2025, com base no Capítulo IV, Art. 16, da Resolução nº 14/2019-TJ/BA, c/c Resoluções nº 06/2021 - TJ/BA e nº 15/2024 - TJ/BA. Publique-se. Arquive-se

80520045.000049/2025-63
Juiz de Direito IGOR SIUVES JORGE faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da indenização por exercício cumulativo de jurisdição, relativo ao mês de novembro/2025, diante da conversão em pecúnia de 6 (seis) folgas compensatórias não gozadas, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pela Resolução nº 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80506767.000016/2025-47
Juiz de Direito JOÃO BATISTA BONFIM DANTAS, faz solicitação.
DEFIRO O PEDIDO de férias relativas ao 1º período de 2026, para fruição de 04/05 a 23/05/2026.
À COPAG - Coordenação de pagamento para registro. Publique-se.

80505269.000044/2025-12
Juiz de Direito JOÃO PAULO DA SILVA ANTAL faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO de reconhecimento de folga compensatória do Plantão Judiciário de Primeiro Grau, referente ao dia 22/11/2025, para fruição em data oportuna, com base no Capítulo IV, Art. 16, da Resolução nº 14/2019-TJ/BA. Publique-se. Arquive-se.

80519994.000031/2025-53
Juiz de Direito JOSE DE SOUZA BRANDAO NETTO faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de novembro/2025, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

*80504932.000006/2025-27
Juiz de Direito JOSE EDUARDO DAS NEVES BRITO faz solicitação
Trata-se de pedido para suspensão das férias relativas ao 1º período/2001, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, representada pelo acúmulo de atos a serem praticados. É o breve relato. Decido. A decisão proferida nos autos do PP nº 0006248-40.2022.2.00.0000 enfatiza que os requerimentos de suspensão e remarcação devem passar por análise da "Administração do Tribunal com observância das peculiaridades de cada caso concreto e a devida avaliação dos apontamentos que individualizam cada situação objeto do necessário exame." (sic -pág. 8).
Bem assim, em caso de indeferimento, enfatiza a necessidade de os autos serem instruídos, inclusive, com prévia manifestação da Corregedoria. No caso em exame, está comprovado que o requerente já usufruiu férias referentes ao 2º período/2023. Assim, considerando os fatos e a necessidade de incremento das metas nacionais e manutenção da regularidade dos serviços, esse contexto, enfim, autoriza a suspensão para regularidade dos serviços judiciários. Assim, à vista da excepcionalidade comprovada, DEFERE-SE o pedido de suspensão para gozo oportuno das férias referentes ao 1º período/2001.

80520054.000024/2025-51
Juiz de Direito JURANDIR CARVALHO GONCALVES faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO de afastamento referente a compensação do Plantão Judiciário de 1º grau do dia 14/12/2024, para fruição no dia 09/01/2026, com base no Art. 8º, Parágrafo único da Resolução nº 6/2011-TJ/BA c/c art.6º §2º e 3º do Provimento 005/2012-CC. Publique-se. Arquive-se.

80520675.000030/2025-09
Juíza de Direito KEYLA CUNEGUNDES FERNANDES MENEZES DE BRITO faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO de reconhecimento de folga compensatória do Plantão Judiciário de Primeiro Grau, referente ao dia 08/06/2025 e 13/07/2025, para fruição em data oportuna, com base no Capítulo IV, Art. 16, da Resolução nº 14/2019-TJ/BA. Publique-se. Arquive-se.

80520525.000020/2025-89
Juíza de Direito LIDIA IZABELLA GONCALVES DE CARVALHO LOPES faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da indenização por exercício cumulativo de jurisdição, relativo ao mês de novembro/2025, diante da conversão em pecúnia de 6 (seis) folgas compensatórias não gozadas, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pela Resolução nº 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80520525.000019/2025-54
Juíza de Direito LIDIA IZABELLA GONCALVES DE CARVALHO LOPES faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de novembro/2025, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80520525.000021/2025-23
Juíza de Direito LIDIA IZABELLA GONCALVES DE CARVALHO LOPES faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO de afastamento por interesse particular para fruição no dia 04/12/2025, com base no Art. 168, V da Lei 10.845/2007.
À COPAG - Coordenação de pagamento para registro. Publique-se.

80516681.000035/2025-77
Juíza de Direito LINA FALCAO XAVIER MOTA faz solicitação
Defiro o pedido de folga(s) compensatória(s) do(s) Plantão(ões) Judiciário de 1º grau do(s) dia (s) 22/08/2021, anteriormente deferido para data oportuna, para fruição em 12/01/2026, com base no Capítulo IV, Art. 16, da Resolução nº 14/2019-TJ/BA, c/c Resoluções nº 06/2021 - TJ/BA e nº 15/2024 - TJ/BA. Publique-se. Arquive-se.

80505824.000026/2025-98
Juíza de Direito LINA MAGNA ANDRADE SENA SANTOS faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de novembro/2025, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80505824.000027/2025-32
Juíza de Direito LINA MAGNA ANDRADE SENA SANTOS faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação pelo exercício da função de Diretor do Foro da Comarca de MATA DE SÃO JOÃO, relativo aos períodos FEVEREIRO A NOVEMBRO de 2025, tendo sido observada as disposições da Lei nº 14.028, de 06 de dezembro 2018, bem como da Resolução nº 10/2013, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80520425.000080/2025-20
Juíza de Direito LOREN TERESINHA CAMPEZATTO faz solicitação
Defiro o pedido de folga(s) compensatória(s) do(s) Plantão(ões) Judiciário de 1º grau do(s) dia (s) 19/06 e 18/09/2025, anteriormente programados para data oportuna, para fruição nos dias 16, 17 e 18/12/2025, com base no Capítulo IV, Art. 16, da Resolução nº 14/2019-TJ/BA, c/c Resoluções nº 06/2021 - TJ/BA e nº 15/2024 - TJ/BA. Publique-se. Arquive-se.

80506472.000013/2025-19
Juiz de Direito LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA ARAÚJO faz solicitação
DEFIRO o pedido de reembolso das despesas com transporte, no valor de R$ 147,84 (cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), formulado pelo Magistrado requerente, que cumpriu a designação deste Egrégio Tribunal de Justiça para atuação na Comarca de São Francisco do Conde, nos dias 29 e 30 outubro de 2025, tendo sido observadas as disposições do Decreto Judiciário nº 531/2012. Acolho, portanto, a manifestação da Consultoria Jurídica da Presidência.
À Coordenação de Transporte para as providências necessárias.

80506472.000014/2025-63
Juiz de Direito LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA ARAÚJO faz solicitação
DEFIRO o pedido de reembolso das despesas com transporte, no valor de R$ 647,04 (seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), formulado pelo Magistrado requerente, que cumpriu a designação deste Egrégio Tribunal de Justiça para atuação na Comarca de Jaguaquara, nos dias 05 a 07 de novembro de 2025, tendo sido observadas as disposições do Decreto Judiciário nº 531/2012. Acolho, portanto, a manifestação da Consultoria Jurídica da Presidência.
À Coordenação de Transporte para as providências necessárias.

80505755.000026/2025-59
Juíza de Direito LUIZA ELIZABETH DE SENA SALES SANTOS faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da indenização por exercício cumulativo de jurisdição, relativo ao mês de novembro/2025, diante da conversão em pecúnia de 6 (seis) folgas compensatórias não gozadas, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pela Resolução nº 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80504733.000020/2025-77
Juíza de Direito MARCIA CRISTIE LEITE VIEIRA faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de novembro/2025, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80506064.000026/2025-08
Juiz de Direito MANASSES XAVIER DOS SANTOS faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de novembro/2025, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80506064.000020/2025-22
Juiz de Direito MANASSES XAVIER DOS SANTOS faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO, formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação pelo exercício da função de Diretor do Foro da Comarca de REMANSO, relativo ao período de NOVEMBRO de 2025, tendo sido observada as disposições da Lei nº 14.028, de 06 de dezembro 2018, bem como da Resolução nº 10/2013, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80506064.000028/2025-99
Juiz de Direito MANASSES XAVIER DOS SANTOS faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da indenização por exercício cumulativo de jurisdição, relativo ao mês de novembro/2025, diante da conversão em pecúnia de 06 (seis) folgas compensatórias não gozadas, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pela Resolução nº 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80507006.000017/2025-66
Juíza de Direito MARCIA DA SILVA ABREU faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO de afastamento por interesse particular para fruição nos dias 15 a 17/12/2025, com base no Art. 168, V da Lei 10.845/2007.
À COPAG - Coordenação de pagamento para registro. Publique-se.

80506886.000043/2025-63
Juiz de Direito MARCUS AURELIUS SAMPAIO faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da indenização por exercício cumulativo de jurisdição, relativo ao mês de novembro/2025, diante da conversão em pecúnia de 6 (seis) folgas compensatórias não gozadas, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pela Resolução nº 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80520036.000042/2025-51
Juiz de Direito MATHEUS AGENOR ALVES SANTOS faz solicitação
À vista das informações constantes dos documentos de fls. 1/3, de que, no período de 1º a 30 de novembro de 2025, o requerente atuou em comarca de entrância mais elevada, e em razão do Parecer Normativo nº 1980/2018 da Consultoria Jurídica da Presidência, de fls. 4/8, que acolho, DEFIRO O PEDIDO de pagamento de diferença vencimental entre entrâncias, à luz do que dispõe o artigo 124, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento, para as providências necessárias.

80505458.000031/2025-16
Juiz de Direito MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO de afastamento do Magistrado no dia 05/12/2025, com base no Art. 168, V da Lei 10.845/2007. À COPAG - Coordenação de pagamento para registro. Publique-se.

*80505458.000028/2025-01
Juiz de Direito MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação pelo exercício da função de Diretor do Foro da Comarca de IRECÊ, relativo ao período de NOVEMBRO de 2025, tendo sido observadas as disposições da Lei nº 14.028, de 06 de dezembro 2018, bem como da Resolução nº 10/2013, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80506614.000021/2025-01
Juiz de Direito MURILO DE CASTRO OLIVEIRA faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO de afastamento por interesse particular para fruição no dia 05/12/2025, com base no Art. 168, V da Lei 10.845/2007.
À COPAG - Coordenação de pagamento para registro. Publique-se.

80506195.000013/2025-35
Juiz de Direito PAULO HENRIQUE BARRETTO ALBIANI ALVES faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO de reconhecimento de folga compensatória do Plantão Judiciário de Primeiro Grau, referente ao dia 20/11/2025, para fruição em data oportuna, com base no Capítulo IV, Art. 16, da Resolução nº 14/2019-TJ/BA. Publique-se. Arquive-se.

80506428.000039/2025-01
Juiz de Direito PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO de transferência de férias relativas ao 1º período de 2026, anteriormente deferida para 01 a 20/04/2026, para fruição de 29/06 a 19/07/2026.
À COPAG - Coordenação de pagamento para registro. Publique-se.

80505875.000036/2025-28
Juiz de Direito RENAN SOUZA MOREIRA faz solicitação
À vista das informações constantes dos documentos de fls. 1/6, de que, no período de 1º a 30 de novembro de 2025, o requerente atuou em comarca de entrância mais elevada, e em razão do Parecer Normativo nº 1980/2018 da Consultoria Jurídica da Presidência, de fls. 7/11, que acolho, DEFIRO O PEDIDO de pagamento de diferença vencimental entre entrâncias, à luz do que dispõe o artigo 124, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento, para as providências necessárias.

80506411.000020/2025-35
Juiz de Direito RICARDO DIAS MEDEIROS NETTO faz solicitação
Trata-se de requerimento de Magistrado solicitando autorização para concessão de certificado digital (token) para a Servidora ANA RITA DE OLIVEIRA CARDOSO, lotada na unidade de sua competência, a ser utilizado no(s) sistema(s) judicial(is) requerido(s). O pedido atende plenamente aos requisitos do Ato conjunto nº 15, de 25 de setembro de 2019, disponibilizado no DJE de 26/09/2019. Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO, devendo a Servidora interessada abrir um chamado no Service Desk anexando esta autorização e acrescentando os seguintes dados: Nome; CPF; Cadastro; Login; Função.
Encaminhem-se ao interessado para ciência e adoção das providências pertinente

80505676.000043/2025-76
Juiz de Direito RICARDO GUIMARAES MARTINS faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da indenização por exercício cumulativo de jurisdição, relativo ao mês de novembro/2025, diante da conversão em pecúnia de 6 (seis) folgas compensatórias não gozadas, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pela Resolução nº 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80505875.000029/2025-26
Juiz de Direito RENAN SOUZA MOREIRA faz solicitação
DEFIRO o pedido de reembolso das despesas com transporte, no valor de R$ 191,23 (cento e noventa e hum reais e vinte e três centavos), formulado pelo Magistrado requerente, que cumpriu a designação deste Egrégio Tribunal de Justiça para atuação na Comarca de Teixeira de Freitas, no dia 24 de outubro de 2025, tendo sido observadas as disposições dos Decretos Judiciários nºs 531/2012 e 474/2022. Acolho, portanto, a manifestação da Consultoria Jurídica da Presidência.
À Coordenação de Transporte para as providências necessárias.

80520386.000027/2025-32
Juíza de Direito ROBERTA BARROS CORREIA BRANDÃO CAJADO faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de novembro/2025, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80520386.000028/2025-87
Juíza de Direito ROBERTA BARROS CORREIA BRANDÃO CAJADO faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da indenização por exercício cumulativo de jurisdição, relativo ao mês de novembro/2025, diante da conversão em pecúnia de 6 (seis) folgas compensatórias não gozadas, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pela Resolução nº 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80520386.000030/2025-56
Juíza de Direito ROBERTA BARROS CORREIA BRANDÃO CAJADO faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação pelo exercício da função de Diretor do Foro da Comarca de ITAGIBÁ, relativo ao mês de NOVEMBRO de 2025, tendo sido observada as disposições da Lei nº 14.028, de 06 de dezembro 2018, bem como da Resolução nº 10/2013, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80506964.000024/2025-67
Juiz de Direito RODOLFO NASCIMENTO BARROS faz solicitação
Ciente do pedido de prorrogação para tratamento de saúde a partir do(s) dia(s) 02/12/2025, conforme atestado médico oficial em anexo, com base no art. 69, I da Lei Complementar 35/79.
À Junta Médica Oficial para apreciação. Publique-se.

80506221.000101/2025-72
Juiz de Direito ROGERIO MIGUEL ROSSI faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO de reconhecimento de folga compensatória do Plantão Judiciário de Primeiro Grau, referente ao dia 27/11/2025, para fruição em data oportuna, com base no Capítulo IV, Art. 16, da Resolução nº 14/2019-TJ/BA. Publique-se. Arquive-se.

80506221.000095/2025-53
Juiz de Direito ROGERIO MIGUEL ROSSI faz solicitação
Trata-se de requerimento de Magistrado solicitando autorização para emissão de certificado digital (token) para a servidora MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DA PAIXÃO, lotada na Unidade de sua competência, a ser utilizado no(s) Sistema(s) Judicial(is) requerido(s).
Considerando o opinativo 0320189. O pedido atende plenamente aos requistos do Ato conjunto nº 15, de 25 de setembro de 2019, disponibilizado no DJE de 26/09/2019 e, o processo está regularmente instruído. DEFIRO O PEDIDO, devendo-se a servidora interessada abrir um chamado no Service Desk anexando esta autorização e acrescentando os seguintes dados: Nome; CPF; Cadastro; Login; Função.
Encaminhem-se ao interessado para ciência e adoção das providências pertinentes.

80516370.000030/2025-58
Juíza de Direito SANDRA MAGALI BRITO SILVA MENDONCA faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de novembro/2025, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 20/2016, alterada pelas Resoluções nº 04/2023, 02/2024 e 03/2024, bem como do Ato Conjunto nº 23/2022 e do Decreto Judiciário nº 377/2024, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

80504908.000038/2025-20
Juiz de Direito TADEU SANTOS CARDOSO faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO de licença para tratamento de saúde no dia 03/12/2025, conforme atestado médico oficial em anexo, com base no art. 69, I da Lei Complementar 35/79. À COPAG - Coordenação de pagamento para anotação. Publique-se.

80520377.000035/2025-98
Juíza de Direito TEREZA JULIA DO NASCIMENTO faz solicitação
À vista das informações constantes dos documentos de fls. 1/5 de que, no período de 1º a 30 de novembro de 2025, a requerente atuou em comarca de entrância mais elevada, e em razão do Parecer Normativo nº 1980/2018 da Consultoria Jurídica da Presidência, de fls. 6/10, que acolho, DEFIRO O PEDIDO de pagamento de diferença vencimental entre entrâncias, à luz do que dispõe o artigo 124, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento, para as providências necessárias.

80520414.000024/2025-14
Juíza de Direito THAIS DE CARVALHO KRONEMBERGER faz solicitação
À vista das informações constantes dos documentos de fls. 1/2, de que, no período de 1º a 30 de novembro de 2025, a requerente atuou em comarca de entrância mais elevada, e em razão do Parecer Normativo nº 1980/2018 da Consultoria Jurídica da Presidência, de fls. 3/7, que acolho, DEFIRO O PEDIDO de pagamento de diferença vencimental entre entrâncias, à luz do que dispõe o artigo 124, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento, para as providências necessárias.

80520015.000035/2025-05
Juiz de Direito TIAGO LIMA SELAU faz solicitação
À vista das informações constantes dos documentos de fls. 1/13, de que, no período de 1º a 30 de novembro de 2025, o requerente atuou em comarca de entrância mais elevada, e em razão do Parecer Normativo nº 1980/2018 da Consultoria Jurídica da Presidência, de fls. 14/18, que acolho, DEFIRO O PEDIDO de pagamento de diferença vencimental entre entrâncias, à luz do que dispõe o artigo 124, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento, para as providências necessárias.

80506329.000032/2025-07
Juiz de Direito WALTER AMERICO CALDAS faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO de afastamento de 11 (onze) dias referentes a compensação ao recesso forense 2022/2023, publicado no DJE de 05/12/2022, para fruição em 22/01, 23/01, 26/01, 27/01, 28/01, 29/01 e 30/01, 15/06, 16/06, 17/06 e 18/06/2026, com base conforme DECRETO JUDICIÁRIO Nº 908, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024. Publique-se. Arquive-se.

80506329.000031/2025-54
Juiz de Direito WALTER AMERICO CALDAS faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO de transferência de afastamento referente a compensação ao recesso forense 2021/2022, anteriormente deferido para 12/01/2026, no processo n. 80506329.00002-3/2025, publicado no DJE 05/11/2025, para fruição no dia 21/01/2026, com base no art. 2º, § 3º – Resolução 04/2005, c/c art. 1º da Resolução 03/2006, publicada no DPJ nº 3956 de 19/03/2006. Defiro, ainda, o pedido de desistência do afastamento por interesse particular dos dias para os dias 13/01, 14/01, 15/01/2026, para fruição em data oportuna, com base no art. 11 da Resolução 22/2016, publicada no DJE nº 1.809 de 20/12/2016 c/c a Portaria nº 10/SEMAG. DEFIRO O PEDIDO de desistência de folga compensatória do Plantão Judiciário de Primeiro Grau, anteriormente deferida para 16/01/2026, para fruição em data oportuna, com base no Capítulo IV, Art. 16, da Resolução nº 14/2019-TJ/BA. À COPAG - Coordenação de pagamento para registro. Publique-se.

80505189.000036/2025-66
Juiz de Direito YAGO DALTRO FERRARO ALMEIDA faz solicitação
DEFIRO O PEDIDO de afastamento do Magistrado nos dias 04/12 e 05/12/2025, com base no Art. 168, V da Lei 10.845/2007. À COPAG - Coordenação de pagamento para registro. Publique-se.

80506289.000041/2025-11
DÉBORA CRISTIANE DOS SANTOS FREITAS DIAS – Coordenadora de Atendimento Técnico faz solicitação
Trata-se de requerimento de Magistrado solicitando autorização para concessão de certificado digital (token) para os Servidores DEBORA CRISTIANE DOS SANTOS FREITAS DIAS, GABRIEL LOPES DORTAS e VIVIANE CASTOR FREIRE BATISTA lotados na unidade de sua competência, a ser utilizado no(s) sistema(s) judicial(is) requerido(s). O pedido atende plenamente aos requisitos do Ato conjunto nº 15, de 25 de setembro de 2019, disponibilizado no DJE de 26/09/2019. Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO, devendo os Servidores interessados abrir um chamado no Service Desk anexando esta autorização e acrescentando os seguintes dados: Nome; CPF; Cadastro; Login; Função.
Encaminhem-se ao interessado para ciência e adoção das providências pertinentes.

*Republicação corretiva

DECISÕES EXARADAS PELA DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

À vista do referendo das designações abaixo especificadas, DEFIRO o pagamento correspondente ao cargo em comissão substituído e à gratificação por Condições Especiais de Trabalho (CET), com fundamento no art. 315, inciso VI, e § 2º, da Lei Estadual n. 10.845/2007, no art. 78 da Lei Estadual 6.677/1994, no art. 1º da Lei Estatual n. 11.919/2010 e no art. 1º do provimento CGJ/CCI n. 15/2018, ressalvada a interrupção do pagamento, caso alterada a condição que ensejou o deferimento do pleito.
Expeça-se o ato.
Encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes, inclusive as cautelas necessárias à verificação de eventuais verbas incompatíveis ou duplicidade de pagamento, bem como a confirmação da efetiva substituição ou, se for o caso, da vacância do cargo substituído, observando-se, ainda, a disponibilidade orçamentária e financeira deste Tribunal de Justiça.
Processo 80520281.000006/2025-95
Servidor(a) LIZANDRA MARTINS ALVES FERREIRA DE BRITO, 971.069-8, Técnico Judiciário
Referendo ASJUC-CGJ
Portaria n. 010/2025
Comarca Salvador
Unidade 1º Cartório Integrado de Família
Cargo Substituído Diretor de Secretaria de Vara
Motivo licença-prêmio
Período de 04/09/2025 a 03/10/2025

PROCESSO Nº: 80505380.000026/2025-54
INTERESSADO(A): SILVIO CAMPELO ROCHA
Vistos.
Nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral da Justiça, defiro o pedido de abono de permanência, retroativamente a 09/11/2025, com fundamento no art. 4° da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020.
Encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 80506376.000145/2025-39
INTERESSADO(A): MARCO ANTONIO BAPTISTA JORGE DA SILVA
Vistos.
Nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral da Justiça, defiro o pedido de abono de permanência, com o cômputo em dobro das licenças-prêmio, retroativamente a 25/11/2025, com fundamento no art. 4° da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020.
Encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 80504735.000023/2025-91
INTERESSADO(A): MARIA ROSANA RAMOS SOUZA FROIS
Vistos.
Nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral da Justiça, defiro o pedido de abono de permanência, retroativamente a 15/11/2025, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020.
Encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 80520869.000045/2025-91
INTERESSADO(A): VALDECI CONCEICAO DA LUZ
Vistos.
Nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral da Justiça, defiro o pedido de abono de permanência, retroativamente a 11/10/2024, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020.
Encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 80520118.000003/2025-43
INTERESSADO(A): RUI CELSO FERREIRA DE ALMEIDA
Vistos.
Nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral da Justiça, indefiro o pedido, por ausência de amparo legal, uma vez que o servidor ainda não implementou os requisitos para a concessão do abono de permanência.
Encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 80505719.000020/2025-18
INTERESSADO(A): ROBERTO DE LIMA NOVAS JUNIOR
Vistos.
Nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral da Justiça, indefiro o pedido, por ausência de amparo legal, uma vez que o servidor ainda não implementou os requisitos para a concessão do abono de permanência.
Encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 80504969.000025/2025-36
INTERESSADO(A): HUMBERTO PEREIRA DA SILVA
Vistos.
Nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica da Corregedoria das Comarcas do Interior, defiro o pedido de abono de permanência, retroativamente a 03/11/2025, com fundamento no art. 4° da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020.
Encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes.

Processo: 80521120.000823/2025-59
Requerente: Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Interessado: AMANDA LISBOA MORENO FREIRE
Ante tais considerações, e na esteira do entendimento esposado pelo douto Órgão consultivo, determino a expedição de ato para colocar a servidora AMANDA LISBOA MORENO FREIRE, Técnica Judiciária, cadastro nº 970.193-1, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 30, inciso XIII do Código Eleitoral, no art. 2º, § 1º, da Lei nº 6.999/82 e na Resolução TSE nº 23.523/2017.
Encaminhe-se à Coordenação de Registros e Concessões para anotações.

Processo n.: TJ-ADM-2024/76202
Requerente: MARIA CRISTINA PATO VIEIRA DE CAMPOS
À vista das informações da Diretoria de Recursos Humanos e nos termos do pronunciamento da Consultoria Jurídica da Presidência no Parecer n. 2288/2025, autorizo o pagamento do valor apurado às fls. 51/57.
Encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes, inclusive as cautelas necessárias quanto à disponibilidade orçamentária e financeira deste Tribunal de Justiça.

À vista das designações abaixo especificadas, pertinentes às atribuições de Técnico de Unidade Gestora das Comarcas descentralizadas, DEFIRO o pagamento da gratificação por Condições Especiais de Trabalho (CET), com fundamento no art. 1º, § 3º, da Lei Estadual n. 11.919/2010, ressalvada a interrupção do pagamento, caso alterada a condição que ensejou o deferimento do pleito.
Encaminhem-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes, adotando-se as cautelas necessárias à verificação de eventuais verbas incompatíveis ou duplicidade de pagamento, observando-se, também, a disponibilidade orçamentária e financeira deste Tribunal de Justiça.
Processo TTJ-ADM-2025/59699
Servidor (a) VINICIUS JOSE DIMAS DE CARVALHO SANTOS, cadastro 9698230
Portaria n.º 13/2025
ComarcaItapetinga
Exercício Unidade Gestora
Período de 22/07/2025 a 31/07/2025

À vista do referendo das designações abaixo especificadas, DEFIRO o pagamento da verba substituição e da gratificação por Condições Especiais de Trabalho (CET), com fundamento no Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 15/2018, no art. 204 da Lei Estadual n. 10.845/2007, bem como na Lei Estadual n. 11.919/2010, ressalvada a interrupção do pagamento, caso alterada a condição que ensejou o deferimento do pleito.
Encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes, inclusive as cautelas necessárias à verificação de eventuais verbas incompatíveis ou duplicidade de pagamento, bem como a confirmação da efetiva substituição ou, se for o caso, da vacância do cargo substituído, observando-se, ainda, a disponibilidade orçamentária e financeira deste Tribunal de Justiça.
Processo 80505635.000003/2025-19
Servidor (a) OZIAS SILVA DA PAIXAO, Técnico Judiciário, cadastro 809.583-3
Referendo COJE
Portaria 02/2025
ComarcaJacobina
Unidade 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais
Cargo Secretário
Motivo Férias
Período 25/08/2025 a 08/09/2025

*Republicação Corretiva

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181/2025 – O.S*

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia emite a presente Ordem de Serviço, conforme estabelecido no Contrato 62/2025 e no 1º Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato 62/2025. A ação “DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA NOVA GESTÃO DO TJBA 2026–2028”, referenciada no expediente 80506245.000019/2025-70, está prevista para acontecer nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 09, 15, 16, 18 e 19 de dezembro de 2025, a ser executada pela empresa STARTUP PRODUCOES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.858.075/0001-20, com endereço à RUA EUGENIO FERREIRA DE CAMARGO, 35 - TERREO35 – STIEP, Salvador (BA), CEP: 41.500-300, no valor total de R$ 19.162,00 (dezenove mil, cento e sessenta e dois reais), referente ao fornecimento do material na forma das especificações abaixo:

Item
4
7

*Republicação corretiva.

Salvador, em 04 de dezembro de 2025.

Desirée Brandão Müller
Secretária-Geral da Presidência em Exercício

RELATÓRIO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS

Cadastro/Nom 5002826 - HERMENEGILDO BASTOS PITA
Cargo/Função: ARQUITETO
Motivo: INSPEÇÃO
Detalhamento: Obra de reforma do fórum
Período(s):
De 16/12/2025 08:00 a 19/12/2025
DESTINO(S): BUERAREMA

Cadastro/Nom 8002304 - MARIELZA BRANDAO FRANCO
Cargo/Função: DESEMBARGADOR
Motivo: OUTROS
Detalhamento: IV Jornada de Direito Processual Civil, nos dias 10 e 11 de novembro de 2025, na sede do Conselho da Justiça Federal, em Brasília/DF
Período(s):
De 10/11/2025 05:35 a 12/11/2025
DESTINO(S): BRASILIA (Subdestino: Salvador)

Cadastro/Nom 8059624 - ALVARO MARQUES DE FREITAS FILHO
Cargo/Função: JUIZ SUBSTITUTO DE SEGUNDO GRAU - ENTRANCIA FINAL
Motivo: TJBA Mais Júri
Detalhamento: Deslocamento para realização de Júris, na comarca de Jacobina, nos dias com chegada no dia 26/11, em razão da distância e horário, e realização dos júris em 27/11 e 28/11. Processos 0501369-41.2017.8.05.0137 e 0000471-12.2002.13.2002.8.05.0137, ambos com sentença proferida e assinada pelo juiz solicitante.
Período(s):
De 26/11/2025 11:00 a 28/11/2025
DESTINO(S): JACOBINA

Cadastro/Nom 5017483 - FABIO DE SANTANA ROCHA
Cargo/Função: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
Motivo: VISITA A COMARCAS
Detalhamento: Mudança de fórum de ilhéus para uma nova sede
Instalação e desinstalação de computadores, impressoras, rede e telefonia.
Período(s):
De 09/12/2025 09:00 a 20/12/2025
DESTINO(S): ILHEUS

Cadastro/Nom 9008985 - ALEXANDRE MOTA BRANDAO DE ARAUJO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Júri
Detalhamento: PRESIDIR AUDIÊNCIA, PROFERIR DESPACHOS, BEM ASSIM ATENDER PARTES E ADVOGADOS
Período(s):
De 30/11/2025 16:00 a 01/12/2025
DESTINO(S): CORIBE

Cadastro/Nom 9702474 - DEBORA CRISTIANE DOS SANTOS FREITAS DIAS
Cargo/Função: COORDENADOR DE ATENDIMENTO TÉCNICO - LEI 11.918/2010
Motivo: TJBA Mais Perto
Detalhamento: Considerando a importância do referido evento para o judiciário baiano, AUTORIZO o deslocamento dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), bem como a concessão de diárias, com o objetivo de integrar o projeto, em deslocamento ao Município de Porto Seguro/BA, no período compreendido entre os dias 06 a 08 de dezembro de 2025, em conformidade com as disposições estabelecidas no art. 9º e no anexo II, do Decreto
Período(s):
De 06/12/2025 06:00 a 08/12/2025
DESTINO(S): PORTO SEGURO

Cadastro/Nom 9679065 - CARLOS ROBERTO SILVA JUNIOR
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Por Elas
Detalhamento: Análise e movimentação dos processos do Projeto.
Período(s):
De 01/12/2025 10:00 a 02/12/2025
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 9705287 - JULIA WANDERLEY LOPES
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Júri
Detalhamento: Realização de Sessão do Júri em Feira de Santana/BA, 28/11/2025 - TJBA MAIS JÚRI
Período(s):
De 28/11/2025 08:00 a 28/11/2025
DESTINO(S): FEIRA DE SANTANA

Cadastro/Nom 9679596 - DANILO AUGUSTO E ARAUJO FRANCA
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: SUBSTITUIÇÃO
Detalhamento: designação vara civel nazare /ba
Período(s):
De 01/12/2025 08:00 a 03/12/2025
DESTINO(S): NAZARE

Cadastro/Nom 9703608 - FABIO DE JESUS OLIVEIRA
Cargo/Função: ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - LEI 14484/2022
Motivo: TJBA Mais Perto
Detalhamento: Apoio ao evento TJBA Mais Perto na Comarca de Porto Seguro
Período(s):
De 06/12/2025 04:00 a 13/12/2025
DESTINO(S): PORTO SEGURO

Cadastro/Nom 8002444 - OTAVIANO ANDRADE DE SOUZA SOBRINHO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Perto
Detalhamento: PARTICIPAR das atividades relativas ao Encontro
do Projeto ¿TJBA MAIS PERTO¿, no dia 10 de dezembro de 2025, das 8h às 16h, e no dia 11 de dezembro de 2025, 8h às 12h, na Comarca de Porto Seguro, com a Presidente, os Juízes Assessores Especiais da Presidência e os Secretários do Tribunal de Justiça.
Período(s):
De 10/12/2025 06:30 a 11/12/2025
DESTINO(S): PORTO SEGURO

Cadastro/Nom 9692924 - JULIANA NUNES SERVA
Cargo/Função: CHEFE DE SERVIÇO - LEI 5516 DE 17/11/1989
Motivo: OUTROS
Detalhamento: 3ª etapa da arrumação de layout e continuação da mudança do novo Fórum da Comarca de Ilhéus.
Período(s):
De 09/12/2025 08:00 a 19/12/2025
DESTINO(S): ILHEUS

Cadastro/Nom 9008985 - ALEXANDRE MOTA BRANDAO DE ARAUJO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: SUBSTITUIÇÃO
Detalhamento: PRESIDIR AUDIÊNCIA, PROFERIR DESPACHOS, DECISÕES, BEM ASSIM ATENDER PARTES E ADVOGADOS
Período(s): De 01/12/2025 18:00 a 02/12/2025
DESTINO(S): SANTA MARIA DA VITORIA

Cadastro/Nom 9696717 - GABRIEL IGLESES VEIGA
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Protege
Detalhamento: Comparecimento à sede do Tribunal, Sala 101-N, para fins de realização de diligências processuais no âmbito do TJBA PROTEGE, entre os dias 09/12 e 12/12 do corrente ano (2025). Registro que apresentarei a certidão de comparecimento no dia 12/12/2025.
Período(s): De 09/12/2025 05:30 a 12/12/2025
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 2134330 - MARCO ANTONIO BAPTISTA JORGE DA SILVA
Cargo/Função: SUBESCRIVÃO
Motivo: VISITA A COMARCAS
Detalhamento: VISTORIA NO JUIZADO DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA
Período(s):
De 26/11/2025 08:00 a 26/11/2025
DESTINO(S): FEIRA DE SANTANA

Cadastro/Nom 9702474 - DEBORA CRISTIANE DOS SANTOS FREITAS DIAS
Cargo/Função: COORDENADOR DE ATENDIMENTO TÉCNICO - LEI 11.918/2010
Motivo: VISITA A COMARCAS
Detalhamento: Solicita, ainda, autorização para deslocamento terrestre, com a disponibilização de veículo oficial com motorista e concessão de diárias em favor dos servidores Evandro Ribeiro dos Santos Junior, matrícula nº 970.242-3, Danyllo Mascarenhas Aragão, matrícula nº 970.248-2, Débora Cristiane dos Santos Freitas, matrícula nº
Período(s):
De 14/12/2025 06:00 a 20/12/2025
DESTINO(S): ILHEUS

Cadastro/Nom 9694650 - DIVA MARIA MACIEL ROCHA MONTEIRO DE CASTRO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: SUBSTITUIÇÃO
Detalhamento: inspeção estabelecimento cumprimento de medida socieducativa de meio aberto
Período(s):
De 01/12/2025 06:00 a 01/12/2025
DESTINO(S): SERRINHA

Cadastro/Nom 8067481 - ROBERTO COSTA DE FREITAS JUNIOR
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Perto
Detalhamento: DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1042, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.
TJ MAIS PERTO - PORTO SEGURO
Período(s): De 10/12/2025 07:00 a 11/12/2025
DESTINO(S): PORTO SEGURO

Cadastro/Nom 9704736 - TONIA DE OLIVEIRA BAROUCHE
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: AUXILIO
Detalhamento: Trabalho presencial na 10ª Vara de Família de Salvador nos dias 1, 2 e 3 de dezembro de 2025 (2,5 diárias).
Período(s): De 01/12/2025 08:00 a 03/12/2025
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 8002428 - BENEDITO ALVES COELHO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Perto
Detalhamento: Convocação TJBA Perto- decreto 1042 de 01 de dezembro de 2025
Período(s): De 10/12/2025 07:00 a 11/12/2025
DESTINO(S): PORTO SEGURO

Cadastro/Nom 9702474 - DEBORA CRISTIANE DOS SANTOS FREITAS DIAS
Cargo/Função: COORDENADOR DE ATENDIMENTO TÉCNICO - LEI 11.918/2010
Motivo: COMITIVA OFICIAL
Detalhamento: Considerando a importância do referido evento para o judiciário baiano, AUTORIZO o deslocamento dos(as) servidores(a) abaixo relacionados(as), bem como a concessão de diárias no mesmo valor atribuído a esta signatária, com o objetivo de integrar a Comitiva Oficial desta Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em deslocamento ao Município de Porto Seguro/BA, no período compreendido entre os dias 09 a 13 de dezembro de 2025, em conformidade com as disposições estabelecidas no art. 10 e no anexo II,
Período(s): De 09/12/2025 06:00 a 13/12/2025
DESTINO(S): PORTO SEGURO

Cadastro/Nom 9679421 - MONIQUE RIBEIRO DE CARVALHO GOMES
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: AUXILIO
Detalhamento: Designação Secretaria Virtual
Período(s):
De 02/12/2025 06:00 a 03/12/2025
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 9680640 - FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: OUTROS
Detalhamento: Livramento de Nossa Senhora
Período(s):
De 30/11/2025 09:00 a 03/12/2025
DESTINO(S): LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Cadastro/Nom 9694820 - RAIMUNDO SARAIVA BARRETO SOBRINHO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: AUXILIO
Detalhamento: AUXILIO NA 2 VARA DE FAMILIA E SUCESSOES DE VITORIA DA CONQUISTA, CONFORME DEC 257/2025
Período(s):
De 03/12/2025 06:00 a 03/12/2025
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA

Cadastro/Nom 9679804 - FERNANDO ANTONIO SALES ABREU
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: AUXILIO
Detalhamento: Comparecimento à sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, nos dias 01 a 04 de dezembro de 2025, na função de Juiz de Direito, para promover os atos necessários à preparação e execução decorrentes de sua designação.
Período(s):
De 01/12/2025 08:00 a 04/12/2025
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 9707425 - LAZARO SILVA GOMES
Cargo/Função: CHEFE DE POSTO SETORIAL - LEI N.º 11.170 26/08/2008
Motivo: TJBA Mais Perto
Detalhamento: TJBA MAIS PERTO EDIÇÃO PORTO SEGURO
Período(s):
De 07/12/2025 08:00 a 08/12/2025
DESTINO(S): PORTO SEGURO

Cadastro/Nom 9706186 - CAMILLA XAVIER DE CAMPOS
Cargo/Função: CHEFE DE GABINETE - LEI 11.170/2008
Motivo: TJBA Mais Perto
Detalhamento: Integrar Comitiva Oficial da Presidência para participar do projeto TJBA Mais Perto e TJBA Mais Povos Indígenas na Comarca de Porto Seguro e instalação de Vara e Cejusc na Comarca de Eunápolis
Período(s):
De 09/12/2025 10:00 a 13/12/2025
DESTINO(S): PORTO SEGURO

Cadastro/Nom 9008780 - RODRIGO QUADROS DE CARVALHO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Perto
Detalhamento: PARTICIPAR em virtude de CONVOCAÇÃO do evento “TJBA MAIS PERTO”, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2025, conforme publicação do DJ nº 1042, de 01/12/2025, publicado no DJE nº 3941.
Período(s):
De 09/12/2025 15:00 a 11/12/2025
DESTINO(S): PORTO SEGURO

Cadastro/Nom 8067643 - PATRICIA DIDIER DE MORAIS PEREIRA
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: VISITA A COMARCAS
Detalhamento: Visita técnica a comarca de Juazeiro/BA, na qualidade de integrante da Comissão Regional de Soluções Fundiárias TJBA.
Período(s):
De 11/12/2025 08:00 a 13/12/2025
DESTINO(S): JUAZEIRO

Cadastro/Nom 9023470 - LARISSA TORQUATO DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - LEI Nº 11918/2010
Motivo: TJBA Mais Perto
Detalhamento: Projeto TJBA Mais Perto
Período(s): De 09/12/2025 09:00 a 13/12/2025
DESTINO(S): PORTO SEGURO

Cadastro/Nom 9707425 - LAZARO SILVA GOMES
Cargo/Função: CHEFE DE POSTO SETORIAL - LEI N.º 11.170 26/08/2008
Motivo: TJBA Mais Perto
Detalhamento: Integrar a comitiva oficial da Presidência do TJBA, em virtude do TJBA Mais Perto
Período(s):
De 09/12/2025 08:00 a 13/12/2025
DESTINO(S): PORTO SEGURO

Cadastro/Nom 9679987 - RAFAEL BARBOSA DA CUNHA
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: TJBA Mais Júri
Detalhamento: Presidir dois juris nas comarcas de Cachoeira e Muritiba.
Período(s):
De 01/12/2025 08:00 a 04/12/2025
DESTINO(S): MURITIBA (Subdestino: Cachoeira)

Cadastro/Nom 9684980 - VIVIANE DA ANUNCIACAO SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: SECRETARIO - GERAL DA PRESIDENCIA - LEI 13968 14/06/2018
Motivo: TJBA Mais Perto
Detalhamento: Integrar Comitiva Oficial da Presidência para participar do projeto TJBA Mais Perto e TJBA Mais Povos Indígenas na Comarca de Porto Seguro e instalação de Vara e Cejusc na Comarca de Eunápolis
Período(s):
De 09/12/2025 10:00 a 13/12/2025
DESTINO(S): PORTO SEGURO (Subdestino: Eunápolis)

Cadastro/Nom 9698531 - MARIA PAULA DIAS CARVALHO BLUMETTI BRITO
Cargo/Função: CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - LEI Nº 11.916 27/05/2010
Motivo: TJBA Mais Perto
Detalhamento: Integrar Comitiva Oficial da Presidência para participar do projeto TJBA Mais Perto e TJBA Mais Povos Indígenas na Comarca de Porto Seguro e instalação de Vara e Cejusc na Comarca de Eunápolis
Período(s):
De 09/12/2025 10:00 a 13/12/2025
DESTINO(S): PORTO SEGURO

Cadastro/Nom 1002970 - CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Cargo/Função: DESEMBARGADOR
Motivo: TJBA Mais Perto
Detalhamento: Participar do projeto TJBA Mais Perto e TJBA Mais Povos Indígenas na Comarca de Porto Seguro e instalação de Vara e Cejusc na Comarca de Eunápolis
Período(s):
De 09/12/2025 10:00 a 13/12/2025
DESTINO(S): PORTO SEGURO

RELATÓRIO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS - CONCESSÕES RETIFICADAS

Cadastro/Nom 8002304 - MARIELZA BRANDAO FRANCO
Cargo/Função: DESEMBARGADOR
Motivo: OUTROS
Detalhamento: Inaguração do Cejusc de Rio Real e Inauguração da Sede da Subseção de Paulo Afonso.BA
Período(s):
De 06/11/2025 06:00 a 07/11/2025
DESTINO(S): PAULO AFONSO (Subdestino: Salvador)

Cadastro/Nom 9704744 - THAIS DE CARVALHO KRONEMBERGER
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: SUBSTITUIÇÃO
Detalhamento: THAIS DE CARVALHO KRONEMBERGER, Juíza de Direito, cadastro 970.474-4, atuou, conforme Decreto Judiciário n.º 1004 de 12 de novembro de 2025, como Juíza Plantonista do Cartório Integrado das Varas das Garantias nos dias 29 e 30 de novembro de 2025, de forma presencial
Período(s):
De 29/11/2025 08:00 a 30/11/2025
DESTINO(S): SALVADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (CPSA)

PORTARIA Nº 150/2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Administrativo nº TJ-SAN-2025/00064, NOTIFICA a empresa VALDEMIR JOSÉ DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.620.620/0001-27, da DECISÃO que lhe aplicou a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado da Bahia pelo prazo de 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, com fulcro no artigo 155, inciso IV da Lei Federal n° 14.133/21, artigo 47, da Lei Estadual nº 14.634/23, artigo 11, I; artigo 15, III e artigos 16 a 21 do Decreto Estadual nº 23.133/24, bem como nos itens 9.10 e e 18.2 e nos subitens 1 8.2.1, 18.2.2 .1 e 18.2.2.2 do Pregão Eletrônico nº 050/2024.
Da decisão acima referida caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta notificação. Informamos que cópia em inteiro teor dos autos foram enviados para o endereço eletrônico cadastrado na contratação.

As solicitações e manifestações/defesas deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Sanções Administrativas – CPSA, preferencialmente, através do endereço eletrônico cpsa@tjba.jus.br ou entregue de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 18:00, no endereço: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Sala 114, 1° andar (Anexo I), Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA, CEP: 41.745-004.
CPSA, em 04 de dezembro de 2025.

JULIANA DE AMORIM COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Sanções Administrativas

PORTARIA Nº 151/2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Administrativo nº TJ-SAN-2025/00204, NOTIFICA a empresa AIR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.379.685/0001-76, da DECISÃO que lhe aplicou a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado da Bahia pelo prazo de 09 (nove) meses, com fulcro no artigo 155, incisos IV e V da Lei Federal n° 14.133/21, artigo 47, da Lei Estadual nº 14.634/23, artigo 11, I; artigo 15, III e artigos 16 a 21 do Decreto Estadual nº 23.133/24, bem como bem como nos itens 9.10 e 19.2 do edital, mais especificamente os subitens 19.2.1 e 19.2.2.1. do Pregão Eletrônico nº 057/2024.
Da decisão acima referida caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta notificação. Informamos que cópia em inteiro teor dos autos foram enviados para o endereço eletrônico cadastrado na contratação.
As solicitações e manifestações/defesas deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Sanções Administrativas – CPSA, preferencialmente, através do endereço eletrônico cpsa@tjba.jus.br ou entregue de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 18:00, no endereço: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Sala 114, 1° andar (Anexo I), Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA, CEP: 41.745-004.
CPSA, em 04 de dezembro de 2025.

JULIANA DE AMORIM COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Sanções Administrativas

PORTARIA Nº 152/2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Administrativo nº TJ-SAN-2025/00008, NOTIFICA a empresa RBT EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.179.587/0001-97, da DECISÃO que lhe aplicou a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado da Bahia pelo prazo de 06 (seis) meses, com fulcro no artigo 155, inciso IV da Lei Federal n° 14.133/21, artigo 47, da Lei Estadual nº 14.634/23, artigo 11, I; artigo 15, III e artigos 16 a 21 do Decreto Estadual nº 23.133/24, bem como nos itens 9.10 e 19.3 e nos subitens 19.3.2.1 e 19.3.2.2 do Pregão Eletrônico nº 027/2024.
Da decisão acima referida caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta notificação. Informamos que cópia em inteiro teor dos autos foram enviados para o endereço eletrônico cadastrado na contratação.
As solicitações e manifestações/defesas deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Sanções Administrativas – CPSA, preferencialmente, através do endereço eletrônico cpsa@tjba.jus.br ou entregue de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 18:00, no endereço: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Sala 114, 1° andar (Anexo I), Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA, CEP: 41.745-004.
CPSA, em 04 de dezembro de 2025.

JULIANA DE AMORIM COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Sanções Administrativas

PORTARIA Nº 150/2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Administrativo nº TJ-SAN-2025/00064, NOTIFICA a empresa VALDEMIR JOSÉ DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.620.620/0001-27, da DECISÃO que lhe aplicou a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado da Bahia pelo prazo de 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, com fulcro no artigo 155, inciso IV da Lei Federal n° 14.133/21, artigo 47, da Lei Estadual nº 14.634/23, artigo 11, I; artigo 15, III e artigos 16 a 21 do Decreto Estadual nº 23.133/24, bem como nos itens 9.10 e e 18.2 e nos subitens 1 8.2.1, 18.2.2 .1 e 18.2.2.2 do Pregão Eletrônico nº 050/2024.
Da decisão acima referida caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta notificação. Informamos que cópia em inteiro teor dos autos foram enviados para o endereço eletrônico cadastrado na contratação.
As solicitações e manifestações/defesas deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Sanções Administrativas – CPSA, preferencialmente, através do endereço eletrônico cpsa@tjba.jus.br ou entregue de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 18:00, no endereço: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Sala 114, 1° andar (Anexo I), Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA, CEP: 41.745-004.

CPSA, em 04 de dezembro de 2025.

JULIANA DE AMORIM COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Sanções Administrativas

PORTARIA Nº 151/2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Administrativo nº TJ-SAN-2025/00204, NOTIFICA a empresa AIR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.379.685/0001-76, da DECISÃO que lhe aplicou a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado da Bahia pelo prazo de 09 (nove) meses, com fulcro no artigo 155, incisos IV e V da Lei Federal n° 14.133/21, artigo 47, da Lei Estadual nº 14.634/23, artigo 11, I; artigo 15, III e artigos 16 a 21 do Decreto Estadual nº 23.133/24, bem como bem como nos itens 9.10 e 19.2 do edital, mais especificamente os subitens 19.2.1 e 19.2.2.1. do Pregão Eletrônico nº 057/2024.
Da decisão acima referida caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta notificação. Informamos que cópia em inteiro teor dos autos foram enviados para o endereço eletrônico cadastrado na contratação.
As solicitações e manifestações/defesas deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Sanções Administrativas – CPSA, preferencialmente, através do endereço eletrônico cpsa@tjba.jus.br ou entregue de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 18:00, no endereço: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Sala 114, 1° andar (Anexo I), Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA, CEP: 41.745-004.

CPSA, em 04 de dezembro de 2025.

JULIANA DE AMORIM COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Sanções Administrativas

PORTARIA Nº 152/2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Administrativo nº TJ-SAN-2025/00008, NOTIFICA a empresa RBT EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.179.587/0001-97, da DECISÃO que lhe aplicou a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado da Bahia pelo prazo de 06 (seis) meses, com fulcro no artigo 155, inciso IV da Lei Federal n° 14.133/21, artigo 47, da Lei Estadual nº 14.634/23, artigo 11, I; artigo 15, III e artigos 16 a 21 do Decreto Estadual nº 23.133/24, bem como nos itens 9.10 e 19.3 e nos subitens 19.3.2.1 e 19.3.2.2 do Pregão Eletrônico nº 027/2024.
Da decisão acima referida caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta notificação. Informamos que cópia em inteiro teor dos autos foram enviados para o endereço eletrônico cadastrado na contratação.
As solicitações e manifestações/defesas deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Sanções Administrativas – CPSA, preferencialmente, através do endereço eletrônico cpsa@tjba.jus.br ou entregue de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 18:00, no endereço: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Sala 114, 1° andar (Anexo I), Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA, CEP: 41.745-004.

CPSA, em 04 de dezembro de 2025.

JULIANA DE AMORIM COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Sanções Administrativas

SECRETARIA JUDICIÁRIA

GABINETE

DESPACHOS EXARADOS NAS SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS PELA SECRETÁRIA JUDICIÁRIA , DILCEMA ARAÚJO ALMEIDA

Processo nº 80506281.007468/2025-11
Interessado: MESSIAS RODRIGUES NOGUEIRA NETO
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ADRIANA SILVEIRA BASTOS - 8002553-56.2024.8.05.0088
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007478/2025-48
Interessado: NORLANDIA LEITE BASTOS
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LEANDRO DA SILVA RIBEIRO FROIS - 8000970-93.2025.8.05.0090
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007480/2025-17
Interessado: Talita Alves Gomes
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FERNANDO ANTONIO SALES ABREU - 8005905-19.2025.8.05.0110
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007482/2025-14
Interessado: NOEMI DE ARAUJO VIANA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LUCIANA CARINHANHA SETUBAL - 8109673-31.2024.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.000,00 (um mil reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007484/2025-03
Interessado: Luís Gustavo da Silva Santos de Araújo
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ROSA MARIA DA CONCEICAO CORREIA OLIVEIRA - 8182671-60.2025.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007488/2025-83
Interessado: DENISE SILVA CIRCUNCISAO DE MENESES
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CICERO DANTAS BISNETO - 8145147-29.2025.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007490/2025-52
Interessado: Raissa Figueiredo dos Santos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) SANDRA MAGALI BRITO SILVA MENDONCA - 8011306-20.2025.8.05.0103
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007510/2025-95
Interessado: Michelle do Nascimento Vieira
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) BIANCA PFEFFER - 8002037-63.2022.8.05.0231
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 600,00 (seiscentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007511/2025-30
Interessado: Gustavo Souza Pedreira de Jesus
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) NUNISVALDO DOS SANTOS - 8000028-33.2021.8.05.0080
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007519/2025-04
Interessado: JANETE DOS SANTOS COSTA NASCIMENTO
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PATRICIA NOGUEIRA RODRIGUES - 8004202-71.2025.8.05.0201
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007520/2025-21
Interessado: ALANA MICHELA CAMPOS DE ALMEIDA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FREDERICO AUGUSTO DE OLIVEIRA - 8001467-54.2024.8.05.0119
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 800,00 (oitocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007522/2025-10
Interessado: Tuane Souza Melo Albernaz
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PATRICIA NOGUEIRA RODRIGUES - 8004571-36.2023.8.05.0201
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007523/2025-64
Interessado: GILDELIA COSTA ALVES
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) TARCISIA DE OLIVEIRA FONSECA ELIAS - 8000226-67.2023.8.05.0220
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007524/2025-17
Interessado: MYLENA ANDRADE DE SOUSA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO ANDRADE SANTOS - 8000570-91.2018.8.05.0230
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007526/2025-06
Interessado: MYLENA ANDRADE DE SOUSA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO ANDRADE SANTOS - 8000570-91.2018.8.05.0230
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007527/2025-42
Interessado: MYLENA ANDRADE DE SOUSA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO ANDRADE SANTOS - 8000570-91.2018.8.05.0230
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007529/2025-31
Interessado: Luana Gabrielle Souza dos Santos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GEORGE BARBOZA CORDEIRO - 8001471-78.2023.8.05.0264
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 800,00 (oitocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007530/2025-66
Interessado: Marília Gabriela Rêgo Vianna
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8006904-53.2024.8.05.0256
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de R$1.200,00 (mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007533/2025-08
Interessado: Mônica Viana Andrade
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PATRICIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA - 8000338-38.2022.8.05.0166
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007534/2025-44
Interessado: EDMILSON NUNES DOS SANTOS
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARIO JOSE BATISTA NETO - 0501046-35.2018.8.05.0126
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007535/2025-99
Interessado: DEIVID SANTANA DE SOUZA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) TEOMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA - 8000227-43.2024.8.05.0244
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007536/2025-33
Interessado: JAMILLE DOS SANTOS SILVA SANTANA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO ANDRADE SANTOS - 8000876-84.2023.8.05.0230
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 600,00 (seiscentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007538/2025-22
Interessado: Ramone Prudencio Porto Gomes
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 0501550-73.2017.8.05.0256
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 300,00 (trezentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007539/2025-77
Interessado: LICINEIA DA SILVA BARREIROS
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) SANDRA MAGALI BRITO SILVA MENDONCA - 8006120-16.2025.8.05.0103
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007540/2025-00
Interessado: Tarcylla Gilla Nogueira
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) SANDRA MAGALI BRITO SILVA MENDONCA - 8011604-12.2025.8.05.0103
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007541/2025-46
Interessado: CARLOS MIRANDA RODRIGUEZ
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CARISIA SANCHO TEIXEIRA - 8002768-62.2022.8.05.0230
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007543/2025-35
Interessado: Anamelia Moliani
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) RENAN SOUZA MOREIRA - 8001043-13.2025.8.05.0172
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 600,00 (seiscentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007545/2025-24
Interessado: MARIA APARECIDA FERREIRA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) EUCLIDES DOS SANTOS RIBEIRO ARRUDA - 8006438-64.2025.8.05.0146
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007549/2025-11
Interessado: RUBIA CARLA FREITAS DE OLIVEIRA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PAULO HENRIQUE ESPERON LORENA - 8019151-17.2021.8.05.0080
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007550/2025-37
Interessado: Fabiana Moura Freire
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8006651-31.2025.8.05.0256
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007552/2025-26
Interessado: Fabiana Moura Freire
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8006541-66.2024.8.05.0256
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007553/2025-71
Interessado: Fabiana Moura Freire
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8001217-37.2020.8.05.0256
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007559/2025-48
Interessado: Fabiana Moura Freire
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8006224-39.2022.8.05.0256
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007564/2025-51
Interessado: Fabiana Moura Freire
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8001242-11.2024.8.05.0256
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007568/2025-39
Interessado: UELITON SANTOS DE ANDRADE
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ROJAS SANCHES JUNQUEIRA - 8001009-58.2025.8.05.0133
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007664/2025-87
Interessado: Sergio de Rebouças Britto
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARIA HELENA PEIXOTO MEGA - 0576590-16.2018.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 370,00 (trezentos e setenta reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007667/2025-11
Interessado: Sergio de Rebouças Britto
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARIA HELENA PEIXOTO MEGA - 8089444-89.2020.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007668/2025-65
Interessado: Sergio de Rebouças Britto
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARIA HELENA PEIXOTO MEGA - 8008974-71.2020.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007669/2025-18
Interessado: Sergio de Rebouças Britto
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARIA HELENA PEIXOTO MEGA - 8060528-79.2019.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 370,00 (trezentos e setenta reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007670/2025-34
Interessado: Kleber Soares de Oliveira
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA - 8003954-23.2024.8.05.0078
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007671/2025-89
Interessado: Kleber Soares de Oliveira
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA - 8003078-34.2025.8.05.0078
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007672/2025-23
Interessado: Anamelia Moliani
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) RENAN SOUZA MOREIRA - 8001098-32.2023.8.05.0172
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007673/2025-78
Interessado: CYNTIA MATOS FANTECELLE
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) RENAN SOUZA MOREIRA - 8002055-03.2023.8.02.0182
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007674/2025-12
Interessado: YERKKA NATHASCHA PIRES NOVIKOV
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GABRIELLA DE MOURA CARNEIRO - 8000519-43.2023.8.05.0218
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007675/2025-67
Interessado: Maria Carolina de Oliveira Silva
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CINTIA FRANCA RIBEIRO - 8001440-86.2024.8.05.0211
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007676/2025-10
Interessado: SUZANA RIBEIRO SIMOES
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ROSA MARIA DA CONCEICAO CORREIA OLIVEIRA - 8176291-21.2025.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007677/2025-56
Interessado: SIMONE BERNARDO MEIRA COSTA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CAMILA SOUSA PINTO DE ABREU - 8001028-15.2024.8.05.0193
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007678/2025-09
Interessado: LETICIA BATISTA LIBERATO
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ANA CLAUDIA DE JESUS SOUZA - 8037159-51.2022.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007679/2025-45
Interessado: Marco Aurelio Matos de Castro Lima
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GUSTAVO AMERICANO FREIRE - 8000094-50.2023.8.05.0045
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007681/2025-14
Interessado: RHONDA GRAÇA FERRAZ
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GUSTAVO AMERICANO FREIRE - 8000902-26.2021.8.05.0045
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 300,00 (trezentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007682/2025-69
Interessado: RHONDA GRAÇA FERRAZ
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GUSTAVO AMERICANO FREIRE - 8000440-98.2023.8.05.0045
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007683/2025-11
Interessado: MAIRLA COSTA CARVALHO
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GERIVALDO ALVES NEIVA - 8003715-64.2024.8.05.0063
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007684/2025-58
Interessado: Fabiana Moura Freire
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8013944-57.2022.8.05.0256
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007685/2025-01
Interessado: Ramone Prudencio Porto Gomes
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8015930-80.2021.8.05.0256
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 300,00 (trezentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007686/2025-47
Interessado: Ramone Prudencio Porto Gomes
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8008789-39.2023.8.05.0256
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 300,00 (trezentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007687/2025-91
Interessado: Ramone Prudencio Porto Gomes
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8011387-97.2022.8.05.0256
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 300,00 (trezentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007688/2025-36
Interessado: José Sinvaldo Oliveira da Silva
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ANA CLAUDIA SILVA MESQUITA BRAID - 8128106-83.2024.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007689/2025-81
Interessado: José Sinvaldo Oliveira da Silva
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ANA CLAUDIA SILVA MESQUITA BRAID - 8011808-42.2023.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007690/2025-13
Interessado: GILSON SANTOS SOUZA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ANA CLAUDIA SILVA MESQUITA BRAID - 8138875-87.2023.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007691/2025-50
Interessado: José Sinvaldo Oliveira da Silva
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ANA CLAUDIA SILVA MESQUITA BRAID - 8142024-28.2022.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007692/2025-02
Interessado: José Sinvaldo Oliveira da Silva
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ANA CLAUDIA SILVA MESQUITA BRAID - 0579622-97.2016.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007693/2025-49
Interessado: José Sinvaldo Oliveira da Silva
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ANA CLAUDIA SILVA MESQUITA BRAID - 8137188-41.2024.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007694/2025-93
Interessado: JOELY MAGALHAES GUIMARAES
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8001259-33.2025.8.05.0120
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007695/2025-38
Interessado: Thaiana Maria Silva dos Santos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8000996-69.2023.8.05.0120
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007696/2025-82
Interessado: Raphael Carlos de Lima Souza
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8002335-29.2024.8.05.0120
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007697/2025-27
Interessado: Raphael Carlos de Lima Souza
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8001874-23.2025.8.05.0120
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007698/2025-71
Interessado: GEORGIA RAMALHO FERREIRA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8001952-17.2025.8.05.0120
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007699/2025-16
Interessado: CLEIDE NUNES FERREIRA MIRANDA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8001823-12.2025.8.05.0120
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007700/2025-11
Interessado: GEORGIA RAMALHO FERREIRA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8000309-29.2022.8.05.0120
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007701/2025-57
Interessado: ARLAYNE KÉSIA SANTOS BATISTA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8011182-97.2024.8.05.0256
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007702/2025-00
Interessado: CLEIDE NUNES FERREIRA MIRANDA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8001708-88.2025.8.05.0120
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007703/2025-46
Interessado: ANDREZA MILLA FERREIRA DA SILVA SANTOS
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARIANA ALVARINO BRITTO - 8000602-27.2025.8.05.0206
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007704/2025-91
Interessado: GLAUCIA MENESES CERQUEIRA MEIRELES
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8007530-79.2025.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007705/2025-35
Interessado: Mikaelly Tito Andrade
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARIANA ALVARINO BRITTO - 8000430-32.2018.8.05.0206
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007706/2025-80
Interessado: Mikaelly Tito Andrade
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARIANA ALVARINO BRITTO - 8001375-09.2024.8.05.0206
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007707/2025-24
Interessado: Mikaelly Tito Andrade
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARIANA ALVARINO BRITTO - 8000329-82.2024.8.05.0206
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007708/2025-79
Interessado: GLAUCIA MENESES CERQUEIRA MEIRELES
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8002568-13.2025.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 800,00 (oitocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007709/2025-13
Interessado: Cleidione de Oliveira Santos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARIANA ALVARINO BRITTO - 0000190-87.2015.8.05.0206
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007710/2025-48
Interessado: GLAUCIA MENESES CERQUEIRA MEIRELES
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8009502-55.2023.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 800,00 (oitocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007711/2025-92
Interessado: Cleidione de Oliveira Santos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARIANA ALVARINO BRITTO - 8000747-64.2017.8.05.0206
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007712/2025-37
Interessado: Cleidione de Oliveira Santos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARIANA ALVARINO BRITTO - 8000299-81.2023.8.05.0206
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007713/2025-81
Interessado: Marlene Gomes de Oliveira Silva
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DIEGO GOES LIMA - 0000444-88.2013.8.05.0187
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007714/2025-26
Interessado: Kleber Soares de Oliveira
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) NUNISVALDO DOS SANTOS - 8002137- 88.2019.8.05.0080
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.100,00 (um mil e cem reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007715/2025-71
Interessado: RUBIA CARLA FREITAS DE OLIVEIRA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) NUNISVALDO DOS SANTOS - 0500084-53.2018.8.05.0080
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007716/2025-15
Interessado: Roberto Oliveira Santos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) NUNISVALDO DOS SANTOS - 0001531-42.1995.8.05.0080
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007717/2025-60
Interessado: Gustavo Souza Pedreira de Jesus
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) NUNISVALDO DOS SANTOS - 0502689-11.2014.8.05.0080
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007718/2025-12
Interessado: Gustavo Souza Pedreira de Jesus
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) NUNISVALDO DOS SANTOS - 8034497-85.2020.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007719/2025-59
Interessado: CEILMA MAURICIO DOS SANTOS PASSOS
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8009538-29.2025.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007720/2025-83
Interessado: JESSICA BARBOSA SANTOS DA SILVA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8004438-93.2025.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007721/2025-28
Interessado: Marília Gabriela Rêgo Vianna
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ANDRE DE SOUZA DANTAS VIEIRA - 8003291-94.2024.8.05.0039
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007722/2025-72
Interessado: Marília Gabriela Rêgo Vianna
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ANDRE DE SOUZA DANTAS VIEIRA - 8000059-40.2025.8.05.0039
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007723/2025-17
Interessado: Marília Gabriela Rêgo Vianna
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ANDRE DE SOUZA DANTAS VIEIRA - 8010678-63.2024.8.05.0039
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007724/2025-61
Interessado: Marília Gabriela Rêgo Vianna
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ANDRE DE SOUZA DANTAS VIEIRA - 8011507-44.2024.8.05.0039
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007725/2025-14
Interessado: Marília Gabriela Rêgo Vianna
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ANDRE DE SOUZA DANTAS VIEIRA - 8011071-56.2022.8.05.0039
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007726/2025-51
Interessado: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA AZEVEDO
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ROBERTO COSTA DE FREITAS JUNIOR - 8001023-15.2022.8.05.0079
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007727/2025-03
Interessado: BETÂNIA CLÉBIA DIAS FEITOSA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) BLANDSON DE OLIVEIRA SOARES - 8000710-90.2025.8.05.0130
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007731/2025-63
Interessado: BETÂNIA CLÉBIA DIAS FEITOSA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) BLANDSON DE OLIVEIRA SOARES - 8000842-55.2022.8.05.0130
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007732/2025-16
Interessado: GILMARA SILVA RIBEIRO DE ANDRADE
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) JESAIAS DA SILVA PURIDADE - 8002050-82.2024.8.05.0137
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007734/2025-05
Interessado: SUZANA RIBEIRO SIMOES
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ROSA MARIA DA CONCEICAO CORREIA OLIVEIRA - 8082346-82.2022.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007735/2025-41
Interessado: EDICLEIA GALVAO GAMA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA - 8003227-30.2025.8.05.0078
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007736/2025-96
Interessado: Kleber Soares de Oliveira
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA - 8000590-09.2025.8.05.0078
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007738/2025-85
Interessado: Kleber Soares de Oliveira
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA - 8001111-51.2025.8.05.0078
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007739/2025-20
Interessado: Kleber Soares de Oliveira
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA - 8001853-76.2025.8.05.0078
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007741/2025-07
Interessado: Kleber Soares de Oliveira
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA - 8001908-27.2025.8.05.0078
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007742/2025-43
Interessado: Kleber Soares de Oliveira
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA - 8002000-05.2025.8.05.0078
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007743/2025-98
Interessado: Kleber Soares de Oliveira
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA - 8003231-67.2025.8.05.0078
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007744/2025-32
Interessado: Kleber Soares de Oliveira
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA - 8003249-88.2025.8.05.0078
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007746/2025-21
Interessado: Kleber Soares de Oliveira
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA - 8003260-54.2024.8.05.0078
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este proce

Processo n° 80506281.007748/2025-11
Interessado: JESSICA SANTOS SILVA MARQUES
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ISADORA BALESTRA MARQUES - 8004741-57.2024.8.05.0141
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 800,00 (oitocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007749/2025-65
Interessado: LIVIA GUIMARAES FARIAS
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CECILIA ANGELICA DE AZEVEDO FROTA DIAS - 8005342-91.2025.8.05.0088
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 700,00 (setecentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007750/2025-90
Interessado: LIVIA GUIMARAES FARIAS
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CECILIA ANGELICA DE AZEVEDO FROTA DIAS - 0500742-58.2015.8.05.0088
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 700,00 (setecentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007751/2025-34
Interessado: CAMILA SILVA SANTANA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCA CRISTIANE SIMOES VERAS - 8119752-35.2025.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007752/2025-89
Interessado: CAMILA SILVA SANTANA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCA CRISTIANE SIMOES VERAS - 8089291-51.2023.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007753/2025-23
Interessado: CAMILA SILVA SANTANA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCA CRISTIANE SIMOES VERAS - 8170919-96.2022.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007754/2025-78
Interessado: DANILO SANTOS LEAL
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCA CRISTIANE SIMOES VERAS - 8167472-03.2022.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007755/2025-12
Interessado: ISTEFANI DE JESUS BRITO RAMOS
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCO AURELIO BASTOS DE MACEDO - 8002900-89.2025.8.05.0109
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo n° 80506281.007756/2025-67
Interessado: MARILIA RIBEIRO CERQUEIRA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCO AURELIO BASTOS DE MACEDO - 8002880-98.2025.8.05.0109
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

DESPACHOS EXARADOS NAS SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS PELA SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, DILCEMA ARAÚJO ALMEIDA

Processo nº 80506281.007458/2025-77
Interessado: Leonam Vicente Moura de Araujo
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PATRICIA NOGUEIRA RODRIGUES - 0002955- 61.2011.8.05.0112
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007460/2025-46
Interessado: NOEMA ALVES SANTOS DE CARVALHO
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) WILMA ALVES SANTOS VIVAS - 8004365- 54.2025.8.05.0103
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007521/2025-75
Interessado: SILVANA REBOUÇAS OLIVEIRA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) IGOR SIUVES JORGE - 8000131- 17.2022.8.05.0141
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007461/2025-91
Interessado: NOEMI DE ARAUJO VIANA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LUCIANA CARINHANHA SETUBAL - 8007119- 91.2019.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007462/2025-35
Interessado: Bruna de Oliva Ambrosi
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) THALITA SAENE ANSELMO PIMENTEL - 8000326- 05.2025.8.05.0009
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 800,00 (oitocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007463/2025-80
Interessado: CATIA MARA DOS SANTOS OLIVEIRA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) THALITA SAENE ANSELMO PIMENTEL - 8000508- 88.2025.8.05.0009
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007464/2025-24
Interessado: NOEMI DE ARAUJO VIANA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LUCIANA CARINHANHA SETUBAL - 8073917- 29.2022.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007525/2025-53
Interessado: FLAVIMIR DE ALMEIDA GUIMARAES
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCO MANOEL DA COSTA NASCIMENTO - 8183761- 74.2023.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007728/2025-40
Interessado: CATIA MARA DOS SANTOS OLIVEIRA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) THALITA SAENE ANSELMO PIMENTEL - 8000326- 05.2025.8.05.0009
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007469/2025-57
Interessado: NOEMI DE ARAUJO VIANA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LUCIANA CARINHANHA SETUBAL - 8058939-52.2019.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007474/2025-60
Interessado: VIVIANE CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) BRUNO BORGES LIMA DAMAS - 8000976- 86.2021.8.05.0043
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007729/2025-94
Interessado: DEIZIANE MOREIRA DE SALES
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCO AURELIO BASTOS DE MACEDO - 8002864- 47.2025.8.05.0109
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007730/2025-19
Interessado: DEIZIANE MOREIRA DE SALES
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCO AURELIO BASTOS DE MACEDO - 8002914- 73.2025.8.05.0109
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007733/2025-52
Interessado: TÂMARA CAROLYNE ALVES DOS SANTOS MAYNART
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ANDRE ANDRADE VIEIRA - 8001238- 44.2025.8.05.0189
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007737/2025-31
Interessado: Alana Santos Cerqueira
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CICERO DANTAS BISNETO - 8151113- 70.2025.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007740/2025-54
Interessado: Nadja Carvalho Soares
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CICERO DANTAS BISNETO - 8173960- 66.2025.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007745/2025-87
Interessado: Alana Santos Cerqueira
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CICERO DANTAS BISNETO - 8196541- 75.2025.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007479/2025-92
Interessado: Antonio José Leal Correia
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ELY CHRISTIANNE ESPERON LORENA - 8000417- 18.2021.8.05.0080
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007747/2025-76
Interessado: VANESSA CORREIA DO SACRAMENTO
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LEONARDO RULIAN CUSTODIO - 0501661- 12.2017.8.05.0271
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007497/2025-74
Interessado: VANESSA CORREIA DO SACRAMENTO
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LEONARDO RULIAN CUSTODIO - 8001209- 15.2020.8.05.0271
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007503/2025-93
Interessado: Leonei Martins Santos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) EMANUELE VITA LEITE ARMEDE - 8011545- 58.2024.8.05.0103
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007506/2025-27
Interessado: TAIS ALENCAR SILVA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARIA HELENA PEIXOTO MEGA - 0580168- 89.2015.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007508/2025-16
Interessado: JESSICA GABRIELE SILVA SOUZA OLIVEIRA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ROJAS SANCHES JUNQUEIRA - 8000301- 57.2015.8.05.0133
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.000,00 (um mil reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007509/2025-61
Interessado: Yasmin Oliveira Lopes Silva
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ROJAS SANCHES JUNQUEIRA - 8001572- 86.2024.8.05.0133
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.000,00 (um mil reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007512/2025-84
Interessado: ADRIANA PEREIRA BATISTA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LINA FALCAO XAVIER MOTA - 8023807- 75.2025.8.05.0080
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 800,00 (oitocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007513/2025-29
Interessado: GLAUCIA MENESES CERQUEIRA MEIRELES
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GUILHERME VIEITO BARROS JUNIOR - 8009471- 36.2021.8.05.0103
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007514/2025-73
Interessado: GLAUCIA MENESES CERQUEIRA MEIRELES
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GUILHERME VIEITO BARROS JUNIOR - 0700014- 75.2021.8.05.0103
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007515/2025-18
Interessado: GLAUCIA MENESES CERQUEIRA MEIRELES
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GUILHERME VIEITO BARROS JUNIOR - 8008108- 77.2022.8.05.0103
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007516/2025-62
Interessado: Leonei Martins Santos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GUILHERME VIEITO BARROS JUNIOR - 8003141- 52.2023.8.05.0103
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007517/2025-15
Interessado: GLAUCIA MENESES CERQUEIRA MEIRELES
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GUILHERME VIEITO BARROS JUNIOR - 8005704- 19.2023.8.05.0103
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007518/2025-51
Interessado: Anthony Mota de Souza Araujo
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GABRIELLA DE MOURA CARNEIRO - 8000658- 58.2024.8.05.0218
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 600,00 (seiscentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

DESPACHOS EXARADOS NAS SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS PELA SECRETÁRIA JUDICIÁRIA DILCEMA ARAÚJO ALMEIDA

Processo nº 80506281.007546/2025-79
Interessado: Leonei Martins Santos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8006573- 78.2025.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007547/2025-13
Interessado: Leonei Martins Santos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8006101- 77.2025.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007551/2025-81
Interessado: Leonei Martins Santos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8006058- 43.2025.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 800,00 (oitocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007554/2025-15
Interessado: Leonei Martins Santos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8005934- 60.2025.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007555/2025-60
Interessado: Leonei Martins Santos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8005892- 11.2025.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007557/2025-59
Interessado: Leonei Martins Santos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8004757- 61.2025.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007560/2025-72
Interessado: Leonei Martins Santos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8001564- 38.2025.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 800,00 (oitocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007562/2025-61
Interessado: Cleidione de Oliveira Santos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARIANA ALVARINO BRITTO - 8000188- 05.2020.8.05.0206
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007563/2025-14
Interessado: GLAUCIA MENESES CERQUEIRA MEIRELES
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8009388- 48.2025.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007565/2025-03
Interessado: Cleidione de Oliveira Santos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARIANA ALVARINO BRITTO - 8000562- 45.2025.8.05.0206
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007567/2025-94
Interessado: JESSICA BARBOSA SANTOS DA SILVA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8005020- 93.2025.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007569/2025-83
Interessado: JESSICA BARBOSA SANTOS DA SILVA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8005144- 76.2025.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007570/2025-16
Interessado: JESSICA BARBOSA SANTOS DA SILVA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8005232- 17.2025.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007571/2025-52
Interessado: JESSICA BARBOSA SANTOS DA SILVA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8008510- 94.2023.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007572/2025-05
Interessado: JESSICA BARBOSA SANTOS DA SILVA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8006573- 78.2025.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007573/2025-41
Interessado: JESSICA BARBOSA SANTOS DA SILVA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8004757- 61.2025.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007574/2025-96
Interessado: JESSICA BARBOSA SANTOS DA SILVA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8005373- 36.2025.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007575/2025-31
Interessado: JESSICA BARBOSA SANTOS DA SILVA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8005548- 30.2025.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007576/2025-85
Interessado: JESSICA BARBOSA SANTOS DA SILVA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8005583- 87.2025.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007577/2025-20
Interessado: JESSICA BARBOSA SANTOS DA SILVA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) HILTON DE MIRANDA GONCALVES - 8005672- 13.2025.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007578/2025-74
Interessado: Kleber Soares de Oliveira
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA - 8002001- 87.2025.8.05.0078
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007579/2025-19
Interessado: Kleber Soares de Oliveira
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA - 8003651- 72.2025.8.05.0078
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007580/2025-43
Interessado: Kleber Soares de Oliveira
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA - 8003545- 13.2025.8.05.0078
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007581/2025-98
Interessado: Kleber Soares de Oliveira
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA - 8003699- 31.2025.8.05.0078
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007582/2025-32
Interessado: ELIANA OLIVEIRA NOGUEIRA NASCIMENTO
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LEONARDO BRITO PIRAJA DE OLIVEIRA - 8002301- 32.2022.8.05.0053
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007583/2025-87
Interessado: Saale Freire Silva
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ISADORA BALESTRA MARQUES - 8001534- 21.2022.8.05.0141
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007584/2025-21
Interessado: ADELIA VIRGINIA NUNES DA CRUZ COSTA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO PRACIANO PINHEIRO - 8002500- 22.2024.8.05.0041
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007585/2025-76
Interessado: CHARLES FARIAS BARBOSA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO PRACIANO PINHEIRO - 8000300- 96.2023.8.05.0196
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007586/2025-11
Interessado: MARIA ALDINEI GOMES SILVA JATOBA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PEDRO PRACIANO PINHEIRO - 8000300- 96.2023.8.05.0196
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007587/2025-65
Interessado: Ramone Prudencio Porto Gomes
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8010798- 37.2024.8.05.0256
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007588/2025-18
Interessado: CYNTIA MATOS FANTECELLE
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) RENAN SOUZA MOREIRA - 8001441- 27.2025.8.05.0182
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007589/2025-54
Interessado: CYNTIA MATOS FANTECELLE
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) RENAN SOUZA MOREIRA - 8001769- 88.2024.8.05.0182
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007591/2025-23
Interessado: DEJANE SILVA DO CARMO NOBRE
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) RENAN SOUZA MOREIRA - 8002200- 93.2022.8.05.0182
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007592/2025-78
Interessado: GELILLE NONATO DOS SANTOS MEIRA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) RENAN SOUZA MOREIRA - 8001749- 97.2024.8.05.0182
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007593/2025-12
Interessado: Anamelia Moliani
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) RENAN SOUZA MOREIRA - 8001749- 97.2024.8.05.0182
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007594/2025-67
Interessado: Ricardo Borges de Santana
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) EROS CAVALCANTI PEREIRA - 8004666- 68.2025.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007595/2025-10
Interessado: Leonei Martins Santos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) EROS CAVALCANTI PEREIRA - 8007404- 29.2025.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007596/2025-56
Interessado: HELAINE SANTOS CASTRO
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DIEGO GOES LIMA - 8001501- 19.2024.8.05.0187
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007597/2025-09
Interessado: HELAINE SANTOS CASTRO
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DIEGO GOES LIMA - 8001508- 45.2023.8.05.0187
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007598/2025-45
Interessado: ANA CLAUDIA SANTOS PARAENSE
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ANTONIO CARLOS DO ESPIRITO SANTO FILHO - 8000626- 13.2028.0.50.0180
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007600/2025-86
Interessado: IRENE MARTINS SILVA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ANTONIO CARLOS DO ESPIRITO SANTO FILHO - 8002119- 75.2023.8.05.0032
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 600,00 (seiscentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007601/2025-21
Interessado: LETICIA SILVA DE SOUZA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ANTONIO CARLOS DO ESPIRITO SANTO FILHO - 8000444- 43.2024.8.05.0032
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007603/2025-10
Interessado: LETICIA SILVA DE SOUZA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ANTONIO CARLOS DO ESPIRITO SANTO FILHO - 8001774- 12.2023.8.05.0032
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007604/2025-64
Interessado: LETICIA SILVA DE SOUZA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ANTONIO CARLOS DO ESPIRITO SANTO FILHO - 8001807- 36.2022.8.05.0032
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007605/2025-17
Interessado: LETICIA SILVA DE SOUZA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ANTONIO CARLOS DO ESPIRITO SANTO FILHO - 8001298- 37.2024.8.05.0032
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007606/2025-53
Interessado: Érica Pereira dos Anjos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ANTONIO CARLOS DO ESPIRITO SANTO FILHO - 8000259- 47.2024.8.05.0018
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007608/2025-42
Interessado: Bruna Emanuelly Lima da Costa
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LOREN TERESINHA CAMPEZATTO - 8000017- 63.2018.8.05.0063
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 200,00 (duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007609/2025-97
Interessado: Wellson Ribeiro da Silva
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) KARLA ADRIANA BARNUEVO DE AZEVEDO - 8002326- 21.2024.8.05.0006
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 800,00 (oitocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007610/2025-11
Interessado: Aline Paim Ramos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCELO DE ALMEIDA COSTA - 8000358- 92.2020.8.05.0200
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007611/2025-66
Interessado: Aline Paim Ramos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCELO DE ALMEIDA COSTA - 8001038- 38.2024.8.05.0200
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007612/2025-19
Interessado: GEICIANE MARIA OLIVEIRA CARLOS
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8001048- 02.2022.8.05.0120
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007613/2025-55
Interessado: GEICIANE MARIA OLIVEIRA CARLOS
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8000599- 44.2022.8.05.0120
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 300,00 (trezentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007614/2025-08
Interessado: CLEIDE NUNES FERREIRA MIRANDA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8001097- 14.2020.8.05.0120
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007615/2025-44
Interessado: CLEIDE NUNES FERREIRA MIRANDA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - 8000309- 29.2022.8.05.0120
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007616/2025-99
Interessado: Lucineide de Sousa Silva Amâncio
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARINA TORRES COSTA LIMA - 8001438- 36.2024.8.05.0076
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007617/2025-33
Interessado: Lucineide de Sousa Silva Amâncio
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARINA TORRES COSTA LIMA - 8001881- 50.2025.8.05.0076
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007618/2025-88
Interessado: LUDMILLA SILVA DO CARMO
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) JESAIAS DA SILVA PURIDADE - 0500128- 61.2019.8.05.0137
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007619/2025-22
Interessado: LUDMILLA SILVA DO CARMO
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) JESAIAS DA SILVA PURIDADE - 0502697- 69.2018.8.05.0137
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007620/2025-57
Interessado: DENISE ALMEIDA VILAS BOAS
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) JESAIAS DA SILVA PURIDADE - 0501585- 65.2018.8.05.0137
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007621/2025-00
Interessado: Maiky Oliveira Silva
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) JESAIAS DA SILVA PURIDADE - 8002734- 75.2022.8.05.0137
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007622/2025-46
Interessado: RAÍ SILVA DA CRUZ
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CARLOS ALEXANDRE PELHE GIMENEZ -8001093- 98.2025.8.05.0023
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007623/2025-91
Interessado: VALDIR CERQUEIRA DE SANT ANA FILHO
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCO AURELIO BASTOS DE MACEDO - 8003499- 28.2019.8.05.0080
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 600,00 (seiscentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007624/2025-35
Interessado: TAIZ MARIA FRAGA DA SILVA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCO AURELIO BASTOS DE MACEDO - 8009431- 60.2020.8.05.0080
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007625/2025-80
Interessado: MARILAINE DA SILVA DE JESUS
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCO AURELIO BASTOS DE MACEDO - 8002952- 85.2025.8.05.0109
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007626/2025-24
Interessado: MARILAINE DA SILVA DE JESUS
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCO AURELIO BASTOS DE MACEDO - 8002951- 03.2025.8.05.0109
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007627/2025-79
Interessado: MARILAINE DA SILVA DE JESUS
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCO AURELIO BASTOS DE MACEDO - 8001195- 56.2025.8.05.0109
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007628/2025-13
Interessado: VALDIR CERQUEIRA DE SANT ANA FILHO
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCO AURELIO BASTOS DE MACEDO - 0512128- 75.2016.8.05.0080
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007629/2025-68
Interessado: Maria da Conceição de Jesus
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCO AURELIO BASTOS DE MACEDO - 8001289- 09.2022.8.05.0109
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007631/2025-37
Interessado: Maria da Conceição de Jesus
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCO AURELIO BASTOS DE MACEDO - 8000071- 09.2023.8.05.0109
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007632/2025-81
Interessado: MARILIA RIBEIRO CERQUEIRA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARCO AURELIO BASTOS DE MACEDO - 8002847- 11.2025.8.05.0109
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007633/2025-26
Interessado: Michelle do Nascimento Vieira
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) BIANCA PFEFFER - 8001243- 37.2025.8.05.0231
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 600,00 (seiscentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007635/2025-15
Interessado: CARLOS HENRIQUE DE MACEDO
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LUIZ SERGIO DOS SANTOS VIEIRA - 8004025- 51.2023.8.05.0113
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007636/2025-60
Interessado: PAULO PORTO ESPINHEIRA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ANA CLAUDIA SILVA MESQUITA BRAID - 8082245- 11.2023.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007637/2025-12
Interessado: NOEMI DE ARAUJO VIANA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LUCIANA CARINHANHA SETUBAL - 8072827- 49.2023.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007638/2025-59
Interessado: Adriano Pereira dos Santos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) RONEY JORGE CUNHA MOREIRA - 8011070- 65.2023.8.05.0256
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007639/2025-01
Interessado: Ivolia Santos Fernandes da Silva
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GABRIEL IGLESES VEIGA - 8000810- 20.2025.8.05.0106
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007640/2025-28
Interessado: Aline Paim Ramos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LUCIA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING - 8002028- 75.2025.8.05.0044
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007641/2025-72
Interessado: NOEMI DE ARAUJO VIANA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LUCIANA CARINHANHA SETUBAL - 8146423- 32.2024.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.000,00 (um mil reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007642/2025-17
Interessado: SANMITA SANTOS RIBEIRO SANTANA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CICERO DANTAS BISNETO - 8127836- 25.2025.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007643/2025-61
Interessado: CAMILA DE CARVALHO ESTEVES
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CICERO DANTAS BISNETO - 8092976- 32.2024.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007644/2025-14
Interessado: DANIEL CERQUEIRA DE CASTRO
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ANA CLAUDIA ROCHA SENA- 8001839- 09.2025.8.05.0235
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 700,00 (setecentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007645/2025-51
Interessado: ADA ISABELLE MEDINA SILVA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MURILLO DAVID BRITO - 8001193- 44.2025.8.05.0123
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 700,00 (setecentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007646/2025-03
Interessado: Juliana Oliveira Trindade
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) IGOR SIUVES JORGE - 0503246- 04.2017.8.05.0141
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.000,00 (um mil reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007647/2025-40
Interessado: TATIANA VIEIRA SINAY NEVES
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCO MANOEL DA COSTA NASCIMENTO - 8003031- 97.2025.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007648/2025-94
Interessado: Amanda Palmeira Carvalho Amâncio
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) DANIEL LIMA FALCAO - 8054756- 50.2021.8.05.0039
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007649/2025-39
Interessado: José Sinvaldo Oliveira da Silva
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) ANA CLAUDIA SILVA MESQUITA BRAID - 0565973- 36.2014.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007650/2025-63
Interessado: Sirneide Escolastico de Assis
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) VIVIANE DELFINO MENEZES RICARDO - 8000318- 58.2025.8.05.0096
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007651/2025-16
Interessado: DANIELLA PEREIRA BARBOSA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GABRIELLA DE MOURA CARNEIRO - 8000196- 14.2018.8.05.0218
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 500,00 (quinhentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007652/2025-52
Interessado: DANIELLA PEREIRA BARBOSA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GABRIELLA DE MOURA CARNEIRO - 8000519- 43.2023.8.05.0218
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007653/2025-05
Interessado: ACÁCIO GRANGEIRO DA SILVA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) CATUCHA MOREIRA GIDI - 8002547- 53.2023.8.05.0001
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 600,00 (seiscentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007654/2025-41
Interessado: ANGELLA TEIXEIRA DE SENA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCO MANOEL DA COSTA NASCIMENTO - 8003104- 49.2021.8.05.0150
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007655/2025-96
Interessado: ANGELLA TEIXEIRA DE SENA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCO MANOEL DA COSTA NASCIMENTO - 8000943- 61.2024.8.05.0150
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007656/2025-31
Interessado: ALESSANDRA SANTOS DE JESUS
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) FRANCISCO MANOEL DA COSTA NASCIMENTO - 8009799-77.2025.8.05.0150
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007657/2025-85
Interessado: Jaqueline Lima dos Santos
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) GLEISON DOS SANTOS SOARES - 8000137- 23.2024.8.05.0054
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007658/2025-20
Interessado: MARINA CERQUEIRA BARBOSA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) LEANDRO DA SILVA RIBEIRO FROIS - 0000167- 19.2006.8.05.0090
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 800,00 (oitocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007659/2025-74
Interessado: GELILLE NONATO DOS SANTOS MEIRA
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) RENAN SOUZA MOREIRA - 8001854- 70.2025.8.05.0172
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Processo nº 80506281.007660/2025-07
Interessado: MÁRCIO FERREIRA MAGALHÃES
REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) MARIA LUIZA NOGUEIRA CAVALCANTI MURITIBA - 0000521-47.2013.8.05.0139
Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).
Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução n° 17, de 14 de agosto de 2019.
Por delegação da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 127, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DJE nº 3506, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.
Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

Despachos Exarados Pela Secretária Judiciária, Dilcema Araújo Almeida.

Processo nº 80506281.007806/2025-14 Processo nº 80506281.007806/2025-14
Interessado: LUIS HENRIQUE BRAGA GOMES
Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) LUIS HENRIQUE BRAGA GOMES , CPF nº ***.490.375-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.
Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.
O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.
Publique-se. Conclua-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

TERMO DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 22/2025.
Partes: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e Denteck Ltda. Objeto: Cancelamento da Autorização de Fornecimento de Material nº 04.600.00136/2024, emitida em favor da empresa Denteck Ltda., destinada ao fornecimento de equipamentos de refrigeração para Salvador e Região Metropolitana. Motivação: Inexecução contratual, ficando resguardada a apuração de eventuais ilícitos administrativos, nos termos dos arts. 185 e 186 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Processo SEI nº 80506379.000009/2025-19. Data de assinatura: 03/12/2025.

Nº 32/2025 – TCU. TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Partes: Estado da Bahia, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e o Município de Serrinha. Objeto: Cessão de uso gratuita dos imóveis denominados “antigo Fórum” e “antiga sede do Juizado Especial”, situados à Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro e Rua Macário Ferreira, s/nº – Centro – Serrinha/BA, destinados a abrigar a sede da Prefeitura Municipal de Serrinha e a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da assinatura, podendo ser prorrogado mediante anuência do Cedente e celebração de termo aditivo, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Encargos do cessionário: Conservação e manutenção do imóvel e móveis; pagamento de custos e encargos incidentes; realização de adaptações e reparos necessários; contratação e renovação anual de seguro; observância das instruções do Tribunal; responsabilidade por danos; manutenção de sigilo e observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Demais condições: As acessões e benfeitorias incorporar-se-ão ao patrimônio do Cedente; o Cedente poderá vistoriar o imóvel; é vedada cessão a terceiros; ficam convalidados os atos praticados durante a ocupação anterior; foro eleito: Comarca de Salvador/BA. Processo: 80506375.000002/2025-37. Data de assinatura: 03/12/2025.

Nº 26/2025 – TCU. TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL
Partes: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e o Município de Macaúbas. Objeto: Cessão de uso não oneroso do imóvel situado na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 356, Centro, Macaúbas/BA, integrante do patrimônio do Cedente, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante manifestação escrita e celebração de termo aditivo, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Encargos do Cessionário: Conservação e manutenção integral do imóvel; pagamento de custos decorrentes da utilização (seguro, limpeza, segurança, água, esgoto, energia elétrica, manutenção predial e demais encargos); realização de adaptações e reparos necessários às expensas próprias; cumprimento das instruções do Cedente; indenização por danos; observância às regras de sigilo e proteção de dados previstas na Lei nº 13.709/2018 – LGPD; entrega anual do seguro nos termos exigidos. Demais condições: Fica vedada a cessão a terceiros; acessões e benfeitorias incorporar-se-ão ao patrimônio do Cedente; o Cedente poderá vistoriar o imóvel; ficam convalidados os atos praticados entre o fim de vigência do Termo de Aditamento nº 02/15-ATCU e a assinatura deste instrumento. Processo: TJ-ADM-2025/42728. Data de assinatura: 03/12/2025.

DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2025 – DSG

EMPRESA: AKLER SOLUTION LTDA
CNPJ: 21.244.424/0001-71
ENDEREÇO: Rua Abiail do Amaral Carneiro 191, salas 914 e 916, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-535
OBJETO: Projeto executivo, cujo objeto é a prestação de serviços de solução integrada de videomonitoramento por captura de imagens sobre rede IP, incluindo disponibilização
de equipamentos e softwares, instalação, suporte, manutenção, além da implantação de infraestrutura na Comarca de Ilhéus
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS
VALOR: R$ 20.308,00 (vinte mil trezentos e oito reais)
CONTRATO Nº: 100/2025
RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.101/04.601
PROJETO/ATIVIDADE: 2000/2030/2031
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
SUBELEMENTO DE DESPESA: 39.09
UNIDADE GESTORA: 0008/0006
PROCESSO: 80520949.000017/2025-84 (Contrato)

DSG, 04 de dezembro de 2025.

Marcos Fernando de Alcântara Domingos
Diretor de Serviços Gerais

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO nº 001/2025. Objeto: Credenciamento de interessados na prestação de serviços no ramo de alimentação, com a finalidade de fornecimento de refeições prontas tipo self-service/marmitex e kit lanche, para as Sessões dos Júris nas Comarcas de Ilhéus, Juazeiro e Vitória da Conquista, em conformidade com as disposições do Termo de Referência.

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, instituída por meio do Decreto Judiciário nº 517/2025, torna público, nos termos dos itens 6.13. e 6.13.1. do edital e do Art. 5º do Decreto Federal nº 11.878/24, o resultado do julgamento do pedido de Credenciamento da empresa abaixo listada, para a COMARCA DE JUAZEIRO, realizado pela Exma. Sra. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO	RESULTADO
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	HABILITADA	DEFERIDO

Os documentos apresentados pela empresa e o check list elaborado pela Comissão de Credenciamento encontram-se disponíveis no site do TJBA, acessando pelo link: https://www7.tjba.jus.br/secao/lerPublicacao.wsp?tmp.mostrarDiv=sim&tmp.id=40089&tmp.secao=1

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, instituída por meio do Decreto Judiciário nº 517/2025, torna público, nos termos dos itens 6.13. e 6.13.1. do edital e do Art. 5º do Decreto Federal nº 11.878/24, o resultado do julgamento do pedido de Credenciamento da empresa abaixo listada, para a COMARCA DE ILHÉUS, realizado pela Exma. Sra. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO	RESULTADO
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	HABILITADA	DEFERIDO

Os documentos apresentados pela empresa e o check list elaborado pela Comissão de Credenciamento encontram-se disponíveis no site do TJBA, acessando pelo link: https://www7.tjba.jus.br/secao/lerPublicacao.wsp?tmp.mostrarDiv=sim&tmp.id=40089&tmp.secao=1

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, instituída por meio do Decreto Judiciário nº 517/2025, torna público, nos termos dos itens 6.13. e 6.13.1. do edital e do Art. 5º do Decreto Federal nº 11.878/24, o resultado do julgamento do pedido de Credenciamento da empresa abaixo listada, para a COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, realizado pela Exma. Sra. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO	RESULTADO
D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15.199.862/0001-62	HABILITADA	DEFERIDO

Os documentos apresentados pela empresa e o check list elaborado pela Comissão de Credenciamento encontram-se disponíveis no site do TJBA, acessando pelo link: https://www7.tjba.jus.br/secao/lerPublicacao.wsp?tmp.mostrarDiv=sim&tmp.id=40089&tmp.secao=1

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO nº 002/2025. Objeto: Credenciamento de interessados na prestação de serviços no ramo de alimentação, com a finalidade de fornecimento de refeições prontas tipo self-service/marmitex e kit lanche, para as Sessões dos Júris nas Comarcas de Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Guanambi, Itabuna e Jacobina, em conformidade com as disposições do Termo de Referência.

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, instituída por meio do Decreto Judiciário nº 517/2025, torna público, nos termos dos itens 6.13. e 6.13.1. do edital e do Art. 5º do Decreto Federal nº 11.878/24, o resultado do julgamento do pedido de Credenciamento da empresa abaixo listada, para a COMARCA DE CAMAÇARI, realizado pela Exma. Sra. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO	RESULTADO
FERNANDA GOMES DA SILVA	34.526.290/0001-23	HABILITADA	DEFERIDO

Os documentos apresentados pela empresa e o check list elaborado pela Comissão de Credenciamento encontram-se disponíveis no site do TJBA, acessando pelo link: https://www7.tjba.jus.br/secao/lerPublicacao.wsp?tmp.mostrarDiv=sim&tmp.id=40089&tmp.secao=1

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, instituída por meio do Decreto Judiciário nº 517/2025, torna público, nos termos dos itens 6.13. e 6.13.1. do edital e do Art. 5º do Decreto Federal nº 11.878/24, o resultado do julgamento do pedido de Credenciamento da empresa abaixo listada, para a COMARCA DE GUANAMBI, realizado pela Exma. Sra. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO	RESULTADO
SANDRA ROSA COSTA CARDOSO	48.134.950/0001-35	HABILITADA	DEFERIDO

Os documentos apresentados pela empresa e o check list elaborado pela Comissão de Credenciamento encontram-se disponíveis no site do TJBA, acessando pelo link: https://www7.tjba.jus.br/secao/lerPublicacao.wsp?tmp.mostrarDiv=sim&tmp.id=40089&tmp.secao=1

Salvador-Ba, 04 de dezembro de 2025.

Roberto Camacho Garcia
Presidente da Comissão de Credenciamento

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 212/2025
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 39.436.640/0001-84, concernente ao Processo Administrativo SEI nº 80506340.000111/2025-51. Objeto: Aparelho de ar condicionado, através da Ata de Registro de Preços nº 068/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2025. Prazo de entrega até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 213/2025
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.618.981/0001-00, concernente ao Processo Administrativo SEI nº 80506340.000104/2025-50. Objeto: Caneta Esferográfica, através da Ata de Registro de Preços nº 068/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2024. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 214/2025
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.377.611/0001-01, concernente ao Processo Administrativo SEI nº 80506369.000004/2025-13. Objeto: Detergente, através da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2024. Prazo de entrega até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 215/2025
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.055.962/0001-60, concernente ao Processo Administrativo SEI nº 80506340.000105/2025-02. Objeto: Materiais de Pintura, através da Ata de Registro de Preços nº 054/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2024. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2025
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.165/0001-40. Objeto: Aos ___ dias do mês de _____ de 2025, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nº 022/2025 ao Contrato nº 73/2022-S, com o objetivo de formalizar a aplicação do reajuste anual previsto contratualmente, correspondente à 2ª vigência, no período de 21 de novembro de 2024 a 20 de novembro de 2025, nos termos da Cláusula Nona, § 1º, que estabelece o INPC/IBGE como índice de reajustamento. O índice de reajuste aplicável para o período, apurado por meio da Calculadora do Cidadão – Banco Central do Brasil, conforme memória de cálculo anexada, é de 4,490240% (fator 1,04490240). Aplicando-se o referido índice ao valor anual devido, obtém-se o montante de: R$ 2.165.966,53 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Em razão da atualização, o novo valor global do contrato para a 2ª vigência passa a ser de: R$ 4.238.855,38(quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento serão atendidas através de: Unidade Orçamentária: 02.04.601 – FAJ; Unidade Gestora: 0004 – SETIM; Projeto/Atividade: 2002 / 2034 / 2035; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Subelemento: 40.002; Fonte: 1.501.0.113 / 1.760.0.120 / 2.501.0.313 / 2.760.0.320 / 2.755.0.326; SEI Nº 80521052.000044/2025-12. Data: 03/12/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2024 - SETIM
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.698.620/0001-34. Objeto: Aos 04 dias do mês de dezembro de 2025, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nº 021/2025 ao CONTRATO Nº 06/23-S, visando formalizar a concessão de reajuste para os períodos de dezembro/2022 a novembro/2023 e dezembro/2023 a novembro/2024:
1) Reajuste de 3,851380% - INPC/IBGE, referente ao período de dezembro/2022 a novembro/2023, passando o valor global inicial estimado do contrato de R$ 1.580.756,33 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos) para R$ 1.641.637,26 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte seis centavos); e,
2) Reajuste de 4,840930% - INPC/IBGE, referente ao período de dezembro/2023 a novembro/2024, passando o valor global inicial estimado do contrato de R$ 1.641.637,26 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte seis centavos) para R$ 1.721.107,77 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, cento e sete reais e setenta e sete centavos). Valor: R$ 77.395,57 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a diferença dos valores reajustados relativos aos serviços retroativas prestados nos períodos de dezembro/2023 a novembro/2024 e dezembro/2024 a outubro/2025, que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40/3.3.90.92, Subelemento 40.002/92.000 e Fonte 1.501.0 .113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320/2.755.0.326. SEI Nº 80506300.000086/2025-82. Data: 04/12/2025.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA DE FINANÇAS

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DIÁRIAS PAGAS ANALÍTICO

Cadastro/Nom 9690433 - ANA PAULA DA SILVA SANTOS
Processo/GL: 0002222025/90 - 17173/25 Qtde de Diárias: ,5
Cargo/Função: ENGENHEIRO Qtde dias Úteis: 1
Motivo: VISITA A COMARCAS Valor de Diárias: R$ 450,00
Desconto 100
Detalhamento: Visita Técnica - Acompanhamento de obra casa Magistrado
Valor Recebido: R$ 125,00
Período(s):
De 18/11/2025 08:00 a 18/11/2025 0.5 x 450,00 - 100,00 = 125,00
DESTINO(S): ESPLANADA 01/12/2025 00:00

Cadastro/Nom 9679200 - SADRAQUE OLIVEIRA RIOS TOGNIN
Processo/GL: 0013212025/12 - 16218/25 Qtde de Diárias: 2,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 3
Motivo: OUTROS Valor de Diárias: R$ 1.650,00
Desconto 300
Detalhamento: Participação no Encontro Nacional de Precatórios (CNJ)
Valor Recebido: R$ 3.825,00
Período(s): De 09/12/2025 18:00 a 11/12/2025 2.5 x 1.650,00 - 300,00 = 3.825,00
DESTINO(S): BRASILIA (Subdestino: CNJ) NÃO

Cadastro/Nom 9679294 - JOSUE TELES BASTOS JUNIOR
Processo/GL: 0013442025/19 - 17293/25 Qtde de Diárias: 1
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 2
Motivo: TJBA Protege Valor de Diárias: R$ 800,00
Desconto 200
Detalhamento: realização de atos judiciais no tjba protege
Valor Recebido: R$ 600,00
Período(s):
De 03/11/2025 09:00 a 03/11/2025 0.5 x 800,00 - 100,00 = 300,00
DESTINO(S): SALVADOR 01/12/2025 00:00
De 07/11/2025 11:00 a 07/11/2025 0.5 x 800,00 - 100,00 = 300,00
DESTINO(S): SALVADOR 01/12/2025 00:00

Cadastro/Nom 9706852 - FABIO RODRIGO DE MELO OLIVEIRA
Processo/GL: 0015552025/51 - 17334/25 Qtde de Diárias: 3,5
Cargo/Função: CHEFE DO GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL - LEI Qtde dias Úteis: 4
Motivo: COMITIVA OFICIAL Valor de Diárias: R$ 1.100,00
Desconto 400
Detalhamento: Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
Valor Recebido: R$ 3.450,00
Período(s):
De 25/11/2025 08:00 a 28/11/2025 3.5 x 1.100,00 - 400,00 = 3.450,00
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA (Subdestino: JEQUIÉ E TREMEDAL) 02/12/2025 00:00

Cadastro/Nom 5017262 - ADLER ANTONIO DE MATTOS SANTANA
Processo/GL: 0001692025/28 - 17227/25 Qtde de Diárias: 7,5
Cargo/Função: MOTORISTA JUDICIÁRIO Qtde dias Úteis: 5
Motivo: CONDUZINDO SERVIDOR EM VIAGEM. Valor de Diárias: R$ 400,00
Desconto 500
Detalhamento: BEL VALNEI SOUZA, PARA LOGÍSTICA DO SANEAMENTO PRESENCIAL NA COMARCA
Valor Recebido: R$ 2.500,00
Período(s): De 22/11/2025 08:00 a 29/11/2025 7.5 x 400,00 - 500,00 = 2.500,00
DESTINO(S): FORMOSA DO RIO PRETO (Subdestino: IRECÊ) NÃO

Cadastro/Nom 5017327 - ROBERTO FERREIRA GUIMARAES
Processo/GL: 0001702025/52 - 17225/25 Qtde de Diárias: 5,5
Cargo/Função: MOTORISTA JUDICIÁRIO Qtde dias Úteis: 5
Motivo: CONDUZINDO SERVIDOR EM VIAGEM. Valor de Diárias: R$ 400,00
Desconto 500
Detalhamento: SERVIDOR JOSE NIXON ALVES DA SILVA, PARA MARCAR PONTOS DE REDE NO ÂMBITO DAS OBRAS DE REFORMA DO FÓRUM.
Valor Recebido: R$ 1.700,00
Período(s): De 24/11/2025 08:00 a 29/11/2025 5.5 x 400,00 - 500,00 = 1.700,00
DESTINO(S): PILAO ARCADO (Subdestino: CURAÇÁ, JUAZEIRO E UAUÁ) NÃO

Cadastro/Nom 9679871 - ADERALDO DE MORAIS LEITE JUNIOR
Processo/GL: 0015152025/18 - 17009/25 Qtde de Diárias: 3,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 4
Motivo: SUBSTITUIÇÃO Valor de Diárias: R$ 800,00
Desconto 400
Detalhamento: Deslocamento para TER EXERCÍCIO perante a Comarca de Caculé, sem prejuízo das funções, de 20/10/2025 até ulterior deliberação, conforme designação da douta Presidência do e. TJBA, nos termos do Decreto Judiciário n. 951, de 20/10/2025, publicado no DJE de 21/10/2025.
Valor Recebido: R$ 2.400,00
Período(s): De 08/12/2025 14:00 a 11/12/2025 3.5 x 800,00 - 400,00 = 2.400,00
DESTINO(S): CACULE NÃO

Cadastro/Nom 9697080 - ARTHUR ANTUNES AMARO NEVES
Processo/GL: 0015432025/27 - 17234/25 Qtde de Diárias: 3,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 4
Motivo: SUBSTITUIÇÃO Valor de Diárias: R$ 800,00
Desconto 400
Detalhamento: Comparecimento nos dias 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2025.
Valor Recebido: R$ 2.400,00
Período(s): De 24/11/2025 06:30 a 27/11/2025 3.5 x 800,00 - 400,00 = 2.400,00
DESTINO(S): BOM JESUS DA LAPA 01/12/2025 00:00

Cadastro/Nom 9704744 - THAIS DE CARVALHO KRONEMBERGER
Processo/GL: 0015442025/71 - 17236/25 Qtde de Diárias: 4
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 4
Motivo: AUXILIO Valor de Diárias: R$ 800,00
Desconto 400
Detalhamento: THAIS DE CARVALHO KRONEMBERGER, cadastro n° 970.474-4, Juíza Substituta Auxiliar, DECRETO JUDICIÁRIO Nº 67, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer pagamento das diárias pelo exercício de jurisdição presencialmente, relativo aos dias 09/12/2025 a 13/12/2025, em razão de sua atuação na 4ª VARA DE FAMILIA.
Valor Recebido: R$ 2.800,00
Período(s):
De 09/12/2025 08:00 a 13/12/2025 4 x 800,00 - 400,00 = 2.800,00
DESTINO(S): SALVADOR NÃO

Cadastro/Nom 9696873 - TIAGO LIMA SELAU
Processo/GL: 0015342025/36 - 17184/25 Qtde de Diárias: 2,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 3
Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R$ 800,00
Desconto 300
Detalhamento: Realização de Sessão Plenária do Tribunal do Júri na Comarca de Castro Alves no âmbito do Projeto TJBA + Júri
Valor Recebido: R$ 1.700,00
Período(s):
De 08/12/2025 16:00 a 10/12/2025 2.5 x 800,00 - 300,00 = 1.700,00
DESTINO(S): CASTRO ALVES NÃO

Cadastro/Nom 9696792 - JOAO PAULO DA SILVA ANTAL
Processo/GL: 0015482025/50 - 17327/25 Qtde de Diárias: 2,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 2
Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R$ 800,00
Desconto 200
Detalhamento: Realização de júris em Rio Real nos dias 24 e 25 de novembro de 2025.
Valor Recebido: R$ 1.800,00
Período(s):
De 23/11/2025 15:00 a 25/11/2025 2.5 x 800,00 - 200,00 = 1.800,00
DESTINO(S): RIO REAL 01/12/2025 00:00

Cadastro/Nom 9679421 - MONIQUE RIBEIRO DE CARVALHO GOMES
Processo/GL: 0015502025/29 - 17329/25 Qtde de Diárias: ,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 1
Motivo: TJBA Por Elas Valor de Diárias: R$ 800,00
Desconto 100
Detalhamento: Designação
Valor Recebido: R$ 300,00
Período(s):
De 27/11/2025 06:00 a 27/11/2025 0.5 x 800,00 - 100,00 = 300,00
DESTINO(S): SALVADOR 01/12/2025 00:00

Cadastro/Nom 9679103 - LUCAS DE ANDRADE CERQUEIRA MONTEIRO
Processo/GL: 0015512025/73 - 17330/25 Qtde de Diárias: 1,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 2
Motivo: TJBA Protege Valor de Diárias: R$ 800,00
Desconto 200
Detalhamento: Realização de atividades no âmbito do programa TJBA PROTEGE
Valor Recebido: R$ 1.000,00
Período(s):
De 24/11/2025 08:00 a 25/11/2025 1.5 x 800,00 - 200,00 = 1.000,00
DESTINO(S): SALVADOR 01/12/2025 00:00

Cadastro/Nom 9702539 - LAIS SOARES LACERDA
Processo/GL: 0015532025/62 - 17332/25 Qtde de Diárias: 3
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 3
Motivo: TJBA Por Elas Valor de Diárias: R$ 800,00
Desconto 300
Detalhamento: Presidir audiências de instrução na 1º Vara de Violência doméstica de vitória da conquista.
Valor Recebido: R$ 2.100,00
Período(s):
De 24/11/2025 06:00 a 27/11/2025 3 x 800,00 - 300,00 = 2.100,00
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA 01/12/2025 00:00

Cadastro/Nom 9697233 - GUSTAVO AMERICANO FREIRE
Processo/GL: 0015522025/18 - 17331/25 Qtde de Diárias: ,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 1
Motivo: AUXILIO Valor de Diárias: R$ 800,00
Desconto 100
Detalhamento: Substituição em Vitória da Conquista
Valor Recebido: R$ 300,00
Período(s):
De 27/11/2025 09:00 a 27/11/2025 0.5 x 800,00 - 100,00 = 300,00
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA 01/12/2025 00:00

Cadastro/Nom 9704655 - CATIUSCA BARROS VIEIRA BERNARDINO
Processo/GL: 0015672025/86 - 17398/25 Qtde de Diárias: 2,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 3
Motivo: SUBSTITUIÇÃO Valor de Diárias: R$ 800,00
Desconto 300
Detalhamento: SUBSTITUIÇÃO VARA CRIME DE CANDEIAS
Valor Recebido: R$ 1.700,00
Período(s):
De 26/11/2025 07:00 a 28/11/2025 2.5 x 800,00 - 300,00 = 1.700,00
DESTINO(S): CANDEIAS 02/12/2025 00:00

Cadastro/Nom 9008985 - ALEXANDRE MOTA BRANDAO DE ARAUJO
Processo/GL: 0015492025/02 - 17328/25 Qtde de Diárias: 1
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 1
Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R$ 800,00
Desconto 100
Detalhamento: PRESIDIR JÚRI, BEM COMO PROFERIR DESPACHOS E SENTENÇA
Valor Recebido: R$ 700,00
Período(s):
De 25/11/2025 18:00 a 26/11/2025 1 x 800,00 - 100,00 = 700,00
DESTINO(S): COTEGIPE 01/12/2025 00:00

Cadastro/Nom 9679456 - REINALDO PEIXOTO MARINHO
Processo/GL: 0015542025/15 - 17333/25 Qtde de Diárias: ,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 1
Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R$ 800,00
Desconto 100
Detalhamento: Júri em Coaraci
Valor Recebido: R$ 300,00
Período(s):
De 28/11/2025 06:00 a 28/11/2025 0.5 x 800,00 - 100,00 = 300,00
DESTINO(S): COARACI 01/12/2025 00:00

Cadastro/Nom 8099030 - MARCUS AURELIUS SAMPAIO
Processo/GL: 0015562025/04 - 17335/25 Qtde de Diárias: ,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 1
Motivo: OUTROS Valor de Diárias: R$ 800,00
Desconto 100
Detalhamento: Proceder a uma visita técnica em uma fazenda na comarca de Guaratinga que foi ocupada pela Comissão Regional de Soluções fundiarias
Valor Recebido: R$ 300,00
Período(s):
De 05/12/2025 07:00 a 05/12/2025 0.5 x 800,00 - 100,00 = 300,00
DESTINO(S): GUARATINGA NÃO

Cadastro/Nom 9679138 - GUSTAVO TELES VERAS NUNES
Processo/GL: 0015692025/75 - 17403/25 Qtde de Diárias: 3,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 3
Motivo: OUTROS Valor de Diárias: R$ 1.650,00
Desconto 300
Detalhamento: Encontro Nacional do CNJ
Valor Recebido: R$ 5.475,00
Período(s):
De 30/11/2025 05:55 a 03/12/2025 3.5 x 1.650,00 - 300,00 = 5.475,00
DESTINO(S): FLORIANOPOLIS NÃO

Cadastro/Nom 9679499 - ADRIANA QUINTEIRO BASTOS SILVA RABELO
Processo/GL: 0015712025/44 - 17401/25 Qtde de Diárias: 1,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 2
Motivo: AUXILIO Valor de Diárias: R$ 800,00
Desconto 200
Detalhamento: Atuação Núcleo de Justiça 4.0
Valor Recebido: R$ 1.000,00
Período(s):
De 26/11/2025 08:00 a 27/11/2025 1.5 x 800,00 - 200,00 = 1.000,00
DESTINO(S): SALVADOR 02/12/2025 00:00

Cadastro/Nom 9679138 - GUSTAVO TELES VERAS NUNES
Processo/GL: 0015702025/08 - 17402/25 Qtde de Diárias: 3,0
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 3
Motivo: OUTROS Valor de Diárias: R$ 1.100,00
Desconto 300
Detalhamento: Viagem institucional inauguração fóruns e título de cidadão
Valor Recebido: R$ 3.000,00
Período(s):
De 25/11/2025 11:00 a 28/11/2025 3 x 1.100,00 - 300,00 = 3.000,00
DESTINO(S): VITORIA DA CONQUISTA (Subdestino: Jequie) 02/12/2025 00:00

Cadastro/Nom 9694633 - MARINA TORRES COSTA LIMA
Processo/GL: 0015722025/99 - 17400/25 Qtde de Diárias: 4,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 4
Motivo: TJBA Mais Júri Valor de Diárias: R$ 800,00
Desconto 400
Detalhamento: Realização de júris, bem como expedição de despachos, decisões e sentenças.
Valor Recebido: R$ 3.200,00
Período(s):
De 25/11/2025 09:00 a 29/11/2025 4.5 x 800,00 - 400,00 = 3.200,00
DESTINO(S): ALAGOINHAS (Subdestino: Rio Real e Entre Rios) 02/12/2025 00:00

Cadastro/Nom 9694579 - JESAIAS DA SILVA PURIDADE
Processo/GL: 0015732025/33 - 17399/25 Qtde de Diárias: 2,5
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO Qtde dias Úteis: 5
Motivo: SUBSTITUIÇÃO Valor de Diárias: R$ 800,00
Desconto 500
Detalhamento: Presidir sessões de julgamento do Tribunal do Júri
Valor Recebido: R$ 1.500,00
Período(s):
De 24/11/2025 08:00 a 24/11/2025 0.5 x 800,00 - 100,00 = 300,00
DESTINO(S): RUY BARBOSA 02/12/2025 00:00
De 25/11/2025 08:00 a 25/11/2025 0.5 x 800,00 - 100,00 = 300,00
DESTINO(S): RUY BARBOSA 02/12/2025 00:00
De 26/11/2025 08:00 a 26/11/2025 0.5 x 800,00 - 100,00 = 300,00
DESTINO(S): RUY BARBOSA 02/12/2025 00:00
De 27/11/2025 08:00 a 27/11/2025 0.5 x 800,00 - 100,00 = 300,00
DESTINO(S): RUY BARBOSA 02/12/2025 00:00
De 28/11/2025 08:00 a 28/11/2025 0.5 x 800,00 - 100,00 = 300,00
DESTINO(S): RUY BARBOSA 02/12/2025 00:00

JOSELI DA SILVA PASSOS ALVES
DIRETORA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

PROCESSO Nº: 80520363.000021/2025-23
INTERESSADO: 8015384 – MARIA GORETE MORAIS DOS SANTOS
ASSUNTO: Teletrabalho (Resolução n. 11/2020)

DECISÃO

Ante a documentação acostada, bem assim a manifestação da Diretoria de Recursos Humanos - DRH, cujos fundamentos adoto integralmente, APROVO o pedido da Servidora interessada, conforme competência delegada mediante o Decreto Judiciário nº 690, de 1º de setembro de 2025, para desenvolvimento de suas atividades fora da comarca de lotação em Regime Integral de Teletrabalho, com fulcro na Resolução TJBA nº 11/2020 e na Resolução CNJ nº 227/2016, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/11/2025.

À Coordenação de Frequência – GEFRE, para providências pertinentes.

Luís Alberto Teixeira Melo
Secretário de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DRH

DECISÕES EXARADAS PELO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO: 80506323.000002/2025-42
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílio Saúde
INTERESSADO: CLAUDIA MARCIA LOPES DE MORAIS LOBO
Considerando a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria e o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) servidor(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.
Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROCESSO: 80506494.000025/2025-95
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílio Saúde
INTERESSADO: MAYRA LOPES FALCAO FERNANDEZ
Considerando a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria e o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) servidor(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.
Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROCESSO: 80520029.000040/2025-51
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílio Saúde
INTERESSADO: IURI BRAZ DE OLIVEIRA
Considerando a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria e o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de inclusão de dependente para fins de auxílio-saúde formulado pelo(a) servidor(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.
Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROCESSO: 80506591.000434/2025-93
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílio Saúde
INTERESSADO: JOAO CARLOS DA SILVA ARAUJO
Considerando a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria e o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de inclusão de dependente para fins de auxílio-saúde formulado pelo(a) servidor(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.
Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROCESSO: 80519093.000006/2025-23
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS – Auxílio Saúde
INTERESSADO: Gessica Cerqueira Santos Marques
Considerando a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria e o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) servidor(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.
Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROCESSO: 80520070.000033/2025-43
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Férias - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS
INTERESSADO: LAIS AIALA DO CARMO SILVA GUIMARAES
Considerando a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria e o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) servidor(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.
Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROCESSO: 80505066.000032/2025-74
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílio Saúde
INTERESSADO: NEIDE MATIAS BASTOS
Considerando a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria e o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) servidor(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.
Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROCESSO: 80520606.000003/2025-41
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS – Férias - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS
INTERESSADO: CLEIDE APARECIDA SANT ANA SOUSA
Considerando a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria e o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) servidor(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.
Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROCESSO: 80520080.000019/2025-21
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílios - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS
INTERESSADO: MARCIO CARDOSO BATISTA
Diante do exposto, considerando o contido nos arts. 5º, § 3º, 4º, § 4º e 8º, §1º, Decreto Judiciário nº 576/2025, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde e indefiro o pedido de pagamento retroativo formulado pelo(a) servidor (a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.
Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROCESSO: 80506265.000008/2025-51
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílio Saúde
INTERESSADO: MARILIA CARDOZO GUSMAO
Diante do exposto, considerando o contido nos arts. 5º, § 3º, 4º, § 4º e 8º, §1º, Decreto Judiciário nº 576/2025, defiro parcialmente o pedido de concessão de auxílio-saúde e indefiro o pedido de pagamento retroativo formulado pelo(a) servidor (a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.
Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROCESSO: 80520827.000008/2025-70
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílio Saúde
INTERESSADO: Luiz Davi Felix da Silva
Considerando a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria e o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) servidor(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.
Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROCESSO: 80520586.000042/2025-24
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Auxílio Saúde
INTERESSADO: ADELSON COSTA OLIVEIRA
Diante do exposto, considerando o contido nos arts. 5º, § 3º, 4º, § 4º e 8º, §1º, Decreto Judiciário nº 576/2025, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde e indefiro o pedido de pagamento retroativo formulado pelo(a) servidor (a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

André José Silveira de Menezes
Diretor de Recursos Humanos

DECISÕES DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
Considerando a manifestação apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria de Recursos Humanos e o atendimento dos requisitos exigidos na Resolução TJBA nº 09, de 26 de maio de 2021, com as alterações introduzidas pela Resolução TJBA nº 13, de 09 de julho de 2025, e do Decreto Judiciário nº 576, de 24 de julho de 2025, defiro o pedido de Auxílio-Saúde formalizado pelo(a) servidor(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.
*Decisão valida para os processos listados abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR(A) REQUERENTE
80505959.000026/2025-62	9719750 DANIELA MATOS OLIVEIRA DOS REIS
80520082.000030/2025-71	9719237 ELVIS XAVIER PINHO
80506703.000025/2025-82	9719407 MILENA CARVALHO SOUZA
80506348.000345/2025-29	9717617 RAIMUNDO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA

Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

PORTARIA Nº 1602/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Muritiba, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
EVELLIN CERQUEIRA PEDREIRA	47	1°

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 04 de dezembro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1603/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, par a exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Vitória da Conquista, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RAPHAEL BRITO SOUZA	59	7°

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.
Coordenação dos Juizados Especiais, em 04 de dezembro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1604/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar o Conciliador VANTERCLEI SANTIAGO DOS SANTOS, para ter exercício na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Feira de Santana, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 04 de dezembro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1605/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decre tos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar a Conciliadora KEYLA MARIA CELESTINO FRAGA CARVALHO, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na 4ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Feira de Santana, nos dias 09, 11 e 12 de dezembro de 2025.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 04 de dezembro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

AVISO Nº 115/2025/COJE

O Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, Coordenador dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar a Produtividade dos Prestadores de Serviço, categoria Conciliadores, relativo ao período de 21/10/2025 a 20/11/2025.

Salvador, 03 de dezembro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
Produtividades dos Conciliadores
Mês/Ano: 11/2025

CAPITAL \ COMPETÊNCIA \ UNIDADE \ CONCILIADORES - DESIGNAÇÃO - VIGÊNCIA \ UNIDADE PRODUTIVIDADE REALIZADA

CAUSAS COMUNS	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
CO2174 - AMANDA CARNEIRO CONCEICAO - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 08/2025 a 08/2027	173	9	182
SALVADOR \ 01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	173	9	182
CO2104 - LORENA MOREIRA SEAL CARVALHO - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 02/2025 a 02/2027	172	6	178
SALVADOR \ 01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	172	6	178
02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
CO1677 - MARCELA ARAUJO JAMBEIRO - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 04/2022 a 04/2026	175	8	183
SALVADOR \ 02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	154	8	162
SOBRADINHO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SOBRADINHO	21	0	21
CO2168 - ANA PAULA RAMOS SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 07/2025 a 07/2027	171	10	181
SALVADOR \ 02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	171	10	181
03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
CO2003 - LUMA AMARO DE ARAUJO TARDIN - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 04/2024 a 04/2026	163	14	177
SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	163	14	177
04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
CO2092 - VINICIUS MAIA FREITAS - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 01/2025 a 01/2027	175	8	183
SALVADOR \ 04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	175	8	183
CO2200 - CAIO PUGLIESI TAVARES - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 10/2025 a 10/2027	98	8	106
SALVADOR \ 04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	98	8	106
05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
CO2055 - VICENTE BRASIL LEITE - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 08/2024 a 08/2026	161	15	176
SALVADOR \ 05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	161	15	176
CO2062 - THAIS LOPES PINTO DE SENA - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 09/2024 a 09/2026	137	9	146
SALVADOR \ 05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	137	9	146
06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			

CO2061 - JEFFERSON FERREIRA SANTANA - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 09/2024 a 09/2026	116	5	121
SALVADOR \ 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	116	5	121
CO2176 - PAULA GOMES LOPES MONCAO - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 08/2025 a 08/2027	103	11	114
SALVADOR \ 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	103	11	114
07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
CO2106 - ANDERSON DORNELES DOS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 02/2025 a 02/2027	187	2	189
SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR	187	2	189
CO2019 - EMILI SILVA BITTENCOURT - Designado(a): SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 05/2024 a 05/2026	167	12	179
SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	99	6	105
TUCANO \ VARA CRIMINAL DE TUCANO	1	3	4
TUCANO \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE TUCANO	67	3	70
CO2160 - BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 07/2025 a 07/2027	114	9	123
SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	114	9	123
08ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
CO2025 - RODOLFO LOPES CAETANO - Designado(a): SALVADOR \ 08ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 05/2024 a 05/2026	161	15	176
SALVADOR \ 08ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	161	15	176
CRIMINAIS	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
01ª VSJE CRIMINAL			
CO1803 - KEILA SUELLEN SOARES SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE CRIMINAL - Vigência: 02/2023 a 02/2027	98	46	144
SALVADOR \ 01ª VSJE CRIMINAL	80	44	124
SALVADOR \ 05ª VSJE CRIMINAL	18	2	20
02ª VSJE CRIMINAL			
CO2091 - RENATA VILAS BOAS SOUZA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE CRIMINAL - Vigência: 01/2025 a 01/2027	51	27	78
SALVADOR \ 02ª VSJE CRIMINAL	51	27	78
03ª VSJE CRIMINAL			
CO1818 - FERNANDA OLIVEIRA DIAS LEAL - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE CRIMINAL - Vigência: 04/2023 a 04/2027	69	13	82
SALVADOR \ 03ª VSJE CRIMINAL	69	13	82
04ª VSJE CRIMINAL			
CO1814 - IVYNA CERQUEIRA LIMA SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE CRIMINAL - Vigência: 03/2023 a 03/2027	44	9	53
SALVADOR \ 04ª VSJE CRIMINAL	44	9	53
05ª VSJE CRIMINAL			
CO2111 - PATRICIA MEDEIROS DE LIMA - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE CRIMINAL - Vigência: 03/2025 a 03/2027	120	26	146
SALVADOR \ 05ª VSJE CRIMINAL	39	21	60
SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR	81	5	86
06ª VSJE CRIMINAL			
CO1761 - ISMAEL JOSE MARQUES DA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE CRIMINAL - Vigência: 10/2022 a 10/2026	66	18	84
SALVADOR \ 06ª VSJE CRIMINAL	66	18	84

DEFESA DO CONSUMIDOR	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
01ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2147 - GABRIEL VICTOR OLIVEIRA FIALHO - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2027	189	1	190
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	189	1	190
CO1894 - CAROLINE DE GOIS LUZ SANTANA - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 07/2023 a 07/2027	181	5	186
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	181	5	186
CO2151 - BRUNA SANTOS LEITE - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2027	181	5	186
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	181	5	186
CO1991 - ADAO MENDES GOMES - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2024 a 03/2026	181	5	186
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	181	5	186
CO2026 - RENATA ROCHA GRAVINA - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2024 a 11/2025	180	5	185
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	180	5	185
CO2209 - LEANDRO ANDRADE SOARES - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2025 a 11/2027	33	1	34
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	33	1	34
02ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2193 - CAROLINA FONSECA TAPIOCA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2025 a 10/2027	186	8	194
SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR	186	8	194
CO2016 - LORENA FERREIRA PRADO RIEDEL - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2024 a 04/2026	183	4	187
SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR	183	4	187
CO2166 - MARCUS VINICIUS SOUZA DE OLIVEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 07/2025 a 07/2027	181	5	186
SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR	181	5	186
CO2172 - CINTIA DE JESUS SOUZA DA MOTA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2025 a 08/2027	175	8	183
SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR	175	8	183
03ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO1911 - FABIANA SOUSA DOURADO LULA - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2023 a 06/2027	191	0	191
SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	0	191
CO2084 - NELIANE VIANA MOREIRA - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 12/2024 a 12/2026	183	4	187
SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR	183	4	187
CO2158 - ANA CAROLINA RIBEIRO DE SANTANA - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2027	181	5	186
SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR	181	5	186
CO1972 - RAFAEL RODRIGUES NUNES - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 02/2024 a 02/2026	179	6	185
SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR	179	6	185
04ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO1970 - JOAO PEDRO MIGUEZ PALMA PINHEIRO - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 02/2024 a 02/2026	187	2	189
SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR	187	2	189
CO2006 - MARCELLE GUEDES FREITAS SOUZA - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2024 a 04/2026	183	4	187
SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR	183	4	187
CO1868 - HUGO BATISTA DE MEDEIROS - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2023 a 06/2027	181	5	186
SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR	181	5	186

CO2192 - THIAGO TELES SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2025 a 10/2027	137	2	139
SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR	137	2	139
05ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2114 - JOELMA CRUZ DE JESUS - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2025 a 03/2027	185	3	188
SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR	185	3	188
CO1626 - GERSON SANTOS DE SANTANA - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2021 a 11/2025	185	3	188
SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR	185	3	188
CO2034 - ANDRE LUIS NAZARE BRITO - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2024 a 05/2026	183	4	187
SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR	183	4	187
CO1917 - JULIANA GUEDES GALVES - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2023 a 08/2027	177	7	184
SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR	177	7	184
06ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2154 - HUGO MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2027	189	1	190
SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR	189	1	190
CO2024 - ANTONIO EDUARDO JOVINIANO DE SANTANA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2024 a 05/2026	187	2	189
SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR	187	2	189
CO1910 - LORENA SANTOS DA ANUNCIACAO - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2023 a 08/2027	183	4	187
SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR	183	4	187
CO2037 - NAILTON DO CARMO DE JESUS - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2024 a 06/2026	179	6	185
SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR	179	6	185
07ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO1862 - FELIPE FONTES CASTRO - Designado(a): SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2023 a 06/2027	181	5	186
SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR	181	5	186
CO2136 - MANUELA GAMA SANTIAGO SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2025 a 05/2027	179	6	185
SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR	179	6	185
CO1624 - LARISSA ALVES PINTO MASCARENHAS - Designado(a): SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2021 a 11/2025	175	8	183
SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR	175	8	183
08ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2081 - EMILE LEAL PEREIRA DA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2024 a 11/2026	177	7	184
SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR	177	7	184
CO2109 - INDIRA BARBARA MOTA SANTANA LEMOS - Designado(a): SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2025 a 03/2027	177	7	184
SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR	177	7	184
CO2125 - LUCIANA LIMA SIMOES DE VASCONCELOS - Designado(a): SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2025 a 04/2027	173	9	182
SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR	173	9	182
09ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2150 - CYNTHIA MARIA DANTAS MARQUES DE SOUZA - Designado(a): SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2027	183	4	187
SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR	183	4	187
CO1919 - ANNE CAROLINE DE SA MUNIZ GAVAZZA - Designado(a): SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2023 a 08/2027	179	6	185
SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR	179	6	185

CO2117 - GESSICA SANTOS DE LIMA - Designado(a): SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2025 a 04/2027	179	6	185
SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR	179	6	185
CO2197 - JULIA MACHADO RIBEIRO - Designado(a): SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2025 a 10/2027	147	9	156
SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR	147	9	156
10ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2161 - LORENA CERQUEIRA RODRIGUES CARDOSO - Designado(a): SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 07/2025 a 07/2027	183	4	187
SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR	183	4	187
CO1864 - LUCAS COSTA DA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2023 a 06/2027	181	5	186
SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR	181	5	186
CO2077 - PAULO EDUARDO SOARES OLIVEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2024 a 10/2026	177	7	184
SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR	177	7	184
CO1828 - JOSE FERREIRA DA SILVA NETO - Designado(a): SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2023 a 05/2027	175	8	183
SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR	175	8	183
11ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2196 - SARAH GRAZIELE CAVALCANTE DE PINHO - Designado(a): SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2025 a 10/2027	187	2	189
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	187	2	189
CO1923 - ELISEU DE OLIVEIRA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2023 a 10/2027	185	3	188
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	185	3	188
CO1927 - MARIANA SILVA GOMES SA - Designado(a): SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2023 a 10/2027	183	4	187
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	183	4	187
CO1866 - LIDIA MONTEIRO DOS REIS - Designado(a): SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2023 a 10/2025	36	0	36
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	36	0	36
12ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO1869 - CLARISSA MARTINS FREIRE DANTAS - Designado(a): SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2029	189	1	190
SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR	189	1	190
CO2065 - CELSO ALVES BASTOS NETO - Designado(a): SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 09/2024 a 09/2026	181	5	186
SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR	181	5	186
CO2167 - LUIZ ANTONIO REIS SANTOS FILHO - Designado(a): SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 07/2025 a 07/2027	177	7	184
SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR	177	7	184
CO2198 - RODRIGO CONCEICAO DE ALMEIDA - Designado(a): SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2025 a 10/2027	149	5	154
SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR	149	5	154
13ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2124 - LORENA VELOSO MATOS - Designado(a): SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2025 a 04/2027	185	3	188
SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR	185	3	188
CO2076 - LETICIA DOS SANTOS SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2024 a 10/2026	181	5	186
SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR	181	5	186
CO1692 - ALECIANA DA SILVA SANTANA - Designado(a): SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2022 a 05/2026	177	7	184
SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR	177	7	184
14ª VSJE DO CONSUMIDOR			

CO2145 - LUCAS RIBEIRO SANCHES PEREIRA - Designado(a): SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2027	187	2	189
SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR	187	2	189
CO2071 - ANA PAULA DE MATTOS CALICH - Designado(a): SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2024 a 10/2026	183	4	187
SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR	183	4	187
CO2108 - VALESKA CIDADE BARROS DA RESSUREICAO - Designado(a): SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2025 a 03/2027	181	5	186
SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR	181	5	186
CO2134 - PATRICK LAURENT ROHRER RODRIGUES - Designado(a): SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2025 a 04/2027	175	8	183
SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR	175	8	183
15ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO1719 - JADER SOUZA PAIVA SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2022 a 06/2026	187	2	189
SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR	187	2	189
CO2152 - TAISSA RIBEIRO CORREIA - Designado(a): SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2027	183	4	187
SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR	183	4	187
CO1740 - RENATA BASTOS DEL PENHO - Designado(a): SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2022 a 08/2026	173	9	182
SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	1	0	1
SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR	172	9	181
16ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO1976 - MAIARA ANDRADE E SILVA RAMOS - Designado(a): SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 02/2024 a 02/2026	187	2	189
SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR	187	2	189
CO2010 - LARISSA CAIRES CAMBUI VIEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2024 a 04/2026	187	2	189
SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR	187	2	189
CO2171 - STEPHANIE BOMFIM DOS REIS MOURA - Designado(a): SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2025 a 08/2027	185	3	188
SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR	185	3	188
CO2069 - KAREN SUANE SOARES ALVES - Designado(a): SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2024 a 10/2026	185	3	188
SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR	185	3	188
17ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO1995 - NAIARA PASSOS DAYUBE - Designado(a): SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2024 a 03/2026	187	2	189
SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR	187	2	189
CO2105 - ANGELA REGINA CRUZ MELO - Designado(a): SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 02/2025 a 02/2027	185	3	188
SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR	185	3	188
CO2090 - CAMILA DE OLIVEIRA FIUZA - Designado(a): SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 01/2025 a 01/2027	181	5	186
SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR	181	5	186
CO1997 - RUI SANTOS LIMA PORTO - Designado(a): SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2024 a 03/2026	171	10	181
SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR	171	10	181
18ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2132 - MARCELA PEDREIRA GUERRA - Designado(a): SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2025 a 04/2027	189	1	190
SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR	189	1	190
CO1922 - JAINARA ALVES FIGUEIREDO - Designado(a): SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 09/2023 a 09/2027	187	2	189
SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR	187	2	189

CO1743 - VALDIRENE DE OLIVEIRA SOTERO - Designado(a): SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2022 a 08/2026	179	6	185
SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR	179	6	185
19ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO2135 - KESIA LOPES DE MELO - Designado(a): SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2025 a 04/2027	187	2	189
SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR	187	2	189
CO1946 - ALINE SOUZA NUNES - Designado(a): SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 12/2023 a 12/2027	183	4	187
SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR	183	4	187
CO1791 - CINTIA CONCEICAO FERNANDES - Designado(a): SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 12/2022 a 12/2026	179	6	185
SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR	179	6	185
CO1646 - TAINA GRISI PESSOA PEREIRA DE BULHOES CARVALHO - Designado(a): SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 01/2022 a 01/2026	171	10	181
SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR	171	10	181
20ª VSJE DO CONSUMIDOR			
CO1926 - YASMIN FREITAS GARRIDO PINTO - Designado(a): SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2023 a 10/2027	191	0	191
SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR	191	0	191
CO1934 - CAROLINE SIQUEIRA LOPES - Designado(a): SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2023 a 11/2027	187	2	189
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	1	0	1
SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR	186	2	188
CO1945 - GEISIANE SOUZA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 12/2023 a 12/2027	183	4	187
SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR	1	0	1
SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR	182	4	186
CO2064 - IURI BARRETTO DA FONSECA - Designado(a): SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 09/2024 a 09/2026	177	7	184
SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR	177	7	184
TRÂNSITO	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
01ª VSJE DE TRÂNSITO			
CO1885 - THAIS SANTOS GORDILHO - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DE TRÂNSITO - Vigência: 07/2023 a 07/2027	181	5	186
SALVADOR \ 01ª VSJE DE TRÂNSITO	181	5	186
CEJUSC	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC)			
CO1898 - LEILA NUNES PORTO - Designado(a): SALVADOR \ CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC) - Vigência: 07/2023 a 07/2027	179	6	185
SALVADOR \ 10ª VARA DOS FEITOS REL. AS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	2	0	2
SALVADOR \ 12ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	141	5	146
SALVADOR \ 14ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	1	0	1
SALVADOR \ 15ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	2	1	3
SALVADOR \ 18ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	3	0	3

SALVADOR \ 19ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	1	0	1
SALVADOR \ 1ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	2	0	2
SALVADOR \ 2ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR	1	0	1
SALVADOR \ 2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR	1	0	1
SALVADOR \ 3ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR	1	0	1
SALVADOR \ 4ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR	3	0	3
SALVADOR \ 4ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	1	0	1
SALVADOR \ 5ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR	5	0	5
SALVADOR \ 7ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR	1	0	1
SALVADOR \ 7ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	10	0	10
SALVADOR \ 8ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	1	0	1
SALVADOR \ 9ª V CÍVEL E COMERCIAL DE SALVADOR	1	0	1
SALVADOR \ 9ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR	2	0	2
CO1850 - SARA SANTOS DE SOUZA - Designado(a): SALVADOR \ CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC) - Vigência: 05/2023 a 05/2027	119	36	155
SALVADOR \ 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	12	4	16
SALVADOR \ 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	28	2	30
SALVADOR \ 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	16	3	19
SALVADOR \ 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	11	4	15
SALVADOR \ 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	2	3	5
SALVADOR \ 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	10	8	18
SALVADOR \ 6ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	9	3	12
SALVADOR \ 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	9	2	11
SALVADOR \ 8ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	6	3	9
SALVADOR \ 9ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	16	4	20
CO2203 - JOANA MARIA ARAUJO MESQUITA - Designado(a): SALVADOR \ CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC) - Vigência: 10/2025 a 10/2027	106	48	154
SALVADOR \ 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	6	4	10
SALVADOR \ 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	9	7	16
SALVADOR \ 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	21	11	32
SALVADOR \ 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	11	4	15
SALVADOR \ 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	8	3	11
SALVADOR \ 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	14	4	18
SALVADOR \ 6ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	10	2	12
SALVADOR \ 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	6	2	8
SALVADOR \ 8ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	9	5	14
SALVADOR \ 9ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	12	6	18
CO1870 - MAIANE RIBEIRO DE SOUZA - Designado(a): SALVADOR \ CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC) - Vigência: 06/2023 a 06/2027	111	40	151
SALVADOR \ 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	10	4	14
SALVADOR \ 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	10	2	12
SALVADOR \ 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	6	4	10
SALVADOR \ 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	9	3	12
SALVADOR \ 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	10	5	15
SALVADOR \ 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	14	3	17
SALVADOR \ 6ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	6	4	10
SALVADOR \ 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	10	3	13
SALVADOR \ 8ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	20	6	26
SALVADOR \ 9ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	16	6	22

CO1989 - ANDERSON MENDES CRUZ MELO - Designado(a): SALVADOR \ CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC) - Vigência: 03/2024 a 10/2025	1	0	1
SALVADOR \ 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	1	0	1
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAM CONTRA A MULHER DE SALVADOR			
CO1895 - GICELMA MACEDO LIMA - Designado(a): SALVADOR \ 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAM CONTRA A MULHER DE SALVADOR - Vigência: 07/2023 a 07/2027	202	0	202
SALVADOR \ 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAM CONTRA A MULHER DE SALVADOR	202	0	202
TOTAL CAPITAL:	17.226	761	17.987
INTERIOR \ COMPETÊNCIA \ COMARCA \ UNIDADE \ CONCILIADORES - DESIGNAÇÃO - VIGÊNCIA \ UNIDADE PRODUTIVIDADE REALIZADA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DAS COMARCAS DO INTERIOR	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
ALAGOINHAS			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS			
CO2053 - IGOR OLIVEIRA GOMES - Designado(a): ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS - Vigência: 08/2024 a 08/2026	173	9	182
ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS	173	9	182
CO1684 - WALZELIA DE SOUZA ARAUJO - Designado(a): ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS - Vigência: 05/2022 a 05/2026	157	17	174
ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS	157	17	174
BARREIRAS			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS			
CO2007 - ALEX DOS SANTOS MILHOMENS - Designado(a): BARREIRAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS - Vigência: 04/2024 a 04/2026	150	19	169
BARREIRAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS	150	19	169
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS			
CO1912 - MARIANNA SANTOS DIAS - Designado(a): BARREIRAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS - Vigência: 08/2023 a 08/2027	167	12	179
BARREIRAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS	167	12	179
BOM JESUS DA LAPA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BOM JESUS DA LAPA			
CO1796 - MILENA COUTINHO DE CASTRO - Designado(a): BOM JESUS DA LAPA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BOM JESUS DA LAPA - Vigência: 01/2023 a 01/2027	157	16	173
BOM JESUS DA LAPA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BOM JESUS DA LAPA	157	16	173
BRUMADO			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - BRUMADO			
CO1986 - SAMALA SILVA SANTOS - Designado(a): BRUMADO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - BRUMADO - Vigência: 03/2024 a 03/2026	127	16	143
BRUMADO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - BRUMADO	118	16	134
PRESIDENTE JÂNIO QUADROS \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	9	0	9
CO1975 - ANDERSON DE ALMEIDA GRAIA - Designado(a): BRUMADO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - BRUMADO - Vigência: 02/2024 a 02/2026	106	13	119
BRUMADO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - BRUMADO	106	13	119
CAMAÇARI			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI			
CO1658 - CECILIA ALVES FEITOZA - Designado(a): CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 02/2022 a 02/2026	173	9	182

CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	173	9	182
CO1851 - LUCIENE SANTOS BARBOSA - Designado(a): CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 05/2023 a 05/2027	177	3	180
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	177	3	180
CO1913 - TELMA GONCALVES DE BRITO OLIVEIRA - Designado(a): CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 08/2023 a 08/2027	169	10	179
CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	169	10	179
CO2149 - LORENA DE SOUZA CECI - Designado(a): CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 06/2025 a 06/2027	166	9	175
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	166	9	175
CO2093 - AMANDA MENDES SOUZA - Designado(a): CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 01/2025 a 01/2027	153	8	161
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	153	8	161
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI			
CO1651 - JAMILLE SALES BARRETO BATISTA - Designado(a): CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 01/2022 a 01/2026	165	5	170
CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	165	5	170
CO1962 - JACKSON DE JESUS SOUSA LEITE - Designado(a): CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 01/2024 a 01/2026	113	1	114
CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	113	1	114
CANAVIEIRAS			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS			
CO1993 - EMMANUELLE SENA FARIAS - Designado(a): CANAVIEIRAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS - Vigência: 03/2024 a 03/2026	166	6	172
CANAVIEIRAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS	166	6	172
CO2184 - BIA DE CARVALHO CABRAL - Designado(a): CANAVIEIRAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS - Vigência: 09/2025 a 09/2027	163	3	166
CANAVIEIRAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS	163	3	166
CICERO DANTAS			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CICERO DANTAS			
CO2107 - MARCIA LUDIMILA GONCALVES DE SANTANA - Designado(a): CICERO DANTAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CICERO DANTAS - Vigência: 03/2025 a 03/2027	163	14	177
CICERO DANTAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CICERO DANTAS	90	12	102
CICERO DANTAS \ VARA DOS FEIT REL AS REL DE CONS CIVEIS COM CONS REG PUB E ACID DE TRAB	26	1	27
SALVADOR \ 01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	36	1	37
SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	11	0	11
CO1746 - ANA CAROLINE PEREIRA MENEZES - Designado(a): CICERO DANTAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CICERO DANTAS - Vigência: 08/2022 a 08/2026	163	14	177
CICERO DANTAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CICERO DANTAS	54	8	62
CICERO DANTAS \ VARA DOS FEIT REL AS REL DE CONS CIVEIS COM CONS REG PUB E ACID DE TRAB	10	0	10
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	99	6	105
CONCEIÇÃO DO COITÉ			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ			
CO2181 - PAULO CESAR DE ALMEIDA - Designado(a): CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ - Vigência: 08/2025 a 08/2027	189	1	190
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	188	1	189
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	1	0	1
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ			

CO2143 - YULO DE SANTANA PASSOS - Designado(a): CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ - Vigência: 05/2025 a 05/2027	183	4	187
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	183	4	187
CO2116 - CAENA LIMA ALENCAR - Designado(a): CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ - Vigência: 03/2025 a 03/2027	183	4	187
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	183	4	187
EUCLIDES DA CUNHA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUCLIDES DA CUNHA			
CO2185 - GUSTAVO GAENNI SILVA DOS ANJOS - Designado(a): EUCLIDES DA CUNHA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUCLIDES DA CUNHA - Vigência: 09/2025 a 09/2027	106	9	115
EUCLIDES DA CUNHA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUCLIDES DA CUNHA	106	9	115
EUNÁPOLIS			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS			
CO1824 - THAMARA ESTEFANE MARTINS BALBINO LOPES - Designado(a): EUNÁPOLIS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS - Vigência: 04/2023 a 04/2027	177	7	184
EUNÁPOLIS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS	177	7	184
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS			
CO2101 - RICARDO ALMEIDA DE ANDRADE - Designado(a): EUNÁPOLIS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS - Vigência: 02/2025 a 02/2027	175	8	183
EUNÁPOLIS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS	175	8	183
FEIRA DE SANTANA			
1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA			
CO2000 - ANTONIO ADAUTO RIBEIRO NETO - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 04/2024 a 04/2026	173	9	182
FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	173	9	182
CO1640 - CAROLLINE BRITTO E SILVA GUSMAO - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 12/2021 a 12/2025	163	14	177
FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	163	14	177
2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA			
CO2082 - ALANA CERQUEIRA FREIRE NASCIMENTO - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 12/2024 a 12/2026	175	8	183
FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	175	8	183
CO2035 - GEOVANA MOTA OLIVEIRA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 05/2024 a 05/2026	173	9	182
FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	173	9	182
CO1908 - ALEX SANTOS LEAO - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 08/2023 a 08/2027	171	10	181
FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	171	10	181
3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA			
CO2085 - EUGENIA CORDEIRO SANTIAGO - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 12/2024 a 12/2026	181	5	186
FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	181	5	186
CO1858 - ANA CAROLINA OLIVEIRA SANTIAGO - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 05/2023 a 05/2027	173	9	182
FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	173	9	182
4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA			

CO1855 - CRISTIANNE AURELIA OLIVEIRA MACEDO NEPOMUCENO - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 05/2023 a 05/2027	175	8	183
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	175	8	183
CO2110 - NATERCIA BARBOSA DE SALES SILVA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 03/2025 a 03/2027	171	10	181
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	171	10	181
CO2207 - ANDRESSA FONSECA GUIMARAES - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 11/2025 a 11/2027	70	5	75
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	70	5	75
5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA			
CO1710 - LARISSA MOTA VAZ - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 06/2022 a 06/2026	181	5	186
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA	181	5	186
CO2179 - PALOMA NASCIMENTO FONTES - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 08/2025 a 08/2027	177	7	184
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA	177	7	184
CO2058 - BIANCA OLIVEIRA NUNES - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 08/2024 a 08/2026	173	9	182
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA	173	9	182
CO1857 - VIVIANE VILAS BOAS COSTA SANTOS - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 05/2023 a 05/2027	159	16	175
FEIRA DE SANTANA \ [CEJUSC PRÉ-PROCESSUAL - UNEF DE FEIRA DE SANTANA	0	12	12
FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	159	4	163
GANDU			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS			
CO2118 - EUCILEINE DOS SANTOS DE JESUS - Designado(a): GANDU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - Vigência: 03/2025 a 03/2027	171	10	181
GANDU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	171	10	181
GUANAMBI			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI			
CO2054 - RODRIGO SOUZA LEITE - Designado(a): GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI - Vigência: 08/2024 a 08/2026	171	10	181
GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI	98	7	105
SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR	73	3	76
CO1757 - ERIDAN LORRANE SILVA DE SOUZA - Designado(a): GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI - Vigência: 09/2022 a 09/2026	169	11	180
GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI	169	11	180
CO1992 - CAIO CESAR COSTA GOMES - Designado(a): GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI - Vigência: 03/2024 a 03/2026	163	13	176
GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI	163	13	176
ILHÉUS			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS			
CO1994 - JACQUELINE LINS SILVA ZAIDAN - Designado(a): ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 03/2024 a 03/2026	179	6	185
ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	179	6	185
CO2032 - PRISCILIA KALLYANE SILVA NASCIMENTO - Designado(a): ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 05/2024 a 05/2026	175	8	183

ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	175	8	183
CO2072 - LUA LAGE LEITE - Designado(a): ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 10/2024 a 10/2026	171	10	181
ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	171	10	181
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS			
CO1806 - JULIA LAMEGO FLORES DE OLIVEIRA - Designado(a): ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 02/2023 a 02/2027	181	5	186
ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	181	5	186
CO2102 - MANOEL JOAQUIM DA SILVA JUNIOR - Designado(a): ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 02/2025 a 02/2027	182	2	184
ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	182	2	184
CO2038 - MATHEUS PEREIRA DE CARVALHO - Designado(a): ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 06/2024 a 06/2026	171	10	181
ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	171	10	181
CO1340 - SAMYA MONTEIRO LUEDY - Designado(a): ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 07/2019 a 07/2023	22	0	22
SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	22	0	22
3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS			
CO2130 - LARISSA FERNANDA SOUZA DA SILVA OJEIH - Designado(a): ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS - Vigência: 04/2025 a 04/2027	183	4	187
ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS	183	4	187
CO1914 - QUELLE NAIANA STEPHANE SANTOS CRUZ - Designado(a): ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS - Vigência: 08/2023 a 08/2027	169	11	180
ILHÉUS \ 2ª V DE FAMILIA SUCES. ORFAOS INTERD E AUSENTES DE ILHEUS	11	5	16
ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS	158	6	164
IPIAÚ			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIAÚ			
CO1678 - MANOELA SOARES DE SOUZA - Designado(a): IPIAÚ \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIAÚ - Vigência: 04/2022 a 04/2026	163	8	171
IPIAÚ \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIAÚ	163	8	171
IRECÊ			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ			
CO1826 - CARINE NUNES DOURADO - Designado(a): IRECÊ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ - Vigência: 04/2023 a 04/2027	169	8	177
IRECÊ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ	169	8	177
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ			
CO1797 - FELIPE SILVA ALECRIM - Designado(a): IRECÊ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ - Vigência: 01/2023 a 01/2027	179	6	185
IRECÊ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ	179	6	185
ITABERABA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITABERABA			
CO2188 - LAYLA FIUZA DOS SANTOS BRITO - Designado(a): ITABERABA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITABERABA - Vigência: 10/2025 a 10/2027	171	10	181
ITABERABA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITABERABA	171	10	181
ITABUNA			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA			
CO2100 - LETICIA ROSENDO DE OLIVEIRA SODRE - Designado(a): ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 01/2025 a 01/2027	177	7	184
ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	177	7	184
CO1951 - FRANCISCO MORAIS FREIRE - Designado(a): ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 01/2024 a 01/2026	171	10	181
ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	171	10	181
CO1903 - ADIVE CARDOSO FERREIRA JUNIOR - Designado(a): ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 07/2023 a 07/2027	115	7	122
ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	115	7	122

2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA			
CO1874 - INDIRA MATOS CORTES ALVES - Designado(a): ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 07/2023 a 07/2027	185	3	188
ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	185	3	188
CO2123 - LUIZA VIEIRA DE MORAES - Designado(a): ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 04/2025 a 04/2027	175	8	183
ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	175	8	183
CO1941 - JESSICA DE ALMEIDA SOARES - Designado(a): ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 12/2023 a 12/2027	171	10	181
ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	171	10	181
CO2018 - RAQUEL ALVES NASCIMENTO - Designado(a): ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 05/2024 a 05/2026	161	15	176
CONDEÚBA \ VARA CRIMINAL DE CONDEÚBA	4	6	10
ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	157	9	166
3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA			
CO2089 - YASMIN SANTOS PEREIRA - Designado(a): ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 01/2025 a 01/2027	185	3	188
ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	185	3	188
CO2027 - RENATO DATTOLI NETO - Designado(a): ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 05/2024 a 05/2026	128	6	134
ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	1	0	1
ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	127	6	133
CO2205 - CAROLINE DANTAS DAMASCENA - Designado(a): ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 11/2025 a 11/2027	72	2	74
ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	72	2	74
ITAMARAJU			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU			
CO1853 - ELIANA DE ALENCAR SANTOS - Designado(a): ITAMARAJU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU - Vigência: 05/2023 a 05/2027	101	5	106
ITAMARAJU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU	101	5	106
CO2157 - ERLAINE DE SOUZA SILVA - Designado(a): ITAMARAJU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU - Vigência: 06/2025 a 06/2027	95	7	102
ITAMARAJU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU	95	7	102
ITAPETINGA			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAPETINGA			
CO2001 - MARIA DE ARAUJO SALVADOR DE SOUZA - Designado(a): ITAPETINGA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAPETINGA - Vigência: 03/2024 a 03/2026	165	13	178
ITAPETINGA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAPETINGA	111	10	121
SALVADOR \ 04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	54	3	57
JACOBINA			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA			
CO1831 - RICARDO ANTONIO DE ARAUJO SALLES JUNIOR - Designado(a): JACOBINA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA - Vigência: 05/2023 a 05/2027	163	14	177
JACOBINA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA	163	14	177
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA			
CO1663 - RIKEMAT ALVES ANGELIM - Designado(a): JACOBINA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA - Vigência: 02/2022 a 02/2026	177	7	184
JACOBINA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA	177	7	184
JEQUIÉ			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ			
CO1882 - LUIANE SILVA NASCIMENTO - Designado(a): JEQUIÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ - Vigência: 06/2023 a 06/2027	97	11	108
JEQUIÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ	97	11	108

CO1901 - MARCIO FERNANDO SOARES DE CARVALHO E SILVA - Designado(a): JEQUIÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ - Vigência: 07/2023 a 07/2027	84	3	87
JEQUIÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ	83	3	86
JEQUIÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ	1	0	1
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ			
CO2036 - ANABEL NASCIMENTO ALMEIDA - Designado(a): JEQUIÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ - Vigência: 06/2024 a 06/2026	161	15	176
JEQUIÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ	161	15	176
CO2206 - EDINALVA DA SILVA SANTOS - Designado(a): JEQUIÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ - Vigência: 10/2025 a 10/2027	63	0	63
JEQUIÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ	63	0	63
JUAZEIRO			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO			
CO1730 - PEDRO FELIX DOS SANTOS E SILVA RIBEIRO - Designado(a): JUAZEIRO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO - Vigência: 07/2022 a 07/2026	169	11	180
JUAZEIRO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO	169	11	180
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO			
CO2191 - SEBASTIAO DE OLIVEIRA - Designado(a): JUAZEIRO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO - Vigência: 10/2025 a 10/2027	134	7	141
JUAZEIRO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO	134	7	141
CO2078 - RUTH VITORIA RIBEIRO LIMA DE SOUZA - Designado(a): JUAZEIRO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO - Vigência: 11/2024 a 11/2026	137	3	140
JUAZEIRO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO	137	3	140
LAURO DE FREITAS			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS			
CO1512 - CAROLINE SALES DE SOUZA - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 01/2024 a 01/2026	179	6	185
LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	179	6	185
CO2148 - MARCELO SALES RIBEIRO DOS SANTOS - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 06/2025 a 06/2027	173	9	182
LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	173	9	182
CO1873 - FLAVIA LOPES BOMFIM - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 06/2023 a 06/2027	173	9	182
LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	173	9	182
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS			
CO2004 - SERGIO CAL ZACARIAS - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 03/2024 a 03/2026	183	4	187
LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	183	4	187
CO2142 - IGOR BARRETTO DA FONSECA - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 05/2025 a 05/2027	179	6	185
LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	179	6	185
CO1807 - FABIOLA SOUSA COELHO MARINIELE MAGALHAES - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 03/2023 a 03/2027	171	10	181
LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	171	10	181
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - LIV. NOSSA SENHORA			
CO2127 - JUSSARA ALVES DIAS - Designado(a): LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - LIV. NOSSA SENHORA - Vigência: 04/2025 a 04/2027	159	16	175
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - LIV. NOSSA SENHORA	159	16	175

PAULO AFONSO			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO			
CO1863 - ANDERSON AFONSO FERNANDES DE OLIVEIRA - Designado(a): PAULO AFONSO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO - Vigência: 06/2023 a 06/2027	140	22	162
PAULO AFONSO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO	140	22	162
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO			
CO1893 - WALKER LOPES RODRIGUES - Designado(a): PAULO AFONSO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO - Vigência: 07/2023 a 07/2027	86	7	93
PAULO AFONSO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO	86	7	93
CO2199 - DANILO RIBEIRO VIANA - Designado(a): PAULO AFONSO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO - Vigência: 10/2025 a 10/2027	33	3	36
PAULO AFONSO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO	33	3	36
PORTO SEGURO			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO			
CO1718 - SUELEN IVANA SEVALHO FORTES - Designado(a): PORTO SEGURO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO - Vigência: 06/2022 a 06/2026	152	1	153
PORTO SEGURO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO	152	1	153
CO2098 - CIBELE SILVEIRA MEIRA - Designado(a): PORTO SEGURO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO - Vigência: 02/2025 a 02/2027	138	8	146
PORTO SEGURO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO	138	8	146
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO			
CO1947 - ARTHUR HENRIQUE CERQUEIRA JOBIM SOARES - Designado(a): PORTO SEGURO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO - Vigência: 01/2024 a 01/2026	182	4	186
PORTO SEGURO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO	182	4	186
CO1805 - GINA PINHEIRO BERNARDES - Designado(a): PORTO SEGURO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO - Vigência: 02/2023 a 02/2027	89	5	94
PORTO SEGURO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO	89	5	94
RIACHÃO DO JACUÍPE			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - RIACHÃO DO JACUÍPE			
CO1812 - JACONIAS DE AMORIM BARBOSA - Designado(a): RIACHÃO DO JACUÍPE \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - RIACHÃO DO JACUÍPE - Vigência: 03/2023 a 03/2027	179	6	185
LUIS EDUARDO MAGALHÃES \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	90	1	91
RIACHÃO DO JACUÍPE \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - RIACHÃO DO JACUÍPE	89	5	94
SANTA MARIA DA VITÓRIA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SANTA MARIA DA VITÓRIA			
CO1635 - MARCU VINICIUS SANTOS FREITAS - Designado(a): SANTA MARIA DA VITÓRIA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SANTA MARIA DA VITÓRIA - Vigência: 12/2021 a 11/2025	102	15	117
SANTA MARIA DA VITÓRIA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTA MARIA DA VITÓRIA	29	5	34
SANTA MARIA DA VITÓRIA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SANTA MARIA DA VITÓRIA	73	10	83
CO2211 - MARCU VINICIUS SANTOS FREITAS - Designado(a): SANTA MARIA DA VITÓRIA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SANTA MARIA DA VITÓRIA - Vigência: 11/2025 a 11/2027	40	6	46
SANTA MARIA DA VITÓRIA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTA MARIA DA VITÓRIA	40	6	46

SANTO ANTÔNIO DE JESUS			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS			
CO2129 - GABRIELA LIMA RANGEL - Designado(a): SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - Vigência: 04/2025 a 04/2027	159	16	175
SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	89	11	100
SENHOR DO BONFIM \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM	15	0	15
SERRINHA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA	55	5	60
CO1906 - JESSICA FAGUNDES DOS SANTOS SILVA - Designado(a): SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - Vigência: 08/2023 a 08/2027	139	26	165
CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	51	8	59
CASA NOVA \ VARA CRIMINAL DE CASA NOVA	7	7	14
SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	81	11	92
SANTO ESTEVÃO			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - SANTO ESTEVÃO			
CO1960 - BARBARA MELISSA DE SOUZA GOMES - Designado(a): SANTO ESTEVÃO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - SANTO ESTEVÃO - Vigência: 01/2024 a 01/2026	185	3	188
SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR	76	2	78
SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR	77	1	78
SANTO ESTEVÃO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - SANTO ESTEVÃO	32	0	32
CO1977 - MARIA LAVINIA COSTA PASSOS - Designado(a): SANTO ESTEVÃO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - SANTO ESTEVÃO - Vigência: 02/2024 a 02/2026	179	6	185
FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	124	3	127
SANTO ESTEVÃO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - SANTO ESTEVÃO	55	3	58
SENHOR DO BONFIM			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM			
CO1999 - HELENA BEZERRA DIAS - Designado(a): SENHOR DO BONFIM \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM - Vigência: 03/2024 a 03/2026	168	2	170
SENHOR DO BONFIM \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM	168	2	170
CO2201 - CRISTIAN EMANOEL OLIVEIRA DE VASCONCELOS - Designado(a): SENHOR DO BONFIM \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM - Vigência: 10/2025 a 10/2027	84	4	88
SENHOR DO BONFIM \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM	84	4	88
SERRINHA			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA			
CO2112 - JAQUELINE SILVA DE FREITAS - Designado(a): SERRINHA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA - Vigência: 03/2025 a 03/2027	169	11	180
SERRINHA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA	169	11	180
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA			
CO2202 - POLIANA DE QUEIROZ BASTOS - Designado(a): SERRINHA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA - Vigência: 10/2025 a 11/2025	131	3	134
SERRINHA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA	131	3	134
SIMÕES FILHO			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO			
CO1827 - DIEGO CHAGAS SANTOS - Designado(a): SIMÕES FILHO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO - Vigência: 05/2023 a 05/2027	183	4	187
SIMÕES FILHO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO	183	4	187
CO1645 - RAISSA ILEANE SILVA DOS SANTOS - Designado(a): SIMÕES FILHO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO - Vigência: 01/2022 a 01/2026	181	5	186
SIMÕES FILHO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO	181	5	186
TEIXEIRA DE FREITAS			

1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS			
CO2144 - ALINE SOUZA NOGUEIRA - Designado(a): TEIXEIRA DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS - Vigência: 06/2025 a 06/2027	148	19	167
BARRA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE BARRA	31	1	32
BARRA \ VARA CRIMINAL DE BARRA	9	6	15
CARAVELAS \ VARA CRIMINAL DE CARAVELAS	4	5	9
TEIXEIRA DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	104	7	111
CO1888 - RUTIMEIRE SANTOS BATISTA - Designado(a): TEIXEIRA DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS - Vigência: 07/2023 a 07/2027	129	7	136
PRADO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE PRADO	26	0	26
PRADO \ VARA CRIMINAL DE PRADO	3	1	4
TEIXEIRA DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	100	6	106
CO1948 - HERTON DE OLIVEIRA SANTANA - Designado(a): TEIXEIRA DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS - Vigência: 01/2024 a 01/2026	102	9	111
TEIXEIRA DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	102	9	111
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS			
CO2146 - ANALU ROCHA JAHEL - Designado(a): TEIXEIRA DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS - Vigência: 06/2025 a 06/2027	134	5	139
TEIXEIRA DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	134	5	139
CO2140 - YARA ARAUJO SOUZA - Designado(a): TEIXEIRA DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS - Vigência: 05/2025 a 05/2027	114	10	124
TEIXEIRA DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	114	10	124
VALENÇA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - VALENÇA			
CO1668 - FLAVIA SANTOS DE SANTANA PASCOAL - Designado(a): VALENÇA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - VALENÇA - Vigência: 02/2022 a 02/2026	179	6	185
VALENÇA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - VALENÇA	179	6	185
CO2155 - BIANCA VIEIRA CARDOSO - Designado(a): VALENÇA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - VALENÇA - Vigência: 06/2025 a 06/2027	171	10	181
VALENÇA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - VALENÇA	171	10	181
VITÓRIA DA CONQUISTA			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA			
CO1907 - LAIS LIMA TURANI - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 08/2023 a 08/2027	153	19	172
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	153	19	172
CO2165 - AIDA SAMPAIO BRANDAO ANDRADE - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 07/2025 a 07/2027	154	15	169
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	154	15	169
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITORIA DA CONQUISTA			
CO2086 - GABRIEL OLIVEIRA SILVA - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITORIA DA CONQUISTA - Vigência: 12/2024 a 12/2026	177	7	184
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITORIA DA CONQUISTA	177	7	184

CO2067 - ISRAEL DA SILVA GUIMARAES - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITORIA DA CONQUISTA - Vigência: 09/2024 a 09/2026	163	14	177
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	163	14	177
CO1884 - SAMARA VIEIRA CERQUEIRA - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITORIA DA CONQUISTA - Vigência: 07/2023 a 07/2027	159	16	175
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITORIA DA CONQUISTA	159	16	175
3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA			
CO2170 - JORGE LUIZ SANTOS SOUSA - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 08/2025 a 08/2027	147	22	169
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	147	22	169
CEJUSC	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
ALAGOINHAS			
CEJUSC REGIONAL DE ALAGOINHAS			
CO1813 - EDLUCIA KESIA BRITO RODRIGUES - Designado(a): ALAGOINHAS \ CEJUSC REGIONAL DE ALAGOINHAS - Vigência: 03/2023 a 03/2027	83	36	119
ALAGOINHAS \ 1ª VARA DOS FEITOS REL. AS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	27	19	46
ALAGOINHAS \ 2ª VARA DOS FEITOS REL. AS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	41	14	55
ALAGOINHAS \ 3ª VARA DOS FEITOS REL. AS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	15	3	18
BARREIRAS			
CEJUSC REGIONAL DE BARREIRAS			
CO2051 - TAYLLA OSIANNY SOUZA MONCAO - Designado(a): BARREIRAS \ CEJUSC REGIONAL DE BARREIRAS - Vigência: 07/2024 a 07/2026	188	2	190
BARREIRAS \ 1ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARREIRAS	24	0	24
BARREIRAS \ 2ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARREIRAS	49	0	49
CENTRAL \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. CENTRAL	12	1	13
MATA DE SÃO JOÃO \ VARA DOS F. REL. AS REL. DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS DE MATA DE SÃO JOÃO	46	0	46
SÃO FRANCISCO DO CONDE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	57	1	58
CO1795 - SUZANE RIBEIRO DOS SANTOS VIEIRA - Designado(a): BARREIRAS \ CEJUSC REGIONAL DE BARREIRAS - Vigência: 01/2023 a 01/2027	119	38	157
BAIANÓPOLIS \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL	6	2	8
BARREIRAS \ 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE BARREIRAS	48	27	75
BARREIRAS \ 3ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARREIRAS	38	0	38
COTEGIPE \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL	9	2	11
RIACHÃO DAS NEVES \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE RIACHÃO DAS NEVES	10	6	16
SANTANA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTANA	8	1	9
BOM JESUS DA LAPA			
CEJUSC PROCESSUAL DE BOM JESUS DA LAPA			
CO2186 - GABRIELA COSTA SANTOS - Designado(a): BOM JESUS DA LAPA \ CEJUSC PROCESSUAL DE BOM JESUS DA LAPA - Vigência: 09/2025 a 09/2027	48	16	64
BOM JESUS DA LAPA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BOM JESUS DA LAPA	48	16	64
BRUMADO			

CEJUSC REGIONAL DE BRUMADO			
CO2083 - JULIO CEZAR SANTOS CARMO - Designado(a): BRUMADO \ CEJUSC REGIONAL DE BRUMADO - Vigência: 12/2024 a 12/2026	143	24	167
BRUMADO \ 2A VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BRUMADO	1	0	1
BRUMADO \ VARA DOS FEITOS CÍVEIS E COMERCIAIS DE BRUMADO	15	2	17
IGAPORÃ \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE IGAPORÃ	3	0	3
ITARANTIM \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE ITARANTIM	8	1	9
ITORORÓ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. ITORORÓ	52	5	57
ITORORÓ \ VARA CRIMINAL DE ITORORÓ	0	1	1
MACARANI \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MACARANI	14	0	14
MACARANI \ VARA CRIMINAL DE MACARANI	0	5	5
TANHAÇU \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE TANHAÇU	18	2	20
URANDI \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE URANDI	31	3	34
URANDI \ VARA CRIMINAL DE URANDI	1	5	6
CAMAÇARI			
CEJUSC PROCESSUAL			
CO2029 - JANINE DE JESUS SOUZA - Designado(a): CAMAÇARI \ CEJUSC PROCESSUAL - Vigência: 05/2024 a 05/2026	65	33	98
CAMAÇARI \ 1ª V DA FAMILIA SUCES. ORFAOS INTERD. E AUSENTES DE CAMAÇARI	36	19	55
CAMAÇARI \ 2ª V DA FAMILIA SUCES. ORFAOS INTERD. E AUSENTES DE CAMAÇARI	29	14	43
CO1652 - DAYANE MIRANDA DA SILVA - Designado(a): CAMAÇARI \ CEJUSC PROCESSUAL - Vigência: 01/2022 a 01/2026	29	16	45
CAMAÇARI \ 1ª V DA FAMILIA SUCES. ORFAOS INTERD. E AUSENTES DE CAMAÇARI	19	9	28
CAMAÇARI \ 2ª V DA FAMILIA SUCES. ORFAOS INTERD. E AUSENTES DE CAMAÇARI	10	7	17
CONCEIÇÃO DO COITÉ			
CEJUSC PROCESSUAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ			
CO2120 - ISABELLE MORGANA FREITAS DA SILVA MOTA - Designado(a): CONCEIÇÃO DO COITÉ \ CEJUSC PROCESSUAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - Vigência: 04/2025 a 04/2027	179	6	185
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	170	3	173
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	9	3	12
EUNÁPOLIS			
CEJUSC PROCESSUAL DE EUNÁPOLIS			
CO2182 - JACIARA ARAUJO DA SILVA - Designado(a): EUNÁPOLIS \ CEJUSC PROCESSUAL DE EUNÁPOLIS - Vigência: 09/2025 a 09/2027	92	15	107
EUNÁPOLIS \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE EUNÁPOLIS	29	12	41
SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	13	1	14
SENHOR DO BONFIM \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM	50	2	52
FEIRA DE SANTANA			
CEJUSC PROCESSUAL CÍVEL			
CO2080 - BARBARA DE CARVALHO BRITO - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ CEJUSC PROCESSUAL CÍVEL - Vigência: 11/2024 a 11/2026	138	24	162
FEIRA DE SANTANA \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA	5	0	5
FEIRA DE SANTANA \ 1ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	10	9	19
FEIRA DE SANTANA \ 2ª V DE FEITOS DE REL DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA	73	0	73

FEIRA DE SANTANA \ 2ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	5	3	8
FEIRA DE SANTANA \ 3ª V DE FEITOS DE REL DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA	1	0	1
FEIRA DE SANTANA \ 3ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	9	6	15
FEIRA DE SANTANA \ 4ª V DE FEITOS DE REL DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA	1	0	1
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DE FAMÍLIA, SUC., ÓRFÃOS E INTERDITOS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA	4	3	7
FEIRA DE SANTANA \ 7ª VARA DOS FEITOS REL. AS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	30	1	31
FEIRA DE SANTANA \ CEJUSC PROCESSUAL FAMÍLIA	0	2	2
CO2141 - CAROLYNE MALTEZ DA SILVA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ CEJUSC PROCESSUAL CÍVEL - Vigência: 05/2025 a 05/2027	111	40	151
FEIRA DE SANTANA \ 1ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	37	11	48
FEIRA DE SANTANA \ 2ª V DE FEITOS DE REL DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA	16	0	16
FEIRA DE SANTANA \ 2ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	18	7	25
FEIRA DE SANTANA \ 3ª V DE FEITOS DE REL DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA	2	0	2
FEIRA DE SANTANA \ 3ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	20	9	29
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DE FAMÍLIA, SUC., ÓRFÃOS E INTERDITOS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA	18	13	31
CEJUSC PROCESSUAL FAMÍLIA			
CO2013 - IRACIMEIGUE DOS SANTOS TELES - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ CEJUSC PROCESSUAL FAMÍLIA - Vigência: 04/2024 a 04/2026	125	28	153
FEIRA DE SANTANA \ 1ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	23	7	30
FEIRA DE SANTANA \ 2ª V DE FEITOS DE REL DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA	15	1	16
FEIRA DE SANTANA \ 2ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	13	4	17
FEIRA DE SANTANA \ 3ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	11	7	18
FEIRA DE SANTANA \ 4ª V DE FEITOS DE REL DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA	45	1	46
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DE FAMÍLIA, SUC., ÓRFÃOS E INTERDITOS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA	13	8	21
FEIRA DE SANTANA \ 6ª VARA DOS FEITOS REL. AS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	5	0	5
GUANAMBI			
CEJUSC PROCESSUAL DE GUANAMBI			
CO2173 - ISADORA GONCALVES DE OLIVEIRA - Designado(a): GUANAMBI \ CEJUSC PROCESSUAL DE GUANAMBI - Vigência: 08/2025 a 08/2027	75	6	81
GUANAMBI \ 1ª V DOS F REL AS REL DE CONS, CÍV , COMERC, CONSUM E REG PÚBLICOS DE GUANAMBI	20	0	20
GUANAMBI \ 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS DA COMARCA DE GUANAMBI	22	2	24
GUANAMBI \ 2ª V DOS F REL AS REL DE CONS, CÍV , COMERC, CONSUM E FAZ PÚBLICA DE GUANAMBI	33	4	37
ILHÉUS			
CEJUSC CIVEL E FAZENDARIO DE ILHEUS			
CO2159 - YGOR OLIVEIRA SILVA - Designado(a): ILHÉUS \ CEJUSC CIVEL E FAZENDARIO DE ILHEUS - Vigência: 07/2025 a 07/2027	167	1	168
ILHÉUS \ 1ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIVEIS E COMERCIAIS DE ILHEUS	10	0	10
ILHÉUS \ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	156	1	157
ILHÉUS \ 2ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIVEIS E COMERCIAIS DE ILHEUS	1	0	1
CO2208 - SAMYA MONTEIRO LUEDY - Designado(a): ILHÉUS \ CEJUSC CIVEL E FAZENDARIO DE ILHEUS - Vigência: 11/2025 a 11/2027	22	0	22

ILHÉUS \ 1ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIVEIS E COMERCIAIS DE ILHEUS	11	0	11
ILHÉUS \ 2ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIVEIS E COMERCIAIS DE ILHEUS	10	0	10
ILHÉUS \ 3ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIVEIS E COMERCIAIS DE ILHEUS	1	0	1
IPIAÚ			
CEJUSC PROCESSUAL DE IPIAÚ			
CO1822 - MANUELA FARIAS DE SOUSA - Designado(a): IPIAÚ \ CEJUSC PROCESSUAL DE IPIAÚ - Vigência: 04/2023 a 04/2027	22	3	25
IPIAÚ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS COMERCIAIS E ACID. TRAB. DE IPIAÚ	22	3	25
JACOBINA			
CEJUSC REGIONAL DE JACOBINA			
CO2020 - LUANA DA SILVA LIMA - Designado(a): JACOBINA \ CEJUSC REGIONAL DE JACOBINA - Vigência: 05/2024 a 05/2026	139	26	165
JACOBINA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIVEIS E COMERCIAIS DE JACOBINA	68	12	80
JACOBINA \ 3ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIVEIS E COMERCIAIS DE JACOBINA	36	9	45
UTINGA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UTINGA	35	5	40
JEQUIÉ			
CEJUSC REGIONAL DE JEQUIÉ			
CO1920 - GABRIEL MASCARENHAS CARVALHO - Designado(a): JEQUIÉ \ CEJUSC REGIONAL DE JEQUIÉ - Vigência: 09/2023 a 09/2027	143	24	167
CARINHANHA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CARINHANHA	40	1	41
ITUAÇU \ 1ª V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE ITUAÇU	11	0	11
ITUAÇU \ VARA CRIMINAL DE ITUAÇÚ	0	1	1
JACARACI \ 1ª V DOS FEITOS REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE JACARACI	18	2	20
JACARACI \ VARA CRIMINAL DE JACARACI	8	8	16
JEQUIÉ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS CIV E COM E ACID DE TRAB DE JEQUIÉ	9	1	10
JEQUIÉ \ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JEQUIÉ	1	0	1
JEQUIÉ \ 2ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CÍVEIS E COMERCIAIS DE JEQUIÉ	8	6	14
JEQUIÉ \ 3ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM E REG PUBLICOS DE JEQUIÉ	30	2	32
JEQUIÉ \ CEJUSC REGIONAL DE JEQUIÉ	0	1	1
JITAÚNA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE JITAÚNA	18	2	20
JUAZEIRO			
CEJUSC JUAZEIRO			
CO2121 - SABRINA FERNANDES AVILA PRAZERES - Designado(a): JUAZEIRO \ CEJUSC JUAZEIRO - Vigência: 04/2025 a 04/2027	71	55	126
JUAZEIRO \ 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS DA COMARCA DE JUAZEIRO	33	27	60
JUAZEIRO \ VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS DA COMARCA DE JUAZEIRO	38	28	66
PAULO AFONSO			
CEJUSC PROCESSUAL DE PAULO AFONSO			
CO2009 - MIDIA DA SILVA MONTEIRO - Designado(a): PAULO AFONSO \ CEJUSC PROCESSUAL DE PAULO AFONSO - Vigência: 04/2024 a 04/2026	95	22	117
FEIRA DE SANTANA \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA	0	1	1
ITAGIBÁ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE ITAGIBÁ	73	4	77
PAULO AFONSO \ VARA DE FAMÍLIA DE PAULO AFONSO	22	17	39
CEJUSC REGIONAL DE PAULO AFONSO			
CO1713 - LAIS SUELEM SILVA ARAUJO LIMA - Designado(a): PAULO AFONSO \ CEJUSC REGIONAL DE PAULO AFONSO - Vigência: 06/2022 a 06/2026	116	38	154

CHORROCHÓ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CHORROCHÓ	28	6	34
CHORROCHÓ \ VARA CRIMINAL DE CHORROCHÓ	17	5	22
CURAÇA \ VARA CRIMINAL DE CURAÇÁ	6	3	9
PAULO AFONSO \ 1ª V DOS F REL A REL DE CONS CÍVEL COM REG PUB E FAZ DE PAULO AFONSO	2	0	2
PAULO AFONSO \ VARA DE FAMÍLIA DE PAULO AFONSO	13	10	23
PILÃO ARCADO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE PILÃO ARCADO	41	10	51
SENTO SÉ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SENTO SÉ	9	4	13
PORTO SEGURO			
[CEJUSC] PORTO SEGURO			
CO1859 - SONIA SUELY ANDRADE DE ABREU - Designado(a): PORTO SEGURO \ [CEJUSC] PORTO SEGURO - Vigência: 06/2023 a 06/2027	59	26	85
CANARANA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. CANARANA	0	1	1
PORTO SEGURO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIVEL E COM CONS E REG PÚB DE PORTO SEGURO	3	0	3
PORTO SEGURO \ VARA DE FAMILIA SUCES. ORFÃOS INTERD. E AUSENTES - PORTO SEGURO	56	25	81
SANTO ANTÔNIO DE JESUS			
CEJUSC Processual da Comarca de Santo Antônio de Jesus			
CO1722 - CAROLINA NASCIMENTO CABRAL - Designado(a): SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ CEJUSC Processual da Comarca de Santo Antônio de Jesus - Vigência: 07/2022 a 07/2026	175	8	183
SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR	69	5	74
SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ 1ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	1	1	2
SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ 1ª VARA DOS FEITOS REL. AS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	32	2	34
SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ 2ª VARA DOS FEITOS REL. AS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS	12	0	12
SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ 3ª VARA DE F DE REL DE CONS. CIV. E COMERC. SANTO ANTONIO DE JESUS	61	0	61
SENHOR DO BONFIM			
CEJUSC PROCESSUAL DE SENHOR DO BONFIM			
CO2153 - JOAO KLEBER FERREIRA DE MELO - Designado(a): SENHOR DO BONFIM \ CEJUSC PROCESSUAL DE SENHOR DO BONFIM - Vigência: 06/2025 a 06/2027	114	23	137
SENHOR DO BONFIM \ 1ª V DOS F REL AS REL DE CON, CIV, COM CON, REG PUB DE SENHOR DO BONFIM	89	14	103
SENHOR DO BONFIM \ 2ª V DOS F REL AS REL DE CON CIV COM CONS E FAZ PUB DE SENHOR DO BONFIM	21	3	24
SENHOR DO BONFIM \ CEJUSC PROCESSUAL DE SENHOR DO BONFIM	4	6	10
SERRINHA			
CEJUSC Processual - SERRINHA			
CO2133 - MELKZEDEK LIMA DUARTE - Designado(a): SERRINHA \ CEJUSC Processual - SERRINHA - Vigência: 04/2025 a 04/2027	67	20	87
SERRINHA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SERRINHA	57	17	74
SERRINHA \ 2ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SERRINHA	10	3	13
SIMÕES FILHO			
CEJUSC PROCESSUAL - SIMÕES FILHO			
CO2028 - IONI CARINE CAVALCANTE SA - Designado(a): SIMÕES FILHO \ CEJUSC PROCESSUAL - SIMÕES FILHO - Vigência: 05/2024 a 05/2026	165	13	178
LUIS EDUARDO MAGALHÃES \ 1ª V DOS F DE REL DE CONS CIV E COM DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	1	0	1
SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR	80	4	84

SIMÕES FILHO \ 1ª V DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SIMÕES FILHO	1	0	1
SIMÕES FILHO \ 1ª V DOS FEITOS REL DE CONS, CÍ-VEIS, COMERC E REG PUB DE SIMÕES FILHO	37	0	37
SIMÕES FILHO \ 2ª V DOS F RELAT. ÀS REL DE CONS, CIV, COM. E ACID DE TRAB DE SIMÕES FILHO	46	9	55
VALENÇA			
CEJUSC REGIONAL DE VALENÇA			
CO2066 - WESLEY DOS SANTOS BATISTA - Designado(a): VALENÇA \ CEJUSC REGIONAL DE VALENÇA - Vigência: 09/2024 a 09/2026	157	17	174
CARAVELAS \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. CARAVELAS	3	0	3
IBIRAPUÃ \ 1ª V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE IBIRAPUÃ	9	2	11
ITABELA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE ITABELA	36	2	38
ITUBERÁ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ITUBERÁ	24	5	29
MUCURI \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. MUCURI	25	5	30
NOVA VIÇOSA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE NOVA VIÇOSA	1	0	1
VALENÇA \ 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELA-ÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	14	3	17
VALENÇA \ 2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELA-ÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	45	0	45
CO2068 - MARIA CLARA SANTOS DE SOUZA - Designado(a): VALEN-ÇA \ CEJUSC REGIONAL DE VALENÇA - Vigência: 09/2024 a 09/2026	153	19	172
CASA NOVA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CASA NOVA	22	6	28
IBIRAPUÃ \ 1ª V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE IBIRAPUÃ	12	1	13
ITUBERÁ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ITUBERÁ	14	0	14
MUCURI \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. MUCURI	28	3	31
VALENÇA \ 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELA-ÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	61	8	69
VALENÇA \ 2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELA-ÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS	5	0	5
VALENÇA \ CEJUSC REGIONAL DE VALENÇA	11	1	12
VITÓRIA DA CONQUISTA			
CEJUSC FAMÍLIA E CÍVEL			
CO2011 - GLAUBER MAGALHAES MARQUES - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ CEJUSC FAMÍLIA E CÍVEL - Vigência: 04/2024 a 04/2026	138	6	144
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª V DE FAMILIA, ORFÃO, SU-CESSÕES INTERD. DE VITORIA DA CONQUISTA	4	0	4
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª V DOS F. DE REL. DE CONS. CÍV., COM. E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA CONQUISTA	15	3	18
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª V DOS F. DE REL. DE CONS. CÍV., COM. E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA CONQUISTA	14	1	15
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 3ª V DOS F DE REL DE CON CÍV COM CON REG PUB ACID TRAB DE VITORIA DA CONQUISTA	38	0	38
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 4ª V DOS F. DE REL. DE CONS. CÍV. COM. E REG. PUB. DE VITORIA DA CONQUISTA	33	1	34
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 5ª V DOS F. DE REL. DE CONS. CÍV. COM. E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA CONQUISTA	34	1	35
CO1750 - ANTONIO SOARES DE LIMA JUNIOR - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ CEJUSC FAMÍLIA E CÍVEL - Vigência: 09/2022 a 09/2026	91	50	141
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª V DE FAMILIA, ORFÃO, SU-CESSÕES INTERD. DE VITORIA DA CONQUISTA	35	28	63
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª V DOS F. DE REL. DE CONS. CÍV., COM. E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA CONQUISTA	3	0	3
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª V DE FAMÍLIA, ÓRFÃO, SU-CESSÕES E INTERD. DE VITÓRIA DA CONQUISTA	42	22	64

VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª V DOS F. DE REL. DE CONS. CÍV., COM. E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA CONQUISTA	1	0	1
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 3ª V DOS F DE REL DE CON CÍV COM CON REG PUB ACID TRAB DE VITORIA DA CONQUISTA	9	0	9
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 4ª V DOS F. DE REL. DE CONS. CÍV. COM. E REG. PUB. DE VITORIA DA CONQUISTA	1	0	1
CEJUSC REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA			
CO1623 - RAQUEL DE MORAIS LEAO FERREIRA - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ CEJUSC REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 11/2021 a 11/2025	136	14	150
BELO CAMPO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BELO CAMPO	8	4	12
CÂNDIDO SALES \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. CANDIDO SALES	9	2	11
ENCRUZILHADA \ 1ª V DOS FEITOS REL. ÀS REL. DE CONS., CÍVEIS, COMERCIAIS DE ENCRUZILHADA	19	0	19
PIATÃ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE PIATÃ	1	0	1
TREMEDAL \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE TREMEDAL	9	0	9
TREMEDAL \ VARA CRIMINAL DE TREMEDAL	3	5	8
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	87	3	90
CO2177 - WASHINGTON CARLOS ARAUJO NETO - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ CEJUSC REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 08/2025 a 08/2027	49	15	64
CÂNDIDO SALES \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. CANDIDO SALES	12	1	13
ENCRUZILHADA \ 1ª V DOS FEITOS REL. ÀS REL. DE CONS., CÍVEIS, COMERCIAIS DE ENCRUZILHADA	10	0	10
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	23	11	34
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª V DA FAZENDA PUBLICA DE VITORIA DA CONQUISTA	4	3	7
JUIZADOS ADJUNTOS CÍVEIS E CRIMINAIS	AUDIÊNCIAS SEM ACORDO	AUDIÊNCIAS COM ACORDO	TOTAL
ARACI			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO1879 - LISMARA SAMPAIO SILVA OLIVEIRA - Designado(a): ARACI \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 06/2023 a 06/2027	86	8	94
ARACI \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ARACI	86	7	93
ARACI \ VARA CRIMINAL DE ARACI	0	1	1
BARRA DA ESTIVA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
CO1776 - ILKA BRECIA ROCHA SANTOS - Designado(a): BARRA DA ESTIVA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 11/2022 a 11/2026	145	23	168
ANDARAÍ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ANDARAÍ	13	0	13
ANDARAÍ \ VARA CRIMINAL DE ANDARAÍ	6	6	12
BARRA DA ESTIVA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARRA DA ESTIVA	25	2	27
IBIRATAIA \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE IBIRATAIA	15	2	17
POÇÕES \ VARA CRIMINAL DE POÇÕES	17	9	26
POÇÕES \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE POÇÕES	69	4	73
BARRA DO CHOÇA			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE BARRA DO CHOÇA			
CO1790 - JHONATA MAGALHAES MOREIRA - Designado(a): BARRA DO CHOÇA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE BARRA DO CHOÇA - Vigência: 11/2022 a 11/2026	120	15	135
AMARGOSA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE AMARGOSA	85	7	92
AMARGOSA \ VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AMARGOSA	5	7	12

BARRA DO CHOÇA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARRA DO CHOÇA	8	0	8
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	22	1	23
BARRA DO MENDES			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
CO1968 - EVERTON FERREIRA DA CRUZ - Designado(a): BARRA DO MENDES \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 02/2024 a 02/2026	44	7	51
BARRA DO MENDES \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARRA DO MENDES	41	3	44
BARRA DO MENDES \ VARA CRIMINAL DE BARRA DO MENDES	3	4	7
BELMONTE			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE BELMONTE			
CO1930 - MARIANA CAINA SOUSA ROCHA - Designado(a): BELMONTE \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE BELMONTE - Vigência: 11/2023 a 11/2027	131	30	161
BELMONTE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BELMONTE	5	1	6
SALVADOR \ 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	9	0	9
SALVADOR \ 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	26	7	33
SALVADOR \ 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	22	4	26
SALVADOR \ 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	10	2	12
SALVADOR \ 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	12	3	15
SALVADOR \ 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	7	5	12
SALVADOR \ 6ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	9	0	9
SALVADOR \ 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE SALVADOR	9	1	10
SALVADOR \ 8ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	10	3	13
SALVADOR \ 9ª VARA DA FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS	12	4	16
BUERAREMA			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO2183 - ZENILIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE - Designado(a): BUERAREMA \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 09/2025 a 09/2027	187	2	189
BUERAREMA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BUERAREMA	109	1	110
LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	15	0	15
SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR	34	0	34
SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR	22	1	23
UNA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UNA	7	0	7
CACHOEIRA			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CACHOEIRA			
CO1648 - MATHEUS SILVA DIAS - Designado(a): CACHOEIRA \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CACHOEIRA - Vigência: 01/2022 a 01/2026	84	10	94
CACHOEIRA \ VARA DOS FEITOS REL. AS RELACOES DE CONSUMO CIVEIS E COMERCIAIS	51	4	55
MURITIBA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MURITIBA	24	3	27
SÃO FÉLIX \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL	9	3	12
CACULÉ			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO2164 - GEILZA FLOR SANTOS - Designado(a): CACULÉ \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 07/2025 a 07/2027	86	10	96
BRUMADO \ 2A VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BRUMADO	1	0	1
BRUMADO \ VARA DOS FEITOS CÍVEIS E COMERCIAIS DE BRUMADO	1	0	1
CACULÉ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CACULÉ	47	3	50
CACULÉ \ VARA CRIMINAL DE CACULÉ	5	2	7

IGAPORÃ \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE IGAPORÃ	1	0	1
ITARANTIM \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE ITARANTIM	12	3	15
ITARANTIM \ VARA CRIMINAL DE ITARANTIM	1	0	1
MACARANI \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MACARANI	4	0	4
MACARANI \ VARA CRIMINAL DE MACARANI	0	1	1
SANTA INÊS \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTA INÊS	1	1	2
URANDI \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE URANDI	13	0	13
CAMAMU			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE CAMAMU			
CO1937 - JOAO LUCAS PEREIRA EVANGELISTA - Designado(a): CAMAMU \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE CAMAMU - Vigência: 11/2023 a 11/2027	163	14	177
CAMAMU \ 1ª V DOS F REL A REL DE CON CÍV COM FAM SUC FAZ DE REG PUB E ACID TRAB DE CAMAMU	27	0	27
CAMAMU \ VARA CRIMINAL DE CAMAMU	5	6	11
JEQUIÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ	52	3	55
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	74	1	75
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ \ VARA CRIMINAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	5	4	9
CAMPO FORMOSO			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO2079 - FERNANDA PATRICIA DE SOUZA BATISTA - Designado(a): CAMPO FORMOSO \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 11/2024 a 11/2026	187	2	189
CAPIM GROSSO \ V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE CAPIM GROSSO	187	2	189
CO2137 - BRIGIDA LUDMILLA GOMES DE ALMEIDA VIEIRA - Designado(a): CAMPO FORMOSO \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 05/2025 a 05/2027	58	25	83
CAMPO FORMOSO \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE CAMPO FORMOSO	49	18	67
CAMPO FORMOSO \ 2ª V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE CAMPO FORMOSO	7	0	7
CAMPO FORMOSO \ VARA CRIMINAL DE CAMPO FORMOSO	2	7	9
CANDEIAS			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL DE CANDEIAS			
CO1925 - ALINE FAGUNDES ASSIS AMARAL - Designado(a): CANDEIAS \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL DE CANDEIAS - Vigência: 10/2023 a 10/2027	175	8	183
CANDEIAS \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CANDEIAS	174	7	181
CANDEIAS \ VARA CRIMINAL DE CANDEIAS	1	1	2
CANSANÇÃO			
JUIZADO ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE CANSANÇÃO			
CO1931 - PALOMA SANTOS DAS VIRGENS - Designado(a): CANSANÇÃO \ JUIZADO ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE CANSANÇÃO - Vigência: 11/2023 a 11/2027	15	5	20
CANSANÇÃO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CANSANÇÃO	11	4	15
CANSANÇÃO \ VARA CRIMINAL DE CANSANÇÃO	4	1	5
CATU			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE CATU			
CO1915 - FRANCINE TEODORO MATOS SANTANA - Designado(a): CATU \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE CATU - Vigência: 08/2023 a 08/2027	80	6	86

CATU \ 1ª V DOS F REL DE CONS, CÍVEIS, CO- MERC E ACID DE TRABALHO DE CATU	72	0	72
CATU \ VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CATU	8	6	14
CIPÓ			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE CIPÓ			
CO1987 - KEYLA MARIA CELESTINO FRAGA CARVALHO - De- signado(a): CIPÓ \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRI- MINAL DE CIPÓ - Vigência: 03/2024 a 03/2026	140	6	146
CIPÓ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CIPÓ	24	0	24
COARACI \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DE COARACI	59	0	59
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	12	2	14
IPIRÁ \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIRÁ	45	4	49
COARACI			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DE COARACI			
CO2204 - JOANNA ISIS CHAVES CARVALHO - Designado(a): COARACI \ JUIZA- DO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DE COARACI - Vigência: 10/2025 a 10/2027	103	0	103
COARACI \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DE COARACI	103	0	103
CONCEICÃO DO JACUÍPE			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO1842 - MAILLI COSTA BORGES - Designado(a): CONCEICÃO DO JACUÍPE \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 05/2023 a 05/2027	167	9	176
AMÉLIA RODRIGUES \ VARA DOS F REL ÀS REL DE CONS DE FAM E SUC DE REG PUB E FAZ DE AMÉLIA RODRIGUES	12	1	13
CONCEICÃO DO JACUÍPE \ V DOS F REL ÀS REL DE CONS DE FAM E SUC DE REG PUB E FAZ DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	81	6	87
ITAMBÉ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE ITAMBÉ	15	0	15
ITAMBÉ \ VARA CRIMINAL DE ITAMBÉ	1	0	1
MUCURI \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. MUCURI	57	2	59
SERRINHA \ 2ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SERRINHA	1	0	1
CRUZ DAS ALMAS			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
CO1705 - VITORIA FEITOSA SOUZA - Designado(a): CRUZ DAS ALMAS \ JUI- ZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 06/2022 a 06/2026	68	35	103
CRUZ DAS ALMAS \ 2ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CRUZ DAS ALMAS	6	2	8
CRUZ DAS ALMAS \ VARA CRIMINAL DE CRUZ DAS ALMAS	3	6	9
GOVERNADOR MANGABEIRA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE GOVERNADOR MANGABEIRA	43	20	63
SANTA TEREZINHA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTA TERESINHA	6	1	7
SAPEAÇU \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SAPEAÇU	10	6	16
DIAS D´ ÁVILA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE DIAS D ÁVILA			
CO1817 - LUCAS TRABUCO SOUZA DE OLIVEIRA - Designa- do(a): DIAS D´ ÁVILA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRI- MINAL DE DIAS D ÁVILA - Vigência: 04/2023 a 04/2027	183	4	187
DIAS D´ ÁVILA \ 1ª V DOS F. REL. ÀS REL. DE CONSU- MO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE DIAS D ÁVILA	183	4	187
CO2156 - SANDRO RICARDO DOS SANTOS SAMARTIN - Designa- do(a): DIAS D´ ÁVILA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRI- MINAL DE DIAS D ÁVILA - Vigência: 06/2025 a 06/2027	27	10	37
DIAS D´ ÁVILA \ 1ª V DOS F. REL. ÀS REL. DE CONSU- MO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE DIAS D ÁVILA	27	10	37
ENTRE RIOS			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE ENTRE RIOS			

CO2048 - EDSON DE SOUZA RABELO - Designado(a): ENTRE RIOS \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE ENTRE RIOS - Vigência: 07/2024 a 07/2026	88	3	91
ENTRE RIOS \ 1ª VARA DOS F REL ÀS REL DE CONS, CÍVEIS E COMERCIAIS DE ENTRE RIOS	87	0	87
ENTRE RIOS \ VARA CRIMINAL DE ENTRE RIOS	1	3	4
ESPLANADA			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO1798 - JESSICA DE ECA BARBOSA - Designado(a): ESPLANADA \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 01/2023 a 01/2027	167	12	179
ESPLANADA \ V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE ESPLANADA	96	2	98
ESPLANADA \ VARA CRIMINAL DE ESPLANADA	3	2	5
POJUCA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE POJUCA	64	1	65
POJUCA \ VARA CRIMINAL DE POJUCA	4	7	11
FORMOSA DO RIO PRETO			
JUIZADO ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE FOMORSA DO RIO PRETO			
CO2074 - PEDRO DE SOUZA NOGUEIRA - Designado(a): FORMOSA DO RIO PRETO \ JUIZADO ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE FOMORSA DO RIO PRETO - Vigência: 10/2024 a 10/2026	39	5	44
FORMOSA DO RIO PRETO \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CONS, CÍVEIS, COMERCIAIS DE FORMOSA DO RIO PRETO	37	2	39
FORMOSA DO RIO PRETO \ VARA CRIMINAL DE FORMOSA DO RIO PRETO	2	3	5
IBICARAÍ			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE IBICARAÍ			
CO2187 - MARCOS VENICIUS TORRES DE ARAUJO - Designado(a): IBICARAÍ \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE IBICARAÍ - Vigência: 09/2025 a 09/2027	51	0	51
IBICARAÍ \ VARA CRIMINAL DE IBICARAÍ	4	0	4
IBICARAÍ \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE IBICARAÍ	47	0	47
IRAQUARA			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE IRAQUARA			
CO1886 - ANA CARLA ROCHA DA SILVA - Designado(a): IRAQUARA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE IRAQUARA - Vigência: 07/2023 a 07/2027	64	1	65
IRAQUARA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE IRAQUARA	64	1	65
IRARÁ			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE IRARÁ			
CO1880 - DERIVALDO LOPES DE CERQUEIRA - Designado(a): IRARÁ \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE IRARÁ - Vigência: 06/2023 a 06/2027	165	13	178
CAMACÃ \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CAMACAN	91	2	93
IRARÁ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE IRARÁ	66	3	69
IRARÁ \ VARA CRIMINAL DE IRARÁ	8	8	16
ITACARÉ			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE ITACARÉ			
CO1924 - SABELINE ABI SAMARA MARONI SANGLARD - Designado(a): ITACARÉ \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE ITACARÉ - Vigência: 10/2023 a 10/2027	139	23	162
CANARANA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. CANARANA	97	1	98
CANARANA \ VARA CRIMINAL DE CANARANA	5	7	12
ITACARÉ \ VARA CRIMINAL DE ITACARÉ	4	10	14
ITACARÉ \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ITACARÉ	33	5	38
ITAJUÍPE			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL DE ITAJUÍPE			
CO1685 - SHALOM ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA - Designado(a): ITAJUÍPE \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL DE ITAJUÍPE - Vigência: 05/2022 a 05/2026	48	6	54

ITAJUÍPE \ VARA CRIMINAL DE ITAJUÍPE	3	6	9
ITAJUÍPE \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ITAJUÍPE	45	0	45
ITAPARICA			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE ITAPARICA			
CO2115 - CAROLINA DANTAS HALLA - Designado(a): ITAPARICA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE ITAPARICA - Vigência: 03/2025 a 03/2027	156	8	164
ITAPARICA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE ITAPARICA	125	2	127
ITAPARICA \ VARA CRIMINAL DE ITAPARICA	31	6	37
ITAPICURU			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE ITAPICURU			
CO1696 - ANDREIA ANDRADE LINHARES LIMA - Designado(a): ITAPICURU \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE ITAPICURU - Vigência: 05/2022 a 05/2026	175	8	183
ITAPICURU \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ITAPICURU	173	7	180
ITAPICURU \ VARA CRIMINAL DE ITAPICURU	2	1	3
JEREMOABO			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
CO1971 - RAQUEL MOURA NOVAES - Designado(a): JEREMOABO \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 02/2024 a 02/2026	134	9	143
JEREMOABO \ V DOS F REL ÀS REL DE CONS, CÍVEL, COMERC, FAZ PÚB E REG PÚBLICOS DE JEREMOABO	111	6	117
JEREMOABO \ VARA CRIMINAL DE JEREMOABO	23	3	26
LAJE			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL DE LAJE			
CO2190 - CALINE LEANDRA SANTOS BARRETO - Designado(a): LAJE \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL DE LAJE - Vigência: 10/2025 a 10/2027	18	4	22
LAJE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE LAJE	8	0	8
LAJE \ VARA CRIMINAL DE LAJE	2	4	6
UBAÍRA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UBAÍRA	8	0	8
LAPÃO			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE LAPAO			
CO2194 - TAISE ALVES DA SILVA - Designado(a): LAPÃO \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE LAPAO - Vigência: 10/2025 a 10/2027	178	2	180
LAPÃO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE LAPÃO	178	2	180
MACAÚBAS			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
CO1654 - THAIS MAGALHAES FONSECA - Designado(a): MACAÚBAS \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 01/2022 a 01/2026	119	27	146
CAETITÉ \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CAETITÉ	29	5	34
CÂNDIDO SALES \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. CANDIDO SALES	11	1	12
CORIBE \ 1ª V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE CORIBE	1	3	4
MACAÚBAS \ 1.ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MACAÚBAS	30	2	32
PIATÃ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE PIATÃ	16	0	16
PIATÃ \ VARA CRIMINAL DE PIATÃ	4	5	9
RIACHÃO DO JACUÍPE \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - RIACHÃO DO JACUÍPE	6	0	6
SERRA DOURADA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SERRA DOURADA	20	3	23
SERRA DOURADA \ VARA CRIMINAL DE SERRA DOURADA	2	8	10
MAIRI			
JUIZADOS ESPECIAIAS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL			

CO1980 - CAIKE OLIVEIRA CUNHA PACHECO - Designado(a): MAIRI \ JUIZADOS ESPECIAIAS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 02/2024 a 02/2026	175	8	183
CAPIM GROSSO \ V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍ-VEIS E COMERCIAIS DE CAPIM GROSSO	98	2	100
MAIRI \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE MAIRI	76	3	79
MAIRI \ VARA CRIMINAL DE MAIRI	1	3	4
MONTE SANTO			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL			
CO2059 - ERICO MAGALHAES JONES - Designado(a): MONTE SANTO \ JUIZA-DO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 08/2024 a 08/2026	87	8	95
MONTE SANTO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MONTE SANTO	87	8	95
MORRO DO CHAPÉU			
JUIZADO ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
CO2138 - ALESSA AMORIM SILVEIRA PIRES - Designado(a): MORRO DO CHA-PÉU \ JUIZADO ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 05/2025 a 05/2027	173	9	182
JOÃO DOURADO \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CONSU-MO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE JOÃO DOURADO	69	0	69
JOÃO DOURADO \ VARA CRIMINAL DE JOÃO DOURADO	0	1	1
MORRO DO CHAPÉU \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MORRO DO CHAPÉU	85	8	93
MORRO DO CHAPÉU \ VARA CRIMINAL DE MORRO DO CHAPÉU	19	0	19
MUNDO NOVO			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE MUNDO NOVO			
CO1793 - JOSIANE DE SENA MENDONCA GAMA - Designado(a): MUNDO NOVO \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRI-MINAL DE MUNDO NOVO - Vigência: 12/2022 a 12/2026	118	0	118
MUNDO NOVO \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MUNDO NOVO	46	0	46
SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR	72	0	72
NAZARÉ			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE NAZARÉ			
CO1641 - LETICIA SILVA ARAUJO - Designado(a): NAZARÉ \ JUIZADO ESPE-CIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE NAZARÉ - Vigência: 12/2021 a 12/2025	175	8	183
CAMACÃ \ VARA CRIMINAL DE CAMACAN	10	6	16
CAMACÃ \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CAMACAN	64	0	64
ITAPICURU \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ITAPICURU	1	0	1
NAZARÉ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE NAZARÉ	28	0	28
NAZARÉ \ VARA CRIMINAL DE NAZARÉ	8	1	9
NOVA SOURE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE NOVA SOURE	64	1	65
OLINDINA			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL			
CO1769 - BIANCA RIBEIRO DE ALMEIDA - Designado(a): OLINDINA \ JUIZA-DO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 10/2022 a 10/2026	81	2	83
OLINDINA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE OLINDINA	75	2	77
OLINDINA \ VARA CRIMINAL DE OLINDINA	6	0	6
PALMAS DE MONTE ALTO			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE PALMAS DE MONTE ALTO			
CO1747 - LUCIO ANDRE BASTOS BARROS NOGUEIRA - Designado(a): PALMAS DE MONTE ALTO \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRI-MINAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - Vigência: 08/2022 a 08/2026	73	11	84
PALMAS DE MONTE ALTO \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM DE PALMAS DE MONTE ALTO	29	1	30
PALMAS DE MONTE ALTO \ VARA CRIMINAL DE PALMAS DE MONTE ALTO	9	5	14

PARAMIRIM \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE PARAMIRIM	35	5	40
PARIPIRANGA			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL			
CO1969 - HERBERT DE SANTANA SOUZA - Designado(a): PARIPIRANGA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 02/2024 a 02/2026	123	9	132
CAPELA DO ALTO ALEGRE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CAPELA DE ALTO ALEGRE	51	3	54
CAPELA DO ALTO ALEGRE \ VARA CRIMINAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE	3	2	5
CIPÓ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CIPÓ	18	0	18
PARIPIRANGA \ VARA CRIMINAL DE PARIPIRANGA	0	2	2
PARIPIRANGA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE PARIPIRANGA	51	2	53
PIRITIBA			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE PIRITIBA			
CO2060 - MICHEL MARDEN RIOS DE MIRANDA - Designado(a): PIRITIBA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE PIRITIBA - Vigência: 09/2024 a 09/2026	154	3	157
PIRITIBA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE PIRITIBA	32	1	33
PIRITIBA \ VARA CRIMINAL DE PIRITIBA	0	1	1
SANTA TEREZINHA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTA TERESINHA	32	0	32
UBAÍRA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UBAÍRA	90	1	91
QUEIMADAS			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE QUEIMADAS			
CO2103 - PEDRO EDUARDO DE ANDRADE SANTOS - Designado(a): QUEIMADAS \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE QUEIMADAS - Vigência: 02/2025 a 02/2027	185	3	188
CAPIM GROSSO \ V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE CAPIM GROSSO	76	3	79
XIQUE-XIQUE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE XIQUE-XIQUE	109	0	109
REMANSO			
JUIZADO ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL			
CO1979 - LETICIA SILVA OLIVEIRA - Designado(a): REMANSO \ JUIZADO ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 02/2024 a 02/2026	166	13	179
REMANSO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE REMANSO	162	11	173
REMANSO \ VARA CRIMINAL DE REMANSO	4	2	6
RETIROLÂNDIA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE RETIROLÂNDIA			
CO1821 - CLEBSON CARNEIRO DE OLIVEIRA - Designado(a): RETIROLÂNDIA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE RETIROLÂNDIA - Vigência: 04/2023 a 04/2027	175	7	182
RETIROLÂNDIA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE RETIROLÂNDIA	80	5	85
SANTALUZ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS SANTALUZ	95	2	97
RIACHO DE SANTANA			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE RIACHO DE SANTANA			
CO1939 - RAFAELLA LOPES FAGUNDES SOUZA - Designado(a): RIACHO DE SANTANA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE RIACHO DE SANTANA - Vigência: 11/2023 a 11/2025	32	4	36
RIACHO DE SANTANA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE RIACHO SANTANA	32	4	36
RIBEIRA DO POMBAL			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - RIBEIRA DO POMBAL			
CO2030 - FERNANDA LIMA DE QUEIROZ - Designado(a): RIBEIRA DO POMBAL \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - RIBEIRA DO POMBAL - Vigência: 05/2024 a 05/2026	176	8	184

IPIRÁ \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIRÁ	122	7	129
RIBEIRA DO POMBAL \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CON CÍV COM REG PÚB ACID TRAB DE RIBEIRA DO POMBAL	46	1	47
TERRA NOVA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE TERRA NOVA	2	0	2
TERRA NOVA \ VARA CRIMINAL DE TERRA NOVA	6	0	6
RUY BARBOSA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE RUY BARBOSA			
CO1852 - SILVANA SANTANA LEAL - Designado(a): RUY BARBOSA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE RUY BARBOSA - Vigência: 05/2023 a 05/2027	68	4	72
RUY BARBOSA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE RUY BARBOSA	68	4	72
SANTA BÁRBARA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA			
CO1961 - DRYELE COSTA DE QUEIROZ RAMOS - Designado(a): SANTA BÁRBARA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE SANTA BÁRBARA - Vigência: 01/2024 a 01/2026	142	4	146
SANTA BÁRBARA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTA BÁRBARA	142	4	146
SANTO AMARO			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
CO1741 - MATHEUS CERQUEIRA MEDRADO - Designado(a): SANTO AMARO \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 08/2022 a 08/2026	82	14	96
SANTO AMARO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTO AMARO	61	0	61
SANTO AMARO \ VARA CRIMINAL DE SANTO AMARO	21	14	35
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE SAO GONÇALO DOS CAMPOS			
CO1981 - TARCISIO SILVA RAMOS - Designado(a): SÃO GONÇALO DOS CAMPOS \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE SAO GONÇALO DOS CAMPOS - Vigência: 02/2024 a 02/2026	133	12	145
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	128	5	133
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS \ VARA CRIMINAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	5	7	12
SAÚDE			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE SAÚDE			
CO1902 - JORGE LUIS AZEVEDO NUNES - Designado(a): SAÚDE \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE SAÚDE - Vigência: 07/2023 a 07/2027	122	17	139
SAÚDE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SAÚDE	116	8	124
SAÚDE \ VARA CRIMINAL DE SAÚDE	6	9	15
SEABRA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
CO1735 - MAIARA SANTOS CORREIA - Designado(a): SEABRA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 07/2022 a 07/2026	116	9	125
SEABRA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SEABRA	107	5	112
SEABRA \ VARA CRIMINAL DE SEABRA	9	4	13
UAUÁ			
JUIZADO ESPECIAIL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE UAUÁ			
CO1737 - JOAO VICTOR VITOR DIAS - Designado(a): UAUÁ \ JUIZADO ESPECIAIL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE UAUÁ - Vigência: 07/2022 a 07/2026	56	10	66
UAUÁ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UAUÁ	54	6	60
UAUÁ \ VARA CRIMINAL DE UAUÁ	2	4	6
UBAITABA			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			

CO1760 - DAVINE SOLIDADE PACHECO - Designado(a): UBAITABA \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 10/2022 a 10/2026	73	9	82
UBAITABA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UBAITABA	73	9	82
UBATÃ			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO1768 - VICTOR SILVA MENEZES - Designado(a): UBATÃ \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 10/2022 a 10/2026	28	1	29
UBATÃ \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UBATÃ	28	1	29
URUÇUCA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE URUÇUCA			
CO1783 - DANILO SILVA NASCIMENTO - Designado(a): URUÇUCA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE URUÇUCA - Vigência: 11/2022 a 11/2026	35	57	92
URUÇUCA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE URUÇUCA	35	57	92
VALENTE			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DA COMARCA DE VALENTE			
CO2178 - RICARDO SOUZA BRITO - Designado(a): VALENTE \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DA COMARCA DE VALENTE - Vigência: 08/2025 a 08/2027	116	4	120
MIGUEL CALMON \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MIGUEL CALMON	45	1	46
MIGUEL CALMON \ VARA CRIMINAL DE MIGUEL CALMON	6	3	9
VALENTE \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE VALENTE	65	0	65
WENCESLAU GUIMARÃES			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
CO2095 - KATIANE SOUZA DA SILVA - Designado(a): WENCESLAU GUIMARÃES \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 02/2025 a 02/2027	141	7	148
WENCESLAU GUIMARÃES \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE WENCESLAU GUIMARÃES	141	7	148
TOTAL INTERIOR:	28.146	2.271	30.417

AVISO Nº 116/2025/COJE

O Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, Coordenador dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar a Produtividade dos Prestadores de Serviço, categoria Juízes Leigos, relativo ao período de 21/10/2025 a 20/11/2025.

Salvador, 03 de dezembro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
Produtividades dos Juízes Leigos
Mês/Ano: 11/2025

CAPITAL \ COMPETÊNCIA \ UNIDADE \ JUIZ LEIGO - DESIGNAÇÃO - VIGÊNCIA \ UNIDADE PRODUTIVIDADE REALIZADA

CAUSAS COMUNS	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	MINUTAS VALIDADAS	TOTAL
01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
JL2058 - MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 06/2025 a 06/2027	31	146	177
SALVADOR \ 01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	31	146	177
02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
JL1535 - CAMILA MILENE SOARES DANTAS MAGALHAES - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 08/2022 a 08/2026	22	85	107
SALVADOR \ 02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	22	85	107

JL2073 - ANGELICA FERREIRA DO NASCIMENTO - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 06/2025 a 06/2027	10	63	73
SALVADOR \ 02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	10	63	73
03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
JL2115 - MATHEUS VIEIRA ACCIOLY - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 10/2025 a 10/2027	37	1	38
SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	37	1	38
JL2117 - OSVALDO ALVARO DE JESUS NETO - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 10/2025 a 10/2027	14	17	31
SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	14	17	31
04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
JL2039 - LUDMILA MENDES MACHADO - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 05/2025 a 05/2027	13	220	233
SALVADOR \ 04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	13	220	233
05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
JL1870 - TARCIO SALVADOR OLIVEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 03/2024 a 03/2026	15	66	81
SALVADOR \ 05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	15	66	81
JL1700 - ROGERIO MADEIRA MENEZES DE OLIVEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 06/2023 a 06/2027	13	57	70
SALVADOR \ 05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	13	57	70
06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
JL1667 - FABIANA AMORIM ROCHA SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 05/2023 a 05/2027	4	111	115
SALVADOR \ 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	4	111	115
JL1837 - ANA JAQUELINE DA CRUZ GOMES - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 02/2024 a 02/2026	4	91	95
SALVADOR \ 06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	4	91	95
07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
JL1723 - JOAO LUIS MATOS MARINHO DA COSTA - Designado(a): SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 08/2023 a 08/2027	14	88	102
SALVADOR \ 07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	14	88	102
08ª VSJE DE CAUSAS COMUNS			
JL2108 - PATRICIA VIEIRA DE OLIVEIRA ALVES - Designado(a): SALVADOR \ 08ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 09/2025 a 09/2027	20	58	78
SALVADOR \ 08ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	20	58	78
JL1359 - DAIANY DE ALMEIDA JESUS - Designado(a): SALVADOR \ 08ª VSJE DE CAUSAS COMUNS - Vigência: 10/2021 a 10/2025	4	39	43
SALVADOR \ 08ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	4	39	43
DEFESA DO CONSUMIDOR	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	MINUTAS VALIDADAS	TOTAL
01ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL2025 - POLIANA MARIA DA RESSURREICAO BARROS - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 03/2025 a 03/2027	45	301	346
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	45	301	346
JL1574 - ALIETE RODRIGUES MARINHO - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2022 a 10/2026	30	277	307
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	30	277	307
JL1987 - EMILY SILVA DE OLIVEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2024 a 11/2026	30	232	262
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	30	232	262
JL1743 - PRISCILLA FLEMING BAYLAO FONSECA - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2023 a 10/2027	36	166	202
SALVADOR \ 01ª VSJE DO CONSUMIDOR	36	166	202

02ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1981 - WESLEY DA SILVA ESTRELA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2024 a 10/2026	4	284	288
SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR	4	278	282
SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	6	6
JL1800 - BRUNO CARDOSO BANDEIRA DE MELLO - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 01/2024 a 01/2026	10	228	238
SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR	10	181	191
SAÚDE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SAÚDE	0	47	47
JL1709 - OLIVIA FERNANDES CORREIA GUIMARAES - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 07/2023 a 07/2027	9	162	171
SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR	9	162	171
JL1969 - GABRIELLA PEREIRA MENEZES - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 09/2024 a 09/2026	3	100	103
SALVADOR \ 02ª VSJE DO CONSUMIDOR	3	100	103
03ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1557 - LOUISE SA SOLEDADE MAGALHAES - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 09/2022 a 09/2026	0	271	271
SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	271	271
JL2060 - CLEBER NADILSON BERNARDO DA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 02/2026	7	209	216
SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR	7	209	216
JL1751 - DAIANA JESUS DOS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2023 a 10/2027	8	183	191
SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR	8	183	191
04ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1792 - JOAO GONCALVES VIANA NETO - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 01/2024 a 01/2026	28	304	332
SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR	28	304	332
JL1903 - LARISSA LEILANE FONTES DE LIMA - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2024 a 05/2026	33	217	250
SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR	33	217	250
JL1836 - BELMIRO VIVALDO SANTANA FERNANDES - Designado(a): SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 02/2024 a 02/2026	25	171	196
SALVADOR \ 04ª VSJE DO CONSUMIDOR	25	171	196
05ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1705 - IANA ALMEIDA DA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2023 a 06/2027	2	250	252
SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR	2	250	252
JL2038 - MOISES FERNANDES DE OLIVEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2025 a 05/2027	2	179	181
SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR	2	179	181
JL1965 - AUGUSTO CESAR FIGUEIRA DE CARVALHO - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 09/2024 a 09/2026	0	167	167
SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	167	167
JL1921 - JOAO LUIZ SILVEIRA DAMASCENA - Designado(a): SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2024 a 06/2026	0	93	93
SALVADOR \ 05ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	93	93
06ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1877 - LEANDRO ARAGAO DOS ANJOS - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2024 a 04/2026	5	308	313
SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR	5	196	201
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	0	42	42
XIQUE-XIQUE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE XIQUE-XIQUE	0	70	70

JL1674 - JULIANA MAYARA DA SILVA BOMFIM - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2023 a 05/2027	5	297	302
SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR	5	297	302
JL2008 - TAMIRIS ANDRADE GUEDES - Designado(a): SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 01/2025 a 01/2027	8	235	243
SALVADOR \ 06ª VSJE DO CONSUMIDOR	8	235	243
07ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1888 - MILENA CINTRA DE SOUZA - Designado(a): SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2024 a 05/2026	55	300	355
SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR	55	300	355
JL1945 - MIRIAM BRANDAO LIMA - Designado(a): SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2024 a 08/2026	53	300	353
SALVADOR \ 07ª VSJE DO CONSUMIDOR	53	300	353
08ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1838 - LIVIA VELAME SILVA SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 02/2024 a 02/2026	21	175	196
SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR	21	175	196
JL1871 - CARLA KELLEN MOTA DE QUEIROZ - Designado(a): SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2024 a 04/2026	26	170	196
SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR	26	170	196
JL2072 - TIAGO DA SILVA ROCHA - Designado(a): SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2027	33	154	187
SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR	33	154	187
JL1932 - RAYLANE RIBEIRO DA ROCHA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 07/2024 a 07/2026	25	143	168
SALVADOR \ 08ª VSJE DO CONSUMIDOR	25	143	168
09ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL2050 - CRISTIANE ALVES FONTES - Designado(a): SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2025 a 05/2027	11	302	313
SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR	11	302	313
JL2079 - IGOR DOS SANTOS LACERDA TEIXEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 07/2025 a 07/2027	47	126	173
SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR	47	126	173
JL1897 - LAISNANDA PEREIRA DOS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2024 a 05/2026	0	107	107
SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	107	107
JL2112 - YANNA REIS DA ENCARNACAO TAROUQUELA - Designado(a): SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 09/2025 a 09/2027	12	72	84
SALVADOR \ 01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	8	1	9
SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR	4	71	75
JL2035 - MARILIA SAN GALO CUVELO GOMES - Designado(a): SALVADOR \ 09ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2025 a 04/2027	7	30	37
SALVADOR \ 03ª VSJE DO CONSUMIDOR	7	30	37
10ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL2094 - VERUSKA BASTOS FONTES - Designado(a): SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2025 a 08/2027	49	245	294
SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR	49	245	294
JL1699 - PAULO CEZAR RIBEIRO DA COSTA - Designado(a): SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 07/2023 a 07/2027	43	166	209
SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR	43	166	209
JL1943 - MANUELA BELO AMAZONAS - Designado(a): SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2024 a 08/2026	15	70	85
SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR	15	70	85
JL2130 - RENATA MELO HENRIQUES - Designado(a): SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2025 a 11/2027	0	17	17
SALVADOR \ 10ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	17	17

11ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1875 - ISABELLA DE MOURA COSTA - Designado(a): SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2024 a 04/2026	44	242	286
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	44	242	286
JL1912 - RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2024 a 06/2026	55	204	259
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	55	204	259
JL1900 - ROGERIO FERREIRA MOTA FILHO - Designado(a): SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2024 a 05/2026	50	102	152
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	50	102	152
12ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1808 - TATIANE PINHEIRO SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 01/2024 a 01/2026	23	253	276
SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR	23	253	276
JL1406 - RIAN DE JESUS DANTAS - Designado(a): SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 12/2021 a 12/2025	29	194	223
SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR	29	194	223
JL1724 - GUSTAVO SANTOS E SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2023 a 08/2027	21	195	216
SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR	21	195	216
JL2113 - MAIRA CARDOSO LOIOLA - Designado(a): SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2025 a 10/2027	33	51	84
SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR	33	51	84
13ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1661 - ELISANGELA ANDRADE DE CARVALHO PEREIRA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2023 a 05/2027	28	283	311
SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR	28	283	311
JL2041 - ALLANA VITORIA RODRIGUES DE CASTRO - Designado(a): SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2025 a 05/2027	32	165	197
SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR	32	165	197
JL2123 - MATHEUS JUNQUEIRA GALVAO DE AMORIM - Designado(a): SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2025 a 10/2027	19	80	99
SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR	19	80	99
JL2043 - ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES - Designado(a): SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2025 a 05/2027	43	44	87
SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR	43	44	87
JL2103 - ELEAZAR LOPES BATISTA - Designado(a): SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2025 a 10/2025	0	15	15
SALVADOR \ 13ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	15	15
14ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1923 - FELIPE DO NASCIMENTO VIEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2024 a 06/2026	37	266	303
SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR	37	266	303
JL1951 - SIMEY BASTOS DE SOUZA - Designado(a): SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2024 a 08/2026	40	240	280
SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR	40	219	259
VALENTE \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE VALENTE	0	21	21
JL1766 - FERNANDA CARVALHO BONIFACIO - Designado(a): SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2023 a 11/2027	12	172	184
LUIS EDUARDO MAGALHÃES \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	0	8	8
SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR	12	164	176
JL1400 - LUIZ GUSTAVO CARDOSO ALVES - Designado(a): SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 12/2021 a 12/2025	29	57	86
SALVADOR \ 14ª VSJE DO CONSUMIDOR	29	57	86
15ª VSJE DO CONSUMIDOR			

JL1767 - DIEGO SILVA NOGUEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2023 a 11/2027	23	219	242
SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR	23	219	242
JL1506 - SAULO CESAR FONTES BOMFIM - Designado(a): SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2022 a 06/2026	31	194	225
SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR	31	194	225
JL1823 - NATHALIA SANTANA PERDIGAO - Designado(a): SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 02/2024 a 02/2026	24	178	202
SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR	24	178	202
JL2099 - CAMILA CAIRES RANGEL - Designado(a): SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2025 a 08/2027	31	35	66
SALVADOR \ 15ª VSJE DO CONSUMIDOR	31	35	66
16ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1773 - SANDRA SAMPAIO GUEDES SANTANA BORGES - Designado(a): SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2023 a 11/2027	38	272	310
SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR	38	272	310
JL1988 - CLEMENS DE MEDEIROS VILAS BOAS - Designado(a): SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2024 a 11/2026	41	228	269
SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR	41	228	269
JL1976 - CAROLINA DE ARAUJO PEREIRA - Designado(a): SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 10/2024 a 10/2026	43	217	260
SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR	43	217	260
17ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL2029 - JARDEL BARRETO FRANCA - Designado(a): SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 04/2025 a 04/2027	30	301	331
SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR	30	301	331
JL1768 - RAFAEL HERMOGENES ARAGAO DE OLIVEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2023 a 11/2027	31	281	312
SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR	31	281	312
JL1412 - DANIELLE MORAES TAVARES - Designado(a): SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 12/2021 a 12/2025	40	114	154
SALVADOR \ 17ª VSJE DO CONSUMIDOR	40	114	154
18ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL1835 - BEATRIZ KALIANE SENA LUZ - Designado(a): SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 02/2024 a 02/2026	12	307	319
ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS	0	65	65
SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR	12	242	254
JL2012 - FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 02/2025 a 02/2027	22	135	157
SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR	22	135	157
JL1890 - BRUNO CARLOS LOPES DE CARVALHO - Designado(a): SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 05/2024 a 05/2026	11	144	155
SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR	11	144	155
JL2066 - MARINA DE JESUS SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2025 a 06/2027	17	71	88
SALVADOR \ 18ª VSJE DO CONSUMIDOR	17	71	88
19ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL2102 - FABIO GOUVEIA CARVALHO - Designado(a): SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2025 a 08/2027	24	227	251
SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR	24	227	251
JL1698 - MARINA SILVA RODRIGUES - Designado(a): SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 06/2023 a 06/2027	37	206	243
SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR	37	206	243
JL1813 - LUCAS SANTOS SOARES - Designado(a): SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 01/2024 a 01/2026	23	174	197

SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR	23	174	197
JL1391 - GABRIEL DE CARVALHO PINTO - Designado(a): SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 12/2021 a 12/2025	38	143	181
SALVADOR \ 19ª VSJE DO CONSUMIDOR	38	143	181
20ª VSJE DO CONSUMIDOR			
JL2009 - MARCUS FELIPE COELHO DE SOUSA COSTA - Designado(a): SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 01/2025 a 01/2027	0	291	291
SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	291	291
JL1372 - JAMESON SILVA TRAVASSOS DA LUZ - Designado(a): SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 11/2021 a 11/2025	2	288	290
SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR	2	288	290
JL1952 - MARCUS VINICIUS NASCIMENTO CUNHA - Designado(a): SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2024 a 08/2026	3	192	195
SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR	3	192	195
JL1956 - CLARA CALDAS MAROCCI TORRES - Designado(a): SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR - Vigência: 08/2024 a 08/2026	0	88	88
SALVADOR \ 20ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	88	88
FAZENDA PÚBLICA	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	MINUTAS VALIDADAS	TOTAL
01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA			
JL1926 - CAMILLA LUCENA MARTINS - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 06/2024 a 06/2026	3	309	312
SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	3	309	312
JL1806 - CRISTIANE DE OLIVEIRA MATTOS - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 01/2024 a 01/2026	3	308	311
SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	3	308	311
JL1417 - LUIZ ROBERTO DE SOUZA - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 01/2022 a 11/2025	2	308	310
SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	2	308	310
JL2016 - JOAO LUIZ CAMANDAROBA NETO - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 02/2025 a 02/2027	1	308	309
SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	1	308	309
JL2071 - RICARDO CARVALHO ZOEGA - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 06/2025 a 06/2027	0	309	309
SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	0	309	309
JL2001 - INGRID MARTINEZ DE ALMEIDA - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 11/2024 a 11/2026	3	281	284
SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	3	281	284
JL2126 - LEONARDO LEAL DAVID - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 11/2025 a 11/2027	0	15	15
SALVADOR \ 01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	0	15	15
02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA			
JL1827 - MARCO ANTONIO DA GUARDA BARBOSA RIBEIRO - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 01/2024 a 01/2026	0	309	309
SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	0	309	309
JL1974 - VICTOR CAMARA CARVALHAL FRANCA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 09/2024 a 09/2026	0	309	309
SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	0	309	309
JL1844 - EMERSON PIRES GONCALVES DE SOUZA REY - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 02/2024 a 02/2026	0	309	309
SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	0	309	309
JL1707 - ANDREA MIRANDA RAMOS - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 06/2023 a 06/2027	0	308	308
SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	0	308	308

JL1941 - JOAO FERNANDO SILVA DOS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 07/2024 a 07/2026	0	276	276
SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	0	276	276
SANEAMENTO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	MINUTAS VALIDADAS	TOTAL
SANEAMENTO			
JL1485 - LAIS SOUZA DOS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ SANEAMENTO - Vigência: 05/2022 a 05/2026	0	301	301
ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS	0	48	48
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	0	55	55
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	0	60	60
GANDU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	0	85	85
JACOBINA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA	0	1	1
SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	0	7	7
SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	0	6	6
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	39	39
JL1955 - RENATA SARDEIRO FLORES DA CUNHA - Designado(a): SALVADOR \ SANEAMENTO - Vigência: 08/2024 a 08/2026	0	299	299
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	0	65	65
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	0	89	89
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA	0	3	3
GANDU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	0	115	115
SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	0	11	11
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	16	16
JL1798 - VIRGINIA PRATES MACIEL MEDEIROS - Designado(a): SALVADOR \ SANEAMENTO - Vigência: 01/2024 a 01/2026	0	270	270
ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS	0	40	40
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	0	40	40
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	0	67	67
GANDU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	0	65	65
SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	0	1	1
SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	0	1	1
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	56	56
JL1880 - VANESSA ANGELICA DE ARAUJO SILVA - Designado(a): SALVADOR \ SANEAMENTO - Vigência: 04/2024 a 04/2026	0	258	258
ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS	0	11	11
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	0	27	27
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	0	48	48
GANDU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	0	49	49
SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	0	3	3
SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	0	2	2
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	118	118
JL2111 - MARIANA BRANDAO GOMES FERNANDES - Designado(a): SALVADOR \ SANEAMENTO - Vigência: 09/2025 a 09/2027	0	228	228
ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS	0	5	5
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	0	38	38

CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	0	59	59
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA	0	2	2
GANDU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	0	23	23
SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	0	1	1
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	100	100
JL1991 - MARILIA PINHO VENTIM - Designado(a): SALVADOR \ SANEAMENTO - Vigência: 11/2024 a 11/2026	0	26	26
ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS	0	3	3
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	0	12	12
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	0	1	1
GANDU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	0	3	3
SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	0	3	3
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	4	4
TRÂNSITO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	MINUTAS VALIDADAS	TOTAL
01ª VSJE DE TRÂNSITO			
JL2096 - VINICIUS DE JESUS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DE TRÂNSITO - Vigência: 08/2025 a 11/2025	41	43	84
SALVADOR \ 01ª VSJE DE TRÂNSITO	41	42	83
SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	1	1
JL2125 - RAFAEL FONSECA TELES - Designado(a): SALVADOR \ 01ª VSJE DE TRÂNSITO - Vigência: 11/2025 a 11/2027	30	50	80
SALVADOR \ 01ª VSJE DE TRÂNSITO	30	50	80
TURMAS RECURSAIS	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	MINUTAS VALIDADAS	TOTAL
01ª TURMA RECURSAL			
JL1913 - HENRIQUE HUDSON COSTA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 06/2024 a 06/2026	0	309	309
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	309	309
JL1749 - JOSE AUGUSTO SANTIAGO SAMPAIO - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 10/2023 a 10/2027	0	302	302
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	302	302
JL1716 - ANA PAULA OLIVEIRA DE ARAUJO - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 07/2023 a 07/2027	0	298	298
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	298	298
JL2020 - LAZARO ROBERTO SILVA JUNIOR - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 02/2025 a 02/2027	0	289	289
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	289	289
JL1940 - CARLA MARIA CARVALHO DANTAS DE OLIVEIRA - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 07/2024 a 07/2026	0	234	234
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	234	234
JL2002 - ANA FLAVIA ALMEIDA SILVA MENEZES - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 11/2024 a 11/2026	0	204	204
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	204	204
JL1909 - EDUARDO SAMPAIO LACERDA SENRA PORTUGAL - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 06/2024 a 11/2025	0	139	139
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	139	139
JL2003 - YASMIN BARBOSA PEREIRA DA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 12/2024 a 12/2026	0	135	135
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	135	135

JL2027 - ANE AZEVEDO RICCO - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 03/2025 a 03/2027	0	123	123
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	123	123
JL1908 - LARISSA GRANJA COELHO DE CASTRO VAZ LEAL - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 06/2024 a 06/2026	0	120	120
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	120	120
JL2110 - LUZIA DANTAS NERY - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 09/2025 a 09/2027	0	106	106
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	106	106
JL1905 - ERIKSSON VINICIUS MORAES BASTOS - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 06/2024 a 06/2026	0	90	90
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	90	90
JL2030 - JOELANE MIRELE SILVA MOREIRA - Designado(a): SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL - Vigência: 04/2025 a 04/2027	0	55	55
SALVADOR \ 01ª TURMA RECURSAL	0	55	55
02ª TURMA RECURSAL			
JL1649 - ANA CAROLINA DE ALMEIDA BASTOS - Designado(a): SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL - Vigência: 04/2023 a 04/2027	0	309	309
SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL	0	309	309
JL1975 - CARLA PONTES PACHECO - Designado(a): SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL - Vigência: 09/2024 a 09/2026	0	300	300
SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL	0	300	300
JL1980 - FLAVIA ISABELA VELHO SALLES - Designado(a): SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL - Vigência: 10/2024 a 10/2026	0	260	260
SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL	0	260	260
JL1794 - ARIEL AUGUSTO PINHEIRO DOS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL - Vigência: 01/2024 a 01/2026	0	260	260
SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL	0	260	260
JL1601 - CLARISSA ROHENKOHL EVANGELISTA SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL - Vigência: 11/2022 a 11/2026	0	255	255
SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL	0	255	255
JL1944 - DRIELE DE ALMEIDA PENHA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL - Vigência: 08/2024 a 08/2026	0	247	247
SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL	0	247	247
JL1950 - QUEREN HAPUQUE SENA SANTOS BAIAO - Designado(a): SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL - Vigência: 08/2024 a 08/2026	0	238	238
SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL	0	238	238
JL1876 - JORGE GABRIEL DE SOUZA CASTRO E PEDREIRA LAPA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL - Vigência: 04/2024 a 04/2026	0	220	220
SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL	0	220	220
JL1803 - ANAILZA CIRIACO LOUREIRO - Designado(a): SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL - Vigência: 01/2024 a 01/2026	0	214	214
SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL	0	214	214
JL1938 - JESSICA MARQUES DE SOUZA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL - Vigência: 07/2024 a 07/2026	0	142	142
SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL	0	142	142
JL1995 - CESAR DE FARIA NETO - Designado(a): SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL - Vigência: 11/2024 a 11/2026	0	136	136
SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL	0	136	136
JL1937 - HEITOR CUNHA SAMPAIO - Designado(a): SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL - Vigência: 07/2024 a 07/2026	0	88	88
SALVADOR \ 02ª TURMA RECURSAL	0	88	88
03ª TURMA RECURSAL			
JL1618 - BRUNO DA CUNHA PINHO - Designado(a): SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL - Vigência: 12/2022 a 12/2026	0	297	297

SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL	0	297	297
JL1552 - DALILA LIMA MATOS - Designado(a): SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL - Vigência: 09/2022 a 09/2026	0	280	280
SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL	0	280	280
JL2097 - CYNTHIA BONFIM SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL - Vigência: 08/2025 a 08/2027	0	268	268
SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL	0	268	268
JL2091 - RODRIGO CAMARA GOMES - Designado(a): SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL - Vigência: 07/2025 a 07/2027	0	248	248
SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL	0	248	248
JL1804 - MAURICIO LIMA DE OLIVEIRA FILHO - Designado(a): SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL - Vigência: 01/2024 a 01/2026	0	232	232
SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL	0	232	232
JL1914 - ISABELA SANTOS PIRES - Designado(a): SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL - Vigência: 06/2024 a 06/2026	0	215	215
SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL	0	215	215
JL1807 - TALYTA DOREA SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL - Vigência: 01/2024 a 01/2026	0	213	213
SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL	0	213	213
JL1961 - RAFAELA LEITE VERSOZA QUINTELLA - Designado(a): SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL - Vigência: 08/2024 a 08/2026	0	202	202
SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL	0	202	202
JL1990 - THAIS RAFAELLA BARBOSA BEZERRA - Designado(a): SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL - Vigência: 11/2024 a 11/2026	0	188	188
SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL	0	188	188
JL1546 - ADRIELLE VENAS TAVARES SANTANA - Designado(a): SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL - Vigência: 08/2022 a 08/2026	0	185	185
SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL	0	185	185
JL1628 - CARLOS ELISIO VIVEIROS SA NETO - Designado(a): SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL - Vigência: 02/2023 a 02/2027	0	161	161
SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL	0	161	161
JL2109 - PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO FILHO - Designado(a): SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL - Vigência: 09/2025 a 09/2027	0	136	136
SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL	0	136	136
JL1992 - JAIRO MOISES BAHIA BATISTA FILHO - Designado(a): SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL - Vigência: 11/2024 a 11/2026	0	76	76
SALVADOR \ 03ª TURMA RECURSAL	0	76	76
04ª TURMA RECURSAL			
JL1526 - DEBORA FERREIRA DE SOUSA - Designado(a): SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL - Vigência: 07/2022 a 07/2026	0	309	309
SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	309	309
JL1902 - LARISSA FELIX SANTANA - Designado(a): SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL - Vigência: 05/2024 a 05/2026	0	309	309
SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	309	309
JL1637 - KIVYA SAMPAIO DE CARVALHO - Designado(a): SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL - Vigência: 02/2023 a 02/2027	0	309	309
SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	309	309
JL1879 - NATAM ROSSINI - Designado(a): SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL - Vigência: 04/2024 a 04/2026	0	308	308
SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	308	308
JL2021 - IAN KEVIN COSTA LOPES - Designado(a): SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL - Vigência: 03/2025 a 03/2027	0	300	300
SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	300	300
JL2057 - ANGELO DE SOUZA RAMOS - Designado(a): SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL - Vigência: 06/2025 a 06/2027	0	271	271

SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	271	271
JL1907 - FLAVIA CONCEICAO VARELA DISNAR DA SILVA - Designado(a): SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL - Vigência: 06/2024 a 06/2026	0	257	257
SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	257	257
JL2077 - MICHELLE SOUSA COSTA - Designado(a): SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL - Vigência: 07/2025 a 07/2027	0	205	205
SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	205	205
JL1867 - RODRIGO FERNANDES MORAES LUZ - Designado(a): SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL - Vigência: 03/2024 a 03/2026	0	192	192
SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	192	192
JL2114 - MARIA LUISA TEIXEIRA MOTA - Designado(a): SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL - Vigência: 10/2025 a 10/2027	0	126	126
SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	126	126
JL2122 - JOSIEL DE JESUS OLIVEIRA MERENCIO - Designado(a): SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL - Vigência: 10/2025 a 10/2027	0	20	20
SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	20	20
05ª TURMA RECURSAL			
JL1533 - LIS MATTOS ALVES - Designado(a): SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL - Vigência: 08/2022 a 08/2026	0	309	309
SALVADOR \ 04ª TURMA RECURSAL	0	19	19
SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL	0	290	290
JL1718 - DJALMA LUCIMO OLIVEIRA SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL - Vigência: 08/2023 a 08/2027	0	309	309
SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL	0	309	309
JL1534 - ELAINE MACEDO DA SILVA CAMPOS - Designado(a): SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL - Vigência: 08/2022 a 08/2026	0	305	305
SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL	0	305	305
JL1725 - DANIELLE DE SOUZA FRAGOSO - Designado(a): SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL - Vigência: 08/2023 a 08/2027	0	301	301
SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL	0	301	301
JL1446 - IGOR AMORIM SAMPAIO DOS SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL - Vigência: 03/2022 a 03/2026	0	294	294
SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL	0	294	294
JL1690 - DOUGLAS DE OLIVEIRA MARTINS - Designado(a): SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL - Vigência: 05/2023 a 05/2027	0	291	291
SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL	0	291	291
JL1606 - BARBARA ANGELI DE ALMEIDA - Designado(a): SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL - Vigência: 11/2022 a 11/2026	0	230	230
SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL	0	230	230
JL2078 - ANA VALERIA DE SANTANA - Designado(a): SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL - Vigência: 07/2025 a 07/2027	0	214	214
SALVADOR \ 05ª TURMA RECURSAL	0	214	214
06ª TURMA RECURSAL			
JL2088 - IGOR ALMEIDA FRANCO - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 07/2025 a 07/2027	0	298	298
SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL	0	298	298
JL1984 - PAULA FARIAS AMORIM - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 10/2024 a 10/2026	0	283	283
SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL	0	283	283
JL2118 - JOHN HELDER OLIVEIRA BAHIA - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 10/2025 a 10/2027	0	282	282
SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL	0	282	282
JL1993 - YURI TAINAN SANTOS ROZARIO - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 11/2024 a 11/2026	0	270	270
SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL	0	270	270

JL1999 - SILVANA LUCIANA REGO SANTOS - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 11/2024 a 11/2026	0	259	259
SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL	0	259	259
JL1831 - FELIPE AUGUSTO VIENA DE SANTANA - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 02/2024 a 02/2026	0	254	254
SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL	0	254	254
JL1968 - GUSTAVO COSTA BARAUNA - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 09/2024 a 09/2026	0	225	225
SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL	0	225	225
JL1920 - VICTOR DE ALBUQUERQUE FEIJO NOYA FONSECA - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 06/2024 a 06/2026	0	221	221
SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL	0	221	221
JL1796 - ROBERTO JONATHAN TEIXEIRA MARTINS - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 01/2024 a 01/2026	0	207	207
SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL	0	207	207
JL1685 - GEORGIA MARIA DANTAS NERY - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 05/2023 a 05/2027	0	199	199
SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL	0	199	199
JL1901 - ANNE MOREIRA ALVES - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 05/2024 a 05/2026	0	178	178
SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL	0	178	178
JL1657 - SUANE REGINA SILVA AMENO - Designado(a): SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL - Vigência: 04/2023 a 04/2027	0	105	105
SALVADOR \ 06ª TURMA RECURSAL	0	105	105
TOTAL CAPITAL:	1.987	35.159	37.146
INTERIOR \ COMPETÊNCIA \ COMARCA \ UNIDADE \ JUIZ LEIGO - DESIGNAÇÃO - VIGÊNCIA \ UNIDADE PRODUTIVIDADE REALIZADA			
VARAS DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DAS COMARCAS DO INTERIOR	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	MINUTAS VALIDADAS	TOTAL
ALAGOINHAS			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS			
JL2107 - GABRIELA VIEIRA MARINHO - Designado(a): ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS - Vigência: 09/2025 a 09/2027	47	98	145
ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS	47	98	145
JL2051 - JOAO PEDRO DE ANDRADE FONTES - Designado(a): ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS - Vigência: 05/2025 a 05/2027	7	122	129
ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS	7	122	129
BARREIRAS			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS			
JL1501 - LEANDRO GONCALVES LIMA - Designado(a): BARREIRAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS - Vigência: 06/2022 a 06/2026	31	110	141
BARREIRAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS	31	98	129
FORMOSA DO RIO PRETO \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CONS, CÍVEIS, COMERCIAIS DE FORMOSA DO RIO PRETO	0	12	12
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS			
JL1947 - ALLANDERSON AGUIAR DE LIMA CASTRO - Designado(a): BARREIRAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS - Vigência: 08/2024 a 08/2026	5	75	80
BARREIRAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS	5	75	80
BOM JESUS DA LAPA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BOM JESUS DA LAPA			
JL1646 - LUCILIA MARIA CORREIA - Designado(a): BOM JESUS DA LAPA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BOM JESUS DA LAPA - Vigência: 03/2023 a 03/2027	38	187	225
BOM JESUS DA LAPA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BOM JESUS DA LAPA	26	83	109

SANTA MARIA DA VITÓRIA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SANTA MARIA DA VITÓRIA	12	104	116
BRUMADO			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - BRUMADO			
JL1979 - KATARINE BATISTA MEDEIROS - Designado(a): BRUMADO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - BRUMADO - Vigência: 10/2024 a 10/2026	45	226	271
BRUMADO \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - BRUMADO	45	226	271
CAMAÇARI			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI			
JL2045 - ITANAINA LEMOS RECHMANN - Designado(a): CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 05/2025 a 05/2027	29	130	159
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	29	130	159
JL1850 - BARBARA MILENA CARVALHO BISPO - Designado(a): CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 02/2024 a 02/2026	31	114	145
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	31	114	145
JL2026 - ELIANE SANTOS E SANTOS - Designado(a): CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 03/2025 a 06/2026	25	94	119
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	25	94	119
JL2120 - RAFAELLA SOARES FONTENELE - Designado(a): CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 10/2025 a 10/2027	10	33	43
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	10	33	43
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI			
JL1715 - CARLOS LEANDRO MELO DE ALENCAR SIDRONIO - Designado(a): CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 07/2023 a 07/2027	22	237	259
CAMAÇARI \ 1ª V DE FAZENDA PUBLICA DE CAMAÇARI	0	3	3
CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	22	234	256
JL1842 - MANUELA BLOIZI IGLESIAS GARCIA - Designado(a): CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 02/2024 a 02/2026	22	131	153
CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	22	90	112
ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS	0	41	41
JL1853 - CAROLINE BARBOZA BATISTA DE SOUZA - Designado(a): CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI - Vigência: 02/2024 a 02/2026	22	121	143
CAMAÇARI \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	22	121	143
CANAVIEIRAS			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS			
JL1777 - ARIANY HUPP MARTINS - Designado(a): CANAVIEIRAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS - Vigência: 12/2023 a 12/2027	30	146	176
CANAVIEIRAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS	30	146	176
CICERO DANTAS			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CICERO DANTAS			
JL1942 - MATEUS CERQUEIRA DANTAS - Designado(a): CICERO DANTAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CICERO DANTAS - Vigência: 07/2024 a 07/2026	16	40	56
CICERO DANTAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CICERO DANTAS	16	40	56
CONCEIÇÃO DO COITÉ			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ			
JL2006 - HELLEN CAROLINE LOPES DA SILVA PASTOR - Designado(a): CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ - Vigência: 12/2024 a 12/2026	0	245	245
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	0	245	245
JL2098 - FELIPE LIMA COSTA - Designado(a): CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ - Vigência: 08/2025 a 08/2027	0	214	214
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	0	214	214
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ			

JL2010 - EVELYN SABRINA CARVALHO ALMEIDA - Designado(a): CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ - Vigência: 01/2025 a 01/2027	3	62	65
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	3	62	65
JL1962 - LEVY PEREIRA BRITO - Designado(a): CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ - Vigência: 09/2024 a 09/2026	1	0	1
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	1	0	1
EUCLIDES DA CUNHA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUCLIDES DA CUNHA			
JL2105 - UEDSON DE SOUSA SANTOS - Designado(a): EUCLIDES DA CUNHA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUCLIDES DA CUNHA - Vigência: 08/2025 a 08/2027	0	15	15
ESPLANADA \ V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE ESPLANADA	0	3	3
EUCLIDES DA CUNHA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUCLIDES DA CUNHA	0	12	12
EUNÁPOLIS			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS			
JL1420 - JOSCIMARA SILVA SANTOS CURVELO - Designado(a): EUNÁPOLIS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS - Vigência: 02/2022 a 02/2026	62	201	263
EUNÁPOLIS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS	62	201	263
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS			
JL2095 - JOSE ALBERTO BARRETO NASCIMENTO JUNIOR - Designado(a): EUNÁPOLIS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS - Vigência: 07/2025 a 07/2027	0	65	65
EUNÁPOLIS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS	0	65	65
JL2048 - CEILA SALES DE ALMEIDA - Designado(a): EUNÁPOLIS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS - Vigência: 05/2025 a 05/2027	19	45	64
EUNÁPOLIS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS	19	45	64
FEIRA DE SANTANA			
1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA			
JL1996 - FERNANDA OLIVEIRA DOMINGOS - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 11/2024 a 11/2026	30	292	322
CONCEICÃO DO JACUÍPE \ V DOS F REL ÀS REL DE CONS DE FAM E SUC DE REG PUB E FAZ DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	1	71	72
FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	29	221	250
JL1964 - EVANLUCY LIMA DA SILVA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 09/2024 a 09/2026	18	155	173
FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	18	155	173
JL1745 - KELLYANE MOREIRA DA SILVA RODRIGUES - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 10/2023 a 10/2027	35	112	147
FEIRA DE SANTANA \ 1º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	35	112	147
2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA			
JL1973 - ULISSES XAVIER DE OLIVEIRA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 09/2024 a 09/2026	39	184	223
FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	39	184	223
JL2065 - WANESSA GALINDO FALCAO DA SILVA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 06/2025 a 06/2027	28	106	134
FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	28	106	134
JL1919 - EULALIA GOMES DA SILVA E SILVA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 06/2024 a 06/2026	28	102	130
FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	28	102	130
JL2083 - ANDRESSA FERNANDES DE ARAUJO - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 2º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 07/2025 a 07/2027	27	98	125
FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	27	98	125
3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA			

JL1780 - ANNE RUSSELL DALTRO SANTOS - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 12/2023 a 12/2027	17	167	184
FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	17	167	184
JL1862 - CAMILA DE OLIVEIRA DIAS - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 03/2024 a 03/2026	23	142	165
FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	23	142	165
JL2075 - PATRICIA SORAIA BRITO BARBOSA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 06/2025 a 11/2025	11	52	63
FEIRA DE SANTANA \ 3º VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	11	52	63
4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA			
JL1834 - LORRANE ANDRADE SANTANA ROCHA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 02/2024 a 02/2026	29	271	300
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	29	271	300
JL1820 - ANA BEATRIZ ARAUJO ALMEIDA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 01/2024 a 01/2026	26	123	149
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	26	123	149
JL1756 - ARNALDO LUIZ MOREIRA SILVANY - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 11/2023 a 11/2025	13	10	23
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	13	10	23
5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA			
JL2081 - JOSIMAR SOARES SANTOS JUNIOR - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 07/2025 a 07/2027	19	118	137
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA	19	118	137
JL2085 - MARCELLE LIMA SANTOS - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 07/2025 a 07/2027	16	116	132
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA	16	116	132
JL2014 - ANDRE LUIZ DA CRUZ MOURA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 02/2025 a 02/2027	19	79	98
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA	19	79	98
JL1954 - TAINA AMORIM RODRIGUES - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA - Vigência: 08/2024 a 08/2026	23	69	92
FEIRA DE SANTANA \ 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - FEIRA DE SANTANA	23	69	92
GANDU			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS			
JL1924 - LUCAS LEAL AIRES DE ALMEIDA - Designado(a): GANDU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - Vigência: 06/2024 a 06/2026	24	137	161
GANDU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	24	137	161
JL1863 - EDUARDO CABRAL MORAES MONTEIRO - Designado(a): GANDU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - Vigência: 03/2024 a 03/2026	16	107	123
GANDU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	16	107	123
GUANAMBI			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI			
JL1652 - ANA CAROLINA MARCULINO DA SILVA - Designado(a): GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI - Vigência: 04/2023 a 04/2027	13	159	172
GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI	13	159	172
JL2007 - JARDEL FERREIRA SANTANA - Designado(a): GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI - Vigência: 12/2024 a 12/2026	9	127	136
GUANAMBI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI	9	127	136
ILHÉUS			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS			

JL2076 - EUGENIO JOSE MELO BORGES DA SILVA - Designado(a): ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 07/2025 a 07/2027	21	177	198
ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	18	80	98
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	3	97	100
JL1464 - AGENOR LIMA FREITAS NETO - Designado(a): ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 04/2022 a 04/2026	14	157	171
ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	14	157	171
JL1847 - CAMILA DIAS DOS SANTOS - Designado(a): ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 02/2024 a 02/2026	18	135	153
ILHÉUS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	18	60	78
ITAPICURU \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ITAPICURU	0	75	75
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS			
JL1822 - ROSELIA AGUIAR FAGUNDES SOUZA - Designado(a): ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 01/2024 a 01/2026	11	155	166
ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	11	155	166
JL1668 - DAVIDSON REGIS DE SANTANA - Designado(a): ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 05/2023 a 05/2027	5	154	159
ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	5	154	159
JL2084 - JORGE MIGUEL MOREIRA DIAS DE SOUZA - Designado(a): ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS - Vigência: 07/2025 a 07/2027	8	35	43
ILHÉUS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS	8	35	43
3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS			
JL2037 - FABRICIO PIRES DA COSTA - Designado(a): ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS - Vigência: 05/2025 a 05/2027	17	251	268
ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS	17	251	268
JL2044 - GUILHERME DE CASTRO GARCIA - Designado(a): ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS - Vigência: 05/2025 a 05/2027	17	72	89
ILHÉUS \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHEUS	17	72	89
IPIAÚ			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIAÚ			
JL1922 - AVA PEREIRA DA SILVA - Designado(a): IPIAÚ \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIAÚ - Vigência: 06/2024 a 06/2026	15	107	122
IPIAÚ \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIAÚ	15	64	79
ITAGIBÁ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE ITAGIBÁ	0	43	43
IPIRÁ			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIRÁ			
JL1986 - ARILMA MACEDO DE ALMEIDA - Designado(a): IPIRÁ \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIRÁ - Vigência: 11/2024 a 11/2026	28	105	133
IPIRÁ \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIRÁ	28	105	133
IRECÊ			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ			
JL2018 - MARIA BEATRIZ PATURY ACCIOLY LINS - Designado(a): IRECÊ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ - Vigência: 02/2025 a 02/2027	3	126	129
IRECÊ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ	3	126	129
JL2013 - ROBERTA AMINE PEREIRA GUERRA - Designado(a): IRECÊ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ - Vigência: 02/2025 a 02/2027	0	78	78
IRECÊ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ	0	15	15
SALVADOR \ 16ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	63	63
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ			
JL1935 - MARIA ALICE MOURA DE ALMEIDA - Designado(a): IRECÊ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ - Vigência: 07/2024 a 07/2026	1	97	98
IRECÊ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - IRECÊ	1	97	98
ITABERABA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITABERABA			

JL1538 - LORENA DELEZZOTTE MACEDO SAPUCAIA - Designado(a): ITABERABA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITABERABA - Vigência: 08/2022 a 08/2026	0	273	273
ITABERABA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITABERABA	0	208	208
ITAPETINGA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAPETINGA	0	38	38
RIBEIRA DO POMBAL \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CON CÍV COM REG PÚB ACID TRAB DE RIBEIRA DO POMBAL	0	27	27
ITABUNA			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA			
JL1433 - BEATRIZ VENANCIO MACEDO CRUZ - Designado(a): ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 03/2022 a 03/2026	4	308	312
CANAVIEIRAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS	0	184	184
ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	3	115	118
NAZARÉ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE NAZARÉ	1	9	10
JL1696 - SOAN CAMPOS RIBEIRO - Designado(a): ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 07/2023 a 07/2027	7	188	195
ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	4	145	149
MACAÚBAS \ 1.ª VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MACAÚBAS	3	38	41
MACAÚBAS \ 2.ª VARA DOS FEITOS RELATIVO ÁS REL DE CONSUMO, CÍVEIS E COM DE MACAÚBAS	0	5	5
JL1762 - DANILO EMANUEL DE BARROS CARDOSO - Designado(a): ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 11/2023 a 11/2027	0	166	166
ITABUNA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	0	166	166
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA			
JL1633 - MARILIA SANTOS COSTA - Designado(a): ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 02/2023 a 02/2027	3	237	240
ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	3	211	214
ITAJUÍPE \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ITAJUÍPE	0	26	26
JL1578 - VANESSA CARLA LOPES DE JESUS PASSOS - Designado(a): ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 10/2022 a 10/2026	6	199	205
ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	6	199	205
JL1493 - HELLEN DE SOUZA FIGUEREDO - Designado(a): ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 05/2022 a 05/2026	7	89	96
ITABUNA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	7	89	96
3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA			
JL1719 - BARBARA STEPHANY DANTAS BUENO - Designado(a): ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 08/2023 a 08/2027	13	148	161
ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	13	148	161
JL1519 - JACKSON NOVAES SANTOS - Designado(a): ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 07/2022 a 07/2026	12	142	154
ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	12	142	154
JL1702 - DENISE GONZAGA DOS SANTOS BRITO - Designado(a): ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA - Vigência: 06/2023 a 06/2027	12	71	83
ITABUNA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE ITABUNA	12	71	83
ITAMARAJU			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU			
JL2092 - GABRIEL DE SOUZA SILVA - Designado(a): ITAMARAJU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU - Vigência: 07/2025 a 07/2027	9	105	114
ITAMARAJU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU	9	105	114
JL2064 - JAINE MAURA GOTTARDI - Designado(a): ITAMARAJU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU - Vigência: 06/2025 a 06/2027	12	12	24
ITAMARAJU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU	12	12	24
ITAPETINGA			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAPETINGA			
JL1978 - ISABELLA ROSA ARAUJO - Designado(a): ITAPETINGA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAPETINGA - Vigência: 10/2024 a 10/2025	0	20	20

ITAPETINGA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAPETINGA	0	20	20
JACOBINA			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA			
JL1946 - MATHEUS MAIA AMORIM - Designado(a): JACOBINA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA - Vigência: 08/2024 a 08/2026	20	56	76
JACOBINA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA	20	56	76
JL1998 - PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA AIRES - Designado(a): JACOBINA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA - Vigência: 11/2024 a 11/2026	21	53	74
JACOBINA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA	21	53	74
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA			
JL1714 - IVONADSON DOS SANTOS LOPES - Designado(a): JACOBINA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA - Vigência: 07/2023 a 07/2027	31	86	117
JACOBINA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA	31	86	117
JL2032 - GENISVAN PEREIRA DA LUZ - Designado(a): JACOBINA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA - Vigência: 04/2025 a 04/2027	35	73	108
JACOBINA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JACOBINA	35	73	108
JEQUIÉ			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ			
JL1917 - JAQUELINE DUARTE OLIVEIRA LAGO - Designado(a): JEQUIÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ - Vigência: 06/2024 a 06/2026	10	257	267
JEQUIÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ	10	136	146
JEQUIÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ	0	121	121
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ			
JL2067 - ADRIANO MAGALHAES PINHEIRO - Designado(a): JEQUIÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ - Vigência: 06/2025 a 06/2027	27	40	67
JEQUIÉ \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ	27	40	67
JL2055 - LUCAS DANIEL FRANCO RAMOS COSTA - Designado(a): JEQUIÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ - Vigência: 06/2025 a 06/2027	36	9	45
JEQUIÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - JEQUIÉ	36	9	45
JUAZEIRO			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO			
JL2005 - ISABELA LARISSA RAMOS BARBOZA DA SILVA - Designado(a): JUAZEIRO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO - Vigência: 12/2024 a 12/2026	0	91	91
JUAZEIRO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO	0	91	91
JL1824 - MIRRAEL QUEIROZ GONCALVES - Designado(a): JUAZEIRO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO - Vigência: 01/2024 a 01/2026	0	82	82
JUAZEIRO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO	0	82	82
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO			
JL1930 - JESSICA CAVALCANTI BARROS RIBEIRO - Designado(a): JUAZEIRO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO - Vigência: 07/2024 a 07/2026	3	179	182
JUAZEIRO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO	3	106	109
SENHOR DO BONFIM \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM	0	73	73
JL1789 - BRUNA CURY RIBEIRO GATTO - Designado(a): JUAZEIRO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO - Vigência: 01/2026 a 01/2028	0	57	57
JUAZEIRO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE JUAZEIRO	0	57	57
LAURO DE FREITAS			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS			
JL1653 - FABIANO MIRANDA DE CARVALHO - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 04/2023 a 04/2027	28	181	209
LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	28	181	209
JL1887 - RAFAEL PORTO BARRETO - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 05/2024 a 05/2026	35	136	171
LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	35	136	171

JL1934 - FERNANDA ELBACHA PEREIRA DE MORAES - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 07/2024 a 07/2026	29	121	150
LAURO DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	29	121	150
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS			
JL1911 - PAULO VITOR NORONHA SOARES ROSA - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 06/2024 a 06/2026	9	307	316
LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	9	307	316
JL1891 - ELISA MARA ODAS - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 05/2024 a 05/2026	14	144	158
LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	14	144	158
JL2068 - STEFANIE GUSMAO COSTA SOUZA - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS - Vigência: 06/2025 a 06/2027	9	141	150
LAURO DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS	9	141	150
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - LIV. NOSSA SENHORA			
JL2022 - KAIQUE PEREIRA AZEVEDO - Designado(a): LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - LIV. NOSSA SENHORA - Vigência: 03/2025 a 03/2027	7	130	137
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - LIV. NOSSA SENHORA	7	122	129
TAPEROÁ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE TAPEROÁ	0	8	8
LUIS EDUARDO MAGALHÃES			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES			
JL2047 - GEVANILDO DOURADO DE NOVAIS - Designado(a): LUIS EDUARDO MAGALHÃES \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - Vigência: 05/2025 a 05/2027	21	30	51
LUIS EDUARDO MAGALHÃES \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	21	30	51
PAULO AFONSO			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO			
JL1706 - INGRID CANANEA DUQUE DE GODOY - Designado(a): PAULO AFONSO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO - Vigência: 06/2023 a 06/2027	29	99	128
PAULO AFONSO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO	29	99	128
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO			
JL1960 - ISLA RAQUEL NUNES BEZERRA SILVA - Designado(a): PAULO AFONSO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO - Vigência: 08/2024 a 08/2026	20	48	68
PAULO AFONSO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO	20	48	68
JL1971 - EMERSON DA SILVA SANTOS - Designado(a): PAULO AFONSO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO - Vigência: 09/2024 a 09/2026	11	38	49
PAULO AFONSO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO	11	38	49
PORTO SEGURO			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO			
JL1481 - FERNANDA SOUZA DALBEM - Designado(a): PORTO SEGURO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO - Vigência: 05/2022 a 05/2026	19	107	126
PORTO SEGURO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO	19	107	126
JL1787 - DEBORA SCHMIDKE RIBEIRO - Designado(a): PORTO SEGURO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO - Vigência: 12/2023 a 12/2027	19	92	111
PORTO SEGURO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO	19	92	111
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO			
JL1758 - GABRIELA APARECIDA SOUSA RODRIGUES - Designado(a): PORTO SEGURO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO - Vigência: 11/2023 a 11/2027	5	110	115
PORTO SEGURO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO	5	110	115
JL1752 - JULIO CEZAR LUCCHESI RAMACCIOTTI - Designado(a): PORTO SEGURO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO - Vigência: 10/2023 a 10/2027	13	24	37

PORTO SEGURO \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - PORTO SEGURO	13	24	37
RIACHÃO DO JACUÍPE			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - RIACHÃO DO JACUÍPE			
JL2059 - TACIO NEI CARDOSO RIBEIRO ELPIDIO - Designado(a): RIACHÃO DO JACUÍPE \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - RIACHÃO DO JACUÍPE - Vigência: 06/2025 a 06/2027	21	58	79
RIACHÃO DO JACUÍPE \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - RIACHÃO DO JACUÍPE	21	58	79
SENHOR DO BONFIM			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM			
JL1453 - RAPHAEL DE ALMEIDA SAO PEDRO - Designado(a): SENHOR DO BONFIM \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM - Vigência: 04/2022 a 04/2026	10	158	168
SENHOR DO BONFIM \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM	10	158	168
JL2054 - FERNANDO PENTEADO KUHLMANN FILHO - Designado(a): SENHOR DO BONFIM \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM - Vigência: 05/2025 a 05/2027	7	88	95
SENHOR DO BONFIM \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM	7	88	95
SERRINHA			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA			
JL1717 - SYLVIA SHEILA BEMUYAL DOS SANTOS SEIXAS - Designado(a): SERRINHA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA - Vigência: 08/2023 a 08/2027	21	101	122
SERRINHA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA	21	101	122
JL1370 - THALITA CLIMACO DE ARAUJO - Designado(a): SERRINHA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA - Vigência: 11/2021 a 11/2025	21	80	101
SERRINHA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA	21	80	101
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA			
JL2080 - FABRICIO PINTO DE OLIVEIRA - Designado(a): SERRINHA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA - Vigência: 07/2025 a 07/2027	22	94	116
SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	7	48	55
SERRINHA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA	15	46	61
JL2104 - MONIQUE NASCIMENTO COSTA - Designado(a): SERRINHA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA - Vigência: 08/2025 a 08/2027	11	49	60
SERRINHA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA	9	9	18
SERRINHA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA	2	40	42
SIMÕES FILHO			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO			
JL1728 - VANESSA CRISTINE BRANDAO ARAUJO GALVAO - Designado(a): SIMÕES FILHO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO - Vigência: 08/2023 a 08/2027	5	99	104
SIMÕES FILHO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO	5	99	104
JL2063 - FERNANDA PAULA DO NASCIMENTO REIS BARBOSA - Designado(a): SIMÕES FILHO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO - Vigência: 06/2025 a 06/2027	6	97	103
SIMÕES FILHO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO	6	97	103
JL1520 - ADRIANO CARNEIRO SANTOS BRANDAO - Designado(a): SIMÕES FILHO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO - Vigência: 07/2022 a 07/2026	4	73	77
SIMÕES FILHO \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SIMÕES FILHO	4	73	77
TEIXEIRA DE FREITAS			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS			
JL1997 - IGOR BARBOSA DA SILVA - Designado(a): TEIXEIRA DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS - Vigência: 11/2024 a 11/2026	50	60	110
TEIXEIRA DE FREITAS \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	50	60	110
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS			

JL1621 - MAGNA ALVES OLIVEIRA - Designado(a): TEIXEIRA DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS - Vigência: 01/2023 a 01/2027	54	136	190
TEIXEIRA DE FREITAS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	54	136	190
VALENÇA			
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - VALENÇA			
JL1856 - EVERALDO DE FARIAS CORREIA - Designado(a): VALENÇA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - VALENÇA - Vigência: 03/2024 a 03/2026	69	189	258
VALENÇA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - VALENÇA	69	189	258
JL1635 - CAROLINA DE SANTANA OLIVEIRA - Designado(a): VALENÇA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - VALENÇA - Vigência: 02/2023 a 02/2027	49	90	139
VALENÇA \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - VALENÇA	49	90	139
VITÓRIA DA CONQUISTA			
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA			
JL1861 - THAIS MELO FERRAZ - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 03/2024 a 03/2026	37	152	189
CAPELA DO ALTO ALEGRE \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CAPELA DE ALTO ALEGRE	0	26	26
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	37	126	163
2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITORIA DA CONQUISTA			
JL1703 - MARCIO LEAO TANAJURA FILHO - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITORIA DA CONQUISTA - Vigência: 06/2023 a 06/2027	24	186	210
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITORIA DA CONQUISTA	24	186	210
JL1859 - RAFAELA CABRAL DAMASCENO - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITORIA DA CONQUISTA - Vigência: 03/2024 a 03/2026	23	104	127
BARRA DA ESTIVA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARRA DA ESTIVA	0	12	12
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITORIA DA CONQUISTA	23	92	115
3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA			
JL1775 - RAFAEL DA SILVA CERQUEIRA - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 11/2023 a 11/2027	34	286	320
CIPÓ \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CIPÓ	0	154	154
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	34	132	166
JL1894 - MARIANE GRAZIELE DOS SANTOS ANDRADE - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vigência: 05/2024 a 05/2026	25	134	159
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	25	134	159
JUIZADOS ADJUNTOS CÍVEIS E CRIMINAIS	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	MINUTAS VALIDADAS	TOTAL
ANDARAÍ			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
JL1985 - ALICE BAHIA SINAY NEVES - Designado(a): ANDARAÍ \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 10/2024 a 10/2026	0	27	27
SEABRA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SEABRA	0	27	27
ARACI			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			

JL1830 - EDVAN ALVES DA SILVA - Designado(a): ARACI \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 01/2024 a 01/2026	31	50	81
ARACI \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ARACI	31	50	81
CANDEIAS			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL DE CANDEIAS			
JL2087 - PEDRO DE OLIVEIRA KRUSCHEWSKY - Designado(a): CANDEIAS \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL DE CANDEIAS - Vigência: 07/2025 a 07/2027	0	11	11
CANDEIAS \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CANDEIAS	0	11	11
CAPIM GROSSO			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL DE CAPIM GROSSO			
JL1840 - IZA DO NASCIMENTO FERREIRA - Designado(a): CAPIM GROSSO \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL DE CAPIM GROSSO - Vigência: 02/2024 a 02/2026	0	276	276
CAPIM GROSSO \ V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE CAPIM GROSSO	0	276	276
COARACI			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DE COARACI			
JL2086 - BRUNO VINICIO SEQUEIRA LAGO - Designado(a): COARACI \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DE COARACI - Vigência: 07/2025 a 07/2027	4	79	83
COARACI \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL DE COARACI	4	79	83
COCOS			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE COCOS			
JL1769 - PERLA CHRISTINA CORREIA MOREIRA - Designado(a): COCOS \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE COCOS - Vigência: 11/2023 a 11/2027	38	54	92
COCOS \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE COCOS	1	0	1
SANTO AMARO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTO AMARO	37	54	91
CORIBE			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE CORIBE			
JL1548 - TIAGO RIBEIRO PINTO - Designado(a): CORIBE \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE CORIBE - Vigência: 08/2022 a 08/2026	24	114	138
CORIBE \ 1ª V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE CORIBE	0	8	8
SANTO ANTÔNIO DE JESUS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	24	106	130
DIAS D´ ÁVILA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE DIAS D ÁVILA			
JL1864 - MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA JACO - Designado(a): DIAS D´ ÁVILA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE DIAS D ÁVILA - Vigência: 03/2024 a 03/2026	0	148	148
DIAS D´ ÁVILA \ 1ª V DOS F. REL. ÀS REL. DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE DIAS D ÁVILA	0	99	99
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	0	49	49
ESPLANADA			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
JL1353 - MARIANA PRADO CAIRES SANTOS - Designado(a): ESPLANADA \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 10/2021 a 10/2025	14	79	93
ENTRE RIOS \ 1ª VARA DOS F REL ÀS REL DE CONS, CÍVEIS E COMERCIAIS DE ENTRE RIOS	14	32	46
ESPLANADA \ V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE ESPLANADA	0	47	47
IBICARAÍ			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE IBICARAÍ			
JL2119 - FELIPE PEREIRA FERRAZ DE OLIVEIRA - Designado(a): IBICARAÍ \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE IBICARAÍ - Vigência: 10/2025 a 10/2027	0	4	4
IBICARAÍ \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE IBICARAÍ	0	4	4
ITACARÉ			

JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE ITACARÉ			
JL1744 - GABRIELLE CAROLINA LOPES PEREIRA - Designado(a): ITACARÉ \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE ITACARÉ - Vigência: 10/2023 a 11/2025	2	50	52
CANARANA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. CANARANA	2	50	52
ITAPARICA			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE ITAPARICA			
JL1470 - TAMARA DIEGUES SILVA CORDEIRO - Designado(a): ITAPARICA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE ITAPARICA - Vigência: 04/2022 a 04/2026	12	49	61
EUNÁPOLIS \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS	0	33	33
ITAPARICA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE ITAPARICA	12	16	28
JL2061 - GABRIEL CAVALCANTE DOS SANTOS - Designado(a): ITAPARICA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE ITAPARICA - Vigência: 06/2025 a 06/2027	11	30	41
ITAPARICA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE ITAPARICA	3	22	25
PARAMIRIM \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE PARAMIRIM	8	8	16
ITUBERÁ			
JUIZADO ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
JL1428 - ELIANE DE ARAUJO PRAZERES - Designado(a): ITUBERÁ \ JUIZADO ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 02/2022 a 02/2026	37	87	124
IBIRAPUÃ \ 1ª V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS DE IBIRAPUÃ	1	31	32
ITUBERÁ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE ITUBERÁ	8	32	40
SANTA TEREZINHA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTA TERESINHA	28	24	52
JEREMOABO			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
JL1865 - OTONIEL ANDRADE DE SOUZA - Designado(a): JEREMOABO \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 03/2024 a 03/2026	18	96	114
BARRA DO MENDES \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARRA DO MENDES	18	17	35
JEREMOABO \ V DOS F REL ÀS REL DE CONS, CÍVEL, COMERC, FAZ PÚB E REG PÚBLICOS DE JEREMOABO	0	16	16
MIGUEL CALMON \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MIGUEL CALMON	0	63	63
LAPÃO			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE LAPAO			
JL1959 - VANDERSON BARROS OLIVEIRA - Designado(a): LAPÃO \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE LAPAO - Vigência: 08/2024 a 08/2026	0	222	222
CAMPO FORMOSO \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE CAMPO FORMOSO	0	6	6
LAPÃO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE LAPÃO	0	216	216
MAIRI			
JUIZADOS ESPECIAIAS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL			
JL1459 - ERICA DE ABREU DULTRA - Designado(a): MAIRI \ JUIZADOS ESPECIAIAS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 04/2022 a 04/2026	0	59	59
CRUZ DAS ALMAS \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CRUZ DAS ALMAS	0	17	17
MAIRI \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE MAIRI	0	42	42
MORRO DO CHAPÉU			
JUIZADO ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL			
JL2042 - RAFAEL MENDONCA DOS SANTOS - Designado(a): MORRO DO CHAPÉU \ JUIZADO ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 05/2025 a 05/2027	8	175	183
CONDE \ VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DE CONDE	0	4	4
LAPÃO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE LAPÃO	0	1	1
MORRO DO CHAPÉU \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE MORRO DO CHAPÉU	7	79	86

RETIROLÂNDIA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE RETIROLÂNDIA	0	62	62
UTINGA \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UTINGA	1	29	30
MUTUÍPE			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL			
JL1860 - CINTIA MARTHA DE SOUSA SANTOS MELO - Designado(a): MUTUÍPE \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 02/2024 a 02/2026	0	38	38
UBAÍRA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UBAÍRA	0	38	38
NOVA VIÇOSA			
JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL - ADJUNTO			
JL1434 - INGRYD MORAES MARINHO - Designado(a): NOVA VIÇOSA \ JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL - ADJUNTO - Vigência: 03/2022 a 03/2026	12	35	47
JAGUARARI \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE JAGUARARI	0	35	35
NOVA VIÇOSA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE NOVA VIÇOSA	12	0	12
POJUCA			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL			
JL1761 - GILMAR SANTOS DA SILVA TEIXEIRA BARROSO - Designado(a): POJUCA \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL - Vigência: 11/2023 a 11/2027	0	17	17
POJUCA \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE POJUCA	0	17	17
QUEIMADAS			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE QUEIMADAS			
JL2056 - WALKER RAMOS DE MOURA - Designado(a): QUEIMADAS \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE QUEIMADAS - Vigência: 06/2025 a 06/2027	9	19	28
QUEIMADAS \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE QUEIMADAS	0	3	3
UBATÃ \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UBATÃ	9	16	25
RETIROLÂNDIA			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE RETIROLÂNDIA			
JL1720 - ALOISIA SILVA DOS SANTOS - Designado(a): RETIROLÂNDIA \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE RETIROLÂNDIA - Vigência: 08/2023 a 11/2025	0	2	2
FEIRA DE SANTANA \ 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA	0	2	2
RIBEIRA DO POMBAL			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - RIBEIRA DO POMBAL			
JL1791 - IDALYNE MARA SANTOS DE MATOS - Designado(a): RIBEIRA DO POMBAL \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - RIBEIRA DO POMBAL - Vigência: 01/2024 a 01/2026	0	48	48
RIBEIRA DO POMBAL \ 1ª V DOS F REL ÀS REL DE CON CÍV COM REG PÚB ACID TRAB DE RIBEIRA DO POMBAL	0	48	48
SANTA INÊS			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE SANTA INÊS			
JL1779 - HECTOR DE BRITO VIEIRA - Designado(a): SANTA INÊS \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE SANTA INÊS - Vigência: 12/2023 a 12/2027	14	31	45
CASTRO ALVES \ 1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CASTRO ALVES	1	28	29
SANTA INÊS \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SANTA INÊS	13	3	16
SANTALUZ			
JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE SANTALUZ			
JL1677 - MONICA ARAUJO DE CARVALHO REIS - Designado(a): SANTALUZ \ JUIZADO ADJUNTO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE SANTALUZ - Vigência: 05/2023 a 05/2027	0	70	70
SANTALUZ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS SANTALUZ	0	70	70
SENTO SÉ			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE SENTO SÉ			
JL1868 - DAVIDSON OLIVEIRA DAMACENO - Designado(a): SENTO SÉ \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE SENTO SÉ - Vigência: 03/2024 a 03/2026	61	206	267
REMANSO \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE REMANSO	0	109	109
SALVADOR \ 12ª VSJE DO CONSUMIDOR	28	78	106

SENTO SÉ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SENTO SÉ	33	19	52
TUCANO			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL DE TUCANO			
JL2093 - MARIA CAROLINA MORIEL FRANCISCO DE PAULA - Designado(a): TUCANO \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL DE TUCANO - Vigência: 07/2025 a 07/2027	0	13	13
TUCANO \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE TUCANO	0	13	13
JL1664 - FLAVIO PEREIRA AMARAL - Designado(a): TUCANO \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL DE TUCANO - Vigência: 05/2023 a 05/2027	9	0	9
TUCANO \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE TUCANO	9	0	9
UAUÁ			
JUIZADO ESPECIAIL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE UAUÁ			
JL1448 - ANA PRISCILA RODRIGUES DE ALENCAR BARRETO - Designado(a): UAUÁ \ JUIZADO ESPECIAIL ADJUNTO CIVEL E CRIMINAL DE UAUÁ - Vigência: 03/2022 a 03/2026	0	167	167
CAMACÃ \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CAMACAN	0	134	134
UAUÁ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UAUÁ	0	33	33
UBAITABA			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
JL2036 - MARIA THEREZA GONCALVES DE PAIVA - Designado(a): UBAITABA \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 04/2025 a 04/2027	0	22	22
UBAITABA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UBAITABA	0	22	22
UNA			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL DE UNA			
JL1681 - LUZIEL CAMIME CARVALHO SANTOS - Designado(a): UNA \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CIVEL E CRIMINAL DE UNA - Vigência: 05/2023 a 05/2027	89	69	158
CAETITÉ \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CAETITÉ	0	23	23
UNA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UNA	89	46	135
WENCESLAU GUIMARÃES			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL			
JL2052 - EMANUEL LUCAS DE ABREU E SILVA - Designado(a): WENCESLAU GUIMARÃES \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS CÍVEL E CRIMINAL - Vigência: 05/2025 a 05/2027	0	49	49
WENCESLAU GUIMARÃES \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE WENCESLAU GUIMARÃES	0	49	49
JUIZADOS ADJUNTOS FAZENDA PÚBLICA	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	MINUTAS VALIDADAS	TOTAL
FEIRA DE SANTANA			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS DA FAZENDA PÚBLICA 2ª VARA			
JL1553 - RODRIGO KEVIN GOMES BARBOSA - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS DA FAZENDA PÚBLICA 2ª VARA - Vigência: 08/2022 a 08/2026	0	136	136
FEIRA DE SANTANA \ 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FEIRA DE SANTANA	0	136	136
JL2090 - LOURIANE DE ANDRADE SANTOS - Designado(a): FEIRA DE SANTANA \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS DA FAZENDA PÚBLICA 2ª VARA - Vigência: 07/2025 a 07/2027	0	74	74
FEIRA DE SANTANA \ 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FEIRA DE SANTANA	0	74	74
ITABUNA			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS DA FAZENDA PÚBLICA			
JL2023 - DANIEL HENRIQUES ALMEIDA - Designado(a): ITABUNA \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 03/2025 a 03/2027	0	224	224
BUERAREMA \ VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BUERAREMA	0	75	75
ILHÉUS \ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	0	82	82
ITABUNA \ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ITABUNA	0	44	44
ITABUNA \ 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ITABUNA	0	23	23
JEQUIÉ			

JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JEQUIÉ			
JL1994 - CARLOS ALBERTO DA SILVA FILHO - Designado(a): JEQUIÉ \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JEQUIÉ - Vigência: 11/2024 a 11/2026	30	62	92
IRARÁ \ V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE IRARÁ	29	21	50
JEQUIÉ \ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JEQUIÉ	1	41	42
JUAZEIRO			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DA FAZENDA PÚBLICA – JUAZEIRO			
JL2040 - DELZA CECILIA FALCAO DE CASTRO - Designado(a): JUAZEIRO \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DA FAZENDA PÚBLICA – JUAZEIRO - Vigência: 05/2025 a 05/2027	0	114	114
JUAZEIRO \ 1ª V DE FAZENDA PÚBLICA DE JUAZEIRO	0	114	114
LAURO DE FREITAS			
JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DA FAZENDA PUBLICA - LAURO DE FREITAS			
JL1933 - FLAVIA ROSANE SOUSA DE OLIVEIRA - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DA FAZENDA PUBLICA - LAURO DE FREITAS - Vigência: 05/2024 a 05/2026	0	308	308
ALAGOINHAS \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS	0	82	82
CAMAÇARI \ 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CAMAÇARI	0	99	99
CONCEIÇÃO DO COITÉ \ 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ	0	37	37
GANDU \ VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	0	78	78
SALVADOR \ 02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	0	2	2
SALVADOR \ 03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	0	1	1
SALVADOR \ 11ª VSJE DO CONSUMIDOR	0	9	9
JL2033 - RENATO DE TEIVE E ARGOLLO NETO - Designado(a): LAURO DE FREITAS \ JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DA FAZENDA PUBLICA - LAURO DE FREITAS - Vigência: 04/2025 a 04/2027	0	119	119
LAURO DE FREITAS \ 1ª V DE FAZENDA PÚBLICA DE LAURO DE FREITAS	0	88	88
LAURO DE FREITAS \ 2ª V DE FAZENDA PÚBLICA DE LAURO DE FREITAS	0	31	31
VITÓRIA DA CONQUISTA			
JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS DA FAZENDA PÚBLICA			
JL2004 - GEORGIA FARIAS BACELAR DE OLIVEIRA - Designado(a): VITÓRIA DA CONQUISTA \ JUIZADOS ESPECIAIS ADJUNTOS DA FAZENDA PÚBLICA - Vigência: 12/2024 a 12/2026	0	59	59
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	0	52	52
VITÓRIA DA CONQUISTA \ 2ª V DA FAZENDA PUBLICA DE VITORIA DA CONQUISTA	0	7	7
TOTAL INTERIOR:	2.538	17.461	19.999

AVISO Nº 117/2025/COJE

O Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, Coordenador dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar o RELATÓRIO DE ATERMAÇÃO DE QUEIXAS GERADAS NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE APOIO DO ESTADO DA BAHIA relativo ao período do mês de NOVEMBRO/2025.

Salvador, 03 de dezembro de 2025

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Total
Juizado Especial Cível de Apoio - BARRA													
ELDA OLIVEIRA CAVALCANTI	106	85	14	74	75	62	59	70	87	55	74		761
FERNANDA ORRICO BATISTA D AFONSECA	0	0	0	10	75	65	78	70	80	59	57		494
IRACEMA MARIA DA COSTA SANTOS	125	85	111	101	24	75	110	88	83	72	60		934
LIANE DE LIMA BARRETTO	81	46	68	54	73	50	66	41	0	51	73		603
MARIA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO MAZZA	62	94	76	58	83	63	88	82	79	72	70		827

MARIANA SANTIAGO ANDRADE SOUSA	39	8	64	41	53	22	45	36	30	40	38		416
RENATA DE OLIVEIRA COSTA	139	56	109	61	99	75	94	88	85	73	46		925
ROBERTO ROBERVAL LEITE JUNIOR	90	103	45	116	110	37	96	104	111	93	102		1.007
Juizado Especial Cível de Apoio - CAJAZEIRAS													
FILIPE MENDES RAMOS	89	56	63	78	75	42	30	98	75	89	85		780
JOSEVAN DOS SANTOS TRABUCO	95	66	87	84	77	46	117	22	78	79	88		839
MARIO SERGIO DIAS CORREIA	74	46	41	50	11	33	51	60	37	8	40		451
Juizado Especial Cível de Apoio - ESTAÇÃO PITUAÇÚ													
MONICA FASKOMY LOBO	108	51	121	117	104	72	122	119	95	105	101		1.115
RAFAELA FERREIRA RODRIGUES	0	0	0	0	0	0	0	0	30	94	82		206
WALTER DA SILVA ESTRELA	0	0	0	0	0	15	62	54	24	0	0		155
Juizado Especial Cível de Apoio - INSTITUTO DO CACAU													
ALEX AFONSO MATTOS DE CASTRO	61	51	20	49	50	28	65	51	64	51	35		525
ANTONIO CARLOS ARLEGO FARIAS	12	51	52	60	49	38	63	70	70	56	69		590
DAVID TEIXEIRA NASCIMENTO	75	55	53	37	55	59	63	68	67	45	45		622
Juizado Especial Cível de Apoio - PERIPERI													
MARIANA GUIMARÃES TELLES	137	114	117	81	132	68	130	127	111	68	115		1.200
VICTOR AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	165	135	77	150	157	123	171	90	147	148	87		1.450
Juizado Especial Cível de Apoio - SALVADOR SHOPPING													
ANTONIO ROBERTO GONCALVES FILHO	69	99	53	89	99	84	128	107	97	20	52		897
BERNARDO GATTO MENDONCA SILVA	50	76	67	61	64	28	78	54	62	29	41		610
CARLA DA SILVEIRA DÓREA	77	104	101	97	77	28	79	96	134	81	97		971
HAILTON GOMES COSTA JUNIOR	127	134	143	139	136	106	157	31	163	91	94		1.321
LOUISE ALMEIDA MATOS LOBO	12	95	76	26	94	68	98	94	82	67	99		811
MARCOS AURELIO SOUZA PALMEIRA	42	0	52	40	64	39	38	55	69	67	47		513
Juizado Especial Cível de Apoio - ALAGOINHAS													
DANIELLE MOTA MENDES LEAL	0	74	1	45	64	45	70	80	50	91	79		599
Juizado Especial Cível de Apoio - BARREIRAS													
ANTONIO PAULO SANTOS RIBEIRO	34	17	20	21	23	19	20	23	30	22	16		245
WESLEY GALVAO DE ALMEIDA	7	25	20	26	26	23	24	26	31	22	20		250
Juizado Especial Cível de Apoio - CAMAÇARI													
ANTONIO JOSE VILELA DE SOUZA	46	51	49	45	36	29	58	41	46	30	55		486
MARIA DAS GRACAS LORDELLO FRAIFE	40	24	32	28	26	16	42	34	30	28	23		323
Juizado Especial Cível de Apoio - EUNÁPOLIS													
MARCO AURELIO PEREIRA VIEIRA	39	46	54	58	55	62	37	54	18	25	34		482
RENATHA PINHEIRO GUIMARAES VITORIO	90	71	61	54	54	31	66	51	56	54	48		636
Juizado Especial Cível de Apoio - FEIRA DE SANTANA													
ANA PAULA DE PINNA SANTANA	108	114	94	124	103	56	75	89	48	90	73		974
LORENA ARAUJO E FALCAO	51	96	91	103	91	53	56	77	55	57	68		798
MARCELA MARQUES SOUZA DE FREITAS	0	0	0	0	13	52	78	78	104	49	73		447
RICARDO SILVA NASCIMENTO	115	86	109	139	105	65	88	82	79	94	98		1.060
Juizado Especial Cível de Apoio - ILHÉUS													
JAMILLE PRATA VIEIRA PAIVA ALVAREZ	28	53	43	25	57	35	41	28	31	35	17		393
MIRACI MENEZES SANTANA	0	0	0	0	0	5	14	5	3	6	14		47
PANDORA THEMIS DE BRITTO PRISCO TEIXEIRA	36	51	30	49	71	34	44	29	41	36	43		464
Juizado Especial Cível de Apoio - ITABUNA													
JOSE WANDERLEY GONCALVES DOS SANTOS FILHO	26	17	49	23	15	9	20	23	13	12	19		226
MARIA DA CONCEICAO ROCHA BATISTA	18	32	0	18	27	19	29	15	14	23	10		205
Juizado Especial Cível de Apoio - JEQUIÉ													
KAMILA SANTOS REBOUCAS	10	45	47	39	43	29	37	30	32	33	18		363
LUMA CLARA CARDOSO SANTOS	47	34	45	33	41	27	37	18	17	13	20		332
MARCELO DE JESUS	30	1	0	32	40	24	28	23	27	25	25		255
Juizado Especial Cível de Apoio - JUAZEIRO													
DORIZANGELA DA SILVA SANTOS	74	64	72	61	45	31	100	100	80	77	0		704
ERIKA MENDES SCHADE	22	39	35	30	22	10	11	29	39	21	42		300
RICARDO LINO DE SOUZA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43		43
Juizado Especial Cível de Apoio - LAURO DE FREITAS													
ANNA CAMILLA REBOUCAS SANTOS VASQUES MARTINS	44	39	50	65	52	44	49	51	15	48	46		503

GEDER OLIVEIRA ROCHA GOMES	43	44	32	34	47	29	41	47	68	36	39		460
Juizado Especial Cível de Apoio - PORTO SEGURO													
EDUARDO DE SA BARBOSA	30	35	21	20	20	16	10	49	20	33	13		267
LUIZA MANUELA SCHAPER ANDRADE DE SOUZA	1	25	21	9	4	6	21	12	0	0	0		99
RENATO BEZERRA MACHADO VILHENA	27	3	20	20	27	3	27	11	36	33	28		235
Juizado Especial Cível de Apoio - SANTO ANTÔNIO DE JESUS													
ANA CAROLLINE CERQUEIRA FREITAS	9	21	14	13	14	13	35	10	24	17	9		179
INGRIDY BORGES LIMA DE OLIVEIRA	20	16	15	9	14	13	21	23	28	18	16		193
RENATA SILVA BERBERT VASCONCELOS	12	21	15	18	14	6	15	19	19	15	16		170
Juizado Especial Cível de Apoio - TEIXEIRA DE FREITAS													
ILCA CRUZ SANCHES	0	26	52	38	21	0	46	42	59	33	20		337
MARCELO GUALBERTO ARAUJO	53	65	64	52	4	29	28	48	48	39	37		467
Juizado Especial Cível de Apoio - VITÓRIA DA CONQUISTA													
ABIDINAK SAMARONE MEIRA ROCHA	60	33	60	52	6	55	61	55	62	22	36		502
JULIANA ALVES DE MOURA CANCADO	54	67	48	29	51	28	32	33	0	24	23		389
KARLA ROCHA LUZ TAVARES	0	0	0	0	0	0	0	0	32	28	32		92
LEILA SANTOS PRADO	0	0	8	46	88	8	51	54	35	32	23		345

AVISO Nº 118/2025/COJE

O Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, Coordenador dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar DISTRIBUÍDOS, JULGADOS, BAIXADOS E ACERVO NAS TURMAS RECURSAIS relativo ao período do mês de NOVEMBRO/2025.

Salvador, 03 de dezembro de 2025

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

Turma Recursal	Distribuídos	Julgados	Balança Judiciária (Julg/Dist)	Baixados	Balança Judiciária (Baix/Dist)	Acervo
Primeira Turma Recursal	2.476	3.966	160%	2.555	103%	9.606
CLAUDIA VALERIA PANETTA	825	1.466	178%	814	99%	2.726
NICIA OLGA ANDRADE DE SOUZA DANTAS	825	1.325	161%	843	102%	3.668
SANDRA SOUSA DO NASCIMENTO MORENO	826	1.175	142%	898	109%	3.212
Segunda Turma Recursal	2.488	4.001	161%	2.687	108%	9.610
ISABELA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA	813	1.143	141%	1.119	138%	3.280
MARIA AUXILIADORA SOBRAL LEITE	816	1.495	183%	926	114%	2.830
MARIA LUCIA COELHO MATOS	856	1.356	158%	592	69%	3.340
ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	3	7	233%	50	1667%	160
Terceira Turma Recursal	2.504	4.043	161%	3.016	120%	8.872
BENICIO MASCARENHAS NETO	833	1.375	165%	819	98%	2.792
IVANA CARVALHO SILVA FERNANDES	847	1.172	138%	907	107%	3.004
ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	824	1.496	182%	1.290	156%	3.076
Quarta Turma Recursal	2.486	3.583	144%	2.880	116%	8.544
ANA LUCIA FERREIRA MATOS	3	0	0%	0	0%	34
ELIENE SIMONE SILVA OLIVEIRA	6	3	50%	2	33%	32
MARIA VIRGINIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ	821	1.221	149%	1.072	131%	2.982
MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	8	28	350%	3	38%	60
MARTHA CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA	822	1.160	141%	871	106%	2.936
MARY ANGELICA SANTOS COELHO	826	1.171	142%	932	113%	2.500
Quinta Turma Recursal	2.487	3.433	138%	2.680	108%	7.036
ANA LUCIA FERREIRA MATOS	815	785	96%	887	109%	2.534
ELIENE SIMONE SILVA OLIVEIRA	837	1.299	155%	773	92%	2.142
MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	835	1.349	162%	1.020	122%	2.360

Sexta Turma Recursal	3.569	3.514	98%	2.619	73%	17.408
ANA CONCEICAO BARBUDA SAN-CHES GUIMARAES FERREIRA	1.194	1.065	89%	977	82%	4.669
LEONIDES BISPO DOS SANTOS SILVA	1.195	1.059	89%	831	70%	5.563
MARCON ROUBERT DA SILVA	1.180	1.390	118%	811	69%	7.176
Turma de Admissibilidade de Rec. Extraordinários	466	738	158%	738	158%	1.430
ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	466	738	158%	738	158%	1.430

AVISO Nº 119/2025/COJE

O Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, Coordenador dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar o QUANTITATIVO DE PRÉ-ANÁLISES DE CONCLUSÕES REALIZADAS PELOS ASSESSORES DE MAGISTRADOS NAS TURMAS RECURSAIS relativo ao período do mês de NOVEMBRO/2025.
Salvador, 03 de Dezembro de 2025

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

ASSESSORES DE MAGISTRADOS DAS TURMAS RECURSAIS nov/2025

PRIMEIRA TURMA RECURSAL	Pré-análises de conclusões
ALEXANDRO MARTINS SALES (Assessor da Magistrada Sandra Sousa do Nascimento Moreno)	349
Agravo Interno	177
Decisao de Relator	12
Despacho de Relator	72
Despacho Inicial de Relator	24
Despacho sobre Parecer do MP	6
Embargos de Declaracao	16
Relatorio Voto Ementa	18
Voto em Sessão	24
EDUARDO QUEIROZ OLIVEIRA SILVA (Assessor da Magistrada Claudia Valeria Panetta Pereira)	325
Agravo Interno	263
Decisao de Relator	3
Despacho de Relator	37
Despacho Inicial de Relator	9
Embargos de Declaracao	13
IGOR ANTONIO NEIVA DANTAS (Assessor da Magistrada Nícia Olga Andrade de Souza Dantas)	286
Agravo Interno	158
Decisao de Relator	22
Despacho de Relator	16
Despacho Inicial de Relator	19
Embargos de Declaracao	68
Relatorio Voto Ementa	1
Voto em Sessão	2
SEGUNDA TURMA RECURSAL	Pré-análises de conclusões
IVANETE ARAUJO DE QUEIROZ MAIA (Assessora da Magistrada Maria Auxiliadora Sobral Leite)	351
Agravo Interno	276
Despacho de Relator	46
Embargos de Declaracao	23
Relatorio Voto Ementa	2
Voto em Sessão	4
PLINIO RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO BANDEIRA (Assessor da Magistrada Maria Lúcia Coelho Matos)	562
Agravo Interno	342
Decisao de Relator	51
Despacho de Relator	12

Despacho Inicial de Relator	9
Despacho sobre Parecer do MP	3
Embargos de Declaracao	135
Relatorio Voto Ementa	2
Voto em Sessão	8
VANIA EVANGELISTA DA SILVA (Assessora da Magistrada Isabela Kruschewsky Pedreira da Silva)	223
Agravo Interno	140
Despacho de Relator	22
Despacho Inicial de Relator	2
Embargos de Declaracao	55
Voto em Sessão	4
TERCEIRA TURMA RECURSAL	Pré-análises de conclusões
GUSTAVO HENRIQUE MACHADO NOGUEIRA SANTOS (Assessor do Magistrado Benício Mascarenhas Neto)	532
Agravo Interno	297
Decisao de Relator	25
Despacho de Relator	61
Despacho Inicial de Relator	20
Despacho sobre Parecer do MP	6
Embargos de Declaracao	114
Relatorio Voto Ementa	4
Voto em Sessão	5
JAMILLE PINHEIRO FREIRE LIMA BLANCO (Assessora do Magistrado Rosalvo Augusto Vieira da Silva)	248
Decisao de Presidente	1
Decisao de Relator	9
Despacho de Relator	60
Despacho Inicial de Relator	16
Embargos de Declaracao	119
Relatorio Voto Ementa	37
Voto em Sessão	6
JOBSON LAMENHA DE BRITO (Assessor da Magistrada Ivana Carvalho Silva Fernandes)	511
Agravo Interno	133
Decisao de Relator	12
Despacho de Relator	323
Embargos de Declaracao	43
QUARTA TURMA RECURSAL	Pré-análises de conclusões
DAVI PEREIRA PORTELA CAMARA BITTENCOURT (Assessor da Magistrada Maria Virgínia Andrade de Freitas Cruz)	467
Agravo Interno	198
Decisao de Relator	2
Despacho de Relator	91
Despacho Inicial de Relator	30
Despacho sobre Parecer do MP	25
Embargos de Declaracao	96
Relatorio Voto Ementa	2
Voto em Sessão	23
VILMA LACERDA DA SILVA SERRA (Assessora da Magistrada Mary Angélica Santos Coelho)	373
Agravo Interno	249
Embargos de Declaracao	63
Relatorio Voto Ementa	31

Voto em Sessão	30
WAGNER REIS CALMON DE SIQUEIRA (Assessor Magistrada Martha Cavalcanti Silva de Oliveira)	250
Agravo Interno	108
Decisao de Relator	30
Despacho de Relator	77
Despacho Inicial de Relator	19
Despacho sobre Parecer do MP	6
Embargos de Declaracao	5
Relatorio Voto Ementa	2
Voto em Sessão	3
QUINTA TURMA RECURSAL	Pré-análises de conclusões
ALZILU DE ANDRADE LIMA (Assessora da Magistrada Ana Lucia Ferreira Matos)	590
Agravo Interno	358
Despacho de Relator	51
Despacho Inicial de Relator	19
Despacho sobre Parecer do MP	12
Embargos de Declaracao	142
Relatorio Voto Ementa	3
Voto em Sessão	5
LEILA MARA FERREIRA LOBO (Assessora da Magistrada Mariah Meirelles de Fonseca)	61
Agravo Interno	48
Despacho de Relator	10
Embargos de Declaracao	3
RAFAEL DA CRUZ OLIVEIRA SANTOS (Assessor da Magistrada Eliene Simone Silva Oliveira)	712
Agravo Interno	381
Decisao de Relator	11
Despacho de Relator	111
Despacho Inicial de Relator	25
Despacho sobre Parecer do MP	32
Embargos de Declaracao	147
Relatorio Voto Ementa	3
Voto em Sessão	2
SEXTA TURMA RECURSAL	Pré-análises de conclusões
ALAN SOUZA DE ARAUJO (Assessor da Magistrada Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães)	678
Acórdão	1
Decisao de Relator	589
Decisão Suspensão Incidente Resolução Demandas Repetitivas	1
Despacho de Relator	87
ALEXANDRO CONCEICAO DOS SANTOS (Assessor da Magistrada Leonides Bispo Conceição dos Santos)	248
Decisao de Relator	62
Despacho de Relator	186
NATALI QUEIROZ SILVEIRA (Assessora do Magistrado Marcon Roubert da Silva)	716
Acórdão	1
Decisao de Relator	201
Decisão Suspensão Incidente Resolução Demandas Repetitivas	35
Decisão Suspensão Outras Situações	5
Decisão Suspensão REsp Repetitivo	7
Despacho de Relator	459
Relatorio Voto Ementa	8

AVISO Nº 120/2025/COJE

O Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, Coordenador dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar o RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA relativo ao período do mês de NOVEMBRO/2025.

Salvador, 03 de dezembro de 2025.

Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud
Coordenador dos Juizados Especiais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL
JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: NOVEMBRO/2025	**Atualizado em:** 02/12/2025
JUIZADO: 1ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	
MAGISTRADO(S): ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES (JUÍZA TITULAR EM COOPERAÇÃO – DJE 04/08/2025), LUCIANA CARINHANHA SETÚBAL (JUÍZA DESIGNADA), CARLA RODRIGUES DE ARAÚJO (JUÍZA AUXILIAR)	
SECRETÁRIO(A): SAMUEL OLIVEIRA CERSÓSIMO	

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS:	**57.575**
GABINETE	**TOTAL**
CONCLUSOS PARA DECISÃO:	1.973
CONCLUSOS PARA DESPACHO:	604
CONCLUSOS PARA JULGAMENTO:	4.107
DECISÕES:	1.419
DESPACHOS:	1.470
JULGAMENTOS:	4.211
AUDIÊNCIAS REALIZADAS:	5
BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGAMENTOS / DISTRIBUÍDOS):	144%
SECRETARIA	**TOTAL**
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (Incluídos os distribuídos por dependência)**:**	2.934
PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO:	134
PROCESSOS BAIXADOS:	1.041
BALANÇA JUDICIÁRIA (BAIXADOS / DISTRIBUÍDOS):	35%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL
JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: NOVEMBRO/2025	**Atualizado em:** 02/12/2025
JUIZADO: 2ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA E SAÚDE PÚBLICA	
MAGISTRADO(S): REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER (JUÍZA TITULAR)	
SECRETÁRIO(A): TAÍS IGLESIAS CALDAS	

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS:	**53.482**
GABINETE	**TOTAL**
CONCLUSOS PARA DECISÃO:	1.050
CONCLUSOS PARA DESPACHO:	2.251
CONCLUSOS PARA JULGAMENTO:	6.660
DECISÕES:	978
DESPACHOS:	1.181
JULGAMENTOS:	3.667
AUDIÊNCIAS REALIZADAS:	1
BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGAMENTOS / DISTRIBUÍDOS):	127%
SECRETARIA	**TOTAL**
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS (Incluídos os distribuídos por dependência)**:**	2.898
PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO:	210
PROCESSOS BAIXADOS:	1.382
BALANÇA JUDICIÁRIA (BAIXADOS / DISTRIBUÍDOS):	48%

AVISO Nº 121/2025/COJE

O Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, Coordenador dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar o RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DA BAHIA relativo ao período do mês de NOVEMBRO/2025.

Salvador, 03 de dezembro de 2025

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:06:54 AM

JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ALAGOINHAS

TITULAR: AUGUSTO YUZO JOUTI

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: AUGUSTO YUZO JOUTI (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): ANDRÉ RICARDO ALMEIDA RIBEIRO

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		3253
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	283
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	64
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	9
	CONCLUSOS DIVERSOS	210
	JULGADOS NO PERÍODO	699
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	450
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	147%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	47
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	105
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	5
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	4
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	6
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	48
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	03/02/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	477
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	5
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	3
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	682
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	143%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:08:07 AM

JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS

TITULAR: OCLEI ALVES DA SILVA

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: FERNANDA MARIA DE ARAUJO, OCLEI ALVES DA SILVA (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): NAIRA MARIANA FERRAZ GOMES

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2564
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	762
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	255
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	7
	CONCLUSOS DIVERSOS	500
	JULGADOS NO PERÍODO	148
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	201
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	79%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	24
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	23
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	17
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	70
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	27/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	187
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	134
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	72%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	3
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	11/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:08:40 AM

JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BARREIRAS

TITULAR: FERNANDA MARIA DE ARAUJO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: FERNANDA MARIA DE ARAUJO (TITULAR), MAURICIO ALVARES BARRA, OCLEI ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO(A): YONNAYRA QUEIROZ GUEDES

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2056
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	513
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	172
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	339
	JULGADOS NO PERÍODO	160
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	182
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	86%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	114
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	232
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	5
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	2
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	10
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	100
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	100
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	187
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	6
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	203
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	109%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	4
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	10/10/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:09:34 AM

JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BOM JESUS DA LAPA

TITULAR: FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO (TITULAR), PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO

SECRETÁRIO(A): IONARA CARNEIRO FREITAS

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		868
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	34
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	0
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	34
	JULGADOS NO PERÍODO	230
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	176
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	147%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	30
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	18
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	53
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	4
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	6
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	26
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	17
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	23/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	156
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	230
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	147%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	1
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	13/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:11:00 AM

JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - BRUMADO

TITULAR: RODRIGO MEDEIROS SALES

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: RODRIGO MEDEIROS SALES (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): ZILMARA BARRETO DA SILVA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		**3826**
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	314
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	144
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	11
	CONCLUSOS DIVERSOS	159
	JULGADOS NO PERÍODO	468
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	274
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	220%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	137
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	934
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1860
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	20
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	93
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	27/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	213
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	373
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	175%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	104
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	22/10/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:13:33 AM

JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CAMAÇARI

TITULAR: MELISSA MAYORAL PEDROSO COELHO LUKINE MARTINS

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ELBIA ROSANE SOUSA DE ARAUJO LYRA, MELISSA MAYORAL PEDROSO COELHO LUKINE MARTINS (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): ROBERVAL OLIVEIRA PRADO

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		**10944**
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	96
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	55
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	10
	CONCLUSOS DIVERSOS	31
	JULGADOS NO PERÍODO	828
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	721
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	118%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	2960
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	3643
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	649
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	5
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	12703
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	12
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	779
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	13/03/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	27/01/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	702
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	8
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	7
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	593
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	84%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	85
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	06/10/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:15:57 AM

JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CAMAÇARI

TITULAR: ELBIA ROSANE SOUSA DE ARAUJO LYRA

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ELBIA ROSANE SOUSA DE ARAUJO LYRA (TITULAR), MELISSA MAYORAL PEDROSO COELHO LUKINE MARTINS

SECRETÁRIO(A): TAISEANE DA CRUZ RAMOS SILVA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		**9697**
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1865
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	306
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	16
	CONCLUSOS DIVERSOS	1543
	JULGADOS NO PERÍODO	942
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	555
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	136%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	938
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	2972
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	88
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	22
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1513
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	80
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	44
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	16/04/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	18/12/2025
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	693
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	6
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	8
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	5
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	890
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	128%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:17:13 AM

JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CANAVIEIRAS

TITULAR: EDUARDO GIL GUERREIRO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: EDUARDO GIL GUERREIRO (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): ELIZETH FÉLIX DE SOUZA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		**4261**
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1028
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	150
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	878
	JULGADOS NO PERÍODO	472
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	345
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	113%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	139
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	107
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	23
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	41
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	15
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	13
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	270
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	29/04/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	419
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	2
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	457
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	109%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	56
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	22/05/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:18:07 AM

JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - CÍCERO DANTAS

TITULAR: JUIZ DESIGNADO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO

SECRETÁRIO(A): THIAGO MELO SOBRINHO

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1383
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	261
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	81
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	177
	JULGADOS NO PERÍODO	213
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	182
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	184%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	19
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	68
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	38
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	5
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	0
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	22/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	116
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	448
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	386%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	21
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	17/09/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:20:49 AM

JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ

TITULAR: JUIZ DESIGNADO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: DANIEL SERPA DE CARVALHO

SECRETÁRIO(A):

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		5168
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1402
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	202
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	1200
	JULGADOS NO PERÍODO	694
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	478
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	144%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	597
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	645
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	1081
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	27
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	2971
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	83
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	404
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	26/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	481
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	5
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	424
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	88%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	2
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	15/10/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:22:08 AM

JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA JUIZADOS - CONCEIÇÃO DO COITÉ

TITULAR: JUIZ DESIGNADO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: DANIEL SERPA DE CARVALHO, MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA

SECRETÁRIO(A): ANA CALILA OLIVEIRA E COUTO

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4067
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	828
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	256
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	569
	JULGADOS NO PERÍODO	503
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	452
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	107%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	117
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	489
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	54
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	106
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	20
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	36
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	26/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	472
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	5
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	699
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	148%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	49
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	07/03/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:22:55 AM

JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUCLIDES DA CUNHA

TITULAR: GUILHERME VITOR DE GONZAGA CAMILO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: GUILHERME VITOR DE GONZAGA CAMILO (TITULAR), JOAO PAULO DA SILVA BEZERRA

SECRETÁRIO(A): ENALDO TORRES FERNANDES SOBRINHO

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1344
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	47
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	0
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	46
	JULGADOS NO PERÍODO	93
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	99
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	62%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	0
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	48
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	6
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	215
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	77
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	72
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	22/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	151
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	73
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	48%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	19
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	22/09/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:24:12 AM

JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS

TITULAR: HENRIQUE CESAR DE PAIVA LARAIA

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: HENRIQUE CESAR DE PAIVA LARAIA (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): ANDRESSA DIACUÍ PORCINO PEREIRA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1504
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	63
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	54
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	9
	JULGADOS NO PERÍODO	524
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	296
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	244%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	44
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	87
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	2
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	3
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	9
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	44
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	28/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	215
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	9
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	3
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	403
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	187%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	3
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	10/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:25:19 AM

JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS

TITULAR: BENEDITO ALVES COELHO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: BENEDITO ALVES COELHO (TITULAR), HENRIQUE CESAR DE PAIVA LARAIA

SECRETÁRIO(A): VALTER DE OLIVEIRA AZEVEDO JUNIOR

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2619
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	708
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	368
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	338
	JULGADOS NO PERÍODO	342
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	293
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	147%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	11
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	81
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	79
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	9
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	1
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	91
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	11/02/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	232
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	10
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	418
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	180%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	3
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	01/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:27:58 AM

JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA

TITULAR: JOSEFA CRISTINA TOMAZ MARTINS KUNRATH

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: JOSEFA CRISTINA TOMAZ MARTINS KUNRATH (TITULAR), LUCIANA BRAGA FALCAO LUNA

SECRETÁRIO(A): MARTA MEYRE FERNANDES DE FREITAS TORRES

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		7984
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	423
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	182
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	18
	CONCLUSOS DIVERSOS	223
	JULGADOS NO PERÍODO	1024
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	565
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	150%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	282
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1526
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	4
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	250
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	303
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	05/03/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	682
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	28
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	6
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	14
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	753
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	110%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	311
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	02/10/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:30:39 AM

JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA

TITULAR: JAQUELINE MOREIRA KRUSCHEWSKY

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANNA RUTH NUNES MENEZES BISPO, JAQUELINE MOREIRA KRUSCHEWSKY (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): ANDREA PONTES DE SOUZA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		7370
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1739
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	277
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	7
	CONCLUSOS DIVERSOS	1455
	JULGADOS NO PERÍODO	851
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	677
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	120%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	576
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	320
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	32
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	40
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	6
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	67
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	392
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	02/02/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	708
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	22
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	49
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1009
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	143%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	327
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	02/10/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:33:17 AM

JUIZADO: 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA

TITULAR: LUCIANA BRAGA FALCAO LUNA

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ALEXSANDRA SANTANA SOARES, LUCIANA BRAGA FALCAO LUNA (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): FABRICIA FREITAS PAMPONET ALMEIDA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6666
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	813
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	43
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	4
	CONCLUSOS DIVERSOS	766
	JULGADOS NO PERÍODO	837
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	568
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	123%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	681
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	228
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	8
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	33
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	398
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	116
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	94
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	06/03/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	682
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	27
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	25
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	791
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	116%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	193
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	23/10/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:35:27 AM

JUIZADO: 4ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA

TITULAR: ANNA RUTH NUNES MENEZES BISPO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANNA RUTH NUNES MENEZES BISPO (TITULAR), JAQUELINE MOREIRA KRUSCHEWSKY

SECRETÁRIO(A): JOSIANE DA SILVA SAMPAIO PEDRA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		7869
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1345
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	441
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	7
	CONCLUSOS DIVERSOS	897
	JULGADOS NO PERÍODO	681
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	584
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	98%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	890
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	520
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	137
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	7
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	875
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	212
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	394
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	18/03/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	692
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	16
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	21
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	771
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	111%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	470
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	01/08/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:36:30 AM

JUIZADO: 5ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - FEIRA DE SANTANA

TITULAR: ALEXSANDRA SANTANA SOARES

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ALEXSANDRA SANTANA SOARES (TITULAR)

SECRETÁRIO(A):

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		8412
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	771
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	197
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	572
	JULGADOS NO PERÍODO	1000
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	631
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	150%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	837
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	857
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	1365
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	20
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	406
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	96
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	46
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	19/03/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	665
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	25
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	5
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	7
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	979
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	147%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	20
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	13/10/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:37:36 AM

JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GANDU

TITULAR: NATANAEL RAMOS DE ALMEIDA NETO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: NATANAEL RAMOS DE ALMEIDA NETO (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): IGOR RODRIGUES EVANGELISTA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2737
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	236
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	135
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	98
	JULGADOS NO PERÍODO	713
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	261
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	231%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	34
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	255
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	38
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	35
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	152
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	35
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	5
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	16/04/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	309
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	352
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	114%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	2
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	12/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:39:15 AM

JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - GUANAMBI

TITULAR: RONALDO ALVES NEVES FILHO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: RONALDO ALVES NEVES FILHO (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): AILZA MALHEIROS SILVA / PETRÚCIA TEIXEIRA FREITAS DE LELIS

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4404
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	66
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	34
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	8
	CONCLUSOS DIVERSOS	24
	JULGADOS NO PERÍODO	707
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	462
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	145%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	990
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	401
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	67
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	55
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	18
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	150
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	132
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	27/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	10/03/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	487
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	6
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	689
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	141%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	7
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	17/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:40:54 AM

JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS

TITULAR: RAQUEL RAMIRES FRANCOIS

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: RAQUEL RAMIRES FRANCOIS (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): JEANE RALILE DULTRA DA SILVA/ALEX THADEU LELIS DOS SANTOS

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6680
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1267
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	393
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	10
	CONCLUSOS DIVERSOS	864
	JULGADOS NO PERÍODO	474
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	646
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	88%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	496
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	2632
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	53
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	40
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1221
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	182
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	196
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	538
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	565
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	105%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	20
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	28/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:42:48 AM

JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS

TITULAR: ADRIANA TAVARES LIRA

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ADRIANA TAVARES LIRA (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): TARSO DOS SANTOS MARTINS ROCHA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4301
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	648
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	586
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	61
	JULGADOS NO PERÍODO	601
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	557
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	113%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	213
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	25
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	38
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	5
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	125
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	63
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	27/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	534
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	3
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	666
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	125%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	394
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	21/08/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:44:38 AM

JUIZADO: 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ILHÉUS

TITULAR: THEA CRISTINA MUNIZ CUNHA SANTOS

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: RAQUEL RAMIRES FRANCOIS, THEA CRISTINA MUNIZ CUNHA SANTOS (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): ELMO SOANE SILVA LYRA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		5946
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1197
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	248
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	21
	CONCLUSOS DIVERSOS	928
	JULGADOS NO PERÍODO	362
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	690
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	68%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	397
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1448
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	48
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	84
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	2338
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	45
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	304
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	27/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	536
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	3
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	416
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	78%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	390
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	15/09/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:45:36 AM

JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIAÚ

TITULAR: JUIZ DESIGNADO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: LEANDRA LEAL LOPES

SECRETÁRIO(A): RUBENS ANDRADE DANTAS

	PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE	**1366**
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	84
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	48
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	8
	CONCLUSOS DIVERSOS	28
	JULGADOS NO PERÍODO	179
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	183
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	113%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	118
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	28
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	7
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	1
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	73
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	03/02/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	159
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	201
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	126%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:46:31 AM

JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IPIRÁ

TITULAR: JUIZ DESIGNADO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA

SECRETÁRIO(A): ROSEANE CARNEIRO DE SOUZA

	PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE	**1201**
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	343
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	186
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	8
	CONCLUSOS DIVERSOS	149
	JULGADOS NO PERÍODO	152
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	219
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	84%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	9
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	64
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	26
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	6
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	107
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	02/02/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	182
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	2
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	207
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	114%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	14
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	05/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:48:20 AM

JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IRECÊ

TITULAR: DIVA MARIA MACIEL ROCHA MONTEIRO DE CASTRO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: DIVA MARIA MACIEL ROCHA MONTEIRO DE CASTRO (TITULAR), MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA

SECRETÁRIO(A): EVELINE COSTA NEVES DOURADO

	PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE	**2108**
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	298
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	126
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	170
	JULGADOS NO PERÍODO	193
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	179
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	127%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	245
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	100
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	25
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	107
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	14
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	22
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	26/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	152
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	2
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	194
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	128%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	23
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	11/09/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:49:55 AM

JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - IRECÊ

TITULAR: RUY JOSE AMARAL ADAES JUNIOR

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: RUY JOSE AMARAL ADAES JUNIOR (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): MABEL VILELA ALMEIDA

	PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE	**1349**
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	58
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	1
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	56
	JULGADOS NO PERÍODO	251
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	164
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	165%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	25
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	46
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	32
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	2
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	18
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	11
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	109
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	22/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	152
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	5
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	248
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	163%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	3
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	17/10/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:50:49 AM

JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITABERABA

TITULAR: VIRGILIO DE BARROS RODRIGUES ALBINO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: VIRGILIO DE BARROS RODRIGUES ALBINO (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): ARLETE ANDRÉ DOS SANTOS

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		**2413**
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	231
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	7
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	9
	CONCLUSOS DIVERSOS	215
	JULGADOS NO PERÍODO	368
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	203
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	193%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	234
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	106
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	158
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	11
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	161
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	51
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	96
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	12/03/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	191
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	143
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	75%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	1
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	25/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:52:50 AM

JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITABUNA (VESP)

TITULAR: FELIPE REMONATO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: FELIPE REMONATO (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): LUCIANA BARACHO MELO

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		**3845**
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	521
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	231
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	15
	CONCLUSOS DIVERSOS	275
	JULGADOS NO PERÍODO	606
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	540
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	109%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	41
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	544
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	6
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	24
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	77
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	28/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	555
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	11
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	8
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1629
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	294%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	3
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	18/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:54:51 AM

JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITABUNA (MAT)

TITULAR: JOSE ONOFRE ALVES JUNIOR

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: JOSE ONOFRE ALVES JUNIOR (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): PIERRE CEZAR MOREIRA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		**4171**
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	444
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	150
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	14
	CONCLUSOS DIVERSOS	280
	JULGADOS NO PERÍODO	921
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	576
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	169%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	3
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	792
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	173
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	4
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	60
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	8
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	29/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	544
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1036
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	190%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	44
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	05/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:56:39 AM

JUIZADO: 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITABUNA (MAT)

TITULAR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MORAES

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MORAES (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		**4224**
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	810
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	359
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	22
	CONCLUSOS DIVERSOS	429
	JULGADOS NO PERÍODO	678
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	552
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	125%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	147
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1073
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	258
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	21
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	696
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	45
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	226
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	29/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	543
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	844
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	155%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	69
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	23/10/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:58:00 AM

JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAMARAJU

TITULAR: ANDREA GOMES FERNANDES BERALDI

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANDREA GOMES FERNANDES BERALDI (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): ULDA CANDIDA LEMOS SANTOS

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1856
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	125
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	86
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	39
	JULGADOS NO PERÍODO	254
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	226
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	132%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	66
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	152
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	15
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	24
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	96
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	17
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	28
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	23/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	193
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	602
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	312%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	14
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	30/10/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 12:58:58 AM

JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - ITAPETINGA

TITULAR: ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA OLIVEIRA

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA OLIVEIRA (TITULAR), EGILDO LIMA LOPES

SECRETÁRIO(A): JOYMAR GUSMÃO SANTOS

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1647
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	289
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	28
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	260
	JULGADOS NO PERÍODO	300
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	101
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	205%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	0
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	45
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	42
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	0
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	34
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	138
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	23/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	146
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	6
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	309
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	212%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	6
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	27/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:00:20 AM

JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - JACOBINA

TITULAR: DANILO BARRETO MODESTO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: DANILO BARRETO MODESTO (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): THAIANA MATOS DE OLIVEIRA VILAS BOAS

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		3542
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	527
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	83
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	12
	CONCLUSOS DIVERSOS	432
	JULGADOS NO PERÍODO	266
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	216
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	106%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	122
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	517
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	106
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	551
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	46
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	32
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	16/04/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	250
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	156
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	62%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:01:28 AM

JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - JACOBINA

TITULAR: RAFAEL BARBOSA DA CUNHA

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: RAFAEL BARBOSA DA CUNHA (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): FABIANA BONFIM CUNHA E SILVA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		3525
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	164
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	151
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	13
	JULGADOS NO PERÍODO	481
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	197
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	191%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	144
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	547
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	75
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	982
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	21
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	208
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	27/03/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	252
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	350
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	139%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	66
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	20/10/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:02:45 AM

JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - JEQUIÉ

TITULAR: RICARDO GUIMARAES MARTINS

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: RICARDO GUIMARAES MARTINS (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): HÍGIA SOUZA RIBEIRO / ANTÔNIO HENRIQUE MOREIRA DE JESUS

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2781
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	173
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	161
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	9
	JULGADOS NO PERÍODO	468
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	194
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	229%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	290
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	502
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	78
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	17
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	392
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	23
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	553
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	26/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	204
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	6
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	2
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	268
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	131%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	62
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	05/05/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:03:35 AM

JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - JEQUIÉ

TITULAR: LEANDRA LEAL LOPES

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: LEANDRA LEAL LOPES (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): CARINA PEREIRA MOTTA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2474
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	525
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	314
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	208
	JULGADOS NO PERÍODO	190
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	264
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	91%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	164
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	661
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	18
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	95
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	93
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	485
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	26/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	208
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	3
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	334
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	161%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	27
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	05/09/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:04:55 AM

JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - JUAZEIRO

TITULAR: VALECIUS PASSOS BESERRA

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: VALECIUS PASSOS BESERRA (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): VIOLETA ARAMES TUPINÁ TORRES

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2591
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	273
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	123
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	6
	CONCLUSOS DIVERSOS	144
	JULGADOS NO PERÍODO	401
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	313
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	169%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	77
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	304
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	36
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	3
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	334
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	23
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	144
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	19/02/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	237
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	2
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	516
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	218%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	38
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	30/09/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:06:22 AM

JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - JUAZEIRO

TITULAR: MAURICIO BAPTISTA ALVES

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: TARDELLI CERQUEIRA BOAVENTURA

SECRETÁRIO(A): DÉBORA CINTHYA VILELA DE OLIVEIRA / ALESSANDRA SILVA GUIMARÃES

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2393
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	228
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	162
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	65
	JULGADOS NO PERÍODO	253
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	275
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	111%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	73
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	87
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	26
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	8
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	28
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	127
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	27/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	228
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	222
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	97%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	4
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	24/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:08:34 AM

JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS

TITULAR: JOANISIO DE MATOS DANTAS JUNIOR

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ALEXANDRE LOPES, JOANISIO DE MATOS DANTAS JUNIOR (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): RODRIGO BEZERRA CHAGAS

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		**4760**
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	734
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	552
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	16
	CONCLUSOS DIVERSOS	166
	JULGADOS NO PERÍODO	844
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	664
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	128%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	125
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	262
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	634
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	7
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	6
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	28/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	661
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	12
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	14
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	770
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	116%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:10:52 AM

JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - LAURO DE FREITAS

TITULAR: ALEXANDRE LOPES

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ALEXANDRE LOPES (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): DANIELA DE JESUS SILVA ALMEIDA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		**5435**
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	404
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	79
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	11
	CONCLUSOS DIVERSOS	314
	JULGADOS NO PERÍODO	1447
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	589
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	215%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	163
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	536
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	519
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	765
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	35
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	4
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	26/02/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	27/01/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	672
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	15
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	6
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	11
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1007
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	150%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	25
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	16/10/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:11:17 AM

JUIZADO: VARA DO SIST DOS JUIZADOS - LIVRAMENTO DE N SRA

TITULAR: JUIZ DESIGNADO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO

SECRETÁRIO(A): GISLAINE CORDEIRO MACHADO CAIRES

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		**2148**
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	20
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	6
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	12
	JULGADOS NO PERÍODO	229
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	170
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	188%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	524
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	364
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	81
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	960
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	4
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	197
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	05/02/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	22/01/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	122
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	208
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	170%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	11
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	14/08/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:11:46 AM

JUIZADO: VARA DO SIST DOS JUIZADOS - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

TITULAR: CLAUDEMIR DA SILVA PEREIRA

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: CLAUDEMIR DA SILVA PEREIRA (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): RENATA APARECIDA RICO TEIXEIRA LEITE

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		**2375**
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	952
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	196
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	8
	CONCLUSOS DIVERSOS	748
	JULGADOS NO PERÍODO	212
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	146
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	130%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	73
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	49
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	93
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	5
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	0
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	10
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	25
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	26/02/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	163
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	15
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	255
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	156%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:12:45 AM

JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO

TITULAR: REGINALDO COELHO CAVALCANTE

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: JOAO CELSO PEIXOTO TARGINO FILHO, MARTINHO FERRAZ DA NOBREGA JUNIOR, REGINALDO COELHO CAVALCANTE (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): ANDREA COTRIM DE CARVALHO MELO

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		860
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	2
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	2
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	0
	JULGADOS NO PERÍODO	258
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	174
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	170%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	20
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	34
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	17
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	3
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	10
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	9
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	23/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	152
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	6
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	5
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	265
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	174%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	4
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	17/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:13:28 AM

JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PAULO AFONSO

TITULAR: MARTINHO FERRAZ DA NOBREGA JUNIOR

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARTINHO FERRAZ DA NOBREGA JUNIOR (TITULAR), REGINALDO COELHO CAVALCANTE

SECRETÁRIO(A): MARIA DO SOCORRO FIRMINO DINIZ

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1111
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	85
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	29
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	55
	JULGADOS NO PERÍODO	229
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	164
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	149%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	32
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	42
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	14
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	2
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	27
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	15
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	70
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	26/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	154
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	5
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	7
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	217
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	141%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	24
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	11/04/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:14:52 AM

JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PORTO SEGURO

TITULAR: RODRIGO DUARTE BONATTI

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: RODRIGO DUARTE BONATTI (TITULAR), TIBERIO COELHO MAGALHAES

SECRETÁRIO(A): ANDRÉIA ROMANHA PROVETTI ANDRADA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2106
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	146
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	53
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	90
	JULGADOS NO PERÍODO	426
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	315
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	166%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	27
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	188
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	3
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	2
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	7
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	23
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	21
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	26/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	24/03/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	257
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	9
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	4
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	375
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	146%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	29
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	15/10/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:15:50 AM

JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PORTO SEGURO

TITULAR: TIBERIO COELHO MAGALHAES

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: TIBERIO COELHO MAGALHAES (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): JÚLIO CÉZAR BORGES GÓES

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1926
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	425
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	290
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	7
	CONCLUSOS DIVERSOS	128
	JULGADOS NO PERÍODO	345
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	270
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	132%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	84
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	86
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	0
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	2
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	0
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	26/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	262
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	8
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	265
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	101%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	3
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	04/08/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:16:45 AM

JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - RIACHÃO DO JACUÍPE

TITULAR: JUIZ DESIGNADO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MATHEUS MARTINS MOITINHO

SECRETÁRIO(A): IVAN OLIVEIRA CARNEIRO

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1305
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	83
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	50
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	10
	CONCLUSOS DIVERSOS	23
	JULGADOS NO PERÍODO	109
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	126
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	106%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	221
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	192
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	105
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	3
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1106
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	64
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	110
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	22/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	103
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	84
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	82%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	25
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	08/08/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:18:12 AM

JUIZADO: 1ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (MATUTINO)

TITULAR: CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): MEIGLE MAGALY VILELA MIRANDA RIOS

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4034
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1361
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	304
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	6
	CONCLUSOS DIVERSOS	1051
	JULGADOS NO PERÍODO	379
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	376
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	153%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	197
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	99
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	216
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	77
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	1
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	15
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	23/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	248
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	18
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	19
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	411
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	166%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	7
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	29/01/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:19:41 AM

JUIZADO: 2ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (VESPERTINO)

TITULAR: JOAO BATISTA PEREZ GARCIA MORENO NETO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: JOAO BATISTA PEREZ GARCIA MORENO NETO (TITULAR), MARCIA DENISE MINEIRO SAMPAIO MASCARENHAS

SECRETÁRIO(A): VERA LIMA ALMEIDA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4091
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1005
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	109
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	894
	JULGADOS NO PERÍODO	458
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	359
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	173%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	635
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1429
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	86
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	2
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	484
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	24
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	83
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	28/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	265
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	17
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	35
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	571
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	215%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	274
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	22/07/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:21:06 AM

JUIZADO: 3ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (MATUTINO)

TITULAR: WALTER AMERICO CALDAS

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: WALTER AMERICO CALDAS (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): CATIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6814
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1991
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	133
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	5
	CONCLUSOS DIVERSOS	1853
	JULGADOS NO PERÍODO	260
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	217
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	98%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	864
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1480
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	75
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	16
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	2412
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	78
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	580
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	02/03/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	27/01/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	265
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	10
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	30
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	336
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	127%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	108
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	24/03/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:22:37 AM

JUIZADO: 4ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (VESPERTINO)

TITULAR: JUSTINO DE FARIAS FILHO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: JUSTINO DE FARIAS FILHO (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): JUANITO CARLOS OLIVEIRA SANTOS

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6304
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1679
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	79
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	1600
	JULGADOS NO PERÍODO	444
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	318
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	173%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	723
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1110
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	63
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	51
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	304
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	25
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	59
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	28/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	21/01/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	256
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	16
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	26
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	366
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	143%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	60
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	10/03/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:23:59 AM

JUIZADO: 5ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (MATUTINO)

TITULAR: MARIA MERCES MATTOS MIRANDA NEVES

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARIA MERCES MATTOS MIRANDA NEVES (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): ALEXANDER BRUNO CERQUEIRA CINTRA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		5178
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1357
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	339
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	1017
	JULGADOS NO PERÍODO	394
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	283
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	156%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1004
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1072
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	14
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	4
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	107
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	49
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	9
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	26/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	253
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	12
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	19
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	694
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	274%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	180
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	13/06/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:25:30 AM

JUIZADO: 6ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (VESPERTINO)

TITULAR: MARCELA MOURA FRANCA PAMPONET

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARCELA MOURA FRANCA PAMPONET (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): VERÔNICA CONCEIÇÃO BITENCOURT CERQUEIRA DE SÁ

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6527
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	407
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	45
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	361
	JULGADOS NO PERÍODO	446
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	209
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	188%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1012
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	829
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	633
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	10
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	16
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	401
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	263
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	23/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	237
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	8
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	8
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	13
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	252
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	106%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	2
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	09/02/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:26:59 AM

JUIZADO: 7ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (MATUTINO)

TITULAR: RENATA MIRTES BENZANO DE CERQUEIRA

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: RENATA MIRTES BENZANO DE CERQUEIRA (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): SUSANNE MARIA MORAES RABELO PATURY

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4234
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	185
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	82
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	102
	JULGADOS NO PERÍODO	391
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	284
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	159%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	709
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1024
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	772
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	17
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	254
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	205
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	9
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	26/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	246
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	19
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	22
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	393
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	160%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	15
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	24/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:28:33 AM

JUIZADO: 8ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (VESPERTINO)

TITULAR: MARCIA DENISE MINEIRO SAMPAIO MASCARENHAS

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARCIA DENISE MINEIRO SAMPAIO MASCARENHAS (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): MARCIA MARIA LINS COSTA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		**2262**
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	253
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	40
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	211
	JULGADOS NO PERÍODO	392
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	251
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	148%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	114
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	17
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	4
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	6
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	15
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	30
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	12
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	26/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	265
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	17
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	41
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	413
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	156%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	2
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	21/03/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:31:52 AM

JUIZADO: 1ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)

TITULAR: LIVIA DE MELO BARBOSA

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: LIVIA DE MELO BARBOSA (TITULAR)

SECRETÁRIO(A):

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		**9477**
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	2166
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	404
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	1760
	JULGADOS NO PERÍODO	1332
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	882
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	164%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	704
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	533
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	222
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	160
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	7315
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	129
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	4388
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	27/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	814
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	34
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	10
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	64
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	2452
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	301%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	111
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	03/10/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:35:00 AM

JUIZADO: 2ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)

TITULAR: FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): NALIDE MIRANDA PEREIRA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		**5134**
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	63
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	40
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	7
	CONCLUSOS DIVERSOS	16
	JULGADOS NO PERÍODO	1389
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	776
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	173%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	37
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	102
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	2
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	21
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	6
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	64
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	27/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	801
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	38
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	6
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	19
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1308
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	163%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	43
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	25/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:38:02 AM

JUIZADO: 3ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)

TITULAR: OSEIAS COSTA DE SOUSA

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: OSEIAS COSTA DE SOUSA (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): SHEILA LEAL MAGALHÃES

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		**6876**
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1070
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	78
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	20
	CONCLUSOS DIVERSOS	972
	JULGADOS NO PERÍODO	1077
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	788
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	136%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	852
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1151
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	162
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	27
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	4372
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	45
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	21
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	27/03/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	790
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	31
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1053
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	133%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	3
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	10/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:40:56 AM

JUIZADO: 4ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)

TITULAR: MICHELLINE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MICHELLINE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): FERNANDO CÉSAR DOS REIS CALDAS

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		5725
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	363
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	19
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	7
	CONCLUSOS DIVERSOS	337
	JULGADOS NO PERÍODO	1162
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	894
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	146%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	68
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1260
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	338
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	16
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1128
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	13
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	48
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	27/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	26/01/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	795
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	22
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	2
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	941
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	118%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	35
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	10/04/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:44:47 AM

JUIZADO: 5ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)

TITULAR: ROGERIO MIGUEL ROSSI

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ROGERIO MIGUEL ROSSI (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): CLAUDIO LUIS DEÇA SANTOS

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6071
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	741
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	256
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	45
	CONCLUSOS DIVERSOS	440
	JULGADOS NO PERÍODO	1089
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	740
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	136%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	37
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	838
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	38
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	22
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	348
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	2
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	388
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	29/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	800
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	32
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	11
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1140
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	143%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	1
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	28/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:47:58 AM

JUIZADO: 6ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)

TITULAR: MABILE MACHADO BORBA

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MABILE MACHADO BORBA (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): EMERSON PORTELA PINTO

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		8279
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1420
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	298
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	11
	CONCLUSOS DIVERSOS	1111
	JULGADOS NO PERÍODO	1237
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	800
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	147%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	664
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	2262
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	855
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	147
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1148
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	42
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	736
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	29/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	840
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	19
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	8
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	38
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	860
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	102%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	19
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	22/10/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:50:57 AM

JUIZADO: 7ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)

TITULAR: RILTON GOES RIBEIRO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ELOISA MATTA DA SILVEIRA LOPES, RILTON GOES RIBEIRO (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): MARIA SALETTE ARAÚJO OLIVEIRA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4966
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	260
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	57
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	14
	CONCLUSOS DIVERSOS	189
	JULGADOS NO PERÍODO	1591
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	740
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	184%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	16
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	484
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	38
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	7
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	423
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	6
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	186
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	10/03/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	867
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	26
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	45
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	843
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	97%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:53:47 AM

JUIZADO: 8ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)

TITULAR: MARIANA TEIXEIRA LOPES

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARIANA TEIXEIRA LOPES (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): ARISTÓTELES DE ALENCAR ARRAIS PINTO

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4677
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	141
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	81
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	8
	CONCLUSOS DIVERSOS	52
	JULGADOS NO PERÍODO	1072
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	763
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	131%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	50
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	631
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	89
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	186
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	395
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	17
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	140
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	30/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	817
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	26
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	23
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1020
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	125%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	5
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	13/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:56:44 AM

JUIZADO: 9ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)

TITULAR: ELOISA MATTA DA SILVEIRA LOPES

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ELOISA MATTA DA SILVEIRA LOPES (TITULAR), MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA, RILTON GOES RIBEIRO

SECRETÁRIO(A): EMMANUELLE SANTOS COSTA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		10997
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	3281
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	99
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	13
	CONCLUSOS DIVERSOS	3169
	JULGADOS NO PERÍODO	941
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	813
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	116%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1447
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1932
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	119
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	8503
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	17
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	523
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	27/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	810
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	21
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	9
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	10
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	548
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	68%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	2
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	31/05/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 1:59:24 AM

JUIZADO: 10ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)

TITULAR: FABIANA CERQUEIRA ATAIDE

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: FABIANA CERQUEIRA ATAIDE (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): NEUZA GOMES BASTOS

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6422
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	398
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	240
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	6
	CONCLUSOS DIVERSOS	152
	JULGADOS NO PERÍODO	1005
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	802
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	125%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	771
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1062
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	173
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	150
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	28650
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	16
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	455
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	27/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	802
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	27
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	12
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	851
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	106%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:02:28 AM

JUIZADO: 11ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)

TITULAR: PABLO STOLZE GAGLIANO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: FABIANA CERQUEIRA ATAIDE, GRACA MARINA VIEIRA FURTADO, LEO ANDRE CERVEIRA, PABLO STOLZE GAGLIANO (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): VALÉRIE DE CASTRO MACHAT

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		9487
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	969
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	147
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	11
	CONCLUSOS DIVERSOS	811
	JULGADOS NO PERÍODO	1786
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	902
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	209%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	621
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	3123
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	585
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	59
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1054
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	132
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	304
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	26/02/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	856
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	19
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	50
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	917
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	107%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	14
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	14/10/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:05:40 AM

JUIZADO: 12ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)

TITULAR: DALIA ZARO QUEIROZ

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: DALIA ZARO QUEIROZ (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): JOENNE BRITO SOUZA ARAGÃO

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		5490
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	202
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	88
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	8
	CONCLUSOS DIVERSOS	106
	JULGADOS NO PERÍODO	1294
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	814
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	163%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	176
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	483
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	18
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	34
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	16
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	785
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	1
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	27/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	795
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	34
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	12
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	9
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1318
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	166%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	34
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	16/10/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:08:30 AM

JUIZADO: 13ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)

TITULAR: LEO ANDRE CERVEIRA

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: LEO ANDRE CERVEIRA (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): MILTON ALMEIDA DE CARVALHO

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		8795
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1149
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	22
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	1125
	JULGADOS NO PERÍODO	1588
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	945
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	195%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	902
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1913
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	31
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	126
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	11598
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	92
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	662
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	27/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	26/01/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	815
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	13
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	12
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	733
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	90%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	216
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	01/08/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:11:27 AM

JUIZADO: 14ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)

TITULAR: REGIO BEZERRA TIBA XAVIER

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: DALIA ZARO QUEIROZ, REGIO BEZERRA TIBA XAVIER (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): JOÃO LISBOA SOBRINHO

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		5938
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	737
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	160
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	6
	CONCLUSOS DIVERSOS	571
	JULGADOS NO PERÍODO	1404
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	780
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	171%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	186
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1230
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	234
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	8044
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	46
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	0
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	04/02/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	820
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	23
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	22
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1381
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	168%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	4
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	09/10/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:14:22 AM

JUIZADO: 15ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)

TITULAR: MARINA KUMMER DE ANDRADE

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARINA KUMMER DE ANDRADE (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): JULIANA QUEIROZ SAMPAIO

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		8780
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1726
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	355
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	12
	CONCLUSOS DIVERSOS	1359
	JULGADOS NO PERÍODO	1004
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	834
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	123%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1393
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	1547
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	5
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	10744
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	156
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	31
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	28/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	813
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	23
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	12
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	725
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	89%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	134
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	19/09/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:17:16 AM

JUIZADO: 16ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)

TITULAR: MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): KÉLCYA SILVANA MACEDO LIMA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6826
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	871
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	339
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	11
	CONCLUSOS DIVERSOS	521
	JULGADOS NO PERÍODO	1169
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	843
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	143%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	321
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	259
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	5
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	10
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	20996
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	539
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	471
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	27/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	820
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	19
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	10
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	18
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	833
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	102%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	45
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	10/03/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:19:48 AM

JUIZADO: 17ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)

TITULAR: PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): VERA LÚCIA DA SILVA SANTOS ROLIM

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6463
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	749
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	96
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	17
	CONCLUSOS DIVERSOS	636
	JULGADOS NO PERÍODO	1135
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	764
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	139%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1070
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	767
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	143
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	3109
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	576
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	878
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	27/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	817
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	25
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	20
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	812
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	99%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	1
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	15/11/2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:22:24 AM

JUIZADO: 18ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)

TITULAR: MARIA ANGELICA ALVES MATOS

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARIA ANGELICA ALVES MATOS (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): MARIA EUGENIA RIBEIRO SANCHES PEREIRA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		5644
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	581
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	348
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	12
	CONCLUSOS DIVERSOS	221
	JULGADOS NO PERÍODO	1219
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	835
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	144%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	316
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	918
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	12
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	48
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	518
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	25
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	75
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	06/02/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	844
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	15
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	29
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	1719
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	204%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:24:31 AM

JUIZADO: 19ª VSJE DO CONSUMIDOR (MATUTINO)

TITULAR: GRACA MARINA VIEIRA FURTADO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: GRACA MARINA VIEIRA FURTADO (TITULAR), LIVIA DE MELO BARBOSA, MICHELLINE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ, PABLO STOLZE GAGLIANO

SECRETÁRIO(A): SILMÁRIA SOUZA BRANDÃO

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		8326
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1208
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	260
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	11
	CONCLUSOS DIVERSOS	937
	JULGADOS NO PERÍODO	1068
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	865
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	132%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	868
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	3062
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	5
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	134
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	3347
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	9
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	270
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	28/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	28/01/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	810
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	34
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	25
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	724
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	89%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:25:59 AM

JUIZADO: 20ª VSJE DO CONSUMIDOR (VESPERTINO)

TITULAR: MARIA HELENA COPPENS MOTTA

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARIA HELENA COPPENS MOTTA (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): INDIRA CARVALHO TORRES OLIVEIRA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6451
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	544
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	143
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	12
	CONCLUSOS DIVERSOS	389
	JULGADOS NO PERÍODO	985
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	876
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	123%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	382
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	761
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	360
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	3
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	2106
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	8
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	90
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	27/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	804
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	25
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	5
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	9
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	854
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	106%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	65
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	13/08/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:26:54 AM

JUIZADO: 1ª VSJE CRIMINAL (NAZARÉ MATUTINO)

TITULAR: ANDREA TOURINHO CERQUEIRA DE ARAUJO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANDREA TOURINHO CERQUEIRA DE ARAUJO (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): TÂMARA PEREIRA NEVES

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		648
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	41
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	4
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	37
	JULGADOS NO PERÍODO	57
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	95
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	62%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	6
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	58
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	91
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	7
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	0
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	16
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	22/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	92
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	9
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	57
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	62%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:27:39 AM

JUIZADO: 2ª VSJE CRIMINAL (NAZARÉ VESPERTINO)

TITULAR: AURELINO OTACILIO PEREIRA NETO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: AURELINO OTACILIO PEREIRA NETO (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): ALDENICE FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		504
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	7
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	0
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	7
	JULGADOS NO PERÍODO	92
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	85
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	112%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	14
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	60
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	11
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	66
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	21
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	2
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	21/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	82
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	4
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	86
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	105%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	1
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	28/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:28:25 AM

JUIZADO: 3ª VSJE CRIMINAL (MATUTINO)

TITULAR: EDSON SOUZA

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: EDSON SOUZA (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): MARIA ISABEL DA SILVA PINTO

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1007
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	208
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	161
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	47
	JULGADOS NO PERÍODO	153
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	139
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	170%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	46
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	125
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	7
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	10
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	15
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	16
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	26/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	90
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	5
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	8
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	119
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	132%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	1
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	15/09/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:29:13 AM

JUIZADO: 4ª VSJE CRIMINAL (VESPERTINO)

TITULAR: LEONARDO RULIAN CUSTODIO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: LEONARDO RULIAN CUSTODIO (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): MARIA ROZENDA BASTOS DA SILVA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		772
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	37
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	13
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	24
	JULGADOS NO PERÍODO	69
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	87
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	84%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	17
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	59
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	7
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	47
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	17
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	23/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	82
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	7
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	76
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	93%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:30:04 AM

JUIZADO: 5ª VSJE CRIMINAL (MATUTINO)

TITULAR: REGINA MARIA COUTO DE CERQUEIRA

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: REGINA MARIA COUTO DE CERQUEIRA (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): SÂNGELA APARECIDA ARAÚJO PINHEIRO CAVALCANTI

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		679
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	33
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	6
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	27
	JULGADOS NO PERÍODO	58
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	76
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	75%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	5
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	91
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	8
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	2
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	21
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	2
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	29/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	77
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	61
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	79%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:30:50 AM

JUIZADO: 6ª VSJE CRIMINAL (VESPERTINO)

TITULAR: ANA MARIA DOS SANTOS GUIMARAES

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANA MARIA DOS SANTOS GUIMARAES (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): ANA CLORINDA MAGALHÃES ALMEIDA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1208
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	16
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	8
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	8
	JULGADOS NO PERÍODO	100
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	94
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	127%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	19
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	13
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	0
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	1
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	7
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	24
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	11
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	22/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	79
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	151
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	191%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:31:42 AM

JUIZADO: 1ª VSJE DE TRÂNSITO (MATUTINO)

TITULAR: ANA MARIA SILVA ARAUJO DE JESUS

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANA MARIA SILVA ARAUJO DE JESUS (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): ANA CAROLINA RIOS DANTAS

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2882
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	241
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	123
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	116
	JULGADOS NO PERÍODO	211
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	310
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	95%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	329
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	208
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	634
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	21
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	145
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	15
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	5
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	31/03/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	221
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	21
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	13
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	248
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	112%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	3
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	30/10/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:32:27 AM

JUIZADO: VARA DO SISTEMA JUIZADOS - SANTA MARIA DA VITÓRIA

TITULAR: JUIZ DESIGNADO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: REGINALDO COELHO CAVALCANTE

SECRETÁRIO(A): EDUARDO CARDOSO DE OLIVEIRA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		1281
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	0
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	0
	CONCLUSOS DIVERSOS	1
	JULGADOS NO PERÍODO	458
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	92
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	595%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	10
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	54
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	149
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	6
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	14
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	22
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	12
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	26/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	77
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	532
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	691%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	5
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	27/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:33:34 AM

JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS-STO ANTÔNIO DE JESUS

TITULAR: JUIZ DESIGNADO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA

SECRETÁRIO(A): WILKSON CHARLES COSTA FRANÇA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2869
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	781
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	192
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	587
	JULGADOS NO PERÍODO	364
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	272
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	125%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	218
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	235
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	43
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	5
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	115
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	110
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	322
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	28/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	291
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	257
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	88%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	50
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	23/05/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:34:55 AM

JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SANTO ESTEVÃO

TITULAR: FRANCISCO MOLEDA DE GODOI

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: FRANCISCO MOLEDA DE GODOI (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): NEUMA MELLO MARINACCI

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2557
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	237
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	123
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	113
	JULGADOS NO PERÍODO	268
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	178
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	168%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	552
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	829
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	17
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	39
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1644
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	152
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	214
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	21/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	160
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	203
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	127%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	4
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	04/08/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:36:08 AM

JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SENHOR DO BONFIM

TITULAR: TARDELLI CERQUEIRA BOAVENTURA

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: JOSE EDUARDO DAS NEVES BRITO, TARDELLI CERQUEIRA BOAVENTURA (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): NEIDE ROSÂNIA BATISTA

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4130
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	246
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	57
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	8
	CONCLUSOS DIVERSOS	181
	JULGADOS NO PERÍODO	421
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	341
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	141%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	580
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	186
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	57
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	23
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	587
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	10
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	21
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	26/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	21/01/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	299
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	574
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	192%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	31
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	12/09/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:37:44 AM

JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA

TITULAR: ANA PAULA FERNANDES TEIXEIRA

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ANA PAULA FERNANDES TEIXEIRA (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): ALINE MARIBEL MASCARENHAS DO NASCIMENTO QUEIROZ

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2161
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	272
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	217
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	52
	JULGADOS NO PERÍODO	422
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	227
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	163%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	30
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	105
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	11
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	1
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	30
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	90
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	11/02/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	259
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	9
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	286
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	110%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	2
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	12/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:38:33 AM

JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - SERRINHA

TITULAR: LEONARDO BRUNO RODRIGUES DO CARMO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: LEONARDO BRUNO RODRIGUES DO CARMO (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): RODRIGO DE LIMA CAPISTRANO

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2774
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	260
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	80
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	179
	JULGADOS NO PERÍODO	284
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	203
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	113%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	421
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	205
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	85
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	10
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	136
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	10
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	58
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	11/02/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	251
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	9
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	3
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	306
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	122%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	2
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	27/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:39:44 AM

JUIZADO: 1ª VARA SISTEMA JUIZADOS ESPECIAIS - SIMÕES FILHO

TITULAR: LEONARDO CARVALHO TENORIO DE ALBUQUERQUE

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: LEONARDO CARVALHO TENORIO DE ALBUQUERQUE (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): TANIA CONSTANCIA COUTINHO SOBRAL SANTOS

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		6479
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	453
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	137
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	313
	JULGADOS NO PERÍODO	446
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	346
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	174%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	1930
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	2307
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	98
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	21
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	12211
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	56
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	2122
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	26/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	257
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	1
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	275
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	107%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	92
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	17/09/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:41:13 AM

JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA JUIZADOS - TEIXEIRA DE FREITAS

TITULAR: HUMBERTO JOSE MARCAL

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: HUMBERTO JOSE MARCAL (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): GISELE FERREGUETT

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		3429
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	384
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	32
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	5
	CONCLUSOS DIVERSOS	347
	JULGADOS NO PERÍODO	501
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	300
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	190%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	510
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	342
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	190
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	11
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	246
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	115
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	2
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	28/01/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	263
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	15
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	4
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	2
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	517
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	197%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	0
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:42:18 AM

JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA JUIZADOS - TEIXEIRA DE FREITAS

TITULAR: MARCUS AURELIUS SAMPAIO

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: HUMBERTO JOSE MARCAL, MARCUS AURELIUS SAMPAIO (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): ALINE SANTOS FERNANDES

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		2446
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	290
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	277
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	2
	CONCLUSOS DIVERSOS	11
	JULGADOS NO PERÍODO	508
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	292
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	176%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	31
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	55
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	39
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	3
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	4
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	17
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	30
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	23/03/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	288
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	2
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	6
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	15
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	575
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	200%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	2
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	19/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:43:52 AM

JUIZADO: VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - VALENÇA

TITULAR: MANUELA RODRIGUES FERNANDES

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ALZENI CONCEICAO BARRETO ALVES, MANUELA RODRIGUES FERNANDES (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): LUCAS ROZA TELES

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		5156
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	1449
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	316
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	18
	CONCLUSOS DIVERSOS	1115
	JULGADOS NO PERÍODO	600
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	401
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	165%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	251
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	551
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	87
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	95
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	210
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	7
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	03/02/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	363
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	3
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	0
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	401
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	110%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	14
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	10/11/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:45:23 AM

JUIZADO: 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS- VIT. DA CONQUISTA

TITULAR: ARLINDA SOUZA MOREIRA

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: ARLINDA SOUZA MOREIRA (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): ANA PAULA AMARAL FIGUEIREDO PAES

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		3204
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	95
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	7
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	7
	CONCLUSOS DIVERSOS	81
	JULGADOS NO PERÍODO	683
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	345
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	157%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	266
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	402
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	67
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	4
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	68
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	57
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	120
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	26/02/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	28/01/2026
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	435
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	7
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	8
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	2
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	615
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	141%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	38
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	15/10/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025 **Atualizado em:** 12/1/2025 2:47:11 AM

JUIZADO: 2ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS- VIT. DA CONQUISTA

TITULAR: SOLANGE MARIA DE ALMEIDA NEVES

JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: SOLANGE MARIA DE ALMEIDA NEVES (TITULAR)

SECRETÁRIO(A): MARCOS ANTONIO FREIRE MARTINS

PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		4106
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	349
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	5
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	3
	CONCLUSOS DIVERSOS	341
	JULGADOS NO PERÍODO	738
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	427
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	165%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	140
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	121
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	95
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	16
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	65
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	40
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	15
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	03/03/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	447
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	2
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	543
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	121%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	5
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	23/09/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO GERENCIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA BAHIA		
PERÍODO: 01/11/2025 a 30/11/2025	**Atualizado em:** 12/1/2025 2:48:41 AM	
JUIZADO: 3ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS- VIT. DA CONQUISTA		
TITULAR: WANDER CLEUBER OLIVEIRA LOPES		
JUÍZES ATUANTES NO PERÍODO: WANDER CLEUBER OLIVEIRA LOPES (TITULAR)		
SECRETÁRIO(A): DANILO BRUNO LOURO DE OLIVEIRA		
PROCESSOS ELETRÔNICOS ATIVOS NA UNIDADE		**3978**
GABINETE	PROCESSOS CONCLUSOS GERAL	177
	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	45
	CONCLUSOS PEDIDO DE URGÊNCIA	1
	CONCLUSOS DIVERSOS	131
	JULGADOS NO PERÍODO	683
	AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO PERÍODO	478
	BALANÇA JUDICIÁRIA (JULGADOS / DISTRIBUÍDOS)	152%
SECRETARIA	PROCESSOS PARALISADOS NA SECRETARIA (+ 30 DIAS)	115
	AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES	275
	AGUARDANDO ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES	73
	ALVARÁS PARA EXPEDIR	0
	INTIMAÇÕES PARA ANALISAR O DECURSO DO PRAZO	34
	OUTROS CUMPRIMENTOS PARA EXPEDIR	20
	DILIGÊNCIAS INTERNAS	176
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA/CONCILIAÇÃO	02/02/2026
	ESTIMATIVA DE MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	
	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	448
	PROCESSOS RECEBIDOS POR REDISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO	1
	PROCESSOS RECEBIDOS POR DEPENDÊNCIA NO PERÍODO	8
	PROCESSOS RECEBIDOS POR MIGRAÇÃO NO PERÍODO	0
	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS NO PERÍODO	5
	PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO	596
	BALANÇA JUDICIÁRIA (ARQUIVADOS / DISTRIBUÍDOS)	133%
CONTADORIA	PROCESSO AGUARDANDO EFETUAR CÁLCULO	36
	DATA DE ENVIO MAIS ANTIGA AO SETOR CONTADORIA	10/11/2025

AVISO Nº 122/2025/COJE

O Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, Coordenador dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar o QUANTITATIVO DE PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES REALIZADAS PELOS ASSESSORES DE MAGISTRADOS NAS VARAS DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS relativo ao período do mês de NOVEMBRO/2025.

Salvador, 03 de Dezembro de 2025

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

NOVEMBRO / 2025
CCOMPETÊNCIA \ UNIDADES \ ASSESSORES DE MAGISTRADOS \ TIPO DE CONCLUSÃO

CAUSAS COMUNS	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	
TELIO MOREIRA SANTOS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES)	330
Análise de Recurso	2
Arquivamento	2
Competência Declinada	14
Decisão	29
Despacho	181
Despacho Inicial	5
Embargos de Declaração	7
Embargos de Execução	9
Entrada de Execução Extrajudicial	3
Exceção de Pré-executividade	2
Homologação	2
Pedido de Urgência	65
Sentença	4
Sentença Extintiva	5
02ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	

PATRICIA DE OLIVEIRA CARVALHO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) JOAO BATISTA PEREZ GARCIA MORENO NETO)	184
Análise de Recurso	1
Arquivamento	1
Competência Declinada	15
Decisão	36
Decisão após Audiência	4
Despacho	23
Despacho Inicial	1
Embargos de Execução	1
Entrada de Execução Extrajudicial	1
Exceção de Pré-executividade	1
Homologação	26
Pedido de Urgência	20
Sentença Extintiva	54
03ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	
MONICA DE SOUSA FRANCA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) WALTER AMERICO CALDAS)	241
Análise de Recurso	25
Arquivamento	31
Competência Declinada	10
Decisão	34
Decisão após Audiência	21
Despacho	67
Despacho Inicial	12
Embargos de Declaração	20
Embargos de Execução	2
Entrada de Execução Extrajudicial	3
Exceção de Pré-executividade	4
Homologação	2
Pedido de Urgência	1
Sentença	2
Sentença Extintiva	7
04ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	
ADRIANA NEVES DOS SANTOS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) JUSTINO DE FARIAS FILHO)	230
Análise de Recurso	8
Arquivamento	2
Competência Declinada	6
Decisão	1
Despacho	65
Despacho Inicial	3
Entrada de Execução Extrajudicial	22
Pedido de Urgência	61
Sentença Extintiva	62
05ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	
JOSE AUGUSTO BRITO DO AMPARO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARIA MERCES MATTOS MIRANDA NEVES)	518
Análise de Recurso	3
Arquivamento	2
Competência Declinada	12
Decisão	2
Decisão após Audiência	5

Despacho	288
Despacho Inicial	4
Embargos de Declaração	31
Embargos de Execução	2
Entrada de Execução Extrajudicial	98
Exceção de Pré-executividade	1
Homologação	2
Pedido de Urgência	61
Sentença	6
Sentença Extintiva	1
06ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	
ROSANGELA EUNICE DA SILVA MOREIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARCELA MOURA FRANCA PAMPONET)	935
Arquivamento	9
Competência Declinada	13
Decisão	227
Decisão após Audiência	106
Despacho	509
Despacho Inicial	8
Entrada de Execução Extrajudicial	53
Homologação	3
Pedido de Urgência	2
Sentença	4
Sentença Extintiva	1
07ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	
ALINE CARVALHO PINHO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) RENATA MIRTES BENZANO DE CERQUEIRA)	740
Análise de Recurso	50
Competência Declinada	19
Decisão	236
Decisão após Audiência	121
Despacho	124
Despacho Inicial	4
Embargos de Declaração	56
Embargos de Execução	18
Entrada de Execução Extrajudicial	40
Exceção de Pré-executividade	5
Homologação	5
Pedido de Urgência	50
Sentença	8
Sentença Extintiva	4
08ª VSJE DE CAUSAS COMUNS	
JOSE CANDIDO DOS SANTOS ALCANTARA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARCIA DENISE MINEIRO SAMPAIO MASCARENHAS)	561
Análise de Recurso	10
Competência Declinada	18
Decisão	155
Decisão após Audiência	60
Despacho	132
Despacho Inicial	5
Embargos de Declaração	6
Entrada de Execução Extrajudicial	48

Homologação	1
Pedido de Urgência	123
Sentença Extintiva	3
CRIMINAIS	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE CRIMINAL	
ANDERSON DE SOUZA SENA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ANDREA TOURINHO CERQUEIRA DE ARAUJO)	268
Arquivamento	1
Competência Declinada	1
Decisão	14
Decisão após Audiência	2
Despacho	176
Despacho Inicial	15
Embargos de Declaração	2
Homologação	2
Pedido de Urgência	18
Sentença	11
Sentença Extintiva	26
02ª VSJE CRIMINAL	
MARIA OLIVIA SARNO SETUBAL (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) AURELINO OTACILIO PEREIRA NETO)	255
Competência Declinada	3
Decisão	56
Despacho	110
Despacho Inicial	12
Pedido de Urgência	12
Sentença	62
03ª VSJE CRIMINAL	
MARIA ISABEL DA SILVA PINTO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) EDSON SOUZA)	19
Arquivamento	1
Competência Declinada	3
Decisão após Audiência	3
Despacho	6
Despacho Inicial	3
Homologação	3
04ª VSJE CRIMINAL	
SERGIO RICARDO PALMA DA SILVA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) AILTON BATISTA DE CARVALHO)	45
Despacho	31
Sentença	14
05ª VSJE CRIMINAL	
JULIANE SPINOLA CARDOZO MENDES (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) REGINA MARIA COUTO DE CERQUEIRA)	80
Decisão	4
Despacho	21
Despacho Inicial	12
Extinção de Prazo Decadencial	6
Homologação	23
Pedido de Urgência	7
Sentença	6
Sentença Extintiva	1

06ª VSJE CRIMINAL	
MATEUS RIBEIRO DE OLIVEIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ANA MARIA DOS SANTOS GUIMARAES)	135
Decisão	2
Decisão após Audiência	1
Despacho	37
Despacho Inicial	11
Homologação	8
Pedido de Urgência	1
Sentença	75
DEFESA DO CONSUMIDOR	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DO CONSUMIDOR	
LUCIANO DA SILVA MATTOS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) LIVIA DE MELO BARBOSA)	253
Análise de Recurso	2
Decisão	41
Decisão após Audiência	1
Despacho	162
Despacho Inicial	1
Embargos de Declaração	3
Exceção de Pré-executividade	1
Homologação	2
Sentença	1
Sentença Extintiva	39
02ª VSJE DO CONSUMIDOR	
PAULA GARGUR CALMON TEIXEIRA DA SILVA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO)	354
Análise de Recurso	3
Competência Declinada	4
Embargos de Declaração	1
Homologação	35
Pedido de Urgência	264
Sentença Extintiva	47
03ª VSJE DO CONSUMIDOR	
IGOR DE ALMEIDA SANTOS DE CASTRO RAMOS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) OSEIAS COSTA DE SOUSA)	498
Análise de Recurso	6
Competência Declinada	10
Decisão	45
Despacho	153
Despacho Inicial	3
Embargos de Declaração	8
Embargos de Terceiro	1
Exceção de Pré-executividade	4
Homologação	2
Homologação do Juiz Leigo	1
Pedido de Urgência	260
Sentença Extintiva	5
04ª VSJE DO CONSUMIDOR	
ANA CLAUDIA SANTOS TEIXEIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MICHELLINE SOARES BITTENCOURT TRINDADE LUZ)	972

Competência Declinada	13
Decisão	856
Decisão após Audiência	4
Despacho Inicial	1
Embargos de Declaração	4
Embargos de Execução	80
Homologação do Juiz Leigo	2
Pedido de Urgência	5
Sentença	1
Sentença Extintiva	6
05ª VSJE DO CONSUMIDOR	
LEVI LOPES SOUZA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ROGERIO MIGUEL ROSSI)	569
Análise de Recurso	131
Decisão	59
Decisão após Audiência	66
Despacho	35
Despacho Inicial	6
Embargos de Declaração	173
Embargos de Execução	12
Homologação	32
Sentença Extintiva	55
06ª VSJE DO CONSUMIDOR	
RAYMUNDO PENNA FORTE DE AMORIM JUNIOR (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MABILE MACHADO BORBA)	201
Competência Declinada	7
Decisão	40
Decisão após Audiência	2
Despacho	27
Despacho Inicial	9
Embargos de Declaração	91
Homologação	1
Pedido de Urgência	18
Sentença	3
Sentença Extintiva	3
07ª VSJE DO CONSUMIDOR	
SORAYA CARDOSO DE OLIVEIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) RILTON GOES RIBEIRO)	518
Análise de Recurso	1
Arquivamento	5
Competência Declinada	27
Decisão	13
Decisão após Audiência	42
Despacho	384
Despacho Inicial	5
Exceção de Pré-executividade	1
Homologação	2
Pedido de Urgência	34
Sentença	3
Sentença Extintiva	1
08ª VSJE DO CONSUMIDOR	

PAULO JOSE CARDOSO SANTOS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARIANA TEIXEIRA LOPES)	175
Decisão	35
Despacho	79
Embargos de Declaração	2
Embargos de Execução	30
Exceção de Pré-executividade	1
Sentença	28
09ª VSJE DO CONSUMIDOR	
SILVANO ELIAS DE JESUS PEREIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ELOISA MATTA DA SILVEIRA LOPES)	182
Competência Declinada	1
Decisão	31
Decisão após Audiência	1
Despacho	68
Despacho Inicial	2
Embargos de Declaração	21
Embargos de Execução	17
Homologação	2
Pedido de Urgência	19
Sentença	2
Sentença Extintiva	18
10ª VSJE DO CONSUMIDOR	
MARTA SENA MAIA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) FABIANA CERQUEIRA ATAIDE)	100
Decisão	1
Embargos de Declaração	19
Pedido de Urgência	4
Sentença	76
11ª VSJE DO CONSUMIDOR	
KAMILA THATYANE DOS REIS SOUZA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) PABLO STOLZE GAGLIANO)	313
Análise de Recurso	1
Competência Declinada	7
Decisão	11
Despacho	138
Despacho Inicial	4
Embargos de Declaração	19
Embargos de Execução	18
Exceção de Pré-executividade	1
Pedido de Urgência	103
Sentença Extintiva	11
12ª VSJE DO CONSUMIDOR	
ERIKA BOAVENTURA DE MENEZES (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) DALIA ZARO QUEIROZ)	310
Análise de Recurso	24
Competência Declinada	1
Decisão	101
Decisão após Audiência	6
Despacho	104
Despacho Inicial	5
Embargos de Declaração	26
Homologação	3

Pedido de Urgência	39
Sentença Extintiva	1
13ª VSJE DO CONSUMIDOR	
AURINEIDE DA SILVA RIBEIRO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) LEO ANDRE CERVEIRA)	954
Análise de Recurso	123
Arquivamento	1
Competência Declinada	11
Decisão	111
Decisão após Audiência	3
Despacho	51
Despacho Inicial	1
Embargos de Declaração	3
Embargos de Execução	6
Homologação	94
Pedido de Urgência	236
Sentença Extintiva	314
14ª VSJE DO CONSUMIDOR	
JAMILE PEIXOTO DA SILVA BARRETO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) REGIO BEZERRA TIBA XAVIER)	1.206
Análise de Recurso	116
Arquivamento	13
Competência Declinada	8
Decisão	332
Decisão após Audiência	59
Despacho	31
Despacho Inicial	3
Embargos de Declaração	18
Exceção de Pré-executividade	1
Homologação	24
Pedido de Urgência	344
Sentença	13
Sentença Extintiva	244
15ª VSJE DO CONSUMIDOR	
JAN CARLOS ALVES DIAS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARINA KUMMER DE ANDRADE)	143
Competência Declinada	3
Despacho	13
Despacho Inicial	2
Embargos de Execução	6
Pedido de Urgência	117
Sentença	2
16ª VSJE DO CONSUMIDOR	
MARCELA MOREIRA MIRANDA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA)	130
Competência Declinada	1
Decisão	4
Despacho	62
Despacho Inicial	5
Embargos de Declaração	6
Embargos de Execução	39
Homologação	1
Pedido de Urgência	8

Sentença	3
Sentença Extintiva	1
17ª VSJE DO CONSUMIDOR	
GIBRAN ARGOLO MEIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO)	473
Análise de Recurso	1
Arquivamento	2
Competência Declinada	21
Despacho	60
Despacho Inicial	1
Embargos de Declaração	115
Pedido de Urgência	255
Sentença	18
18ª VSJE DO CONSUMIDOR	
ANA LUCIA SOBRAL PORTO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARIA ANGELICA ALVES MATOS)	492
Análise de Recurso	1
Competência Declinada	23
Decisão	99
Decisão após Audiência	1
Despacho	151
Despacho Inicial	3
Embargos de Declaração	45
Embargos de Execução	19
Exceção de Pré-executividade	4
Homologação	10
Pedido de Urgência	79
Sentença	57
19ª VSJE DO CONSUMIDOR	
ANA EMILIA DE AZEVEDO BARROS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) GRACA MARINA VIEIRA DA SILVA)	225
Competência Declinada	31
Decisão	86
Decisão após Audiência	10
Despacho	43
Despacho Inicial	5
Embargos de Declaração	5
Embargos de Execução	4
Pedido de Urgência	38
Sentença	1
Sentença Extintiva	2
20ª VSJE DO CONSUMIDOR	
CAMILA CORDEIRO MAIA GOMES (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARIA HELENA COPPENS MOTTA)	476
Competência Declinada	20
Decisão	117
Decisão após Audiência	1
Embargos de Declaração	1
Embargos de Execução	1
Exceção de Pré-executividade	1
Pedido de Urgência	335
FAZENDA PÚBLICA	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES

01ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	
LORENA COUTO SANTANA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) CARLA RODRIGUES DE ARAUJO)	937
Decisão	39
Despacho	856
Sentença	42
SALOMAO RIBEIRO LIMA DO NASCIMENTO AZEVEDO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) LUCIANA CARINHANHA SETUBAL)	729
Decisão	182
Despacho	151
Intimação	2
Sentença	394
02ª VSJE DA FAZENDA PÚBLICA	
THIAGO MACEDO RIBEIRO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) REGIANNE YUKIE TIBA XAVIER)	1.996
Ato Ordinatório	120
Certidão	125
Certidão Trânsito em Julgado	7
Decisão	36
Despacho	158
Intimação	4
Outros documentos	3
Sentença	1543
TRÂNSITO	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE TRÂNSITO	
SERUGUE ALMEIDA SOUZA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ANA MARIA SILVA ARAUJO DE JESUS)	12
Competência Declinada	9
Embargos de Declaração	1
Embargos de Terceiro	2
NOVEMBRO / 2025	
COMARCAS \ UNIDADES \ ASSESSORES DE MAGISTRADOS \ TIPO DE CONCLUSÃO	
ALAGOINHAS	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE ALAGOINHAS	
TAISE MOURA TEIXEIRA DE JESUS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) AUGUSTO YUZO JOUTI)	15
Embargos de Execução	3
Pedido de Urgência	5
Sentença	7
BARREIRAS	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE BARREIRAS	
JOSE ROGNY DE OLIVEIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) OCLEI ALVES DA SILVA)	198
Análise de Recurso	4
Arquivamento	1
Decisão	129
Despacho Inicial	2
Embargos de Declaração	4
Entrada de Execução Extrajudicial	7
Homologação	1

Pedido de Urgência	48
Sentença Extintiva	2
02ª VSJE DE BARREIRAS	
THIAGO ALVES ASSIS FERNANDES (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) FERNANDA MARIA DE ARAUJO MELLO)	41
Decisão	3
Despacho	12
Embargos de Declaração	4
Embargos de Execução	10
Pedido de Urgência	12
BOM JESUS DA LAPA	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE BOM JESUS DA LAPA	
GIL HABADIVAN SANTOS EVANGELISTA DE CASTRO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO)	447
Análise de Recurso	40
Arquivamento	4
Decisão	29
Decisão após Audiência	39
Despacho	200
Despacho Inicial	20
Embargos de Declaração	17
Entrada de Execução Extrajudicial	2
Homologação	14
Pedido de Urgência	50
Sentença	3
Sentença Extintiva	29
BRUMADO	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE BRUMADO	
GUSTAVO SANTOS PEREIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) RODRIGO MEDEIROS SALES)	210
Análise de Recurso	44
Decisão	3
Despacho Inicial	10
Entrada de Execução Extrajudicial	8
Homologação	38
Pedido de Urgência	88
Sentença	17
Sentença Extintiva	2
CAMAÇARI	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE CAMAÇARI	
IVAN PINHEIRO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MELISSA MAYORAL PEDROSO COELHO LUKINE MARTINS)	546
Competência Declinada	4
Decisão após Audiência	1
Despacho	480
Embargos de Execução	27
Exceção de Pré-executividade	10
Pedido de Urgência	13
Sentença	11
02ª VSJE DE CAMAÇARI	

MARCUS AURELIO GOUVEIA DA CUNHA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ELBIA ROSANE SOUSA DE ARAUJO)	398
Análise de Recurso	93
Competência Declinada	8
Decisão após Audiência	3
Despacho	172
Despacho Inicial	25
Embargos de Execução	2
Entrada de Execução Extrajudicial	79
Exceção de Pré-executividade	2
Homologação	11
Pedido de Urgência	3
CANAVIEIRAS	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE CANAVIEIRAS	
ITACYR TAVARES PECANHA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) EDUARDO GIL GUERREIRO)	392
Análise de Recurso	24
Arquivamento	253
Decisão	32
Decisão após Audiência	43
Despacho	1
Homologação	29
Sentença Extintiva	10
CÍCERO DANTAS	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE CÍCERO DANTAS	
ATIVIDADES REALIZADAS PELO(A) ASSESSOR(A) DO JUIZ COOPERADOR PAULO CESAR ALMEIDA RIBEIRO	
CONCEIÇÃO DO COITÉ	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	
ATIVIDADES REALIZADAS PELO(A) ASSESSOR(A) DO JUIZ DESIGNADO DANIEL SERPA DE CARVALHO	
02ª VSJE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ	
ATIVIDADES REALIZADAS PELO(A) ASSESSOR(A) DO JUIZ SUBSTITUTO DA LISTA DE SUBSTITUIÇÕES	
EUCLIDES DA CUNHA	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE EUCLIDES DA CUNHA	
DANILO MOREIRA RIOS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) GUILHERME VITOR DE GONZAGA CAMILO)	44
Competência Declinada	2
Decisão	1
Despacho	8
Embargos de Execução	2
Homologação do Juiz Leigo	6
Pedido de Urgência	23
Sentença	2
EUNAPOLIS	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE EUNÁPOLIS	
EDINEIDE OLIVEIRA SANTOS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) HENRIQUE CESAR DE PAIVA LARAIA)	311

Análise de Recurso	34
Competência Declinada	4
Decisão	8
Decisão após Audiência	1
Despacho	94
Despacho Inicial	2
Embargos de Declaração	12
Embargos de Execução	7
Homologação	4
Pedido de Urgência	29
Sentença	5
Sentença Extintiva	111
02ª VSJE DE EUNÁPOLIS	
ANNAPAVLA FERNANDES CRUZ (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) BENEDITO ALVES COELHO)	736
Análise de Recurso	26
Arquivamento	33
Decisão	4
Decisão após Audiência	2
Despacho	579
Despacho Inicial	6
Embargos de Declaração	1
Exceção de Pré-executividade	4
Homologação	2
Pedido de Urgência	2
Sentença	2
Sentença Extintiva	75
FEIRA DE SANTANA	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE FEIRA DE SANTANA	
JONAS LOPES DOS SANTOS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) JOSEFA CRISTINA TOMAZ MARTINS KUNRATH)	54
Análise de Recurso	1
Arquivamento	28
Competência Declinada	4
Despacho	1
Homologação	2
Sentença Extintiva	18
02ª VSJE DE FEIRA DE SANTANA	
DANUSA EMILE ULLA SILVA DE LUNA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) JAQUELINE MOREIRA KRUSCHEWSKY)	692
Análise de Recurso	1
Decisão	125
Decisão após Audiência	16
Despacho	146
Embargos de Declaração	2
Embargos de Execução	28
Entrada de Execução Extrajudicial	1
Exceção de Pré-executividade	3
Extinção de Prazo Decadencial	3
Homologação	2
Pedido de Urgência	285
Sentença Extintiva	80

03ª VSJE DE FEIRA DE SANTANA	
ANTONIO FERNANDO PINHO LOPES FILHO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) LUCIANA BRAGA FALCAO LUNA)	1.191
Análise de Recurso	170
Competência Declinada	12
Decisão	4
Despacho	467
Embargos de Declaração	56
Embargos de Execução	3
Homologação	145
Pedido de Urgência	330
Sentença	3
Sentença Extintiva	1
04ª VSJE DE FEIRA DE SANTANA	
MARTHINA SILVA MIRANDA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ANNA RUTH NUNES MENEZES BISPO)	358
Análise de Recurso	1
Competência Declinada	4
Decisão	13
Decisão após Audiência	4
Despacho	241
Embargos de Declaração	42
Embargos de Execução	1
Entrada de Execução Extrajudicial	1
Exceção de Pré-executividade	2
Pedido de Urgência	48
Sentença Extintiva	1
05ª VSJE DE FEIRA DE SANTANA	
ISMAEL COSTA SOUZA NETO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ALEXSANDRA SANTANA SOARES)	521
Análise de Recurso	141
Competência Declinada	1
Decisão	2
Despacho	15
Embargos de Declaração	9
Homologação	2
Pedido de Urgência	351
GANDU	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE GANDU	
LIDIANA DE MELO SANTANA QUEIROZ (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) NATANAEL RAMOS DE ALMEIDA NETO)	175
Decisão	5
Despacho	34
Despacho Inicial	1
Embargos de Declaração	24
Pedido de Urgência	80
Sentença	28
Sentença Extintiva	3
GUANAMBI	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE GUANAMBI	

ELIANE NEVES GOMES DE BRITO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) RONALDO ALVES NEVES FILHO)	924
Despacho	848
Embargos de Declaração	7
Embargos de Execução	68
Exceção de Pré-executividade	1
ILHÉUS	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE ILHÉUS	
TISSIANE BRITO OLIVEIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) RAQUEL RAMIRES FRANCOIS)	495
Análise de Recurso	12
Arquivamento	14
Competência Declinada	5
Decisão	16
Decisão após Audiência	14
Despacho	10
Despacho Inicial	2
Embargos de Declaração	4
Entrada de Execução Extrajudicial	11
Exceção de Pré-executividade	2
Homologação	79
Pedido de Urgência	230
Sentença	9
Sentença Extintiva	87
02ª VSJE DE ILHÉUS	
LUCIO MARCUS OLIVEIRA DE NONATO E FRANCA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ADRIANA TAVARES LIRA)	740
Análise de Recurso	96
Arquivamento	11
Competência Declinada	2
Despacho	315
Despacho Inicial	7
Embargos de Declaração	48
Embargos de Execução	20
Entrada de Execução Extrajudicial	5
Homologação	56
Pedido de Urgência	144
Sentença Extintiva	36
03ª VSJE DE ILHÉUS	
JULIANA GONCALVES MARQUES DE OLIVEIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) THEA CRISTINA MUNIZ CUNHA SANTOS)	171
Análise de Recurso	9
Decisão	2
Decisão após Audiência	26
Despacho	47
Despacho Inicial	11
Embargos de Execução	4
Entrada de Execução Extrajudicial	9
Homologação	47
Sentença	2
Sentença Extintiva	14

IPIAÚ	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE IPIAÚ	
ATIVIDADES REALIZADAS PELO(A) ASSESSOR(A) DA JUÍZA COOPERADORA LEANDRA LEAL LOPES	
IPIRÁ	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE IPIRÁ	
ATIVIDADES REALIZADAS PELO(A) ASSESSOR(A) DO JUIZ COOPERADOR MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA	
IRECÊ	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE IRECÊ	
GEIZIANE OLIVEIRA DE JESUS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) DIVA MARIA MACIEL ROCHA MONTEIRO DE CASTRO)	50
Pedido de Urgência	50
02ª VSJE DE IRECÊ	
ANTONIO ERIC DE ARAUJO NUNES (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) RUY JOSE AMARAL ADAES JUNIOR)	206
Arquivamento	1
Competência Declinada	1
Decisão	20
Despacho	8
Despacho Inicial	12
Embargos de Declaração	15
Embargos de Execução	15
Embargos de Terceiro	4
Entrada de Execução Extrajudicial	11
Exceção de Pré-executividade	5
Extinção de Prazo Decadencial	18
Pedido de Urgência	94
Sentença Extintiva	2
ITABERABA	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE ITABERABA	
REBECA LUISE BENSABATH DANTAS DE ASSIS (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) VIRGILIO DE BARROS RODRIGUES ALBINO)	124
Arquivamento	1
Decisão	48
Decisão após Audiência	3
Despacho	12
Despacho Inicial	7
Embargos de Declaração	31
Embargos de Execução	9
Homologação	1
Sentença Extintiva	12
ITABUNA	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE ITABUNA	
ALEX PRADO DA SILVA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) FELIPE REMONATO)	94
Despacho	48
Embargos de Declaração	44

Embargos de Execução	2
02ª VSJE DE ITABUNA	
VALQUIRIA BARBOSA DE OLIVEIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) JOSE ONOFRE ALVES JUNIOR)	492
Análise de Recurso	1
Competência Declinada	5
Decisão	48
Despacho	2
Embargos de Execução	1
Pedido de Urgência	435
03ª VSJE DE ITABUNA	
ISMAYLLA YNDIA MONTALVAO GALVAO PEREIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MORAES)	57
Embargos de Declaração	27
Embargos de Execução	26
Exceção de Pré-executividade	4
ITAMARAJU	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE ITAMARAJU	
FABIO STOCKLER SILVA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ANDREA GOMES FERNANDES BERALDI)	462
Análise de Recurso	1
Competência Declinada	1
Decisão após Audiência	67
Despacho	309
Despacho Inicial	1
Embargos de Declaração	1
Homologação	2
Pedido de Urgência	80
ITAPETINGA	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE ITAPETINGA	
ANITA SILVA DA PENHA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA OLIVEIRA)	473
Análise de Recurso	34
Arquivamento	11
Decisão	109
Decisão após Audiência	54
Despacho	128
Despacho Inicial	2
Embargos de Declaração	23
Embargos de Execução	9
Embargos de Terceiro	1
Entrada de Execução Extrajudicial	45
Exceção de Pré-executividade	2
Homologação	8
Pedido de Urgência	2
Retorno da Turma Recursal	1
Sentença	18
Sentença Extintiva	26
JACOBINA	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES

01ª VSJE DE JACOBINA	
MICHELE WENDI LOPES DE ALMEIDA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) DANILO BARRETO MODESTO)	166
Embargos de Declaração	4
Pedido de Urgência	100
Sentença	52
Sentença Extintiva	10
02ª VSJE DE JACOBINA	
LILIANE SILVA DE SOUZA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) RAFAEL BARBOSA DA CUNHA)	679
Arquivamento	2
Decisão	347
Decisão após Audiência	2
Despacho	230
Despacho Inicial	15
Embargos de Declaração	14
Embargos de Execução	60
Entrada de Execução Extrajudicial	6
Exceção de Pré-executividade	1
Sentença	2
JEQUIE	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE JEQUIÉ	
ANA BARBARA SOUZA CASTRO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) RICARDO GUIMARAES MARTINS)	419
Análise de Recurso	40
Decisão	96
Decisão após Audiência	3
Despacho	221
Despacho Inicial	2
Embargos de Declaração	27
Exceção de Pré-executividade	1
Pedido de Urgência	27
Sentença	1
Sentença Extintiva	1
02ª VSJE DE JEQUIÉ	
ITANA TANNUS ALVES (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) LEANDRA LEAL LOPES)	111
Decisão	21
Despacho	26
Embargos de Declaração	12
Embargos de Execução	1
Pedido de Urgência	46
Sentença	5
JUAZEIRO	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE JUAZEIRO	
FELIPE LOURA DE ALMEIDA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) VALECIUS PASSOS BESERRA)	118
Decisão	13
Despacho	24
Embargos de Declaração	52
Embargos de Execução	4

Exceção de Pré-executividade	3
Pedido de Urgência	18
Sentença	4
02ª VSJE DE JUAZEIRO	
ATIVIDADES REALIZADAS PELO(A) ASSESSOR(A) DO JUIZ COOPERADOR TARDELLI CERQUEIRA BOAVENTURA	
JACKSON RIBEIRO DE SOUZA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MAURICIO BAPTISTA ALVES)	245
Análise de Recurso	2
Arquivamento	1
Competência Declinada	1
Decisão	43
Despacho	42
Despacho Inicial	26
Embargos de Declaração	35
Embargos de Execução	18
Exceção de Pré-executividade	1
Pedido de Urgência	75
Sentença Extintiva	1
LAURO DE FREITAS	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE LAURO DE FREITAS	
BRUNO SAMPAIO DE CARVALHO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) JOANISIO DE MATOS DANTAS JUNIOR)	758
Análise de Recurso	4
Competência Declinada	9
Decisão	414
Decisão após Audiência	59
Despacho	5
Despacho Inicial	4
Embargos de Declaração	58
Embargos de Execução	8
Entrada de Execução Extrajudicial	16
Homologação	3
Pedido de Urgência	149
Sentença	24
Sentença Extintiva	5
02ª VSJE DE LAURO DE FREITAS	
PAULO DIOGO QUEIROZ OLIVEIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ALEXANDRE LOPES)	1.547
Análise de Recurso	1
Competência Declinada	14
Decisão	600
Decisão após Audiência	63
Despacho	150
Despacho Inicial	16
Embargos de Declaração	1
Embargos de Terceiro	1
Homologação	114
Pedido de Urgência	506
Sentença	2
Sentença Extintiva	79

LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	
ATIVIDADES REALIZADAS PELO(A) ASSESSOR(A) DO JUIZ COOPERADOR FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO	
PAULO AFONSO	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE PAULO AFONSO	
MAURICIO SILVA DA CRUZ (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) REGINALDO COELHO CAVALCANTE)	1.840
Análise de Recurso	63
Arquivamento	152
Competência Declinada	6
Decisão	94
Decisão após Audiência	10
Despacho	1223
Despacho Inicial	28
Embargos de Declaração	66
Embargos de Execução	16
Entrada de Execução Extrajudicial	4
Homologação	55
Pedido de Urgência	71
Sentença	10
Sentença Extintiva	42
02ª VSJE DE PAULO AFONSO	
MARCIO DE JESUS DEOCLECIANO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARTINHO FERRAZ DA NOBREGA JUNIOR)	501
Análise de Recurso	24
Competência Declinada	4
Decisão após Audiência	5
Despacho	235
Despacho Inicial	9
Embargos de Declaração	8
Embargos de Execução	9
Entrada de Execução Extrajudicial	1
Homologação	7
Pedido de Urgência	155
Sentença	3
Sentença Extintiva	41
PORTO SEGURO	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE PORTO SEGURO	
ANA KARINA VASCONCELLOS FORTUNA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) RODRIGO DUARTE BONATTI)	565
Análise de Recurso	88
Arquivamento	101
Competência Declinada	8
Decisão	44
Decisão após Audiência	9
Despacho	32
Despacho Inicial	13
Embargos de Execução	25
Entrada de Execução Extrajudicial	17
Exceção de Pré-executividade	6
Extinção de Prazo Decadencial	1

Homologação	32
Pedido de Urgência	140
Sentença	3
Sentença Extintiva	46
RIACHAO DO JACUIPE	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE RIACHÃO DO JACUÍPE	
TARCISIO PIMENTEL NORONHA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MATHEUS MARTINS MOITINHO (JUIZ DESIGNADO))	85
Análise de Recurso	1
Arquivamento	1
Competência Declinada	1
Decisão	13
Decisão após Audiência	8
Despacho Inicial	3
Embargos de Declaração	8
Embargos de Execução	8
Exceção de Pré-executividade	1
Homologação	5
Pedido de Urgência	30
Sentença Extintiva	6
SANTA MARIA DA VITÓRIA	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA	
ATIVIDADES REALIZADAS PELO(A) ASSESSOR(A) DO JUIZ COOPERADOR REGINALDO COELHO CAVALCANTE	
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	
ATIVIDADES REALIZADAS PELO(A) ASSESSOR(A) DO JUIZ COOPERADOR MARCIO REINALDO MIRANDA BRAGA	
SANTO ESTEVAO	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE SANTO ESTEVÃO	
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS CERQUEIRA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) FRANCISCO MOLEDA DE GODOI)	89
Decisão	1
Decisão após Audiência	2
Despacho	3
Embargos de Declaração	1
Pedido de Urgência	1
Sentença	80
Sentença Extintiva	1
SENHOR DO BONFIM	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE SENHOR DO BONFIM	
REJANE BARBOSA CLEMENTINO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) TARDELLI CERQUEIRA BOAVENTURA)	231
Análise de Recurso	45
Decisão	4
Despacho	66
Despacho Inicial	3
Pedido de Urgência	113
SERRINHA	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES

01ª VSJE DE SERRINHA	
CLARICE PINTO SILVA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ANA PAULA FERNANDES TEIXEIRA)	273
Análise de Recurso	7
Decisão	74
Decisão após Audiência	1
Despacho	103
Despacho Inicial	1
Embargos de Execução	1
Entrada de Execução Extrajudicial	4
Homologação	49
Pedido de Urgência	16
Sentença	5
Sentença Extintiva	12
02ª VSJE DE SERRINHA	
DANILO OLIVEIRA PIMENTA SOUZA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) LEONARDO BRUNO RODRIGUES DO CARMO)	336
Análise de Recurso	2
Competência Declinada	6
Decisão	11
Decisão após Audiência	67
Despacho	20
Despacho Inicial	18
Embargos de Declaração	5
Embargos de Execução	2
Exceção de Pré-executividade	1
Homologação	23
Pedido de Urgência	117
Sentença	53
Sentença Extintiva	11
SIMOES FILHO	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE SIMÕES FILHO	
CAROLINA ALMEIDA VITA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) LEONARDO CARVALHO TENORIO DE ALBUQUERQUE)	121
Arquivamento	1
Decisão após Audiência	4
Despacho	103
Pedido de Urgência	13
TEIXEIRA DE FREITAS	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE TEIXEIRA DE FREITAS	
JONATHAN REGULO MAGALHAES (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) HUMBERTO JOSE MARCAL)	428
Análise de Recurso	46
Arquivamento	19
Competência Declinada	12
Decisão	4
Decisão após Audiência	40
Despacho	135
Despacho Inicial	17
Entrada de Execução Extrajudicial	11
Homologação	29

Pedido de Urgência	86
Sentença Extintiva	29
02ª VSJE DE TEIXEIRA DE FREITAS	
RODRIGO DE SOUZA NUNES (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MARCUS AURELIUS SAMPAIO)	293
Análise de Recurso	7
Competência Declinada	1
Decisão após Audiência	1
Despacho	233
Despacho Inicial	11
Entrada de Execução Extrajudicial	10
Homologação	7
Pedido de Urgência	7
Sentença Extintiva	16
VALENCA	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
VSJE DE VALENÇA	
JOAO ROCHA GUIMARAES NETO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) MANUELA RODRIGUES FERNANDES)	477
Análise de Recurso	22
Decisão	111
Decisão após Audiência	1
Despacho	151
Despacho Inicial	64
Embargos de Declaração	9
Embargos de Execução	18
Entrada de Execução Extrajudicial	9
Exceção de Pré-executividade	2
Homologação	17
Homologação do Juiz Leigo	51
Pedido de Urgência	9
Sentença	1
Sentença Extintiva	12
VITORIA DA CONQUISTA	PRÉ-ANALISES DE CONCLUSÕES
01ª VSJE DE VITÓRIA DA CONQUISTA	
PEDRO ERNANE ALMEIDA SILVA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) ARLINDA SOUZA MOREIRA)	563
Análise de Recurso	2
Competência Declinada	6
Decisão	363
Decisão após Audiência	46
Embargos de Declaração	40
Embargos de Execução	14
Embargos de Terceiro	1
Exceção de Pré-executividade	9
Pedido de Urgência	27
Sentença	15
Sentença Extintiva	40
02ª VSJE DE VITÓRIA DA CONQUISTA	
VIVIANE DIAS DE SOUSA (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) SOLANGE MARIA DE ALMEIDA NEVES)	696

Análise de Recurso	139
Decisão após Audiência	3
Despacho	442
Despacho Inicial	3
Embargos de Execução	6
Homologação	9
Pedido de Urgência	94
03ª VSJE DE VITÓRIA DA CONQUISTA	
AGENOR PEREIRA DOS SANTOS NETO (ASSESSOR(A) DO(A) MAGISTRADO(A) WANDER CLEUBER OLIVEIRA LOPES)	302
Análise de Recurso	8
Competência Declinada	4
Decisão	3
Decisão após Audiência	12
Despacho	43
Despacho Inicial	27
Embargos de Declaração	12
Embargos de Execução	5
Entrada de Execução Extrajudicial	40
Homologação	23
Pedido de Urgência	108
Sentença	14
Sentença Extintiva	3

AVISO Nº 123/2025/COJE

O Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, Coordenador dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar o QUANTITATIVO DE ATOS REALIZADOS PELOS SECRETÁRIOS NAS VARAS DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS relativo ao período do mês de NOVEMBRO/2025.

Salvador, 03 de dezembro de 2025

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

UNIDADE	SECRETÁRIO	ATOS
ALAGOINHAS - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ANDRÉ RICARDO ALMEIDA RIBEIRO	3.981
BARREIRAS - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	NAIRA MARIANA FERRAZ GOMES	2.142
BARREIRAS - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	YONNAYRA QUEIROZ GUEDES	891
BOM JESUS DA LAPA - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	IONARA CARNEIRO FREITAS	3.301
BRUMADO - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ZILMARA BARRETO DA SILVA	2.838
CAMAÇARI - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ROBERVAL OLIVEIRA PRADO	3.740
CAMAÇARI - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	TAISEANE DA CRUZ RAMOS SILVA	1.746
CANAVIEIRAS - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ELIZETH FÉLIX DE SOUZA	3.384
CÍCERO DANTAS - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	THIAGO MELO SOBRINHO	4.306
CONCEIÇÃO DO COITÉ - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	CHRISTIANO MACHADO PEDREIRA	3.312
CONCEIÇÃO DO COITÉ - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ANA CALILA OLIVEIRA E COUTO	4.463
EUCLIDES DA CUNHA - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ENALDO TORRES FERNANDES SOBRINHO	1.504
EUNÁPOLIS - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ANDRESSA DIACUÍ PORCINO PEREIRA	3.451
EUNÁPOLIS - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	VALTER DE OLIVEIRA AZEVEDO JÚNIOR	3.682
FEIRA DE SANTANA - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	MARTA MEYRE FERNANDES DE FREITAS TORRES	0
FEIRA DE SANTANA - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ANDREA PONTES DE SOUZA	5.081
FEIRA DE SANTANA - 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	FABRÍCIA FREITAS PAMPONET ALMEIDA	3.524
FEIRA DE SANTANA - 4ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	JOSIANE DA SILVA SAMPAIO	4.057

FEIRA DE SANTANA - 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	CLÁUDIA BARBOSA DANTAS	6.497
GANDU - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	IGOR RODRIGUES EVANGELISTA	4.198
GUANAMBI - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	PETRÚCIA TEIXEIRA FREITAS DE LELIS	3.278
ILHÉUS - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	JEANE RALILE DULTRA DA SILVA	1.955
ILHÉUS - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	TARSO DOS SANTOS MARTINS ROCHA	11.478
ILHÉUS - 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ELMO SOANE SILVA LYRA	4.272
IPIAÚ - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	RUBENS ANDRADE DANTAS	1.365
IPIRÁ - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ROSEANE CARNEIRO DE SOUZA	2.084
IRECÊ - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	EVELINE COSTA NEVES DOURADO	1.496
IRECÊ - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	MABEL VILELA ALMEIDA	747
ITABERABA - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ARLETE ANDRÉ DOS SANTOS	3.477
ITABUNA - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	LUCIANA BARACHO MELO	4.552
ITABUNA - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	PIERRE CEZAR MOREIRA	1.774
ITABUNA - 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	1.942
ITAMARAJU - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ULDA CÂNDIDA LEMOS SANTOS CRIPPA	1.048
ITAPETINGA - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	JOYMAR GUSMÃO SANTOS	2.075
JACOBINA - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	THAIANA MATOS DE OLIVEIRA VILAS BOAS	3.046
JACOBINA - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	FABIANA BONFIM CUNHA E SILVA	1.234
JEQUIÉ - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	HIGIA SOUZA RIBEIRO	2.523
JEQUIÉ - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	CARINA PEREIRA MOTTA	2.619
JUAZEIRO - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	VIOLETA ÁRAMES TUPINÁ TORRES DIAS	2.518
JUAZEIRO - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ALESSANDRA SILVA GUIMARÃES	3.317
LAURO DE FREITAS - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	RODRIGO BEZERRA CHAGAS	4.206
LAURO DE FREITAS - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	DANIELA DE JESUS SILVA ALMEIDA	9.371
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	GISLAINE CORDEIRO MACHADO CAIRES	674
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	RENATA APARECIDA RICO TEIXEIRA LEITE	571
PAULO AFONSO - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ANDREA COTRIM DE CARVALHO MELO VIANNA	2.812
PAULO AFONSO - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	MARIA DO SOCORRO FIRMINO DINIZ	0
PORTO SEGURO - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ANDRÉIA ROMANHA PROVETTI ANDRADA	4.869
PORTO SEGURO - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	JÚLIO CÉZAR BORGES GÓES	4.067
RIACHÃO DO JACUÍPE - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	IVAN OLIVEIRA CARNEIRO	170
SALVADOR - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais	TÂMARA PEREIRA NEVES	990
SALVADOR - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais	ALDENICE FERREIRA DOS SANTOS	1.481
SALVADOR - 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais	MARIA ISABEL DA SILVA PINTO	507
SALVADOR - 4ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais	MARIA ROZENDA BASTOS DA SILVA	1.401
SALVADOR - 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais	SÂNGELA APARECIDA ARAÚJO PINHEIRO CAVALCANTI	1.003
SALVADOR - 6ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais	ANA CLORINDA MAGALHÃES ALMEIDA	383
SALVADOR * 01ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	JOSE RAFAEL CARVALHO DA SILVA	12.605
SALVADOR * 02ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	NALIDE MIRANDA PEREIRA	5.573
SALVADOR * 03ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	SHEILA LEAL MAGALHÃES	4.881
SALVADOR * 04ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	FERNANDO CÉSAR DOS REIS CALDAS	6.024
SALVADOR * 05ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	CLÁUDIO LUIS D'EÇA SANTOS	7.789
SALVADOR * 06ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	EMERSON PORTELA PINTO	6.152
SALVADOR * 07ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	MARIA SALETTE ARAÚJO OLIVEIRA	6.740
SALVADOR * 08ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	ARISTÓTELES DE ALENCAR ARRAIS PINTO	8.751
SALVADOR * 09ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	EMMANUELLE SANTOS COSTA	4.838
SALVADOR * 10ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	NEUZA GOMES BASTOS	5.359
SALVADOR * 11ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	VALÉRIE DE CASTRO MACHAT	8.440
SALVADOR * 12ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	JOENNE BRITO SOUZA ARAGÃO	6.311
SALVADOR * 13ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	MILTON ALMEIDA DE CARVALHO	6.635
SALVADOR * 14ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	JOÃO LISBOA SOBRINHO	9.214
SALVADOR * 15ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	JULIANA QUEIROZ SAMPAIO	4.194

SALVADOR * 16ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	KÉLCYA SILVANA MACEDO LIMA	2.850
SALVADOR * 17ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	VERA LÚCIA DA SILVA SANTOS ROLIM	1.116
SALVADOR * 18ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	MARIA EUGÊNIA RIBEIRO SANCHES PEREIRA	1.181
SALVADOR * 19ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	SILMÁRIA SOUZA BRANDÃO	10.437
SALVADOR * 20ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor	INDIRA CARVALHO TORRES OLIVEIRA	3.462
SALVADOR . 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Trânsito	ANA CAROLINA RIOS DANTAS	613
SALVADOR .. 1ª Vara do Sistema dos Juizados da Fazenda Pública	SAMUEL OLIVEIRA CERSÓSIMO	4.442
SALVADOR .. 2ª Vara do Sistema dos Juizados da Fazenda Pública e Saúde Pública	TAÍS IGLESIAS CALDAS	1.892
SALVADOR = 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns	MEIGLE MAGALY VILELA MIRANDA RIOS	3.086
SALVADOR = 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns	VERA LIMA ALMEIDA	4.929
SALVADOR = 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns	CATIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2.285
SALVADOR = 4ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns	JUANITO CARLOS OLIVEIRA SANTOS	2.124
SALVADOR = 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns	ALEXANDER BRUNO CERQUEIRA CINTRA	3.546
SALVADOR = 6ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns	VERÔNICA CONCEIÇÃO BITENCOURT CERQUEIRA DE SÁ	346
SALVADOR = 7ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns	SUSANNE MARIA MORAES RABELO PATURY	1.075
SALVADOR = 8ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns	MÁRCIA MARIA LINS COSTA	2.155
SANTA MARIA DA VITÓRIA - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	< UNIDADE SEM SECRETÁRIO DESIGNADO >	-
SANTO ANTÔNIO DE JESUS - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	WILKSON CHARLES COSTA FRANÇA	2.129
SANTO ESTEVÃO - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	NEUMA MELLO MARINACCI	933
SENHOR DO BONFIM - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	NEIDE ROSÂNIA BATISTA	1.261
SERRINHA - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ALINE MARIBEL MASCARENHAS DO NASCIMENTO QUEIROZ	1.690
SERRINHA - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	RODRIGO DE LIMA CAPISTRANO	750
SIMÕES FILHO - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	TÂNIA CONSTÂNCIA COUTINHO SOBRAL SANTOS	2.424
TEIXEIRA DE FREITAS - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	GISELE FERREGUETT	1.886
TEIXEIRA DE FREITAS - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ALINE SANTOS FERNANDES	1.284
VALENÇA - Vara do Sistema dos Juizados Especiais	LUCAS ROZA TELES	2.857
VITÓRIA DA CONQUISTA - 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	ANA PAULA AMARAL FIGUEIREDO PAES	4.816
VITÓRIA DA CONQUISTA - 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	MARCOS ANTÔNIO FREIRE MARTINS	3.255
VITÓRIA DA CONQUISTA - 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais	DANILO BRUNO LOURO DE OLIVEIRA	4.667

AVISO Nº 124/2025/COJE

O Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, Coordenador dos Juizados Especiais, AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Servidores, Estagiários, Partes e demais interessados, que faz publicar o QUANTITATIVO DE MOVIMENTAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETÁRIA, SERVIDORES E ASSESSORES DAS TURMAS RECURSAIS relativo ao período do mês de NOVEMBRO/2025.

Salvador, 03 de dezembro de 2025

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

SERVIDOR	DESIGNAÇÃO	ATOS
NAIRA CRISTINE TOURINHO OLIVEIRA SAMPAIO	Secretária das Turmas Recursais	2.743
ILDEFONSO VARGHÁ DA FONSECA SANTOS	Analista Judiciário	2.897
SÉRGIO LUIZ PITANGA LEITE	Técnico Judiciário	2.697
VERBENA MARIA SOUSA FRAGA BARRETO	Assessor(a) das Turmas Recursais	10.834
DIOGO CERQUEIRA FIGUEIREDO	Técnico Judiciário	0

EDUARDO JOSÉ MUNIZ	Técnico Judiciário	9.112
ELICÉLIA CASTRO GUIMARÃES GOMES	Técnico Judiciário	7.504
MARCUS VINICIUS PEREIRA QUEIROZ	Assessor(a) das Turmas Recursais	10.174
IRANICE CARVALHO DA SILVA SOARES	Técnico Judiciário	5.483
GENIVALDO DÓRIA DOS SANTOS	Técnico Judiciário	2.847
MARIA CONCEIÇÃO MENEZES	Técnico Judiciário	9.783
MONIQUE LEAO COSTAMILLAN	Assessor(a) das Turmas Recursais	9.456
MARTHA MARIA ANDRADE DA SILVA	Técnico Judiciário	1.472
MARINA RAMOS DOS SANTOS	Técnico Judiciário	3.790
EDUARDO DAVID MELO SILVA	Técnico Judiciário	7.511
ALINE ASSUNCAO SOARES MOURA COSTA	Assessor(a) das Turmas Recursais	5.062
JACQUELINE LÚCIA SILVA FERNANDEZ	Técnico Judiciário	2.310
CIBELE MARTA ARAÚJO DE SOUZA	Técnico Judiciário	1.644
SÔNIA MARIA FREIRE DE SANTANA	Técnico Judiciário	961
PAULA CAROLINE DA SILVA MACHADO FERREIRA	Técnico Judiciário	0
RITA MARIA REIS SAMPAIO	Técnico Judiciário	0
SOLANGE CINTRA LOMANTO	Técnico Judiciário	0

TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS E EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.051, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025
Permuta de Magistrados(as) vinculados(as) a Tribunais de Justiça dos Estados.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 80506619.000012/2025-62,

DECIDE

Art. 1º EFETIVAR A PERMUTA autorizada na Sessão do Tribunal Pleno de 15/10/2025, entre o Juiz de Direito EUCLIDES DOS SANTOS RIBEIRO ARRUDA, matrícula nº 967.914-6, titular da 2ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos da Comarca de Juazeiro, de entrância final, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com a Juíza de Direito VANESSA MACHADO LORDÃO, matrícula nº 183228, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Açailândia, de entrância intermediária, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com fundamento na Resolução CNJ nº 603/2024 e Resolução nº 17/2025 do TJBA.

Art. 2º Integrar a Juíza de Direito VANESSA MACHADO LORDÃO, no cargo de Juíza de Direito da Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca Amargosa, de entrância intermediária, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Bahia.

Art. 3º Fazer constar que a magistrada passa a integrar a carreira da magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Bahia, ocupando o último lugar da lista de antiguidade de entrância intermediária, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 17/2025 do TJBA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de dezembro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

PROCESSO: 80506619.000013/2025-15
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Lotação. Remoção. Transferência. Permuta
INTERESSADO: RAFAEL BARBOSA DA CUNHA, THIAGO MATTOS DE MATOS

DESPACHO

Considerando a juntada de requerimento apresentado por CATHARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA MATOS (id. 0357760), converto o expediente em diligência, devendo ser expedido ofício à Corregedoria-Geral de Justiça do TJRN, para informar “acerca da notícia de fato IDEA nº 003.9.452802/2025, existente em face do magistrado THIAGO MATOS”, bem como se há “notícia(s) de fato, sindicância(s) ou processo(s) administrativo(s) disciplinar(es) em curso” contra o referido Juiz.
P.I.C.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Des. Lidivaldo Reaiche
Relator

1ª VICE-PRESIDÊNCIA

ATOS ADMINISTRATIVOS

A V I S O nº VP1- 36/2025-CG

O Desembargador JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 85, VIII do Regimento Interno,
AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Advogados, Partes e demais interessados, que faz publicar o QUANTITATIVO e a CLASSE dos PROCESSOS RECEPCIONADOS no Plantão Judiciário do 2º Grau, nos âmbitos cível e criminal, referente ao período de NOVEMBRO de 2025.

AVISA, também, que o Plantão Judiciário do 2º Grau, cuja gestão é conduzida pela 1ª Vice-Presidência, NÃO TEM PERMISSÃO PARA ACESSAR O BANCO DE DADOS DO SISTEMAS JUDICIAIS.

Salvador, 04 de dezembro de 2025.

Desembargador JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
1º Vice-Presidente

Total de processos RECEBIDOS NO PERÍODO EM REFERÊNCIA:
NOVEMBRO/2025

Plantonistas – Área Cível

Dias 31/10 a 07/11
Desembargador Edson Ruy Bahiense Guimarães
Processos Recebidos: 14
Decisões Proferidas:
Distribuição Regular: 07
Liminar Deferida: 03
Liminar indeferida: 03
Despachos Proferidos:
Incompetência: 01

Dias 07/11 a 14/11
Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud
Processos Recebidos: 15
Decisões Proferidas:
Distribuição Regular: 12
Liminar Deferida: 02
Incompetência: 01

Dias 14/11 a 21/11
Juiz Francisco de Oliveira Bispo
Processos Recebidos: 18
Decisões Proferidas:
Distribuição Regular: 11
Incompetência: 01
Liminar Deferida: 05
Liminar Indeferida: 01

Dias 21/11 a 28/11
Juíza Andréa Paula Matos Rodrigues de Miranda
Processos Recebidos: 16
Decisões Proferidas:
Distribuição Regular: 08
Liminar Deferida: 07
Despachos Proferidos:
Mero Expediente: 01

Total de Processos recebidos (COMPETÊNCIA CÍVEL): 64

Plantonista – Área Criminal

Dias 31/10 a 07/11
Juiz Antônio Carlos da Silveira Símaro
Processos Recebidos: 11

Decisões Proferidas:
Distribuição Regular: 05
Liminar Indeferida: 05
Não Conhecimento: 01
Dias 10/10 a 17/10

Dias 07/11 a 14/11
Desembargador Antônio Cunha Cavalcanti
Processos Recebidos: 10
Decisões Proferidas:
Distribuição Regular: 08
Liminar Indeferida: 02

Dias 14/11 a 21/11
Desembargadora Soraya Moradillo Pinto
Processos Recebidos: 41
Decisões Proferidas:
Liminar Indeferida: 05
Liminar Deferida: 02
Distribuição Regular: 29
Arquivamento: 01
Extinção: 02
Não Conhecimento: 02

Dias 21/11 a 28/11
Juiz Antônio Carlos da Silveira Símaro
Processos Recebidos: 25
Decisões Proferidas:
Distribuição Regular: 15
Liminar Indeferida: 06
Não Conhecimento: 04

Total de Processos recebidos (COMPETÊNCIA CRIMINAL): 86

QUANTITATIVO DE PROCESSOS RECEBIDOS - POR CLASSE PROCESSUAL

Total de Processos Recebidos: 150

Processos Criminais: 86
Processos Cíveis: 64

Agravo de Instrumento: 34
Habeas Corpus: 83
Habeas Corpus Cível: 12
Mandado de Segurança: 15
Petição Cível: 01
Petição Criminal: 03
Tutela Antecipada Antecedente: 02

Total de Decisões Proferidas: 148
Total de Despachos Proferidos: 02

Lista de Processos Recebidos

CLASSE PROCESSUAL	NÚMERO DO PROCESSO	ENTRADA
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	8066461-26.2025.8.05.0000	31/10/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8066463-93.2025.8.05.0000	31/10/2025
MANDADO DE SEGURANÇA	8066480-32.2025.8.05.0000	31/10/2025
HABEAS CORPUS	8066491-61.2025.8.05.0000	31/10/2025
HABEAS CORPUS CÍVEL	8066494-16.2025.8.05.0000	01/11/2025
HABEAS CORPUS	8066505-45.2025.8.05.0000	01/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8066506-30.2025.8.05.0000	01/11/2025
HABEAS CORPUS	8066507-15.2025.8.05.0000	01/11/2025
HABEAS CORPUS CÍVEL	8066514-07.2025.8.05.0000	01/11/2025

HABEAS CORPUS	8066516-74.2025.8.05.0000	01/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8066521-96.2025.8.05.0000	01/11/2025
HABEAS CORPUS	8066527-06.2025.8.05.0000	01/11/2025
HABEAS CORPUS	8066534-95.2025.8.05.0000	02/11/2025
HABEAS CORPUS	8066535-80.2025.8.05.0000	02/11/2025
HABEAS CORPUS	8066541-87.2025.8.05.0000	02/11/2025
HABEAS CORPUS	8066547-94.2025.8.05.0000	02/11/2025
HABEAS CORPUS	8067258-02.2025.8.05.0000	04/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8067278-90.2025.8.05.0000	04/11/2025
MANDADO DE SEGURANÇA	8067280-60.2025.8.05.0000	04/11/2025
HABEAS CORPUS	8067290-07.2025.8.05.0000	04/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8067296-14.2025.8.05.0000	05/11/2025
HABEAS CORPUS CÍVEL	8067646-02.2025.8.05.0000	05/11/2025
MANDADO DE SEGURANÇA	8067669-45.2025.8.05.0000	05/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8068049-68.2025.8.05.0000	06/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8068056-60.2025.8.05.0000	06/11/2025
HABEAS CORPUS	8068359-74.2025.8.05.0000	07/11/2025
HABEAS CORPUS	8068374-43.2025.8.05.0000	07/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8068408-18.2025.8.05.0000	07/11/2025
HABEAS CORPUS	8068425-54.2025.8.05.0000	08/11/2025
HABEAS CORPUS CÍVEL	8068431-61.2025.8.05.0000	08/11/2025
HABEAS CORPUS	8068443-75.2025.8.05.0000	08/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8068447-15.2025.8.05.0000	08/11/2025
HABEAS CORPUS	8068451-52.2025.8.05.0000	08/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8068470-58.2025.8.05.0000	09/11/2025
HABEAS CORPUS	8068473-13.2025.8.05.0000	09/11/2025
HABEAS CORPUS	8068490-49.2025.8.05.0000	09/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8068903-62.2025.8.05.0000	10/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8068950-36.2025.8.05.0000	10/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8068993-70.2025.8.05.0000	11/11/2025
HABEAS CORPUS	8068998-92.2025.8.05.0000	11/11/2025
HABEAS CORPUS	8069450-05.2025.8.05.0000	11/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8069491-69.2025.8.05.0000	11/11/2025
MANDADO DE SEGURANÇA	8069851-04.2025.8.05.0000	12/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8069900-45.2025.8.05.0000	12/11/2025
HABEAS CORPUS CÍVEL	8069957-63.2025.8.05.0000	12/11/2025
HABEAS CORPUS CÍVEL	8069962-85.2025.8.05.0000	13/11/2025
MANDADO DE SEGURANÇA	8070259-92.2025.8.05.0000	13/11/2025
HABEAS CORPUS CÍVEL	8070289-30.2025.8.05.0000	13/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8070345-63.2025.8.05.0000	13/11/2025
HABEAS CORPUS	8070360-32.2025.8.05.0000	14/11/2025
HABEAS CORPUS	8070659-09.2025.8.05.0000	14/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8070660-91.2025.8.05.0000	14/11/2025
HABEAS CORPUS	8070672-08.2025.8.05.0000	14/11/2025
HABEAS CORPUS	8070673-90.2025.8.05.0000	14/11/2025
HABEAS CORPUS	8070680-82.2025.8.05.0000	14/11/2025
MANDADO DE SEGURANÇA	8070682-52.2025.8.05.0000	14/11/2025
MANDADO DE SEGURANÇA	8070694-66.2025.8.05.0000	14/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8070733-63.2025.8.05.0000	14/11/2025

AGRAVO DE INSTRUMENTO	8070742-25.2025.8.05.0000	14/11/2025
MANDADO DE SEGURANÇA	8070750-02.2025.8.05.0000	14/11/2025
HABEAS CORPUS	8070760-46.2025.8.05.0000	15/11/2025
PETIÇÃO CRIME	8070761-31.2025.8.05.0000	15/11/2025
HABEAS CORPUS	8070767-38.2025.8.05.0000	15/11/2025
HABEAS CORPUS	8070771-75.2025.8.05.0000	15/11/2025
MANDADO DE SEGURANÇA	8070774-30.2025.8.05.0000	15/11/2025
PETIÇÃO CRIME	8070786-44.2025.8.05.0000	15/11/2025
HABEAS CORPUS	8070799-43.2025.8.05.0000	15/11/2025
HABEAS CORPUS	8070804-65.2025.8.05.0000	15/11/2025
HABEAS CORPUS	8070808-05.2025.8.05.0000	15/11/2025
HABEAS CORPUS	8070810-72.2025.8.05.0000	16/11/2025
HABEAS CORPUS	8070811-57.2025.8.05.0000	16/11/2025
HABEAS CORPUS	8070812-42.2025.8.05.0000	16/11/2025
HABEAS CORPUS	8070826-26.2025.8.05.0000	16/11/2025
HABEAS CORPUS	8070856-61.2025.8.05.0000	16/11/2025
HABEAS CORPUS	8070865-23.2025.8.05.0000	16/11/2025
HABEAS CORPUS CÍVEL	8070875-67.2025.8.05.0000	16/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8071317-33.2025.8.05.0000	17/11/2025
MANDADO DE SEGURANÇA	8071764-21.2025.8.05.0000	18/11/2025
HABEAS CORPUS	8071766-88.2025.8.05.0000	18/11/2025
MANDADO DE SEGURANÇA	8071784-12.2025.8.05.0000	18/11/2025
HABEAS CORPUS CÍVEL	8072082-04.2025.8.05.0000	19/11/2025
HABEAS CORPUS	8072093-33.2025.8.05.0000	19/11/2025
HABEAS CORPUS	8072120-16.2025.8.05.0000	19/11/2025
PETIÇÃO CRIME	8072125-38.2025.8.05.0000	19/11/2025
HABEAS CORPUS	8072127-08.2025.8.05.0000	19/11/2025
MANDADO DE SEGURANÇA	8072164-35.2025.8.05.0000	19/11/2025
HABEAS CORPUS	8072186-93.2025.8.05.0000	20/11/2025
HABEAS CORPUS	8072187-78.2025.8.05.0000	20/11/2025
HABEAS CORPUS	8072203-32.2025.8.05.0000	20/11/2025
HABEAS CORPUS	8072207-69.2025.8.05.0000	20/11/2025
HABEAS CORPUS	8072214-61.2025.8.05.0000	20/11/2025
HABEAS CORPUS	8072220-68.2025.8.05.0000	20/11/2025
HABEAS CORPUS	8072222-38.2025.8.05.0000	20/11/2025
HABEAS CORPUS	8072235-37.2025.8.05.0000	20/11/2025
HABEAS CORPUS	8072237-07.2025.8.05.0000	20/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8072242-29.2025.8.05.0000	20/11/2025
HABEAS CORPUS	8072253-58.2025.8.05.0000	20/11/2025
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	8072258-80.2025.8.05.0000	20/11/2025
HABEAS CORPUS	8072264-87.2025.8.05.0000	20/11/2025
HABEAS CORPUS	8072277-86.2025.8.05.0000	20/11/2025
HABEAS CORPUS	8072329-82.2025.8.05.0000	21/11/2025
MANDADO DE SEGURANÇA	8072332-37.2025.8.05.0000	21/11/2025
HABEAS CORPUS	8072345-36.2025.8.05.0000	21/11/2025
HABEAS CORPUS CÍVEL	8072370-49.2025.8.05.0000	21/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8072393-92.2025.8.05.0000	21/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8072443-21.2025.8.05.0000	21/11/2025
HABEAS CORPUS	8072462-27.2025.8.05.0000	21/11/2025

HABEAS CORPUS CÍVEL	8072499-54.2025.8.05.0000	21/11/2025
HABEAS CORPUS	8072506-46.2025.8.05.0000	21/11/2025
HABEAS CORPUS	8072513-38.2025.8.05.0000	21/11/2025
HABEAS CORPUS	8072514-23.2025.8.05.0000	21/11/2025
HABEAS CORPUS	8072516-90.2025.8.05.0000	21/11/2025
HABEAS CORPUS	8072549-80.2025.8.05.0000	21/11/2025
HABEAS CORPUS	8072559-27.2025.8.05.0000	21/11/2025
HABEAS CORPUS	8072560-12.2025.8.05.0000	21/11/2025
HABEAS CORPUS CÍVEL	8072567-04.2025.8.05.0000	21/11/2025
HABEAS CORPUS	8072587-92.2025.8.05.0000	22/11/2025
HABEAS CORPUS	8072590-47.2025.8.05.0000	22/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8072598-24.2025.8.05.0000	22/11/2025
HABEAS CORPUS	8072600-91.2025.8.05.0000	22/11/2025
HABEAS CORPUS	8072625-07.2025.8.05.0000	22/11/2025
HABEAS CORPUS	8072632-96.2025.8.05.0000	22/11/2025
HABEAS CORPUS	8072636-36.2025.8.05.0000	22/11/2025
HABEAS CORPUS	8072639-88.2025.8.05.0000	22/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8072640-73.2025.8.05.0000	23/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8072644-13.2025.8.05.0000	23/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8072652-87.2025.8.05.0000	23/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8072657-12.2025.8.05.0000	23/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8072664-04.2025.8.05.0000	23/11/2025
HABEAS CORPUS	8072667-56.2025.8.05.0000	23/11/2025
HABEAS CORPUS	8072674-48.2025.8.05.0000	23/11/2025
HABEAS CORPUS	8072687-47.2025.8.05.0000	23/11/2025
HABEAS CORPUS	8072690-02.2025.8.05.0000	23/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8072692-69.2025.8.05.0000	23/11/2025
HABEAS CORPUS	8072711-75.2025.8.05.0000	23/11/2025
HABEAS CORPUS	8072728-14.2025.8.05.0000	23/11/2025
MANDADO DE SEGURANÇA	8073142-12.2025.8.05.0000	24/11/2025
HABEAS CORPUS	8073159-48.2025.8.05.0000	24/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8073191-53.2025.8.05.0000	24/11/2025
HABEAS CORPUS	8073202-82.2025.8.05.0000	25/11/2025
HABEAS CORPUS	8073572-61.2025.8.05.0000	25/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8073670-46.2025.8.05.0000	25/11/2025
PETIÇÃO CÍVEL	8074040-25.2025.8.05.0000	26/11/2025
HABEAS CORPUS	8074089-66.2025.8.05.0000	26/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8074092-21.2025.8.05.0000	26/11/2025
HABEAS CORPUS	8074111-27.2025.8.05.0000	26/11/2025
MANDADO DE SEGURANÇA	8074496-72.2025.8.05.0000	27/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8074498-42.2025.8.05.0000	27/11/2025
HABEAS CORPUS	8074550-38.2025.8.05.0000	27/11/2025
HABEAS CORPUS	8074580-73.2025.8.05.0000	28/11/2025

LIMINARES DEFERIDAS:
HABEAS CORPUS CÍVEL Nº: 8066494-16.2025.8.05.0000, DATA: 01/11/2025
HABEAS CORPUS CÍVEL Nº: 8066514-07.2025.8.05.0000, DATA: 01/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 8066521-96.2025.8.05.0000, DATA: 01/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 8068470-58.2025.8.05.0000, DATA: 09/11/2025
MANDADO DE SEGURANÇA Nº: 8069851-04.2025.8.05.0000, DATA: 12/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 8070660-91.2025.8.05.0000, DATA: 14/11/2025
PETIÇÃO CRIME Nº: 8070761-31.2025.8.05.0000, DATA: 15/11/2025

MANDADO DE SEGURANÇA Nº: 8071764-21.2025.8.05.0000, DATA: 18/11/2025
MANDADO DE SEGURANÇA Nº: 8071784-12.2025.8.05.0000, DATA: 18/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 8072242-29.2025.8.05.0000, DATA: 20/11/2025
HABEAS CORPUS Nº: 8072345-36.2025.8.05.0000, DATA: 21/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 8072393-92.2025.8.05.0000, DATA: 21/11/2025
HABEAS CORPUS CÍVEL Nº: 8072499-54.2025.8.05.0000, DATA: 21/11/2025
HABEAS CORPUS CÍVEL Nº: 8072567-04.2025.8.05.0000, DATA: 21/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 8072644-13.2025.8.05.0000, DATA: 23/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 8072652-87.2025.8.05.0000, DATA: 23/11/2025
AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 8072664-04.2025.8.05.0000, DATA: 23/11/2025
MANDADO DE SEGURANÇA Nº: 8073142-12.2025.8.05.0000, DATA: 24/11/2025
MANDADO DE SEGURANÇA Nº: 8074496-72.2025.8.05.0000, DATA: 27/11/2025

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

GABINETE

EDITAL CGJ Nº 68/2025

O DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a todos, especialmente às senhoras e senhores Magistrados, Servidores, Advogados, representantes do Ministério Público, Procuradoria do Estado da Bahia e do Município de Salvador, Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados que redesignou para os dias 01 (primeiro) de dezembro a 10 (dez) de dezembro de 2025 a CORREIÇÃO ORDINÁRIA nas seguintes unidades, localizadas nas COMARCA DE SALVADOR:
1ª Vara de Execuções Penais; 2ª Vara de Execuções Penais; Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas e 5ª Vara de Violência Doméstica.
As atividades fiscalizatórias serão realizadas, de forma presencial, pela Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Maria Helena Lordelo de Salles Ribeiro.
A equipe de trabalho será composta por: Clio Nobre Felix, matrícula 969550-8, e Rafael Borges Gonzalez, matrícula 902069-1.
Para a efetividade da inspeção, os responsáveis pelas unidades deverão franquear o acesso da equipe da Corregedoria Geral da Justiça a todos os recintos, fornecer – se necessário - documentos, sigilosos ou não, desde que requisitados pela equipe e disponibilizar local e equipamentos adequados ao desenvolvimento dos trabalhos.
Durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações, demandas ou queixas sobre os serviços e atos praticados nas referidas unidades, de forma presencial ou através do e-mail corregedoriageral@tjba.jus.br
Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 4 (quatro) de dezembro de 2025. Eu, Letícia Marcele do Nascimento Melo, Secretária das Corregedorias, digitei.

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECISÕES EXARADAS PELA SUBSTITUTA LEGAL, BELA. POLIANA OLIVEIRA SANTOS, ASSESSORA JURÍDICA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, NOS PROCESSOS ABAIXO:

PROCESSO: 80506366.000155/2025-93
INTERESSADO: ENEAS PEREIRA BARBOSA NETO
ASSUNTO: Portaria
DECISÃO
Com esteio no art. 1º, I, da Portaria n. CGJ-39/2024-GSEC, REVOGO a Decisão proferida à fl. 63, do PA TJ-ADM-2025/42788, disponibilizada no DJE de 05/06/2025, adoto como própria a fundamentação do Parecer nº CGJ 1607/2025 - ASJUC e REFERENDO a Portaria n. 15/2025, datada de 10/09/2025 (doc. 0105572), ressaltando que a Portaria n. 15/2025 revogou a Portaria n. 10/2025, em que a MM. Juíza de Direito Coordenadora do Cartório Integrado de Família da Comarca de Feira de Santana, Bela. Lisiane Sousa Alves Duarte, designa a servidora MONALIZA FERREIRA DE OLIVEIRA, Digitadora/Técnica Judiciária, Bacharela em Direito, cadastro n. 902.386-0, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições originárias, o Diretor de Secretaria/Cumprimento Dinikson Santos Mascarenhas, cadastro n. 969.713-6, no período compreendido entre 22/09/2025 a 10/10/2025, em razão do gozo de férias do Titular. Encaminhem-se os autos à Chefia do Gabinete da Presidência deste E. Tribunal de Justiça para os fins de sua competência, ex vi do disposto no supracitado Provimento Conjunto e no art. 84, XXIX do RITJ/BA. Após, à COREC para as devidas anotações. Publique-se.

PROCESSO: 80506586.000013/2025-31
INTERESSADO: GLORIA CRISTINA SILVA JUNQUEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
DECISÃO
Com esteio no art. 1º, V, da Portaria nº CGJ - 39/2024 - GSEC, adoto como próprios os fundamentos do Parecer nº CGJ -1603/2025 - ASJUC e DECIDO opinar favoravelmente pela concessão do abono de permanência da servidora GLORIA CRIS-

TINA SILVA JUNQUEIRA, cadastro nº 802.447-2, Escrevente de Cartório, lotada na SECODI -CGJ, nesta Comarca de Salvador, com base no art. 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, a partir de 20/09/2025, estando, portanto, atendidos desde a referida data os pressupostos disciplinados no art. 42, § 9º, da Constituição do Estado da Bahia para deferimento do direito pleiteado no presente expediente.
Destaque-se que a data acima indicada para início da percepção do abono de permanência está em consonância com o quanto informado na simulação da CPREV acostada aos autos no doc. 0327226, que identificou que a Servidora Pleiteante preencheu os requisitos para aposentar-se com base no "art. 3º, da EC 26/20" em "20/09/2025".
Encaminhe-se os autos à Egrégia Presidência deste Tribunal para os devidos fins.
Publique-se.

PROCESSO: 80504736.000033/2025-16
INTERESSADO: FABIO CARAPIA RABELO VITA
ASSUNTO: Licença Prêmio
DECISÃO
Trata-se de requerimento de licença prêmio formulado por FABIO CARAPIA RABELO VITA, cadastro nº 904.093-5, ocupante do cargo de Digitador, com lotação na 1ª Vara dos feitos relativos às relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Alagoinhas, referente ao período aquisitivo de 09/02/2016 a 06/02/2021, para usufruto pelo prazo total de 40 (quarenta) dias, divididos em 15 (quinze) dias, compreendidos de 05/12/2025 a 19/12/2025, e de 25 (vinte e cinco) dias, no interregno de 19/01/2026 a 12/02/2026.
Compulsados os autos, verifica-se que o período de usufruto requerido mostra-se viável quanto às balizas temporais do Ato Normativo Conjunto nº 008/2021, tendo a parte requerente saldo de gozo disponível suficiente, constatando-se ainda a não incidência nas vedações discriminadas no art. 3º do aludido Ato durante o período aquisitivo indicado.
Com esteio, assim, nas atribuições delegadas por meio da Portaria nº CGJ - 39/2024 - GSEC, DEFIRO o pedido, com base no art. 6º, caput e §9º, da Lei nº 13.471/2015 e art. 4º e 5º, do Ato Normativo Conjunto nº 008, de 22 de março de 2021, determinando o encaminhamento dos autos à COREC, para as anotações de praxe e posterior arquivamento. Publique-se.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2025/46718
INTERESSADO: 8019398 - EDIENE PEREIRA SANTOS
ASSUNTO: Aposentadoria
DECISÃO
Ante o exposto, e com fundamento na atribuição delegada por meio da norma extraída do art. 1º, V, da Portaria nº CGJ - 39/2024-GSEC assim como pelos termos do Parecer nº CGJ- 1590/2025 - ASJUC, os quais acolho integralmente, DECIDO OPINAR favoravelmente pelo deferimento do pedido de aposentadoria voluntária da servidora EDIENE PEREIRA SANTOS, cadastro nº 801.939-8, Escrevente de Cartório, lotada na Administração do Fórum da comarca de Eunápolis, nos termos do art. 4º, parágrafo 2º, inc. I, c/c art. 3º, parágrafo 7º, inc. III da Emenda Constitucional Estadual n° 26/2020. Quanto aos proventos de inatividade colacionados à fl. 211, pela Coordenação de Assuntos Previdenciários -CPREV e cientificados pela Postulante, estão aptos para serem apreciados pela Exma. Presidência para, querendo, proceder com sua homologação, em conformidade com o que dispõe o artigo 84, inc. XXIX do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, de modo que encontra-se exaurida a competência desta Assessoria Jurídica da Corregedoria Geral da Justiça, que se resume neste opinativo, sugerindo-se, em seguida, a remessa deste expediente ao colendo Tribunal de Contas Estadual com fulcro na Lei Complementar de nº 005/91 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Bahia). Publique-se.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2025/21754
INTERESSADO: 2039729 - ALOISIO DE JESUS OLIVEIRA
ASSUNTO: Aposentadoria
DECISÃO
Com esteio no art. 1º, V, da Portaria nº CGJ - 39/2024 - GSEC, adoto como próprios os fundamentos do Parecer - 1601/2025 - ASJUC, e DECIDO pelo arquivamento dos autos, em razão da manifestação do servidor ALOÍSIO DE JESUS OLIVEIRA, cadastro nº 203.972-9, Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Central de Cumprimento de Mandados, na Comarca de Serrinha, pela desistência do pedido de aposentadoria. Encaminhe-se os autos à Egrégia Presidência deste Tribunal para os devidos fins. Publique-se.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2020/23048
INTERESSADO: 2259150 - IOLETE RAMOS LEITAO
ASSUNTO: Aposentadoria
DECISÃO
Ante o exposto, e com fundamento na atribuição delegada por meio da norma extraída do art. 1º, V, da Portaria nº CGJ - 39/2024-GSEC assim como pelos termos do Parecer nº CGJ- 1450/2025 - ASJUC, os quais acolho integralmente, DECIDO OPINAR retificação do Ato Aposentador da servidora IOLETE RAMOS LEITÃO, cadastro nº 225.915-0, Oficial de Justiça Avaliador, lotada na Central de Cumprimento da Comarca de Salvador, aposentada em 12/04/2021, em razão do preenchimento dos requisitos da aposentadoria voluntária com base na regra de transição do art. 3º da EC nº 47/2005, c/c art. 38 da Lei Estadual nº 11.357/2009, antes da entrada em vigor da Emenda Constitucional Estadual nº 27/2021 e da publicação da Lei Estadual nº 14.250/2020. Afastada a hipótese de possível prescrição para rever o Ato Aposentador da Postulante, visto que o exame da legalidade do Decreto Judiciário pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, ocorreu em 05/07/2021. Quanto aos proventos de inatividade colacionados à fl. 152, pela Coordenação de Assuntos Previdenciários -CPREV e cientificados pela Postulante, estão aptos para serem apreciados pela Exma. Presidência para, querendo, proceder com sua homologação, em conformidade com o que dispõe o artigo 84, inc. XXIX do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, de modo que encontra-se exaurida a competência desta Assessoria Jurídica da Corregedoria Geral da Justiça, que se resume neste opinativo, sugerindo-se, em seguida, a remessa deste expediente ao colendo Tribunal de Contas Estadual com fulcro na Lei Complementar de nº 005/91 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Bahia). Publique-se.

DECISÕES/OFÍCIOS EXARADAS PELO DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Processo n°: 0003283-94.2025.2.00.0805
Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298)
Assunto: [Questões Funcionais]
REQUERENTE: 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE LONDRINA
REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do DESPACHO Nº 12441534 - CGJ-GJACGJ-GJACGJ-JLMAF constante no ID 6942091, proferido pelo Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, PR, através do qual comunica "acerca da extinção da falência da empresa V.L AGRO-INDUSTRIAL LTDA (CNPJ 05.488.486/0001-72), processo nº 0006197-75.2024.8.16.0044, junto às Corregedorias-Gerais da Justiça (Tribunais Estaduais e Federais) e Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho, com a decisão (seq. 12438372)."

Acolho o pronunciamento do Douto Juiz Auxiliar desta Corregedoria, Bel. Eduardo Carvalho, ao tempo em que determino a elaboração de Ofício Circular, encaminhando-se, ainda, a cópia da decisão colacionada no ID 6942095, para fins de conhecimento dos Servidores e Magistrados deste Tribunal acerca da referida decretação de falência, excetuando-se os das competências Criminal, Varas de Infância e Juventude e Violência Doméstica.

Após, arquive-se o presente.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Salvador, BA, 4 de dezembro de 2025.
Des. Roberto Maynard Frank
Corregedor Geral da Justiça

Processo n°: 0003285-64.2025.2.00.0805
Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298)
Assunto: [Questões Funcionais]
REQUERENTE: 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE LONDRINA
REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do DESPACHO Nº 12417315 - CGJ-GJACGJ-GJACGJ-RCPL constante no ID 6942955, proferido pelo Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, PR, através do qual requer comunicação e ampla divulgação da decisão que deferiu a Recuperação Judicial da empresa BOA VISTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SA, portador(a) do CNPJ 10.431.121/0001-41, EPI-EMPREENDIMETO PATRIMONIO INDUSTRIAL LTDA, portador(a) do CNPJ 21.947.951/0001-42 e PRODUTOS QUIMICOS ORION S/A, portador(a) do CNPJ 10.734.126/0001-43, em 30/10/2025.

Acolho o pronunciamento do Douto Juiz Auxiliar desta Corregedoria, Bel. Eduardo Carvalho, ao tempo em que determino a elaboração de Ofício Circular, encaminhando-se, ainda, a cópia da decisão colacionada no ID 6942954, para fins de conhecimento dos Servidores e Magistrados deste Tribunal de Justiça acerca dos referidos deferimentos de Recuperação Judicial, excetuando-se os das competências Criminal, Varas de Infância e Juventude e Violência Doméstica.

Após, arquive-se o presente.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Salvador, BA, 04 de dezembro de 2025.
Des. Roberto Maynard Frank
Corregedor Geral da Justiça

Processo n°: 0001557-85.2025.2.00.0805
Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE AGENTE DELEGADO - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL (20000002)
Assunto: [Apuração de Infração Disciplinar]
PROCESSANTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
PROCESSADO: MAURACY DE CARVALHO BARRETTO
Advogados do(a) PROCESSADO: PATRICIA GOMES DA SILVA - PA26060, MATHEUS MEDAUAR SILVA - BA37113, JOSE ELIAS DE ALBUQUERQUE MOREIRA - BA77414-A, JAIME GUIMARAES LOPES JUNIOR - BA35934

DECISÃO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº CGJ 208/2025 – GSEC (Id. 6158156), em desfavor de MAURACY DE CARVALHO BARRETTO, Delegatária Titular do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Feira de Santana/BA, com o objetivo de apurar, em tese, a violação das normas previstas no art. 30, VIII, da Lei nº 8.935/94; art. 167, II, art. 195, art. 213, art. 235 e art. 250 da Lei de Registros Públicos; art. 822, art. 1.276, art. 1.323, art. 1.324 do CNP-BA/2013, vigente à época dos atos apontados como irregulares; art. 1.184 do CNP-BA/2023; art. 8º e art. 14, §3º, do Provimento CNJ nº 39/2014; e art. 320-I, §2º, do Provimento CNJ nº 149/2023.

Por fim, determino a adoção das seguintes providências:

I) Retire-se o segredo de justiça imposto ao presente feito;
II) Em função do prazo previsto na PORTARIA Nº CGJ- 208/2025-GSEC, publique-se portaria com a prorrogação do PAD até a presente data;
III) Transcorrido prazo de recurso in albis, edite-se a Portaria pertinente à aplicação da penalidade
IV) Expeça-se Portaria de Intervenção até o trânsito em julgado deste PAD;
V) Intimem-se a Delegatária Processada e seus Advogados constituídos;
VI) À SERP-CGJ, para as anotações de praxe no histórico funcional da processada após o trânsito em julgado;
VII) Encaminhe-se cópia dos autos ao Departamento de Repressão e Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro (DRACO) da Polícia Civil do Estado da Bahia.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

Desembargador Roberto Maynard Frank
Corregedor Geral da Justiça

RELATÓRIO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS - CONCESSÕES RETIFICADAS

Cadastro/Nom 9680250 - IGOR OLIVEIRA PINHEIRO
Cargo/Função: ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-13967/18-5516/89-10845/07
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019
Detalhamento: assessoramento do Corregedor em atividades relacionadas a Entrega de Títulos de Regularização Fundiária na Comarca de Guanambi, no período de 28 a 29 de novembro de 2025.
Período(s):
De 28/11/2025 10:00 a 30/11/2025
DESTINO(S): GUANAMBI

RELATÓRIO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS

Cadastro/Nom 9705287 - JULIA WANDERLEY LOPES
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: SANEAMENTO
Detalhamento: Comparecimento no dia 01/12/2025 - 6ª VARA CÍVEL - Salvador/BA
Ato Normativo Conjunto - 32/2025
Prático de atos judiciais diversos
Período(s): De 01/12/2025 08:00 a 01/12/2025
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 9695010 - FRANK DANIEL FERREIRA NERI
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: FORÇA TAREFA
Detalhamento: Após designação por meio do ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 38, de 3 de dezembro de 2025, o magistrado comparecerá à 3ª Vara Cível da Comarca de Jequié, no período de 15 a 19 de dezembro de 2025, para impulsionamento dos processos daquela Unidade Judicial, cumprindo o desiderato do Esforço Concentrado instituído pela Corregedoria Geral de Justiça, com necessidade de pernoite nos dias anterior e posterior, devido à distância entre as comarcas, fazendo jus ao
Período(s): De 14/12/2025 10:00 a 20/12/2025
DESTINO(S): JEQUIE

Cadastro/Nom 9680250 - IGOR OLIVEIRA PINHEIRO
Cargo/Função: ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-13967/18-5516/89-10845/07
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019
Detalhamento: 09/12/2025 ¿ Entrega de Títulos de Regularização Fundiária Urbana no município de Luís Eduardo Magalhães; o 10/12/2025 ¿ Entrega de Títulos de Regularização Fundiária Urbana no município de Barreiras e sessão solene de entrega do Título de Cidadão ao Desembargador Roberto Maynard Frank.
Período(s): De 09/12/2025 14:15 a 11/12/2025
DESTINO(S): BARREIRAS

Cadastro/Nom 9680250 - IGOR OLIVEIRA PINHEIRO
Cargo/Função: ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-13967/18-5516/89-10845/07
Motivo: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019
Detalhamento: assessoramento ao Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, a Sua Excelência Dr. Marcos Adriano Silva Ledo, em atividades relacionadas ao Poder Judiciário, especialmente a participação:
Período(s): De 17/12/2025 14:35 a 19/12/2025
DESTINO(S): PORTO SEGURO

Cadastro/Nom 8099014 - MARCOS ADRIANO SILVA LEDO
Cargo/Função: JUIZ SUBSTITUTO DE SEGUNDO GRAU - ENTRANCIA FINAL
Motivo: OUTROS
Detalhamento: Entrega de títulos de propriedade originados de processos de regularização fundiária urbana (Reurb), atividade que foi fomentada e acompanhada pelo pelo Núcleo de Regularização Fundiária (Nuref), da CGJ-BA.
Período(s): De 17/12/2025 14:35 a 19/12/2025
DESTINO(S): EUNAPOLIS (Subdestino: ITAGIMIRIM)

SEÇÃO DE REGISTROS E PROCESSAMENTOS DISCIPLINARES - SERP

DESPACHO/OFÍCIO EXARADO PELO JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, BEL. MARCOS ADRIANO SILVA LEDO , NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

Processo n°: 0001118-74.2025.2.00.0805
Classe: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (1301)
Assunto: [Apuração de Infração Disciplinar]
RECLAMANTE: CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - TJBA
RECLAMADO: JAYLDA VANESSA COSTA DOS SANTOS SILVA, HENRIQUE CARDOSO DE SANTANA, RAFAELA DOS SANTOS CRUZ, TUIRA MAGALHAES DA SILVA TEIXEIRA, FLAVIA GRAZIELLE DA SILVA ARAUJO

DESPACHO

Trata-se de expediente autuado com fundamento no Ofício nº 422/2025 – SEGESP/GP, que comunica a esta Corregedoria Geral da Justiça a relação de servidores deste Tribunal de Justiça inscritos no curso “Boas-Vindas de Formação Inicial dos Servidores”, convocados por meio do Decreto Judiciário nº 651/2024, no período de 3 de setembro de 2024 a 2 de dezembro de 2024, que não acessaram a plataforma do curso, sendo considerados “ausentes”, ou que, embora tenham acessado, não realizaram as atividades exigidas, sendo, por isso, considerados “reprovados”.
No despacho de Id. 6555536, datado de 17 de setembro de 2025, determinou-se a intimação dos servidores Jaylda Vanessa Costa dos Santos Silva, Henrique Cardoso de Santana, Rafaela dos Santos Cruz, Tuira Magalhães da Silva Teixeira e Flávia Grazielle da Silva Araújo, para que comprovassem a efetivação da inscrição no referido curso e, ao término, apresentem o respectivo certificado de conclusão, considerando a informação prestada pela Universidade Corporativa (UNICORP) de que o Curso do Programa Boas-Vindas/Edição 2025, seria ofertado novamente.
Informações da COREC no Id. 5922638 e seguintes.
Na decisão de Id. 6309086, acolhendo o pronunciamento de Id. 6302195, determinou-se: (1) O arquivamento deste expediente quanto aos Servidores Diego Gomes Pereira, Janaína Santana Dantas, Igor Samuel dos Santos e Maria Eduarda Taboada Gomes Amaral; (2) O prosseguimento em relação aos servidores Jaylda Vanessa Costa dos Santos Silva, Henrique Cardoso de Santana, Rafael dos Santos Cruz, Tuira Magalhães da Silva Teixeira e Flávia Grazielle da Silva Araújo; (3) Oficiar a Universidade Corporativa TJBA (UNICORP – TJBA) para que, no prazo de 10 (dez) dias, relacione os valores despendidos referentes ao curso para cada servidor, a fim de apurar o custo financeiro individual, caso seja necessário cobrar ressarcimento, e informe a forma de ressarcimento disponível, seja por DAJ, boleto, desconto em folha ou outra modalidade; (4) Alterar a Classe para Reclamação Disciplinar, bem como colocar no polo passivo o nome dos servidores Jaylda Vanessa Costa dos Santos Silva, Henrique Cardoso de Santana, Rafael dos Santos Cruz, Tuira Magalhães da Silva Teixeira e Flávia Grazielle da Silva Araújo.
No despacho de Id. 6392686, determinou-se, novamente, que a UNICORP fosse oficiada para relacionar os valores despendidos referentes ao curso para cada servidor, a fim de apurar o custo financeiro individual, caso seja necessário cobrar ressarcimento, e informar a forma de ressarcimento disponível, seja por DAJ, boleto, desconto em folha ou outra modalidade.
As informações foram prestadas pela UNICORP conforme Id. 6506103 e 6525950.
No despacho de Id. 6555536, determinou-se que os servidores fossem intimados para que comprovassem a efetivação da inscrição no referido curso e, ao término, o respectivo certificado de conclusão, considerando a informação prestada pela Universidade Corporativa (UNICORP) de que o Curso do Programa Boas-Vindas/Edição 2025, será ofertado ainda no mês de setembro/2025.
A SERP-CGJ certificou a manifestação dos (as) servidores (as) no Id. 6936528, com a seguinte informação: 1- DIEGO GOMES PEREIRA - ID. 5923635 a 5923638; 2- JANAINA SANTANA DANTAS - ID 6181780 e 61811781 e 6187893 a 6187895; 3- RAFAELA DOS SANTOS CRUZ - ID. 6214791 e 6214792; 4- TUIRA MAGALHÃES DA SILVA TEIXEIRA - ID. 6258841 e 6258842 e 6600678 E 6600679 e 6859114; 5- IGOR SAMUEL DOS SANTOS - ID. 6268987 a 6268991 e 6273056 e 6273057 e 6272995 e 6272996; 6 - FLÁVIA GRAZIELLE DA SILVA ARAÚJO - ID. 6809491 e 6809294 E 6869463 A 6869465. 7- HENRIQUE CARDOSO DE SANTANA - ID. 6745825.
Vieram os autos conclusos.
É o relatório. Passo à análise.

Neste expediente, a SEGESP informa a relação de servidores convocados por meio do Decreto Judiciário nº 651/2024, com realização no período de 3 de setembro de 2024 a 2 de dezembro de 2024, para o curso de "Boas-Vindas de Formação Inicial dos Servidores" que foram considerados ausentes ou reprovados por não acessarem a plataforma ou não realizarem as atividades.
Na decisão de Id. 6309086, acolhendo o pronunciamento de Id. 6302195, o Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Roberto Maynard Frank, determinou o arquivamento do expediente em relação ais servidores Diego Gomes Pereira, Janaína Santana Dantas, Igor Samuel dos Santos e Maria Eduarda Taboada Gomes Amaral, considerando os esclarecimentos prestados neste expediente.
Por outro lado, determinou-se o prosseguimento do feito, retificando-se a classe processual para Reclamação Disciplinar, em relação aos servidores Jaylda Vanessa Costa dos Santos Silva, Henrique Cardoso de Santana, Rafael dos Santos Cruz, Tuira Magalhães da Silva Teixeira e Flávia Grazielle da Silva Araújo.
Nesse ínterim, determinou-se que a UNICORP fosse oficiada para prestar informações a respeito dos valores despendidos referentes ao curso para cada servidor, a fim de apurar o custo financeiro individual, caso seja necessário cobrar ressarcimento, e informar a forma de ressarcimento disponível, seja por DAJ, boleto, desconto em folha ou outra modalidade.
As informações foram prestadas pela UNICORP conforme Id. 6506103 e 6525950, oportunidade em que também foi noticiado que o Curso do Programa Boas-Vindas/Edição 2025 também seria ofertado ainda no mês de setembro/2025.
Nessa perspectiva, este órgão censor determinou a notificação dos referidos servidores para que comprovassem a efetivação da inscrição no referido curso e, ao término, o respectivo certificado de conclusão.
Resumidamente, foram identificadas seguintes resposta/esclarecimentos dos Servidores notificados:

Jaylda Vanessa Costa dos Santos Silva	Escrevente de Cartório	Salvador	Pendente	No Id. 6766959, informou que logrou êxito na inscrição do curso, mas teve problemas com o acesso e redefinição de senha, conforme Id. 6766960 e seguintes.
Henrique Cardoso de Santana	Analista	Salvador	Pendente	Id. 6745825 – inscrição. Sem informação de certificado de conclusão.
Rafaela dos Santos Cruz	Contador	Salvador	Pendente	No Id. 6214791 e 6214792, de julho/2025, informou não ter concluído as atividades devido à necessidade de adaptação às rotinas e demandas do setor, além de compromissos pessoais que impactaram negativamente sua organização.
Tuira Magalhães da Silva Teixeira	Psicólogo	Salvador	Pendente	Não concluiu as atividades. Em manifestação registrada no Id. 6214791, informou que não finalizou o curso devido a problemas de saúde, apresentando quadro acentuado de estresse relacionado ao diagnóstico e acompanhamento de uma condição clínica que exigirá, futuramente, procedimento cirúrgico. No Id. 6600678 e 6600679, setembro/2025, informou a impossibilidade de se inscrever no curso. No Id. 6859114, informou sua exoneração desde 05/10/2025.
Flávia Grazielle da Silva Araújo	Subescrivão	Salvador	Aprovada	Id. 6869465 – certificado de conclusão do curso.

Sendo assim, determino as seguintes providências:
Oficie-se a SEGESP para que informe a data do ato de exoneração da Servidora Tuira Magalhães da Silva Teixeira, em 5 (cinco) dias;
Notifique-se o Servidor Henrique Cardoso de Santana para que, em 5 (cinco) dias, apresente o certificado de conclusão do curso;
Oficie-se a UNICORP para que, no prazo de 5 (cinco) dias, informe se haverá outra edição do Programa Boas Vindas.
Empresto ao presente força de ofício/notificatória.
Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, data registrada no sistema.

Marcos Adriano Silva Ledo
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

DECISÕES/OFÍCIOS EXARADAS PELA JUÍZA ASSESSORA ESPECIAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, BELA. JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS , NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Processo n°: 0000578-60.2024.2.00.0805
Classe: INSPEÇÃO (1304)
Assunto: [Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial]
INSPETOR: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
INSPECIONADO: TJBA - ALAGOINHAS - 3ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E ACIDENTE DE TRABALHO
DECISÃO

Em atendimento à notificação desta Corregedoria, o Magistrado Titular apresentou informações em 26.11.2025. Por meio de sua manifestação (id 6911544), informou ter assumido a unidade em 20.10.2025 e, desde então, tem atuado na reorganização do fluxo de trabalho e na melhoria das filas processuais, destacando a prolação de 160 sentenças, 284 decisões e 296 despachos

no período. Relatou a adoção de diversas medidas de gestão, como a verificação diária de processos aptos a julgamento e baixa, identificação e organização de feitos pendentes por meio de etiquetas específicas, enfrentamento simultâneo de processos antigos e novos, acompanhamento constante dos processos paralisados há mais de cem dias e monitoramento contínuo das Metas do CNJ. Informou, ainda, a implementação de rotina estruturada de reuniões diárias com gabinete e secretaria, semanais com a equipe da secretaria e mensais com todos os servidores da unidade, voltadas à orientação, fiscalização, capacitação e aprimoramento dos fluxos de trabalho.

A consulta ao Sistema Exaudi, referente ao dia 01.12.2025, aponta os seguintes dados para a unidade em referência:

Comparativo Unidade

* Dados referentes ao intervalo do período selecionado no filtro.

Período Inicial	Período Final
01/01/2025	01/12/2025
Comarca	**Unidades**
ALAGOINHAS	3ª VARA DE FEITOS DE REL DE CONS. CIVEL E COMERCIAIS

Relatórios

Tipo	Total
Julgamentos *	943
Baixados *	1.125
Distribuídos *	1.200
Decisões *	1.632
Despachos *	2.731
Em Grau de Recurso	109

Acervo

Secretária	Gabinete	Total
2304	1981	4.285

100 Dias

Secretaria	Gabinete	Total
299	787	1.086

Indicadores

Indicadores	Total
Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	104%
Taxa de Congestionamento Bruta (TCB)	80,2%
Casos Novos (CN)	873
Casos Pendentes (CP)	3674
Processos Baixados (Tbaix)	908

Os dados dos indicadores são referentes ao mês anterior.

Voltar

De início, no que se refere ao número de processos paralisados há mais de cem dias na unidade, comparado ao quantitativo verificado em 21.07.2025 (id 6263198), constata-se redução, tendo passado de 1.271 (mil duzentos e setenta e um) para 1.086 (mil e oitenta e seis) em 01.12.2025, constando 787 (setecentos e oitenta e sete) em gabinete, consoante dados do Sistema Exaudi.

Importa pontuar que, em conformidade ao Provimento 123/2025 do CNJ, que dispõe sobre a fixação do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos como parâmetro para aferição de eventual morosidade do juízo, a ser observado em âmbito disciplinar e na atividade fiscalizatória das Corregedorias, foram contabilizados 839 (oitocentos e trinta e nove) processos paralisados a partir deste lapso na unidade em análise, conforme planilha gerada de acordo com orientação publicizada no Exaudi (disponível em http://www5.tjba.jus.br/estrategia/index.php/orientacao-gerar-planilha-de-processos-com-120-dias-sem-movimentacao/).

Considerando os dados informados, em cotejo com a última consulta, destaca-se o progresso obtido pela unidade no enfrentamento dos processos paralisados, embora ainda remanesça elevado quantitativo de processos nesta condição.

Acerca das Metas Nacionais do CNJ, verifica-se que o percentual de cumprimento da Meta 1, até outubro de 2025, está aferido em 99,75%, demonstrando manutenção da produtividade. No mesmo sentido, a Meta 2 encontra-se em 67,23%, de acordo com informações do Portal da Estratégia (disponível em http://www5.tjba.jus.br/estrategia/wp-content/uploads/2025/11/Resumo-Estat%C3%ADstico-Mensal-Outubro-2025.pdf).

Necessária, contudo, a persistência das estratégias utilizadas a fim de reduzir o número de processos paralisados há mais de cem dias e evitar que novos feitos ingressem nesta condição, além de assegurar que os resultados permaneçam. Neste contexto, é fundamental o controle do acervo também em gabinete, além da distribuição apropriada de tarefas entre os colaboradores, e o acompanhamento das atividades executadas, com a necessidade de manutenção de esforços da própria unidade em controlar referido represamento, além de dispensar especial cuidado aos processos mais antigos, ação que contribui diretamente para o incremento da Meta 2, sem desconsiderar o avanço já observado e a recente assunção do Magistrado Titular.

Ante o exposto, determino (i) a notificação do(a) MM. Magistrado(a) Titular, Auxiliar ou Substituto(a) Legal da Unidade Judicial, inclusive via e-mail institucional, para manter os esforços, sobretudo com enfoque na redução e controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias e incremento da Meta 2 do CNJ; (ii) retorno dos autos conclusos no prazo de 60 (sessenta) dias para análise acerca da suficiência das ações implementadas.

Publique-se.

Datado e assinado eletronicamente.

JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça – Bahia

Processo n°: 0003101-11.2025.2.00.0805
Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298)
Assunto: [Questões Funcionais]
REQUERENTE: TRF1 - SJBA - 19ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL
REQUERIDO: TJBA - SALVADOR - 12ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado em razão de solicitação encaminhada pelo Juiz Federal da 19ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária da Bahia, por meio do Ofício SJBA-DIREF nº 378/2025, através do qual requer a intercessão desta Corregedoria Geral da Justiça junto à 12ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador, ante a ausência de resposta ao Ofício nº 161/2018, expedido em 27/09/2018, nos autos da Execução Fiscal nº 0021834-97.2014.4.01.3300.

Segundo relatado pelo órgão requerente, não obstante o envio do ofício via malote digital em 02/10/2018 e a reiteração da solicitação em 05/12/2023 (conforme Decisão-Ofício id. 1942553158), a 12ª Vara de Relações de Consumo não forneceu resposta ao pleito.

Em manifestação apresentada aos autos (id 6941938), a MM. Juíza Geysa Rocha Menezes, Titular da unidade, informou que o feito nº 0414234-84.2012.8.05.0001 não mais tramita perante a 12ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador, mas sim perante a 1ª Vara Empresarial de Salvador, conforme consulta processual anexa.

0414234-84.2012.8.05.0001	1ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR	19/12/2012	FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	AMED ADMINISTRADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA - ME EM LIQUIDACAO	CREDORES E TERCEIROS INTEESSADOS	VISUALIZAR	Decorrido prazo de AMED ADMINISTRADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA - ME EM LIQUIDACAO em 16/02/2024 23:59.

Diante do exposto, e considerando a distribuição de competências disposta na Portaria CGJ 29/2024, determino a redistribuição dos autos ao Excelentíssimo Juiz Auxiliar Eduardo Carlos de Carvalho.

Publique-se.

Datado e assinado eletronicamente.

JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0000923-89.2025.2.00.0805
Classe: INSPEÇÃO (1304)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
INSPECIONADO: TJBA - ILHÉUS - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E ACIDENTE DE TRABALHO

DECISÃO

Após notificação desta Corregedoria, o Magistrado Titular apresentou informações em 26 de novembro de 2025. Por meio de sua resposta (id 6915884), informou que a unidade judicial apesar de dificuldades históricas, reduziu o número de processos paralisados em comparação aos números de 2024.

Assevera, que atingiu a marca de 184,95% de META1 demonstrando alta produtividade, e que com relação a META2, aumentou o percentual para 74,84%.

Por fim, registra:
Que foram julgados 1.462 processos sendo 1.015 sentenças prolatadas pelo juiz titular;
Que foram baixados 914 processos em comparação ao número de distribuidos, qual seja, 852;
Que foram proferidas 1.357 decisões, 2.256 despachos;
Que o acervo conta com o total de 4.142 processos, estando com um passivo de 1.355 paralisados;
A ausência de representação por excesso de prazo.

Em consulta ao BI das Corregedorias, revela-se a existência de 1.168 (mil, cento e sessenta e oito) processos paralisados há mais de 120 dias em gabinete, o que representa quase 28% do acervo. Veja-se:

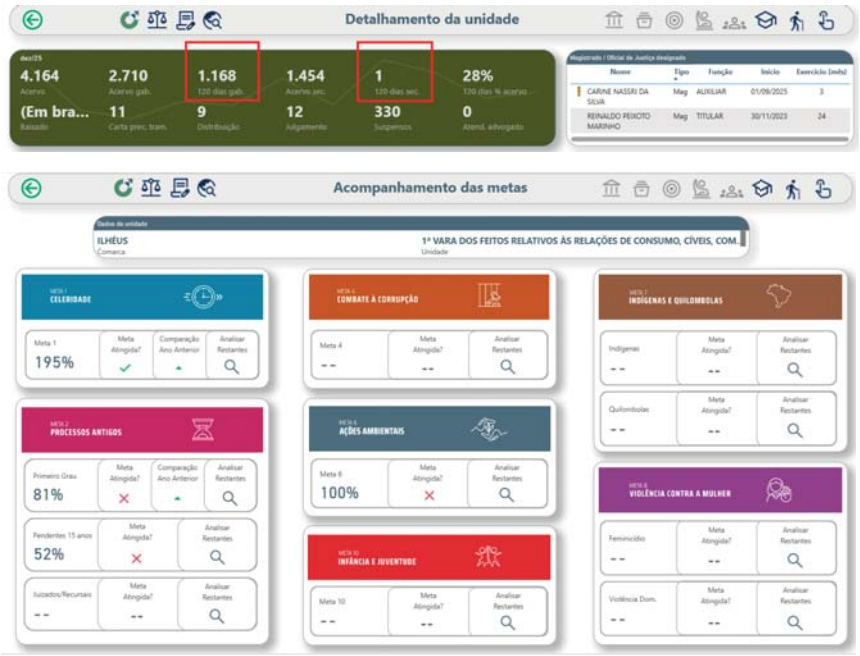

Além disso, não obstante a Meta 01 se encontre em patamar adequado (195%), a Meta 02 apesar da evolução, permanece abaixo do ideal, com 81% de cumprimento.

Nessa linha, a despeito das razões apresentadas pelo Magistrado, decerto é possível o incremento dos indicadores, especialmente da Meta 02, assim como a redução do quantitativo de feitos paralisados.

Consoante pontuado no parecer de id 5995096, evidencia-se a necessidade de aperfeiçoamento na gestão da equipe como medida fundamental para o aumento da produtividade a fim de reduzir o acervo paralisado e aprimorar o cumprimento da Meta 02 do CNJ.

Ante o exposto, determino (i) a notificação do MM. Magistrado Titular da unidade, inclusive via e-mail institucional, para empreender esforços com enfoque na redução e controle dos processos paralisados há mais de 120 (cento e vinte) dias, bem como incremento da Meta 02 do CNJ; (ii) sobrestamento do feito por 60 (sessenta) dias.

Publique-se.

Datado e assinado eletronicamente.

JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0001322-55.2024.2.00.0805
Classe: INSPEÇÃO (1304)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
INSPECIONADO: TJBA - FEIRA DE SANTANA - 4ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, ÓRFÃOS E INTEDITOS

DECISÃO

Em atendimento à notificação desta Corregedoria, o Magistrado Titular apresentou informações em 20.11.2025. Por meio de sua resposta (id 6889722), informou que a unidade vem envidando esforços para regularizar os processos paralisados há mais de 120 dias, com prioridade para o julgamento e análise dos feitos enquadrados na Meta 2, adotando estratégias voltadas à redução dos conclusos antigos e ao incremento da produtividade. Registrou que, entre 29.10.2025 e 17.11.2025, houve afastamento por férias da assessora e substituição de estagiário, circunstâncias que impactaram o ritmo de trabalho, mas destacou que a equipe está em treinamento, incluindo nova estagiária e assistente técnica recém-empossada, para recompor a força laboral. Informou que o gabinete contabiliza atualmente 495 processos conclusos há mais de 120 dias e que a unidade alcançou 74,05% de cumprimento da Meta 2, índice que, embora abaixo do ideal, representa melhora significativa em relação aos dados verificados na correição e ao longo do presente procedimento. Requereu, ao final, a concessão de novo prazo de 90 dias para continuidade das ações voltadas à redução dos processos pendentes.

A consulta ao Sistema Exaudi, referente ao dia 01.12.2025, aponta os seguintes dados para a unidade em referência:

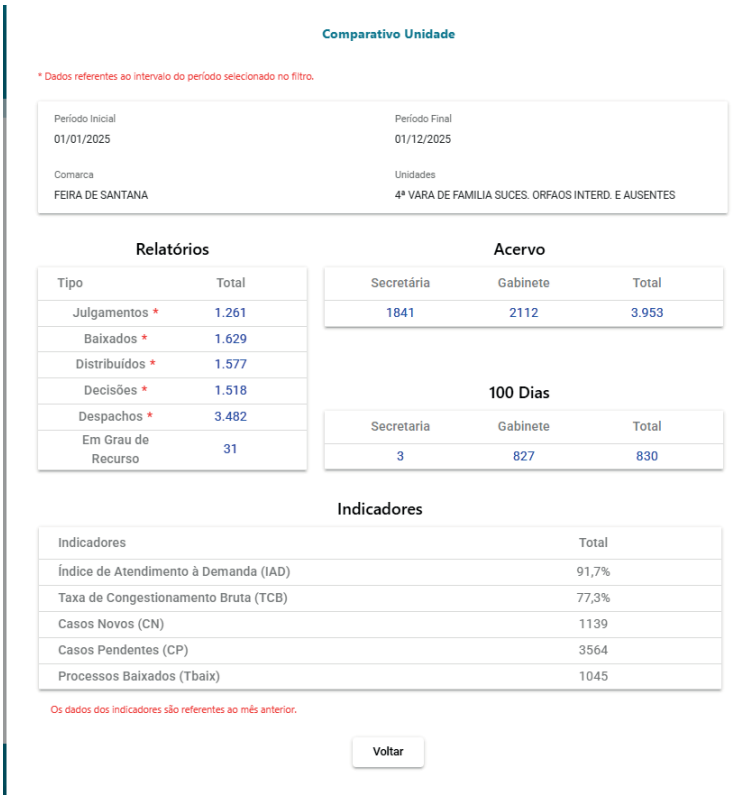

Comparativo Unidade

* Dados referentes ao intervalo do período selecionado no filtro.

Período Inicial	Período Final
01/01/2025	01/12/2025

Comarca	Unidades
FEIRA DE SANTANA	4ª VARA DE FAMILIA SUCES. ORFAOS INTERD. E AUSENTES

Relatórios

Tipo	Total
Julgamentos *	1.261
Baixados *	1.629
Distribuídos *	1.577
Decisões *	1.518
Despachos *	3.482
Em Grau de Recurso	31

Acervo

Secretária	Gabinete	Total
1841	2112	3.953

100 Dias

Secretaria	Gabinete	Total
3	827	830

Indicadores

Indicadores	Total
Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	91,7%
Taxa de Congestionamento Bruta (TCB)	77,3%
Casos Novos (CN)	1139
Casos Pendentes (CP)	3564
Processos Baixados (Tbaix)	1045

Os dados dos indicadores são referentes ao mês anterior.

Voltar

De início, no que se refere ao número de processos paralisados há mais de cem dias na unidade, comparado ao quantitativo verificado em 27.08.2025, constata-se aumento, tendo passado de 615 (seiscentos e quinze) para 830 (oitocentos e trinta) em 01.12.2025, destes constando somente 03 (três) em secretaria, consoante dados extraídos do Sistema Exaudi.

Importa pontuar que, em conformidade ao Provimento 123/2025 do CNJ, que dispõe sobre a fixação do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos como parâmetro para aferição de eventual morosidade do juízo, a ser observado em âmbito disciplinar e na atividade fiscalizatória das Corregedorias, foram contabilizados 644 (seiscentos e quarenta e quatro) processos paralisados a partir deste lapso na unidade em análise, conforme planilha gerada de acordo com orientação publicizada no Exaudi (disponível em http://www5.tjba.jus.br/estrategia/index.php/orientacao-gerar-planilha-de-processos-com-120-dias-sem-movimentacao/).

Considerando os dados informados, e em cotejo com a última consulta, constata-se retrocesso no enfrentamento dos processos paralisados pela unidade, resultado que demanda atenção e a implementação de medidas mais efetivas para reversão do quadro.

Acerca das Metas Nacionais do CNJ, verifica-se que o percentual de cumprimento da Meta 1, até outubro de 2025, está aferido em 125,18%, demonstrando manutenção da produtividade. A Meta 2 apresentou evolução, passando de 65,39% para 73,85%, progresso que merece reconhecimento, embora o percentual alcançado ainda demande aprimoramento para atingir o padrão estabelecido pelo CNJ. Os índices foram extraídos do Portal da Estratégia (disponível em http://www5.tjba.jus.br/estrategia/wp-content/uploads/2025/11/Resumo-Estat%C3%ADstico-Mensal-Outubro-2025.pdf).

Necessária, contudo, a persistência das estratégias utilizadas a fim de reduzir o número de processos paralisados há mais de cem dias e evitar que novos feitos ingressem nesta condição, além de assegurar que os resultados permaneçam. Neste contexto, é fundamental o controle do acervo também em gabinete, além da distribuição apropriada de tarefas entre os colaboradores, e o acompanhamento das atividades executadas, com a necessidade de manutenção de esforços da própria unidade em controlar referido represamento, além de dispensar especial cuidado aos processos mais antigos, ação que contribui diretamente para o incremento da Meta 2, sem desconsiderar o avanço já observado.

Ante o exposto, determino (i) a notificação do(a) MM. Magistrado(a) Titular, Auxiliar ou Substituto(a) Legal da Unidade Judicial, inclusive via e-mail institucional, para manter os esforços, sobretudo com enfoque na redução e controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias e aumento da Meta 2 do CNJ ; (ii) retorno dos autos conclusos no prazo de 60 (sessenta) dias para análise acerca da suficiência das ações implementadas.

Publique-se.

Datado e assinado eletronicamente.

JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça – Bahia

DESPACHOS/OFÍCIO EXARADO PELA JUÍZA ASSESSORA ESPECIAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, BELA. JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS , NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

Processo n°: 0000777-19.2023.2.00.0805
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Questões Funcionais]
REQUERENTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
REQUERIDO: TJBA - SALVADOR - 2ª VARA DE FAMÍLIA

_____

DESPACHO
Trata-se de processo autuado a partir de determinação oriunda dos autos tombados sob nº 0000708-84.2023.2.00.0805, tendo como objeto o acórdão prolatado pelo plenário do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, elaborado a partir do relatório de inspeção realizada neste Tribunal Justiça da Bahia, no período de 16 a 20 de maio de 2022, especificamente para monitorar 2ª Vara de Família de Salvador.

Na atualidade, as determinações do Conselho Nacional de Justiça, dirigidas à 2ª Vara de Família e que se encontram em cumprimento são as seguintes:

ITEM	TÓPICO	OBJETO
14	1	“a adoção de todas as providências para que as irregularidades apontadas nos processos inspecionados (item 5.11.2) sejam imediatamente sanadas”
14	6	“a revisão imediata das metas de produtividade estipuladas para os servidores, devendo ser informadas à CGJ do TJBA para a verificação da sua suficiência, além do respectivo controle diário pelos superiores hierárquicos”
14	8	“o imediato implemento de rotina de acompanhamento e de cobrança dos ofícios pendentes de cumprimento 5 dias antes do vencimento do prazo assinalado, e de cobrança dos mandados 5 dias antes de completarem 45 dias de carga com o Oficial de Justiça ou do envio à Central de Mandados”
14	9	“o imediato implemento de mecanismo de efetivo controle das cartas precatórias expedidas — controle esse que poderá ser de forma manual ou eletrônica, em livro próprio ou pasta eletrônica (planilha, tabela Excel etc.) —, de forma que se possa ver em tabela o número do processo, o número da carta, o órgão de destino, o dia da expedição, o prazo assinalado para cumprimento pelo Juízo deprecado e a data de vencimento do prazo, bem como que se passe a realizar a cobrança das cartas precatórias depois de passados 5 dias do prazo nelas assinalado sem que tenha havido a devolução”
14	12	“designação de um substituto automático ao Servidor de Gabinete (ou ao responsável por essa tarefa) no tocante às pesquisas em sistemas informatizados – Renajud, Sisbajud etc., com a concessão dos acessos, login e senhas próprias, para que possa atuar na ausência desse”
14	20	“o recolhimento de todos os mandados de prisão ainda não cumpridos e expedidos em sistemas diversos do BNMP e reexpedição dos mesmos pelo BNMP”
14	21	“todos os mandados de prisão devem ser reexpedidos contendo a advertência de caráter obrigatório imposta pelo artigo 13, parágrafo único, da Resolução CNJ 213/2015”

Da listagem do Conselho Nacional de Justiça, restavam sob monitoramento sete processos: 8045132-62.2019.8.05.0001; 0547912-25.2017.8.05.0001; 0018843-15.2011.8.05.0001; 8041183-30.2019.8.05.0001; e 8071204-52.2020.8.05.0001 (id 6585173).

Decorrido o prazo de sobrestamento, necessário atualizar o estágio de cumprimento das ordens dirigidas à unidade.

Dessa forma, notifiquem-se o(a) MM Juiz(a) Titular, Auxiliar ou Substituto(a), inclusive por meio de e-mail institucional, para que, em 10 (dez) dias, apresente informações atualizadas e documentos comprobatórios do cumprimento das demais determinações oriundas do Conselho Nacional de Justiça e tidas ainda como pendentes ou em cumprimento (6, 8, 9, 12, 20 e 21).

Publique-se.

Datado e assinado eletronicamente.

JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

DECISÃO/OFÍCIO EXARADA PELA JUÍZA ASSESSORA ESPECIAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, BELA. JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS , NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

Processo n°: 0001809-25.2024.2.00.0805
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Fiscalização]
REQUERENTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
REQUERIDO: TJBA - SALVADOR - 2º CARTÓRIO INTEGRADO CÍVEL

DECISÃO

Trata-se de pedido de providências instaurado com a finalidade de monitorar o cumprimento das determinações contidas no item nº 8 do acórdão que apreciou o relatório de inspeção, assim como dos itens 2.7 e 2.8 do acórdão da Correição, ambas conduzidas pelo Conselho Nacional de Justiça perante o 2º Cartório Integrado Cível da Comarca de Salvador no ano de 2024.

Por via da decisão de id 6686403 o Ministro Corregedor examinou as mais recentes informações remetidas por esta CGJ, tendo concluído que o cumprimento da determinação de item “ii” segue pendente, cuja ordem consiste na regularização da tramitação dos processos sem movimentação há mais de 100 dias.

Na referida decisão, o Ministro consignou que “o cumprimento só será efetivo após a eliminação total das pendências reportadas, o que exige a continuidade da força de trabalho e do monitoramento por parte da CGJ”.

Diante da necessidade de atualizar o estágio de cumprimento dessa determinação, esta CGJ notificou a unidade para prestar informações atualizadas a respeito (id 6721675), cujo prazo decorreu sem resposta.

Renovada a notificação (id 6850422), sobreveio aos autos a resposta de id 6925445.

É o relatório.

Conforme destacado no pronunciamento de id 6117927, a unidade evoluiu no cumprimento das ordens dirigidas pelo Conselho Nacional de Justiça, somente remanescendo o item “ii” da inspeção, a qual consiste na regularização da tramitação dos processos paralisados.

Na manifestação de id 6925445, a unidade agradeceu o apoio institucional prestado por esta CGJ, destacando não haver mais processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, o que evidencia o êxito do Plano de Ação de id 6487435.

Em consulta ao Exaudi em 01.12.2025, verifica-se que o Cartório Integrado mantém seu acervo saneado, não remanescendo qualquer feito na condição de paralisado. Veja-se:

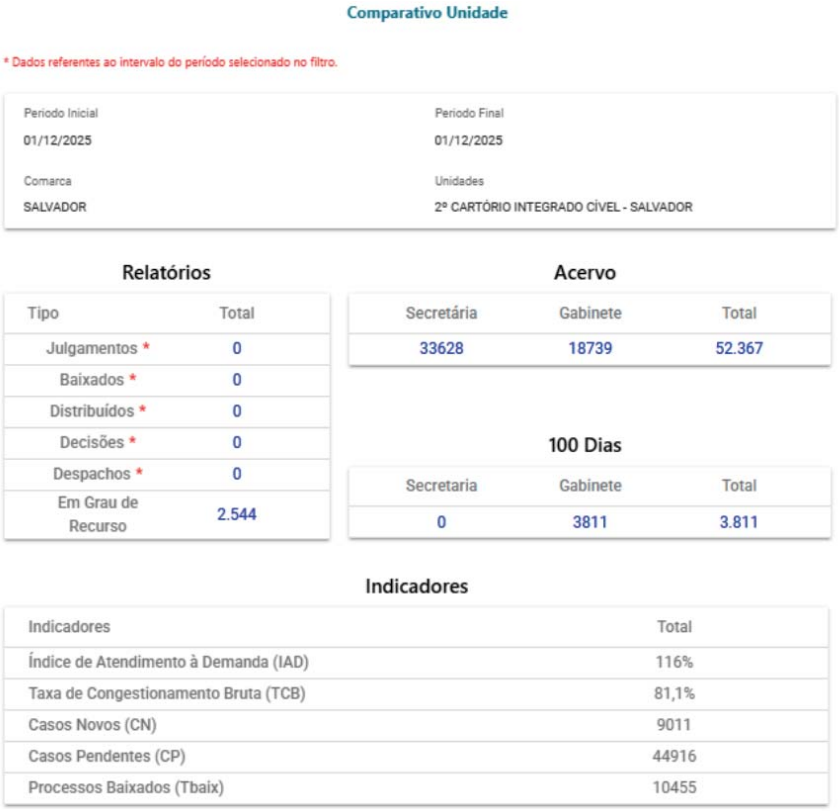

Comparativo Unidade

* Dados referentes ao intervalo do período selecionado no filtro.

Periodo Inicial	Periodo Final
01/12/2025	01/12/2025
Comarca	**Unidades**
SALVADOR	2º CARTÓRIO INTEGRADO CÍVEL - SALVADOR

Relatórios

Tipo	Total
Julgamentos *	0
Baixados *	0
Distribuídos *	0
Decisões *	0
Despachos *	0
Em Grau de Recurso	2.544

Acervo

Secretária	Gabinete	Total
33628	18739	52.367

100 Dias

Secretaria	Gabinete	Total
0	3811	3.811

Indicadores

Indicadores	Total
Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	116%
Taxa de Congestionamento Bruta (TCB)	81,1%
Casos Novos (CN)	9011
Casos Pendentes (CP)	44916
Processos Baixados (Tbaix)	10455

A evolução do acervo paralisado há mais de 100 dias em secretaria pode ser visualizada na tabela abaixo:

Data	Processos parados há mais de 100 dias em secretaria	Fonte/Referência
Abril/2024	25.602	Relatório do CNJ
03/09/2024	8.071	Id 4852526
20/09/2024	6.116	Id 4929748
02/10/2024	4.609	Relatório Ato Normativo
31/10/2024	ZERO	Id 5115987
25/11/2024	16	Id 5217846
19/03/2025	4.183	Id 5680133
30/04/2025	3.730	Id 5939194
18/06/2025	8.444	Id 6117927
24/09/2025	3.292	Id 6589511
01/12/2025	ZERO	Exaudi acima

Forçoso concluir, portanto, que a unidade aperfeiçoou sua dinâmica de trabalho, devendo apenas prosseguir com os esforços para consolidação do resultado positivo.

Ante o exposto, considerando a expressiva melhoria dos indicadores da unidade, determino:
A) sejam notificados o Juiz Coordenador e a Supervisora Administrativa, inclusive via e-mail institucional, para que permaneçam envidando esforços para manter zerado o quantitativo de processos paralisados há mais de 120 dias;
B) o sobrestamento do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou até que sobrevenha eventual determinação do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se.

Datado e assinado eletronicamente.

JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

DESPACHOS/DECISÕES/OFÍCIOS EXARADOS PELO JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, BEL. MARCOS ADRIANO SILVA LEDO , NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Processo n°: 0003231-98.2025.2.00.0805
Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - SALVADOR - VARA DE REGISTROS PUBLICOS
INSPECIONADO: TJBA - SALVADOR - VARA DE REGISTROS PUBLICOS
DECISÃO
Trata-se de Formulário de Autoinspeção referente ao exercício de 2024 apresentado pela Vara de Registros Públicos da Comarca de Salvador.
Processo instruído apenas com o formulário, sem documentos adicionais.
É o breve relatório. DECIDO.
O preenchimento do formulário atendeu aos requisitos fixados pela Corregedoria no ato até então em vigor, qual seja, o Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 19/2020.
Os dados inseridos no formulário (Id. 6923654) não apontam a necessidade de qualquer intervenção na unidade judicial por parte deste órgão correicional.
Ante o exposto, determino o arquivamento deste procedimento de autoinspeção, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria nº CGJ 31/2024 – GSEC.
Ciência à unidade.
Publique-se. Arquive-se.
Salvador, 27 de novembro de 2025.
Marcos Adriano Silva Ledo
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Processo n°: 0003171-28.2025.2.00.0805
Classe: SINDICÂNCIA (1308)
Assunto: [Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância]
SINDICANTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SINDICADO: MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS
DESPACHO

Trata-se de Sindicância instaurada conforme Portaria n. CGJ n. 407/2025 – GSEC (Id. 6911984) em face da Delegatária Maria Leny Batista Barros de Freitas, Titular do Cartório de Registro de Imóveis de Paulo Afonso, com vistas a apurar o cumprimento do Provimento CNJ 143/2023 quanto à transposição integral das matrículas para formato digital e ao envio das respectivas imagens e dados estruturados ao Operador Nacional do Registro – ONR.
Certidão disciplinar da Delegatária Sindicada no Id. 6919403.
Vieram os autos conclusos.
É o relatório.
Oficie-se a Sindicada a fim de que preste as seguintes informações, objetivamente, até dia 12/12/2025:
a) Quantas matrículas a serventia possui;
b) Quantas matrículas já foram transpostas para formato digital;
c) Quantas matrículas já tiveram imagem e dados estruturados remetidos ao ONR;
d) Quantitativo de pessoal dedicado à digitação/digitalização/envio das matrículas;
e) Quantitativo diário de cumprimento da remessa ao ONR;
f) Informe se recebeu equipamento/software/sistema pelo ONR;
g) Esclareça as razões pelas quais encontra-se em pendência de cumprimento de envio das imagens ao ONR;
Empresto ao presente força notificatória.
Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, data registrada no sistema.
Marcos Adriano Silva Ledo
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Processo n°: 0003172-13.2025.2.00.0805
Classe: SINDICÂNCIA (1308)
Assunto: [Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância]
SINDICANTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SINDICADO: LAIS DE BRITO CARVALHO
DESPACHO
Trata-se de Sindicância instaurada conforme Portaria n. CGJ n. 408/2025 – GSEC (Id. 6911987) em face da Delegatária Laís de Brito Carvalho, Titular do Cartório de Registro de Imóveis de Serrinha, com vistas a apurar o cumprimento do Provimento CNJ 143/2023 quanto à transposição integral das matrículas para formato digital e ao envio das respectivas imagens e dados estruturados ao Operador Nacional do Registro – ONR.
Certidão disciplinar da Delegatária Sindicada no Id. 6919408.
Vieram os autos conclusos.
É o relatório.
Oficie-se a Sindicada a fim de que preste as seguintes informações, objetivamente, até dia 12/12/2025:
a) Quantas matrículas a serventia possui;
b) Quantas matrículas já foram transpostas para formato digital;
c) Quantas matrículas já tiveram imagem e dados estruturados remetidos ao ONR;
d) Quantitativo de pessoal dedicado à digitação/digitalização/envio das matrículas;
e) Quantitativo diário de cumprimento da remessa ao ONR;
f) Informe se recebeu equipamento/software/sistema pelo ONR;
g) Esclareça as razões pelas quais encontra-se em pendência de cumprimento de envio das imagens ao ONR;
Empresto ao presente força notificatória.
Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, data registrada no sistema.
Marcos Adriano Silva Ledo
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Processo n°: 0003174-80.2025.2.00.0805
Classe: SINDICÂNCIA (1308)
Assunto: [Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância]
SINDICANTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SINDICADO: DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
DESPACHO
Trata-se de Sindicância instaurada conforme Portaria n. CGJ n. 410/2025 – GSEC (Id. 6911996) em face da Delegatária Dalci Rodrigues Reis Fernandes, Titular do Cartório de Registro de Imóveis de Guanambi, com vistas a apurar o cumprimento do Provimento CNJ 143/2023 quanto à transposição integral das matrículas para formato digital e ao envio das respectivas imagens e dados estruturados ao Operador Nacional do Registro – ONR.
Certidão disciplinar da Delegatária Sindicada no Id. 6919040.
Vieram os autos conclusos.
É o relatório.
Oficie-se a Sindicada a fim de que preste as seguintes informações, objetivamente, até dia 12/12/2025:
a) Quantas matrículas a serventia possui;
b) Quantas matrículas já foram transpostas para formato digital;
c) Quantas matrículas já tiveram imagem e dados estruturados remetidos ao ONR;
d) Quantitativo de pessoal dedicado à digitação/digitalização/envio das matrículas;
e) Quantitativo diário de cumprimento da remessa ao ONR;
f) Informe se recebeu equipamento/software/sistema pelo ONR;
g) Esclareça as razões pelas quais encontra-se em pendência de cumprimento de envio das imagens ao ONR;

Empresto ao presente força notificatória.
Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, data registrada no sistema.
Marcos Adriano Silva Ledo
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Processo n°: 0003170-43.2025.2.00.0805
Classe: SINDICÂNCIA (1308)
Assunto: [Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância]
SINDICANTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SINDICADO: ANDRE LUIS CAETANO VASCONCELOS
DESPACHO
Trata-se de Sindicância instaurada conforme Portaria n. CGJ n. 406/2025 – GSEC (Id. 6911978) em face do Delegatário André Luis Caetano Vasconcelos, Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Irecê, com vistas a apurar o cumprimento do Provimento CNJ 143/2023 quanto à transposição integral das matrículas para formato digital e ao envio das respectivas imagens e dados estruturados ao Operador Nacional do Registro – ONR.
Certidão disciplinar do Delegatário Sindicado no Id. 6919046.
Vieram os autos conclusos.
É o relatório.
Oficie-se o Sindicado a fim de que preste as seguintes informações, objetivamente, até dia 12/12/2025:
a) Quantas matrículas a serventia possui;
b) Quantas matrículas já foram transpostas para formato digital;
c) Quantas matrículas já tiveram imagem e dados estruturados remetidos ao ONR;
d) Quantitativo de pessoal dedicado à digitação/digitalização/envio das matrículas;
e) Quantitativo diário de cumprimento da remessa ao ONR;
f) Informe se recebeu equipamento/software/sistema pelo ONR;
g) Esclareça as razões pelas quais encontra-se em pendência de cumprimento de envio das imagens ao ONR;
Empresto ao presente força notificatória.
Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, data registrada no sistema.
Marcos Adriano Silva Ledo
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Processo n°: 0003173-95.2025.2.00.0805
Classe: SINDICÂNCIA (1308)
Assunto: [Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância]
SINDICANTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SINDICADO: BRUNO CORREA GONZAGA
DESPACHO
Trata-se de Sindicância instaurada conforme Portaria n. CGJ n. 409/2025 – GSEC (Id. 6911989) em face do Delegatário Bruno Correa Gonzaga, Interino do Cartório de Registro de Imóveis de Pindal, com vistas a apurar o cumprimento do Provimento CNJ 143/2023 quanto à transposição integral das matrículas para formato digital e ao envio das respectivas imagens e dados estruturados ao Operador Nacional do Registro – ONR.
Certidão disciplinar do Delegatário Sindicado no Id. 6919043.
Vieram os autos conclusos.
É o relatório.
Oficie-se o Sindicado a fim de que preste as seguintes informações, objetivamente, até dia 12/12/2025:
a) Quantas matrículas a serventia possui;
b) Quantas matrículas já foram transpostas para formato digital;
c) Quantas matrículas já tiveram imagem e dados estruturados remetidos ao ONR;
d) Quantitativo de pessoal dedicado à digitação/digitalização/envio das matrículas;
e) Quantitativo diário de cumprimento da remessa ao ONR;
f) Informe se recebeu equipamento/software/sistema pelo ONR;
g) Esclareça as razões pelas quais encontra-se em pendência de cumprimento de envio das imagens ao ONR;
Empresto ao presente força notificatória.
Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, data registrada no sistema.
Marcos Adriano Silva Ledo
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Processo n°: 0003175-65.2025.2.00.0805
Classe: SINDICÂNCIA (1308)
Assunto: [Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância]
SINDICANTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SINDICADO: JOAO HENRIQUE SILVEIRA LEITE
DESPACHO
Trata-se de Sindicância instaurada conforme Portaria n. CGJ n. 411/2025 – GSEC (Id. 6912154) em face do Delegatário João Henrique Silveira Leite, Interino do Cartório de Registro de Imóveis de Paratinga, com vistas a apurar o cumprimento do Provi-

mento CNJ 143/2023 quanto à transposição integral das matrículas para formato digital e ao envio das respectivas imagens e dados estruturados ao Operador Nacional do Registro – ONR.
Certidão disciplinar do Delegatário Sindicado no Id. 6919027.
Vieram os autos conclusos.
É o relatório.
Oficie-se o Sindicado a fim de que preste as seguintes informações, objetivamente, até dia 12/12/2025:
a) Quantas matrículas a serventia possui;
b) Quantas matrículas já foram transpostas para formato digital;
c) Quantas matrículas já tiveram imagem e dados estruturados remetidos ao ONR;
d) Quantitativo de pessoal dedicado à digitação/digitalização/envio das matrículas;
e) Quantitativo diário de cumprimento da remessa ao ONR;
f) Informe se recebeu equipamento/software/sistema pelo ONR;
g) Esclareça as razões pelas quais encontra-se em pendência de cumprimento de envio das imagens ao ONR;
Empresto ao presente força notificatória.
Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, data registrada no sistema.
Marcos Adriano Silva Ledo
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Processo n°: 0003177-35.2025.2.00.0805
Classe: SINDICÂNCIA (1308)
Assunto: [Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância]
SINDICANTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SINDICADO: NOEMIA BISPO DE BRITO
DESPACHO
Trata-se de Sindicância instaurada conforme Portaria n. CGJ n. 413/2025 – GSEC (Id. 6912481) em face da Delegatária Noêmia Bispo de Brito, Titular do Cartório de Registro de Imóveis de Barreiras, com vistas a apurar o cumprimento do Provimento CNJ 143/2023 quanto à transposição integral das matrículas para formato digital e ao envio das respectivas imagens e dados estruturados ao Operador Nacional do Registro – ONR.
Certidão disciplinar da Delegatária Sindicada no Id. 6935408.
Vieram os autos conclusos.
É o relatório.
Oficie-se a Sindicada a fim de que preste as seguintes informações, objetivamente, até dia 12/12/2025:
a) Quantas matrículas a serventia possui;
b) Quantas matrículas já foram transpostas para formato digital;
c) Quantas matrículas já tiveram imagem e dados estruturados remetidos ao ONR;
d) Quantitativo de pessoal dedicado à digitação/digitalização/envio das matrículas;
e) Quantitativo diário de cumprimento da remessa ao ONR;
f) Informe se recebeu equipamento/software/sistema pelo ONR;
g) Esclareça as razões pelas quais encontra-se em pendência de cumprimento de envio das imagens ao ONR.
Empresto ao presente força notificatória.
Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, data registrada no sistema.
Marcos Adriano Silva Ledo
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Processo n°: 0006459-71.2025.2.00.0000
Classe: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (1301)
Assunto: [Apuração de Irregularidade no Serviço Público]
RECLAMANTE: TAIANE CARVALHO SOUZA
RECLAMADO: TJBA - SALVADOR - 1ª VSJE DA FAZENDA PUBLICA, TJBA - SALVADOR - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
DESPACHO
Trata-se de Reclamação Disciplinar formulada por Taiane Carvalho Souza, na Corregedoria Nacional de Justiça, apontando morosidade no andamento do processo n. 8162916-21.2023.8.05.0001, em trâmite na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Salvador/BA, do processo n. 0079026-64.2002.8.05.0001, e do Mandado de Segurança Cível n. 8020627-44.2018.8.05.0000, em trâmite na Seção Cível de Direito Público deste Tribunal de Justiça.
A apuração dos fatos foi delegada pelo colendo CNJ à Corregedoria Geral da Justiça, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão.
Na decisão de Id. 6845859, acolhendo o pronunciamento de Id. 6770959, o Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Roberto Maynard Frank, determinou: (1) Pela notificação da Juíza Regianne Yukie Tiba Xavier, Auxiliar vinculada à 1ª VSJE de Fazenda Pública de Salvador, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente manifestação acerca do processo n. 8162916-21.2023.8.05.0001, relativamente às alegações objeto deste expediente;(2) Pela notificação do Juiz Ruy Eduardo Almeida Britto, Titular da 6ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente manifestação acerca do processo n. 0079026-64.2002.8.05.0001, relativamente às alegações objeto deste expediente; (3) pela autuação de novo expediente a ser redistribuído à Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Tribunal de Justiça para ciência e providências que entender pertinentes quanto às alegações sustentas em relação Mandado de Segurança Cível n. 8020627-44.2018.8.05.0000, que tramita perante a Seção de Direito Público deste TJBA, sob a relatoria da Excelentíssima Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus.

A SERP-CGJ certificou a autuação da Reclamação Disciplinar n. 0003078-65.2025.2.00.0805 e encaminhamento à Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Tribunal de Justiça.
Comunicadas as providências adotadas ao órgão nacional (Id. 6863506).
No Id. 6938968, foi colacionada decisão proferida pelo Excelentíssimo Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Mauro Campbell Marques, determinando a suspensão dos autos por 60 dias, considerando as apurações empreendidas por este órgão censor.
No Id. 6941635, a Juíza Regianne Yukie Tiba Xavier informou que atuou na 1ª VSJE Fazenda Pública de Salvador em regime de substituição, estando o feito presidido pela Magistrada Carla Rodrigues de Araújo.
É o relatório.
Ante o exposto, registro ciência da decisão prolatada pelo órgão nacional.
À SERP-CGJ, notifique-se a Magistrada Carla Rodrigues de Araújo para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente manifestação acerca do processo n. 8162916-21.2023.8.05.0001, relativamente às alegações objeto deste expediente.
Aguarde-se o prazo para manifestação do Magistrado Titular da 6ª Vara da Fazenda Pública de Salvador.
Empresto ao presente força notificatória.
Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, data registrada no sistema.
Marcos Adriano Silva Ledo
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

DECISÃO/OFÍCIO EXARADA PELA JUÍZA ASSESSORA ESPECIAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, BELA. MARIA HELENA LORDÊLO DE SALLES RIBEIRO , NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

Processo n°: 0003300-33.2025.2.00.0805
Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - VITÓRIA DA CONQUISTA - VARA DO JÚRI
INSPECIONADO: TJBA - VITÓRIA DA CONQUISTA - VARA DO JÚRI
DECISÃO / OFÍCIO
Trata-se do Formulário de Autoinspeção referente ao exercício de 2025, encaminhado pela Vara do Júri de Vitória da Conquista.
O processo foi instruído apenas com o formulário constante do ID 6951966, sem apresentação de documentos complementares.
Constata-se que o preenchimento do formulário observou as exigências estabelecidas pelo Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 10/2025, estando devidamente registrado no sistema DataCor.
À luz das informações prestadas acerca da organização e gestão da unidade, não se verifica, neste momento, a necessidade de adoção de qualquer providência por parte desta Corregedoria Geral.
Diante do exposto, determino o arquivamento do presente procedimento de autoinspeção, nos termos do art. 1º, inciso I, da Portaria CGJ nº 31/2024 – GSEC.
Dê-se ciência à unidade jurisdicional.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Salvador, data registrada no sistema.
Maria Helena Lordêlo de Salles Ribeiro
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

DECISÕES/DESPACHOS/OFÍCIOS EXARADOS PELA JUÍZA ASSESSORA ESPECIAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, BELA. JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS , NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Processo n°: 0001214-26.2024.2.00.0805
Classe: INSPEÇÃO (1304)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
INSPECIONADO: TJBA - LAURO DE FREITAS - 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS
DESPACHO
Considerando que o prazo de sobrestamento anteriormente determinado já cessou, notifique-se o(a) MM. Magistrado(a) Titular, Auxiliar ou Substituto(a) Legal da Unidade Judicial, inclusive via e-mail institucional, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, forneça informações atualizadas a respeito das medidas adotadas e resultados obtidos com a implementação dos esforços direcionados ao avanço dos índices da unidade, sobretudo acerca da redução e controle dos processos paralisados há mais de cem dias e incremento da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça.
Publique-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0000923-82.2024.2.00.0851
Classe: INSPEÇÃO (1304)
Assunto: [Fiscalização]
INSPETOR: CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR - TJBA
INSPECIONADO: TJBA - CONCEIÇÃO DO COITÉ - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, REGISTROS PÚBLICO E ACIDENTES DO TRABALHO - CNS 49664
DESPACHO
Recebo o processo nesta data, em virtude da elevação da Comarca de Conceição do Coité à entrância final.

Considerando o teor do despacho de id 6885038, retornem os autos à Secretaria, onde deverão aguardar o decurso do prazo ali previsto.
Exaurido o prazo, expeça-se de imediato a notificação determinada no referido despacho.
Publique-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0001189-76.2025.2.00.0805
Classe: INSPEÇÃO (1304)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
INSPECIONADO: TJBA - SENHOR DO BONFIM - 2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, CONSUMIDOR E FAZENDA PÚBLICA
DESPACHO
Ciente das manifestações acostadas em id´s 6882371 e 6901703.
Em que pese as informações delineadas pelo Magistrado Titular, pendente o quanto disposto no despacho constante do id. 6782941, no sentido de cumprimento do item (ii.b) da decisão de id 6116048, para que apresente, em 10 (dez) dias, os números de todos os processos conclusos a Juiz Substituto, indicando o Magistrado responsável por cada feito.
Logo, notifique-se o(a) MM. Magistrado(a) Titular da Unidade Judicial, inclusive via e-mail institucional, a fim de que se manifeste, no prazo de dez dias para cumprimento.
Publique-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003236-23.2025.2.00.0805
Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - ITABUNA - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E ACIDENTE DE TRABALHO
INSPECIONADO: TJBA - ITABUNA - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E ACIDENTE DE TRABALHO
DECISÃO
Trata-se de Formulário de Autoinspeção referente ao exercício de 2025 apresentado pela 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Acidente de Trabalho da Comarca de Itabuna.
Processo instruído apenas com o formulário, sem documentos adicionais.
É o breve relatório.
O preenchimento do formulário atendeu aos requisitos fixados pela Corregedoria no Provimento Conjunto CGJ/CCI nº10/2025, com cadastro no sistema DataCor.
Neste momento, considerando as informações acerca da gestão da unidade dispostas no formulário juntado no id 6927987, não há providência a ser adotada pela Corregedoria Geral.
Ante o exposto, determino o arquivamento deste procedimento de autoinspeção, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria nº CGJ 31/2024 – GSEC.
Ciência à unidade.
Publique-se. Arquive-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003238-90.2025.2.00.0805
Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - LUIS EDUARDO MAGALHÃES - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, REGISTROS PÚBLICO E ACIDENTES DO TRABALHO
INSPECIONADO: TJBA - LUIS EDUARDO MAGALHÃES - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, REGISTROS PÚBLICO E ACIDENTES DO TRABALHO
DECISÃO
Trata-se de Formulário de Autoinspeção referente ao exercício de 2025 apresentado pela 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos e Acidente de Trabalho da Comarca de Luis Eduardo Magalhães.
Processo instruído apenas com o formulário, sem documentos adicionais.
É o breve relatório.
O preenchimento do formulário atendeu aos requisitos fixados pela Corregedoria no Provimento Conjunto CGJ/CCI nº10/2025, com cadastro no sistema DataCor.
Neste momento, considerando as informações acerca da gestão da unidade dispostas no formulário juntado no id 6928202, cabe à Corregedoria Geral apenas reforçar a necessidade de reforçar as medidas em curso para redução do quantitativo de processos paralisados há mais de cento e vinte dias, assim como para o tratamento das precatórias paralisadas há mais de trinta dias.
Ante o exposto, determino o arquivamento deste procedimento de autoinspeção, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria nº CGJ 31/2024 – GSEC.

Ciência à unidade.
Publique-se. Arquive-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003267-43.2025.2.00.0805
Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - ITABUNA - 3ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E ACIDENTE DE TRABALHO
INSPECIONADO: TJBA - ITABUNA - 3ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E ACIDENTE DE TRABALHO
DECISÃO
Trata-se de Formulário de Autoinspeção referente ao exercício de 2025 apresentado pela 3ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Acidente de Trabalho da Comarca de Itabuna.
Processo instruído apenas com o formulário, sem documentos adicionais.
É o breve relatório.
O preenchimento do formulário atendeu aos requisitos fixados pela Corregedoria no Provimento Conjunto CGJ/CCI nº10/2025, com cadastro no sistema DataCor.
Neste momento, considerando as informações acerca da gestão da unidade dispostas no formulário juntado no id 6938135, não há providência a ser adotada pela Corregedoria Geral.
Ante o exposto, determino o arquivamento deste procedimento de autoinspeção, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria nº CGJ 31/2024 – GSEC.
Ciência à unidade.
Publique-se. Arquive-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003260-51.2025.2.00.0805
Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - FEIRA DE SANTANA - 2ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, ÓRFÃOS E INTERDITOS
INSPECIONADO: TJBA - FEIRA DE SANTANA - 2ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, ÓRFÃOS E INTERDITOS
DECISÃO
Trata-se de Formulário de Autoinspeção referente ao exercício de 2025 apresentado pela 2ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos e Interditos da Comarca de Feira de Santana.
Processo instruído apenas com o formulário, sem documentos adicionais.
É o breve relatório.
O preenchimento do formulário atendeu aos requisitos fixados pela Corregedoria no Provimento Conjunto CGJ/CCI nº10/2025, com cadastro no sistema DataCor.
Neste momento, considerando as informações acerca da gestão da unidade dispostas no formulário juntado no id 6936880, não há providência a ser adotada pela Corregedoria Geral.
Ante o exposto, determino o arquivamento deste procedimento de autoinspeção, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria nº CGJ 31/2024 – GSEC.
Ciência à unidade.
Publique-se. Arquive-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003263-06.2025.2.00.0805
Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - TEIXEIRA DE FREITAS - 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS
INSPECIONADO: TJBA - TEIXEIRA DE FREITAS - 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS
DECISÃO
Trata-se de Formulário de Autoinspeção referente ao exercício de 2025 apresentado pela 1ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos da Comarca de Teixeira de Freitas.
Processo instruído apenas com o formulário, sem documentos adicionais.
É o breve relatório.
O preenchimento do formulário atendeu aos requisitos fixados pela Corregedoria no Provimento Conjunto CGJ/CCI nº10/2025, com cadastro no sistema DataCor.
Neste momento, considerando as informações acerca da gestão da unidade dispostas no formulário juntado no id 6937152, cabe à Corregedoria Geral apenas reforçar a necessidade de adoção de medidas para tratamento das precatórias paralisadas há mais de trinta dias.
Ante o exposto, determino o arquivamento deste procedimento de autoinspeção, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria nº CGJ 31/2024 – GSEC.

Ciência à unidade.
Publique-se. Arquive-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003262-21.2025.2.00.0805
Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - EUNAPOLIS - 2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, CONSUMIDOR E ACIDENTE DE TRABALHO
INSPECIONADO: TJBA - EUNAPOLIS - 2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, CONSUMIDOR E ACIDENTE DE TRABALHO
DECISÃO
Trata-se de Formulário de Autoinspeção referente ao exercício de 2025 apresentado pela 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Consumidor e Acidente de Trabalho da Comarca de Eunápolis.
Processo instruído apenas com o formulário, sem documentos adicionais.
É o breve relatório.
O preenchimento do formulário atendeu aos requisitos fixados pela Corregedoria no Provimento Conjunto CGJ/CCI nº10/2025, com cadastro no sistema DataCor.
Neste momento, considerando as informações acerca da gestão da unidade dispostas no formulário juntado no id 6936889, não há providência a ser adotada pela Corregedoria Geral.
Ante o exposto, determino o arquivamento deste procedimento de autoinspeção, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria nº CGJ 31/2024 – GSEC.
Ciência à unidade.
Publique-se. Arquive-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003264-88.2025.2.00.0805
Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - FEIRA DE SANTANA - 7ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS
INSPECIONADO: TJBA - FEIRA DE SANTANA - 7ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS
DECISÃO
Trata-se de Formulário de Autoinspeção referente ao exercício de 2025 apresentado pela 7ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Feira de Santana.
Processo instruído apenas com o formulário, sem documentos adicionais.
É o breve relatório.
O preenchimento do formulário atendeu aos requisitos fixados pela Corregedoria no Provimento Conjunto CGJ/CCI nº10/2025, com cadastro no sistema DataCor.
Neste momento, considerando as informações acerca da gestão da unidade dispostas no formulário juntado no id 6937155, cabe à Corregedoria Geral apenas reforçar a necessidade de adoção de medidas para tratamento das precatórias paralisadas há mais de trinta dias e redução da Taxa de Congestionamento de Conhecimento Líquida.
Ante o exposto, determino o arquivamento deste procedimento de autoinspeção, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria nº CGJ 31/2024 – GSEC.
Ciência à unidade.
Publique-se. Arquive-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003282-12.2025.2.00.0805
Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - SALVADOR - 9ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO
INSPECIONADO: TJBA - SALVADOR - 9ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO
DECISÃO
Trata-se de Formulário de Autoinspeção referente ao exercício de 2025 apresentado pela 9ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador.
Processo instruído apenas com o formulário, sem documentos adicionais.
É o breve relatório.
O preenchimento do formulário atendeu aos requisitos fixados pela Corregedoria no Provimento Conjunto CGJ/CCI nº10/2025, com cadastro no sistema DataCor.
Neste momento, considerando as informações acerca da gestão da unidade dispostas no formulário juntado no id 6942087, não há providência a ser adotada pela Corregedoria Geral.

Ante o exposto, determino o arquivamento deste procedimento de autoinspeção, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria nº CGJ 31/2024 – GSEC.
Ciência à unidade.
Publique-se. Arquive-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003305-55.2025.2.00.0805
Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - FEIRA DE SANTANA - 2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS
INSPECIONADO: TJBA - FEIRA DE SANTANA - 2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS
DECISÃO
Trata-se de Formulário de Autoinspeção referente ao exercício de 2025 apresentado pela 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Feira de Santana.
Processo instruído apenas com o formulário, sem documentos adicionais.
É o breve relatório.
O preenchimento do formulário atendeu aos requisitos fixados pela Corregedoria no Provimento Conjunto CGJ/CCI nº10/2025, com cadastro no sistema DataCor.
Neste momento, considerando as informações acerca da gestão da unidade dispostas no formulário juntado no id 6951985, não há providência a ser adotada pela Corregedoria Geral.
Ante o exposto, determino o arquivamento deste procedimento de autoinspeção, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria nº CGJ 31/2024 – GSEC.
Ciência à unidade.
Publique-se. Arquive-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003302-03.2025.2.00.0805
Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - SALVADOR - 4ª VARA DE FAMÍLIA
INSPECIONADO: TJBA - SALVADOR - 4ª VARA DE FAMÍLIA
DECISÃO
Trata-se de Formulário de Autoinspeção referente ao exercício de 2025 apresentado pela 4ª Vara de Família da Comarca de Salvador.
Processo instruído apenas com o formulário, sem documentos adicionais.
É o breve relatório.
O preenchimento do formulário atendeu aos requisitos fixados pela Corregedoria no Provimento Conjunto CGJ/CCI nº10/2025, com cadastro no sistema DataCor.
Neste momento, considerando as informações acerca da gestão da unidade dispostas no formulário juntado no id 6951975, não há providência a ser adotada pela Corregedoria Geral.
Ante o exposto, determino o arquivamento deste procedimento de autoinspeção, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria nº CGJ 31/2024 – GSEC.
Ciência à unidade.
Publique-se. Arquive-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003247-52.2025.2.00.0805
Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298)
Assunto: [Ato Normativo - Extrajudicial]
REQUERENTE: TJBA - SALVADOR - 1º CARTÓRIO INTEGRADO DE SUCESSÕES
REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DECISÃO
Cuida-se de relatório mensal atinente ao mês de outubro de 2025, encaminhado pelo 1º Cartório Integrado de Sucessões da Comarca de Salvador, em cumprimento do quanto disposto no Ato Normativo Conjunto nº 21/2024.
Analisados os dados postos no documento de id 6929614, conclui-se não haver diligência a ser adotada no momento.
Portanto, registro ciência e, com lastro no art. 1º da Portaria nº CGJ 31/2024 - GSEC, determino o arquivamento dos autos.
Ciência à unidade. Publique-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003278-72.2025.2.00.0805
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Fiscalização]
REQUERENTE: TJBA - FEIRA DE SANTANA - CARTÓRIO INTEGRADO
REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DECISÃO
Cuida-se de relatório mensal atinente ao mês de outubro de 2025, encaminhado pelo Cartório Integrado de Família da Comarca de Feira de Santana, em cumprimento do quanto disposto no Ato Normativo Conjunto nº 21/2024.
Analisados os dados postos no documento de id 6941721, conclui-se não haver diligência a ser adotada no momento.
Portanto, registro ciência e, com lastro no art. 1º da Portaria nº CGJ 31/2024 - GSEC, determino o arquivamento dos autos.
Ciência à unidade. Publique-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003276-05.2025.2.00.0805
Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298)
Assunto: [Fiscalização]
REQUERENTE: TJBA - SALVADOR - 2° CARTÓRIO INTEGRADO DE RELAÇÕES DE CONSUMO
REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DECISÃO
Cuida-se de relatório mensal atinente ao mês de outubro de 2025, encaminhado pelo 2º Cartório Integrado de Relações de Consumo da Comarca de Salvador, em cumprimento do quanto disposto no Ato Normativo Conjunto nº 21/2024.
Analisados os dados postos no documento de id 6941443, conclui-se não haver diligência a ser adotada no momento.
Portanto, registro ciência e, com lastro no art. 1º da Portaria nº CGJ 31/2024 - GSEC, determino o arquivamento dos autos.
Ciência à unidade. Publique-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0000191-11.2025.2.00.0805
Classe: INSPEÇÃO (1304)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
INSPECIONADO: TJBA - LUIS EDUARDO MAGALHÃES - 2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, CONSUMIDOR E FAZENDA PÚBLICA
DESPACHO
Consoante se verifica nestes autos, bem como certificado em id 6918115, não foram prestadas as informações solicitadas.
Assim, renove-se a notificação da MM. Magistrada Titular Renata Guimarães da Silva Firme, inclusive via e-mail institucional, a fim de que se manifeste, no prazo de dez dias, acerca do quanto disposto no anterior despacho registrado sob id 6775629.
Publique-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0000317-95.2024.2.00.0805
Classe: INSPEÇÃO (1304)
Assunto: [Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial]
INSPETOR: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
INSPECIONADO: TJBA - SALVADOR - 6ª VARA CÍVEL
DESPACHO
Trata-se de expediente instaurado diante da inspeção ordinária realizada na 6ª Vara Cível da Comarca de Salvador no período de 11 a 15.03.2024, sendo lavrada a ata de id 4083130.
Superado o prazo de sobrestamento da decisão de id 6563193, notifique-se o Juiz Titular da unidade, inclusive via e-mail institucional, para no prazo de 10 (dez) dias prestar informações a respeito os dados atualizados do plano de ação, especialmente acerca do número de feitos paralisados há mais de cem dias e incremento da Meta 02.
Publique-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0001156-23.2024.2.00.0805
Classe: INSPEÇÃO (1304)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
INSPECIONADO: TJBA - SIMÕES FILHO - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, CONSUMIDOR E REGISTRO PUBLICO
DESPACHO

Trata-se de expediente instaurado para acompanhar a inspeção ordinária da Corregedoria Geral da Justiça na 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, de Registro Público e do Consumidor da Comarca de Simões Filho (Edital CGJ nº 62/2024).

Considerando o decurso do prazo de sobrestamento da decisão de id 6539479, notifique-se o Juiz em exercício na unidade, inclusive via e-mail institucional, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, forneça informações atualizadas e detalhadas acerca das medidas em curso para redução e controle dos processos paralisados há mais de cento e vinte dias.

Publique-se.

Datado e assinado eletronicamente.

JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS

Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0002044-89.2024.2.00.0805

Classe: INSPEÇÃO (1304)

Assunto: [Inspeção / Correição]

INSPETOR: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPECIONADO: TJBA - BOM JESUS DA LAPA - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS,- COMERCIAIS, CONSUMIDOR, REGISTRO PÚBLICO E ACIDENTE DE TRABALHO

DESPACHO

Considerando que o prazo de sobrestamento anteriormente determinado já cessou, notifique-se o(a) MM. Magistrado(a) Titular, Auxiliar ou Substituto(a) Legal da Unidade Judicial, inclusive via e-mail institucional, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, forneça informações atualizadas a respeito das medidas adotadas e resultados obtidos com a implementação dos esforços direcionados ao avanço dos índices da unidade, sobretudo acerca da redução e controle dos processos paralisados há mais de cem dias; regularização das cartas precatórias paralisadas há mais de 30 (trinta) dias e conclusão da remessa ao TJ/BA do arquivo físico remanescente, conforme registrado em id 6334176.

Publique-se.

Datado e assinado eletronicamente.

JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS

Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0001216-93.2024.2.00.0805

Classe: INSPEÇÃO (1304)

Assunto: [Inspeção / Correição]

INSPETOR: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPECIONADO: TJBA - LAURO DE FREITAS - 2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E ACIDENTE DE TRABALHO

DESPACHO

Trata-se de expediente iniciado a partir da publicação do Edital CGJ Nº 64/2024, que versa sobre a inspeção ordinária realizada na 2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E ACIDENTE DE TRABALHO da Comarca de Lauro de Freitas, no período de 15 a 19 de julho de 2024.

Considerando que o prazo de sobrestamento anteriormente determinado já cessou, notifique-se o(a) MM. Magistrado(a) Titular, Auxiliar ou Substituto(a) Legal da Unidade Judicial, inclusive via e-mail institucional, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, forneça informações atualizadas a respeito das medidas adotadas e resultados obtidos com a implementação dos esforços direcionados ao avanço dos índices da unidade, sobretudo acerca da redução e controle dos processos paralisados há mais de cem dias e incremento da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se.

Datado e assinado eletronicamente.

JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS

Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0000190-26.2025.2.00.0805

Classe: INSPEÇÃO (1304)

Assunto: [Inspeção / Correição]

INSPETOR: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPECIONADO: TJBA - LUIS EDUARDO MAGALHÃES - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, REGISTROS PÚBLICO E ACIDENTES DO TRABALHO

DESPACHO

Considerando que o prazo de sobrestamento anteriormente determinado já cessou, notifique-se o(a) MM. Magistrado(a) Titular, Auxiliar ou Substituto(a) Legal da Unidade Judicial, inclusive via e-mail institucional, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, preste informações atualizadas a respeito das medidas adotadas para cumprimento dos itens objeto de registro no tópico 12 (doze) da ata de inspeção, especialmente acerca da redução do acervo paralisado, incremento das Metas Nacionais e apresentação de informações acerca da remessa ao TJ/BA do arquivo físico remanescente, conforme registrado em id 5596546

Publique-se.

Datado e assinado eletronicamente.

JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS

Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0002113-24.2024.2.00.0805
Classe: INSPEÇÃO (1304)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
INSPECIONADO: TJBA - SALVADOR - 2ª VARA DE FAMÍLIA
DESPACHO
Consoante se verifica nestes autos, bem como certificado em id 6941621, não foram prestadas as informações solicitadas.
Assim, renove-se a notificação da MM. Magistrada Titular, Cenina Maria Cabral Saraiva, inclusive via e-mail institucional, a fim de que se manifeste, no prazo de dez dias, acerca do quanto disposto no anterior despacho registrado sob id 6815427.
Publique-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0001785-60.2025.2.00.0805
Classe: INSPEÇÃO (1304)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
INSPECIONADO: TJBA - PAULO AFONSO - 2ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, CONSUMIDOR E ACIDENTE DE TRABALHO
DESPACHO
Tendo em vista o exaurimento do prazo de sobrestamento anteriormente fixado, expeça-se notificação ao(à) MM. Magistrado(a) Titular, Auxiliar ou Substituto(a) Legal da respectiva unidade judicial, inclusive por e-mail institucional, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste informações circunstanciadas e atualizadas acerca das medidas adotadas com vistas ao cumprimento dos itens consignados no tópico 11 (onze) da ata de inspeção.
Publique-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003242-30.2025.2.00.0805
Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]
REPRESENTANTE: PAULO ROBERIO DUQUE GONCALVES
Advogado do(a) REPRESENTANTE: PAULO ROBERIO DUQUE GONCALVES - BA56435
REPRESENTADO: TJBA - SALVADOR - 9ª VARA CÍVEL
DESPACHO
Trata-se de representação por excesso de prazo proposta por Paulo Roberio Duque Gonçalves em desfavor do Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Salvador, apontando morosidade no andamento do processo nº 8023539-64.2025.8.05.0001.
Conforme Provimento Conjunto nº CGJ/CCI 06/2022, nas hipóteses em que a parte esteja representada por advogado, obrigatoriamente, será necessária a juntada de instrumento de procuração com outorga de poderes específicos, conforme se verifica do art. 3º, parágrafo único.
Na hipótese dos autos, não foi apresentado instrumento de mandato nos termos exigidos.
Ante o exposto, notifique-se o Requerente para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize a representação, mediante apresentação de procuração com outorga de poderes específicos.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0000691-82.2022.2.00.0805
Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)
Assunto: [Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial]
CORRIGENTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CORRIGIDO: TJBA - TEIXEIRA DE FREITAS - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E REGISTRO PÚBLICO
DESPACHO
Considerando que a matéria sob monitoramento neste expediente reside na regularização da Central de Agendamento, determino a notificação do Magistrado Titular, inclusive por e-mail institucional, para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste sobre a disponibilização de horários na Central de Agendamento, juntando o histórico dos últimos três meses, extraído diretamente do referido sistema.
Publique-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003240-60.2025.2.00.0805
Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]
REPRESENTANTE: ROBERTO PEREIRA NUNES JUNIOR
REPRESENTADO: TJBA - SALVADOR - 6ª VARA CÍVEL
DESPACHO
Trata-se de representação por excesso de prazo proposta por Roberto Pereira Nunes Junior em desfavor do Juízo da 6ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador, apontando morosidade no andamento do processo nº 8067580-53.2024.8.05.0001.
Notifique-se o(a) MM. Magistrado(a) Titular, Auxiliar ou Substituto(a) Legal da Unidade Judicial, inclusive via e-mail institucional, a fim de que se manifeste, no prazo de dez dias, acerca do quanto alegado neste procedimento, informando, outrossim, sobre o andamento do processo questionado e a apontada morosidade.
Publique-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003244-97.2025.2.00.0805
Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]
REPRESENTANTE: FABRICIO BOAVENTURA BORGES
REPRESENTADO: TJBA - FEIRA DE SANTANA - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E ACIDENTE DE TRABALHO
DESPACHO
Trata-se de representação proposta por Sr. Fabricio Boaventura Borges em desfavor do Juízo da 1ª Vara de Relações de Consumo, Cível, Comerciais e Acidentes de Trabalho da Comarca de Feira de Santana, apontando morosidade cartorária, porquanto não houve qualquer andamento processual desde julho de 2025.
A análise da questão impõe, no entanto, o conhecimento do número do processo ao qual se refere, o que não restou informado pela Representante.
Ante o exposto, determino a notificação da Representante para no prazo de 10 (dez) dias informar o número do processo objeto da presente representação.
Publique-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0002880-28.2025.2.00.0805
Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]
REPRESENTANTE: ANIBAL JOSE LEITE DA SILVA MONTEIRO
Advogado do(a) REPRESENTANTE: ANIBAL JOSE LEITE DA SILVA MONTEIRO - SE5165
REPRESENTADO: TJBA - SALVADOR - 3ª VARA CÍVEL
DESPACHO
Consoante se verifica nestes autos, não foram prestadas as informações devidas a respeito da presente reclamação, que trata do processo judicial n. 8099166-74.2025.8.05.0001.
Assim, renove-se a notificação do(a) Supervisor(a) Administrativo(a), inclusive via e-mail institucional, a fim de que se manifeste, no prazo de dez dias, acerca do quanto disposto no anterior despacho registrado sob id 6756026.
Publique-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003125-39.2025.2.00.0805
Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]
REPRESENTANTE: MARILIA RAQUEL DE FRANCA
Advogado do(a) REPRESENTANTE: HERICK JAIME DOURADO ALVES FARIAS - BA40311-A
REPRESENTADO: TADEU RIBEIRO DE VIANNA BANDEIRA
DESPACHO
Trata-se de representação por excesso de prazo em nome da Marilia Raquel de França em desfavor do Juízo da 2ª Vara De relações de Consumo da Comarca de Salvador, apontando morosidade no andamento do processo nº 8196192-09.2024.8.05.0001.
Conforme Provimento Conjunto nº CGJ/CCI 06/2022, nas hipóteses em que a parte esteja representada por advogado, obrigatoriamente, será necessária a juntada de procuração com outorga de poderes específicos, conforme se verifica do art. 3º, parágrafo único.
Ante o exposto, notifique-se o Requerente, pelos meios adequados, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize a representação, mediante apresentação de instrumento de procuração com outorga de poderes específicos.
Publique-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0000814-46.2023.2.00.0805
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Questões Funcionais]
REQUERENTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
REQUERIDO: TJBA - PORTO SEGURO - 1ª VARA DA FAMÍLIA, SUCESSÕES, ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES
DESPACHO
Trata-se de expediente autuado em decorrência do pedido de providências oriundo de acórdão prolatado pelo plenário do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, elaborado a partir do relatório de inspeção realizada neste Tribunal Justiça da Bahia, no período de 16.05.2022 a 20.05.2022, no que se refere à 1ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Porto Seguro.
Consta do item 27 do acórdão respectivo (id 2699422, fls. 17) as seguintes determinações:
"(i) priorizar o andamento/julgamento dos processos paralisados há mais de 100 dias, especialmente aqueles que possuam prioridade legal, devendo-se documentar a formalizar extrato atualizado da quantidade de feitos nesta condição (conclusos e em secretaria); e
(ii) regularizar a tramitação dos processos indicados no item 5.31.2".
Em consulta aos autos, verifica-se que as últimas informações atualizadas da unidade foram prestadas em 23.09.2025 (id 6580076).
Logo em sequência, por considerar que as determinações dirigidas à unidade se encontravam em curso, esta CGJ determinou o sobrestamento dos autos pelo período de 60 (sessenta) dias (id 6585116).
Decorrido o prazo de suspensão e diante da necessidade de atualizar o estado de cumprimento das determinações oriundas da Inspeção do CNJ, notifique-se o(a) MM. Magistrado(a) Titular, Auxiliar ou Substituto(a) Legal da Unidade Judicial, inclusive via e-mail institucional, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe informações atualizadas sobre:
a) quantitativo total dos processos paralisados há mais de 100 dias, segmentado por gabinete e secretaria; e
b) situação dos processos da lista de amostragem do CNJ e que permanecem sob monitoramento.
Publique-se. Notifique-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003073-43.2025.2.00.0805
Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]
REPRESENTANTE: VICTOR LACERDA FARIA GIRIO
Advogado do(a) REPRESENTANTE: DIEGO BORGES RAMOS - BA26225
REPRESENTADO: TJBA - SALVADOR - 1ª VARA DE SUCESSÕES, ÓRFÃOS E INTERDITOS
DESPACHO
Ciente da manifestação constante do id. 6933300.
À Serp para cumprimento da determinação constante do id.6896259, no sentido de notificar o(a) MM. Magistrado(a) Titular, Auxiliar ou Substituto(a) Legal da 1ª Vara de Sucessões, Órfãos e Interditos da Comarca de Salvador, inclusive via e-mail institucional, a fim de que se manifeste, no prazo de dez dias, acerca do quanto alegado neste procedimento, informando, outrossim, sobre o andamento do processo questionado e a apontada morosidade.
Publique-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003252-74.2025.2.00.0805
Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]
REPRESENTANTE: 7ª VARA CÍVEL DE CAMPO GRANDE
REPRESENTADO: TJBA - LUIS EDUARDO MAGALHÃES - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, REGISTROS PÚBLICO E ACIDENTES DO TRABALHO
DESPACHO
Trata-se de representação por excesso de prazo, autuada a partir do Malote Digital – Código de Rastreabilidade 81220254756890, encaminhado pela 7ª Vara Cível de Campo Grande/MS, contendo solicitação de informações dirigida à unidade judicial da Comarca de Luís Eduardo Magalhães/BA, em razão de morosidade decorrente da ausência de devolução da carta precatória e das informações relacionadas ao seu trâmite.
Notifique-se o(a) MM. Magistrado(a) Titular, Auxiliar ou Substituto(a) Legal da Unidade Judicial, inclusive via e-mail institucional, a fim de que se manifeste, no prazo de dez dias, acerca do quanto alegado neste procedimento, informando, outrossim, sobre o andamento do processo questionado e a apontada morosidade.
Publique-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0001575-65.2025.2.00.0851
Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]
REPRESENTANTE: ALBERICO FRAGOSO GORDIANO
REPRESENTADO: TJBA - CONCEIÇÃO DO COITÉ - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, REGISTROS PÚBLICO E ACIDENTES DO TRABALHO - CNS 49664
DESPACHO
Trata-se de representação por excesso de prazo proposta por Alberico Fragoso Gordiano em desfavor do Juízo da 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Comarca de Conceição do Coité, apontando morosidade no andamento do processo nº 0002957-86.2008.8.05.0063.
Notifique-se o(a) MM. Magistrado(a) Titular, Auxiliar ou Substituto(a) Legal da Unidade Judicial, inclusive via e-mail institucional, a fim de que se manifeste, no prazo de dez dias, acerca do quanto alegado neste procedimento, informando, outrossim, sobre o andamento do processo questionado e a apontada morosidade.
Publique-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003255-29.2025.2.00.0805
Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]
REPRESENTANTE: KATIA SOUZA ROSARIO
REPRESENTADO: TJBA - SALVADOR - 2ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO
DESPACHO
Trata-se de representação por excesso de prazo proposta por Katia Souza Rosário em desfavor do Juízo da 2ª Vara de Relação de Consumo da Comarca de Salvador, apontando morosidade no andamento do processo nº 0050459-08.2011.8.05.0001.
Notifique-se o(a) MM. Magistrado(a) Titular, Auxiliar ou Substituto(a) Legal da Unidade Judicial, inclusive via e-mail institucional, a fim de que se manifeste, no prazo de dez dias, acerca do quanto alegado neste procedimento, informando, outrossim, sobre o andamento do processo questionado e a apontada morosidade.
Publique-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003270-95.2025.2.00.0805
Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]
REPRESENTANTE: JOSE RAIMUNDO SANTOS JUNIOR
Advogado do(a) REPRESENTANTE: HERICK JAIME DOURADO ALVES FARIAS - BA40311-A
REPRESENTADO: TJBA - SIMÕES FILHO - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, CONSUMIDOR E REGISTRO PUBLICO
DESPACHO
Trata-se de representação por excesso de prazo proposta por Jose Raimundo Santos Junior em desfavor do Juízo da 1ª Vara Dos Feitos Relativos às Relações De Consumo, Cíveis, Comerciais, Consumidor e Registro Publico da Comarca de Simões Filho - BA, apontando morosidade no andamento do processo nº 8014255-03.2021.8.05.0250.
Conforme Provimento Conjunto nº CGJ/CCI 06/2022, nas hipóteses em que a parte esteja representada por advogado, obrigatoriamente, será necessária a juntada de procuração com outorga de poderes específicos pata atuar perante a Corregedoria Geral, conforme se verifica do art. 3º, parágrafo único.
Na hipótese dos autos, não foi apresentado instrumento de mandato nos termos exigidos.
Ante o exposto, notifique-se o Requerente, pelos meios adequados, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize a representação, mediante apresentação de procuração com outorga de poderes específicos.
Publique-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003316-84.2025.2.00.0805
Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]
REPRESENTANTE: ANA NILSA DE FREITAS
Advogado do(a) REPRESENTANTE: LUCAS LOPES MENEZES - BA25980
REPRESENTADO: TJBA - SALVADOR - 5ª VARA DE SUCESSÕES, ÓRFÃOS E INTERDITOS
DESPACHO
Trata-se de representação por excesso de prazo proposta por Ana Nilsa de Freitas em desfavor do Juízo da 5ª Vara de Sucessões, Órfãos e Interditos da Comarca de Salvador/BA, apontando morosidade no andamento do processo nº 0035405-36.2010.8.05.0001.
Notifique-se o(a) MM. Magistrado(a) Titular, Auxiliar ou Substituto(a) Legal da Unidade Judicial, inclusive via e-mail institucional, a fim de que se manifeste, no prazo de dez dias, acerca do quanto alegado neste procedimento, informando, outrossim, sobre o andamento do processo questionado e a apontada morosidade.
Publique-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003157-44.2025.2.00.0805
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Fiscalização]
REQUERENTE: HUMBERTO GEORGE PEDREIRA SOARES, SOLANGE MARIA LUNA SOARES
Advogados do(a) REQUERENTE: MARCIO ANTONIO ROCHA LOPES - BA23926, SARA KETELYN PEREIRA DOS SANTOS - BA88037
Advogados do(a) REQUERENTE: MARCIO ANTONIO ROCHA LOPES - BA23926, SARA KETELYN PEREIRA DOS SANTOS - BA88037
REQUERIDO: TJBA - SALVADOR - 6ª VARA CÍVEL
DESPACHO
Da análise dos autos, verifica-se que a parte Requerente apresentou nova manifestação (id 6911342) em atendimento ao despacho que determinou a regularização da representação processual, mediante apresentação de instrumento de procuração com outorga de poderes específicos, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 06/2022.
Em sua manifestação, a parte Requerente alega que as procurações juntadas sob os ids nº 6890297 e nº 6890298 atendem integralmente às exigências do referido Provimento.
Contudo, após análise dos instrumentos de mandato indicados, verifica-se que as procurações apresentadas correspondem àquelas juntadas quando do ajuizamento do pedido de providências, as quais não contêm a outorga de poderes específicos exigida pelo art. 3º, parágrafo único, do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 06/2022.
Destaca-se que o referido normativo estabelece que, nas hipóteses em que a parte esteja representada por advogado, será obrigatória a juntada de instrumento de procuração com outorga de poderes específicos para representar a parte em processos em tramitação no PJeCor perante a Corregedoria Geral da Justiça.
Ante o exposto, reitero a determinação de que, no prazo de 10 (dez) dias, o Representante regularize a representação processual, mediante apresentação de instrumento de procuração contendo expressamente os poderes específicos, nos termos do ato normativo mencionado.
Publique-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003281-27.2025.2.00.0805
Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - FEIRA DE SANTANA - CARTÓRIO INTEGRADO
INSPECIONADO: TJBA - FEIRA DE SANTANA - CARTÓRIO INTEGRADO
DECISÃO
Trata-se de Formulário de Autoinspeção referente ao exercício de 2025 apresentado pelo Cartório Integrado de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos da Comarca de Feira de Santana.
Processo instruído apenas com o formulário, sem documentos adicionais.
É o breve relatório.
O preenchimento do formulário atendeu aos requisitos fixados pela Corregedoria no Provimento Conjunto CGJ/CCI nº10/2025, com cadastro no sistema DataCor.
Neste momento, considerando as informações acerca da gestão da unidade dispostas no formulário juntado no id 6942079 e que a quantidade de feitos paralisados em Secretaria é ínfimo, cabe à Corregedoria Geral apenas reforçar a necessidade de adoção de medidas para tratamento das precatórias paralisadas há mais de trinta dias.
Ademais, diante das questões trazidas pela unidade no item “outras informações”, julgo pertinente encaminhar cópia desta decisão e do formulário de autoinspeção à Presidência do Tribunal, a fim de que tome ciência e, sendo o caso, adote as providências pertinentes.
Ante o exposto, determino à SERP que: a) envie cópia do documento de id 6942079 e desta decisão à Chefia de Gabinete da Presidência, via sistema SEI, para as finalidades devidas; b) arquive este procedimento de autoinspeção, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria nº CGJ 31/2024 – GSEC.
Ciência à unidade.
Publique-se. Arquive-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003310-77.2025.2.00.0805
Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - VITÓRIA DA CONQUISTA - 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS
INSPECIONADO: TJBA - VITÓRIA DA CONQUISTA - 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS, SUCESSÕES E INTERDITOS
DECISÃO
Trata-se de Autoinspeção referente ao exercício de 2025 apresentado pela 2ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos da Comarca de Vitória da Conquista.
Processo instruído com “ata de autoinspeção”, sem documentos adicionais.
É o breve relatório.
O Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 10/2025 estabelece o procedimento para realização de autoinspeção, assim como as informações a serem objeto de registro.

O documento ora encaminhado, por outro lado, ao tempo em que deixou de observar o mecanismo devido, qual seja, preenchimento via sistema DataCor, não abrangeu a totalidade dos dados exigidos no artigo 3º do ato normativo citado.
No entanto, considerando as informações postas no documento de id 6954605, excepcionalmente, entendo por bem considerar cumprida a obrigação anual.
Ante o exposto, determino: (i) a notificação do Magistrado Titular e da Diretora de Secretaria, inclusive por e-mail institucional, para ciência da obrigação de seguir o disposto no Provimento Conjunto CGJ/CCI nº10/2025 para apresentação da autoinspeção anual; (ii) o arquivamento deste procedimento de autoinspeção, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria nº CGJ 31/2024 – GSEC.
Publique-se. Arquive-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003328-98.2025.2.00.0805
Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - SALVADOR - 6ª VARA CÍVEL
INSPECIONADO: TJBA - SALVADOR - 6ª VARA CÍVEL
DECISÃO
Trata-se de Formulário de Autoinspeção referente ao exercício de 2025 apresentado pela 6ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Salvador.
Processo instruído apenas com o formulário, sem documentos adicionais.
É o breve relatório.
O preenchimento do formulário atendeu aos requisitos fixados pela Corregedoria no Provimento Conjunto CGJ/CCI nº10/2025, com cadastro no sistema DataCor.
Neste momento, considerando as informações acerca da gestão da unidade dispostas no formulário juntado no id 6959008 e que a 6ª Vara Cível já é acompanhada em outros procedimentos em curso na Corregedoria, cabe apenas reforçar a necessidade de adoção de medidas para redução do quantitativo de processos paralisados há mais de cento e vinte dias em gabinete.
Ante o exposto, determino o arquivamento deste procedimento de autoinspeção, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria nº CGJ 31/2024 – GSEC.
Ciência à unidade.
Publique-se. Arquive-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003329-83.2025.2.00.0805
Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - SALVADOR - 2º CARTÓRIO INTEGRADO DE FAMÍLIA
INSPECIONADO: TJBA - SALVADOR - 2º CARTÓRIO INTEGRADO DE FAMÍLIA
DECISÃO
Trata-se de Formulário de Autoinspeção referente ao exercício de 2025 apresentado pela secretaria do 2º Cartório Integrado de Família da Comarca de Salvador.
Processo instruído apenas com o formulário, sem documentos adicionais.
É o breve relatório.
O preenchimento do formulário atendeu aos requisitos fixados pela Corregedoria no Provimento Conjunto CGJ/CCI nº10/2025, com cadastro no sistema DataCor.
Neste momento, considerando as informações acerca da gestão da unidade dispostas no formulário juntado no id 6960603, cabe à Corregedoria Geral reforçar a necessidade de adoção de medidas para tratamento das precatórias paralisadas há mais de trinta dias.
Ante o exposto, determino o arquivamento deste procedimento de autoinspeção, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria nº CGJ 31/2024 – GSEC.
Ciência à unidade.
Publique-se. Arquive-se.
Datado e assinado eletronicamente.
JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0003213-77.2025.2.00.0805
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Questões Funcionais]
REQUERENTE: JOEL ISAIAS FRANCA BARBOSA
REQUERIDO: TJBA - SALVADOR - 13ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO
DESPACHO
Trata-se de representação por excesso de prazo proposta por Joel Isaias França Barbosa em desfavor do Juízo da 13ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador, apontando morosidade no andamento do processo nº 0377435-42.2012.8.05.0001.

Notifique-se o(a) Supervisor(a) Administrativo(a) Titular, Auxiliar ou Substituto(a) Legal da Unidade Judicial, inclusive via e-mail institucional, a fim de que se manifeste, no prazo de dez dias, acerca do quanto alegado neste procedimento, informando, outrossim, sobre o andamento do processo questionado e a apontada morosidade.

Promova a SERP a alteração do registro da classe do presente expediente para Representação por Excesso de Prazo.

Publique-se.

Datado e assinado eletronicamente.

JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS

Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

Processo n°: 0001844-82.2024.2.00.0805

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Fiscalização]

REQUERENTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DECISÃO

Trata-se de pedido de providências autuado a partir de determinação por mim exarada nos autos tombados sob o número 0001774-65.2024.2.00.0805, tendo como objeto o acórdão prolatado pelo plenário do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, elaborado a partir do relatório de Inspeção Ordinária realizada neste Tribunal de Justiça da Bahia entre 8 e 12 de abril de 2024 (0001017-61.2024.2.00.0000), conforme cópia colacionada aos presentes autos.

O presente expediente presta-se a monitorar o cumprimento da determinação fixada no tópico 6.16 do acórdão (estudos para atualização dos valores estabelecidos na tabela de honorários dos peritos).

Por meio da decisão de id 6607254, esta CGJ determinou a remessa de cópia da referida decisão e do parecer que a antecede, acompanhada da minuta de id 6607095 com sugestões de alterações pontuais à proposta de Resolução submetida pela SEJUD, bem como determinou a suspensão do presente expediente por 60 (sessenta) dias.

A despeito do decurso do prazo de sobrestamento, a minuta permanece em apreciação por ambos os órgãos, não havendo retorno acerca do SEI nº 80506589.000051/2025-64.

Dessa forma, suspenda-se este por feito por mais 60 (sessenta) dias.

Publique-se.

Datado e assinado eletronicamente.

JÚNIA ARAÚJO RIBEIRO DIAS

Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Bahia

DESPACHOS/DECISÕES/OFÍCIOS EXARADOS PELO JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, BEL. EDUARDO CARLOS DE CARVALHO , NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Processo n°: 0003001-56.2025.2.00.0805

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

Assunto: [Ato Normativo]

REQUERENTE: DAVID PEDREIRA MACHADO

Advogado do(a) REQUERENTE: DAVID PEDREIRA MACHADO - BA54761

REQUERIDO: TJBA - SALVADOR - 19ª VSJE DO CONSUMIDOR

DECISÃO/OFÍCIO

O Sr. DAVID PEDREIRA MACHADO, atuando em causa própria, ingressou com o presente Pedido de Providências em desfavor do Juízo da 19ª VSJE DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE SALVADOR, BA, alegando que a Magistrada da referida Unidade proferiu Decisão ultra petita e extra petita nos autos nº 0189202-41.2024.8.05.0001, violando o art. 141 e art. 492 do CPC, além da garantia constitucional do contraditório (art. 5º, LV, CF/88), ao extinguir integralmente a execução mesmo sem existir pedido de extinção da execução por parte do executado.

No corpo do expediente, aduziu que chamou o feito à ordem no evento 149, apontando a nulidade, contudo, no evento 162, o juízo ratificou a extinção sem enfrentar os argumentos apresentados, sem justificar a extrapolação dos limites da impugnação, e sem sanar a violação processual.

Ao final, requereu o recebimento da presente representação, como comunicação disciplinar formal e abertura de procedimento apuratório para verificar a legalidade das decisões proferidas no evento 142 e evento 162.

Através do Despacho de ID 6823394, determinou-se a notificação da Magistrada Titular da Unidade Judicial, a fim de que se manifestasse acerca do quanto alegado neste procedimento, sendo aviada resposta ao ID 6893998.

Instada, a parte Requerente se manifestou, ID 6948856, requerendo desta Corregedoria Geral da Justiça, para verificar se houve plena conformidade da conduta funcional com os parâmetros legais e regimentais, e, se for o caso, adotar as orientações que entender necessárias.

Os autos vieram conclusos.

Em virtude da Portaria nº CGJ – 29/2024 - GSEC, passo à análise.

Considerando o quanto acima posto, observa-se que a matéria objeto deste expediente é afeita ao Juiz Assessor desta Corregedoria Geral de Justiça, o Bel. Marcos Adriano Silva Ledo, por se tratar de questão de conduta funcional de Magistrado.

Nesta senda, promova a SERP a competente redistribuição deste feito, conforme Portaria nº CGJ 29/2024 - GSEC.

Publique-se.

Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.

Bel. EDUARDO CARVALHO

Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0000913-45.2025.2.00.0805
Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]
REPRESENTANTE: BENEDITA SILVA CARMO, BEQUEMBAL SOUZA MOTA, MARIA DAS GRACAS ALMEIDA MIRANDA, MARILDA LUCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, MARINALVA SOUZA ALMEIDA
Advogado do(a) REPRESENTANTE: RUY SILVA DOS SANTOS JUNIOR - BA31641
Advogado do(a) REPRESENTANTE: RUY SILVA DOS SANTOS JUNIOR - BA31641
Advogado do(a) REPRESENTANTE: RUY SILVA DOS SANTOS JUNIOR - BA31641
Advogado do(a) REPRESENTANTE: RUY SILVA DOS SANTOS JUNIOR - BA31641
Advogado do(a) REPRESENTANTE: RUY SILVA DOS SANTOS JUNIOR - BA31641
REPRESENTADO: TJBA - EUNÁPOLIS - 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
DESPACHO/OFÍCIO
Notifique-se a parte Requerente para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar acerca do quanto informado pelo Magistrado da Unidade representada, ID 6960325.
Conclusos após o prazo estabelecido, com ou sem resposta.
A resposta deverá ser protocolada diretamente no Sistema PJeCor (Link:https://corregedoria.pje.jus.br).
Empresto ao presente força notificatória.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0002325-11.2025.2.00.0805
Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298)
Assunto: [Questões Funcionais]
REQUERENTE: GICELIA VALENTE DE SANT ANNA
REQUERIDO: TJBA - SALVADOR - 9ª VSJE DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DECISÃO/OFÍCIO
A Sra. GICELIA VALENTE DE SANT ANNA, atuando em causa própria, ingressou com o presente Processo Administrativo, em desfavor da 9ª Vara dos Sistemas dos Juizados Especiais de Defesa do Consumidor de Salvador, BA, em que solicita a adoção de providências quanto à conduta da atendente da Vara que negou-se a juntar as petições apresentadas pela Requerente como petições de urgência.
Em breve síntese, relatou que "[...]a Secretária MARSELLE MARIA SALES DOS SANTOS se recusou a fazer as Juntadas das Petições como Petições de Urgência causando diversos transtornos[...]".
Através do Despacho de ID 6605230, determinou-se a notificação do(a) Secretário(a) e o (a) Magistrado(a) da Unidade Judicial, a fim de que se manifestassem acerca do quanto alegado neste procedimento, sendo aviada resposta no ID 6631265, tendo a Secretária da Unidade representada informado que a Servidora Marselle Maria Sales dos Santos é Técnica Judiciária, e não Secretária da Unidade, bem como que a mesma foi desligada em 15/9/2025 e, portanto, não compõe o quadro da 9ª VSJE – Consumidor; que todos atendimentos são realizados e repassados para esta Secretária, por ocasião de pedido formulado pela parte Autora, uma vez que era a conduta habitual realizada por esta servidora, no exercício de suas atribuições diárias.
Informou, ainda, que "os autos recebeu tramitação regular com os atos de comunicação processual levado a efeito e remetidos conclusos para decisão. Pontuamos que a 1ª análise do pedido de urgência protocolado pela reclamante(13.8.2025) foi despachado, no mesmo dia, a reclamante, novamente, atravessou nova petição de aditamento do pedido inicial, despachado, no dia seguinte 14.8.2025, como se pode verificar das movimentações processuais(eventos 10 e 17)".
Instada, a parte Requerente restou silente, conforme Certidões de ID's 6744083, 6842985 e 6949547.
Os autos vieram conclusos.
Em virtude da Portaria nº CGJ – 29/2024 - GSEC, passo à análise.
Da análise destes autos, verifica-se que, a despeito de ter sido notificada a se manifestar, a parte Requerente não apresentou qualquer resposta.
Desta forma, tem-se que a parte vindicante não possui mais interesse no prosseguimento deste expediente, conforme Certidões de ID's 6744083, 6842985 e 6949547.
Ademais, a manifestação da Secretária da Unidade representada, ao ID 6631265, foi suficiente para satisfazer a questão posta nesse expediente, tendo, inclusive, já informado que a referida servidora não trabalha mais na unidade e o processo a qual a Requerente se refere encontra-se com tramitação regular.
Ante o exposto, nos termos da Portaria nº CGJ – 31/2024 - GSEC, em razão da falta de interesse de agir demonstrada pelo requerente e por não se vislumbrar prática de falta disciplinar suscetível de apuração por este órgão correcional, determino o arquivamento deste.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0003312-47.2025.2.00.0805
Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - SALVADOR - 20ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ADMINISTRATIVA
INSPECIONADO: TJBA - SALVADOR - 20ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ADMINISTRATIVA
DECISÃO/OFÍCIO

Trata-se de expediente aberto a partir do encaminhamento do Formulário de Autoinspeção, referente ao exercício de 2025, da 20ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, BA.
O procedimento foi distribuído e restou concluso nesta data de 3 de dezembro de 2025.
Em virtude da Portaria nº CGJ – 29/2024 – GSEC, passo à análise.
Analisando detidamente o formulário acostado ao ID 6954812, verifica-se que a Unidade apresentou documento em estrita observância ao PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI Nº 10/2025-GSEC, que regulamenta a realização de autoinspeção ordinária anual das unidades judiciárias (cartórios e gabinetes) do Poder Judiciário do Estado da Bahia.
Ante o exposto, determino o arquivamento do presente procedimento.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0003314-17.2025.2.00.0805
Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - SALVADOR - 10ª VSJE DE DEFESA DO CONSUMIDOR
INSPECIONADO: TJBA - SALVADOR - 10ª VSJE DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DECISÃO/OFÍCIO
Trata-se de expediente aberto a partir do encaminhamento do Formulário de Autoinspeção, referente ao exercício de 2025, da 10ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, BA.
O procedimento foi distribuído e restou concluso nesta data de 3 de dezembro de 2025.
Em virtude da Portaria nº CGJ – 29/2024 – GSEC, passo à análise.
Analisando detidamente o formulário acostado no ID 6954808, verifica-se que a Unidade apresentou documento em estrita observância ao PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI Nº 10/2025-GSEC, que regulamenta a realização de autoinspeção ordinária anual das unidades judiciárias (cartórios e gabinetes) do Poder Judiciário do Estado da Bahia.
Ante o exposto, determino o arquivamento do presente procedimento.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0003308-10.2025.2.00.0805
Classe: INSPEÇÃO (1304)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - SALVADOR - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
INSPECIONADO: TJBA - SALVADOR - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
DECISÃO/OFÍCIO
Trata-se de expediente aberto a partir do encaminhamento do Formulário de Autoinspeção, referente ao exercício de 2025, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, BA.
O procedimento foi distribuído e restou concluso nesta data de 3 de dezembro de 2025.
Em virtude da Portaria nº CGJ – 29/2024 – GSEC, passo à análise.
Inicialmente, promova-se a correção da Classe Judicial do presente expediente, fazendo constar Autoinspeção.
Analisando detidamente o formulário acostado ao ID 6952895, verifica-se que a Unidade apresentou documento em estrita observância ao PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI Nº 10/2025-GSEC, que regulamenta a realização de autoinspeção ordinária anual das unidades judiciárias (cartórios e gabinetes) do Poder Judiciário do Estado da Bahia.
Ante o exposto, determino o arquivamento do presente procedimento.
Publique-se.
Salvador-BA, 03 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0002533-92.2025.2.00.0805
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Questões Funcionais]
REQUERENTE: MARCIA VALERIA DOS SANTOS SOUSA PIMENTA DE MELO
Advogado do(a) REQUERENTE: MARCIA VALERIA DOS SANTOS SOUSA PIMENTA DE MELO - BA25672
REQUERIDO: TJBA - SALVADOR - 7ª VSJE DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DECISÃO/OFÍCIO
No presente expediente, a Sra. MARCIA VALERIA DOS SANTOS SOUSA PIMENTA DE MELO, Advogada, propôs o presente Pedido de Providências, em desfavor da 7ª VSJE de Defesa do Consumidor da Comarca de Salvador, BA, em que solicita providências relativas ao processo nº 0109934-35.2024.8.05.0001.
Através da Decisão de ID 6937736, foi determinado o arquivamento do presente, notadamente por terem sido sanadas as irregularidades apontadas.
Ao ID 6949252, a parte Requerente informou que “Foi informado que esse magistrado aplicou uma multa por litigância de má fé sem que sequer houvesse qualquer embargos a ser julgado e foi perguntado quantas multas por liigândia de má fé, que é diferente de multa por não cumprimento de liminar - como foi informado-, foram aplicadas. Ademais, carece esclarecimentos, visto que a parte autora foi condenada por litigancia de má fé sem nem ter embargos a ser julgados”.

Os autos vieram conclusos.
Em virtude da Portaria nº CGJ – 29/2024 - GSEC, passo à análise.
Observa-se que a Corregedoria Geral da Justiça é Órgão Administrativo interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia que, dentre outras atribuições, deve fiscalizar de forma permanente o serviço judiciário e os atos dos Juízes e Servidores das Comarcas de Entrância Final e da sua Secretaria, nos termos do art. 89 do Regimento Interno deste TJBA.
Analisando este expediente, verifico que a parte postulante apresenta requerimentos que não são da alçada deste órgão administrativo, especialmente no tocante à intervenção direta no sobredito processo judicial.
Notadamente, as questões postas denotam natureza exclusivamente jurisdicional, as quais destoam na competência atribuída à Corregedoria Geral da Justiça, por força do art. 89 e seguintes do Regimento Interno deste Tribunal.
Com efeito, cabe à interessada buscar os meios de impugnação previstos na legislação processual civil, uma vez que não se trata de hipótese de intervenção deste órgão administrativo.
Diante de todo o exposto, tratando-se de discussão de matéria exclusivamente jurisdicional e à míngua de elementos suficientes de prática de infração funcional por parte da Unidade Judicial, determino a manutenção do arquivamento deste expediente.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0003307-25.2025.2.00.0805
Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - EUNÁPOLIS - 2ª VARA DO SISTEMA JUIZADOS ESPECIAIS
INSPECIONADO: TJBA - EUNÁPOLIS - 2ª VARA DO SISTEMA JUIZADOS ESPECIAIS
DECISÃO/OFÍCIO
Trata-se de expediente aberto a partir do encaminhamento do Formulário de Autoinspeção, referente ao exercício de 2025, da 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Eunápolis, BA.
Em virtude da Portaria nº CGJ – 29/2024 – GSEC, passo à análise.
Analisando detidamente o formulário acostado ao ID 6951991, verifica-se que a Unidade apresentou documento em estrita observância ao PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI Nº 10/2025-GSEC, que regulamenta a realização de autoinspeção ordinária anual das unidades judiciárias (cartórios e gabinetes) do Poder Judiciário do Estado da Bahia.
Ademais, constata-se que o quantitativo de processos paralisados há mais de 120 (cento e vinte) dias encontra-se zerado.
Ante o exposto, determino o arquivamento do presente procedimento.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0000831-64.2025.2.00.0853
Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
Assunto: [Carreira da Magistratura, Morosidade no Julgamento do Processo]
REPRESENTANTE: MARCIA VALERIA DOS SANTOS SOUSA PIMENTA DE MELO
Advogado do(a) REPRESENTANTE: MARCIA VALERIA DOS SANTOS SOUSA PIMENTA DE MELO - BA25672
REPRESENTADO: TJBA - SALVADOR - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
DESPACHO/OFÍCIO
Tendo em vista o decurso do prazo estabelecido na Decisão de ID 6635760, bem como o quanto relatado pela parte Requerente, ao ID 6949253, notifique-se o Magistrado da Unidade representada, a fim de que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias.
Conclusos após o prazo estabelecido, com ou sem resposta.
A resposta deverá ser protocolada diretamente no Sistema PJeCor (Link:https://corregedoria.pje.jus.br).
Empresto ao presente força notificatória.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0001551-78.2025.2.00.0805
Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298)
Assunto: [Questões Funcionais]
REQUERENTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DECISÃO/OFÍCIO
Considerando que o Projeto Mandare tem por escopo zerar a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazo excedido nas Centrais de Mandados com maior adensamento, dentre aquelas de Entrância Final e promover o saneamento das respectivas Unidades.
Considerando que a Central de Mandados da Comarca de Teixeira de Freitas, BA, está inserida na previsão de atuação do referido Projeto, FIXO as datas de 15 a 19 de dezembro de 2025 para sua realização na suso mencionada Comarca conforme Equipe de Oficiais já definida nos Provimentos que regem o Projeto:
ANA PATRÍCIA SOARES DA COSTA
JENIVALDO DIAS DA SILVA
VITAL MARTINHO CARNEIRO DE OLIVEIRA

LAZARO CEZAR SANTOS SOUZA
JORGE ANTONIO PRAZERES LEITE JÚNIOR
PATRIC SILVA GUIMARÃES
ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA
Comunique-se à Coordenação de Transporte do TJBA para que viabilize a disponibilização de veículos suficientes para a consecução das tarefas a serem desenvolvidas pelos Oficiais de Justiça.
Publique-se. Cumpra-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0000026-61.2025.2.00.0805
Classe: INSPEÇÃO (1304)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
INSPECIONADO: TJBA - SALVADOR - CENTRAL DE MANDADOS
DESPACHO/OFÍCIO
Tendo em vista a ausência de manifestação, certificada no ID 6957007, renove-se a notificação direcionada ao Coordenador de Cumprimento de Mandados, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste Informações atualizadas sobre as tratativas empreendidas com o intuito de resolver a questão relativa à lotação de Oficiais de Justiça do Plantão Judiciário de 1º Grau na Central de Mandados, onde foi sugerida a configuração de uma nova Unidade dentro do CCM, exclusiva para a distribuição de mandados aos Oficiais de Justiça lotados naquela Serventia.
Conclusos após o prazo estabelecido, com ou sem Resposta.
A Resposta deverá ser protocolada diretamente no Sistema PJeCor (Link:https://corregedoria.pje.jus.br).
Empresto ao presente força notificatória.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0002318-19.2025.2.00.0805
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Questões Funcionais]
REQUERENTE: TJBA - JUAZEIRO - ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM
REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DESPACHO/OFÍCIO
Notifiquem-se o Magistrado Diretor do Fórum Conselheiro Luiz Viana Filho da Comarca de Juazeiro, BA, e a Administradora da Unidade, inclusive por e-mail institucional, a fim de que se manifestem acerca do quanto Informado no ID 6802713, no prazo de 10 (dez) dias.
Conclusos após o prazo estabelecido, com ou sem resposta.
A resposta deverá ser protocolada diretamente no Sistema PJeCor (Link:https://corregedoria.pje.jus.br).
Empresto ao presente força notificatória.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0002502-72.2025.2.00.0805
Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298)
Assunto: [Questões Funcionais]
REQUERENTE: EDUARDO ALVES DOS REIS
REQUERIDO: TJBA - SALVADOR - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
DESPACHO/OFÍCIO
Tendo em vista o decurso do prazo da Decisão de sobrestamento, certificado no ID 6956780, notifique-se o Supervisor do Cartório Integrado da Fazenda Pública Administrativa, a fim de prestar Informações atualizadas sobre o andamento do processo referência nº 8170195-87.2025.8.05.0001, no prazo de 10 (dez) dias.
Conclusos após o prazo estabelecido, com ou sem Resposta.
A Resposta deverá ser protocolada diretamente no Sistema PJeCor (Link:https://corregedoria.pje.jus.br).
Empresto ao presente força notificatória.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0003186-94.2025.2.00.0805
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Fiscalização]
REQUERENTE: TJBA - SALVADOR - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DESPACHO/OFÍCIO

À vista do quanto Informado pela Coordenadora da Central de Mandados de Salvador, ID's 6957677 e seguintes, notifique-se a Magistrada da Unidade Requerente para ciência, inclusive por e-mail institucional, a fim de que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias.
Conclusos após o prazo estabelecido, com ou sem Resposta.
A Resposta deverá ser protocolada diretamente no Sistema PJeCor (Link:https://corregedoria.pje.jus.br).
Empresto ao presente força notificatória.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0003190-34.2025.2.00.0805
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Fiscalização]
REQUERENTE: TJBA - SALVADOR - 1ª VARA DE FAMÍLIA
REQUERIDO: TJBA - SALVADOR - CENTRAL DE MANDADOS
DESPACHO/OFÍCIO
À vista do quanto Informado pela Coordenadora da Central de Mandados de Salvador, ID's 6957700 e seguintes, notifique-se a Magistrada Titular da Unidade Requerente para ciência, inclusive por e-mail institucional, a fim de que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias.
Conclusos após o prazo estabelecido, com ou sem Resposta.
A Resposta deverá ser protocolada diretamente no Sistema PJeCor (Link:https://corregedoria.pje.jus.br).
Empresto ao presente força notificatória.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0003331-53.2025.2.00.0805
Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - FEIRA DE SANTANA - VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO
INSPECIONADO: TJBA - FEIRA DE SANTANA - VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO

DECISÃO/OFÍCIO
Trata-se de expediente aberto a partir do encaminhamento do Formulário de Autoinspeção, referente ao exercício de 2025, da Vara de Registros Públicos e Acidentes de Trabalho da Comarca de Feira de Santana, BA.
Em virtude da Portaria nº CGJ – 29/2024 – GSEC, passo à análise.
Analisando detidamente o formulário acostado ao ID 6960640, verifica-se que a Unidade apresentou documento em estrita observância ao PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI Nº 10/2025-GSEC, que regulamenta a realização de autoinspeção ordinária anual das unidades judiciárias (cartórios e gabinetes) do Poder Judiciário do Estado da Bahia.
Ademais, constata-se que o quantitativo de processos paralisados há mais de 120 (cento e vinte) dias encontra-se zerado.
Ante o exposto, determino o arquivamento do presente procedimento.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0003324-61.2025.2.00.0805
Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - JEQUIE - 2ª VARA DO SISTEMA JUIZADOS ESPECIAIS
INSPECIONADO: TJBA - JEQUIE - 2ª VARA DO SISTEMA JUIZADOS ESPECIAIS
DECISÃO/OFÍCIO
Trata-se de expediente aberto a partir do encaminhamento do Formulário de Autoinspeção, referente ao exercício de 2025, da 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Jequié, BA.
O procedimento foi distribuído e restou concluso nesta data de 4 de dezembro de 2025.
Em virtude da Portaria nº CGJ – 29/2024 – GSEC, passo à análise.
Analisando detidamente o formulário acostado no ID 6958640, verifica-se que a Unidade apresentou documento em estrita observância ao PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI Nº 10/2025-GSEC, que regulamenta a realização de autoinspeção ordinária anual das unidades judiciárias (cartórios e gabinetes) do Poder Judiciário do Estado da Bahia.
Ante o exposto, determino o arquivamento do presente procedimento.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0003325-46.2025.2.00.0805
Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - IRECÊ - 2ª VARA DO SISTEMA DO JUIZADO ESPECIAL
INSPECIONADO: TJBA - IRECÊ - 2ª VARA DO SISTEMA DO JUIZADO ESPECIAL

DECISÃO/OFÍCIO
Trata-se de expediente aberto a partir do encaminhamento do Formulário de Autoinspeção, referente ao exercício de 2025, da 2ª Vara do Sistema do Juizado Especial da Comarca de Irecê, BA.
O procedimento foi distribuído e restou concluso nesta data de 4 de dezembro de 2025.
Em virtude da Portaria nº CGJ – 29/2024 – GSEC, passo à análise.
Analisando detidamente o formulário acostado no ID 6958644, verifica-se que a Unidade apresentou documento em estrita observância ao PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI Nº 10/2025-GSEC, que regulamenta a realização de autoinspeção ordinária anual das unidades judiciárias (cartórios e gabinetes) do Poder Judiciário do Estado da Bahia.
Ante o exposto, determino o arquivamento do presente procedimento.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0003327-16.2025.2.00.0805
Classe: AUTOINSPEÇÃO (20000001)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - PORTO SEGURO - 1ª VARA DO SISTEMA JUIZADOS ESPECIAIS
INSPECIONADO: TJBA - PORTO SEGURO - 1ª VARA DO SISTEMA JUIZADOS ESPECIAIS

DECISÃO/OFÍCIO
Trata-se de expediente aberto a partir do encaminhamento do Formulário de Autoinspeção, referente ao exercício de 2025, da 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Porto Seguro, BA.
O procedimento foi distribuído e restou concluso nesta data de 4 de dezembro de 2025.
Em virtude da Portaria nº CGJ – 29/2024 – GSEC, passo à análise.
Analisando detidamente o formulário acostado no ID 6958647, verifica-se que a Unidade apresentou documento em estrita observância ao PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI Nº 10/2025-GSEC, que regulamenta a realização de autoinspeção ordinária anual das unidades judiciárias (cartórios e gabinetes) do Poder Judiciário do Estado da Bahia.
Ante o exposto, determino o arquivamento do presente procedimento.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0002067-98.2025.2.00.0805
Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]
REPRESENTANTE: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Advogado do(a) REPRESENTANTE: EVANIO JOSE DE MOURA SANTOS - BA19306
REPRESENTADO: TJBA - ALAGOINHAS - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
DECISÃO/OFÍCIO
Em consulta ao processo referência nº 0003201-27.2010.8.05.0004 no sistema PJe, e em consonância com a manifestação colacionada pela Diretora de Secretaria da Unidade Judicial, ID 6959084, verifica-se que os autos foram suspensos na data de 26 de novembro de 2025 até o desfecho da ação de improbidade administrativa conexa.
Em virtude da Portaria nº CGJ – 29/2024 – GSEC, passo à análise.
À vista disto, e com o fito de acompanhar o presente expediente, determino o sobrestamento do feito, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, findo o qual deverá ser posto à conclusão para análise desta Assessoria Especial.
Recomenda-se que a Unidade Judicial priorize o andamento do feito, haja vista que o sobredito processo judicial se encontra inserido nas Metas Nacionais do CNJ.
Cientifiquem-se a parte Requerente e a Unidade Judicial.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0003322-91.2025.2.00.0805
Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]
REPRESENTANTE: SAVIO ARAUJO DE LEMOS SILVA
REPRESENTADO: TJBA - SALVADOR - CARTÓRIO INTEGRADO DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
DECISÃO/OFÍCIO
SAVIO ARAUJO DE LEMOS SILVA, atuando em causa própria, ingressou com a presente Representação por Excesso de Prazo, alegando morosidade no processo nº 8068800-55.2025.8.05.0000, o qual é impetrante, relatando que: “Há liminar que precisa

ser apreciada antes do recesso forense, em função da possibilidade de perecimento de direito. Já encaminhei email para a seção cível de direito público, sem qualquer resposta".
O procedimento foi distribuído e restou concluso nesta data de 04 de dezembro de 2025.
Em virtude da Portaria nº CGJ – 29/2024 - GSEC, passo à análise.
Tendo em vista se tratar de seção cível, encaminhe-se o presente expediente à Ilustre Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para a adoção das providências que entender pertinentes, uma vez que não se trata de competência desta Corregedoria Geral da Justiça.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0002294-93.2022.2.00.0805
Classe: CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA (1303)
Assunto: [Fiscalização]
CORRIGENTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CORRIGIDO: TJBA - BARREIRAS - 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

DECISÃO/OFÍCIO
Tendo em vista o quanto Informado pelo Magistrado da Unidade Correicionada, ID 6937348, determino o sobrestamento deste expediente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, período no qual Magistrado e Servidores deverão continuar empreendendo esforços para promover o saneamento da Unidade, especialmente no que concerne à redução do quantitativo de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias.
Publique-se.
Salvador-BA, 4 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0001527-26.2020.2.00.0805
Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]
REPRESENTANTE: VALDOMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA
REPRESENTADO: TJBA - SALVADOR - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

DECISÃO/OFÍCIO
Após consulta ao processo referência nº 0347708-28.2018.8.05.0001 no sistema PJe, verifica-se que os autos estão conclusos para Despacho. Ressalta-se que a conclusão foi feita na data de 17 de novembro de 2025.
Em virtude da Portaria nº CGJ – 29/2024 – GSEC, passo à análise.
À vista disto, e com o fito de acompanhar o presente expediente, determino novo sobrestamento do feito, pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual deverá ser posto à conclusão para análise desta Assessoria Especial.
Recomenda-se que a Unidade Judicial priorize o andamento do feito, haja vista que o sobredito processo judicial se encontra inserido nas Metas Nacionais do CNJ.
Cientifiquem-se a parte Requerente e a Unidade Judicial.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0002787-02.2024.2.00.0805
Classe: REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
Assunto: [Morosidade no Julgamento do Processo]
REPRESENTANTE: FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA
REPRESENTADO: TJBA - SALVADOR - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

DECISÃO/OFÍCIO
Em consulta ao processo referência nº 0571935-98.2018.8.05.0001 no sistema PJe, verifica-se que ainda há prazo em curso para o Município de Salvador, BA.
Em virtude da Portaria nº CGJ – 29/2024 – GSEC, passo à análise.
À vista disto, e com o fito de acompanhar o presente expediente, determino o sobrestamento do feito, pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual deverá ser posto à conclusão para análise desta Assessoria Especial.
Recomenda-se que a Unidade Judicial priorize o andamento do feito, haja vista que o sobredito processo judicial se encontra inserido nas Metas Nacionais do CNJ.
Cientifiquem-se a parte Requerente e a Unidade Judicial.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0003155-74.2025.2.00.0805
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Questões Funcionais]
REQUERENTE: TJBA - SALVADOR - 12ª VARA CRIMINAL
REQUERIDO: TJBA - SALVADOR - CENTRAL DE MANDADOS

DECISÃO/OFÍCIO
Tendo em vista o quanto informado pela Coordenadora da Central de Mandados, ao ID 6935255, e pelo Magistrado da Unidade Requerente, ID 6952650, verifica-se que o Oficial de Justiça Francisco Ricardo Ferreira Falcão, integrante do Projeto Mandare, tem até o dia 15 de dezembro para dar certificação e devolução dos mandados cumpridos no bojo do referido projeto.
À vista disso, aguarde-se na SERP/CGJ até a referida data.
Após, notifique-se a Coordenadora da Central de Mandados desta Comarca para informar o cumprimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0003318-54.2025.2.00.0805
Classe: CONSULTA ADMINISTRATIVA (1680)
Assunto: [Ato Normativo]
CONSULENTE: TJBA - BARREIRAS - ADMINISTRAÇÃO FÓRUM
CONSULTADO: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DESPACHO/OFÍCIO
Trata-se de Consulta Administrativa autuada pela Administração do Fórum da Comarca de Barreiras, BA, através da qual solicita esclarecimentos quanto à necessidade de seguirem integralmente a orientação emanada na Consulta 1680 (Processo 000.6663-23.2022.2.00.0000 do CNJ), ou se devem manter o procedimento atualmente adotado, conforme o Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 07/2025-GSEC do TJBA, que alterou o art. 3º do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 02/2023, bem como o Ofício Circular nº 29/2025-GABCGJ, no tocante à distribuição de processos e cartas precatórias nesta Comarca.
O procedimento foi distribuído e restou concluso nesta data de 04 de dezembro de 2025.
Em virtude da Portaria nº CGJ – 29/2024 - GSEC, passo à análise.
À vista do quanto suscitado no ID 6958159, encaminhe-se este expediente para a ASJUC-CGJ - Assessoria Jurídica da Corregedoria Geral da Justiça, a fim de que se manifeste acerca do quanto questionado neste procedimento, no prazo de 10 (dez) dias.
Conclusos após o prazo estabelecido, com ou sem resposta.
A resposta deverá ser protocolada diretamente no Sistema PJeCor (Link:https://corregedoria.pje.jus.br).
Empresto ao presente força notificatória.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0003208-55.2025.2.00.0805
Classe: CONSULTA ADMINISTRATIVA (1680)
Assunto: [Ato Normativo]
CONSULENTE: ANALICE PEREIRA NASCIMENTO
CONSULTADO: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DESPACHO/OFÍCIO
À vista do quanto Informado pela Coordenadora da Central de Mandados de Salvador, ID 6958259, notifique-se a parte Consulente para ciência, a fim de que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias.
Conclusos após o prazo estabelecido, com ou sem Resposta.
A Resposta deverá ser protocolada diretamente no Sistema PJeCor (Link:https://corregedoria.pje.jus.br).
Empresto ao presente força notificatória.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

Processo n°: 0000473-49.2025.2.00.0805
Classe: INSPEÇÃO (1304)
Assunto: [Inspeção / Correição]
INSPETOR: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
INSPECIONADO: TJBA - JUAZEIRO - 2ª VARA DO SISTEMA JUIZADOS ESPECIAIS
DECISÃO/OFÍCIO
À vista do quanto informado pela Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, ID 6949869, determino o sobrestamento deste expediente pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, sem necessidade de nova conclusão, deverão ser notificadas a Secretaria de Administração (SEAD) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP), para que apresentem Informações atualizadas acerca: 1) das inconsistências relatadas nas contas judiciais do Banco de Brasília – BRB; e 2) da solicitação de disponibilização de equipe de atenção à saúde ou bombeiros na Comarca de Juazeiro; respectivamente, no prazo de 10 (dez) dias.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

PROCESSO: 80520976.000107/2025-48
ASSUNTO: ADM. GERAL - Estatística para subsidiar a elaboração de relatórios de atividades
INTERESSADO: LUCIANO DE MOURA ROCHA
DECISÃO
O presente Processo Administrativo foi instaurado a partir do recebimento do Relatório Gerencial Mensal das atividades referentes ao mês de agosto de 2025, subscrito pelo Supervisor Administrativo do Cartório Integrado da Fazenda Pública Administrativa, bem como pelo Juiz Coordenador da Unidade.
É o breve Relatório.
Em virtude da Portaria n. CGJ – 29/2024 - GSEC, passo à análise.
De pronto, após consultar o mencionado documento, verifica-se que Servidor e Magistrado seguem o modelo definido no Ato Normativo Conjunto nº 21/2025, utilizando-se dos dados fornecidos pelos Sistemas PJE e EXAUDI, e detalhando a produtividade dos Gabinetes e do Cartório, acervo, processos paralisados e mencionando eventuais afastamentos.
Ante o exposto, nos termos da Portaria nº CGJ – 31/2024 - GSEC, em razão do presente servir apenas como registro, sem necessidade de qualquer providência a ser tomada neste expediente por esta Corregedoria, determino o arquivamento do feito.
Publique-se.

Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

DECISÃO/OFÍCIO EXARADA PELO JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, BEL. EDUARDO CARLOS DE CARVALHO , NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

Processo n°: 0002874-26.2022.2.00.0805
Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)
Assunto: [Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial]
CORRIGENTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CORRIGIDO: TJBA - CAMAÇARI - 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

_____
DECISÃO/OFÍCIO

Tendo em vista as Informações prestadas pela Unidade no ID 6961907, verifica-se que, embora os resultados apresentados demonstrem o efetivo comprometimento da Unidade no cumprimento das Metas e Diretrizes estabelecidas, é necessário que a Unidade Judicial continue empreendendo esforços para sanar o número de processos paralisados a mais de 100 (cem) dias.
Deste modo, a fim de acompanhar e solucionar este expediente, determino o sobrestamento do presente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, após o decurso do mencionado prazo, sem necessidade de nova conclusão, oficie-se ao Magistrado(a) Titular da Unidade para prestar Informações atualizadas, no prazo de 10 (dez) dias.
Publique-se.
Salvador-BA, 04 de dezembro de 2025.
Bel. EDUARDO CARVALHO
Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça - BA

NÚCLEO EXTRAJUDICIAL

Processo: 0000912-50.2024.2.00.0852
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
REQUERENTE: BELINDA MARIE TODD
REQUERIDO: CONCEICAO APARECIDA NOBRE GASPAR, TJBA - SALVADOR - TABELIONATO DE NOTAS DO 12º OFÍCIO - CNS 8359

DESPACHO / OFÍCIO

Vistos.
Considerando que o presente procedimento trata de matéria objeto de recurso administrativo pendente de julgamento pelo Tribunal Superior competente, determino que os autos aguardem em secretaria até o julgamento definitivo do referido recurso. Após o julgamento do recurso, voltem os autos conclusos.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Salvador, data registrada no sistema.

Marcos Adriano Silva Ledo
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Processo: 0000751-06.2025.2.00.0852
Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)
CORRIGENTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CORRIGIDO: TJBA - PRESIDENTE DUTRA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - CNS 11593

DESPACHO / OFÍCIO

Notifique-se, via sistema, o(a) interino responsável pelo Cartório do Segundo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos de Presidente Dutra da Comarca de Irecê/BA, Bel. Diego Peter Peterle, acerca da juntada da ata de correição, ficando assinalado o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento das determinações ali impostas, à exceção daquelas que possuam prazo diverso expressamente estipulado.
As respostas devem ser protocoladas diretamente no PjeCor (Link: https://corregedoria.pje.jus.br), mediante acesso via token pessoal. Em havendo impossibilidade comprovada do acesso, as respostas deverão ser encaminhadas pela via eletrônica (e-mail - extracorregedorias@tjba.jus.br), não necessitando, portanto, o envio destas pelo protocolo administrativo.
Decorrido o prazo com ou sem resposta, certifique-se e voltem-me conclusos.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Salvador, data registrada no sistema.

Marcos Adriano Silva Ledo
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Processo: 0000028-84.2025.2.00.0852
Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)
Polo Ativo: CORRIGENTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Polo Passivo: CORRIGIDO: TJBA - ITAPÉ - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 144303

DESPACHO / OFÍCIO

Trata-se de expediente iniciado a partir da publicação do EDITAL CGJ Nº 03/2025, disponibilizado no DJE nº 3.728 de 09 de janeiro de 2025, que versa sobre Correições Ordinárias nas SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS localizadas na COMARCA DE ILHÉUS e ITABUNA, no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, e em especial, para acompanhamento das determinações decorrentes da correição realizada no REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAPÉ, (CNS 144303).

Ata de Correição juntada no Id. 5683568, consignando 10 (dez) determinações necessárias para o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Serventia.

Habilmente notificado, o Delegatário responsável, apresentou resposta através dos Ids. 5824225, 6019626 e 6399836, fazendo prova do cumprimento dos itens, 01, 02,03,04, 05, 08 e 10, cuja análise será verificada com a notícia de cumprimento integral.

Despacho de Id. 6604712, determinando o sobrestamento do feito até 03 de novembro passado e após, notificação do Requerido, para que fizesse prova do cumprimento das determinações de números 07 e 09 da citada Ata de Correição.

Manifestação Apresentada através do Id. 6930897, onde o Responsável informa que de referência ao Item 07, restam 069 (sessenta e nove) livros a serem digitalizados, havendo atraso na conclusão dessa determinação, em face da carência de mão de obra. Apresentando ainda, a escrituração do Livro Diário de Receita e Despesas, conforme determinado no item 09 da Ata de Correição.

Considerando a dificuldade relatada pelo Delegatário quanto à obtenção de mão de obra para a conclusão da digitalização do acervo; considerando, ainda, a proximidade do término da presente gestão, determino que o Responsável apresente cronograma contendo a previsão possível, dentro de sua realidade operacional, para a finalização dessa atividade.

No que se refere à adequação do Livro Diário de Receitas e Despesas, constata-se, por amostragem, que as despesas registradas guardam relação com gastos próprios da atividade. Todavia, o item 09 estabelece que o Delegatário deve comprovar a organização implementada para o arquivamento dos comprovantes das despesas, bem como encaminhar o referido Livro à Juíza Corregedora Permanente da Comarca, para visto, após a regularização.

Por fim, oriento que seja rigorosamente observado que o Livro Diário de Controle das Receitas e Despesas deve atender ao disposto no Código Nacional de Normas, com escrituração anual, compreendendo a lavratura do termo de abertura, no início do exercício fiscal, e do termo de encerramento, ao final.

Isto posto, determino a notificação do Delegatário responsável, por e-mail e via Sistema, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente resposta acerca do quanto acima pontuado.

Serve o presente, por cópia, como ofício/mandado.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Salvador, data registrada no sistema.

MARCOS ADRIANO SILVA LEDO
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Processo: 0000100-08.2024.2.00.0852
Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)
Polo Ativo: CORRIGENTE: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Polo Passivo: CORRIGIDO: TJBA - SALVADOR - TABELIONATO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO - CNS 15339

DESPACHO / OFÍCIO

Trata-se de expediente instaurado para acompanhar a Correição Ordinária realizada no TABELIONATO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DESTA CAPITAL, nos termos do Edital CGJ n. 11/2024, publicado no DJE n. 3.509, de 07/02/2024, destinado a publicizar as Correições Ordinárias realizadas nas SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS, localizadas na COMARCA DE SALVADOR, no período de 04 a 08 de março de 2024.

Ata de Correição no Id. 4374836, com determinações destinadas ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Serventia.

Ao longo do processo, o Delegatário fez prova do cumprimento das determinações destacadas no processo fiscalizatório, restando concluir a digitalização do acervo, que segundo previsão apresentada, se concluirá no próximo mesmo de janeiro de 2026.

Neste diapasão, o Requerido apresenta manifestação, por meio do Id. 6928551, declarando que digitalizou cerca de 97% (noventa e sete), por cento do acervo.

Assim, encaminhe-se ao Núcleo Extrajudicial, para que mantenha o feito em Secretaria até 10 de janeiro de 2026, ocasião em que deverá o Requerido ser notificado, por e-mail e via Sistema, a fim de que comprove o integral cumprimento da determinação de nº 01 da Ata de Correição.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Salvador, data registrada no sistema.

MARCOS ADRIANO SILVA LEDO
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

GABINETE

PORTARIA Nº CCI-300/2025-GSEC

A DESEMBARGADORA PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO, CORREGEDORA DAS COMARCAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar PJeCor nº 0000017-92.2024.2.00.0851,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar PJeCor nº 0000017-92.2024.2.00.0851, instaurado mediante Portaria nº CCI-11/2024-GSEC, publicado no DJE de 25 de janeiro de 2024;

Art. 2° Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria das Corregedorias, 19 de novembro de 2025.

Desª PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO
CORREGEDORA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº CCI-307/2025-GSEC

A DESEMBARGADORA PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO, CORREGEDORA DAS COMARCAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições e considerando o que consta dos autos da Sindicância PJeCor nº. 0001175-51.2025.2.00.0851,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância no âmbito da omissis, da Comarca de omissis, objetivando a apuração dos fatos e esclarecimentos necessários à consequente responsabilização disciplinar, consistente em manifesta letargia constatada no âmbito da unidade judicial;

Art. 2º Designar a Juíza Assessora Especial da CCI, Bela. Angela Bacellar Batista, para presidir e conduzir a presente Sindicância, fixando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo;

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria das Corregedorias, 01 de dezembro de 2025.

Desª PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO
CORREGEDORA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº CCI-312/2025-GSEC

A DESEMBARGADORA PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO, CORREGEDORA DAS COMARCAS DO INTERIOR, no uso desuas atribuições e considerando o que consta dos autos do Pedido de Providências nº 0001496-86.2025.2.00.0851,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Juíza de Direito Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira os poderes necessários para atuarcomo juíza cooperadora da Corregedoria das Comarcas do Interior no Pedido de Providências nº 0001496-86.2025.2.00.0851,nos termos do art. 89, inciso XV, c/c art. 90, inciso II, do Regimento Interno do TJ/BA, cabendo-lhe processar, instruir o feito eapresentar opinativo conclusivo, no prazo de 60 (sessenta) dias;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria das Corregedorias, 4 de abril de 2025.

DESA. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO
CORREGEDORA DAS COMARCAS DO INTERIOR

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECISÕES EXARADAS PELA BELª. GERSONARA VIEIRA SANTANA HAACK, CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA, NOS PROCESSOS ABAIXO:

PROCESSO: 80520153.000021/2025-07
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Designação. Disponibilidade. Redistribuição. Substituição
INTERESSADO: @interessados_virgula_espaco@
DECISÃO
Ante a conformidade da Portaria nº 08/2025 (0311605) da Comarca de Macaúbas, com o previsto no Provimento Conjunto CGJ/ CCI nº 15/2018 e na Lei de Organização Judiciária da Bahia (Lei nº 10.845/2007), art. 255, parágrafo único, bem como no uso das atribuições conferidas a esta Assessoria Jurídica da Corregedoria das Comarcas do Interior por meio da Portaria CCI nº 036/2022-GSEC, DEFIRO, o pleito de designação da servidora SUELI RODRIGUES SILVA, Escrevente de Cartório (Técnica Judiciária), cadastro nº 900.619-2, para exercer as funções do cargo de Administradora do Fórum, com prejuízo das suas funções de origem, no período de 1 (um) ano a partir de 28/02/2026, em razão da Vacância do Cargo. De início, importa registrar a indisponibilidade dos servidores ocupantes da carreira de Analista Judiciário na referida unidade judiciária, tendo em vista as declarações que expressam o desinteresse para exercer a função pretendida, declaradas pelos servidores ANTONIO CARLOS DOS ANJOS, Cadastro nº 204.452-8, DANIEL FABRICIO SILVA SOUZA, Cadastro nº 809.407-1, EDILENE BOMFIM SOUSA ROCHA, Cadastro nº 901.740-2, ocupantes do Cargo de Oficial de Justiça Avaliador, o que inviabiliza a indicação de servidores deste perfil para a designação constante na Portaria sob análise, vide (0311720). Em continuidade da análise, cumpre destacar que a servidora interessada apesar de pertencer à carreira de Técnica Judiciária, possui nível superior a constar (0320658 fl.01), bem como possui experiência no múnus da função de Administradora de Fórum, conforme se observa em sua Certidão e Mapa de Tempo de Serviço, constante em (0320658, fls.03/04), o que a habilita, tecnicamente e intelectualmente para exercer as funções inerentes ao cargo de Administrador de Fórum. Cabe mencionar ainda que, embora haja registro da programação de afastamento da servidora designada para função pretendida para usufruto de férias, nos períodos de 03/08/2026 a 22/08/2026, e ainda, de Licença Prêmio 08/04/2026 a 17/04/2026, constante em (0320664), visto que a atual portaria findará em 27/02/2026, esta não deve causar óbice ao prosseguimento do feito, considerando que a servidora designada vem exercendo a função de Administradora de Fórum, de forma recorrente e reiterada, ininterruptamente, desde 02/2019, constante em (0320658 fls.03/04). Em oportuno, ressalte-se que o magistrado em exercício da Comarca de Macaúbas, Bel. Johnaton Martins de Souza, justificou a necessidade da designação em tela, nos seguintes termos: "[…] CONSIDERANDO a vacância do cargo de Administrador do Fórum desta Comarca de Macaúbas, ocorrido em 01/07/2016 com o falecimento do seu Administrador Enéas Alves Cardoso, cadastro: 204.449-8; CONSIDERANDO a imprescindibilidade da efetiva prestação dos serviços jurisdicionais de atendimento ao Público desta Comarca, se faz necessário para continuidade do Serviço Público, a designação de pessoa que responda pela Administração do Fórum; CONSIDERANDO a renúncia dos três (03) Analistas Judiciários ocupantes do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, os quais apresentam preferência na respectiva designação Artigo 29, III, do Provimento Conjunto n° 15/2018), todos com lotação Administração do Fórum; CONSIDERANDO a notória idoneidade da Servidora SUELI RODRIGUES SILVA. Cadastro n° 900.619-2, para o exercício do cargo e sua experiência adquirida no âmbito da Administração do Fórum da extinta Comarca de Botuporã, no período de agosto de 2005 a janeiro de 2012 e, nesta Comarca de Macaúbas no período de 20/07/2016 até a presente data; CONSIDERANDO que além da experiência no cargo a servidora SUELI RODRIGUES SILVA, cadastro nª 900.619-2, também tem a formação universitária em Administração e já se encontra respondendo pela Unidade Gestora desta Comarca desde agosto de 2012, tendo realizado todos os cursos de capacitação referentes à Unidade Gestora e Administração do Fórum, oferecidos pelo TJBA; [...]" Importa destacar que o presente ato designatório da Portaria sob análise, obedece aos termos estabelecidos pelo Provimento Conjunto CGJ/ CCI nº 15/2018, vejamos a seguir: "Art. 1°Nas hipóteses de vacância de cargo e nas de faltas, ausências, impedimentos e afastamentos dos servidores da Justiça, o MM. Juiz de Direito competente designará servidor substituto, quando se trate de situação indispensável ao regular funcionamento do Cartório, mediante edição de portaria individual para cada servidor, específica, devidamente fundamentada, com número de identificação. § 3° Somente serão admitidas portarias de designação substitutivas genéricas para eventuais faltas, ausências e impedimentos de servidores ocupantes de funções de titularidade limitadas ao prazo máximo de um ano, com prejuízo das funções, ou ao prazo máximo

de noventa dias, quando sem prejuízo das funções.” (grifo nosso) Em continuidade, destacamos o quanto previsto no art. 255, parágrafo único, da Lei de Organização Judiciária da Bahia (Lei nº 10.845/2007), no que se refere à designação para o cargo de Administrador do Fórum: ‘’Art. 255 - Incumbe ao Administrador do Fórum nas Comarcas do Interior: I - requisitar, receber e ter sob sua guarda o material de expediente do Juízo, zelando pela limpeza e conservação dos móveis e utensílios necessários ao serviço forense; II - manter o edifício do Fórum aberto e em condições de funcionamento, nos dias e no horário do expediente; III - exercer fiscalização sobre as dependências e os pertences do edifício do Fórum, inclusive no que se refere ao comportamento das pessoas que o freqüentam ou nele trabalham, trazendo ao conhecimento do Juiz, ou a quem couber a sua direção, todos os fatos que lhe pareçam contrários à ordem e aos bons costumes; IV - afixar e recolher editais; V - receber e distribuir a correspondência destinada aos Juízes, ao Promotor de Justiça e servidores; VI - auxiliar os Juízes na manutenção, disciplina e fiscalização do Fórum. Parágrafo único - Em suas faltas e seus impedimentos, o Administrador do Fórum será substituído pelo servidor que o Juiz designar.’’ (grifo nosso) Diante do quanto exposto, encaminhem-se os presentes autos à Chefia de Gabinete da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, para os fins de sua competência, ex vi do disposto no art. 9º, do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 15/2018 e art. 84, XXIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e, após, à COREC, para as anotações pertinentes. Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO: 80520985.000009/2025-00
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Comunicação de Óbito
INTERESSADO: ROGERIO MILHOMENS DA SILVA
DECISÃO
No uso das atribuições delegadas por meio da Portaria CCI nº 36/2022 – GSEC, DEFIRO o pedido de Licença Luto de 08 (oito) dias consecutivos, com efeitos retroativos, a partir de 27 de Novembro de 2025, conforme a Certidão de Óbito, constante (0343495), em favor de ROGÉRIO MILHOMENS DA SILVA, cadastro 901.314-8, Escrevente de Cartório (Técnico Judiciário), lotado na Comarca de Santa Rita de Cássia (Jurisdição Plena), com base no art. 113, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 6.677/1994. Encaminhem-se os autos à COREC para as anotações de praxe e posterior arquivamento. Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO: 80520072.000034/2025-78
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Férias - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS
INTERESSADO: EDLIVIA PEREIRA DOS SANTOS
DECISÃO
EDLIVIA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnica Judiciária (Escrevente de Cartório), cadastro nº 802.623-8, lotado na comarca Taperoá, requer, com anuência da Chefia Imediata (ID 0349891), 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Prêmio, no período de 12/01/2026 a 11/02/2026, referente ao período aquisitivo de 13/04/2020 a 11/04/2025. O pedido mostra-se viável, uma vez que o requerente possui saldo de usufruto disponível suficiente, conforme demonstrado na Certidão de Licença Prêmio Não Usufruída (ID 0346711), bem como por atender ao limite legal máximo previsto no Ato Normativo Conjunto nº 008/2021, in verbis: “Art. 5º A fruição de licença-prêmio pelos servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia deverá respeitar o período máximo de 60 (sessenta) dias por exercício e poderá ser fracionada em períodos não inferiores a 10 (dez) dias, salvo os casos excepcionais, devidamente justificados e autorizados pelo Presidente do Tribunal de Justiça ou pelos Corregedores Geral da Justiça e das Comarcas do Interior, respeitada a conveniência e o interesse da Administração.” Assim sendo, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria CCI nº 36/2022 – GSEC, DEFIRO o pedido de usufruto de 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Prêmio, no período de 12/01/2026 a 11/02/2026, referente ao período aquisitivo de 13/04/2020 a 11/04/2025, com base na Lei nº 13.471/2015 e no Ato Normativo Conjunto nº 008, de 22 de março de 2021. Encaminhem-se os autos à COREC, para as anotações de praxe. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

PROCESSO: 80516125.000002/2025-32
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Licença Prêmio
INTERESSADO: PEDRO EURICO DOS SANTOS
DECISÃO
PEDRO EURICO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário (Oficial de Justiça Avaliador), cadastro nº 803.495-8, lotado na comarca de Riachão do Jacuípe, requer, como anuência da Chefia imediata, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/11/2025 a 17/12/2025. Cumpre registrar que os presentes autos foram recebidos nesta unidade, em 28/11/2025, após o dia de início da licença pleiteada. Outrossim, em razão do servidor acima qualificado, se encontrar lotado nos Juizados Especiais a competência para analisar os presentes autos é da Diretoria de Recursos Humanos, em virtude do Decreto Judiciário nº 84/2025. No uso das atribuições delegadas por meio da Portaria CCI nº 36/2022 – GSEC, declaro a incompetência desta Assessoria Jurídica. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos para os devidos fins. Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO: 80505893.000016/2025-39
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Assentamento funcional (servidores, residentes e estagiários, cargo comissionado e de confiança)
INTERESSADO: @interessados_virgula_espaco@
DECISÃO
GILBERTO COSTA E COSTA, cadastro nº 803.205-0, ocupante do cargo de Escrivão, integrante da carreira de Analista Judiciário, lotado na Vara Feitos Relativos a Relações de Consumo Cíveis e Comercias da Comarca de Nazaré, requer, com a anuência da Chefia imediata, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para usufruto nos períodos de 22/06/2026 a 01/07/2026 (10 dias), de 02/09/2026 a 11/09/2026 (10 dias) e de 10/11/2026 a 19/11/2026 (10 dias), referentes ao período aquisitivo de 14/02/2006 a 12/02/2011. O período mostra-se viável, uma vez que o requerente possui saldo de usufruto disponível suficiente, conforme demonstrado na certidão de Id.0343472, fl.14, bem como por atender ao limite legal máximo previsto no Ato Normativo Conjunto nº 008/2021. “Art. 5º – A fruição de licença-prêmio pelos servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia deverá respeitar o período máximo de 60 (sessenta) dias por exercício e poderá ser fracionada em períodos não inferiores a 10 (dez) dias, salvo os casos excepcionais, devidamente justificados e autorizados pelo Presidente do Tribunal de Justiça ou pelos Corregedores

Geral da Justiça e das Comarcas do Interior, respeitada a conveniência e o interesse da Administração." Assim sendo, no uso das atribuições delegadas a esta Assessoria Jurídica por meio da Portaria CCI nº 36/2022 – GSEC, DEFIRO o pedido de usufruto de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para usufruto nos períodos de 22/06/2026 a 01/07/2026 (10 dias), de 02/09/2026 a 11/09/2026 (10 dias) e de 10/11/2026 a 19/11/2026 (10 dias), referentes ao período aquisitivo de 14/02/2006 a 12/02/2011, e o faço com base na Lei nº 13.471/2015 e no Ato Normativo Conjunto nº 008/2021, de 22 de março de 2021. Encaminhem-se os autos à COREC para as anotações de praxe e posterior arquivamento Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO: 80504941.000013/2025-10
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Licença Prêmio
INTERESSADO: GILMAR RAMOS AZEVEDO
DECISÃO
GILMAR RAMOS AZEVEDO, cadastro nº 229.882-1, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, integrante da carreira de Analista Judiciário, lotado na Central de Cumprimento de Mandados na Comarca de Caitité, requer, com a anuência da Chefia Imediata, 60 (sessenta) dias de licença prêmio para usufruto nos períodos 16/04/2026 a 15/05/2026, e de 01/06/2026 a 30/06/2026, referente ao período aquisitivo de 29/07/2010 a 27/07/2015. O período mostra-se viável, uma vez que a requerente possui saldo de usufruto disponível suficiente, conforme demonstrado na certidão de Id.0346163, fl.15, bem como por atender ao limite legal máximo previsto no Ato Normativo Conjunto nº 008/2021. "Art. 5º A fruição de licença-prêmio pelos servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia deverá respeitar o período máximo de 60 (sessenta) dias por exercício e poderá ser fracionada em períodos não inferiores a 10 (dez) dias, salvo os casos excepcionais, devidamente justificados e autorizados pelo Presidente do Tribunal de Justiça ou pelos Corregedores Geral da justiça e das Comarcas do Interior, respeitada a conveniência e o interesse da Administração." Assim sendo, no uso das atribuições delegadas a esta Assessoria Jurídica por meio da Portaria CCI nº 36/2022 – GSEC, DEFIRO o pedido de usufruto de 60 (sessenta) dias de licença prêmio para usufruto nos períodos 16/04/2026 a 15/05/2026, e de 01/06/2026 a 30/06/2026, referente ao período aquisitivo de 29/07/2010 a 27/07/2015, e o faço com base na Lei nº 13.471/2015 e no Ato Normativo Conjunto nº 008/2021, de 22 de março de 2021. Encaminhem-se os autos à COREC para as anotações de praxe. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se

PROCESSO: 80520028.000015/2025-87
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Pedidos Diversos
INTERESSADO: GILSA MARIA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA
DECISÃO
GILSA MARIA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastro nº 178.097-2, ocupante do cargo de Escrivã, integrante da carreira de Analista Judiciário, lotada atualmente na Comarca Iraquara (Jurisdição Plena), requer, com a anuência da Chefia Imediata (Id. 0353052), 20 (vinte) dias de licença prêmio para usufruto no período de 07/01/2026 a 26/01/2026, indicando o período aquisitivo de 03/04/2009 a 01/04/2014. O período mostra-se viável, uma vez que a requerente possui saldo de usufruto disponível suficiente, conforme demonstrado na certidão de Id. 0333095, fl.15, bem como por atender ao limite legal máximo previsto no Ato Normativo Conjunto nº 008/2021. "Art. 5º – A fruição de licença-prêmio pelos servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia deverá respeitar o período máximo de 60 (sessenta) dias por exercício e poderá ser fracionada em períodos não inferiores a 10 (dez) dias, salvo os casos excepcionais, devidamente justificados e autorizados pelo Presidente do Tribunal de Justiça ou pelos Corregedores Geral da Justiça e das Comarcas do Interior, respeitada a conveniência e o interesse da Administração." Assim sendo, no uso das atribuições delegadas a esta Assessoria Jurídica por meio da Portaria CCI nº 36/2022 – GSEC, DEFIRO o pedido de usufruto de 20 (vinte) dias de licença-prêmio, para usufruto no período de 07/01/2026 a 26/01/2026, indicando o período aquisitivo de 03/04/2009 a 01/04/2014, e o faço com base na Lei nº 13.471/2015 e no Ato Normativo Conjunto nº 008/2021, de 22 de março de 2021. Encaminhem-se os autos à COREC para as anotações de praxe e posterior arquivamento. Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO: 80520048.000006/2025-58
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Requerimento de Substituição
INTERESSADO: CICERO GAMA DE SOUZA JUNIOR
DECISÃO
Ante a conformidade da Portaria nº 13/2025 (0307627) da Comarca de Pindobaçu, com o previsto no Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 15/2018 e na Lei de Organização Judiciária da Bahia (Lei nº 10.845/2007), art. 255, parágrafo único, bem como no uso das atribuições conferidas a esta Assessoria Jurídica da Corregedoria das Comarcas do Interior por meio da Portaria CCI nº 036/2022-GSEC, DEFIRO, o pleito de designação do servidor CICERO GAMA DE SOUZA JUNIOR, Escrevente de Cartório, carreira de Técnico Judiciário, cadastro nº 900.424-6, para exercer as funções do cargo de Administrador do Fórum, sem o prejuízo das suas funções de origem pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 10/12/2025, em razão da Vacância do Cargo. Ressalte-se que apesar de pertencer à carreira de Técnico Judiciário, o servidor indicado possui nível superior a constar (0337380 fl. 01), além de possuir experiência no múnus da função de Administrador de Fórum, conforme se observa em sua Certidão e Mapa de Tempo de Serviço, constante em (0337380 fls. 03/05), o que o habilita, tanto tecnicamente quanto intelectualmente, para exercer as funções inerentes ao cargo de Administrador do Fórum. Em oportuno, cumpre destacar que o magistrado em exercício da Comarca de Pindobaçu Bel. Pedro Henrique Santos Calazans Oliveira, justificou a necessidade da designação em tela, nos seguintes termos: "[…] CONSIDERANDO que a Portaria 11/2025, de 13 de agosto de 2025, que designou o servidor abaixo para exercer a função de Administrador do Fórum, pelo prazo de noventa dias, expira em 09/12/2025. CONSIDERANDO que o art. 4º do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI nº 15/2018 determina o envio de portaria para referendo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CONSIDERANDO que o serventuário CÍCERO GAMA DE SOUZA JÚNIOR, Cad. 900424-6, por ato deste juízo, já vem exercendo a função de Administrador designado do Fórum local da Comarca de Pindobaçu desde 11/03/2020.[...]" Em continuidade, destacamos o quanto previsto no art. 255, parágrafo único da Lei de Organização Judiciária da Bahia (Lei nº 10.845/2007), no que se refere à designação para o cargo de Administrador do Fórum: ‘'Art. 255 - Incumbe ao Administrador do Fórum nas Comarcas do Interior: I - requisitar, receber e ter sob sua guarda o material de expediente do Juízo, zelando pela limpeza e conservação dos móveis e utensílios necessários ao serviço forense; II - manter o edifício do Fórum aberto e em condições de funcionamento, nos dias e no horário do expediente; III - exercer fiscalização sobre as dependências e os pertences do edifício do Fórum, inclusive no que se refere ao comportamento das pessoas que o freqüentam ou nele trabalham, trazendo ao conhecimento do Juiz, ou a quem couber a sua direção, todos os fatos que lhe pareçam contrários à ordem e aos bons costumes; IV - afixar e recolher editais; V - receber e distribuir a correspondência destinada aos Juízes, ao Promotor de Justiça e servidores; VI - auxiliar os Juízes na manutenção, disciplina e fiscalização

do Fórum. Parágrafo único - Em suas faltas e seus impedimentos, o Administrador do Fórum será substituído pelo servidor que o Juiz designar.'' (grifo nosso) Diante do quanto exposto, encaminhem-se os presentes autos à Chefia de Gabinete da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, para os fins de sua competência, ex vi do disposto no art. 9º, do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 15/2018 e art. 84, XXIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e, após, à COREC, para as anotações pertinentes. Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO: 80505831.000001/2025-03
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Licença Prêmio
INTERESSADO: LUCIANO VIRGILIO DOS SANTOS NASCIMENTO
DECISÃO
LUCIANO VIRGÍLIO DOS SANTOS NASCIMENTO, cadastro nº 204.102-2, ocupante do cargo de Administrador de Fórum, integrante da carreira de Analista Judiciário, lotado na Administração do Fórum da Comarca de Medeiros Neto, requer a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para usufruto no período de 12/01/2026 a 10/02/2026, referente ao período aquisitivo de 15/05/2006 a 13/05/2011. O período mostra-se viável, uma vez que o requerente possui saldo de usufruto disponível suficiente, conforme demonstrado na Certidão de Licença Prêmio Não Usufruída (Id. 0349976, fl.13), bem como por atender ao limite legal máximo previsto no Ato Normativo Conjunto nº 008/2021, vejamos a seguir: "Art. 5º A fruição de licença-prêmio pelos servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia deverá respeitar o período máximo de 60 (sessenta) dias por exercício e poderá ser fracionada em períodos não inferiores a 10 (dez) dias, salvo os casos excepcionais, devidamente justificados e autorizados pelo Presidente do Tribunal de Justiça ou pelos Corregedores Geral da justiça e das Comarcas do Interior, respeitada a conveniência e o interesse da Administração." Por outro lado, considerando que o período de licença prêmio foi adquirido anteriormente a 30/12/2015, não há obrigatoriedade de gozo do direito dentro do quinquênio subsequente ao da sua aquisição, conforme o art. 4º do Ato Normativo Conjunto nº 008, de 22 de março de 2021, in verbis: "Art. 4º Os períodos de licença-prêmio adquiridos após 30 de dezembro de 2015 serão usufruídos, obrigatoriamente, dentro do quinquênio subsequente ao da sua aquisição, mediante requerimento do interessado dirigido à chefia imediata." Assim sendo, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria CCI nº 36/2022 – GSEC, DEFIRO, a programação de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para usufruto no período de 12/01/2026 a 10/02/2026, referente ao período aquisitivo de 15/05/2006 a 13/05/2011, e o faço com base na Lei nº 13.471/2015 e no Ato Normativo Conjunto nº 008, de 22 de março de 2021. Encaminhem-se os autos à COREC para as anotações de praxe e posterior arquivamento. Publique-se. Cumpra-se.

PROCESSO: 80516076.000043/2025-51
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Pedidos Diversos
INTERESSADO: DI STEFANO RANGEL RODRIGUEZ
DECISÃO
DI STEFANO RANGEL RODRIGUEZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário (Escrevente de Cartório), cadastro nº 900.007-0, lotado na comarca Itapetinga, requer, com anuência da Chefia Imediata (ID 0349891), 10 (dez) dias de usufruto de Licença Prêmio, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026, referente ao período aquisitivo de 06/03/2020 a 04/03/2025. O pedido mostra-se viável, uma vez que o requerente possui saldo de usufruto disponível suficiente, conforme demonstrado na Certidão de Licença Prêmio Não Usufruída (ID 0292948), bem como por entender ao limite legal máximo previsto no Ato Normativo Conjunto nº 008/2021, in verbis: "Art. 5º A fruição de licença-prêmio pelos servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia deverá respeitar o período máximo de 60 (sessenta) dias por exercício e poderá ser fracionada em períodos não inferiores a 10 (dez) dias, salvo os casos excepcionais, devidamente justificados e autorizados pelo Presidente do Tribunal de Justiça ou pelos Corregedores Geral da Justiça e das Comarcas do Interior, respeitada a conveniência e o interesse da Administração." Assim sendo, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria CCI nº 36/2022 – GSEC, DEFIRO o pedido de usufruto de 10 (dez) dias de usufruto de Licença Prêmio, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026, referente ao período aquisitivo de 06/03/2020 a 04/03/2025, com base na Lei nº 13.471/2015 e no Ato Normativo Conjunto nº 008, de 22 de março de 2021. Encaminhem-se os autos à COREC, para as anotações de praxe. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

PROCESSO: 80520066.000035/2025-00
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Férias - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS
INTERESSADO: @interessados_virgula_espaco@
DECISÃO
Ante a conformidade da Portaria nº 158/2025 (0321677) da Comarca de Sapeaçu, com o previsto no Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 15/2018, bem como no uso das atribuições conferidas a esta Assessoria Jurídica da Corregedoria das Comarcas do Interior por meio da Portaria CCI nº 036/2022-GSEC, DEFIRO o pleito de designação da servidora GILMA LIMA RODRIGUES, Escrevente de Cartório (Técnica Judiciária), cadastro nº 800.066-2, para exercer as funções de Escrivã da supracitada Comarca, sem o prejuízo das suas funções de origem, nos períodos de 03/12/2025 a 12/12/2025, em razão do afastamento temporário da servidora designada originalmente para a função pretendida, ISABELA RIBEIRO DE ARAUJO, cadastro nº 970.630-5, para usufruto de Férias. Cumpre registrar inicialmente, que compulsando nossos assentamentos funcionais verificou-se, a existência da Portaria de nº 124/2025 designando a serventuária ISABELA RIBEIRO DE ARAUJO, Cadastro nº 970.630-5, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Escrivã pelo período de 25/11/2025 a 31/01/2026, que já foi objeto de análise anteriormente Deferido por esta Especializada, conforme os autos do Processo Administrativo (SEI 80520066.000023/2025-77), o que não gera óbice ao prosseguimento do feito. Por outro lado, cumpre destacar a indisponibilidade de servidores ocupantes da Carreira de Analista Judiciário na referida unidade, o que inviabiliza de pronto, a indicação de servidores deste perfil para a designação constante na Portaria sob análise, constante em (0323598). Em continuidade da análise, cumpre destacar que a servidora interessada apesar de pertencer à carreira de Técnica Judiciária, possui nível superior constante em (0323586 fls.01), para além disso, possui experiência no múnus da função de Escrivã, conforme se observa em sua Certidão e Mapa de Tempo de Serviço, constante em (0323586 fls. 03/04), o que a habilita, tecnicamente e intelectualmente para exercer as funções inerentes ao cargo de Escrivã. Com isso, encaminhem-se os presentes autos à Chefia de Gabinete da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, para os fins de sua competência, ex vi do disposto no art. 9º, do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 15/2018 e art. 84, XXIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e, após, à COREC, para as anotações pertinentes. Publique-se. Cumpra-se.

NÚCLEO EXTRAJUDICIAL

Processo n°: 0000566-62.2025.2.00.0853
Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)
Assunto: [Inspeção / Correição]
CORRIGENTE: CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR - TJBA
CORRIGIDO: TJBA - IPIRÁ - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULO - CNS 7336

DESPACHO

Trata-se de expediente criado para acompanhamento da Inspeção Ordinária realizada na Unidade Extrajudicial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas e Protesto de Título da Comarca de Ipirá/BA, conforme estabelece a PORTARIA CCI Nº 233/2025-GSEC.
Após tramitação processual e Despacho de Id. 6239685, notificou-se o (a) Delegatário (a) da aludida Serventia para comprovação do cumprimento das pendências detectadas na Inspeção sem, contudo, obter êxito, vide Certidão de Id. 6893409.
Isto posto, reitere-se a notificação do(a) Delegatário(a) da Serventia supramencionada, por meio de sistema e e-mail, confirmando o recebimento por contato telefônico, para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca do quanto até aqui tramitado, observando que a ausência de resposta, sem justificativa plausível, poderá ensejar procedimento disciplinar, nos termos do aviso circular CCI Nº 02/2024 - GSEC, disponibilizado no DJE do dia 23 de setembro de 2024.
Registre-se, ainda, a necessidade da notificação do (a) Delegatário (a) ser procedida em consonância com o quanto estabelecido no artigo 2º, do Provimento Conjunto CGJ/CCI no 04/2022-GSEC.
Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema Pje-Cor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: extracorregedorias@tjba.jus.br.
Cópia deste despacho serve como ofício.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

VALNEI MOTA ALVES DE SOUZA
Juiz Assessor da 3ª e 4ª Região da Corregedoria das Comarcas do Interior

Processo n°: 0000719-32.2024.2.00.0853
Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)
Assunto: [Inspeção / Correição]
CORRIGENTE: CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR - TJBA
CORRIGIDO: REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS DISTRITO DE BARRA DO GIL - ITAPARICA - TJBA, TJBA - ITAPARICA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CNS 133561

DESPACHO

Trata-se de expediente instaurado para acompanhamento da Inspeção Ordinária na Unidade Extrajudicial do Registro Civil com Funções Notariais do Distrito de Barra do Gil, da Comarca de Itaparica/BA, conforme estabelece a Portaria CCI nº 96/2024-GSEC.
Compulsando os autos, observa-se, em atendimento ao Despacho de Id. 6672549, ofício ao Juiz Corregedor Permanente sem, contudo, obter resposta, vide Certidão de Id. 6919381.
Isto posto, reitere-se o ofício ao Juiz Corregedor Permanente em exercício na Comarca de Itaparica/BA, por meio de sistema e e-mail institucional, confirmando o recebimento por contato telefônico, encaminhando-lhe cópia integral dos autos, para que, no prazo de 10 (dez) dias, inaugure expediente apartado para designação do Juiz de Paz Titular e Suplente.
Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema Pje-Cor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: extracorregedorias@tjba.jus.br.
Cópia deste despacho serve como ofício.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

VALNEI MOTA ALVES DE SOUZA
Juiz Assessor da 3ª e 4ª Região da Corregedoria das Comarcas do Interior

Processo n°: 0000426-96.2023.2.00.0853
Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA (1307)
Assunto: [Inspeção / Correição]
CORRIGENTE: CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR - TJBA
CORRIGIDO: TJBA - CRAVOLÂNDIA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 132506

DESPACHO

Trata-se de expediente criado para acompanhamento da Inspeção Ordinária na Unidade Extrajudicial do Registro Civil das Pessoas Naturais com Funções Notariais de Cravolândia da Comarca de Santa Inês - BA, nos termos da Portaria nº CCI 35/2023 – GSEC de 15 de fevereiro de 2023.
Após tramitação processual e Despacho de Id. 6109359, notificou-se o (a) Delegatário (a) da aludida Serventia para comprovação do cumprimento das pendências detectadas na Inspeção sem, contudo, obter êxito, vide Certidão de Id. 6782391.
Isto posto, reitere-se a notificação do(a) Delegatário(a) da Serventia supramencionada, por meio de sistema e e-mail, confirmando o recebimento por contato telefônico, para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca do quanto até aqui tramitado, observando que a ausência de resposta, sem justificativa plausível, poderá ensejar procedimento disciplinar, nos termos do aviso circular CCI Nº 02/2024 - GSEC, disponibilizado no DJE do dia 23 de setembro de 2024.
Registre-se, ainda, a necessidade da notificação do (a) Delegatário (a) ser procedida em consonância com o quanto estabelecido no artigo 2º, do Provimento Conjunto CGJ/CCI no 04/2022-GSEC.
Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema Pje-Cor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: extracorregedorias@tjba.jus.br.
Cópia deste despacho serve como ofício.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

VALNEI MOTA ALVES DE SOUZA
Juiz Assessor da 3ª e 4ª Região da Corregedoria das Comarcas do Interior

Processo n°: 0000829-94.2025.2.00.0853
Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298)
Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]
REQUERENTE: TAUÃ DOS ANJOS SILVA

REQUERIDO: TJBA - VERA CRUZ - MAR GRANDE - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 140426

DECISÃO
Trata-se de solicitação encaminhada por Tais Lima Mota, Assistente Social, registrada no CRESS sob nº 71393-SP, a fim de viabilizar a obtenção da segunda via da certidão de nascimento do cidadão Taua dos Anjos Silva, natural da Bahia, que atualmente se encontra em situação de extrema vulnerabilidade social e não possui nenhum documento pessoal.
Relata a requerente que o interessado está inscrito no CadÚnico em outro estado brasileiro e, por tal razão, busca apoio institucional para a obtenção do referido documento, com fundamento na Lei nº 7.115/1983 (art. 4º) e na Lei nº 6.015/1973.
Despacho de ID. 6615646, determinou a notificação da referida Serventia para que providenciasse a emissão da segunda via da certidão de nascimento do cidadão Taua dos Anjos Silva, natural da Bahia, que atualmente não possui nenhum documento pessoal, com base nos dados constantes no ID 6594657, página 2.
Em resposta, fora acostada a manifestação de ID. 6712599, pela oficiala, com a segunda via da certidão em questão.
Na decisão retro (id: 6721562) foi determinado a notificação da requerente para a informar o endereço para o qual deverá ser enviada a 2ª via original.
Em resposta (id: 6746382), a requerente informou endereço eletrônico e fisico, os quais foram:
“Email: taismika18@gmail.com
Endereço de correspondência: Rua Rodrigues da Guerra n° 565 Sapopemba, cep 03979-060 São Paulo SP.”
Despacho retro (id: 6819490) determinou a notificação do delegatário para comprovação do envio da segunda via original para o endereço informado, no prazo de 10 (dez) dias.
Em manifestação (id: 6939667) o delegatário comprovou devido cumprimento ao despacho retro.
Ante o exposto, considerando as informações prestadas, notifique-se o requerente para ciência e eventual manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.
Imprimo força de ofício ao presente despacho, devendo ser anexada na comunicação as informações contidas nos ID. 6939667.
Transcorrendo o prazo, sem manifestação e considerando que as informações prestadas pela Serventia apontam para a resolução da demanda do usuário dos serviços registrais, é possível concluir pelo atendimento do objeto do presente expediente, determino que seja os presentes autos, arquivados, sem necessidade de retornar concluso.
Cumpra-se. Publique-se. Após, arquive-se.
Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho
Juiz Assessor Especial da CCI

Processo n°: 0001056-84.2025.2.00.0853
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]
REQUERENTE: TJBA - CORIBE - VARA PLENA - CNS 5471
REQUERIDO: TJBA - CORIBE - OFÍCIO ÚNICO - CNS 7567

DESPACHO

Trata-se de expediente instaurado em decorrência do ofício nº 441/2025 (id: 6936269) da Comarca de Coribe -Ba, solicitando informações quanto a Sindicância Administrativa nº 183/93, com força na decisão proferida pelo Juíz de Direito, Thiago Borges Rodrigues, nos autos do Procedimento Comum Cível nº 8000777-47.2025.8.05.0068.
Ante o exposto, notifique-se a SERP para que localize o referido Processo Administrativo e junte cópia integral aos autos do processo, no prazo de 10 (dez) dias.
Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema Pje-Cor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: extracorregedorias@tjba.jus.br.
Cópia deste despacho serve como ofício.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho
Juiz Assessor Especial da CCI

Processo n°: 0001058-54.2025.2.00.0853
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]
REQUERENTE: FRANCISCO MÁRCIO RIBAS
REQUERIDO: TJBA - ITAJU DO COLÔNIA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 143644

DESPACHO

Trata-se de pedido de providências instaurado a partir de reclamação formalizada, por Francisco Márcio Ribas, através do ON--RCPN, afim de informar descumprimento do prazo para resposta e atendimento em face do REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS de Itaju Colônia-Ba.
A requerente alega, ainda que, mesmo após reiteradas tentativas de contato via e-mail e telefone, manteve-se inerte, ignorando as disposições normativas e os deveres inerentes ao serviço público notarial e registral.

Ante o exposto, notifique-se o (a) Delegatário (a) responsável pela serventia em questão para que se manifeste sobre o presente expediente, no prazo de 10 (dez) dias.

Registre-se, ainda, a necessidade da notificação do (a) Delegatário (a) ser procedida em consonância com o quanto estabelecido no artigo 2º, do Provimento Conjunto CGJ/CCI no 04/2022-GSEC. Deve a notificação ser também por malote digital.

Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema Pje-Cor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: extracorregedorias@tjba.jus.br.

Cópia deste despacho serve como ofício.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho
Juiz Assessor Especial da CCI

Processo n°: 0000932-38.2024.2.00.0853
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]
REQUERENTE: TJBA - IBIRATAIA - VARA PLENA - CNS 6532, VIVIANE DELFINO MENEZES RICARDO

REQUERIDO: REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - IBIRATAIA - TJBA, TJBA - IBIRATAIA - OFÍCIO ÚNICO - CNS 139311

DESPACHO

Trata-se de expediente autuado pela MM. Juíza Corregedora Permanente da Comarca de Ibirataia-BA, Belª Viviane Delfino Menezes Ricardo, no bojo do qual requer "… AUDITORIA GERAL, no que tange às atribuições do Núcleo de Arrecadação e Fiscalização – NAF e da Coordenação de Orientação e Fiscalização – COFIS, acerca das irregularidades elencadas no Ofício n.º 21/2024 e demais documentos,…"subscrito pelo Oficial responsável pelo Oficio Único de Ibirataia, Bel. Davi Santana Lopes Ferreira.
Despacho retro nos seguintes termos (id 5986681):
"considerando que a fiscalização ainda se encontra em trâmite administrativo e que se aguardam as considerações finais, determino que os autos permaneçam no Núcleo Extrajudicial até o recebimento, pelo Núcleo de Arrecadação e Fiscalização (NAF) e pela Coordenação de Orientação e Fiscalização (COFIS), das considerações finais referentes aos Procedimentos de Fiscalização TJ-PFT-2025/00007 e TOF nº 2025/00081."
Em ids 6479189 a 6477929 consta manifestação do NAF.

No despacho retro (id: 6486127) foi determinado a notificação da MM. Juíza Corregedora Permanente da Comarca de Ibirataia--BA, após o sobrestamento de 30 (trinta) dias, para apresentar informações atualizadas, no prazo de 10 (dez) dias.
Contudo, seu prazo transcorreu in albis, conforme Certidão de id 6800780, razão pela qual determino a REITERAÇÃO do Ofício à MM. Juíza Corregedora Permanente da Comarca de Ibirataia-BA, para que, preste informações atualizadas sobre o feito, agora no prazo de 05 (cinco) dias.
Por se tratar de reiteração, deverá o Núcleo Extrajudicial, confirmar recebimento da notificação via e-mail e telefone da respectiva Vara.
Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema PjeCor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: extracorregedorias@tjba.jus.br.
Cópia deste despacho serve como ofício.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Salvador, data certificada pelo sistema.

Moacir Reis Fernandes Filho
Juiz Assessor Especial da CCI

Processo n°: 0000981-45.2025.2.00.0853
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, MATILDE PEREIRA DOS SANTOS
REQUERIDO: TJBA - ITIÚBA - OFÍCIO ÚNICO - CNS 11320

DESPACHO

Trata-se de expediente oriundo do Ministério Público do Estado da Bahia, que solicita a emissão de segunda via de Certidão de Casamento da Sra. Matilde Pereira dos Santos, CPF nº 432.013.185-15, referente ao assentamento lavrado no Livro B-138, folha 51, termo 2173, da Serventia Extrajudicial do Ofício Único da Comarca de Itiúba/BA.
Consta nos autos que, apesar das reiteradas tentativas de obtenção do referido documento, bem como da expedição do Ofício nº 1469/2025, datado de 07/05/2025, não houve resposta por parte da Serventia, solicitando a essa Corregedoria requisitar esse cumprimento conforme se verifica no Ofício nº 4817/2025 (ID 6830497).
No Despacho de ID 6834456, determinou-se a notificação da Delegatária da Serventia, que apresentou resposta por meio da Manifestação ID 6943758.
Ante o exposto, notifique-se o Requerente para que tome ciência das informações prestadas e querendo manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias.
Registre-se que a notificação da Delegatária deve ser procedida em consonância com o quanto estabelecido no artigo 2º, do Provimento Conjunto CGJ/CCI no 04/2022-GSEC.
Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema PjeCor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: extracorregedorias@tjba.jus.br.
Cópia deste despacho serve como ofício.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

VALNEI MOTA ALVES DE SOUZA
Juiz Assessor da 3ª e 4ª Região da Corregedoria das Comarcas do Interior

Processo n°: 0000464-40.2025.2.00.0853
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO: TJBA - CAPIM GROSSO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - CNS 8300

DESPACHO
Trata-se de pedido de providências formulado pela Caixa Econômica Federal em face do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Capim Grosso/BA.
Notificada, a Delegatária apresentou manifestação, acompanhada de documentos, no ID 6173297.
No despacho retro determinou-se a notificação da Requerente para ciência e manifestação acerca das informações prestadas pela Delegatária, bem como, considerando que a delegatária vem envidando esforços no sentido de atualizar suas pendências, o sobrestamento do feito pelo de prazo de 30 (trinta) dias, e após, a notificação da Delegatária para apresentação de novas informações.
A certidão de ID 6572535 informa que não houve manifestação das partes notificadas.

Ante o exposto, reitere-se a notificação da Delegatária, nos termos do despacho retro, para que apresente informações acerca da eventual atualização das pendências existentes na serventia, conforme relatado na manifestação de ID 6173297, bem como acerca das solicitações do requerente que deram causa ao presente pedido de providências, no prazo de 05 (cinco) dias.
Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema PjeCor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: extracorregedorias@tjba.jus.br.
Cópia deste despacho serve como ofício.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

VALNEI MOTA ALVES DE SOUZA
Juiz Assessor da 3ª e 4ª Região da Corregedoria das Comarcas do Interior

Processo n°: 0000974-53.2025.2.00.0853
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]
REQUERENTE: TJBA - GOVERNADOR MANGABEIRA - OFÍCIO ÚNICO - CNS 10124
REQUERIDO: CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR - TJBA

DECISÃO

Trata-se de expediente autuado pela Delegatária da Serventia Extrajudicial do Ofício Único da Comarca de Governador Mangabeira, Bela. Emília Quétere Belmonte Bisneta, pleiteando autorização para a celebração de casamento comunitário abrangendo 16 (dezesseis) nubentes, organizado pela Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
Informa que a celebração está prevista para o dia 04 de dezembro de 2025, às 17h, a ser realizada no Clube Cultural, situado na Rua José Martins, Centro, Governador Mangabeira.
Após tramitação processual e despacho de Id. 682515, a Delegatária responsável pela Serventia em questão apresentou resposta sob Id. 6899267, no bojo da qual informa a exclusão do casal Daniel de Oliveira do Vale e Rosane Oliveira de Souza do rol de participantes do casamento comunitário. Além disso, apresenta os comprovantes de residência de todos os 14 (quatorze) nubentes.
A Juíza da Comarca, Dra. Tatiana Tomé Garcia, em sua decisão de Id. 6895789, argumentou que os nubentes atendem os requisitos legais necessários para realização do casamento.
O artigo 538 do Código de Normas preconiza que:
Art. 538. Protocolado e devidamente instruído, o requerimento de realização de casamento comunitário será encaminhado pelo Oficial de registro à Corregedoria da Justiça competente para análise e deliberação.
§ 1º Inexistindo irregularidades a habilitação seguirá o seu curso normal.
§ 2º Eventuais pendências indicadas pelo Juiz Corregedor Permanente deverão ser sanadas no prazo por ele estipulado, sob pena de indeferimento.
§ 3º A decisão do Corregedor da Justiça competente será publicada no Diário da Justiça e comunicada ao Oficial de registro requerente.
§ 4º Da decisão que indeferir o pedido de autorização para realização do casamento comunitário não caberá recurso.
Compulsando os autos, verifica-se a juntada da documentação dos 14 (quatorze) nubentes, consoante Ids. 6817872, 6954152, 6954153, 6899277 e seguintes.
Quais sejam:
Diego de Oliveira Santos e Juliana Rocha da Silva
Diego Ribeiro de Souza e Rose Silva
Valmir Pinheiro Conceição e Balbina de Oliveira
Antonio Oliveira da Silva e Monica Souza Salomão
Itamar Almeida Santos e Simone Paula Lima Santos
Luiz Henrique dos Santos Santana e Érica Vitória da Conceição Santos
José Galdino Rios e Jozilene da Silva Ferreira
Diante do exposto, constatada a inexistência de pendências oriundas da Juíza Corregedora Permanente, acolho o pronunciamento do MM. Juiz Assessor Especial da Corregedoria das Comarcas do Interior (Id. 6954306) para deferir o pedido, com sua publicação no Diário da Justiça, a fim de conceder a autorização para o casamento comunitário dos 7 (sete) casais listados acima, ou sejam, 14 (quatorze) nubentes, no dia 04/12/2025, às 17:00 h, e comunicado a Oficiala de Registro Requerente.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data registrada no sistema.

Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro
Corregedora das Comarcas do Interior

Processo n°: 0000230-63.2022.2.00.0853
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]
REQUERENTE: ESTADO DA BAHIA
REQUERIDO: CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR - TJBA

DESPACHO

Trata-se de pedido de providências formulado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR deste Estado da Bahia, subscrito pela Sra. Bianka Rocha da Silva, Coordenadora de Reforma Agrária, contra o Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Itapicuru -BA.
Após tramitação processual, no Despacho de ID 3761311 determinou-se a notificação do Juiz de Direito em exercício na Comarca de Itapicuru/BA, a fim de que, na condição de Juiz Corregedor Permanente do CRI em questão, apresentasse informações efetivas para solucionar a ausência de registro de 12 (doze) escrituras de beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.
Em resposta, o Juiz Corregedor Permanente apresentou manifestação, no ID 4016069, nos seguintes termos:
“1) Após consulta verbal com o Sr. Anderson Druck da Costa, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Itapicuru, foi por ele relatado que as partes envolvidas já tinham chegado a um acordo em relação ao pagamento dos emolumentos para a finalização do registro das matrículas, restando pendentes, tão somente, a autorização judicial para tanto. Assim, foi enviado a este Juízo a solicitação de autorização para finalizar o processo de registro das escrituras, tendo este Juízo já autorizado o procedimento, bem como estipulado o prazo de 30 dias para finalização das matrículas.
2) Foi determinada a abertura de Sindicância para apurar a responsabilidade do Servidor Dimas José Conceição da Silva, que, à época respondia pelo Cartório de Registro de Imóveis, fixando-se o prazo de 60 dias para apresentação de relatório conclusivo.”
Ato contínuo, a SERP/CCI noticiou que foi gerado o expediente nº 0000341-82.2024.2.00.0851.
No despacho de ID 4309714, considerando que já tinha sido aberto processo nesta instância correicional para apuração do quanto noticiado no presente expediente, determinou-se o arquivamento dos autos.
Já agora, no ID 6454572, sobreveio aos autos o Ofício 496/2025, subscrito pelo Sr. Gustavo Eduardo Rocha Machado, Diretor Superintendente, no bojo do qual a Superintendência de Desenvolvimento Agrário (SDA), em suma, informa que não foi possível concluir a abertura das matrículas e solicita a isenção dos emolumentos para o registro das escrituras ou que o montante seja calculado proporcionalmente ao valor devido à época, sem atualização, tendo em vista a situação de hipossuficiência das famílias beneficiárias.
Vieram-me, então, conclusos os autos.
O Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia dispõe que:
Art. 110. O delegatário do serviço notarial e de registro, bem como o contribuinte, devidamente identificado, poderão formular consulta, por escrito, relacionada à aplicação da Lei das Taxas e Emolumentos, diretamente à Coordenação de Orientação e Fiscalização - COFIS do Núcleo de Arrecadação e Fiscalização - NAF deste TJBA.
Parágrafo único. A resposta à consulta formulada será observada pelo cartório, sendo inclusive norteadora no procedimento de execução de fiscalização.
Ante o exposto, à vista das informações prestadas pela Requerente, determino a notificação da Delegatária atualmente responsável pela serventia tela para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste acerca do quanto relatado pelo requerente.
Após a manifestação da Delegatária, considerando que compete à Coordenação de Orientação e Fiscalização - COFIS do Núcleo de Arrecadação e Fiscalização – NAF responder as consultas relacionadas à aplicação da Lei das Taxas e Emolumento, determino o encaminhamento de cópia dos autos àquela especializada, para análise e deliberação, no prazo de 10 (dez) dias.
As informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema PjeCor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: extracorregedorias@tjba.jus.br.
Cópia deste despacho serve como ofício.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

VALNEI MOTA ALVES DE SOUZA
Juiz Assessor da 3ª e 4ª Região da Corregedoria das Comarcas do Interior

Processo n°: 0000331-95.2025.2.00.0853
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]
REQUERENTE: TJBA - SANTO ESTEVÃO - 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS, REGISTROS PÚBLICO E ACIDENTES DO TRABALHO - CNS 50007
REQUERIDO: 3ª REGIÃO - CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR - TJBA

DESPACHO
Trata-se de expediente instaurado em razão da inspeção realizada nas Serventias Extrajudiciais da Comarca de Santo Estêvão/BA, conduzida pela MM. Juíza Corregedora Permanente, Dra. Carísia Sancho Teixeira, a qual resultou no expediente de nº 0000218-44.2025.2.00.0853, no qual se relatam os achados da referida inspeção.

Em ID 5948034 foi determinado o sobrestamento do feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
No Ofício de ID 6451153, de 28/08/2025, a Juíza Corregedora Permanente informa que foi concedida a prorrogação do prazo pleiteada pela Delegatária.
Considerando o tempo transcorrido desde a última prorrogação concedida pela Juíza Corregedora Permanente, sem manifestação posterior nos autos acerca do cumprimento efetivo das pendências, notifique-se a MM Juíza Corregedora Permanente da Comarca de Santo Estevão/BA, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente informações atualizadas acerca do cumprimento das aludidas pendências.
Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema PjeCor, e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: extracorregedorias@tjba.jus.br.
Cópia deste Despacho serve como ofício.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

VALNEI MOTA ALVES DE SOUZA
Juiz Assessor da 3ª e 4ª Região da Corregedoria das Comarcas do Interior

Processo n°: 0001013-50.2025.2.00.0853
Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
Assunto: [Fiscalização - Extrajudicial]
REQUERENTE: TJBA - AMARGOSA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS - CNS 11643
REQUERIDO: TJBA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - INTERIOR

DESPACHO

Trata-se de expediente autuado pela Delegatária do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Amargosa/BA, Bela. Irenilde de Oliveira Ribeiro, pleiteando autorização para a celebração de casamento comunitário abrangendo 16 (dezesseis) casais, organizado pela Prefeitura Municipal de Amargosa, por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
Informa que a celebração está prevista para o dia 12 de dezembro de 2025, às 18h, a ser realizada no Espaço Lira Carlos Gomes.
O Código de Normas e Procedimentos do Estado da Bahia preconiza que:
Art. 533. Os casamentos comunitários ou coletivos, serão realizados, em caráter excepcional, atendendo, o oficial de registro, à solicitação dos legitimados. Parágrafo único. Recebida a solicitação, o oficial de registro, mediante ofício, dará ciência do pedido ao juiz corregedor permanente, o qual, desde que cumpridos os requisitos descritos nesta subseção, autorizará a realização do ato.
Art. 534. O requerimento de realização de casamento comunitário será protocolado no serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais competente para habilitação dos nubentes, instruído com as seguintes informações: I – justificativa para a realização do casamento comunitário; II – relação dos nomes e cópias dos documentos de identificação dos nubentes; III – critérios utilizados para apuração da situação de hipossuficiência econômica dos nubentes e as respectivas declarações, se for o caso; IV – dia, hora e local de realização do casamento comunitário; e V – identificação das instituições responsáveis pela promoção, organização e eventual patrocínio do casamento comunitário. Parágrafo único. O pedido para realização de casamento comunitário será protocolado, no mínimo, com 30 (trinta) dias de antecedência da data designada para a celebração do ato, sob pena de arquivamento.
Art. 536. Ainda que o casamento comunitário conte com patrocínio no tocante ao pagamento de emolumentos devidos pelo ato, faz-se necessária a formalização deste requerimento e o respeito das regras destas normas.
Art. 538. Protocolado e devidamente instruído, o requerimento de realização de casamento comunitário será encaminhado pelo Oficial de registro à Corregedoria da Justiça competente para análise e deliberação.
Compulsando os autos, verifica-se a necessidade de complementação da instrução processual com a inclusão dos comprovantes de residência de todos os 32 (trinta e dois) nubentes.
Sendo assim, notifique-se a Oficiala de Registro para que, no prazo de 02 (dois) dias, apresente a respectiva documentação.
Visando implementar maior celeridade, as informações deverão ser juntadas no bojo deste expediente, através do sistema PjeCor e, na impossibilidade deste recurso, sejam encaminhadas, exclusivamente, através do e-mail: extracorregedorias@tjba.jus.br.
Cópia deste despacho serve como ofício.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Salvador, data certificada pelo sistema.

VALNEI MOTA ALVES DE SOUZA
Juiz Assessor da 3ª e 4ª Região da Corregedoria das Comarcas do Interior

COMISSÃO DE REFORMA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E REGIMENTO INTERNO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU JULGAMENTO

Processos que deverão ser distribuídos e/ou julgados em Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 05/12/2025 (sexta-feira), às 16:00 horas, de forma híbrida, com endereço na sala virtual acessada a partir do link https://guest.lifesize.com/3325617 e, também, presencialmente na sala 305-M, do anexo I do TJBA.

Nº	PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	RELATOR(A)
1	80506245.000023/ 2025-38	Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Presidente do TJBA e Exmo. Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, Presidente eleito para o biênio 2026-2028.	Proposta de reestruturação administrativa do Poder Judiciário da Bahia.	Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos.

Salvador/BA, 04 de dezembro de 2025.

Rafael Smith Freire Lima
Secretaria da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO

Em 4 de dezembro de 2025, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003.9.164533/2025
ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 1º Promotor(a) de Justiça
ASSUNTO: Direito do Consumidor > Contratos de Consumo > Produto Impróprio
INTERESSADO(A)(S): Mercado Sol do Flamengo Ltda; Daniele Sampaio
RELATORIA: 1ª Conselheira - Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza

INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.286679/2023
ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Educação - 1º Promotor(a) de Justiça
ASSUNTO: Direito à Educação > Qualidade > Bullying, Violência e Discriminação
INTERESSADO(A)(S): Colégio Estadual Luiz Viana; Secretaria Estadual de Educação da Bahia
RELATORIA: 2ª Conselheira - Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 034.9.228906/2025
ORIGEM: Promotoria de Justiça de Buerarema
ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos > Publicidade Pessoal com Uso de Recurso Público
INTERESSADO(A)(S): Antônio Carlos Bandeira Valete; Juízo da 028ª Zona Eleitoral de Itabuna Ba; Orleans Mascarenhas dos Santos
RELATORIA: 2ª Conselheira - Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

NOTÍCIA DE FATO Nº 705.9.603743/2025
ORIGEM: 6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso
ASSUNTO: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes da Lei de Licitações
- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Licitações > Modalidade/Limite > Pregão > Eletrônico
INTERESSADO(A)(S): Município de Paulo Afonso-Ba; Sigilo da Fonte (Dados no Campo Informações Complementares)
RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

INQUÉRITO CIVIL Nº 592.0.87697/2013
ORIGEM: 4ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim
ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Ordem Urbanística
- Direito Ambiental > Gestão Ambiental
INTERESSADO(A)(S): DERBA - Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia; Moradores da Comunidade da Ladeira do Capote
RELATORIA: 4º Conselheiro - Paulo Gomes Júnior

NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.603842/2025
ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Jequié
ASSUNTO: Direito Processual Penal > Denúncia/Queixa > Recebimento
INTERESSADO(A)(S): Gilde Luana de Lima Silva
RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003.9.190237/2025
ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública - 2º Promotor(a) de Justiça
ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Controle Externo da Atividade Policial > Correção de Ilegalidade e/ou Melhoria da Eficiência Policial
INTERESSADO(A)(S): Jaian Pereira Ramalho
RELATORIA: 7º Conselheiro - Airton Juarez Chastinet Mascarenhas Júnior

NOTÍCIA DE FATO Nº 003.9.321575/2025
ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 1º Promotor(a) de Justiça
ASSUNTO: Direito Penal > Contravenções Penais > Perturbação do Trabalho ou do Sossego Alheios
INTERESSADO(A)(S): Ednalda Grodzka; Edméa Tavares dos Santos
RELATORIA: 8ª Conselheira - Nidalva de Andrade Brito

INQUÉRITO CIVIL Nº 345.0.191214/2013
ORIGEM: Promotoria de Justiça de Uruçuca
ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Conselhos > Conselho de Direitos da Criança e Adolescente > Municipal
INTERESSADO(A)(S): Município de Uruçuca
RELATORIA: 9º Conselheiro - Adalvo Nunes Dourado Júnior

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

ANA PAULA COITÉ DE OLIVEIRA
Promotora de Justiça
Secretária-Geral

COMISSÃO ELEITORAL

COMUNICADO

A COMISSÃO ELEITORAL PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE INDICADOS(AS) AO CARGO DE PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA - BIÊNIO 2026/2028, nos termos da Resolução nº 29, de 11 de agosto de 2025, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, resolve tornar público o resultado da Eleição para formação da lista tríplice de indicados(as) ao cargo de Procurador(a)-Geral de Justiça - Biênio 2026-2028, ocorrida em 4/12/2025, na forma a seguir:

1. Pedro Maia Souza Marques – 613 votos;
2. Luís Alberto Vasconcelos Pereira – 188 votos;
3. André Luís Lavigne Mota – 167 votos;
4. Brancos – 8 votos;
5. Nulos – 2 votos.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

ACHILES DE JESUS SIQUARA FILHO
Procurador de Justiça
Presidente da Comissão Eleitoral

REGINA MARIA DA SILVA CARRILHO
Procuradora de Justiça
Membro da Comissão Eleitoral

MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DA CUNHA
Procuradora de Justiça
Membro da Comissão Eleitoral

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE

ATO Nº 757, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, VII, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 88253/2025, EXONERA, a pedido, ANA PAULA COITÉ DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça, do cargo de Secretário-Geral.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

ATO Nº 758, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, VII, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 88253/2025, EXONERA, a pedido, AROLDO ALMEIDA PEREIRA, Promotor de Justiça, do cargo de Secretário-Geral Adjunto.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

ATO Nº 759, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, em conformidade com o disposto nos artigos 15, incisos V, VI e XXXVII, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob nº 88253/2025, NOMEIA ANDRÉ LUIS LAVIGNE MOTA, Promotor de Justiça de entrância final, para exercer o cargo de Secretário-Geral.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

ATO Nº 760, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, em conformidade com o disposto nos artigos 15, incisos V, VI e XXXVII, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob nº 88253/2025, NOMEIA LUÍS ALBERTO VASCONCELOS PEREIRA, Promotor de Justiça de entrância final, para exercer o cargo de Secretário-Geral Adjunto.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

DECISÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PROCEDIMENTO SEI Nº 19.09.01988.0015492/2025-14. Interessado: LUIZ CARLOS LOPES CUNHA. Assunto: Condição especial de trabalho. Decisão: Deferido.

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 747, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025*

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “a”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 2, de 25 de janeiro de 2023, que estabelece o regime de plantão com escala diferenciada do Ministério Público do Estado da Bahia durante o recesso judiciário, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90242/2025, HOMOLOGA e PUBLICA a escala de plantão para o período de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, sem prejuízo das funções eleitorais, na forma a seguir, revogando-se o Ato nº 710/2025, publicada no DJE do dia 13/11/2025:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA SIGA nº 90242/2025			
Atuação: Casos urgentes, conforme art. 1º c/c o art. 4º da Resolução TJBA nº 22/2016 DE 16/12/2016, sobre o recesso judiciário de fim de ano, Art. 4º, II, "a", do Ato Normativo nº 2/2023.			
PERÍODO (DIAS ÚTEIS)	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA SEDE DO PLANTÃO	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA INTEGRANTES
22/12/2025 (segunda-feira)	Audo da Silva Rodrigues	Feira de Santana	Amélia Rodrigues, 1ª a 2ª Promotorias de Justiça de Cachoeira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, 1ª a 27ª Promotorias de Justiça de Feira de Santana, Promotoria de Justiça Especializada em Combate à Sonegação Fiscal, de âmbito regional, com sede em Feira de Santana, Promotoria de Justiça Especializada Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Feira de Santana, Governador Mangabeira, 1ª a 4ª Promotorias de Justiça de Ipirá, 1ª a 2ª Promotorias de Justiça de Irará, Maragogipe, Santa Bárbara, 1ª a 3ª Promotorias de Justiça de Santo Estêvão, São Félix, 1ª a 2ª Promotorias de Justiça de São Gonçalo dos Campos
23/12/2025 (terça-feira)	Pedro Ravel Freitas Santos		
2/1/2026 (sexta-feira)	Lara Vasconcelos Palmeira Cruz Leone		
5/1/2026 (segunda-feira)	Laíse de Araújo Carneiro		
6/1/2026 (terça-feira)	Audo da Silva Rodrigues		

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA	
Atuação: Matérias específicas na Resolução nº 14/2019 TJBA nº 22/2016, sobre o recesso judiciário de 1º grau, e Art. 4º, II, "b" e "c", do Ato Normativo nº 2/2023.	
PERÍODO (NOTURNO E DIAS SEM EXPEDIENTE)	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA
8h do dia 20/12/2025 às 8h do dia 21/12/2025	Lara Vasconcelos Palmeira Cruz Leone
8h do dia 21/12/2025 às 8h do dia 22/12/2025	Alexandre Carvalho Feitosa Cavalcanti
18h do dia 22/12/2025 às 8h do dia 23/12/2025	Audo da Silva Rodrigues
8h do dia 23/12/2025 às 8h do dia 24/12/2025	Pedro Ravel Freitas Santos
8h do dia 24/12/2025 às 8h do dia 25/12/2025	Semiana Silva de Oliveira Cardoso
8h do dia 25/12/2025 às 8h do dia 26/12/2025	Clodoaldo Silva da Anunciação
8h do dia 26/12/2025 às 8h do dia 27/12/2025	Idelzuith Freitas de Oliveira Nunes
8h do dia 27/12/2025 às 8h do dia 28/12/2025	Marcel Bittencourt Silva
8h do dia 28/12/2025 às 8h do dia 29/12/2025	Ailson de Almeida Marques
8h do dia 29/12/2025 às 8h do dia 30/12/2025	José Ferreira Coelho Neto
8h do dia 30/12/2025 às 8h do dia 31/12/2025	Jó Anne da Costa Sardeiro Silveira
8h do dia 31/12/2025 às 8h do dia 1º/1/2026	Laíse de Araújo Carneiro
8h de 1º/1/2026 às 8h do dia 2/1/2026	Ailson de Almeida Marques
18h de 2/1/2026 às 8h do dia 3/1/2026	Lara Vasconcelos Palmeira Cruz Leone
8h do dia 3/1/2026 às 8h do dia 4/1/2026	Pedro Ravel Freitas Santos
8h do dia 4/1/2026 às 8h do dia 5/1/2026	Semiana Silva de Oliveira Cardoso
18h do dia 5/1/2026 às 8h do dia 6/1/2026	Laíse de Araújo Carneiro
18h do dia 6/1/2026 às 8h do dia 7/1/2026	Audo da Silva Rodrigues

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 1º de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

*Retifica publicação feita no DJE, edição nº 3.941, de 2/12/2025.

ATO DE DELEGAÇÃO Nº 25, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, em conformidade com o disposto no art. 86, inciso XIV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90491/2025, DELEGA atribuições à Procuradora de Justiça, MARIA AUXILIADORA CAMPOS LOBO KRAYCHETE, para exercer as funções do Ministério Público durante a Sessão do Tribunal Pleno do Estado da Bahia, no dia 5/12/2025.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EDITAL Nº 4432, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §§ 3º e 4º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o n° 86020/2025, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos inscritos, nos termos do edital nº 4338/2025, publicado na edição do DJE de 27/11/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, durante o período de 2/3/2026 a 11/3/2026, em IBIRAPUÃ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA E MEDEIROS NETO - PROMOTOR(A) ELEITORAL - 153ª ZONA:

INSCRITOS	TITULARIDADE	DISTÂNCIA TITULARIDADE X SUBSTITUIÇÃO	ENTRÂNCIA	ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA
Millen Castro Medeiros de Moura	Itapetinga - 2ª Promotoria de Justiça	385 337 Média: 361	Intermediária	20
Antônio Luciano Silva Assis	Feira de Santana - 10ª Promotoria de Justiça	823 812 Média: 817	Final	88
Áviner Rocha Santos	Alagoinhas - 8ª Promotoria de Justiça	873 861 Média: 867	Final	369
Leonardo Rodrigues Silva	Senhor do Bonfim - 2ª Promotoria de Justiça	1066 1054 Média: 1060	Final	383
Joseane Mendes Nunes	Juazeiro - 8ª Promotoria de Justiça	1191 1179 Média: 1185	Final	276

*Fonte das distâncias: https://www.openstreetmap.org/

A Secretaria-Geral, seguindo a ordem de classificação, notificará os habilitados, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência, na forma no §4º-A do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.
Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital.
A presente lista de habilitados terá validade até o término do período previsto no edital para a respectiva designação, desde que esta ainda seja necessária, conforme §4º-C do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EDITAL Nº 4437, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §5º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob nº 77634/2025, TORNA PÚBLICA A AUSÊNCIA DE INSCRITOS, nos termos do edital nº 4363/2025, publicado na edição do DJE de 1º/12/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em IPIRÁ - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EDITAL Nº 4438, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 77634/2025, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de até 1 (um) ano, contado da designação, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 9/2022 - Data de Publicação: 30/3/2022)
Ipirá - 4ª Promotoria de Justiça	Ausência de Titular	Controle Externo da Atividade Policial Criminal Execuções Penais Júri Tóxicos

1. Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 2º-A, do Ato Normativo nº 1/2014, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que esteja recebendo auxílio de outro membro do Ministério Público ou da Unidade de Apoio à Atividade Finalística (UAAF) ou que esteja designado com prejuízo do exercício das atribuições da Promotoria de Justiça de sua titularidade, conforme dispõe o §2º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014;
4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §3º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
7. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.
NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EDITAL Nº 4439, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §§ 3º e 4º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o n° 90182/2025, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos inscritos, nos termos do edital nº 4373/2025, publicado na edição do DJE de 1º/12/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, durante o período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em RUY BARBOSA - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

INSCRITOS	TITULARIDADE	DISTÂNCIA TITULARIDADE X SUBSTITUIÇÃO	ENTRÂNCIA	ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA
Robert de Moura Carneiro	Dias D'Ávila - 2ª Promotoria de Justiça	304	Intermediária	78

*Fonte das distâncias: https://www.openstreetmap.org/

A Secretaria-Geral, seguindo a ordem de classificação, notificará os habilitados, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência, na forma no §4º-A do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.
Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital.

A presente lista de habilitados terá validade até o término do período previsto no edital para a respectiva designação, desde que esta ainda seja necessária, conforme §4º-C do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EDITAL Nº 4440, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §§ 3º e 4º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o n° 79293/2025, TORNA PÚBLICA a lista do(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, nos termos do edital nº 4368/2025, publicado na edição do DJE de 1º/12/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, durante o período de 1(um) ano, contado da designação, em SALVADOR - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI - 1º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA:

INSCRITO(A)S	TITULARIDADE	DISTÂNCIA TITULARIDADE X SUBSTITUIÇÃO	ENTRÂNCIA	ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA
Davi Gallo Barouh	Salvador - 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri - 2º Promotor(a) de Justiça	0	Final	57
Andréa Lemos Fontoura	Salvador - 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri - 1º Promotor(a) de Justiça	0	Final	351

*Fonte das distâncias: https://www.openstreetmap.org/

A Secretaria-Geral, seguindo a ordem de classificação, notificará o(a)s habilitado(a)s, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência, na forma no §4º-A do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.
Aquele, dentre o(a)s habilitado(a)s, mais bem colocado(a) e que não houver manifestado desistência, será designado(a) para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital.
A presente lista de habilitado(a)s terá validade até o término do período previsto no edital para a respectiva designação, desde que esta ainda seja necessária, conforme §4º-C do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EDITAL Nº 4441, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §§ 3º e 4º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o n° 90185/2025, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos inscritos, nos termos do edital nº 4372/2025, publicado na edição do DJE de 1º/12/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, durante o período de 26/1/2026 a 11/2/2026, em TAPEROÁ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

INSCRITOS	TITULARIDADE	DISTÂNCIA TITULARIDADE X SUBSTITUIÇÃO	ENTRÂNCIA	ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA
Robert de Moura Carneiro	Dias D'Ávila - 2ª Promotoria de Justiça	191	Intermediária	78

*Fonte das distâncias: https://www.openstreetmap.org/

A Secretaria-Geral, seguindo a ordem de classificação, notificará os habilitados, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência, na forma no §4º-A do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.
Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital.
A presente lista de habilitados terá validade até o término do período previsto no edital para a respectiva designação, desde que esta ainda seja necessária, conforme §4º-C do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EDITAL Nº 4442, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §§ 3º e 4º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o n° 90199/2025, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos inscritos, nos termos do edital nº 4376/2025, publicado na edição do DJE de 1º/12/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, durante o período de 2/2/2026 a 11/2/2026, em CAMPO FORMOSO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

INSCRITOS	TITULARIDADE	DISTÂNCIA TITULARIDADE X SUBSTITUIÇÃO	ENTRÂNCIA	ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA
Robert de Moura Carneiro	Dias D'Ávila - 2ª Promotoria de Justiça	392	Intermediária	78

*Fonte das distâncias: https://www.openstreetmap.org/

A Secretaria-Geral, seguindo a ordem de classificação, notificará os habilitados, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência, na forma no §4º-A do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.
Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital.
A presente lista de habilitados terá validade até o término do período previsto no edital para a respectiva designação, desde que esta ainda seja necessária, conforme §4º-C do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EDITAL Nº 4443, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §§ 3º e 4º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o n° 90160/2025, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos inscritos, nos termos do edital nº 4377/2025, publicado na edição do DJE de 1º/12/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, durante o período de 2/2/2026 a 11/2/2026, em CAMPO FORMOSO - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA E CAMPO FORMOSO - PROMOTOR(A) ELEITORAL - 53ª ZONA:

INSCRITOS	TITULARIDADE	DISTÂNCIA TITULARIDADE X SUBSTITUIÇÃO	ENTRÂNCIA	ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA
Joseane Mendes Nunes	Juazeiro - 8ª Promotoria de Justiça	151	Final	276
Antônio Luciano Silva Assis	Feira de Santana - 10ª Promotoria de Justiça	291	Final	88
Millen Castro Medeiros de Moura	Itapetinga - 2ª Promotoria de Justiça	708	Intermediária	20

*Fonte das distâncias: https://www.openstreetmap.org/

A Secretaria-Geral, seguindo a ordem de classificação, notificará os habilitados, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência, na forma no §4º-A do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.
Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital.
A presente lista de habilitados terá validade até o término do período previsto no edital para a respectiva designação, desde que esta ainda seja necessária, conforme §4º-C do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EDITAL Nº 4444, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §5º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob nº 90024/2025, TORNA PÚBLICA A AUSÊNCIA DE INSCRITOS, nos termos do edital nº 4374/2025, publicado na edição do DJE de 1º/12/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em SALVADOR - PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL - 11º PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EDITAL Nº 4445, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §5º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 89436/2025, TORNA PÚBLICA A DESISTÊNCIA DE TODO(A)S O(A)S INSCRITO(A)S, nos termos do edital nº 4395/2025, publicado na edição do DJE de 2/12/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em SALVADOR - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA - 2º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EDITAL Nº 4446, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 89436/2025, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que o(a)s Promotore(a)s de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, nos períodos de 9/12/2025 a 12/12/2025 e de 15/12/2025 a 19/12/2025, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES Resolução OECP nº 21/2020 - Data de Publicação: 18/12/2020
Salvador - Promotoria de Justiça de Fazenda Pública - 2º Promotor(a) de Justiça	Maria das Graças Polli	Atuação perante as Varas da Fazenda Pública, Turmas Recursais Cíveis e Atuação Judicial e Extrajudicial nos Planos de Saúde sem Relação Consumerista e Atendimento ao Público

1. Havendo mais de um(a) interessado(a) em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 2º-A, do Ato Normativo nº 1/2014, terá preferência aquele, dentre o(a)s habilitado(a)s: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar requerimento dirigido a(o) Procurador(a)-Geral de Justiça, em exercício, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do(a) interessado(a) em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que esteja recebendo auxílio de outro Membro do Ministério Público ou da Unidade de Apoio à Atividade Finalística (UAAF) ou que esteja designado com prejuízo do exercício das atribuições da Promotoria de Justiça de sua titularidade, conforme dispõe o §2º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014;
4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;

6. A Secretaria-Geral publicará a lista do(a)s habilitado(a)s e o(a)s notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §3º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
7. Aquele, dentre o(a)s habilitado(a)s, mais bem colocado(a) e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EDITAL Nº 4447, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e com o art. 3º-A do Ato Normativo Conjunto nº 1, de 24 de março de 2020, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o n° 89940/2025, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que Promotor(a)es de Justiça se habilitem, querendo, a exercer AUXÍLIO à Promotora de Justiça abaixo indicada, ou de quem esteja no exercício da substituição, pelo período de até 3 (três) meses, contado a partir de 28/1/2026, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATIVIDADE A SER EXERCIDA PELO AUXILIAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 1/2025 - Data de Publicação: 24/3/2025)
Salvador - 15ª Promotoria de Justiça de Família - 1º Promotor(a) de Justiça	Luciana Machado dos Santos Maia	Atuação em procedimentos extrajudiciais e processos judiciais e participação em audiências.	Atuação perante a 5ª Vara de Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes, e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC FAMÍLIA, Coordenação Jurídica dos Balcões de Justiça e Cidadania e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Atuação Judicial e Extrajudicial na área de Família, Sucessões, Interditos, Órfãos e Ausentes (atendimento ao público e adoção das medidas resolutivas)

1. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar requerimento dirigido a(o) Procurador(a)-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar suas atribuições com as do auxílio;
2. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
3. Não será admitida a habilitação do(a) interessado(a) em auxiliar que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar e que esteja recebendo auxílio de outro Membro do Ministério Público, conforme dispõe o parágrafo único do art. 3º-A do Ato Normativo Conjunto nº 1/2020;
4. Para auxílio na comarca da capital, apenas serão consideradas as inscrições de Promotores de Justiça que nela atuem, nos termos do §4º do art. 1º do Ato Normativo Conjunto nº 1/2020;
5. Havendo mais de um(a) interessado(a) em exercer o auxílio, na forma do art. 4º do Ato Normativo Conjunto nº 1/2020, terá preferência aquele, dentre o(a)s habilitado(a)s: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela do auxílio; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
6. A Secretaria-Geral publicará a lista do(a)s habilitado(a)s e o(a)s notificará, seguindo a ordem de classificação, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
7. Aquele, dentre o(a)s habilitado(a)s, mais bem colocado(a) e que não houver manifestado desistência, será designado(a) para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
9. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EDITAL Nº 4448, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §5º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 89436/2025, TORNA PÚBLICA A DESISTÊNCIA DE TODO(A)S O(A)S INSCRITO(A)S, nos termos do edital nº 4375/2025, publicado na edição do DJE de 2/12/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em SALVADOR - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA - 1º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EDITAL Nº 4449, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 89989/2025, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que o(a)s Promotor(a)es de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, nos períodos de 9/12/2025 a 12/12/2025 e de 15/12/2025 a 19/12/2025, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES Resolução OECP nº 21/2020 - Data de Publicação: 18/12/2020
Salvador - Promotoria de Justiça de Fazenda Pública - 1º Promotor(a) de Justiça	Ausência de Titular	Atuação perante as Varas da Fazenda Pública, Turmas Recursais Cíveis e Atuação Judicial e Extrajudicial nos Planos de Saúde sem Relação Consumerista e Atendimento ao Público

1. Havendo mais de um(a) interessado(a) em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 2º-A, do Ato Normativo nº 1/2014, terá preferência aquele, dentre o(a)s habilitado(a)s: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar requerimento dirigido a(o) Procurador(a)-Geral de Justiça, em exercício, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do(a) interessado(a) em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que esteja recebendo auxílio de outro(a) Membro do Ministério Público ou da Unidade de Apoio à Atividade Finalística (UAAF) ou que esteja designado(a) com prejuízo do exercício das atribuições da Promotoria de Justiça de sua titularidade, conforme dispõe o §2º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014;
4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
6. A Secretaria-Geral publicará a lista do(a)s habilitado(a)s e o(a)s notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §3º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
7. Aquele, dentre o(a)s habilitado(a)s, mais bem colocado(a) e que não houver manifestado desistência, será designado(a) para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EDITAL Nº 4450, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90436/2025, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante os períodos de 7/1/2026 a 9/1/2026 e de 12/1/2026 a 16/1/2026, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 3/2012 - Data de Publicação: 5/10/2012)
Remanso - 1ª Promotoria de Justiça	Ausência de Titular	Consumidor (Cível e Criminal) Pessoa Com Deficiência (Cível e Criminal) Idoso (Cível e Criminal) Registros Públicos, Inclusive Habilitação de Casamento Cível Família, Sucessões, Interditos Meio Ambiente (Cível e Criminal), Inclusive Habitação e Urbanismo e Patrimônio Histórico Fundações:Fiscalização Das Fundações e Terceiro Setor Cidadania (Cível e Criminal) Saúde (Cível e Criminal) Educação (Cível e Criminal) Discriminação
Remanso - Promotor(a) Eleitoral - 067ª Zona		

1. Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 2º-A, do Ato Normativo nº 1/2014, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que esteja recebendo auxílio de outro membro do Ministério Público ou da Unidade de Apoio à Atividade Finalística (UAAF) ou que esteja designado com prejuízo do exercício das atribuições da Promotoria de Justiça de sua titularidade, conforme dispõe o §2º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014;
4. Não poderá ser indicado para exercer função eleitoral o membro do Ministério Público que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes contados da data em que se der por cumprida a sanção aplicada, em razão da prática de ilícito que atente contra: a) a celeridade da atuação ministerial; b) a isenção das intervenções no processo eleitoral; c) a dignidade da função e a probidade administrativa, conforme dispõe o inc. III do §1º do art. 38 da Portaria PGR/PGE nº 1, de 09 de setembro de 2019.
5. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
6. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
7. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §3º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
8. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
9. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EDITAL Nº 4451, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90216/2025, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de 2/2/2026 a 11/2/2026, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES Resolução OECP nº 9/2024 - Data de Publicação: 15/5/2024
Feira de Santana - 25ª Promotoria de Justiça	Nayara Valtércia Gonçalves Barreto	Violência Doméstica Contra a Mulher (Cível e Criminal)

1. Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 2º-A, do Ato Normativo nº 1/2014, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que esteja recebendo auxílio de outro membro do Ministério Público ou da Unidade de Apoio à Atividade Finalística (UAAF) ou que esteja designado com prejuízo do exercício das atribuições da Promotoria de Justiça de sua titularidade, conforme dispõe o §2º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014;
4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §3º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
7. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EDITAL Nº 4452, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90377/2025, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de 11/12/2025 e 12/12/2025, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 9/2024 - Data de Publicação: 15/5/2024)
Feira de Santana - 12ª Promotoria de Justiça	André Bandeira de Melo Queiroz	Família, Sucessões, Interditos

1. Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 2º-A, do Ato Normativo nº 1/2014, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que esteja recebendo auxílio de outro membro do Ministério Público ou da Unidade de Apoio à Atividade Finalística (UAAF) ou que esteja designado com prejuízo do exercício das atribuições da Promotoria de Justiça de sua titularidade, conforme dispõe o §2º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014;
4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §3º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
7. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EDITAL Nº 4453, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90434/2025, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de 7/1/2026 a 9/1/2026, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 3/2012 - Data de Publicação: 5/10/2012)
Casa Nova - 2ª Promotoria de Justiça	Thays Rabelo da Costa	Controle Externo da Atividade Policial Criminal Violência Doméstica Contra a Mulher (Cível e Criminal) Execuções Penais Crime de Pequeno Potencial Ofensivo Infância e Juventude (Cível e Criminal) Patrimônio Público e Moralidade Administrativa (Cível e Criminal) Fazenda Pública Júri Tóxicos
Casa Nova - Promotor(a) Eleitoral - 066ª Zona		

1. Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 2º-A, do Ato Normativo nº 1/2014, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que esteja recebendo auxílio de outro membro do Ministério Público ou da Unidade de Apoio à Atividade Finalística (UAAF) ou que esteja designado com prejuízo do exercício das atribuições da Promotoria de Justiça de sua titularidade, conforme dispõe o §2º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014;
4. Não poderá ser indicado para exercer função eleitoral o membro do Ministério Público que tenha sido punido ou que responda a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes contados da data em que se der por cumprida a sanção aplicada, em razão da prática de ilícito que atente contra: a) a celeridade da atuação ministerial; b) a isenção das intervenções no processo eleitoral; c) a dignidade da função e a probidade administrativa, conforme dispõe o inc. III do §1º do art. 38 da Portaria PGR/PGE nº 1, de 09 de setembro de 2019.
5. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
6. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
7. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §3º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
8. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
9. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EDITAL Nº 4454, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90499/2025, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de 7/1/2026 a 26/1/2026, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES Resolução OECP nº 9/2024 - Data de Publicação: 15/5/2024
Feira de Santana - 10ª Promotoria de Justiça	Antônio Luciano Silva Assis	Controle Externo da Atividade Policial Criminal

1. Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 2º-A, do Ato Normativo nº 1/2014, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que esteja recebendo auxílio de outro membro do Ministério Público ou da Unidade de Apoio à Atividade Finalística (UAAF) ou que esteja designado com prejuízo do exercício das atribuições da Promotoria de Justiça de sua titularidade, conforme dispõe o §2º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014;
4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §3º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
7. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EDITAL Nº 4455, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e com a Resolução nº 1/2024 (Regimento Interno das Procuradorias de Justiça do Estado da Bahia), e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90024/2025, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que Procuradore(a)s e Promotore(a)s de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, nos dias 18/12/2025 e 19/12/2025, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROCURADORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 2/2024 - Data de Publicação: 31/1/2024)
Salvador - Procuradoria de Justiça Cível - 11º Procurador(a) de Justiça	Terezinha Maria Lôbo Santos	Atuação nos processos cíveis de competência do Tribunal de Justiça da Bahia, especialmente perante a(s) Seção Cível de Direito Público, Seção Cível de Direito Privado, Seções Cíveis Reunidas, Primeira Câmara Cível, Segunda Câmara Cível, Terceira Câmara Cível, Quarta Câmara Cível, Quinta Câmara Cível e Turmas Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

1. Havendo mais de um interessado(a) em exercer a substituição, em conformidade com art. 16, §5º, da Resolução nº 1/2024 (Regimento Interno das Procuradorias de Justiça do Estado da Bahia), terá preferência o (a) Procurador(a) de Justiça de mesma área da atuação oferecida neste edital, sendo selecionado(a) o (a) Membro com maior antiguidade na entrância, em se verifican-

do mais de um(a) inscrito(a) nesta condição, ou ainda, inexistindo quem se encontre na situação anterior, o (a) Procurador(a) de Justiça de área diversa, com maior antiguidade na entrância, dentre os (as) habilitados(as); não havendo quem se enquadre nos critérios anteriores, na forma do §3º do art. 2º-A, do Ato Normativo nº 1/2014, terá preferência aquele(a), dentre os (as) habilitados(as): a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar requerimento dirigido a(o) Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do(a) interessado(a) em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que esteja recebendo auxílio de outro membro do Ministério Público ou da Unidade de Apoio à Atividade Finalística (UAAF) ou que esteja designado com prejuízo do exercício das atribuições da Promotoria de Justiça de sua titularidade, conforme dispõe o §2º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014;
4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §3º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
7. Aquele, dentre o(a)s habilitado(a)s, mais bem colocado(a) e que não houver manifestado desistência, será designado(a) para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EDITAL Nº 4456, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e com a Resolução nº 1/2024 (Regimento Interno das Procuradorias de Justiça do Estado da Bahia), e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 88097/2025, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que Procurador(a)es e Promotor(a)es de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante os períodos de 7/1/2026 a 9/1/2026, 12/1/2026 a 16/1/2026 e 19/1/2026 a 23/1/2026, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROCURADORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 27/2022 - Data de Publicação: 14/9/2022)
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 5º Procurador(a) de Justiça	Licia Maria de Oliveira	Atuação nos processos criminais de competência do Tribunal de Justiça da Bahia, especialmente perante a(s) Seção Criminal, Câmaras Criminais e Turmas Criminais

1. Havendo mais de um(a) interessado(a) em exercer a substituição, em conformidade com art. 16, §5º, da Resolução nº 1/2024 (Regimento Interno das Procuradorias de Justiça do Estado da Bahia), terá preferência o (a) Procurador(a) de Justiça de mesma área da atuação oferecida neste edital, sendo selecionado(a) o (a) Membro com maior antiguidade na entrância, em se verificando mais de um(a) inscrito(a) nesta condição, ou ainda, inexistindo quem se encontre na situação anterior, o (a) Procurador(a) de Justiça de área diversa, com maior antiguidade na entrância, dentre os (as) habilitados(as); não havendo quem se enquadre nos critérios anteriores, na forma do §3º do art. 2º-A, do Ato Normativo nº 1/2014, terá preferência aquele(a), dentre os (as) habilitados(as): a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar requerimento dirigido a(o) Procurador(a)-Geral de Justiça, (em exercício), através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação da(o) interessada(o) em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que esteja recebendo auxílio de outro Membro do Ministério Público ou da Unidade de Apoio à Atividade Finalística (UAAF) ou que esteja designado(a) com prejuízo do exercício das atribuições da Promotoria de Justiça de sua titularidade, conforme dispõe o §2º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014;
4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;

6. A Secretaria-Geral publicará a lista do(a)s habilitado(a)s e o(a)s notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §3º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
7. Aquele, dentre o(a)s habilitado(a)s, mais bem colocado(a) e que não houver manifestado desistência, será designado(a) para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça, em exercício.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

EDITAL Nº 4457, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no art. 15, V, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob nº 90059/2025, TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO do edital nº 4425/2025, publicado na edição do DJE de 4/12/2025, referente à substituição em SALVADOR - 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA - 2º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA e SALVADOR - 010ª ZONA ELEITORAL, desconsiderando-se as habilitações já realizadas.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALVANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 5889, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025*

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 2º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e inciso V do §2º do art. 1º do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90308/2025, DESIGNA a Promotora de Justiça, CLEIDE RAMOS REIS, titular da 11ª Promotoria de Justiça de Itabuna, para participar, telepresencial mente, das audiências designadas nos autos dos processos nºs 0000396-18.2018.8.05.0038 e 8004903-36.2025.8.05.0038, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Camacã, no dia 4/12/2025.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 3 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

*Retifica publicação feita no DJE, edição nº 3.943, de 4/12/2025.

PORTARIA Nº 5916, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025*

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, XL, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob nº 90381/2025, PUBLICA, para conhecimento, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Magistrados, a escala do Plantão do Ministério Público da Região de Plantão nº 8 – Promotorias de Justiça Regionais de Serrinha, Euclides da Cunha, Jacobina e Senhor do Bonfim, na forma seguinte:

PERÍODO	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUPLENTE
18h de 7/1/2026 às 8h de 12/1/2026	José Carlos Rosa de Freitas	Gabriela Gomes Cerqueira Ferreira
18h de 12/1/2026 às 8h de 19/1/2026	Gabriela Gomes Cerqueira Ferreira	Tarcisio Logrado de Almeida
18h de 19/1/2026 às 8h de 26/1/2026	Tarcisio Logrado de Almeida	Guilherme Abrante Cardoso de Moraes
18h de 26/1/2026 às 8h de 2/2/2026	Guilherme Abrante Cardoso de Moraes	Felipe da Mota Pazzola

18h de 2/2/2026 às 8h de 9/2/2026	Felipe da Mota Pazzola	Fábio Nunes Bastos Leal Guimarães
18h de 9/2/2026 às 8h de 16/2/2026	Fábio Nunes Bastos Leal Guimarães	Igor Clovis Silva Miranda
18h de 16/2/2026 às 8h de 23/2/2026	Igor Clovis Silva Miranda	Leonardo Rodrigues Silva
18h de 23/2/2026 às 8h de 2/3/2026	Leonardo Rodrigues Silva	Jair Antonio Silva de Lima
18h de 2/3/2026 às 8h de 9/3/2026	Jair Antonio Silva de Lima	Ítala Suzana da Silva Carvalho Luz
18h de 9/3/2026 às 8h de 16/3/2026	Ítala Suzana da Silva Carvalho Luz	Guilherme Abrante Cardoso de Moraes
18h de 16/3/2026 às 8h de 23/3/2026	Guilherme Abrante Cardoso de Moraes	Rodolfo Ribeiro de La Fuente
18h de 23/3/2026 às 8h de 30/3/2026	Rodolfo Ribeiro de La Fuente	Sabrina Bruna de Oliveira Rigaud
18h de 30/3/2026 às 8h de 6/4/2026	Sabrina Bruna de Oliveira Rigaud	Suélen Lima Casé
18h de 6/4/2026 às 8h de 13/4/2026	Suélen Lima Casé	Angelita Sampaio de Oliveira
18h de 13/4/2026 às 8h de 20/4/2026	Angelita Sampaio de Oliveira	Alana Dias Rosendo Vasconcelos
18h de 20/4/2026 às 8h de 27/4/2026	Alana Dias Rosendo Vasconcelos	Isabela Santana dos Santos
18h de 27/4/2026 às 8h de 4/5/2026	Isabela Santana dos Santos	Renê Carvalho Pimentel Lima
18h de 4/5/2026 às 8h de 11/5/2026	Renê Carvalho Pimentel Lima	Wladmir Sousa de Jesus
18h de 11/5/2026 às 8h de18/5/2026	Wladmir Sousa de Jesus	Priscilla Andrade Figueiredo Lisbôa
18h de 18/5/2026 às 8h de 25/5/2026	Priscilla Andrade Figueiredo Lisbôa	Francisco Joaquim da Silva Filho
18h de 25/5/2026 às 8h de 1º/6/2026	Francisco Joaquim da Silva Filho	Gildásio Rizério de Amorim
18h de 1º/6/2026 às 8h de 8/6/2026	Gildásio Rizério de Amorim	Adriano Nunes de Souza
18h de 8/6/2026 às 8h de 15/6/2026	Adriano Nunes de Souza	Marcos José Passos Oliveira Santos
18h de 15/6/2026 às 8h de 22/6/2026	Marcos José Passos Oliveira Santos	Luciano Medeiros Alves da Silva
18h de 22/6/2026 às 8h de 29/6/2026	Luciano Medeiros Alves da Silva	Severina Patrícia Fernandes

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 3 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

*Retifica publicação feita no DJE, edição nº 3.943, de 4/12/2025.

PORTARIA Nº 5921, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90427/2025, DESIGNA a Procuradora de Justiça, LÍCIA MARIA DE OLIVEIRA, titular da Procuradoria de Justiça Criminal - 5º Procurador(a) de Justiça, para exercer, na qualidade de segunda substituta automática, cumulativamente com as funções pertinentes à sua anterior designação ou sua titularidade, a partir de 9/12/2025, independente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da Administração, as funções da Procuradoria de Justiça abaixo indicada, em substituição à Procuradora de Justiça titular:

PROCURADORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 27/2022 - Data de Publicação: 14/9/2022)
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 3º Procurador(a) de Justiça	Sônia Maria da Silva Brito	Atuação nos processos criminais de competência do Tribunal de Justiça da Bahia, especialmente perante a(s) Seção Criminal, Câmaras Criminais e Turmas Criminais.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 5922, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90427/2025, DESIGNA a Procuradora de Justiça, ENY MAGALHÃES SILVA, titular da Procuradoria de Justiça Criminal - 6º Procurador(a) de Justiça, para exercer, na qualidade de terceira substituta automática, cumulativamente com as funções pertinentes à sua anterior designação ou sua titularidade, nos períodos de 7/1/2026 a 9/1/2026, de 12/1/2026 a 16/1/2026 e de 19/1/2026 a 23/1/2026, independente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da Administração, as funções da Procuradoria de Justiça abaixo indicada, em substituição à Procuradora de Justiça titular:

PROCURADORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 27/2022 - Data de Publicação: 14/9/2022)
Salvador - Procuradoria de Justiça Criminal - 3º Procurador(a) de Justiça	Sônia Maria da Silva Brito	Atuação nos processos criminais de competência do Tribunal de Justiça da Bahia, especialmente perante a(s) Seção Criminal, Câmaras Criminais e Turmas Criminais

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 5923, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no Ato Normativo nº 42, de 26 de setembro de 2024, no inciso V do §2º do art. 1º do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 88672/2025, assim como, na relação de habilitados constante do edital nº 4113/2024, publicado na edição do DJE de 8/10/2024, DESIGNA o Promotor de Justiça, RODOLFO RIBEIRO DE LA FUENTE, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Jacobina, para participar da sessão do Tribunal do Júri designada nos autos do processo nº 0002938-83.2016.8.05.0230, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Santo Estêvão, no dia 15/12/2025.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 5924, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no Ato Normativo nº 42, de 26 de setembro de 2024, no inciso V do §2º do art. 1º do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 88212/2025, assim como, na relação de habilitados constante do edital nº 1461/2025, publicado na edição do DJE de 21/5/2025, DESIGNA o Promotor de Justiça, ADRIANO NUNES DE SOUZA, titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Euclides da Cunha, para participar da sessão do Tribunal do Júri designada nos autos do processo nº 8006180-84.2023.8.05.0191, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Paulo Afonso, no dia 2/12/2025, revogando-se a Portaria nº 5576/2025, publicada na edição do DJE de 18/11/2025.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 5925, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no Ato Normativo nº 42, de 26 de setembro de 2024, no inciso V do §2º do art. 1º do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 88212/2025, assim como, na relação de habilitados constante do edital nº 1461/2025, publicado na edição do DJE de 21/5/2025, DESIGNA o Promotor de Justiça, ADRIANO NUNES DE SOUZA, titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Euclides da Cunha, para participar da sessão do Tribunal do Júri designada nos autos do processo nº 8000601-29.2021.8.05.0191, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Paulo Afonso, no dia 3/12/2025, revogando-se a Portaria nº 5577/2025, publicada na edição do DJE de 18/11/2025.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 5926, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no §1º do art. 1º do Ato Normativo Conjunto nº 1, de 24 de março de 2020, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 86741/2025, assim como a lista de inscritos constante do edital nº 4365/2025, publicado na edição do DJE de 1º/12/2025, e o parecer da Corregedoria-Geral, DESIGNA a Promotora de Justiça, DANIELE COCHRANE SANTIAGO DANTAS CORDEIRO, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso, para exercer auxílio à Promotora de Justiça em exercício de substituição ou de quem esteja designado para substituí-la, conforme especificado, no período de 5/12/2025 a 23/3/2026, independente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DE SUBSTITUIÇÃO	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 3/2012 - Data de Publicação: 5/10/2012)
Queimadas - Promotoria de Justiça	Núbia Rolim dos Santos	Atribuição Plena
FUNÇÕES EXERCIDAS PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA AUXILIAR DESIGNADA:		
Atuação em procedimentos extrajudiciais		

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.
Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 5927, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “f”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com a Resolução nº 30, de 19 de maio de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, e Portaria Conjunta PRE/BA e MPE/BA nº 2, de 26 de fevereiro de 2016, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90402/2025, INDICA a Promotora de Justiça ANA PATRÍCIA VIEIRA CHAVES MELO para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 049ª Zona Eleitoral – Rio Real/BA, no período de 7/1/2026 a 9/1/2026, mediante designação da Procuradoria Regional Eleitoral, em substituição à Promotora de Justiça ADRIANA PATRICIA CORTOPASSI COELHO.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 5928, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, XL, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados sob o SIGA nº 90444/2025, PUBLICA, para conhecimento, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Magistrados, a alteração na escala do Plantão do Ministério Público da Região de Plantão nº 6 – Promotorias de Justiça Regionais de Teixeira de Freitas, Eunápolis e Porto Seguro na forma seguinte, mantendo-se os demais designados na Portaria nº 5879/2025, publicada no DJE do dia 3/12/2025:

PERÍODO	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
18h de 9/3/2026 às 8h de 16/3/2026	Moises Guarnieri dos Santos
18h de 11/5/2026 às 8h de 18/5/2026	Gabriela Silva Moreira Sampaio

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 5929, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 2º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e inciso V do §2º do art. 1º do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90306/2025, DESIGNA a Promotora de Justiça Substituta, ISABELA SANTANA DOS SANTOS, em exercício na 3ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim, para participar, telepresencialmente, das audiências designadas nos autos dos processos nºs 0005003-98.2025.8.05.0274, 0009252-29.2024.8.05.0274 e 0006339-45.2022.8.05.0274, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Vitória da Conquista, no dia 4/12/2025.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 5930, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 88566/2025, REVOGA a Portaria nº 5618/2025, publicada na edição do DJE de 24/11/2025, que designou o Promotor de Justiça, DAVI GALLO BAROUH, titular da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Capital - 2º Promotor(a) de Justiça, para participar da sessão do Tribunal do Júri designada nos autos do processo nº 0000075-40.2020.8.05.0255, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Taperoá, no dia 10/12/2025.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 5931, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 88566/2025, REVOGA a Portaria nº 5619/2025, publicada na edição do DJE de 24/11/2025, que designou o Promotor de Justiça, DAVI GALLO BAROUH, titular da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Capital - 2º Promotor(a) de Justiça, para participar da sessão do Tribunal do Júri designada nos autos do processo nº 0000181-41.2016.8.05.0255, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Taperoá, no dia 11/12/2025.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 5932, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no Ato Normativo nº 42, de 26 de setembro de 2024, no inciso V do §2º do art. 1º do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 82430/2025, assim como na relação de habilitados constante do edital nº 4113/2024, publicado na edição do DJE de 8/10/2024, DESIGNA o Promotor de Justiça, RODOLFO RIBEIRO DE LA FUENTE, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Jacobina, e o Promotor de Justiça, GUILHERME ABRANTE CARDOSO DE MORAES, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Jacobina, para participarem, conjuntamente, da sessão do Tribunal do Júri designada nos autos do processo nº 0001342-57.2017.8.05.0124, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Itaparica, no dia 16/12/2025.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 5933, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com a alínea “c” do inciso I do art. 2º do Ato Normativo nº 32, de 22 de junho de 2021, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90386/2025, DESIGNA o Promotor de Justiça, FABIO FERNANDES CORRÊA, titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Teixeira de Freitas, para atuar no expediente registrado no IDEA sob o nº 708.9.223747/2025, em trâmite na 5ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 5934, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “f”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com a Resolução nº 30, de 19 de maio de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, e Portaria Conjunta PRE/BA e MPE/BA nº 2, de 26 de fevereiro de 2016, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90362/2025, INDICA o Promotor de Justiça GUSTAVO FONSECA VIEIRA para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 185ª Zona Eleitoral – Mata de São João/BA, nos dias 16/4/2026 e 17/4/2026, mediante designação da Procuradoria Regional Eleitoral, em substituição ao Promotor de Justiça THOMAS BRYANN FREITAS DO NASCIMENTO.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 5935, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “f”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com a Resolução nº 30, de 19 de maio de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, e Portaria Conjunta PRE/BA e MPE/BA nº 2, de 26 de fevereiro de 2016, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90364/2025, INDICA o Promotor de Justiça GUSTAVO FONSECA VIEIRA para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 185ª Zona Eleitoral – Mata de São João/BA, nos dias 23/2/2026 a 24/2/2026, mediante designação da Procuradoria Regional Eleitoral, em substituição ao Promotor de Justiça THOMAS BRYANN FREITAS DO NASCIMENTO.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 5936, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "f", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com a Resolução nº 30, de 19 de maio de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, e Portaria Conjunta PRE/BA e MPE/BA nº 2, de 26 de fevereiro de 2016, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90361/2025, INDICA o Promotor de Justiça GUSTAVO FONSECA VIEIRA para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 185ª Zona Eleitoral – Mata de São João/BA, no dia 1º/4/2026, mediante designação da Procuradoria Regional Eleitoral, em substituição ao Promotor de Justiça THOMAS BRYANN FREITAS DO NASCIMENTO.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 5937, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "f", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com a Resolução nº 30, de 19 de maio de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, e Portaria Conjunta PRE/BA e MPE/BA nº 2, de 26 de fevereiro de 2016, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90363/2025, INDICA o Promotor de Justiça GUSTAVO FONSECA VIEIRA para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 185ª Zona Eleitoral – Mata de São João/BA, nos dias 19/2/2025 e 20/2/2025, mediante designação da Procuradoria Regional Eleitoral, em substituição ao Promotor de Justiça THOMAS BRYANN FREITAS DO NASCIMENTO.

Eu, Aroldo Almeida Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 5938, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 62036/2024, REVOGA, a partir de 7/1/2026, a Portaria nº 1181/2024, publicada na edição do DJE de 15/4/2024, que designou o Promotor de Justiça, DAVI GALLO BAROUH, titular da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Capital - 2º Promotor(a) de Justiça, para exercer, cumulativamente com as funções pertinentes à sua titularidade ou anterior designação, as atribuições da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Capital - 3º Promotor(a) de Justiça.

Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA Nº 5939, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 2º do Ato Normativo nº 30, de 16 de setembro de 2022, e inciso V do §2º do art. 1º do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90059/2025, DESIGNA o Promotor de Justiça, THOMAS BRYANN FREITAS DO NASCIMENTO, titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Mata de São João, para participar da audiência designada nos autos do processo nº 8062064-52.2024.8.05.0001, em trâmite na 9ª Vara de Família da Comarca de Salvador, no dia 4/12/2025.
Eu, Ana Paula Coité de Oliveira, Secretária-Geral, subscrevi.

Salvador, 4 de dezembro de 2025.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALVANTI
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

ALEX SANTANA NEVES, Coordenador de Grupo de Atuação Especial. SIGA nº 104384.1/2025. Requerimento: Férias. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 12/12/2025 a 12/12/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Vanezza de Oliveira Bastos Rossi - Camaçari - Promotoria de Justiça Especializada em Combate à Sonegação Fiscal.

ANA CLAUDIA FONSECA COSTA, Promotor(a) de Justiça de Ruy Barbosa. SIGA nº 799.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 13/4/2026 a 1/5/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Marisa Marinho Jansen Melo de Oliveira - Itaberaba - 2ª Promotoria de Justiça.

GABRIELA SILVA MOREIRA SAMPAIO, Promotor(a) de Justiça de Mucuri. SIGA nº 44059.7/2025. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 15/12/2025 a 19/12/2025. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rui César Farias dos Santos Júnior - Prado - Promotoria de Justiça [Substituto Indicado], já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

LEONARDO RODRIGUES SILVA, Promotor(a) de Justiça de Senhor do Bonfim. SIGA nº 44064.7/2025. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 10/12/2025 a 11/12/2025. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Isabela Santana dos Santos - Senhor do Bonfim - 3ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

LUIZA GOMES AMOEDO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 958.13/2025. Requerimento: Suspensão de Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, de 4/12/2025 a 4/12/2025 para “pendente confirmar período”, ficando o período pendente de confirmação.

MARÍLIA PEIXOTO FERNANDES, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 17064.8/2025. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 4/12/2025 a 4/12/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Márcia Câncio Santos Villasboas - Salvador - 13ª Promotoria de Justiça de Família - 1º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

NÍVIA CARVALHO ANDRADE, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 104395.1/2025. Requerimento: Férias. 2026.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 3/11/2026 a 22/11/2026 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

RAFAEL VIDAL CENDON D’ALMEIDA, Promotor(a) de Justiça de Ituberá. SIGA nº 44044.7/2025. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 15/12/2025 a 19/12/2025. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rebeka Terra Nova Ramos - Gandu - 1ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

RODRIGO PEREIRA ANJO COUTINHO, Promotor(a) de Justiça de Entre Rios. SIGA nº 833.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 15/12/2025 a 19/12/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Ana Patrícia Vieira Chaves Melo - Conde - Promotoria de Justiça.

THAYS RABELO DA COSTA, Promotor(a) de Justiça de Casa Nova. SIGA nº 949.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 8/1/2026 a 9/1/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Patrícia Camilo Caetano Silva - Casa Nova - 1ª Promotoria de Justiça.

THIAGO CERQUEIRA FONSECA, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana. SIGA nº 877.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 19/1/2026 a 23/1/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Victor Teixeira Santana - Cachoeira - 01ª Promotoria de Justiça.

THIAGO CERQUEIRA FONSECA, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana. SIGA nº 878.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 26/1/2026 a 28/1/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Victor Teixeira Santana - Cachoeira - 1ª Promotoria de Justiça.

THIAGO CERQUEIRA FONSECA, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana. SIGA nº 104396.1/2025. Requerimento: Férias. 2026.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 19/1/2026 a 28/1/2026 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 953.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 13/4/2026 a 17/4/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Paulo Eduardo Garrido Modesto - Salvador - Promotoria de Justiça de Educação - 5º Promotor(a) de Justiça.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 87/2025

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando as declarações de suspeições pelas razões expostas nos expedientes SEI nº 19.09.03471.0036429/2025-61 e 19.09.03471.0034703/2025-07, RESOLVE designar os servidores ANTÔNIO SAMPAIO DOS SANTOS JUNIOR, mat. 353691, na condição de 3º membro, e CARLA RAMOS OLIVEIRA, mat. 352.471, como suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 77/2025, de 03/11/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 04 de novembro de 2025, instaurado com intuito de apurar os fatos constantes do expediente nº 19.09.48224.0033900/2025-55, ficando nas demais determinações ratificada a Portaria 77/2025.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 04 de dezembro de 2025.

Roberto de Almeida Borges Gomes
Promotor de Justiça
Corregedor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTARIA Nº 691/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0036576/2024-67, RESOLVE prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 08/12/2025, o prazo do Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado através da Portaria nº 061/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 11/02/2025.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 02 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 694/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de dar efetivo cumprimento ao disposto no Ato Normativo nº 2/2023, e suas alterações, e o quanto se observa no procedimento administrativo SEI nº. 19.09.41595.0036884/2025-89, resolve estabelecer, para conhecimento público, a designação dos servidores ROGER LUIS SOUZA E SILVA, matrícula nº 352.215, e MILENA SANTANA LIMA, matrícula nº 351.736, para prestar suporte administrativo e apoio na organização do plantão do Ministério Público durante o período do Carnaval 2026.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 03 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0034814/2025-38. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Tiago de Souza Santos. Parecer Jurídico: 204/2021. Objeto: Licença de uso de imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado para exibição e divulgação nos termos delimitados. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025
Procedimento: nº 19.09.02345.0004783/2025-30 – Pregão Eletrônico nº 90028/2025 - OBJETO: Registro dos preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café em grãos e leite em pó) e utensílios descartáveis (copos para água e café),. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 04/12/2025

Item	Especificações mínimas	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade registrada	Quantidade mínima por pedido	Valor Unitário
1	Açúcar, cristalizado, cor branca, embalagem de 1kg	ARCO VERDE	Embalagem de 1 quilograma	8.400	840	R$ 3,56

Fornecedor registrado: TOPÁZIO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 55.398.241/0001-22

Salvador-Ba, 04/12/2025

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025
Procedimento: nº 19.09.02345.0004783/2025-30 – Pregão Eletrônico nº 90028/2025 - OBJETO: Registro dos preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café em grãos e leite em pó) e utensílios descartáveis (copos para água e café),. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 04/12/2025

Item	Especificações mínimas	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade registrada	Quantidade mínima por pedido	Valor Unitário
2	Café, torrado em grãos, de primeira qualidade, embalagem de 1kg	CAFÉ VIDA NOVA ESPRESSO MANTIQUEIRA	unidade	160	16	R$ 80,00
Fornecedor registrado: CAFE VIDA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 23.713.577/0001-46						

Salvador-Ba, 04/12/2025

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025
Procedimento: nº 19.09.02345.0004783/2025-30 – Pregão Eletrônico nº 90028/2025 - OBJETO: Registro dos preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café em grãos e leite em pó) e utensílios descartáveis (copos para água e café),. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 04/12/2025

Item	Especificações mínimas	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade registrada	Quantidade mínima por pedido	Valor Unitário
3	Leite, em pó, integral, não instantâneo, embalagem de 200g	Bom Gosto	Embalagem com 200 gramas	3.500	350	R$ 6,41
Fornecedor registrado: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA, CNPJ 11.823.193/00001-05						

Salvador-Ba, 04/12/2025

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025
Procedimento: nº 19.09.02345.0004783/2025-30 – Pregão Eletrônico nº 90028/2025 - OBJETO: Registro dos preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café em grãos e leite em pó) e utensílios descartáveis (copos para água e café),. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 04/12/2025

Item	Especificações mínimas	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade registrada	Quantidade mínima por pedido	Valor Unitário
4	Copo, para água, descartável, capacidade de 200ml	ISOCOPOS	Cento	15.000	1.500	R$ 3,69
5	Copo, para café, descartável, capacidade 50ml	ISOCOPOS	Cento	1200	150	R$ 1,97

Fornecedor registrado: CASAS BELLA ATACADO LTDA,

Salvador-Ba, 04/12/2025

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

- SEI 19.09.40812.0024501/2025-88 – MARCIO PAULO CORREIA LIMA SANTOS, matrícula n° 353.599. Abono de Permanência a partir de 05/09/2024.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 04 de dezembro de 2025

PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE AFASTAMENTO E IMPEDIMENTO LEGAL OU REGULAMENTAR DO TITULAR

PROCESSO N°	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	SUBSTITUTOS	CARGO/ SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.02680.0032214/2025-18	ALEX NERIO DE ANDRADE BOMFIM – 353264	ANALISTA TECNICO / RTI / GSE	WAGNER DE OLIVEIRA PORTO – 353526	ANALISTA TECNICO / GSE	03/11/2025	02/12/2025

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 04 de dezembro de 2025

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 1725/2025 – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos/ 1ª Promotora de Justiça
Área: Direitos Humanos
Subárea: Idoso
Tipo de ato: Instauração de Procedimento Administrativo Nº 003.9.499844/2024.
Objeto: apuração de fatos referentes à defesa da pessoa idosa.
Data da instauração: 13/12/2025.
Fernando Lins
Promotor de Justiça

Edital Nº 1726/2025 – Instauração de Procedimento Administrativo
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 4º Promotor de Justiça
Área: Direitos Humanos
Subárea: Pessoa idosa
Procedimento administrativo IDEA nº 003.9.557210/2025
Objeto: averiguar suposta situação de risco envolvendo pessoa idosa
Tipo de ato: instauração de Procedimento Administrativo, com fulcro no art. 9°, da Resolução CNMP nº 174/2017.
Salvador, 18/11/2025.
Adriana Imbassahy
Promotora de Justiça

Edital Nº 1727/2025 – Instauração de Procedimento Administrativo
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 1º Promotor de Justiça
Área: Direitos Humanos
Subárea: Pessoa idosa
Procedimento administrativo IDEA nº 003.9.331039/2025
Objeto: averiguar suposta situação de risco envolvendo pessoa idosa
Tipo de ato: instauração de Procedimento Administrativo, com fulcro no art. 9°, da Resolução CNMP nº 174/2017.
Salvador, 26/11/2025.
Fernando Lins
Promotor de Justiça

Edital Nº 1728/2025 – Arquivamento de Notícia de Fato
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 2ª Promotora de Justiça
Área: Direitos Humanos
Subárea: Pessoa idosa
Comunicação de Arquivamento de Notícia de fato
A 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, em conformidade com o art. 4º da Resolução CNMP nº 174/2017, comunica, a quem possa interessar, o arquivamento da Notícia de fato IDEA nº 003.9.267937/2025. Informa-se que o prazo para interposição de eventual recurso administrativo é de 10 (dez) dias, devendo ser remetido à Promotoria de Justiça, por meio do correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto: “003.9.267937/2025 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.
Salvador, 24/11/2025.
ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO
Promotora de Justiça

Edital nº 1729/2025 – Prorrogação de prazo de Notícia de Fato
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 1ª Promotora de Justiça
Área: Direitos Humanos
Subárea: Pessoa com deficiência
Notícia de fato IDEA Nº 003.9.494181/2025
Objeto: apuração de fatos reportados, referentes à defesa da pessoa com deficiência
Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no art. 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, e no art. 13 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MP/BA
Data da Prorrogação: 01/12/2025
Andrea Borges
Promotora de Justiça

Edital nº 1730/2025 – Instauração de Procedimento Investigatório Criminal
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 1º Promotor(a) de Justiça
Subárea: Pessoa com deficiência
Procedimento administrativo IDEA nº 003.9.523388/2025
Objeto: a fim de celebração de ANPP
Tipo de ato: instauração de Procedimento Investigatório Criminal, com lastro no art. 2º, II, da Resolução CNMO nº 181/2017.
Salvador, 27/11/2025.
Andrea Borges
Promotora de Justiça

Edital nº 1731/2025 – Prorrogação de prazo de Notícia de Fato
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 1º Promotor de Justiça
Área: Direitos Humanos
Subárea: Pessoa com deficiência
Notícia de fato IDEA Nº 003.9.547438/2025
Objeto: apuração de fatos reportados, referentes à defesa da pessoa com deficiência
Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no art. 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, e no art. 13 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MP/BA
Data da Prorrogação: 02/12/2025
ANDREA BORGES
Promotora de Justiça

Edital nº 1732/2025 – ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 1º PROMOTOR(A)
Área: Direitos Humanos
Subárea: Idoso
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a quem possa interessar o arquivamento do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.83488/2025, inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetida pelo correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “003.9.83488/2025” - RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.
Salvador, 13 de novembro de 2025.
Fernando Lins
Promotor de Justiça

Edital nº 1733/2025 – Prorrogação de prazo de Notícia de Fato
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 1º Promotor de Justiça
Área: Direitos Humanos
Subárea: Pessoa idosa
Notícia de fato IDEA Nº 003.9.526043/2025
Objeto: apuração de fatos reportados, referentes à defesa da pessoa idosa
Tipo de ato: Prorrogação do prazo de conclusão da notícia de fato em epígrafe, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no art. 3º, da CNMP nº 174/2017.
Data da Prorrogação: 26/11/2025
Fernando Lins
Promotor de Justiça

Edital nº 1734/2025 – PORTARIA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº 003.9.571170/2025
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 4º Promotor de Justiça
Subárea: Idosos
Tipo de ato: INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Objeto: apurar e acompanhar o caso, e, ao final, se for o caso, instaurar o correspondente PIC ou INQUÉRITO CIVIL e/ou promover a devida ação penal/civil pública ou outras medidas cabíveis.
Salvador-Bahia, 17/11/2025.
Adriana Imbassahy
Promotora de Justiça

Edital nº 1735/2025 – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos/ 1º Promotor de Justiça
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 003.9.543799/2025
Tipo de ato: Instauração de Procedimento Administrativo.
Objeto: Apurar situação de vulnerabilidade vivenciada por pessoa com transtorno mental.
Data da instauração: 03 de maio de 2023.
Salvador, 11 de novembro de 2025.
Andrea Borges Miranda Amaral
Promotora de Justiça

Edital Nº 1736/2025 – Arquivamento de Procedimento Administrativo
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 4º Promotor de Justiça
Área: Direitos Humanos
Subárea: pessoa idosa
Comunicação de Arquivamento de Procedimento Administrativo
Objeto: apurar suposta situação de risco ou vulnerabilidade envolvendo pessoa idosa.
A 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 4º Promotor de Justiça, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 12 da Resolução CNMP nº 174/2017, comunica a quem possa interessar o arquivamento do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.474180/2024. Informa-se que o prazo para a interposição de recurso à promoção de arquivamento é de 10 (dez) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça, por meio do correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto: "003.9.474180/2024- - RECURSO AO ARQUIVAMENTO".
Salvador, 03/12/2025.
Adriana Imbassahy
Promotora de Justiça

Edital nº 1737/2025 – ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 1º Promotor(a)
Área: Direitos Humanos
Subárea: Idoso
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a quem possa interessar o arquivamento do procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.359863/2024, inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetida pelo correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto "003.9.359863/2024 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO".
Salvador, 03 de dezembro de 2025.
Fernando Lins
Promotor de Justiça

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 013/2025
INQUÉRITO POLICIAL Nº 40272/2025
PROC. Nº 8096569-35.2025.8.05.0001 (IDEA Nº 003.9.258461/2025)
INDICIADO: ANDREWS DE JESUS SILVA

A EXMA. SRA. PATRÍCIA LIMA DE JESUS SANTOS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, TITULAR DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TÓXICOS E ENTORPECENTES – 1º PJ, DA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, especialmente ao acusado ANDREWS DE JESUS SILVA, brasileiro, solteiro, desempregado, natural de Salvador/BA, nascido em 05/03/1997, CPF 030.***.***-06, filho de Nilza Santos de Jesus e Anísio Matos da Silva, residente na DADO OMITIDO EM RAZÃO DE SIGILO LEGAL, Nesta, telefone de contato DADO OMITIDO EM RAZÃO DE SIGILO LEGAL, por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, fica intimada à comparecer à audiência de celebração do Acordo de Não Persecução Penal - ANPP, na forma do art. 28-A CPP, a ser realizada no dia 08/01/2026, às 14h30min, em videoconferência, por meio do link https://encurtador.com.br/uTkY, de Advogado/Defensor Público, momento em que poderá anuir ou discordar quanto aos termos da avença ofertada, ficando desde já ciente de que, ausente ao ato acima referido, importa em renúncia ao ANPP apresentado e, consequentemente, a deflagração da ação penal. Comparecendo o acusado, ter-se-á por notificado pessoalmente, prosseguindo o feito em seus ulteriores atos. Por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, fica ciente de que, nesta Promotoria de Justiça, tramitam os autos do processo epigrafado. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente ao acusado ANDREWS DE JESUS SILVA, mandou-se expedir o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta Cidade do Salvador (BA), data registrada pelo sistema.

PATRÍCIA LIMA DE JESUS SANTOS
Promotora de Justiça
Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes – 1º PJ

EDITAL nº 815/2025/SECCRIM-CM – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
IDEA n° 003.9.369945/2025
Origem: 1ª Promotoria de Justiça Tóxicos e Entorpecentes – 3º Promotor(a) de Justiça
Investigado(a)(s): IURI DEIVISSON SANTOS DE JESUS

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, o(a) Investigado(a) IURI DEIVISSON SANTOS DE JESUS do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 9306/2023 (8140575-30.2025.8.05.0001), Idea nº 003.9.369945/2025 oriundo da 5ª Delegacia Territorial - Periperi, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Salvador/BA, 04 de dezembro de 2024.

ANA VITÓRIA CONCEIÇÃO GOUVEIA
Promotor(a) de Justiça

EDITAL nº 816/2025/SECCRIM-CM – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
IDEA n° 003.9.369945/2025
Origem: 1ª Promotoria de Justiça Tóxicos e Entorpecentes – 3º Promotor(a) de Justiça
Investigado(a)(s): MAURICIO DE JESUS SILVA

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, o(a) Investigado(a) MAURICIO DE JESUS SILVA do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 9306/2023 (8140575-30.2025.8.05.0001), Idea nº 003.9.369945/2025 oriundo da 5ª Delegacia Territorial – Periperi, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Salvador/BA, 04 de dezembro de 2024.

ANA VITÓRIA CONCEIÇÃO GOUVEIA
Promotor(a) de Justiça

EDITAL nº 817/2025/SECCRIM – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA S/Nº
DATA DA INSTAURAÇÃO: 02/12/2025
IDEA n° 003.9.218560/2025
Origem: 16ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital – 2º Promotor(a) de Justiça
Área: Criminal
Objeto: adotar as providências cabíveis voltadas à conclusão e remessa de inquérito policial ao Juízo competente.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça subscritor, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 73, inc. I, da Lei Complementar nº 11/96 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia - e art. 26, I da Lei Federal nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, bem como nos dispositivos da Resolução n. 174/17 do CNMP (1º PARÁGRAFO DA PORTARIA – LEGISLAÇÃO), RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de adotar as providências cabíveis voltadas à conclusão e remessa dos inquéritos policiais, com baixa na DEAM.

Salvador/BA, 04 de dezembro de 2025.

JOSÉ VICENTE SANTOS LIMA
Promotor(a) de Justiça

EDITAL nº 818/2024/SECCRIM – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
IDEA n° 003.9.302899/2025
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Tóxicos da Capital – 4º Promotor(a) de Justiça
Investigado(a)(s): ALESSANDRO SOARES SOUSA

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, o(a) Investigado(a) ALESSANDRO SOARES SOUSA do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 8225317-85.2025.8.05.0001, oriundo da Delegacia 1ª DTE SALVADOR, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Salvador/BA, 04 de dezembro de 2025.

VERENA LIMA DE OLIVEIRA LEAL
Promotor(a) de Justiça

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO CÍVEL

EDITAL Nº 685/2025
Comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis
IDEA n° 003.9.487387/2023
Origem: SALVADOR - 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - 1º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA
Área: Infância, Subárea: Saúde
Noticiante: ELINE FARIAS DOS SANTOS
(OBJETO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA CRIANÇA/ADOLESCENTE)
É cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Edital, devendo as razões serem protocoladas junto à Secretaria Processual Administrativa vinculada à Promotoria por onde tramita o procedimento, de preferência por e-mail.
Salvador, 02/12/2025
MARIANA MEIRA PORTO DE CASTRO
Promotora de Justiça

EDITAL Nº 676/2025
Comunicação de arquivamento de Notícia de Fato
IDEA n° 003.9.545481/2025
Origem: SALVADOR - 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - 2º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA
Área: Infância, Subárea: Saúde
Noticiante(s): CONSELHO TUTELAR XXII – CABULA
Interessado(a)(s): DIANA FERREIRA SANTANA
Objeto: (OBJETO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA CRIANÇA/ADOLESCENTE)
É cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Edital, devendo as razões serem protocoladas junto à Secretaria Processual Administrativa vinculada à Promotoria por onde tramita o procedimento, de preferência por e-mail.

EDITAL Nº 683/2025
Comunicação de arquivamento de Notícia de Fato
IDEA n° 003.9.374787/2025
Origem: SALVADOR - 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - 2º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA
Área: Infância, Subárea: Saúde
Noticiante(s): DILZA BARBOSA DOS SANTOS
Objeto: (OBJETO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA CRIANÇA/ADOLESCENTE)
É cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Edital, devendo as razões serem protocoladas junto à Secretaria Processual Administrativa vinculada à Promotoria por onde tramita o procedimento, de preferência por e-mail.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO
IDEA Nº 003.9.514451/2025
O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, em substituição na 2ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 3º, caput, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como do art. 13, caput, da Res. 11/2022 do Colégio de Procuradores do MP/BA, em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica, a quem possa interessar a PRORROGAÇÃO DO PRAZO, pelo período de 90 (noventa) dias, para conclusão da NOTÍCIA DE FATO em epígrafe, considerando a necessidade de complementação de informações para o início de uma investigação.
Salvador/Ba, 03 de dezembro de 2025.
SUZILENE MARIA RIBEIRO SOUSA MARQUES
Promotora de Justiça

COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO
IDEA Nº 003.9.479564/2025
O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, em autuação na 4ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 3º, caput, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica, a quem possa interessar a PRORROGAÇÃO DO PRAZO, pelo período de 90 (noventa) dias, para conclusão da NOTÍCIA DE FATO em epígrafe, considerando a necessidade de complementação de informações para o início de uma investigação.
Salvador/BA, 03 de dezembro de 2025
SUZILENE MARIA RIBEIRO SOUSA MARQUES
Promotora de Justiça

ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº 003.9.30037/2024
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça, integrante da 4ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, IV, da Resolução n. 181/2017 do CNMP, bem como, de acordo com a inteligência do art. 13 da Res. 174/2017 do CNMP e art. 55 da Res. 11/2022 do Colégio de Procuradores do MP/BA e em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica a quem possa interessar, o ARQUIVAMENTO do procedimento em epígrafe, que tem por objetode Notícia de Fato instaurado com base no expediente IDEA 003.9.6119/2024, encaminhada pela 11ª Promotoria de Justiça Criminal – 2ª PJ, para averiguar a suposta inércia da Autoridade Policial do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio Delegacia de Estelionato e Outras Fraudes – DREOF em dar andamento a Investigação Preliminar n. 167/2015, cuja ocorrência foi feita em outubro de 2015, instaurado no Grupo Especializado De Repressão aos Crimes por Meios Eletrônicos – GME – PCBA/GDG/GME, e nenhuma investigação teria sido iniciada até o ano de 2022. Informa também, que, deste arquivamento, é cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, devendo as razões serem protocoladas junto ao próprio órgão responsável pelo arquivamento, através do e-mail sec-controle.externo@mpba.mp.br, dispensando-se a remessa física.
Salvador/BA, 03 de novembro de 2025
SUZILENE MARIA RIBEIRO SOUSA MARQUES
Promotora de Justiça

COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº 003.9.334620/2025
O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, integrante da 2ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Art. 129, VII, da Constituição Federal; art. 26, I, da Lei 8.625/1993; art. 73, I, da LC nº 11/96; art. 8º, III, e 9º, ambos da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público; Art. 50, V, da Res. 11/2022 e em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica a quem possa interessar a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em epígrafe, a fim de acompanhar e apurar os fatos.
Salvador, 03 de dezembro de 2025.
ANDRÉA LEMOS FONTOURA
Promotora de Justiça

COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO
IDEA Nº003.9.543152/2025
O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, em autuação na 2ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 3º, caput, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica, a quem possa interessar a PRORROGAÇÃO DO PRAZO, pelo período de 90 (noventa) dias, para conclusão da NOTÍCIA DE FATO em epígrafe, considerando a necessidade de complementação de informações para o início de uma investigação.
Salvador/BA, 03 de dezembro de 2025
ANDRÉA LEMOS FONTOURA
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – 3º Promotor de Justiça - EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO. A 3ª Promotoria, por intermédio do Promotor de Justiça subscritor, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com disposto no nos termos do art. 54 da Res. 11 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do MPBA e no art. 12 da Resolução nº 174/2017, do CNMP, inclusive, para efeito de eventual interposição de recurso administrativo, comunica a todos, através deste Edital, que foi PROMOVIDO O INDEFERIMENTO da Notícia de Fato n. 003.9.587483/2025, com fundamento no incisos I do art. 14 da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e Resolução CNMP nº 174, de 04 de julho de 2017, que tem por objeto suposta preterição, não comprovada, de candidatos aprovados em concurso do Município de Salvador. Eventuais interessados podem interpor recurso, se assim pretenderem, no prazo de 10 (dez) dias, a ser protocolado no e-mail: patrimoniopublico@mpba.mp.br.
Salvador/BA, 28 de novembro de 2025.
Pablo Almeida.
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE SALVADOR/BA – 8º PROMOTORA DE JUSTIÇA IDEA n º 003.9.174682/2025 (NOTICIANTE SIGILOSO) PORTARIA nº 79/2025 A Promotora de Justiça Eduvirges Ribeiro Tavares, Titular da Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público da Comarca de Salvador/BA - 8ª Promotora de Justiça, no exercício de suas atribuições legais e Considerando as informações veiculadas na Notícia de Fato, IDEA nº 003.9.174682, que tem por objetivo apurar eventual inconstitucionalidade do Decreto Municipal nº 15.969/2005 frente ao art. 37, XI da Constituição Federal e ao art. 34, § 5º da Constituição Estadual da Bahia; Considerando que a documentação acostada aos autos (IDs MP 29718109 e 29718110) confirma a existência de saldos acumulados em favor de servidores, cujas verbas podem configurar extrateto, contrariando as normas constitucionais e o entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal (STF) (Tema 480 - RE 609.381); Considerando as atribuições da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) para propor Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) e a ilegalidade apontada perpassa pela declaração de inconstitucionalidade da norma municipal que lhe dá suporte. Ante tais considerandas e com fundamento nas prescrições contidas no art. 129, III da Constituição Federal/1988, no art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/1985, art. 25, IV, da Lei nº 8.625/1993, art. 72, IV, “d” da Lei Complementar Estadual nº 11/1996, Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e na Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve converter esta Notícia de Fato em Inquérito Civil. Salvador/BA, 03/12/2025. Eduvirges Ribeiro Tavares. Promotora de Justiça
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – 8ª Promotora de Justiça - EDITAL DE INDEFERIMENTO.
A 8ª Promotoria, por intermédio da Promotora de Justiça subscritora, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com disposto nos termos do art. 4º, III, da Resolução nº 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 15, IV, da Resolução nº 11/2022 do OECPJ-BA, inclusive, para efeito de eventual interposição de recurso administrativo, comunica a todos, através deste Edital, que foi PROMOVIDO O INDEFERIMENTO da Notícia de Fato n. 003.9.457610/2025, que trata a respeito de supostas irregularidades praticadas pela Secretaria Estadual de Educação da Bahia, consistentes no habitual descumprimento de preceitos legais em seus editais internos. Eventuais interessados podem interpor recurso, se assim pretenderem, no prazo de 10 (dez) dias, a ser protocolado no e-mail: patrimoniopublico@mpba.mp.br.
Salvador/BA, 03 de dezembro de 2025.
EDUVIRGES RIBEIRO TAVARES
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – 1ª Promotora de Justiça
Edital de Prorrogação de Prazo
IDEA 003.9.456392/2022
O Ministério Público do Estado da Bahia, pela Promotora de Justiça signatária, no uso das atribuições legais relativas à Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, RESOLVE PRORROGAR pelo período de 01 (um) ano o prazo de conclusão deste Inquérito Civil, nos termos do art. 41, da Resolução 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do MPBA.
Salvador, 04 de dezembro de 2025
NÍVIA CARVALHO ANDRADE
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO Procedimento Preparatório
1ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital
IDEA nº 003.9.194486/2025
Trata-se de procedimento instaurado em face de APP – AVALIE PIX, em razão de supostas irregularidades consumeristas no que tange à propaganda enganosa para a venda desse curso.
No ensejo, o representante relatou que adquiriu o curso “APP AVALIE PIX” ou “JOGO LUCRATIVO”, promovido pelo Sr. André Ryan Trujillo. Na propaganda, era prometido reembolso integral do valor de R$37,00 (trinta e sete reais) mais um adicional de R$500,00 (quinhentos reais). Além disso, também foi feita oferta de R$1.000,00 (um mil reais) a quem seguisse o responsável nas redes sociais. Narrou ainda que solicitou reembolso no mesmo dia da compra e só lhe foi restituído o valor de R$37,00 (trinta e sete reais) referente à compra. Aduziu também que perdeu a quantia de R$68,00 (sessenta e oito reais) tentando aplicar as técnicas do curso.
Frente ao exposto, ausente interesse persecutório em uma eventual demanda metaindividual (ação civil pública), sem prejuízo de sua retomada, na hipótese de sobrevir prova de prática ilícita ou irregular, a 1ª Promotoria de Justiça do Consumidor promove o ARQUIVAMENTO deste expediente.
Em homenagem ao princípio constitucional da publicidade, determina-se que sejam notificadas as partes envolvidas, para conhecimento do arquivamento, encaminhando cópia desta decisão.
Encaminhe ao CSMP/BA, conforme normatividade de regência.
Arquive-se, com baixa no IDEA e na planilha da 1ª PJ e demais diligências de praxe.
Salvador (BA), 27 de novembro de 2025.
CATHARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA CUNHA
Promotora de Justiça
(Em substituição)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL N.º 85/2025
Procedimento Preparatório de nº 003.9.42468/2025
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça, infrafirmado(a), em conformidade ao quanto disposto na Resolução de n° 11/2022 - do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA, aos interessados, que o Procedimento Preparatório de nº 003.9.42468/2025, que teve como objeto “verificar possível risco de queda de uma árvore na Alameda Gênova, nº 189, Pituba, nesta Capital”, foi fundamentadamente ARQUIVADO.
No ensejo, de acordo com a apontada Resolução n° 11/2022, dá-se, também, ciência de que ao Arquivamento do respectivo Procedimento Preparatório caberá recurso perante o Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, com as respectivas razões, o qual deverá ser apresentado no órgão de execução, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital.
Salvador/BA, 24 de novembro de 2025.
LUIZA GOMES AMOEDO
4ª Promotora de Justiça
ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA – 5ª PROMOTORA DE JUSTIÇA.
Área: Meio Ambiente;
Procedimento Preparatório de nº: 003.9.382364/2025;
Objeto: apurar as circunstâncias e a autoria da prática de maus-tratos a animais domésticos ou silvestres ocorrida na localidade de Ponta de Nossa Senhora, Ilha dos Frades, Salvador/BA, incluindo a análise das provas coligidas no Inquérito Policial nº 112677/2025 e a identificação de eventuais responsáveis civis e administrativos;
Data da Conversão em Procedimento Preparatório: 04/12/2025;
Noticiante: Sigiloso;
Interessado: A Sociedade;
Promotora de Justiça: Cristina Seixas Graça.

EDITAL N.º 85/2025
Notícia de Fato de nº 003.9.598704/2025
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA, por intermédio da sua 4ª Promotora de Justiça, infrafirmada, em conformidade ao quanto disposto na Resolução de n° 11/2022 - do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA, aos interessados, que a Notícia de Fato de nº 003.9.598704/2025, que teve como objeto "suposta ocorrência de poluição sonora proveniente de imóvel situado próximo ao Condomínio Residencial Verde Vida, localizado na Avenida Aliomar Baleeiro, n° 12315, Salvador/BA", foi fundamentadamente ARQUIVADA.
No ensejo, de acordo com a apontada Resolução n° 11/2022, dá-se, também, ciência de que ao Arquivamento da respectiva Notícia de Fato caberá recurso perante o Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, com as respectivas razões, o qual deverá ser apresentado no órgão de execução, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital.
Salvador/BA, 04 de dezembro de 2025.
LUIZA GOMES AMOEDO
Promotora de Justiça

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA – 5ª PROMOTORA DE JUSTIÇA.
Área: Meio Ambiente;
Procedimento Preparatório de nº: 003.9.371719/2025
Objeto: apurar a regularidade das construções erguidas na comunidade vizinha ao Condomínio Brisas Residencial Clube, na Av. Luís Viana, Salvador/BA, bem como investigar eventuais intervenções irregulares no talude existente no local — incluindo cortes verticais, escavações e modificações no perfil da encosta — que possam comprometer sua estabilidade e gerar risco à segurança coletiva, além de averiguar responsabilidades pelas intervenções irregulares, bem como eventual omissão dos órgãos públicos competentes.
Data da Instauração: 01/12/2025
Interessado: A Sociedade;
Promotora de Justiça: Cristina Seixas Graça

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA – 5ª PROMOTORA DE JUSTIÇA.
Área: Meio Ambiente;
Procedimento Preparatório de nº: 003.9.372015/2025
Objeto: apurar a responsabilidade do Sr. Dilton Ferreira da Silva pelas transferências e aquisições de aves da fauna silvestre nativa realizadas, nos períodos analisados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (biênios 2020–2021 e 2021–2022), conforme relatado no Auto de Infração nº TS0IWNIY e no Relatório de Fiscalização nº SDPLSCL, em afronta ao tipo descrito no art. 29, § 1º, inciso III, da Lei nº 9.605/98.
Data da Instauração: 01/12/2025
Interessado: A Sociedade;
Promotora de Justiça: Cristina Seixas Graça

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL Nº 538/2025 - NÚCLEO DO JÚRI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA.
A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.585662/2025 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, "§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica".
Salvador/BA, 26 de novembro de 2025
DAVI GALLO BAROUH
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 539/2025 - NÚCLEO DO JÚRI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA.
A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, aos termos do art. 4º, I, da Res. nº 174/2017 do CNMP, comunicar o ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.534342/2025 sendo possível, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste edital, apresentar recurso.
Salvador/BA, 04 de dezembro de 2025.
ANDRÉA LEMOS FONTOURA
Promotora de Justiça

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - GEOSP

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº 218.9.492852/2023

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio dos promotores de justiça integrantes do GEOSP – Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao Princípio da Publicidade, COMUNICA aos interessados, em especial à Sra. Luciana Novais Silva Santos, o ARQUIVAMENTO do PA de número IDEA 218.9.492852/2023, com fulcro nos arts. 11 e 13 da Resolução CNMP n. 174/2017 e no art. 54 da Resolução 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, sendo cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias da comunicação, nos termos do art. 13 da Resolução CNMP nº 174/2017.

Salvador, 04 de dezembro de 2025

GILMARA ESPÍRITO SANTO CARVALHO BARRETTO
Promotora de Justiça do GEOSP

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EXECUÇÃO PENAL – GAEP

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, c/c o artigo 72, incisos IV e XIV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com fulcro no artigo 8º, inciso II, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, COMUNICA a INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo sob o nº IDEA 003.9.485599/2025, tendo como objeto promover o acompanhamento da inspeção e fiscalização das condições de funcionamento da unidade prisional CONJUNTO PENAL DE JUAZEIRO/BA.

Salvador/BA, 19 de novembro de 2025.

ANA ISABELA RIBEIRO SOUZA
1ª Promotora de Justiça
Grupo de Atuação Especial de Execução Penal – GAEP

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, c/c o artigo 72, incisos IV e XIV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com fulcro no artigo 8º, inciso II, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, COMUNICA a INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo sob o nº IDEA 003.9.485688/2025, tendo como objeto promover o acompanhamento da inspeção e fiscalização das condições de funcionamento da unidade prisional CONJUNTO PENAL DE PAULO AFONSOBA.

Salvador/BA, 19 de novembro de 2025.

ANA ISABELA RIBEIRO SOUZA
1ª Promotora de Justiça
Grupo de Atuação Especial de Execução Penal – GAEP

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, c/c o artigo 72, incisos IV e XIV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com fulcro no artigo 8º, inciso II, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, COMUNICA a INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo sob o nº IDEA 003.9.566144/2025, tendo como objeto promover o acompanhamento da inspeção e fiscalização das condições de funcionamento da unidade prisional PRESÍDIO SALVADOR.

Salvador/BA, 19 de novembro de 2025.

ANA ISABELA RIBEIRO SOUZA
1ª Promotora de Justiça
Grupo de Atuação Especial de Execução Penal – GAEP

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, c/c o artigo 72, incisos IV e XIV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com fulcro no artigo 8º, inciso II, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, COMUNICA a INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo sob o nº IDEA 003.9.566223/2025, tendo como objeto promover o acompanhamento da inspeção e fiscalização das condições de funcionamento da unidade prisional CADEIA PÚBLICA, localizada em Salvador/BA.

Salvador/BA, 19 de novembro de 2025.

ANA ISABELA RIBEIRO SOUZA
1ª Promotora de Justiça
Grupo de Atuação Especial de Execução Penal – GAEP

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, c/c o artigo 72, incisos IV e XIV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e com fulcro no artigo 8º, inciso II, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, COMUNICA a INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo sob o nº IDEA 003.9.566285/2025, tendo como objeto promover o acompanhamento da inspeção e fiscalização das condições de funcionamento da unidade prisional CASA DO ALBERGADO E EGRESSO - CAE, localizada em Salvador/BA.

Salvador/BA, 19 de novembro de 2025.

ANA ISABELA RIBEIRO SOUZA
1ª Promotora de Justiça
Grupo de Atuação Especial de Execução Penal – GAEP

PROMOTORIA REGIONAL DE ALAGOINHAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
IDEA 674.9.492262/2025
Processo 8008145-08.2025.8.05.0004
Origem: Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos
Investigado: Felipe Uanderson Araujo Lima
Vítima: Izaias Firmo dos Santos
A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALAGOINHAS, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 28 do Código de Processo Penal, comunica a todos quanto possam interessar, a PROMOÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL n° IDEA 674.9.492262/2025. Informa, ainda, em caso de não concordância, a possibilidade de submissão da matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da comunicação, preferencialmente através do e-mail sp.alagoinhas@mpba.mp.br. Alagoinhas, Bahia, 04 de dezembro de 2025.
Dario José Kist
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 086/2025 – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLINDINA
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO POLICIAL PJE Nº 8000419-33.2022.8.05.0183
ORIGEM: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CRISÓPOLIS/BA
INVESTIGADO(S): GENIVAL DE JESUS
VÍTIMA(S): MARIA CECÍLIA DOS SANTOS CRUZ
A Promotoria de Justiça de Olindina, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica que foi promovido o ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial em epígrafe, com remessa do expediente ao Poder Judiciário para homologação. Em tempo, informa que caso haja discordância por parte da(s) vítima(s) ou respectivo(s) representante(s) legal(is), poderá a matéria ser submetida à revisão da instância competente deste órgão ministerial no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no §1º da norma em referência.
Olindina/BA, 04 de dezembro de 2025.
Dario José Kist,
Promotor de Justiça.

PROMOTORIA REGIONAL DE BARREIRAS

Instauração de Procedimento Administrativo
Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães
Procedimento administrativo IDEA nº 003.9.298399/2025
Objeto: acompanhar a regularidade do Processo Seletivo Simplificado – PROSEL 2025, promovido pela Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães/BA, especificamente para o cargo de Enfermeiro Geral.
Indiara Monique Frizon Taparello
Promotora de Justiça Substituta

Portaria nº 23/2025
Inquérito Civil nº 593.9.565712/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça a seguir assinado, no uso de suas atribuições legais, lastreado nos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988, artigo 75, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 11/96 (Lei Orgânica do Ministério Público da Bahia), a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como a Resolução 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, e ainda;

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público para defesa dos interesses difusos prevista nos arts. 129, inciso III, da Constituição Federal, 81, parágrafo único, inciso I, e 82, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor, art. 26, inciso I, da Lei n. 8.625/93 e arts. 5º, 6º e 7º, da Lei n. 7.347/85.;

CONSIDERANDO que o Código de Defesa do Consumidor, em seu art. 6º, inciso I, institui que é direito básico do consumidor, dentre outros, “a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos”;

CONSIDERANDO que o art. 18 do Código de Defesa do Consumidor preconiza que “os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam[...]”, assim como, em seu § 6º, estabelece que são impróprios ao uso e consumo: “I – os produtos cujos prazos de validade estejam vencidos; II – os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigoso ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação; III- os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.”;

CONSIDERANDO que, pelo art. 39, VIII, do Código de Defesa do Consumidor, “é vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: [...] colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes...”;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 55 do Código de Defesa do Consumidor dispõe que “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias”;

CONSIDERANDO que a ingestão de carne imprópria ao consumo pode ocasionar sérios problemas à saúde dos consumidores (salmonelose, gastroenterite, toxinfecção alimentar, teníase, cisticercose, tuberculose, brucelose, alterações hormonais e toxoplasmose), inclusive levando-lhes a morte;

CONSIDERANDO que a Lei n. 8.137/90, em seu art. 7º, IX, diz constituir crime contra as relações de consumo “vender, ter em depósito para vender ou expor à venda ou, de qualquer forma, entregar matéria-prima ou mercadoria, em condições impróprias ao consumo”.;

CONSIDERANDO que o art. 2º, II, da Lei 10.962/04 estabelece que a afixação de preços em vendas a varejo para o consumidor deverá ser feita em locais em que o cliente tenha acesso direto ao produto, sem intervenção do comerciante, mediante a impressão ou afixação do preço do produto na embalagem, ou a afixação de código referencial, ou ainda, com a afixação de código de barras;

CONSIDERANDO os resultados da operação conjunta realizada pelo Ministério Público, Ibametro, ADAB, Vigilância Sanitária Municipal e PROCON nos dias 31 de outubro, 07 de novembro e 14 de novembro do ano vigente.

CONSIDERANDO os Relatórios de Inspeção Sanitária encartados nos autos de ID MP 31020524; 31020525; 31020587; 31020623; 31020660.

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil sob nº 593.9.565712/2025, com a finalidade de propiciar a adequada apuração dos fatos acima mencionados, além da adequada promoção das medidas extrajudiciais e judiciais pertinentes, notadamente para verificar as condições acondicionamento e comércio de produtos de origem animal pelo Atacadão da Carne Ltda. (CNPJ: 19.219.660/0001-96).

1. Autuação e registro no sistema IDEA da presente portaria e das peças de informações que a acompanham, observadas as disposições contidas na Resolução n. 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, fazendo constar o seguinte:

Área: Consumidor;
Classe: Inquérito Civil;
Assunto: Verificar as condições acondicionamento e comércio de produtos de origem animal pelo Atacadão da Carne Ltda. (CNPJ: 19.219.660/0001-96);
Investigado: Atacadão da Carne Ltda. (CNPJ: 19.219.660/0001-96)
Interessados: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB, Vigilância Sanitária de Barreiras/BA, Ibametro e PROCON.

2. Publicar a presente portaria de instauração, após devidamente registrada e autuada, mediante respectiva publicação em Diário Oficial, para fins de publicidade e conhecimento de todos, consoante determinado no artigo 42, §2º, I, da resolução 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia;

3. Remeter, por meio eletrônico, cópia da presente Portaria de instauração ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Consumidor – CEACON;

4. Encaminhe-se cópia integral dos autos ao Investigado, para que tome ciência da instauração do presente Inquérito Civil, podendo apresentar recurso, no prazo de 05(cinco) dias, dirigido ao Conselho Superior do Ministério Público, na forma do artigo 28, §1, da Resolução 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procurador do Ministério Público do Estado da Bahia. A comunicação será realizada, preferencialmente, por meio eletrônico, a exemplo de correio eletrônico, aplicativos de mensagens ou outras tecnologias adequadas à finalidade do ato, podendo também ser efetivada por carta com aviso de recebimento, notificação pessoal

ou, na hipótese de não localização, por publicação no Diário da Justiça (Art. 16, §1, da Resolução 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procurador do Ministério Público do Estado da Bahia). Expirado o prazo, certifique-se nos autos a respeito da interposição ou não de recurso;

5. Expeça-se a Recomendação direcionada ao Investigado.

6. Nomeio para o cumprimento dos atos, a Assistente Técnica Administrativa, Sinduala Oliveira Saraiva.

Cumpra-se.

Barreiras, 01 de dezembro de 2025.

João Ricardo Soares da Costa
Promotor de Justiça

Recomendação 07/2025
Inquérito Civil nº 593.9.565712/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por seus órgãos de execução signatários, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 8078/09 (Código de Defesa do Consumidor), e ainda, diante das disposições normativas contidas na Resolução 164/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (disciplina a expedição de recomendações pelo Ministério Público Brasileiro), bem como, da Resolução 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 75/93 estabeleceu, em seu art. 6º, XX, caber ao Ministério Público da União expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis, disposição que é extensível ao Ministério Público dos Estados por força do art. 80 da Lei n.º 8.625/93;

CONSIDERANDO que para o exercício da função institucional do art. 129, II, a Lei n.º 8.625/1993 estabelece caber ao Ministério Público expedir recomendações, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito (art. 27, par. ún, IV);

CONSIDERANDO que o art. 6º, Inciso I, da Lei 8078/90 diz que são direitos básicos do consumidor a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei 8078/90, alude que os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não acarretarão riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência da sua natureza e fruição, obrigando-se os fornecedores, em qualquer hipótese, a dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito;

CONSIDERANDO que o Código de Defesa do Consumidor define como fornecedor “toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços” (artigo 3º, caput, da Lei nº8.078/90);

CONSIDERANDO que o Código de Defesa do Consumidor estabelece como prática abusiva “colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro)” (artigo 39, inciso VIII, da Lei nº8.078/90)

CONSIDERANDO que a ingestão de produtos de origem animal impróprios ao consumo pode ocasionar sérios problemas à saúde dos consumidores, tais como salmonelose (causadas pela bactéria Salmonela, cujos sintomas são vômitos, cólicas e febre, podendo ocasionar a morte); gastroenterites (causadas por agentes bacterianos como: Clostridium perfringens, Escherichia coli - coliformes fecais -, cujos sintomas são cólicas, náuseas e febre); toxinfecções alimentares (causadas por bactérias Clostridium perfringes e Escheria coli - coliformes fecais – cujos sintomas são cólicas, náuseas e febre); teníase – Solitária (causada pelos vermes Taenia solium e Taenia saginata, cujos sintomas são distúrbios de estômago, de fígado e emagrecimento); CISTICERCOSE (causada por ingestão de carne com a parasita Taenia solium e Taenia saginata, cujos sintomas são dor de cabeça contínua, dificuldade de andar, podendo provocar cegueira, distúrbios mentais - como a epilepsia - e morte); câncer e alterações hormonais (causados por hormônios usados para “tratamento” de animais antes do abate, sem observação dos cuidados técnicos necessários), e, finalmente, toxoplasmose (causada pelo Toxoplasma gondii, podendo provocar abortos, cegueira, dores de cabeça e erupções cutâneas);

CONSIDERANDO que a Lei n. 8.137/90, em seu art. 7º, IX, diz constituir crime contra as relações de consumo “vender, ter em depósito para vender ou expor à venda ou, de qualquer forma, entregar matéria-prima ou mercadoria, em condições impróprias ao consumo”.;

CONSIDERANDO que o art. 2º, II, da Lei 10.962/04 estabelece que a afixação de preços em vendas a varejo para o consumidor deverá ser feita em locais em que o cliente tenha acesso direto ao produto, sem intervenção do comerciante, mediante a impressão ou afixação do preço do produto na embalagem, ou a afixação de código referencial, ou ainda, com a afixação de código de barras;

CONSIDERANDO os resultados da operação conjunta realizada pelo Ministério Público, Agência de Defesa Agropecuária da Bahia, IBAMETRO, Vigilância Sanitária Municipal e PROCON no dia 31 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO os Relatórios de Inspeção Sanitária encartados nos autos de ID MP 31020524; 31020525; 31020587; 31020623; 31020660.

Resolve RECOMENDAR ao Atacadão da Carne Ltda. (CNPJ: 19.219.660/0001-96), devendo:

Disponibilizar no prazo de 10 (dez) dias, em local visível e de fácil acesso ao público, um exemplar do Código de Defesa do Consumidor (CDC);
Assegurar no prazo de 10 (dez) dias a informação ostensiva e clara sobre o preço de todas as carnes e produtos expostos à venda. Deve-se indicar o preço por unidade de medida (quilo, litro ou unidade), de forma a facilitar a comparação pelo consumidor;
Realizar a reforma e manutenção no prazo de 10 (dez) dias, da sala de desossa, garantindo pisos e paredes íntegros e de fácil higienização, conforme as normas sanitárias;
Assegurar imediatamente a climatização adequada da sala de desossa para a manipulação segura das carnes;
Implementar no prazo de 10 (dez) dias, um plano de limpeza e desinfecção rigoroso para pisos, paredes e, especialmente, utensílios (facas, tábuas, ganchos), que devem ser armazenados em local apropriado e higienizado;
Desativar e remover imediatamente a câmara fria desativada que está acumulando materiais e favorecendo a presença de pragas e roedores;
Instalar e monitorar no prazo de 10 (dez) dias, os dispositivos de registro e controle de temperatura das câmaras de refrigeração;
Cessar imediatamente a prática de armazenar carnes in natura junto com caixarias, margarinas e outros produtos diferentes. As câmaras devem estar organizadas e higienizadas;
Proibir e coibir imediatamente a mistura de produtos com embalagem e sem embalagem na mesma câmara de refrigeração, o que acarreta risco iminente à saúde pública;
Cessar imediatamente a prática de dispor carnes (em caixas plásticas) no chão da sala de desossa, em violação grave das regras de higiene.
Estabelecer um sistema eficaz de controle de validade e retirar imediatamente do comércio e da câmara de refrigeração qualquer produto vencido, garantindo a não-comercialização de produtos impróprios;
Cessar imediatamente a comercialização de produtos sem registro (como a banha);
Instituir no prazo de 30 (trinta) dias, a adoção imediata das Boas Práticas de Manipulação de Alimentos por todos os funcionários;
Assegurar no prazo de 10 (dez) dias, que os aventais e demais equipamentos de proteção individual (EPIs) utilizados na desossa e manipulação estejam em perfeitas condições de higiene e uso.

O destinatário da presente Recomendação deverá informar a este Órgão Ministerial, no prazo de 10 (dez) dias, através do e-mail 9pj.barreiras@mpba.mp.br, se aceita ou não o cumprimento da presente recomendação.

Caso positivo, deverá apresentar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias (contados as partir do aceite), relatório pormenorizado das providências adotadas, na forma do artigo 87, da Resolução 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia.

Na oportunidade, faz-se destacar que, em caso de descumprimento, serão adotadas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para a efetivação dos direitos violados.
Publique-se.

Barreiras, 01 de dezembro de 2025.

João Ricardo Soares da Costa
Promotor de Justiça

Instauração de Procedimento Administrativo
Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães
Procedimento administrativo IDEA nº 003.9.357740/2025
Objeto: acompanhar a efetivação do direito individual indisponível à saúde do paciente D.A.V.
Indiara Monique Frizon Taparello
Promotora de Justiça Substituta

Instauração de Procedimento Administrativo
Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães
Procedimento administrativo IDEA nº 003.9.357927/2025
Objeto: acompanhar a efetivação do direito individual indisponível à saúde da paciente A.R.S.
Indiara Monique Frizon Taparello
Promotora de Justiça Substituta

PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

Origem: PROMOTORIA DE FORMOSA DO RIO PRETO
N° IDEA: 191.9.468736/2025
Objeto: Apurar notícia crime
Assunto: Considerando a necessidade de cumprimento integral das diligências, impõe-se a sua prorrogação a fim de permitir o regular andamento do feito.
Data da prorrogação: 22/11/2025

Formosa do Rio Preto – BA

DANIEL AUTO DE ALBUQUERQUE
Promotor de Justiça

PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

Origem: PROMOTORIA DE FORMOSA DO RIO PRETO
N° IDEA: 191.9.502560/2025
Objeto: Prática de perturbação do sossego
Assunto: Considerando a necessidade de cumprimento integral das diligências a fim de permitir seu regular andamento
Data da prorrogação: 28/11/2025

Formosa do Rio Preto – BA

DANIEL AUTO DE ALBUQUERQUE
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE FORMOSA DO RIO PRETO
EDITAL Nº 11/2022
CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL
PORTARIA: 024/2025
IDEA Nº: 003.9.99745/2024
ASSUNTO: constata-se a necessidade de se reunirem elementos complementares para identificação precisa dos investigados e do objeto da investigação
OBJETO: Apurar, supostos, irregularidades relacionadas à prestação de serviços e às contratações das empresas na área da saúde
NOTICIANTE: R.C.A
DATA DA INSTAURAÇÃO: 26/05/2025

Formosa do Rio Preto, 04 de dezembro de 2025.

THAIS DE SOUZA LIMA OLIVEIRA
Promotora de Justiça

PORTARIA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL
Origem: Promotoria de Justiça de Formosa do Rio Preto
IDEA nº 003.9.99745/2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por meio da Promotora de Justiça Substituta de Formosa do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Complementar Estadual 11/96 e do art. 22 c/c art. 25, I e II da Resolução 11/2022
do MPBA, RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL..

OBJETO: Apurar diversas irregularidades envolvendo a prestação de serviços e contratações de empresas do ramo da saúde, pautadas na denúncia apresentada em
14.03.2024, aptas a causar possível dano ao erário e violação aos princípios administrativos.
INVESTIGADO: a apurar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da CF/88; Art. 10 da Lei nº 8429/92; Res.
CNMP nº 23/2007.
ORIGEM: Formosa do Rio Preto BA
Data da instauração: 26/05/2025

THAIS DE SOUZA LIMA OLIVEIRA
Promotora de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO
Inquérito Policial n. 256394/2025
IDEA n. 593.9.280551/2025
PJe n. 8005559-41.2025.8.05.0022

A 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIRAS, por intermédio do Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 28 do Código de Processo Penal e do artigo 19-A da Resolução CNMP n. 181/2017, COMUNICA o ARQUIVAMENTO do inquérito policial em epígrafe.

Barreiras/Ba, 04 de dezembro de 2025.

MÁRCIO DO CARMO GUEDES
Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE BOM JESUS DA LAPA

Edital de Arquivamento do Notícia de Fato
A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, por intermédio da Promotora de Justiça subscritora, com fundamento no art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017, Conselho Nacional do Ministério Público e no art. 15, inciso II, da Resolução 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica à Empresa Acquaflex Comércio e Serviços – Ltda, Ao SAAE de Bom Jesus da Lapa/BA e a quem possa interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, que fora arquivada a Notícia de Fato Idea 003.9.420209/2024.
Bom Jesus da Lapa/BA, 7 de novembro de 2025.

PRISCILA TARGINO SOARES BELTRÃO
Promotora de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO – IDEA n.º 003.9.163537/2025
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, com fundamento no art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017, CNMP; art. 15, da Resolução nº 11/22, do OECP/MP, comunica aos interessados, o ARQUIVAMENTO DA NOTICIA DE FATO acima referenciada, instaurada a partir de denúncia sigilosa, relatando supostas irregularidades no atendimento da Casa de Apoio Santa Rita, localizada no município de Salvador/BA, vinculada ao programa TFD do Município de Riacho de Santana. Informa que, para eventual interposição de recurso poderá ser encaminhado a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, por intermédio do e-mail: riacho.santana@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “RECURSO AO ARQUIVAMENTO - IDEA n.º 003.9.163537/2025”.
De Bom Jesus da Lapa/BA para Riacho de Santana/BA, 28 de novembro de 2025.
Priscila Targino Soares Beltrão
Promotora de Justiça em exercício de substituição

EDITAL Nº 105/2025– COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO/APENSAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 1º do art. 4, da Resolução nº 174/2017 do CNMP e em obediência ao Princípio da Publicidade, COMUNICA aos possíveis interessados, que foi promovido o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA nº 204.9.586588/2025, encaminha pelo Conselho Tutelar do Município de Ipupiara. Informa ainda, que, deste arquivamento, é cabível, a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, nos moldes preconizados pelo art. 16 da Resolução 11/2022, CSMP/BA, devendo as razões serem protocoladas junto ao próprio órgão responsável pelo arquivamento, através do e-mail: oliveira.brejinhos@mpba.mp.br.
Oliveira dos Brejinhos-BA, 04 de Dezembro de 2025.
Fernanda Augusta Silva Araújo
Promotora de Justiça

EDITAL Nº 106/2025– COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 1º do art. 4, da Resolução nº 174/2017 do CNMP e em obediência ao Princípio da Publicidade, COMUNICA aos possíveis interessados, que foi promovido o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA nº 204.9.466119/2025, assinada por Tatiana Xavier dos Santos. Informa ainda, que, deste arquivamento, é cabível, a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, nos moldes preconizados pelo art. 16 da Resolução 11/2022, CSMP/BA, devendo as razões serem protocoladas junto ao próprio órgão responsável pelo arquivamento, através do e-mail: oliveira.brejinhos@mpba.mp.br.
Oliveira dos Brejinhos-BA, 04 de Dezembro de 2025.

Fernanda Augusta Silva Araújo
Promotora de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE BRUMADO

EDITAL DE INDEFERIMENTO
A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADO, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 14 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA aos interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, o INDEFERIMENTO do Documento nº 003.9.537949/2025, instaurado a partir de denúncia apresentada por Neres Lima Meira Júnior, relatando graves irregularidades na prestação de serviços pela clínica CLINEFRO – Fundação Gonçalves e Sampaio, prestadora conveniada do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável por atendimentos no município de Brumado.
Brumado, 04 de dezembro de 2025.
GUSTAVO PEREIRA SILVA
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADO, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28 do CPP, COMUNICA ao interessado PAULO CARLO OLIVEIRA, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 30 (trinta) dias, o ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial nº 8000539-73.2024.
Brumado, 03 de dezembro de 2025.
DANIELA DE ALMEIDA
Promotora de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRA DA ESTIVA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 174/2017, do CNMP, COMUNICA aos interessados, inclusive para efeito de apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, o ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO nº 003.9.509322/2025, autuada em decorrência de representação anônima encaminhada por meio do disque 127 do Ministério Público do Estado da Bahia, na qual é relatada suposta prática de nepotismo na Prefeitura Municipal de Ibicoara.
Barra da Estiva 04 de dezembro de 2025
Maria Salete Jued Moysés
Promotora de Justiça em substituição

PROMOTORIA REGIONAL DE CAMAÇARI

EDITAL 621/2025 - SPA CAMAÇARI/BA
ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA 590.9.386869/2025
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais, conferida pelo art. 129, III, da CF, c/c art. 72, IV da Lei Complementar Estadual n. 11/96, c/c art. 21 da Resolução n. 006/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e da Resolução nº 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Administrativo relativo ao seguinte fato:
OBJETO DO PROCEDIMENTO Apurar supostas dificuldades no acompanhamento pelo CAPS, especialmente quanto à ausência de equipe disponível para abordagem domiciliar e apoio à adesão ao tratamento.
INVESTIGADO Secretaria Municipal de Saúde e CAPS
ENQUADRAMENTO JURÍDICO Art. 50, V, da Resolução nº 11/2022, do OECP.
ORIGEM Sr. Gilvan Barbosa de Carvalho
Fica fixado o prazo de 01 (um) ano para conclusão do procedimento investigatório em apreço.
Camaçari, 28 de novembro de 2025
Thiara Rusciolelli Souza Bezerra
Promotora de Justiça

EDITAL 632/2025
ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA: 590.9.382778/2025
Data da Portaria: 02/12/2025.
Objeto: Acompanhar situação de vulnerabilidade envolvendo criança(s) adolescente(s) de iniciais M. V. S. de A, residente(s) nesta Comarca, a fim de adotar as providências cabíveis.
Camaçari, 04 de dezembro de 2025.
Bruno de Azevedo Sanfront
Promotor de Justiça

EDITAL 633/2025
ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
A 5ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio do Promotor de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados, que foi proferida Promoção de Arquivamento na Notícia de Fato registrada sob o IDEA 003.9.224420/2025.
Camaçari, 04 de dezembro de 2025.
LUCIANO PITTA
Promotor de Justiça

EDITAL 634/2025 - SPA - CAMAÇARI/BA
ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A 5ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio do Promotor de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão da Notícia de fato registrada sob IDEA nº 003.9.82303/2025, a partir da data 02/12/2025, pelo período de 90 (noventa) dias, para viabilizar a realização de diligências imprescindíveis.
Camaçari-Ba, 04 de dezembro de 2025.
LUCIANO PITTA
Promotor de Justiça de Meio Ambiente e Urbanismo.

EDITAL 635/2025 - SPA - CAMAÇARI/BA
ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A 5ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio do Promotor de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão da Notícia de fato registrada sob IDEA nº 590.9.236798/2025, a partir da data 03/12/2025, pelo período de 90 (noventa) dias, para viabilizar a realização de diligências imprescindíveis.
Camaçari-Ba, 04 de dezembro de 2025.
LUCIANO PITTA
Promotor de Justiça de Meio Ambiente e Urbanismo.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO
IDEA n. 003.9.295486/2025
A 3ª Promotoria de Lauro de Freitas, por meio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15, IV, da Resolução 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, COMUNICA a potenciais interessados, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato registrada sob o número IDEA n. 003.9.295486/2025, mediante decisão fundamentada. Informa também que, desta promoção de arquivamento, é cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste, devendo as razões serem protocoladas junto ao próprio órgão responsável pelo arquivamento – a 03ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, podendo ser encaminhadas para o endereço eletrônico: 3pj.laurodefreitas@mpba.mp.br.
Cidade de Lauro de Freitas-BA, 04 de dezembro de 2025
Luciano Valadares Garcia
Promotor de Justiça

Edital IDEA nº 003.9.480493/2025
COMUNICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO
A 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas-BA, por intermédio da Promotora de Justiça in fine, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 13, caput, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, e no art. 3º, caput, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA a quem possa interessar, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO da Notícia de Fato IDEA nº 003.9.480493/2025, por mais 90 (noventa) dias, considerando a necessidade de continuar a instrução do feito.
Lauro de Freitas-BA, 03 de dezembro de 2025.
IVANA SILVA MOREIRA
Promotora de Justiça

ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAURO DE FREITAS/BA
Área: Pessoa com Deficiência
Portaria IDEA nº 591.9.537747/2025
Procedimento Administrativo
Objeto: tutelar direito individual indisponível de pessoa com deficiência, visando garantir, ao paciente, a viabilização do atendimento e tratamento de saúde de que necessita.
Data de Instauração: 03.12.2025
IVANA SILVA MOREIRA
Promotora de Justiça

ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAURO DE FREITAS/BA
Área: Idoso
Portaria IDEA nº 591.9.537926/2025
Procedimento Administrativo
Objeto: Apurar suposta situação de risco vivenciada por pessoa idosa, de 80 (oitenta) anos de idade, em razão de possíveis maus-tratos e violência patrimonial supostamente perpetrados pelo filho.
Data de Instauração: 03.12.2025
IVANA SILVA MOREIRA
Promotora de Justiça

Edital IDEA nº 003.9.499777/2025
COMUNICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO
A 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas-BA, por intermédio da Promotora de Justiça in fine, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 13, caput, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, e no art. 3º, caput, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA a quem possa interessar, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO da Notícia de Fato IDEA nº 003.9.499777/2025, por mais 90 (noventa) dias, considerando a necessidade de continuar a instrução do feito.
Lauro de Freitas-BA, 03 de dezembro de 2025.
IVANA SILVA MOREIRA
Promotora de Justiça

Edital IDEA nº 003.9.480493/2025
COMUNICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO
A 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas-BA, por intermédio da Promotora de Justiça in fine, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 13, caput, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, e no art. 3º, caput, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA a quem possa interessar, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO da Notícia de Fato IDEA nº 003.9.480493/2025, por mais 90 (noventa) dias, considerando a necessidade de continuar a instrução do feito.
Lauro de Freitas-BA, 03 de dezembro de 2025.
IVANA SILVA MOREIRA
Promotora de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE NOTÍCIA DE FATO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE - SEDE EM MATA DE SÃO JOÃO - BA
O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 3º, da Resolução CNMP nº 174/2017 e 13, caput, da Resolução nº 11/2022, editada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO, por até 90 (noventa) dias, do prazo da Notícia de Fato sob o nº IDEA 167.9.463749/2025, uma vez que ainda estão em curso diligências imprescindíveis à colheita de elementos para a apreciação da demanda.
Mata de São João/BA, 03 de dezembro de 2025
THOMAS BRYANN FREITAS DO NASCIMENTO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO
IDEA Nº 003.9.331802/2025
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça Regional Especializada em Meio Ambiente de Mata de São João, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 4º, III, da Resolução n. 174/2017 do CNMP, e em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica, a quem possa interessar o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato em epígrafe, que tem por objeto apurar possível impacto ambiental decorrente do despejamento de produto químico em recurso hídrico pelo Grupo Interlândia no bairro Monte Líbano em Mata de São João. Informa também, que, deste arquivamento, é cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, devendo as razões serem protocoladas junto ao próprio órgão responsável pelo arquivamento, através do e-mail basematadesjoao@mpba.mp.br, dispensando-se a remessa física.
Mata de São João, 03 de dezembro de 2025.
Thomas Bryann Freitas do Nascimento
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE
SEDE – MATA DE SÃO JOÃO/BA
EDITAL
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE EM MATA DE SÃO JOÃO/BA, por intermédio do seu Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44 da Resolução nº 11/22, do E. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, e art. 10º da Resolução CNMP nº 23/07, comunica ao representante legal da Pousada Fantasias do Agreste, e eventuais interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, que, em razão dos elementos de convicção constantes do mencionado expediente, foi promovido o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 167.9.71577/2023, instaurado com a finalidade de acompanhar TAC firmado no IC 254.9.186950/2018 com Pousada Fantasias do Agreste.
Mata de São João/BA, 03 de dezembro de 2025.
Thomas Bryann Freitas do Nascimento
Promotor de Justiça

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE EM MATA DE SÃO JOÃO/BA.
Procedimento Administrativo (eletrônico) - IDEA Nº 114.9.288855/2025
Objeto: Apurar possível construção residencial em desacordo com a legislação ambiental e urbanística, especialmente quanto ao recuo mínimo da faixa de marinha/restinga no Condomínio Águas de Sauípe, Quadra K2, Lote 48,distrito de Porto de Sauípe, município de Entre Rios/Bahia.
Data de Instauração: 03/12/2025
Interessado: Claudia Mascarenhas de Araujo

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE EM MATA DE SÃO JOÃO/BA.
Procedimento Administrativo (eletrônico) - IDEA Nº 167.9.604255/2025
Objeto: Acompanhar o cumprimento do Termo Aditivo ao TAC firmado no procedimento administrativo nº 167.9.71577/2023.
Data de Instauração: 03/12/2025
Interessado: Pousada Fantasias do Agreste.

INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO
ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA DE SÃO JOÃO
A 1ª Promotoria de Justiça de Mata de São João, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados, que foi instaurada a Notícia de Fato registrada sob o IDEA Nº 167.9.496668/2025.
Mata de São João, 27 de novembro de 2025
Letícia Campos Baird
Promotor(a) de Justiça

INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO
ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA DE SÃO JOÃO
A 1ª Promotoria de Justiça de Mata de São João, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados, que foi instaurada a Notícia de Fato registrada sob o IDEA Nº 167.9.502679/2025.
Mata de São João, 27 de novembro de 2025
Letícia Campos Baird
Promotor(a) de Justiça

INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO
ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA DE SÃO JOÃO
A 1ª Promotoria de Justiça de Mata de São João, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados, que foi instaurada a Notícia de Fato registrada sob o IDEA Nº 167.9.597986/2025.
Mata de São João, 2 de dezembro de 2025
Letícia Campos Baird
Promotor(a) de Justiça

INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO
ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA DE SÃO JOÃO
A 1ª Promotoria de Justiça de Mata de São João, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados, que foi instaurada a Notícia de Fato registrada sob o IDEA Nº 167.9.606013/2025.
Mata de São João, 4 de dezembro de 2025
Letícia Campos Baird
Promotor(a) de Justiça

INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO
ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA DE SÃO JOÃO
A 1ª Promotoria de Justiça de Mata de São João, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados, que foi instaurada a Notícia de Fato registrada sob o IDEA Nº 167.9.586930/2025.
Mata de São João, 25 de novembro de 2025
Letícia Campos Baird
Promotor(a) de Justiça

INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO
ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA DE SÃO JOÃO
A 1ª Promotoria de Justiça de Mata de São João, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados, que foi instaurada a Notícia de Fato registrada sob o IDEA Nº 167.9.604249/2025.
Mata de São João, 3 de dezembro de 2025
Letícia Campos Baird
Promotor(a) de Justiça

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO
ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATA DE SÃO JOÃO
O(A) Promotor(a) de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Mata de São João, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 13 da Resolução nº 11.2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, PRORROGA O PRAZO de apuração desta Notícia de Fato, por 90 (noventa) dias, registrado sob o IDEA nº 167.9.479592/2025.
Mata de São João, 25 de novembro de 2025
Letícia Campos Baird
Promotor(a) de Justiça

INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO
2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, comunica a INSTAURAÇÃO da Notícia de Fato nº 003.9.586673/2025 – nos termos do art. 11, da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público da Bahia – registrada a partir de representação formulada pelo Senhor Rodrigo Ramalho, informando sobre suposta ausência de asfaltamento na Rua Campo da Bola e alegando preterição em relação a outras localidades cuja pavimentação teria sido realizada.
Mata de São João/BA, 01 de dezembro de 2025.
Letícia Campos Baird
Promotora de Justiça em Substituição

INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO
2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, comunica o INDEFERIMENTO de instauração de Notícia de Fato relativa ao Documento nº 167.9.595012/2025, nos termos do Art. 14 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público da Bahia, tendo em visa existência da Notícia de Fato nº 003.9.586673/2025, a qual versa sobre os mesmos fatos.
Mata de São João/BA, 02 de dezembro de 2025.
Letícia Campos Baird
Promotora de Justiça em Substituição

ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAURO DE FREITAS/BA
Área: Idoso
Portaria IDEA nº 003.9.522909/2025
Procedimento Administrativo
Objeto: Apurar suposta situação de risco vivenciada pela anciã Maria, com idade entre 60 (sessenta) e 64 (sessenta e quatro) anos de idade, em razão de negligência e possíveis maus-tratos perpetrados pela sua filha.
Data de Instauração: 03.12.2025
IVANA SILVA MOREIRA
Promotora de Justiça

Edital IDEA nº 003.9.226221/2024
ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL
A 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas/BA, por meio da Promotora de Justiça in fine, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 44, §1º da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, e art. 10, §1º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica a potenciais interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos para a apreciação, nos termos do art. 9º, §2º, da Lei nº 7.347/85, até a data da realização da sessão do CSMP/BA, que foi promovido o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil IDEA nº 003.9.226221/2024, instaurado com o fito de apurar suposto descumprimento, praticado pelo Município de Lauro de Freitas, da Portaria Nº 481, de 15 de Maio de 2024, do MEC, que instituiu o Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação – Proditec.
Lauro de Freitas-BA, 04 de dezembro de 2025.
IVANA SILVA MOREIRA
Promotora de Justiça

Edital IDEA nº 591.9.364874/2024
ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL
A 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas/BA, por meio da Promotora de Justiça in fine, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 44, §1º da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, e art. 10, §1º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica a potenciais interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos para a apreciação, nos termos do art. 9º, §2º, da Lei nº 7.347/85, até a data da realização da sessão do CSMP/BA, que foi promovido o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil IDEA nº 591.9.364874/2024, instaurado com o fito de apurar a exposição à venda de produtos de origem animal, tipo pescado, no estabelecimento comercial Total Atacado, localizado na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, 827, Centro, Lauro de Freitas/BA, sem a devida indicação do Serviço de Inspeção Federal (SIF) do Ministério da Agricultura e Pecuária nos rótulos das embalagens, em desacordo com as normas regulamentares de distribuição ou apresentação.
Lauro de Freitas-BA, 04 de dezembro de 2025.
IVANA SILVA MOREIRA
Promotora de Justiça

Edital IDEA nº 003.9.241405/2024
ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL
A 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas/BA, por meio da Promotora de Justiça in fine, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 44, §1º da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, e art. 10, §1º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica a potenciais interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos para a apreciação, nos termos do art. 9º, §2º, da Lei nº 7.347/85, até a data da realização da sessão do CSMP/BA, que foi promovido o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil IDEA nº 003.9.241405/2024, instaurado com o fito de apurar suposta cobrança indevida de

sacolas plásticas em estabelecimentos comerciais situados no Município de Lauro de Freitas/BA, com vulneração à Lei Municipal nº 1.927/2021, que garante a sua gratuidade.
Lauro de Freitas-BA, 04 de dezembro de 2025.
IVANA SILVA MOREIRA
Promotora de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO
A 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, por meio do Promotor de Justiça in fine, nos termos do art. 12, da RESOLUÇÃO Nº 174, DE 4 DE JULHO DE 2017, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COMUNICA a potenciais interessados o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo registrado no IDEA sob o número 591.9.508267/2025.
Cidade de Lauro de Freitas-BA, 03 de dezembro de 2025.
Maurício Cerqueira Lima
Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE EUCLIDES DA CUNHA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUCLIDES DA CUNHA, através da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de uma de suas atribuições legais na forma do artigo 41 da Resolução nº 11/2022, do Colégio Nacional de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica a prorrogação de prazo pelo período de um ano, a contar de 25 de novembro de 2025, do INQUÉRITO CIVIL N° IDEA 681.9.463973/2022, cujo objeto é apurar possível acúmulo indevido de cargos públicos por parte do servidor Felismar de Jesus Gonçalves, que, supostamente, teria exercido simultaneamente funções públicas junto à Prefeitura Municipal de Quijingue e à Câmara de Vereadores do mesmo município, nos anos de 2022 e 2023, considerando a necessidade de adoção de diligências imprescindíveis para a conclusão das investigações e que sobreveio o vencimento do prazo.
Euclides da Cunha, 04 de dezembro de 2025.

SABRINA BRUNA DE OLIVEIRA RIGAUD
Promotora de Justiça Substituta

EDITAL DE ARQUIVAMENTO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUCLIDES DA CUNHA, por intermédio do Promotor de Justiça que este subscreve, no uso de atribuições legais, ante a ausência de elementos mínimos de autoria e a exaustão das diligências cabíveis, nos termos do art. 19 da Resolução CNMP nº 181, submetendo-o ao Juízo para homologação, sem prejuízo do disposto no art. 20 da referida Resolução, comunica aos interessados o arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal N° IDEA 681.9.30385/2023, instaurado para apurar possível prática de crime de lesão corporal cometido por policiais militares contra o senhor R. F. dos S., fato que teria ocorrido em 22/01/2023, por volta das 11h, no Município de Euclides da Cunha/BA, durante sua prisão em flagrante por suposto delito contra a mulher no âmbito familiar e doméstico, conforme depoimento prestado em audiência de custódia nos autos APF nº 8000104-92.2023.8.05.0078.
Euclides da Cunha, 03 de dezembro de 2025.

VICTOR SANTOS TEIXEIRA
Promotor de Justiça Auxiliar

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através do Promotor de Justiça abaixo-assinado, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais, conferida pelo art. 129, VII, da Constituição Federal c/c o art. 72, XVI, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996 (Lei Orgânica do Ministério Público), instaura o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS
IDEA: 596.9.274519/2025
Origem: Notícia de Fato tombada sob mesmo número IDEA
Enquadramento Jurídico: arts. 1º, 127 e 226, § 8º, todos da CF/1988
Data de Instauração: 28 de novembro de 2025.
Objeto: acompanhar suposta situação de risco\vulnerabilidade e adoção das medidas pertinentes à proteção da adolescente.
Euclides da Cunha/BA, 03 de dezembro de 2025.

MARCELO CERQUEIRA CÉSAR
Promotor de Justiça

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO IDEA N° 681.9.452872/2025
A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE EUCLIDES DA CUNHA, por intermédio do Promotor de Justiça que este subscreve, no uso de atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 174/2017 do CNMP e na Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA, comunica a quem possa interessar, o indeferimento de instauração de Procedimento Ministerial que versa sobre expediente autuado para solicitar o assessoramento da CATI–Regional Norte com vistas à realização de inspeção na ILPI Lar Tia Belinha, em atendimento às determinações da Resolução CNMP nº 154, de 13 de dezembro de 2016, considerando que o objeto deste expediente se encontra exaurido, uma vez concluída a inspeção com o devido assessoramento da CATI–Regional Norte, verifica-se não remanescerem providências a serem aqui adotadas, cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias.
Euclides da Cunha/BA, 04 de dezembro de 2025.
MARCELO CERQUEIRA CÉSAR
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUCLIDES DA CUNHA, por intermédio do Promotor de Justiça que este subscreve, no uso de atribuições legais, ante a ausência de elementos mínimos de autoria e a exaustão das diligências cabíveis, nos termos do art. 19 da Resolução CNMP nº 181, comunica aos interessados o arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal N° IDEA 681.9.1321/2024, instaurado para apurar suposta prática de lesão corporal em desfavor de H. de J. N., inicialmente atribuída aos policiais militares A. C. de J. V. e N. T. dos S., lotados no 5º BPM, conforme descrição constante da portaria inaugural.
Euclides da Cunha, 03 de dezembro de 2025.

VICTOR SANTOS TEIXEIRA
Promotor de Justiça Auxiliar

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE EM EUCLIDES DA CUNHA/BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 41 da Resolução nº 11/2022 do OECPJ/BA - Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL registrado no IDEA sob o nº 003.9.236385/2024, até o dia 31/07/2026, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Euclides da Cunha/BA, 09 de Setembro de 2025.

ADRIANO NUNES DE SOUZA
Promotor de Justiça

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CÍCERO DANTAS, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 13, da Resolução nº 11/2022, do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA, aos interessados, a prorrogação da Notícia de Fato IDEA nº 656.9.483490/2025 com fito de apurar suposto trabalho infantil e exploração doméstica contra os menores V.K.S.S., 17 ANOS, e M.M. dos. S. S, 15 ANOS.

Cícero Dantas/BA, 04 de dezembro de 2025.

ARIEL JOSÉ GUIMARÃES NASCIMENTO
Promotor de Justiça em Substituição

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CÍCERO DANTAS, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 13, da Resolução nº 11/2022, do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA, aos interessados, a prorrogação da Notícia de Fato IDEA nº 656.9.525954/2025 com fito de apurar notícia envolvendo o paciente psiquiátrico J. G. M. dos S. cuja família relata sofrer com episódios de agressividade e ameaças de morte pelo paciente.

Cícero Dantas/BA, 04 de dezembro de 2025

ARIEL JOSÉ GUIMARÃES NASCIMENTO
Promotor de Justiça em Substituição

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CÍCERO DANTAS, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 50, inciso IV, da Resolução nº 11/2022, do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA, aos interessados, da conversão da Notícia de Fato IDEA nº 003.9.306805/2025 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de tutela de interesse individual indisponível, instaurada com o fito de apurar suposto abandono intelectual e recusa da genitora em matricular filhos na escola ou permitir a frequência escolar.

Cícero Dantas/BA, 04 de dezembro de 2025

ARIEL JOSÉ GUIMARÃES NASCIMENTO
Promotor de Justiça em Substituição

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CÍCERO DANTAS, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 50, inciso V, da Resolução nº 11/2022, do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA, aos interessados, da conversão da Notícia de Fato IDEA nº 003.9.155872/2025 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de outras atividades não sujeitas a Inquérito Civil, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades identificadas pelo TCM/BA na execução de despesas com pessoal custeadas por programas federais no Município de Cícero Dantas/BA, no exercício de 2020.

Cícero Dantas/BA, 04 de dezembro de 2025

ARIEL JOSÉ GUIMARÃES NASCIMENTO
Promotor de Justiça em Substituição

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRA DO POMBAL, por intermédio do Promotor de Justiça que subscreve, no uso de atribuições legais, resolve instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para apurar e acompanhar situação de vulnerabilidade do senhor PEDRO VICENTE DA COSTA, adotando-se as providências necessárias à proteção e garantia dos direitos previstos no Estatuto do Idoso e demais legislações aplicáveis.
Nº IDEA: 249.9.57387/2024
Data de Instauração: 13 de novembro de 2025.
Ribeira do Pombal, BA, 04 de dezembro de 2025.

Renê Carvalho Pimentel Lima
Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA nº 056.9.606177/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANSANÇÃO, através do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais, conferida pelo artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, c/c artigo 72, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 11/96, c/c artigo 50 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA e da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem, por meio desta, a quem possa interessar, comunicar a instauração do Procedimento Administrativo acima referenciado relativo ao seguinte fato:

OBJETO: Propor/acompanhar acordo de não persecução penal
INTERESSADOS: SAMUEL DE JESUS FERREIRA E NATAN DE JESUS DE OLIVEIRA
ENQUADRAMENTO JURÍDICO: ART. 155, CAPUT, DO CPB

Cansanção, 04 de dezembro de 2025.

MARCELO CERQUEIRA CÉSAR
Promotor de Justiça em substituição

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA nº 056.9.606291/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANSANÇÃO, através do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais, conferida pelo artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, c/c artigo 72, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 11/96, c/c artigo 50 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA e da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem, por meio desta, a quem possa interessar, comunicar a instauração do Procedimento Administrativo acima referenciado relativo ao seguinte fato:

OBJETO: Propor/acompanhar acordo de não persecução penal
INTERESSADO: MANOEL DA SILVA JESUS
ENQUADRAMENTO JURÍDICO: ART. 12, CAPUT, DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO

Cansanção, 04 de dezembro de 2025.

MARCELO CERQUEIRA CÉSAR
Promotor de Justiça em substituição

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA nº 056.9.606308/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANSANÇÃO, através do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais, conferida pelo artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, c/c artigo 72, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 11/96, c/c artigo 50 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA e da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem, por meio desta, a quem possa interessar, comunicar a instauração do Procedimento Administrativo acima referenciado relativo ao seguinte fato:

OBJETO: Propor/acompanhar acordo de não persecução penal
INTERESSADO: JOSÉ MÁRCIO FREITAS DOS SANTOS
ENQUADRAMENTO JURÍDICO: ART. 306, § 2° DA LEI 9.503/1997 - CTB

Cansanção, 04 de dezembro de 2025.

MARCELO CERQUEIRA CÉSAR
Promotor de Justiça em substituição

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA nº 056.9.60740/2025
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANSANÇÃO, através do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais, conferida pelo artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, c/c artigo 72, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 11/96, c/c artigo 50 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA e da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem, por meio desta, a quem possa interessar, comunicar a instauração do Procedimento Administrativo acima referenciado relativo ao seguinte fato:
OBJETO: Propor/acompanhar acordo de não persecução penal
INTERESSADO: DEON LENO SANTOS DE ALMEIDA
ENQUADRAMENTO JURÍDICO: ART. 14, CAPUT, DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO
Cansanção, 04 de dezembro de 2025.

MARCELO CERQUEIRA CÉSAR
Promotor de Justiça em substituição

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUCLIDES DA CUNHA, através da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de uma de suas atribuições legais na forma do artigo 41 da Resolução nº 11/2022, do Colégio Nacional de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica a prorrogação de prazo pelo período de um ano, a contar de 25 de novembro de 2025, do INQUÉRITO CIVIL N° IDEA 681.9.463973/2022, cujo objeto é apurar possível acúmulo indevido de cargos públicos por parte do servidor Felismar de Jesus Gonçalves, que, supostamente, teria exercido simultaneamente funções públicas junto à Prefeitura Municipal de Quijingue e à Câmara de Vereadores do mesmo município, nos anos de 2022 e 2023, considerando a necessidade de adoção de diligências imprescindíveis para a conclusão das investigações e que sobreveio o vencimento do prazo.
Euclides da Cunha, 04 de dezembro de 2025.

SABRINA BRUNA DE OLIVEIRA RIGAUD
Promotora de Justiça Substituta

EDITAL DE ARQUIVAMENTO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUCLIDES DA CUNHA, por intermédio do Promotor de Justiça que este subscreve, no uso de atribuições legais, ante a ausência de elementos mínimos de autoria e a exaustão das diligências cabíveis, nos termos do art. 19 da Resolução CNMP nº 181, submetendo-o ao Juízo para homologação, sem prejuízo do disposto no art. 20 da referida Resolução, comunica aos interessados o arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal N° IDEA 681.9.30385/2023, instaurado para apurar possível prática de crime de lesão corporal cometido por policiais militares contra o senhor R. F. dos S., fato que teria ocorrido em 22/01/2023, por volta das 11h, no Município de Euclides da Cunha/BA, durante sua prisão em flagrante por suposto delito contra a mulher no âmbito familiar e doméstico, conforme depoimento prestado em audiência de custódia nos autos APF nº 8000104-92.2023.8.05.0078.
Euclides da Cunha, 03 de dezembro de 2025.

VICTOR SANTOS TEIXEIRA
Promotor de Justiça Auxiliar

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através do Promotor de Justiça abaixo-assinado, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais, conferida pelo art. 129, VII, da Constituição Federal c/c o art. 72, XVI, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996 (Lei Orgânica do Ministério Público), instaura o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS
IDEA: 596.9.274519/2025
Origem: Notícia de Fato tombada sob mesmo número IDEA
Enquadramento Jurídico: arts. 1º, 127 e 226, § 8º, todos da CF/1988
Data de Instauração: 28 de novembro de 2025.
Objeto: acompanhar suposta situação de risco\vulnerabilidade e adoção das medidas pertinentes à proteção da adolescente.
Euclides da Cunha/BA, 03 de dezembro de 2025.

MARCELO CERQUEIRA CÉSAR
Promotor de Justiça

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO IDEA N° 681.9.452872/2025
A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE EUCLIDES DA CUNHA, por intermédio do Promotor de Justiça que este subscreve, no uso de atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 174/2017 do CNMP e na Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA, comunica a quem possa interessar, o indeferimento de instauração de Procedimento Ministerial que versa sobre expediente autuado para solicitar o assessoramento da CATI–Regional Norte com vistas à realização de inspeção na ILPI Lar Tia Belinha, em atendimento às determinações da Resolução CNMP nº 154, de 13 de dezembro de 2016, considerando que o objeto deste expediente se encontra exaurido, uma vez concluída a inspeção com o devido assessoramento da CATI–Regional Norte, verifica-se não remanescerem providências a serem aqui adotadas, cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias.
Euclides da Cunha/BA, 04 de dezembro de 2025.
MARCELO CERQUEIRA CÉSAR
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUCLIDES DA CUNHA, por intermédio do Promotor de Justiça que este subscreve, no uso de atribuições legais, ante a ausência de elementos mínimos de autoria e a exaustão das diligências cabíveis, nos termos do art. 19 da Resolução CNMP nº 181, comunica aos interessados o arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal N° IDEA 681.9.1321/2024, instaurado para apurar suposta prática de lesão corporal em desfavor de H. de J. N., inicialmente atribuída aos policiais militares A. C. de J. V. e N. T. dos S., lotados no 5º BPM, conforme descrição constante da portaria inaugural.
Euclides da Cunha, 03 de dezembro de 2025.

VICTOR SANTOS TEIXEIRA
Promotor de Justiça Auxiliar

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE EM EUCLIDES DA CUNHA/BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 41 da Resolução nº 11/2022 do OECPJ/BA - Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO INQUÉRITO CIVIL registrado no IDEA sob o nº 003.9.236385/2024, até o dia 31/07/2026, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Euclides da Cunha/BA, 09 de Setembro de 2025.

ADRIANO NUNES DE SOUZA
Promotor de Justiça

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CÍCERO DANTAS, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 13, da Resolução nº 11/2022, do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA, aos interessados, a prorrogação da Notícia de Fato IDEA nº 656.9.483490/2025 com fito de apurar suposto trabalho infantil e exploração doméstica contra os menores V.K.S.S., 17 ANOS, e M.M. dos. S. S, 15 ANOS.

Cícero Dantas/BA, 04 de dezembro de 2025.

ARIEL JOSÉ GUIMARÃES NASCIMENTO
Promotor de Justiça em Substituição

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CÍCERO DANTAS, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 13, da Resolução nº 11/2022, do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA, aos interessados, a prorrogação da Notícia de Fato IDEA nº 656.9.525954/2025 com fito de apurar notícia envolvendo o paciente psiquiátrico J. G. M. dos S. cuja família relata sofrer com episódios de agressividade e ameaças de morte pelo paciente.

Cícero Dantas/BA, 04 de dezembro de 2025

ARIEL JOSÉ GUIMARÃES NASCIMENTO
Promotor de Justiça em Substituição

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CÍCERO DANTAS, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 50, inciso IV, da Resolução nº 11/2022, do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA, aos interessados, da conversão da Notícia de Fato IDEA nº 003.9.306805/2025 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de tutela de interesse individual indisponível, instaurada com o fito de apurar suposto abandono intelectual e recusa da genitora em matricular filhos na escola ou permitir a frequência escolar.

Cícero Dantas/BA, 04 de dezembro de 2025

ARIEL JOSÉ GUIMARÃES NASCIMENTO
Promotor de Justiça em Substituição

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CÍCERO DANTAS, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 50, inciso V, da Resolução nº 11/2022, do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA, aos interessados, da conversão da Notícia de Fato IDEA nº 003.9.155872/2025 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de outras atividades não sujeitas a Inquérito Civil, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades identificadas pelo TCM/BA na execução de despesas com pessoal custeadas por programas federais no Município de Cícero Dantas/BA, no exercício de 2020.

Cícero Dantas/BA, 04 de dezembro de 2025

ARIEL JOSÉ GUIMARÃES NASCIMENTO
Promotor de Justiça em Substituição

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRA DO POMBAL, por intermédio do Promotor de Justiça que subscreve, no uso de atribuições legais, resolve instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para apurar e acompanhar situação de vulnerabilidade do senhor PEDRO VICENTE DA COSTA, adotando-se as providências necessárias à proteção e garantia dos direitos previstos no Estatuto do Idoso e demais legislações aplicáveis.
Nº IDEA: 249.9.57387/2024
Data de Instauração: 13 de novembro de 2025.
Ribeira do Pombal, BA, 04 de dezembro de 2025.

Renê Carvalho Pimentel Lima
Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA nº 056.9.606177/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANSANÇÃO, através do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais, conferida pelo artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, c/c artigo 72, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 11/96, c/c artigo 50 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA e da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem, por meio desta, a quem possa interessar, comunicar a instauração do Procedimento Administrativo acima referenciado relativo ao seguinte fato:

OBJETO: Propor/acompanhar acordo de não persecução penal
INTERESSADOS: SAMUEL DE JESUS FERREIRA E NATAN DE JESUS DE OLIVEIRA
ENQUADRAMENTO JURÍDICO: ART. 155, CAPUT, DO CPB

Cansanção, 04 de dezembro de 2025.

MARCELO CERQUEIRA CÉSAR
Promotor de Justiça em substituição

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA nº 056.9.606291/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANSANÇÃO, através do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais, conferida pelo artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, c/c artigo 72, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 11/96, c/c artigo 50 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA e da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem, por meio desta, a quem possa interessar, comunicar a instauração do Procedimento Administrativo acima referenciado relativo ao seguinte fato:

OBJETO: Propor/acompanhar acordo de não persecução penal
INTERESSADO: MANOEL DA SILVA JESUS
ENQUADRAMENTO JURÍDICO: ART. 12, CAPUT, DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO

Cansanção, 04 de dezembro de 2025.

MARCELO CERQUEIRA CÉSAR
Promotor de Justiça em substituição

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA nº 056.9.606308/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANSANÇÃO, através do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais, conferida pelo artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, c/c artigo 72, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 11/96, c/c artigo 50 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA e da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem, por meio desta, a quem possa interessar, comunicar a instauração do Procedimento Administrativo acima referenciado relativo ao seguinte fato:

OBJETO: Propor/acompanhar acordo de não persecução penal
INTERESSADO: JOSÉ MÁRCIO FREITAS DOS SANTOS
ENQUADRAMENTO JURÍDICO: ART. 306, § 2° DA LEI 9.503/1997 - CTB

Cansanção, 04 de dezembro de 2025.

MARCELO CERQUEIRA CÉSAR
Promotor de Justiça em substituição

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA nº 056.9.60740/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANSANÇÃO, através do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais, conferida pelo artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, c/c artigo 72, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 11/96, c/c artigo 50 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA e da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem, por meio desta, a quem possa interessar, comunicar a instauração do Procedimento Administrativo acima referenciado relativo ao seguinte fato:
OBJETO: Propor/acompanhar acordo de não persecução penal
INTERESSADO: DEON LENO SANTOS DE ALMEIDA
ENQUADRAMENTO JURÍDICO: ART. 14, CAPUT, DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO

Cansanção, 04 de dezembro de 2025.

MARCELO CERQUEIRA CÉSAR
Promotor de Justiça em substituição

PROMOTORIA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL Nº 1568/2025/SP-FSA/02ªPJ - IDEA nº 003.9.295334/2025
A 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 23/2007 – CNMP, vem por meio deste Edital, a todos quantos possam interessar, comunicar a CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a possível ausência de credenciamento e autorização para funcionamento da unidade escolar denominada Creche Escola Tia Nai.
Feira de Santana, 03 de dezembro de 2025
Audo da Silva Rodrigues
Promotor de Justiça

EDITAL 1569/2025 – IDEA 596.9.412314/2025
A 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por sua Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 7º, inciso IV, do Ato Normativo nº 37/2022 do MPBA, resolve NOTIFICAR a quem possa interessar do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA nº 596.9.412314/2025, instaurada a partir do encaminhamento de cópia dos autos do processo nº 8027319-66.2025.8.05.0080, conforme determinação da MM. Juíza de Direito da Vara dos Feitos Relat. Tóxicos e Acid. de Veículos da Comarca de Feira de Santana, para apurar suposta prática de violência policial ou abuso de autoridade sofrida pelo custodiado ELTON SANTOS GONZAGA durante sua prisão em flagrante. Ressalva-se que, da decisão de arquivamento, caberá a interposição de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, que poderá ser protocolizado nesta Promotoria de Justiça, conforme artigo 10, § 3º da Resolução nº 23/2007 do CNMP, através do e-mail: sp.feiradesantana@mpba.mp.br, em formato PDF, MP4 e/ou JPG.
Feira de Santana, 03 de dezembro de 2025.
SAMIRA JORGE
Promotora de Justiça

EDITAL 1570/2025/SP-FSA/16ªPJ – 596.9.265787/2025
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Origem: 16ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana
IDEA nº. 596.9.265787/2025
Objeto: Apurar, acompanhar e fiscalizar suposto aumento abusivo no valor das passagens de ônibus interestaduais operadas pela empresa Rota, no trecho entre Feira de Santana e Juazeiro, no estado da Bahia
Interessado: A SOCIEDADE
Data da instauração: 17 de novembro de 2025.

EDITAL 1571/2025/SP-FSA/07ªPJ
A 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 19 e 50, IV, da Resolução-OECPJ nº 11/2022, vem, por meio deste, comunicar a CONVERSÃO da NOTÍCIA DE FATO 003.9.301876/2025 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com a finalidade de acompanhar a eficácia das medidas de proteção aplicadas à adolescente A. J. de O. G. e subsidiar a apuração criminal com a coleta de dados qualificadores do suposto agressor.
Feira de Santana/BA, 03 de dezembro de 2025.
GABRIEL ANDRADE FIGUIEREDO
Promotor de Justiça

EDITAL nº 1572-2025-SP-FSA-16ªPJ - 003.9.537761/2025
A 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no são conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso VI, ambos da CF/88, artigos 1o e 26, inciso I, da Lei 8625/93, e artigo 73, inciso I, da Lei Complementar Estadual 11/96; com fundamento no artigo 14, inciso I, c/c art. 12, §4º, da Resolução nº 11/2022 – OECP/MPBA, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, o INDEFERIMENTO do expediente registrado sob o número IDEA nº 003.9.537761/2025, oriunda do DOCUMENTO encaminhado a esta 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana

pelo Centro de Apoio às Promotorias de Proteção à Moralidade Administrativa – CAOPAM/MPBA, referente a denúncia sigilosa registrada no Sistema de Atendimento ao Cidadão, sob o protocolo FPI75799.
Feira de Santana, 04 de dezembro de 2025.
GERALDO ZIMAR DE SA JUNIOR
Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 1574/2025/SP-FSA/16ªPJ – 596.9.189061/2025
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Origem: 16ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana
IDEA nº. 596.9.189061/2025
Objeto: acompanhar e apurar eventual situação de vulnerabilidade de pessoa idosa identificada nos autos
Interessado: S.S.A
Data da instauração: 01 de dezembro de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA VÍTIMA SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL.
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, e do art. 19-A, § 4º, da Resolução CNMP nº 181/2017, Notifica a vítima Telma Gonçalves da Cruz, da decisão de arquivamento do Inquérito Policial IP nº. Nº 8002983-12.2025.8.05.0237 , esclarecendo que: na hipótese de não concordar com o presente arquivamento, poderá apresentar pedido de revisão, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, cuja irresignação deverá ser encaminhada preferencialmente para o e-mail: saogoncalo@mpba.mp.br ou presencialmente na sede do MPBA - Av. Aníbal Pedreira, 3 - São Gonçalo dos Campos, BA, 44330-000.
São Gonçalo dos Campos
Paola Maria Gallina
Promotora de Justiça.

EDITAL nº 1576/2025/SP-FSA/16ª PJ – IDEA 596.9.482903/2025
Instauração de Procedimento Administrativo
A 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, por meio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos artigos 127, caput, e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, no artigo 73, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 11/1996 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia), no artigo 26 da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), bem como na Resolução nº 11/2022 do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e na Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve comunicar a quem interessar possa acerca da Instauração do Procedimento Administrativo nº IDEA 596.9.482903/2025, tendo como objeto precípuo: “acompanhar, fiscalizar e adotar as medidas pertinentes para assegurar a efetividade do direito à saúde de C. O. C., notadamente no que concerne ao acesso a atendimento domiciliar integral, contínuo e adequado às suas necessidades enquanto pessoa idosa acamada, incluindo a investigação oncológica necessária, no âmbito da rede municipal de saúde do Município de Feira de Santana”.
Feira de Santana, 04 de dezembro de 2025.
GERALDO ZIMAR DE SÁ JÚNIO

EDITAL 1576/2025/SP-FSA/16ªPJ – IDEA Nº. 596.9.228610/2025
A 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 53 da Resolução n.º 11/2022 – OECP/MPBA, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar aos interessados A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 596.9.228610/2025, com o seguinte objeto: “Apurar, acompanhar e fiscalizar o funcionamento do estabelecimento SILVA ALIANÇA FARMÁCIA EIRELI (FARMÁCIA BIG ECONÔMICA), CNPJ nº 30.993.963/0001-02, diante de indícios de atuação clandestina ou irregular, bem como da ausência de funcionamento no endereço cadastrado, conforme comunicação apresentada pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia.”
Feira de Santana, 04 de dezembro de 2025.
GERALDO ZIMAR DE SÁ JÚNIOR
Promotor de Justiça Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL.
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, e do art. 19-A, § 4º, da Resolução CNMP nº 181/2017. Notifica o indiciado Vanderlei de Jesus Silva, da decisão de arquivamento do Inquérito Policial 8002376-96.2025.8.05.0237 , para conhecimento.
São Gonçalo dos Campos/BA
PAOLA MARIA GALLINA
Promotora de Justiça

ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRARÁ
EDITAL n.º 352/2025
IDEA Nº 323.9.551776-2025
COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Área: meio ambiente;
Classe: Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas;

Assunto: Acompanhar e fiscalizar a omissão e negligência de órgãos públicos diante da proliferação de cães vadios no município de Santanópolis, situação que estaria ocasionando sérios prejuízos à criação de animais em virtude de ataques dos cães vadios de forma recorrente, com a adoção, se necessário, das ações judiciais cabíveis"
Noticiante: FAEB - FEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DA BAHIA;
Noticiado: Município de Santanópolis
Irará, 04 de dezembro de 2025.
Lara Vasconcelos Palmeira Cruz Leone
Promotora de Justiça

EDITAL 1577/2024
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Origem: 25ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana
IDEA nº. 003.9.263282/2025
Objeto: Apurar possível situação de violência psicológica.
Data da instauração:17 de outubro de 2025

Origem: 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA
Área: Direito do Consumidor
Representante: A. V. de S.
EDITAL 1578/2025
Portaria Instauração de Procedimento Administrativo
IDEA nº 003.9.44896/2025
O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 129, incisos VI e VII, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; bem como 72 e 73 da Lei Complementar Estadual nº 11/96 do Estado da Bahia, comunica aos interessados, a instauração de Procedimento Administrativo, figurando como objeto: acompanhar e fiscalizar a superação das irregularidades identificadas no abastecimento de água realizado pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (Embasa) no Distrito de Maria Quitéria, nesta urbe.
Feira de Santana, 04 de dezembro de 2025.
GERALDO ZIMAR DE SÁ JÚNIOR
Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE GUANAMBI

ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUANAMBI/BA

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pelo Promotor de Justiça signatário, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Guanambi, no uso das suas atribuições, com base no art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato abaixo referida, cabendo recurso em face da decisão no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP n. 174/2017.

Nº IDEA	ASSUNTO	NOTICIANTE
692.9.368462/2025	-Operações Urbanas Consorciadas	ROSEMARY GOMES SANTOS DE SOUZA ANA FRANCISCA DA SILVEIRA E SILVA

Guanambi, 28 de novembro 2025.

Alex Bezerra Bacelar
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pelo Promotor de Justiça signatário, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Guanambi, no uso das suas atribuições, com base no art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato abaixo referida, cabendo recurso em face da decisão no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP n. 174/2017.

Nº IDEA	ASSUNTO	NOTICIANTE
692.9.194907/2025	- Dano Ambiental - Flora	FERNANDO DA SILVA BOA SORTE ANA KARLA NEVES

Guanambi, 28 de novembro 2025.

Alex Bezerra Bacelar
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pelo Promotor de Justiça signatário, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Guanambi, no uso das suas atribuições, com base no art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato abaixo referida, cabendo recurso em face da decisão no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP n. 174/2017.

Nº IDEA	ASSUNTO	NOTICIANTE
692.9.377130/2025	- Estupro de vulnerável - Outras medidas de proteção	Conselho Tutelar de Guanambi

Guanambi, 28 de novembro 2025.

Alex Bezerra Bacelar
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pelo Promotor de Justiça signatário, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Guanambi, no uso das suas atribuições, com base no art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato abaixo referida, cabendo recurso em face da decisão no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP n. 174/2017.

Nº IDEA	ASSUNTO	NOTICIANTE
692.9.386830/2025	- Ameaça (art. 147) - Violência Doméstica Contra a Mulher - Requisição de tratamento médico- psicológico ou psiquiátrico - em regime hospitalar ou ambulatorial - Outras medidas de proteção	Conselho Tutelar de Guanambi

Guanambi, 28 de novembro 2025.

Alex Bezerra Bacelar
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pelo Promotor de Justiça signatário, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Guanambi, no uso das suas atribuições, com base no art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato abaixo referida, cabendo recurso em face da decisão no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP n. 174/2017.

Nº IDEA	ASSUNTO	NOTICIANTE
692.9.369233/2025	- Assédio Sexual - Violência Contra Criança e Adolescente	CONSELHO TUTELAR DE GUANAMBI

Guanambi, 28 de novembro 2025.

Alex Bezerra Bacelar
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pelo Promotor de Justiça signatário, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Guanambi, no uso das suas atribuições, com base no art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato abaixo referida, cabendo recurso em face da decisão no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP n. 174/2017.

Nº IDEA	ASSUNTO	NOTICIANTE
692.9.555706/2025	-Furto (art. 155) -Atos e procedimentos investigatórios não formalizados	CONSELHO TUTELAR DE GUANAMBI

Guanambi, 28 de novembro 2025.

Alex Bezerra Bacelar
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pelo Promotor de Justiça signatário, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Guanambi, no uso das suas atribuições, com base no art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato abaixo referida, cabendo recurso em face da decisão no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP n. 174/2017.

Nº IDEA	ASSUNTO	NOTICIANTE
692.9.271763/2025	- Fornecimento de insumos	MARIZETE ALVES GOMES DE OLIVEIRA

Guanambi, 28 de novembro 2025.

Alex Bezerra Bacelar
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pelo Promotor de Justiça signatário, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Guanambi, no uso das suas atribuições, com base no art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato abaixo referida, cabendo recurso em face da decisão no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP n. 174/2017.

Nº IDEA	ASSUNTO	NOTICIANTE
003.9.420649/2025	- Outras medidas de proteção	Disque Direitos Humanos

Guanambi, 28 de novembro 2025.

Alex Bezerra Bacelar
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pelo Promotor de Justiça signatário, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Guanambi, no uso das suas atribuições, com base no art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato abaixo referida, cabendo recurso em face da decisão no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP n. 174/2017.

Nº IDEA	ASSUNTO	NOTICIANTE
692.9.421435/2025	- Outras medidas de proteção	OSVALDO MANOEL CARVALHO PEREIRA NETTO

Guanambi, 28 de novembro 2025.

Alex Bezerra Bacelar
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pelo Promotor de Justiça signatário, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Guanambi, no uso das suas atribuições, com base no art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato abaixo referida, cabendo recurso em face da decisão no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP n. 174/2017.

Nº IDEA	ASSUNTO	NOTICIANTE
692.9.438520/2025	- Outras medidas de proteção - Infrequência Escolar	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVONE FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS

Guanambi, 29 de novembro 2025.

Alex Bezerra Bacelar

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pelo Promotor de Justiça signatário, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Guanambi, no uso das suas atribuições, com base no art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato abaixo referida, cabendo recurso em face da decisão no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Resolução CNMP n. 174/2017.

Nº IDEA	ASSUNTO	NOTICIANTE
692.9.287081/2025	- Ameaça - Dano	SÔNIA MARIA CARDOSO DOS SANTOS SILVA

Guanambi, 29 de novembro 2025.
Alex Bezerra Bacelar

ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUANAMBI/BA
PROCEDIMENTO INSTAURADO: Procedimento Administrativo
Nº IDEA: 692.9.400797/2025
DATA DA INSTAURAÇÃO: 29/11/2025
ENVOLVIDO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO (EMBASA)
OBJETO: Recursos hídricos
Guanambi, 29 de novembro 2025.
Alex Bezerra Bacelar
Promotor de Justiça

ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAETITÉ/BA
CLASSE: Inquérito Civil (910004)
INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.101034/2025 – PORTARIA Nº 32/2025
OBJETO: apurar as circunstâncias relacionadas à ausência de rede de energia elétrica pública no Loteamento Morada Imperial, situado no município de Caetité/BA, aprovado pelo Decreto Municipal nº 045/2015.
ENVOLVIDOS: Construtora e Incorporadora Imperial Ltda; Thiago Silva Pimentel; Município de Caetité
DATA DA INSTAURAÇÃO: 02/12/2025
DANIELE CHAGAS R. BRUNO
Promotora de Justiça

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARINHANHA
INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
A Promotoria de Justiça de Carinhanha/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, COMUNICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 064.9.570846/2025, fixando-lhe o prazo de 1 (um) ano, a fim de acompanhar e adotar providências para implementação de medidas que visam a plena regularização, estrutural e de funcionamento, da Delegacia de Polícia Civil de Carinhanha/BA.
Carinhanha, Bahia, 03 de dezembro de 2025
MICHELY QUEIROZ DE OLIVEIRA
Promotora de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE IRECÊ

EDITAL DE INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL
IDEA Nº 698.9.601483/2025
ORIGEM: Promotoria Eleitoral de Irecê – 95ª Zona Eleitoral
PROMOTOR DE JUSTIÇA: Ivan Carlos Novaes Machado
ÁREA: Direito Eleitoral > Eleições > Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral > Doação de Recursos Acima do Limite Legal > Doação de Recursos Acima do Limite Legal - Pessoa Física (11700)
OBJETO: Investigar excesso de doação eleitoral feita nas eleições realizadas no ano de 2024 no município de Irecê/BA, realizada por Pedro Murilo Barreto Cunha Souza.
INTERESSADO(S): Pedro Murilo Barreto Cunha Souza
ENQUADRAMENTO JURÍDICO: ART. 23, LEI 9.504/97; art. 127 da Constituição Federal e nos arts. 72 e 78 da LC nº 75/1993, bem como nos arts. 23 e 24-C, § 3º, da Lei nº 9.504/1997, no art. 27, § 5º, inciso IV, da Resolução-TSE nº 23.607/2019, na Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019 e na Instrução PGE nº 6, de 30 de agosto de 2019.

EDITAL DE INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL
IDEA Nº 698.9.601446/2025
ORIGEM: Promotoria Eleitoral de Irecê – 95ª Zona Eleitoral
PROMOTOR DE JUSTIÇA: Ivan Carlos Novaes Machado
ÁREA: Eleitoral
OBJETO: Investigar excesso de doação eleitoral feita nas eleições realizadas no ano de 2024 no município de Irecê/BA, realizada por SAULO ALMEIDA CARVALHO.
INTERESSADO(S): SAULO ALMEIDA CARVALHO.
ENQUADRAMENTO JURÍDICO: ART. 23, LEI 9.504/97; art. 127 da Constituição Federal e nos arts. 72 e 78 da LC nº 75/1993, bem como nos arts. 23 e 24-C, § 3º, da Lei nº 9.504/1997, no art. 27, § 5º, inciso IV, da Resolução-TSE nº 23.607/2019, na Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019 e na Instrução PGE nº 6, de 30 de agosto de 2019.

TAURAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL
IDEA Nº 698.9.601477/2025
ORIGEM: Promotoria Eleitoral de Irecê – 95ª Zona Eleitoral
PROMOTOR DE JUSTIÇA: Ivan Carlos Novaes Machado
ÁREA: Eleitoral
OBJETO: Investigar excesso de doação eleitoral feita nas eleições realizadas no ano de 2024 no município de Irecê/BA, realizada por LUCIANO RIBEIRO PASSOS DOURADO.
INTERESSADO(S): LUCIANO RIBEIRO PASSOS DOURADO.
ENQUADRAMENTO JURÍDICO: ART. 23, LEI 9.504/97; art. 127 da Constituição Federal e nos arts. 72 e 78 da LC nº 75/1993, bem como nos arts. 23 e 24-C, § 3º, da Lei nº 9.504/1997, no art. 27, § 5º, inciso IV, da Resolução-TSE nº 23.607/2019, na Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019 e na Instrução PGE nº 6, de 30 de agosto de 2019.

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO
IDEA Nº 698.9.511828/2025
ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Irecê
PROMOTORA DE JUSTIÇA: ANTÔNIO FERREIRA LEAL FILHO
OBJETO: Maus tratos praticado contra pessoa portadora de deficiência.
NOTICIANTE: JOÃO PEREIRA BATISTA
FUNDAMENTO: Art. 4º da Resolução nº 174/2017 do CNMP e art. 14 da Resolução nº 011/2022 do Colégio de Procuradores do MPBA.
COMUNICA aos interessados que foi arquivada a Notícia de Fato supracitada. Ao noticiante caberá recurso ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação, já acompanhado das respectivas razões, nos termos do Art. 16 da mesma Resolução.

CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº IDEA Nº 675.9.365740/2025
ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Barra/BA
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO: MATEUS REISSURREIÇÃO DA SILVA
OBJETO:"Acompanhar e fiscalizar o regular fornecimento dos fármacos necessários ao tratamento da paciente Arilene Ribeiro Santiago."
FUNDAMENTO: Art. 50, V, da Resolução nº 11/2022 do OECP/MPBA.
INTERESSADOS: Arilene Ribeiro Santiago.

PROMOTORIA REGIONAL DE ITABERABA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO - 2ª PJ DE ITABERABA
Notícia de Fato N.º 003.9.426784/2025
ÁREA: Urbanismo

O MINISTÉRIO PUBLICO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, integrante da 2ª Promotoria de Justiça de Itaberaba/BA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, da Resolução n.º 174/2017 do CNMP. à vista da imprescindibilidade da realização de novas diligências no procedimento noticiando a existência de construções irregulares sobre a faixa de domínio da rodovia BA-046, nas proximidades do Condomínio Bonanza, Município de Itaberaba/BA, prorroga o prazo da Notícia de Fato n.º 003.9.426784/2025, pelo prazo de 90 (noventa) dias, comunicando a quem possa interessar.

Itaberaba/BA, 02 de dezembro de 2025.
Marisa Marinho Jansen Melo de Oliveira - Promotora de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO - 3ª PJ DE ITABERABA
NOTÍCIA DE FATO n.º 699.9.537182/2025
ÁREA: INFÂNCIA E JUVENTUDE

O MINISTÉRIO PUBLICO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, integrante da 3ª Promotoria de Justiça de Itaberaba/BA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, caput, da Resolução n.º 174/2017 do CNMP, à vista da imprescindibilidade da realização de novas diligências, prorroga o prazo da Notícia de Fato n.º 699.9.537182/2025, a qual noticia situação de vulnerabilidade de criança, pelo prazo de 90 (noventa) dias, comunicando a quem possa interessar.
Itaberaba/BA, 03 de dezembro de 2025.
Lucas Ramos de Vasconcelos - Promotor de Justiça

PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO
3ª PJ DE ITABERABA
IDEA N.º 699.9.483714/2025
ÁREA: INFÂNCIA E JUVENTUDE

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaberaba, por meio da Promotora de Justiça abaixo subscrita, considerando o exaurimento do prazo de conclusão do presente expediente e tendo em vista a imprescindibilidade de diligências no ensejo de melhor substanciar a atuação do Ministério Público, determina a prorrogação desta notícia de fato pelo prazo de 90 (noventa) dias, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Itaberaba/BA, 24 de novembro de 2025.
Lucas Ramos de Vasconcelos
Promotor de Justiça

EDITAL DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RUY BARBOSA/BA
A Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 7º, 8º e 9º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem, por meio deste edital, comunicar a CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 694.9.356963/2025 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, haja vista a necessidade de ser dada continuidade às diligências em curso imprescindíveis à instrução.
Ruy Barbosa/BA, 03 de dezembro de 2025
Ana Cláudia Fonseca Costa
Promotora de Justiça

EDITAL DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RUY BARBOSA/BA
A Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 7º, 8º e 9º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem, por meio deste edital, comunicar a CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 694.9.363730/2025 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, haja vista a necessidade de ser dada continuidade às diligências em curso imprescindíveis à instrução.
Ruy Barbosa/BA, 03 de dezembro de 2025
Ana Cláudia Fonseca Costa
Promotora de Justiça

EDITAL DE CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RUY BARBOSA/BA
A Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 7º, 8º e 9º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem, por meio deste edital, comunicar a CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 694.9.365825/2025 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, haja vista a necessidade de ser dada continuidade às diligências em curso imprescindíveis à instrução.
Ruy Barbosa/BA, 03 de dezembro de 2025
Ana Cláudia Fonseca Costa
Promotora de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO - IDEA nº 699.9.506447/2025
A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITABERABA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos moldes do § 1º, art. 16, da Resolução nº 11/2022 do Colégio de Procuradores, e em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA nº 699.9.506447/2025, a partir de abaixo-assinado subscrito por moradores do Povoado do Travessão e da Fazenda Patos, em Itaberaba/BA, noticiando possível prática da contravenção penal prevista no art. 42 do Decreto-Lei nº 3.688/41, consistente no uso reiterado de som automotivo (“paredão”) em estabelecimento denominado Bar “Mamãe Não Me Acha”, situado na estrada de Guaribas, nas proximidades da pedreira, inclusive para eventual interposição de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, podendo ser encaminhado a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail: itaberaba@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “Recurso ao arquivamento - IDEA n.º 699.9.506447/2025”.
Itaberaba, 04 de dezembro de 2025.
Marisa Marinho Jansen Melo de Oliveira
Promotora de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE ITABUNA

IDEA n° 646.9.122036/2024
A 2ª Promotoria de Justiça de Itabuna-BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 12 da Resolução n° 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem comunicar aos eventuais interessados, inclusive para efeito de apresentação de recurso em 10 (dez) dias, (por meio do e-mail spa.itabuna@mpba.mp.br), a contar da publicação deste edital, que foi promovido o arquivamento do PROCEDIMENTO ADIMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS número IDEA 646.9.122036/2024.
Itabuna/BA, 26 de novembro de 2025.
LARISSA AVELAR E SANTOS
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBICARAÍ/BA
Edital de Prorrogação de Procedimento Preparatório
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IBICARAÍ, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, §6º, da Resolução Nº 23, DE 17 setembro de 2007 do CNMP, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão do Procedimento Preparatório IDEA nº 714.9.27970/2024 pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Ibicaraí/BA, 01/12/2025
Mariana Magalhães Toledo Barboza
Promotora de Justiça Substituta

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMACÃ
EDITAL DE ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO POLICIAL – IDEA nº 003.9.125610/2019
O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, para dar ciência aos Srs. SGT PM Edísio Nascimento Argolo (mat. 30480.556-0); SD PM Gustavo Martins Brito (mat. 30.480.556-0); SD PM Melquizedeque Beltrão Queiroz (mat. 30.563.453-0); SD PM Wagner Torquatto Vieira (mat. 30.586.588-0); SD PM Camilo dos Santos Pereira (mat. 30.480.562-5); SD PM João Paulo Dantas Rodrigues (mat. 30.505.422- 7); SD PM José Adson Alves Dias (mat. 30.506.998-9); SD PM Aislan Nô da Silva (mat. 30.528.050-1); SD PM Danilo de Meneses Guerra Lima (mat. 30.586.457-5); SD PM Robson Brito Nascimento (mat. 30.586.020-4); SD PM Thiago Oliveira Melo (mat. 30.480.631-2) e SD PM Emanoel da Silva Cerqueira (mat. 30.487.537-9) acerca do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº IDEA 003.9.125610/2019 (autos 8005289-66.2025.8.05.0038), oriundo da Delegacia Territorial de Arataca/BA, com fundamento nos artigos 18 e 28 do Código de Processo Penal.
Em caso de discordância com a decisão, poderá ser apresentado pedido de revisão no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, perante o próprio órgão ministerial, preferencialmente por meio do e-mail camaca@mpba.mp.br, para apreciação pela Procuradoria-Geral de Justiça.
Camacã/BA, 01 de dezembro de 2025
Márcio de Oliveira Neves
Promotor de Justiça em Exercício de Auxílio

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMACÃ
EDITAL DE ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO POLICIAL – IDEA nº 003.9.125610/2019
O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, para dar ciência a Sr. TEN PM Paulo Cesar acerca do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº IDEA 003.9.125610/2019 (autos 8005289-66.2025.8.05.0038), oriundo da Delegacia Territorial de Arataca/BA, com fundamento nos artigos 18 e 28 do Código de Processo Penal.
Em caso de discordância com a decisão, poderá ser apresentado pedido de revisão no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, perante o próprio órgão ministerial, preferencialmente por meio do e-mail camaca@mpba.mp.br, para apreciação pela Procuradoria-Geral de Justiça.
Camacã/BA, 01 de dezembro de 2025.
Márcio de Oliveira Neves
Promotor de Justiça em Exercício de Auxílio

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMACÃ
EDITAL DE ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO POLICIAL – IDEA nº 003.9.97539/2020
O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, para dar ciência aos Srs. SGT PM Joaquim Elânio da Silva Gonçalves (matrícula 30.246.886-7) e o SD PM João Paulo Nascimento Lopes (matrícula 30.505.195-2) acerca do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº IDEA 003.9.97539/2020 (autos 8005291-36.2025.8.05.0038), oriundo da Delegacia Territorial de Mascote/BA, com fundamento nos artigos 18 e 28 do Código de Processo Penal.
Em caso de discordância com a decisão, poderá ser apresentado pedido de revisão no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, perante o próprio órgão ministerial, preferencialmente por meio do e-mail camaca@mpba.mp.br, para apreciação pela Procuradoria-Geral de Justiça.
Camacã/BA, 01 de dezembro de 2025.
Márcio de Oliveira Neves
Promotor de Justiça em Exercício de Auxílio

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABUNA/BA
Edital de Prorrogação – Notícia de Fato IDEA nº 003.9.419667/2024

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABUNA, por intermédio do Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados que no dia 28/11/2025 foi PRORROGADO o PROCEDIMENTO nº 003.9.419667/2024, pelo prazo de 1 (UM) ano, nos termos da Resolução 174/2017 do CNMP.

ALLAN SANTOS GOIS
Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMACÃ
EDITAL DE ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO POLICIAL – IDEA nº 003.9.97539/2020
O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, para dar ciência a Sr. (TEN PM Luiz Antônio Laytynher de Andrade acerca do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº IDEA 003.9.97539/2020 (autos 8005291-36.2025.8.05.0038), oriundo da Delegacia Territorial de Arataca/BA, com fundamento nos artigos 18 e 28 do Código de Processo Penal.
Em caso de discordância com a decisão, poderá ser apresentado pedido de revisão no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, perante o próprio órgão ministerial, preferencialmente por meio do e-mail camaca@mpba.mp.br, para apreciação pela Procuradoria-Geral de Justiça.
Camacã/BA, 01 de dezembro de 2025.
Márcio de Oliveira Neves
Promotor de Justiça em Exercício de Auxílio

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMACÃ
EDITAL DE ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO POLICIAL – IDEA nº 003.9.214275/2018
O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, para dar ciência aos Srs. TEN PM Denison Leão Costa (matrícula 30.529.801-7), SD PM Gustavo Martins Brito (matrícula 30.480.556-0), SD PM José Adson Alves Dias (matrícula 30.506.998-9) e SD PM Wagner Torquato Vieira (matrícula 30.586.588-0) acerca do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº IDEA 003.9.214275/2018 (autos 8005301-80.2025.8.05.0038), oriundo da Delegacia Territorial de Camacã/BA, com fundamento nos artigos 18 e 28 do Código de Processo Penal.
Em caso de discordância com a decisão, poderá ser apresentado pedido de revisão no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, perante o próprio órgão ministerial, preferencialmente por meio do e-mail camaca@mpba.mp.br, para apreciação pela Procuradoria-Geral de Justiça.
Camacã/BA, 01 de dezembro de 2025
Márcio de Oliveira Neves
Promotor de Justiça em Exercício de Auxílio

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMACÃ
EDITAL DE ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO POLICIAL – IDEA nº 003.9.214275/2018
O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, para dar ciência a Sr. TEN PM Luiz Antônio Laytynher de Andrade acerca do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº IDEA 003.9.214275/2018 (autos 8005301-80.2025.8.05.0038), oriundo da Delegacia Territorial de Camacã/BA, com fundamento nos artigos 18 e 28 do Código de Processo Penal.
Em caso de discordância com a decisão, poderá ser apresentado pedido de revisão no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, perante o próprio órgão ministerial, preferencialmente por meio do e-mail camaca@mpba.mp.br, para apreciação pela Procuradoria-Geral de Justiça.
Camacã/BA, 01 de dezembro de 2025.
Márcio de Oliveira Neves
Promotor de Justiça em Exercício de Auxílio

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBICARAÍ
COMUNICA CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
A Promotoria de Justiça de Ibicaraí, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 129, II, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.625/93 e da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA, a quem interessar possa, a CONVERSÃO em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO da NOTÍCIA DE FATO abaixo:
IDEA nº 714.9.47982/2025
Área: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Controle Externo da atividade policial
Objeto: “Acompanhar e fiscalizar a atuação das autoridades competentes quanto à apuração dos fatos narrados pelo Sr. ALBERTO ALVES SANTANA, bem como a legalidade da conduta dos Policiais Militares envolvidos”.
Data de instauração: 05/09/2025
Ibicaraí/BA, 01 de dezembro de 2025
Mariana Magalhães Toledo Barboza
Promotora de Justiça Substituta

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBICARAÍ
COMUNICA CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
A Promotoria de Justiça de Ibicaraí, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 129, II, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.625/93 e da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA, a quem interessar possa, a CONVERSÃO em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO da NOTÍCIA DE FATO abaixo:
IDEA nº 714.9.326950/2024
Área: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Controle Externo da atividade policial
Objeto: “Acompanhar e fiscalizar a atuação das autoridades competentes quanto à apuração dos fatos narrados pelo Sr. ANA CLEIDE LEITE DA SILVA, bem como a legalidade da conduta dos Policiais Militares envolvidos”.
Data de instauração: 05/09/2025
Ibicaraí/BA, 03 de dezembro de 2025
Mariana Magalhães Toledo Barboza
Promotora de Justiça Substituta

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBICARAÍ
COMUNICA CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
A Promotoria de Justiça de Ibicaraí, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 129, II, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.625/93 e da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA, a quem interessar possa, a CONVERSÃO em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO da NOTÍCIA DE FATO abaixo:
IDEA nº 714.9.327065/2024
Área: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Controle Externo da atividade policial
Objeto: "Acompanhar e fiscalizar a atuação das autoridades competentes quanto à apuração dos fatos narrados pelo Sr. MADSON VINICIUS OLIVEIRA SANTOS DO CARMO, bem como a legalidade da conduta dos Policiais Militares envolvidos".
Data de instauração: 05/09/2025
Ibicaraí/BA, 03 de dezembro de 2025
Mariana Magalhães Toledo Barboza
Promotora de Justiça Substituta

PROMOTORIA REGIONAL DE ITAPETINGA

Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUAÍ

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

A Promotoria de Justiça de Iguaí, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no manuseio de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos I e II, do art. 15 e do art. 16 da Resolução Nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MP/BA, comunica aos interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, acerca do arquivamento das seguintes Notícias de Fato:

IDEA n°	Interessados	Natureza/Classe
003.9.430093/2025	ANÔNIMO	Notícia de Fato
003.9.471700/2025	ANÔNIMO	Notícia de Fato
722.9.493080/2025	Liliane S. de Oliveira e Edimilton S. de Oliveira	Notícia de Fato
003.9.303834/2025	ANÔNIMO	Notícia de Fato

Iguaí-BA, 04 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES FRANCISCO JÚNIOR
Promotor de Justiça em Substituição

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUAÍ, através de seu Promotor de Justiça em Substituição, ANTÔNIO JOSÉ GOMES FRANCISCO JÚNIOR, no uso de atribuições legais, com fundamento no artigo 13, da Resolução nº 011/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, COMUNICAR a prorrogação do prazo de conclusão da Notícia de Fato nº 722.9.548598/2025.
Iguaí-BA, 04 de dezembro de 2025.
ANTÔNIO JOSÉ GOMES FRANCISCO JÚNIOR
Promotor de Justiça em Substituição

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUAÍ, através de seu Promotor de Justiça em Substituição, ANTÔNIO JOSÉ GOMES FRANCISCO JÚNIOR, no uso de atribuições legais, com fundamento no artigo 13, da Resolução nº 011/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, COMUNICAR a prorrogação do prazo de conclusão da Notícia de Fato nº 722.9.548571/2025.
Iguaí-BA, 04 de dezembro de 2025.
ANTÔNIO JOSÉ GOMES FRANCISCO JÚNIOR
Promotor de Justiça em Substituição

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUAÍ, através de seu Promotor de Justiça em Substituição, ANTÔNIO JOSÉ GOMES FRANCISCO JÚNIOR, no uso de atribuições legais, com fundamento no artigo 13, da Resolução nº 011/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, COMUNICAR a prorrogação do prazo de conclusão da Notícia de Fato nº 722.9.477769/2025.
Iguaí-BA, 04 de dezembro de 2025.
Antônio José Gomes Francisco Júnior
Promotor de Justiça em Substituição

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 129, inciso III, da CF/88, 26, inciso I, da Lei nº. 8625/93, 73, inciso I, da Lei Complementar nº 11/96 e 8º, inciso II, da Resolução CNMP nº 174/2017, e 50, inciso III da Resolução nº 11/2022, editada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores, COMUNICA a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o nº IDEA 722.9.358135/2025, com a finalidade de melhor apurar os novos fatos relatados e adotar medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes para fornecimento da fórmula alimentar Aptamil Soja, em razão do diagnóstico de alergia à proteína do leite de vaca (APLV).
Iguaí-BA, 04 de dezembro de 2025.
ANTÔNIO JOSÉ GOMES FRANCISCO JÚNIOR
Promotor de Justiça em Substituição

PROMOTORIA REGIONAL DE JACOBINA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
IDEA N.: 159.9.561580/2024
AUTOS: 8001599-91.2024.8.05.0158
IP Nº 69822/2024
DT DE VARZEA DA ROÇA/BA
VÍTIMA(S): M.C.C.R.
INVESTIGADO(S):GILDEON CONSTANTINO SANTOS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, pelo Promotor de Justiça que o presente subscreve, COMUNICA o Arquivamento do INQUÉRITO POLICIAL em epígrafe, ficando a(s) vítima(s) informada(s) de que, se não concordar com o arquivamento, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste Edital, submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea “d”, da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia.

Mairi-BA, 04.12.2025.

Hugo César Fidélis Teixeira de Araujo
Promotor de Justiça

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA
COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO
NOTÍCIA DE FATO IDEA nº 003.9.463542.2025

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 11 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunica, a todos quantos possa interessar, O ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 003.9.463542.2025.

Por se tratar de notícia anônima, inviabilizada está a notificação pessoal do noticiante, nos termos do art. 16, §1º, da Resolução nº 11/2022 do MPBA, razão pela qual se impõe a publicação de extrato da presente promoção no Diário da Justiça Eletrônico, para fins de publicidade e viabilização de eventual interposição de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público.

Informa-se, ainda, que o prazo para a interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias, devendo a peça ser remetida ao endereço eletrônico secretaria.jacobina@mpba.mp.br, fazendo referência expressa ao procedimento em epígrafe.

Jacobina/BA, 4 de dezembro de 2025.

Guilherme Abrante Cardoso de Moraes
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL IDEA Nº 224.9.183960/2025

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIRITIBA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, § 4º, da Resolução nº 006/2009 do Colégio de Procuradores de Justiça do MPBA e art. 10, § 1º e 3º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público COMUNICA à Prefeitura Municipal de Piritiba, ao Sr. Wenderson Roberto Andrade e demais interessados, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público respectiva, o que pode ocorrer através de mensagem para o e-mail piritiba@mpba.mp.br, o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil indigitado, instaurado pela Promotoria de Justiça de Piritiba, com o escopo de apuração de supostas irregularidades relacionadas ao concurso público regido pelo Edital n.º 02/2024, promovido pelo Município de Piritiba para provimento de cargos de Guarda Civil Municipal.

Piritiba(BA)., 04 de dezembro de 2025.

Guilherme Abrante Cardoso de Moraes
Promotor de Justiça em substituição

PROMOTORIA REGIONAL DE JUAZEIRO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL
IDEA Nº 598.9.188046/2023
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE JUAZEIRO, por intermédio da Promotora de Justiça infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL em epígrafe, pelo prazo de 01 (um) ano.
Juazeiro, 03 de dezembro de 2025.
HELINE ESTEVES ALVES
Promotora de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO
Procedimento Administrativo de IDEA nº 066.9.207691/2023
A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASA NOVA, por intermédio da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais, vem, com amparo no art. 11 da Resolução CNMP nº 174/2017, COMUNICAR aos interessados a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 18/09/2025, do Procedimento Administrativo de IDEA nº 066.9.207691/2023, em razão de diligências pendentes e imprescindíveis à deliberação ministerial.
Casa Nova/BA, 04 de dezembro de 2025.
THAYS RABELO DA COSTA
Promotora de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO – IDEA 598.9.590126/2025
A 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO, por intermédio do Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017 - Conselho Nacional do Ministério Público, comunica a todos os eventuais interessados o ARQUIVAMENTO da NOTÍCIA DE FATO IDEA 598.9.590126/2025. Dessa forma, eventual interposição de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, deve ser remetido a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail sp.juazeiro@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.
Juazeiro-BA, 03 de dezembro de 2025.
ALEXANDRE LAMAS DA COSTA
Promotor de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOTÍCIA DE FATO
IDEA Nº 598.9.574916/2025
O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 3º, da Resolução CNMP nº 174/2017 e 13, caput, da Resolução nº 11/2022, editada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO, por até 90 (noventa) dias, do prazo da Notícia de Fato sob o nº IDEA 598.9.574916/2025, uma vez que ainda estão em curso diligências imprescindíveis à colheita de elementos para a sua apreciação.
Juazeiro/BA, 04 de dezembro de 2025.
ALEXANDRE LAMAS DA COSTA
Promotor de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOTÍCIA DE FATO
IDEA Nº 598.9.80573/2025
O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 3º, da Resolução CNMP nº 174/2017 e 13, caput, da Resolução nº 11/2022, editada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO, por até 90 (noventa) dias, do prazo da Notícia de Fato sob o nº IDEA 598.9.80573/2025, uma vez que ainda estão em curso diligências imprescindíveis à colheita de elementos para a sua apreciação.
Juazeiro/BA, 04 de dezembro de 2025.
ANDRÉA MENDONÇA DA COSTA
Promotora de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOTÍCIA DE FATO
IDEA Nº 598.9.115751/2022
O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 3º, da Resolução CNMP nº 174/2017 e 13, caput, da Resolução nº 11/2022, editada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO, por até 90 (noventa) dias, do prazo da Notícia de Fato sob o nº IDEA 598.9.115751/2022, uma vez que ainda estão em curso diligências imprescindíveis à colheita de elementos para a sua apreciação.
Juazeiro/BA, 04 de dezembro de 2025.
ANDRÉA MENDONÇA DA COSTA
Promotora de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL IDEA Nº 003.9.490443/2024
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE JUAZEIRO, por intermédio da Promotora de Justiça infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL em epígrafe, pelo prazo de 01 (um) ano, ressaltando que eventuais manifestações poderão ser encaminhadas pelo e-mail institucional sp.juazeiro@mpba.mp.br.
Juazeiro, 03 de dezembro de 2025.
HELINE ESTEVES ALVES
Promotora de Justiça

IDEA Nº 003.9.314727/2025
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através da Promotoria Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede na Comarca de Juazeiro/BA, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelos artigos 127 e 129, III da Constituição Federal da República, em consonância com o quanto previsto pela Resolução n.º 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, e CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 225, assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, estabelecendo verdadeira cláusula de proteção ambiental com eficácia plena e imediata;
CONSIDERANDO que o Ministério Público, nos termos dos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal, detém a missão institucional de promover a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, entre os quais se inclui, de maneira destacada, a tutela do meio ambiente, cabendo-lhe instaurar inquéritos civis e ajuizar as ações necessárias para prevenir, reparar ou cessar danos ambientais;
CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 003.9.314727/2025, instaurada a partir de declínio de atribuição encaminhado pela Procuradoria da República em Pernambuco – MPF/PE, noticiando suposta supressão irregular de vegetação nativa em imóvel rural situado no Município de Campo Alegre de Lourdes/BA;
CONSIDERANDO o teor do Relatório de Fiscalização n.º 46YNMYV (ID 27882862), elaborado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que constatou a supressão, em corte raso, de 387,83 hectares de vegetação nativa do bioma Caatinga, em estágio avançado de regeneração, no imóvel denominado Sítio Santa Fé – Fazenda Bonita, sem autorização do órgão ambiental competente, fato que ensejou a lavratura do Auto de Infração n.º OHJ6N1EP e do Termo de Embargo n.º XWKG4ZW7;
CONSIDERANDO que a área afetada está declarada no Cadastro Ambiental Rural – CAR sob o código BA-2905909-1C2A-8170405048CF938BB170D6672084, em nome de João Felisberto dos Santos;
CONSIDERANDO que os fatos descritos configuram, em tese, infração administrativa ambiental, além de afronta ao art. 26 da Lei nº 12.651/2012, que exige prévia autorização do órgão competente para supressão de vegetação nativa, bem como aos arts. 2º, I, e 4º, VII, da Lei nº 6.938/81, que impõem o dever de reparação integral dos danos ambientais;
CONSIDERANDO o art. 13 da Resolução nº 11/2022 do Colégio de Procuradores de Justiça, que determina a conversão da notícia de fato em inquérito civil quando o prazo regulamentar estiver exaurido ou quando a complexidade da apuração assim exigir; RESOLVE, com fundamento nos arts. 129, III e IX, da Constituição Federal; 25, IV, “a”, e 26, da Lei Federal nº 8.625/93; e 72, IV, “a” e “b”, 73, I, 77 e 92, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 11/1996:
INSTAURAR O PRESENTE INQUÉRITO CIVIL para apurar a ocorrência de supressão de vegetação nativa do bioma Caatinga, supostamente realizada sem autorização do órgão ambiental competente, no imóvel rural denominado Sítio Santa Fé – Fazenda Bonita, situado no Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, de propriedade de João Felisberto dos Santos, conforme constatado no Relatório de Fiscalização nº 46YNMYV (ID 27882862), elaborado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, visando à responsabilização administrativa e civil e à reparação integral do dano ambiental. Resolve, ainda, adotar as seguintes medidas procedimentais preliminares, retornando-se os autos em seguida para novas deliberações:
1. Autue-se o presente de forma eletrônica e à publicação de extrato da presente portaria no Diário de Justiça Eletrônico;
2. Registre-se a conversão do presente procedimento em inquérito civil e de toda a sua movimentação no IDEA;
3. Após publicação de extrato da presente portaria, certifique-se nos autos, juntando cópia da publicação no Diário Oficial;
4. Após cumprimento do item “3”, expeça-se ofício para cientificação dos representantes do empreendimento investigado conforme disposto no art. 28 da Resolução n.º 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia;
5. Oficie-se o CIGEO a fim de que, no prazo sugerido de 20 (vinte) dias úteis, remetam o trabalho técnico solicitado via Documento nº 598.9.527980/2025.
Registre-se. Publique-se.
Notifique-se.
Juazeiro/BA,

HELINE ESTEVES ALVES
Promotora de Justiça

PORTARIA - INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL
IDEA Nº 003.9.511679/2025
11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro/BA
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, representado neste ato pela Promotora de Justiça que esta subscreve, titular da 11ª Promotora de Justiça de Juazeiro/BA, no exercício de uma das suas atribuições institucionais, considerando o objeto da Notícia de Fato 003.9.511679/2025, RESOLVE INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL para apurar as supostas irregularidades sanitárias e assistenciais na Clínica CLINEFRO, responsável por serviços de hemodiálise no município de Juazeiro/BA.
Juazeiro/BA, 04 de dezembro de 2025.
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES CAXIAS DE SOUZA
Promotora de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE PAULO AFONSO

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHORROCHÓ
A Promotoria de Justiça de Chorrochó/BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na resolução 11 do MPBA, vem comunicar ao interessados, inclusive para efeito de apresentação de recurso administrativo em 10 (dez) dias, por meio do e-mail chorrocho@mpba.mp.br, a contar da publicação deste edital, que foi promovido o ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO N.º 003.9.191855/2025, instaurada a partir de denúncia anônima (Protocolo FPI62945), noticiando suposta existência de "funcionários fantasmas" no Colégio Municipal João Justiniano da Fonseca, localizado no Município de Rodelas/BA, com imputação a determinados servidores.

Chorrochó/BA, 04 de dezembro de 2025.
LEONARDO DE ALMEIDA BITENCOURT
Promotor de Justiça em Substituição

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA nº 705.9.602182/2025
Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso
Investigado: Sem autoria definida
Vítima: A coletividade
Infração penal: Posse irregular de arma de fogo de uso permitido

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, a quem interessar possa, do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 8010678-58.2025.8.05.0191, oriundo da Delegacia Territorial de Glória/BA, instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no art. 12 da Lei Federal nº 10.826/2003, em estrito cumprimento ao disposto no art. 28 do Código de Processo Penal.

Paulo Afonso/BA, 04 de dezembro de 2025

SÓSTENYS MARINHO BARRETO
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA nº 705.9.313543/2025
Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso
Investigado: Flávio da Silva Barbosa
Vítima: Eguinaldo Santos Lima | CPF nº ***.673.925-**
Infração penal: Homicídio Culposo na Direção de Veículo Automotor

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, a quem interessar possa, em especial os os familiares de EGUINALDO SANTOS LIMA, CPF nº ***.673.925-**, do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 8005761-93.2025.8.05.0191, oriundo da Delegacia Territorial de Santa Brígida/BA, instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no art. 302 do Código de Trânsito Brasileiro, em estrito cumprimento ao disposto no art. 28 do Código de Processo Penal. Por intermédio do presente, os familiares da vítima acima identificada ficam cientes de que, se não concordarem com o arquivamento, poderão, no prazo de 30 (trinta) dias dessa comunicação, submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea "d", da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia, o que poderá ser feito através do e-mail 7pj.pauloafonso@mpba.mp.br.

Paulo Afonso/BA, 04 de dezembro de 2025

SÓSTENYS MARINHO BARRETO
Promotor de Justiça

SEGUNDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAULO AFONSO

PORTARIA Nº 83/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, com fulcro nos arts. 127, caput, e 129, II e VI, da Constituição Federal; art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93); art. 73, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia (Lei Complementar Estadual nº 11/96); art. 79, § 3º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015); e na Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 705.9.301297/2025, com o fito de acompanhar possível situação de risco vivenciada por J. E. dos S., pessoa com deficiência, residente no município de Santa Brígida/BA.

Paulo Afonso/BA, 30 de outubro de 2025.
Marcos David Gaspar Bezerra
Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
Origem: Promotoria de Justiça de Santana/BA
IDEA nº 270.9.583262/2025
PROCESSO JUDICIAL: 8001922-49.2025.8.05.0227
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP, NOTIFICA, por meio do presente edital, o suposto autor ENILSON RODRIGUES DA SILVA do ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial nº 111042/2025, oriundo da Delegacia Territorial de Santana/BA.
Em caso de discordância com o arquivamento do expediente criminal, poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea “d”, da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia.
Santana/BA, 04 de dezembro de 2025.
José Pereira de Oliveira
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
Origem: Promotoria de Justiça de Santana/BA
IDEA nº 270.9.583262/2025
PROCESSO JUDICIAL: 8001922-49.2025.8.05.0227
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP, NOTIFICA, por meio do presente edital, a vítima AURELINO RODRIGUES DA SILVA do ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial nº 111042/2025, oriundo da Delegacia Territorial de Santana/BA.
Em caso de discordância com o arquivamento do expediente criminal, poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea “d”, da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia.
Santana/BA, 04 de dezembro de 2025.
José Pereira de Oliveira
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
Origem: Promotoria de Justiça de Santana/BA
IDEA nº 270.9.583279/2025
PROCESSO JUDICIAL: 8001924-19.2025.8.05.0227
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, §1º, Resolução nº 023/2007, do CNMP, NOTIFICA, por meio do presente edital, o suposto autor JOÃO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS do ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial nº 113995/2025, oriundo da Delegacia Territorial de Santana/BA, em razão da litispendência reconhecida nos autos, conforme promoção ministerial.
Em caso de discordância com o arquivamento do expediente criminal, poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea “d”, da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia.
Santana/BA, 04 de dezembro de 2025.
José Pereira de Oliveira
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
Origem: Promotoria de Justiça de Santana/BA
IDEA nº 270.9.583279/2025
PROCESSO JUDICIAL: 8001924-19.2025.8.05.0227
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, §1º, Resolução nº 023/2007, do CNMP, NOTIFICA, por meio do presente edital, a vítima MARLANE SANTOS DE SOUZA do ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial nº 113995/2025, oriundo da Delegacia Territorial de Santana/BA, em razão da litispendência reconhecida, segundo promoção ministerial juntada aos autos.
Em caso de discordância com o arquivamento do expediente criminal, poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea “d”, da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia.
Santana/BA, 04 de dezembro de 2025.
José Pereira de Oliveira
Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO DE JESUS
Área: Meio Ambiente
Portaria: 17/2025
Inquerito Civil IDEA nº 600.9.56589/2025
Objeto: Apurar a suposta poluição ambiental causada por duas oficinas clandestinas, localizadas no Loteamento Doce Lar, após a Pneu Bom, ao lado do Posto São Jorge, em Santo Antônio de Jesus/BA.
Local: Santo Antonio de Jesus
Data de Instauração: 02/12/2025

FELIPE OTAVIANO RANAURO
Promotor de Justiça

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
EDITAL PRORROGAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 003.9.477079/2025
A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 da Resolução nº 011/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público da Bahia, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo para conclusão da Notícia de Fato nº 003.9.477079/2025 por até 90 (noventa) dias, totalizando 120 (cento e vinte) dias, com previsão de término até 15/02/2026, tendo em vista a necessidade de cumprimento de outras diligências imprescindíveis para adoção do procedimento devido.
Santo Antônio de Jesus, 04 de dezembro de 2025.

FELIPE OTAVIANO RANAURO
Promotor de Justiça

Origem: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
EDITAL PRORROGAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 600.9.563534/2025.
A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 13 da Resolução nº 011/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público da Bahia, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo para conclusão da Notícia de Fato nº 600.9.563534/2025, em razão da necessidade de realização de novas diligências.
Santo Antônio de Jesus, 04 de dezembro de 2025.
DANÚBIA CATARINA OLIVEIRA BITTENCOURT
Promotora de Justiça

COMUNICADO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Laje
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAJE, por meio do Promotor de Justiça subscrito, nos termos do art. 28 do CPP, COMUNICA AO INTERESSADOS D.L.S., Ronaldo Barbosa dos Santos e Ednaldo dos Santos ACERCA DO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº IDEA @146.9.36692/2025- Autos 08000141-35.2025.8.05.0148 referente à possível prática de estupro de vulnerável e violência doméstica contra a mulher Município de Laje-BA.
LAJE/BA, 03 de novembro de 2025.

MARCO AURÉLIO NASCIMENTO AMADO
Promotor de Justiça em exercício de Substituição

Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO RECÔNCAVO SUL
EDITAL INQUÉRITO CIVIL IDEA nº 003.9.156449/2023
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DO RECÔNCAVO SUL, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41 da Resolução nº 011 /2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público da Bahia, vem por meio deste edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito civil nº 003.9.156449/2023, por mais 01 (um) ano a partir da data de 30/11/2025, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências essenciais para a continuidade ou encerramento de sua instrução.
Santo Antônio de Jesus, 04 de dezembro de 2025.
JULIMAR BARRETO FERREIRA
Promotor de Justiça

ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
EDITAL PRORROGAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 600.9.506217/2025
A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 3º, parágrafo único, da Resolução 174/2017, do CNMP e art. 13 da Resolução nº 011/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público da Bahia, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo para conclusão da Notícia de Fato nº 600.9.506217/2025 por mais 90 (noventa) dias, com previsão de término até 21/03/2026, tendo em vista a necessidade de cumprimento de outras diligências imprescindíveis para adoção do procedimento devido.
Santo Antônio de Jesus, 04 de dezembro de 2025.
JOÃO MANOEL SANTANA RODRIGUES
Promotora de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE SENHOR DO BONFIM

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº 693.9.301546/2025
ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO FORMOSO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: Angelita Sampaio de Oliveira
ÁREA: Direito penal
OBJETO: Promover o acompanhamento do tratamento dado à notícia da prática, em tese, do crime de desacato, cometidos em face da Promotora de Justiça Aline Curvêlo Tavares de Sá;
INTERESSADOS: ALINE CURVÊLO TAVARES DE SÁ; DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO FORMOSO
FUNDAMENTO: Art. 129, VII, da CRFB/88; art. 5º, incisos III e V, da Resolução nº 279/2023 do CNMP.

5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim
CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 86/2025
Área: DIREITO DA SAÚDE > Pública > Tratamento médico-hospitalar > Consulta
Procedimento Administrativo nº 592.9.489016/2024
Data: 03/12/2025
Objeto: destinado a “verificar se o Colégio Sacramentinas de Senhor do Bonfim observa os parâmetros necessários à educação inclusiva, mediante a utilização de recursos pedagógicos especiais que favoreçam o desenvolvimento intelectual e social dos alunos”.
Interessada: Soanara Araújo da Silva
Senhor do Bonfim-BA, 03 de dezembro de 2025.
Heline Esteves Alves
Promotora de Justiça em Substituição da 5ª PJ de Senhor do Bonfim

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº 693.9.236841/2025
ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de ...
PROMOTOR DE JUSTIÇA: Angelita Sampaio de Oliveira
ÁREA: Educação; Infância e juventude
OBJETO: Apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis do adolescente Lucas Emanuel Araújo da Silva Barros, de 12 anos, relativo à situação de evasão escolar da Escola Municipal Dr. Luiz Viana Filho, em Campo Formoso.
INTERESSADOS: Secretaria de Educação de Campo Formoso; Conselho Tutelar I de Campo Formoso;
FUNDAMENTO: Art. 205, da CRFB/88;

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM
EDITAL N° 135/2025 - Instaura procedimento administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis.
Área: Tutela dos interesses da Pessoa Idosa.

A Promotora de Justiça infrafirmada, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições, observadas as formalidades de estilo, RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo IDEA Nº 592.9.598767/2025, estabelecendo o seguinte objeto: “adotar medidas tendentes a prestação, pelo Município de Senhor do Bonfim ou pelo Estado da Bahia, a sra. L. J. de A., com endereço informado nos autos, do serviço de saúde consistente em consulta com neurocirurgião.”.

Senhor do Bonfim/BA, 04 de dezembro de 2025.

Ítala Suzana da Silva Carvalho Luz
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARARI-BAHIA
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO POLICIAL Nº 75656/2025 - PJe n.º 8001221-61.2025.8.05.0139 - IDEA n.º 127.9.433589/2025.
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarari-BA, o(a) qual subscreve o presente, com amparo ao disposto no art. 28, do CPP e Resolução n. 289/2024 c/c o art. 19-A, § 4º da Resolução n. 181/2017, ambas do CNMP, comunica ao investigado MARCIO SILVA DOS SANTOS, bem como aos demais interessados, o arquivamento do INQUÉRITO POLICIAL Nº 75656/2025 - PJe n.º 8001221-61.2025.8.05.0139 - IDEA n.º 127.9.433589/2025 de origem da Delegacia Territorial de Polícia Civil de Jaguarari/BA, para, querendo, em caso de discordância, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar recurso para submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea “d”, da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia, via e-mail institucional jaguarari@mpba.mp.br.
Jaguarari/BA, 03 de novembro de 2025.
ISABELA SANTANA DOS SANTOS
Promotor(a) de Justiça Substituto

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM
EDITAL N° 136/2025 - Conversão da Notícia de Fato IDEA Nº 592.9.600934/2025 em Procedimento Administrativo.
Área: Tutela dos interesses da Pessoa Idosa

A Promotora de Justiça infrafirmada, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições, observadas as formalidades de estilo, RESOLVE
instaurar procedimento administrativo estabelecendo o seguinte objeto: “adotar medidas tendentes a superação da situação de vulnerabilidade pessoal vivenciada pelos idosos R. A. S. e A. C. B. de S., com endereço constante nos autos, decorrente da suposta apropriação indevida de seus benefícios previdenciários, atribuídos a um familiar.”

Senhor do Bonfim/BA, 04 de dezembro de 2025.

Ítala Suzana da Silva Carvalho Luz
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARARI-BAHIA
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO POLICIAL Nº 67239/2023 - PJe n.º 8001324-68.2025.8.05.0139 - IDEA n.º 127.9.467695/2025.
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarari-BA, o(a) qual subscreve o presente, com amparo ao disposto no art. 28, do CPP e Resolução n. 289/2024 c/c o art. 19-A, § 4º da Resolução n. 181/2017, ambas do CNMP, comunica à investigada MARIA SOLENE RODRIGUES SOARES, à vítima PATRICIA RODRIGUES SOARES, bem como aos demais interessados, o arquivamento do INQUÉRITO POLICIAL Nº 67239/2023 - PJe n.º 8001324-68.2025.8.05.0139 - IDEA n.º 127.9.467695/2025 de origem da Delegacia Territorial de Polícia Civil de Jaguarari/BA, para, querendo, em caso de discordância, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar recurso para submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea “d”, da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia, via e-mail institucional jaguarari@mpba.mp.br.
Jaguarari/BA, 04 de novembro de 2025.
ISABELA SANTANA DOS SANTOS
Promotor(a) de Justiça Substituto

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARARI-BAHIA
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO POLICIAL Nº 101342/2025 - PJe n.º 8001428-60.2025.8.05.0139 - IDEA n.º 127.9.503976/2025.
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarari-BA, o(a) qual subscreve o presente, com amparo ao disposto no art. 28, do CPP e Resolução n. 289/2024 c/c o art. 19-A, § 4º da Resolução n. 181/2017, ambas do CNMP, comunica ao investigado REGINALDO JOSE DOS SANTOS, bem como aos demais interessados, o arquivamento do INQUÉRITO POLICIAL Nº 101342/2025 - PJe n.º 8001428-60.2025.8.05.0139 - IDEA n.º 127.9.503976/2025 de origem da Delegacia Territorial de Polícia Civil de Jaguarari/BA, para, querendo, em caso de discordância, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar recurso para submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea “d”, da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia, via e-mail institucional jaguarari@mpba.mp.br.
Jaguarari/BA, 11 de novembro de 2025.
ISABELA SANTANA DOS SANTOS
Promotor(a) de Justiça Substituto

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARARI-BAHIA
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO POLICIAL Nº 27992/2023 - PJe n.º 8001223-31.2025.8.05.0139 - IDEA n.º 127.9.433618/2025.
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarari-BA, o(a) qual subscreve o presente, com amparo ao disposto no art. 28, do CPP e Resolução n. 289/2024 c/c o art. 19-A, § 4º da Resolução n. 181/2017, ambas do CNMP, comunica às vítimas PEDRO GABRIEL CONCEICAO SERAFIM, ANA CLARA DA CONCEICAO SERAFIM, bem como aos demais interessados, o arquivamento do INQUÉRITO POLICIAL Nº 27992/2023 - PJe n.º 8001223-31.2025.8.05.0139 - IDEA n.º 127.9.433618/2025 de origem da Delegacia Territorial de Polícia Civil de Jaguarari/BA, para, querendo, em caso de discordância, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar recurso para submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea “d”, da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia, via e-mail institucional jaguarari@mpba.mp.br.
Jaguarari/BA, 03 de novembro de 2025.
ISABELA SANTANA DOS SANTOS
Promotor(a) de Justiça Substituto

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº 693.9.289700/2025
ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO FORMOSO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: Angelita Sampaio de Oliveira
ÁREA: Patrimônio Público
OBJETO: Promover o acompanhamento das tratativas para celebração de acordo de não persecução civil em virtude dos atos de improbidade que deram origem ao ajuizamento da Ação de Improbidade Administrativa nº 0000443- 95.2009.8.05.0041;
INTERESSADOS: Luiz Gonzaga Amorim Cardoso; Rosy Cleide Cardoso Santana; Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves;
FUNDAMENTO: Artigo 17-B da Lei nº 8.429/92.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARARI-BAHIA
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO POLICIAL Nº 21709/2024 - PJe n.º 8001351-51.2025.8.05.0139 - IDEA n.º 127.9.478085/2025.
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarari-BA, o(a) qual subscreve o presente, com amparo ao disposto no art. 28, do CPP e Resolução n. 289/2024 c/c o art. 19-A, § 4º da Resolução n. 181/2017, ambas do CNMP, comunica aos investigados ANGELA, GORETE e à vítima KAUENE LANAY FERREIRA DUARTE, bem como aos demais interessados, o arquivamento do INQUÉRITO POLICIAL Nº 21709/2024 - PJe n.º 8001351-51.2025.8.05.0139 - IDEA n.º 127.9.478085/2025 de origem da Delegacia Territorial de Polícia Civil de Jaguarari/BA, para, querendo, em caso de discordância, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar recurso para submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea "d", da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia, via e-mail institucional jaguarari@mpba.mp.br.
Jaguarari/BA, 06 de novembro de 2025.
ISABELA SANTANA DOS SANTOS
Promotor(a) de Justiça Substituto

PROMOTORIA ELEITORAL
Autos n° 592.9.604272/2025 – Instaura Procedimento Preparatório Eleitoral

EDITAL N° 001/2025

A PROMOTORA ELEITORAL DA 45ª ZONA, com atribuição sobre os municípios de Senhor do Bonfim e Andorinha/BA, no exercício das atribuições previstas no art. 127 da Constituição Federal e nos arts. 72 e 78 da LC nº 75/1993, bem como nos arts. 23 e 24-C, § 3º, da Lei nº 9.504/1997, no art. 27, § 5º, inciso IV, da Resolução TSE nº 23.607/2019, na Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019 e na Instrução PGE nº 6, de 30 de agosto de 2019, RESOLVE instaurar Procedimento Preparatório Eleitoral – PPE, considerando que "as doações realizadas por pessoas físicas são limitadas a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos pelo doador no ano-calendário anterior à eleição." (art. 23, § 1º, da Lei n° 9.504/1997 e art. 27 da Res.-TSE nº 23.607/2019).

Senhor do Bonfim, 04 de dezembro de 2025

Ítala Suzana da Silva Carvalho Luz
Promotora Eleitoral

PROMOTORIA ELEITORAL
Autos n° 592.9.606321/2025 – Instaura Procedimento Preparatório Eleitoral

EDITAL N° 002/2025

A PROMOTORA ELEITORAL DA 45ª ZONA, com atribuição sobre os municípios de Senhor do Bonfim e Andorinha/BA, no exercício das atribuições previstas no art. 127 da Constituição Federal e nos arts. 72 e 78 da LC nº 75/1993, bem como nos arts. 23 e 24-C, § 3º, da Lei nº 9.504/1997, no art. 27, § 5º, inciso IV, da Resolução TSE nº 23.607/2019, na Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019 e na Instrução PGE nº 6, de 30 de agosto de 2019, RESOLVE instaurar Procedimento Preparatório Eleitoral – PPE, considerando que "as doações realizadas por pessoas físicas são limitadas a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos pelo doador no ano-calendário anterior à eleição." (art. 23, § 1º, da Lei n° 9.504/1997 e art. 27 da Res.-TSE nº 23.607/2019).

Senhor do Bonfim, 04 de dezembro de 2025

Ítala Suzana da Silva Carvalho Luz
Promotora Eleitoral

PROMOTORIA ELEITORAL
Autos n° 592.9.606345/2025 – Instaura Procedimento Preparatório Eleitoral

EDITAL N° 003/2025

A PROMOTORA ELEITORAL DA 45ª ZONA, com atribuição sobre os municípios de Senhor do Bonfim e Andorinha/BA, no exercício das atribuições previstas no art. 127 da Constituição Federal e nos arts. 72 e 78 da LC nº 75/1993, bem como nos arts. 23 e 24-C, § 3º, da Lei nº 9.504/1997, no art. 27, § 5º, inciso IV, da Resolução TSE nº 23.607/2019, na Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019 e na Instrução PGE nº 6, de 30 de agosto de 2019, RESOLVE instaurar Procedimento Preparatório Eleitoral – PPE, considerando que "as doações realizadas por pessoas físicas são limitadas a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos pelo doador no ano-calendário anterior à eleição." (art. 23, § 1º, da Lei n° 9.504/1997 e art. 27 da Res.-TSE nº 23.607/2019).

Senhor do Bonfim, 04 de dezembro de 2025

Ítala Suzana da Silva Carvalho Luz
Promotora Eleitoral

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO FORMOSO-BA
Edital n. 65/2025 - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – IDEA N. 693.9.328774/2025.
Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO FORMOSO-BA;
Área: Controle Externo da Atividade Policial;
Tipo de ato: Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO a partir da Notícia de Fato IDEA N. nº 693.9.328774/2025;
Objeto: "Promover o acompanhamento do tratamento dado à notícia da prática, em tese, de inércia da Autoridade Policial na condução das investigações que buscam apurar as circunstâncias da morte de José Máximo;
Enquadramento Jurídico: Art. 129, VII, da CRFB/88; art. 5º, incisos III e V, da Resolução nº 279/2023 do CNMP;
Interessados: Delegacia de Polícia de Campo Formoso/BA;
Data da instauração: 03 de dezembro de 2025.

Campo Formoso-BA, 03 de dezembro de 2025.
Angelita Sampaio de Oliveira
Promotora de Justiça Substituta

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº 693.9.301546/2025
ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO FORMOSO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: Angelita Sampaio de Oliveira
ÁREA: Direito penal
OBJETO: Promover o acompanhamento do tratamento dado à notícia da prática, em tese, do crime de desacato, cometidos em face da Promotora de Justiça Aline Curvêlo Tavares de Sá;
INTERESSADOS: ALINE CURVÊLO TAVARES DE SÁ; DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO FORMOSO
FUNDAMENTO: Art. 129, VII, da CRFB/88; art. 5º, incisos III e V, da Resolução nº 279/2023 do CNMP.

5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim
CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 86/2025
Área: DIREITO DA SAÚDE > Pública > Tratamento médico-hospitalar > Consulta
Procedimento Administrativo nº 592.9.489016/2024
Data: 03/12/2025
Objeto: destinado a "verificar se o Colégio Sacramentinas de Senhor do Bonfim observa os parâmetros necessários à educação inclusiva, mediante a utilização de recursos pedagógicos especiais que favoreçam o desenvolvimento intelectual e social dos alunos".
Interessada: Soanara Araújo da Silva
Senhor do Bonfim-BA, 03 de dezembro de 2025.
Heline Esteves Alves
Promotora de Justiça em Substituição da 5ª PJ de Senhor do Bonfim

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº 693.9.236841/2025
ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de ...
PROMOTOR DE JUSTIÇA: Angelita Sampaio de Oliveira
ÁREA: Educação; Infância e juventude
OBJETO: Apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis do adolescente Lucas Emanuel Araújo da Silva Barros, de 12 anos, relativo à situação de evasão escolar da Escola Municipal Dr. Luiz Viana Filho, em Campo Formoso.
INTERESSADOS: Secretaria de Educação de Campo Formoso; Conselho Tutelar I de Campo Formoso;
FUNDAMENTO: Art. 205, da CRFB/88;

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM
EDITAL N° 135/2025 - Instaura procedimento administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis.
Área: Tutela dos interesses da Pessoa Idosa.

A Promotora de Justiça infrafirmada, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições, observadas as formalidades de estilo, RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo IDEA Nº 592.9.598767/2025, estabelecendo o seguinte objeto: "adotar medidas tendentes a prestação, pelo Município de Senhor do Bonfim ou pelo Estado da Bahia, a sra. L. J. de A., com endereço informado nos autos, do serviço de saúde consistente em consulta com neurocirurgião.".

Senhor do Bonfim/BA, 04 de dezembro de 2025.

Ítala Suzana da Silva Carvalho Luz
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARARI-BAHIA
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO POLICIAL Nº 75656/2025 - PJe n.º 8001221-61.2025.8.05.0139 - IDEA n.º 127.9.433589/2025.
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarari-BA, o(a) qual subscreve o presente, com amparo ao disposto no art. 28, do CPP e Resolução n. 289/2024 c/c o art. 19-A, § 4º da Resolução n. 181/2017, ambas do CNMP, comunica ao investigado MARCIO SILVA DOS SANTOS, bem como aos demais interessados, o arquivamento do INQUÉRITO POLICIAL Nº 75656/2025 - PJe n.º 8001221-61.2025.8.05.0139 - IDEA n.º 127.9.433589/2025 de origem da Delegacia Territorial de Polícia Civil de Jaguarari/BA, para, querendo, em caso de discor-

dância, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar recurso para submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea “d”, da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia, via e-mail institucional jaguarari@mpba.mp.br.
Jaguarari/BA, 03 de novembro de 2025.
ISABELA SANTANA DOS SANTOS
Promotor(a) de Justiça Substituto

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM
EDITAL N° 136/2025 - Conversão da Notícia de Fato IDEA Nº 592.9.600934/2025 em Procedimento Administrativo.
Área: Tutela dos interesses da Pessoa Idosa

A Promotora de Justiça infrafirmada, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições, observadas as formalidades de estilo, RESOLVE
instaurar procedimento administrativo estabelecendo o seguinte objeto: “adotar medidas tendentes a superação da situação de vulnerabilidade pessoal vivenciada pelos idosos R. A. S. e A. C. B. de S., com endereço constante nos autos, decorrente da suposta apropriação indevida de seus benefícios previdenciários, atribuídos a um familiar.”

Senhor do Bonfim/BA, 04 de dezembro de 2025.

Ítala Suzana da Silva Carvalho Luz
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARARI-BAHIA
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO POLICIAL Nº 67239/2023 - PJe n.º 8001324-68.2025.8.05.0139 - IDEA n.º 127.9.467695/2025.
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarari-BA, o(a) qual subscreve o presente, com amparo ao disposto no art. 28, do CPP e Resolução n. 289/2024 c/c o art. 19-A, § 4º da Resolução n. 181/2017, ambas do CNMP, comunica à investigada MARIA SOLENE RODRIGUES SOARES, à vítima PATRICIA RODRIGUES SOARES, bem como aos demais interessados, o arquivamento do INQUÉRITO POLICIAL Nº 67239/2023 - PJe n.º 8001324-68.2025.8.05.0139 - IDEA n.º 127.9.467695/2025 de origem da Delegacia Territorial de Polícia Civil de Jaguarari/BA, para, querendo, em caso de discordância, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar recurso para submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea “d”, da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia, via e-mail institucional jaguarari@mpba.mp.br.
Jaguarari/BA, 04 de novembro de 2025.
ISABELA SANTANA DOS SANTOS
Promotor(a) de Justiça Substituto

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARARI-BAHIA
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO POLICIAL Nº 101342/2025 - PJe n.º 8001428-60.2025.8.05.0139 - IDEA n.º 127.9.503976/2025.
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarari-BA, o(a) qual subscreve o presente, com amparo ao disposto no art. 28, do CPP e Resolução n. 289/2024 c/c o art. 19-A, § 4º da Resolução n. 181/2017, ambas do CNMP, comunica ao investigado REGINALDO JOSE DOS SANTOS, bem como aos demais interessados, o arquivamento do INQUÉRITO POLICIAL Nº 101342/2025 - PJe n.º 8001428-60.2025.8.05.0139 - IDEA n.º 127.9.503976/2025 de origem da Delegacia Territorial de Polícia Civil de Jaguarari/BA, para, querendo, em caso de discordância, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar recurso para submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea “d”, da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia, via e-mail institucional jaguarari@mpba.mp.br.
Jaguarari/BA, 11 de novembro de 2025.
ISABELA SANTANA DOS SANTOS
Promotor(a) de Justiça Substituto

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARARI-BAHIA
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO POLICIAL Nº 27992/2023 - PJe n.º 8001223-31.2025.8.05.0139 - IDEA n.º 127.9.433618/2025.
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarari-BA, o(a) qual subscreve o presente, com amparo ao disposto no art. 28, do CPP e Resolução n. 289/2024 c/c o art. 19-A, § 4º da Resolução n. 181/2017, ambas do CNMP, comunica às vítimas PEDRO GABRIEL CONCEICAO SERAFIM, ANA CLARA DA CONCEICAO SERAFIM, bem como aos demais interessados, o arquivamento do INQUÉRITO POLICIAL Nº 27992/2023 - PJe n.º 8001223-31.2025.8.05.0139 - IDEA n.º 127.9.433618/2025 de origem da Delegacia Territorial de Polícia Civil de Jaguarari/BA, para, querendo, em caso de discordância, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar recurso para submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea “d”, da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia, via e-mail institucional jaguarari@mpba.mp.br.
Jaguarari/BA, 03 de novembro de 2025.
ISABELA SANTANA DOS SANTOS
Promotor(a) de Justiça Substituto

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº 693.9.289700/2025
ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO FORMOSO
PROMOTOR DE JUSTIÇA: Angelita Sampaio de Oliveira
ÁREA: Patrimônio Público
OBJETO: Promover o acompanhamento das tratativas para celebração de acordo de não persecução civil em virtude dos atos de improbidade que deram origem ao ajuizamento da Ação de Improbidade Administrativa nº 0000443- 95.2009.8.05.0041;
INTERESSADOS: Luiz Gonzaga Amorim Cardoso; Rosy Cleide Cardoso Santana; Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves;
FUNDAMENTO: Artigo 17-B da Lei nº 8.429/92.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARARI-BAHIA
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO POLICIAL Nº 21709/2024 - PJe n.º 8001351-51.2025.8.05.0139 - IDEA n.º 127.9.478085/2025.
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarari-BA, o(a) qual subscreve o presente, com amparo ao disposto no art. 28, do CPP e Resolução n. 289/2024 c/c o art. 19-A, § 4º da Resolução n. 181/2017, ambas do CNMP, comunica aos investigados ANGELA, GORETE e à vítima KAUENE LANAY FERREIRA DUARTE, bem como aos demais interessados, o arquivamento do INQUÉRITO POLICIAL Nº 21709/2024 - PJe n.º 8001351-51.2025.8.05.0139 - IDEA n.º 127.9.478085/2025 de origem da Delegacia Territorial de Polícia Civil de Jaguarari/BA, para, querendo, em caso de discordância, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar recurso para submeter a matéria à revisão da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, inc. IX, alínea "d", da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia, via e-mail institucional jaguarari@mpba.mp.br.
Jaguarari/BA, 06 de novembro de 2025.
ISABELA SANTANA DOS SANTOS
Promotor(a) de Justiça Substituto

PROMOTORIA ELEITORAL
Autos n° 592.9.604272/2025 – Instaura Procedimento Preparatório Eleitoral

EDITAL N° 001/2025

A PROMOTORA ELEITORAL DA 45ª ZONA, com atribuição sobre os municípios de Senhor do Bonfim e Andorinha/BA, no exercício das atribuições previstas no art. 127 da Constituição Federal e nos arts. 72 e 78 da LC nº 75/1993, bem como nos arts. 23 e 24-C, § 3º, da Lei nº 9.504/1997, no art. 27, § 5º, inciso IV, da Resolução TSE nº 23.607/2019, na Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019 e na Instrução PGE nº 6, de 30 de agosto de 2019, RESOLVE instaurar Procedimento Preparatório Eleitoral – PPE, considerando que "as doações realizadas por pessoas físicas são limitadas a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos pelo doador no ano-calendário anterior à eleição." (art. 23, § 1º, da Lei n° 9.504/1997 e art. 27 da Res.-TSE nº 23.607/2019).

Senhor do Bonfim, 04 de dezembro de 2025

Ítala Suzana da Silva Carvalho Luz
Promotora Eleitoral

PROMOTORIA ELEITORAL
Autos n° 592.9.606321/2025 – Instaura Procedimento Preparatório Eleitoral

EDITAL N° 002/2025

A PROMOTORA ELEITORAL DA 45ª ZONA, com atribuição sobre os municípios de Senhor do Bonfim e Andorinha/BA, no exercício das atribuições previstas no art. 127 da Constituição Federal e nos arts. 72 e 78 da LC nº 75/1993, bem como nos arts. 23 e 24-C, § 3º, da Lei nº 9.504/1997, no art. 27, § 5º, inciso IV, da Resolução TSE nº 23.607/2019, na Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019 e na Instrução PGE nº 6, de 30 de agosto de 2019, RESOLVE instaurar Procedimento Preparatório Eleitoral – PPE, considerando que "as doações realizadas por pessoas físicas são limitadas a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos pelo doador no ano-calendário anterior à eleição." (art. 23, § 1º, da Lei n° 9.504/1997 e art. 27 da Res.-TSE nº 23.607/2019).

Senhor do Bonfim, 04 de dezembro de 2025

Ítala Suzana da Silva Carvalho Luz
Promotora Eleitoral

PROMOTORIA ELEITORAL
Autos n° 592.9.606345/2025 – Instaura Procedimento Preparatório Eleitoral

EDITAL N° 003/2025

A PROMOTORA ELEITORAL DA 45ª ZONA, com atribuição sobre os municípios de Senhor do Bonfim e Andorinha/BA, no exercício das atribuições previstas no art. 127 da Constituição Federal e nos arts. 72 e 78 da LC nº 75/1993, bem como nos arts. 23 e 24-C, § 3º, da Lei nº 9.504/1997, no art. 27, § 5º, inciso IV, da Resolução TSE nº 23.607/2019, na Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019 e na Instrução PGE nº 6, de 30 de agosto de 2019, RESOLVE instaurar Procedimento Preparatório Eleitoral

– PPE, considerando que “as doações realizadas por pessoas físicas são limitadas a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos pelo doador no ano-calendário anterior à eleição.” (art. 23, § 1º, da Lei n° 9.504/1997 e art. 27 da Res.-TSE nº 23.607/2019).

Senhor do Bonfim, 04 de dezembro de 2025

Ítala Suzana da Silva Carvalho Luz
Promotora Eleitoral

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO FORMOSO-BA
Edital n. 65/2025 - INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – IDEA N. 693.9.328774/2025.
Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO FORMOSO-BA;
Área: Controle Externo da Atividade Policial;
Tipo de ato: Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO a partir da Notícia de Fato IDEA N. nº 693.9.328774/2025;
Objeto: “Promover o acompanhamento do tratamento dado à notícia da prática, em tese, de inércia da Autoridade Policial na condução das investigações que buscam apurar as circunstâncias da morte de José Máximo;
Enquadramento Jurídico: Art. 129, VII, da CRFB/88; art. 5º, incisos III e V, da Resolução nº 279/2023 do CNMP;
Interessados: Delegacia de Polícia de Campo Formoso/BA;
Data da instauração: 03 de dezembro de 2025.

Campo Formoso-BA, 03 de dezembro de 2025.
Angelita Sampaio de Oliveira
Promotora de Justiça Substituta

PROMOTORIA REGIONAL DE SIMÕES FILHO

EDITAL Nº 031/2025 – SAÚDE

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANDEIAS/BA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º, Inciso II, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público vem por meio deste Edital, a todos quanto possa interessar, comunicar a conversão da Notícia de Fato registrada no IDEA sob o número 003.9.325671/2025 em Procedimento Administrativo, tendo como objeto suposta falta de implementação de política pública criada pela da Lei Municipal nº 1.093/2018, de 10 de maio de 2018, que criou o Programa “Saúde na Creche”. A referida lei, em plena vigência há mais de seis anos, determina expressamente que médicos da rede municipal realizem atendimento semanal nas creches da cidade, visando garantir o direito fundamental à saúde das crianças em idade de educação infantil.

Candeias/BA, 04 de dezembro de 2025.

Thiago Lisboa Bahia
Promotor de Justiça

INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO/ARQUIVAMENTO

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO AMARO-BA

A 3ª Promotoria de Justiça de Santo Amaro-Ba vem comunicar, ao Sr. José Augusto – morador colaborador residente na Rua Ananias Requiao s/n, Saubara/BA, o INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO de NOTÍCIA DE FATO do DOCUMENTO IDEA Nº 724.9.600879/2025, e consequente ARQUIVAMENTO, com esteio no art. 4º, §4º, da Res. CNMP n. 174/2017.

Santo Amaro/BA, 04 de Dezembro de 2025.
Rafael Macedo Coelho Luz Rocha
Promotor de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO
EDITAL Nº 728/2025 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 003.9.531670/2025

A Promotora de Justiça em susbstituição na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos expostos, com fulcro nos artigos 4º, III, da Resolução CNMP nº 174/2017, e 15, IV, da Resolução nº 011/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA, por meio deste edital, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA nº 003.9.531670/2025, nos termos da promoção colacionada aos autos principais.

Simões Filho, 27 de novembro de 2025.

ANNA KARINA OMENA VASCONCELLOS TRENNEPOHL
Promotora de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO
EDITAL Nº 729/2025 - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 709.9.418455/2025
A Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos expostos, com fulcro nos artigos 4º, III, da Resolução CNMP nº 174/2017, e 15, IV, da Resolução nº 011/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA, por meio deste edital, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA nº 709.9.418455/2025, nos termos da promoção colacionada aos autos principais.

Simões Filho, 27 de novembro de 2025.

PAOLA ROBERTA DE SOUZA ESTEFAM
Promotora de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO
EDITAL Nº 730/2025 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 003.9.549575/2025
A Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos expostos, PRORROGA, pelos fundamentos expostos e em atenção aos artigos 3º, caput, da Resolução nº 174/2017 do CNMP e 13, caput, da Resolução nº 011/2022 do OECPJ, O PRAZO DE CONCLUSÃO DESTA NOTÍCIA DE FATO POR 90 (NOVENTA) DIAS, nos termos da promoção colacionada aos autos principais.

Simões Filho, 04 de dezembro de 2025.

PAOLA ROBERTA DE SOUZA ESTEFAM
Promotora de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL Nº 179/2025
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUCURI.
IDEA nº 185.9.604388/2025 1e85.9.247bb517/2024
Objeto: Apurar decisão administrativa municipal que impede médicos de realizarem exames periciais de lesão corporal leve como peritos ad hoc;
Enquadramento Jurídico: Código de Processo Penal;
Origem: Ofícios enviados pelo Chefe de Gabinete da Prefeitura e Secretaria de Saúde, ambos da cidade de Mucuri/BA;
Interessados: Sociedade de Mucuri.
Mucuri,4 de dezembro de 2025.
Gabriela Silva Monteiro Sampaio
Promotora Substituta

Comunicação de Arquivamento de Procedimento Administrativo
ORIGEM: Promotoria de Ibirapuã.
Procedimento IDEA nº 248.9.560006/2025
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIRAPUÃ, por intermédio do Promotor de Justiça que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA, a quem possa interessar, o arquivamento do Procedimento Administrativo IDEA nº 248.9.560006/2025, inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetida pelo correio eletrônico ibirapua@mpba.mp.br, indicando-se no assunto " 248.9.560006/2025 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO".
Ibirapuã/BA, 04 de dezembro de 2025
João Batista Madeiro Neto
Promotor de Justiça em substituição

Comunicação de Arquivamento de Procedimento Administrativo
ORIGEM: Promotoria de Ibirapuã.
Procedimento IDEA nº 248.9.554556/2025
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIRAPUÃ, por intermédio do Promotor de Justiça que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA, a quem possa interessar, o arquivamento do Procedimento Administrativo IDEA nº 248.9.554556/2025, inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetida pelo correio eletrônico ibirapua@mpba.mp.br, indicando-se no assunto " 248.9.554556/2025 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO".
Ibirapuã/BA, 04 de dezembro de 2025
João Batista Madeiro Neto
Promotor de Justiça em substituição

7a. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEIXEIRA DE FREITAS
IDEA nº 708.9.328817.2025
PORTARIA
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por seu órgão de execução signatário, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 129 e art. 196 e seguintes da Constituição Federal e analogicamente pelas disposições normativas conscritas na Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia. CONSIDERANDO a existência da Notícia de Fato nº 708.9.328817/2025, em trâmite nesta 7ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas, cujo objeto versa sobre atendimento de saúde relativo à realização de cirurgia bariátrica; CONSIDERANDO que a noticiante relata ser portadora de obesidade mórbida com síndrome paurometabólica, com ausência de resposta a terapias e medicamentos, havendo indicação de cirurgia, conforme documentação médica apresentada; CONSIDERANDO a informação da Secretaria Municipal de Saúde, segundo a qual a paciente foi incluída na Lista Única do Estado da Bahia para cirurgia bariátrica, nos termos das respostas constantes do Processo Municipal nº 45546/2025; CONSIDERANDO que a Secretaria Estadual de Saúde, por meio da Regulação Estadual, esclareceu que o procedimento deve seguir o fluxo assistencial do CEDEBA, mediante encaminhamento regular a partir da Atenção Primária, conforme documentos juntados; CONSIDERANDO que o CEDEBA – Centro de Diabetes e Endocrinologia do Estado da Bahia – possui critérios específicos de matrícula e fluxo regulatório para casos de obesidade grave, devendo a paciente ser devidamente encaminhada pela rede básica, conforme normativos anexados pela SESAB; CONSIDERANDO o Art. 6.º “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”; CONSIDERANDO o Art. 196. “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”; CONSIDERANDO o Art. 233 “O direito à saúde é assegurado a todos, sendo dever do Estado garanti-lo mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem: I - à eliminação ou redução do risco de doenças ou outros agravos à saúde; II - ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.”, o Art. 234 “As ações e serviços de saúde, de relevância pública, serão regulamentados na forma da lei, cabendo sua execução: I - ao Poder Público, diretamente ou de modo complementar através de terceiros; II - a pessoa física ou jurídica de direito privado.” e o Art. 238 “Compete ao Sistema Único de Saúde, no Estado, além de outras atribuições: (...) Omissis IX - assegurar a assistência, dentro dos padrões éticos, técnicos e científicos, do direito à gestação, ao parto e ao aleitamento; da Constituição do Estado da Bahia; CONSIDERANDO que a Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, em seu artigo 8º, inciso III, determina que o procedimento adequado para apurar fato que enseja a tutela de interesses individuais indisponíveis é o Procedimento Administrativo; RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo, com prazo de 01 (um) ano – art. 8º, III da Resolução CNMP n. 174, e artigo 50, IV da Resolução 11 OECPJEBA – com a finalidade de apurar e acompanhar as medidas adotas para a disponibilidade da Cirurgia Bariátrica para a paciente Lucélia dos Santos Oliveira André.
Teixeira de Freitas, 1° de dezembro de 2025.
MOISÉS GUARNIERI DOS SANTOS
Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itaparica
IDEA nº 648.9.72092/2024
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por meio do Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com base no art.12 da Resolução 174/2017 do CNMP e do art. 54, da Resolução nº 11/2022 do OECP/BA, comunica aos eventuais interessados o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo IDEA nº 648.9.72092/2024. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para eventual interposição de recurso, com as respectivas razões, pelo e-mail desta Promotoria de Justiça: 1pj.itaparica@mpba.mp.br.
Itaparica/BA, 04/12/2025.
IVAN ITO MESSIAS DE OLIVEIRA JR.
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 341/2025

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE NA COMARCA DE VALENÇA/BA, através do Promotor de Justiça que este subscreve, Bel. Gustavo Fonseca Vieira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, art. 129, III e no art. 77, §1º, da LC 11/96; art. 26, I, da Lei 8.625/93 e art. 41, §1º, da resolução nº 11/2022 do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE PRORROGAR, por 01 (um) ano, a contar do dia 02 de novembro de 2025, o prazo de conclusão do INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.143807/2023, instaurado para apurar possível ocorrência de supressão de vegetação oriunda do Bioma Mata Atlântica, em uma área de 1,17 ha (um hectare e dezessete ares), na Fazenda Bom Jesus, zona rural do município de Taperoá, CEP nº 45.430-000, coordenadas geográficas 39º17’14.564” W e 13º31’37.628”S, de propriedade da Raimunda Conceição dos Santos, em face da imprescindibilidade da conclusão das seguintes diligências: reiteração de ofício ao INEMA e à SEMMA Taperoá.

Valença/BA, 04 de dezembro de 2025.

Gustavo Fonseca Vieira
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 342/2025

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE NA COMARCA DE VALENÇA/BA, através do Promotor de Justiça que este subscreve, Bel. Gustavo Fonseca Vieira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, art. 129, III e no art. 77, §1º, da LC 11/96; art. 26, I, da Lei 8.625/93 e art. 41, §1º, da resolução nº 11/2022 do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE PRORROGAR, por 01 (um) ano, a contar do dia 07 de novembro de 2025, o prazo de conclusão do INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.144175/2023, instaurado para apurar possível ocorrência de supressão ilícita de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em uma área de 3,35 ha (três hectares e trinta e cinco ares), na Fazenda Rio do Braço, zona rural do município de Valença, CEP nº 45.400-000, coordenadas geográficas 39º18'25.769"W e 13º17'49.481"S, de propriedade de Ricardo Montargil Lobo, em face da imprescindibilidade da conclusão das seguintes diligências: reiteração de ofício ao INEMA e à SEMMA Valença.

Valença/BA, 04 de dezembro de 2025.

Gustavo Fonseca Vieira
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 343/2025

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE EM VALENÇA/BA, por intermédio de seu Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 44, §1º da Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 11/2022, comunica à ASSOCIAÇÃO COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE CAIRU/BA, à SOCIEDADE e eventuais interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, que, em razão dos elementos de convicção constantes do mencionado expediente, foi promovido o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 597.9.448624/2024, instaurado com o objetivo de acompanhar e fiscalizar, de forma contínua, a política pública de controle e prevenção de queimadas no município de Cairu/BA.

Valença/BA, 04 de dezembro de 2025.

Gustavo Fonseca Vieira
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 344/2025

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE NA COMARCA DE VALENÇA/BA, através do Promotor de Justiça que este subscreve, Bel. Gustavo Fonseca Vieira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, art. 129, III e no art. 77, §1º, da LC 11/96; art. 26, I, da Lei 8.625/93 e art. 53, da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, RESOLVE PRORROGAR, por 01 (um) ano, a contar de 24 de outubro de 2025, o prazo de conclusão do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 190.9.375930/2023, instaurado para acompanhar o termo de ajustamento de conduta firmado entre o Ministério Público e o Sr. Laércio da Silva Lima, a fim de realizar diligências restantes, em especial para remessa de ofício ao compromissário.

Valença/BA, 04 de dezembro de 2025.

Gustavo Fonseca Vieira
Promotor de Justiça

Edital nº 191/2025 - Conversão de Notícia de Fato em Procedimento Administrativo
Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Valença
Área: Infância
Procedimento Administrativo – IDEA: 597.9.563280/2025
Data da Instauração: 29 de novembro de 2025
Objeto: Acompanhar a situação de saúde da infante V.B.C., visando garantir
tratamento de saúde e do transporte
Valença, 04 de dezembro de 2025.
Rafael Vidal Cendon D`Almeida
Promotor de Justiça Designado

Edital - 192/2025 - Arquivamento de Procedimento Administrativo
A 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Valença-BA, através do Promotor de Justiça Designado, Dr. Rafael Vidal Cendon D`Almeida, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5ª, § 1º, da Resolução nº 006/2009 e do art. 10, §1º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA a todos os interessados a decisão pela Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo IDEA 597.9.139787/2023, instaurado para acompanhar o cumprimento das requisições ministeriais. Ficam os interessados cientes de que, no prazo de 10 (dez) dias, poderão apresentar recurso da decisão de arquivamento.
Valença, 04 de dezembro de 2025.
Rafael Vidal Cendon D`Almeida
Promotor de Justiça Designado

Edital nº 193/2025 - Prorrogação do Procedimento Administrativo
IDEA 597.9.255904/2024
A 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Valença-BA, através do Promotor de Justiça Designado, Dr. Rafael Vidal Cendon D`Almeida, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 11º da RES 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, diante da imprescindibilidade da realização de novos atos e diligências, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 01(um) ano, do Procedimento Administrativo IDEA 597.9.255904/2024.
Valença, 04 de dezembro de 2025.
Rafael Vidal Cendon D`Almeida
Promotor de Justiça Designado

PROMOTORIA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

16ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista
EDITAL DE ARQUIVAMENTO
IDEA Nº 644.9.340272/2025
O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, o Sr. PAULO CESAR CARVALHO CORREIA, do ARQUIVAMENTO dos autos nº 8014936-56.2025.8.05.0274, Inquérito Policial nº Nº 7587/2025, oriundo da 10ª COORPIN VITÓRIA DA CONQUISTA, que tem como vítima L.G.B.A. (dezesseis anos de idade), em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.
Vitória da Conquista, 04 de dezembro de 2025.
TATYANE MIRANDA CAIRES
Promotora de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO - Ref. Notícia de Fato n° 003.9.444035/2025
O MINISTÉRIO PUBLICO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinado, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VITORIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica a quem possa interessar, e a parte iniciais T.V.S. Denúncia Protocolo de atendimento 2830303, com fundamento no art. 14, I, da Resolução nº 11/2022 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia e, em conformidade com a Resolução 174/2017 do CNMP, inclusive para efeito de apresentação de recurso, em 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, o ARQUIVAMENTO do presente expediente.
Vitória da Conquista, 04 de dezembro de 2025.
JANAINA PEREIRA FONSECA RICON,
Promotora de Justiça

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº: 003.9.286028/2025
ORIGEM: 4ª Promotoria de Justiça de Poções/BA
CLASSE: EXTRAJUDICIAIS > PROCEDIMENTOS DO MP > PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO > PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS (910033)
ASSUNTO: DIREITO À EDUCAÇÃO > Qualidade > Bullying, Violência e Discriminação (12857)
Data de instauração: 30 de novembro de 2025.
Objeto: apurar supostas irregularidades na prestação do serviço educacional , exposto a situações de bullying, impedimento de uso do banheiro, atribuição de tarefas inadequadas, além de falhas pedagógicas e defasagem no ensino.
EMY KADMA SILVA SOBRAL GANZERT
Promotora de Justiça

15ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista
EDITAL DE ARQUIVAMENTO
IDEA Nº 644.9.553717/2025
O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, o Sr. BERNADO WAIANDT SANTOS, do ARQUIVAMENTO dos autos nº 8023485-55.2025.8.05.0274, Inquérito Policial nº Nº 63377/2025, oriundo da 10ª COORPIN VITÓRIA DA CONQUISTA, que tem como vítima A.F.M, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.
Vitória da Conquista, 04 de dezembro de 2025.
ROGÉRIO BARA MARINHO
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO
IDEA Nº 644.9.594069/2025
4ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista
O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, a quem possa interessar, do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 8025040-10.2025.8.05.0274, oriundo da DELEGACIA DE TÓXICOS E ENTORPECENTES DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, tendo como investigado JUAN AMARAL RIBEIRO SOUZA, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a) Notificado(a) apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico spa.vitoriadaconquista@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o §1º do artigo 28 do citado diploma normativo.
Vitória da Conquista, 04 de dezembro de 2025.
BENEVAL SANTOS MUTIM
Promotor de Justiça

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Data da disponibilização: sexta-feira, 5 de dezembro de 2025. Edição nº 3.944

CADERNO 2 - ÓRGÃOS JUDICANTES DE 2º GRAU

SEÇÃO CÍVEL DE DIREITO PRIVADO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SEÇÃO CÍVEL DE DIREITO PRIVADO
PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados pela Seção Cível de Direito Privado, em Sessão Ordinária que será realizada em 18/12/2025, às 08:30h, no Tribunal de Justiça da Bahia, 5ª Av. do CAB, nº 560. 4º andar - Salvador/BA - Brasil - CEP 41745-971. (Decreto Judiciário nº 68, 03 de fevereiro de 2023, DJe, edição de 06 de fevereiro de 2023).

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home.

Será permitida a realização de sustentação oral por videoconferência, cujo pedido deverá ser formulados com até 24 horas úteis antes da sessão, por meio de petição específica, incluída no campo "juntada de pedido de sustentação oral", nos próprios autos (PJE), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado e o número do processo.

OS(A) ADVOGADOS(A) COM RESIDÊNCIA OU ENDEREÇO PROFISSIONAL FORA DESTA CAPITAL, na forma do art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil, e do § 1º, do Art. 4º, do Decreto Judiciário nº 68, de 03 de fevereiro de 2023, TEM FACULTADO REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL DE FORMA PRESENCIAL OU POR VIDEOCONFERÊNCIA, desde que protocolem o requerimento de preferência e/ou sustentação oral, com antecedência de 24 horas antes do início da sessão, por meio de petição específica "juntada de petição de pedido de sustentação oral", incluída no campo "pedido de sustentação oral", nos próprios autos (PJE), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular/whatsApp, o e-mail do advogado, e o número do processo, bem como, colecionar anexo comprovante de endereço.

Na forma do art. 183-A, caput, do Regimento Interno do TJBA, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até o encerramento do expediente forense do dia útil anterior ao da realização da sessão, por meio de petição específica "juntada de petição de pedido de sustentação oral", incluída no campo "pedido de sustentação oral", nos próprios autos (PJE), dirigido ao Presidente do Órgão Julgador, sob pena de apreciação do feito sem sustentação oral.

Em se tratando de processo que já tenha sido adiado por pedido de preferência/sustentação o advogado deverá renovar o requerimento, sob pena de apreciação do feito como preferência simples, sem sustentação oral, conforme preceitua o § 1º, do art. 183-A, do Regimento Interno do TJBA.

Os advogados, os membros do Ministério Público e os Defensores Públicos terão acesso às dependências do Poder Judiciário do Estado da Bahia, observada, quando for o caso, o disposto no § 1º, do art. 1º do Decreto Judiciário n. 17, de 11 de janeiro de 2023.

Ordem: 1
Processo: 0003290-62.2010.8.05.0000 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL
Relator: CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Partes: Felix de Almeida Mendonca Junior
Luis Creso Maciel Dourado
Advogado(s): CLESTER ANDRADE FONTES FILHO (BA 30236)
FRANCISCO LUIZ BORGES DA CUNHA (BA 15067)
GABRIELA PAIXAO SUAREZ (BA 32933)
HELIO SANTOS MENEZES JUNIOR (BA 7339)
LORENA MIRANDA SANTOS BARREIROS (BA 17124)
ANTONIO JOSE MARQUES NETO (BA 2702)
DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO (BA 20116)

THALES ANDRE DA SILVA MATOS (BA 67577)
Comarca: Salvador

Ordem: 2
Processo: 8049925-08.2023.8.05.0000 AÇÃO RESCISÓRIA
Relator: PILAR CELIA TOBIO DE CLARO
Partes: ANA GLEIDE BARBOSA DOS SANTOS
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Advogado(s): RAFAELA DE JESUS REIS (BA 37956)
CAMILA TRABUCO DE OLIVEIRA (BA 25632)
MAIRA FERNANDA DIAS LOBO (BA 80806)
ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO (BA 48727)
Comarca: Salvador

Ordem: 3
Processo: 8065882-49.2023.8.05.0000 AÇÃO RESCISÓRIA
Relator: MARIA DA PURIFICACAO DA SILVA
Partes: REINALDO ANDRE MEDRADO CALASANS
LUIZ ANTONIO LYRIO BARRETTO
Advogado(s): JOSE CALASANS JUNIOR (DF 15086)
REINALDO ANDRE MEDRADO CALASANS (DF 18239)
MARCO QUINTAS GONCALVES (BA 16318)
ANA BEATRIZ LISBOA PEREIRA (BA 19234)
Comarca: Salvador

Ordem: 4
Processo: 8001303-11.2022.8.05.0103 INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ARRAIAL CANA BRAVA HOTEL LTDA
JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CIVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE ILHÉUS
Advogado(s): ALEX DA SILVA ANDRADE (BA 43391)
CESAR VINICIUS NOGUEIRA LINO (BA 21412)
CLEBER RORIZ FERREIRA (BA 4847)
RICARDO TEIXEIRA MACHADO (BA 16476)
THIAGO NOGUEIRA LINO (BA 32312)
Comarca: Salvador

Ordem: 5
Processo: 8030428-68.2024.8.05.0001 INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO CÍVEL
Relator: ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Partes: BANCO ECONOMICO S. A. EM LIQUIDACAO
JUÍZO DA 2ª VARA DE RELAÇÃO DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR
Advogado(s): ANA PATRICIA DANTAS LEAO (BA 17920)
BRUNO PEDREIRA POPPA (SP 24732)
CAINAN GEA (SP 43855)
LUIZ GUILHERME DUARTE MARTINS COSTA (SP 31562)
Comarca: Salvador

Ordem: 6
Processo: 8031124-07.2024.8.05.0001 INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO CÍVEL
Relator: ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Partes: BANCO ECONOMICO S. A. EM LIQUIDACAO
JUÍZO DA 2ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR
Advogado(s): ANA PATRICIA DANTAS LEAO (BA 17920)
BRUNO PEDREIRA POPPA (SP 24732)
CAINAN GEA (SP 43855)
LUIZ GUILHERME DUARTE MARTINS COSTA (SP 31562)
Comarca: Salvador

Ordem: 7
Processo: 8031700-97.2024.8.05.0001 INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO CÍVEL
Relator: ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Partes: BANCO ECONOMICO S. A. EM LIQUIDACAO
JUÍZO DA 2ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE SALVADOR
Advogado(s): ANA PATRICIA DANTAS LEAO (BA 17920)
BRUNO PEDREIRA POPPA (SP 24732)

CAINAN GEA (SP 43855)
LUIZ GUILHERME DUARTE MARTINS COSTA (SP 31562)
RODOLFO FONTANA BOEIRA DA SILVA (SP 34314)
Comarca: Salvador

Ordem: 8
Processo: 8006311-50.2023.8.05.0000 AÇÃO RESCISÓRIA
Relator: PILAR CELIA TOBIO DE CLARO
Partes: GENILDO CHAVES DA SILVA
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): GENILDO CHAVES DA SILVA (SP 16386)
Comarca: Salvador

Ordem: 9
Processo: 8030554-58.2023.8.05.0000 AÇÃO RESCISÓRIA
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes:

Advogado(s): TAINA DA SILVA GOMES (BA 39217)
TATIANA DA SILVA GOMES (BA 68715)
EDUARDO DE MORAES CHAVES GOMES (BA 39866)
Comarca: Salvador

Ordem: 10
Processo: 8066450-31.2024.8.05.0000 AÇÃO RESCISÓRIA
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: CARLA MARIA ANDRADE DE SOUZA
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado(s): JORGE SANTOS ROCHA JUNIOR (BA 12492)
RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)
TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR (CE 7216)
Comarca: Salvador

Ordem: 11
Processo: 8022314-12.2025.8.05.0000 AÇÃO RESCISÓRIA
Relator: JOSEVANDO SOUZA ANDRADE
Partes: ALCLIN HOSPITAL DE OLHOS ANDRE LAVIGNE LTDA
JOSE SOUZA BULHOES
Advogado(s): ANDRE FERREIRA LINS ROCHA (BA 21185)
THYALLE SOUZA VILAS BOAS (BA 57831)
Comarca: Salvador

Ordem: 12
Processo: 8069826-85.2025.8.05.0001 INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes:

Advogado(s): CAETANO DE ANDRADE E DUARTE (BA 32488)
EMANUEL CRISOSTOMO VASCONCELOS (BA 53455)
MURILO COUTINHO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (BA 35473)
SAMUEL OLIVEIRA SANTOS (BA 54016)
CAETANO DE ANDRADE E DUARTE (BA 32488)
EMANUEL CRISOSTOMO VASCONCELOS (BA 53455)
ISMAEL GALVAO DE SANTANA (BA 37292)
JOSE ROBERTO SOUZA SALDANHA (BA 74986)
Comarca: Salvador

Ordem: 13
Processo: 8051508-57.2025.8.05.0000 INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: LIMA ALVES COMERCIAL DE COLCHOARIA LTDA
INDUSTRIA BAIANA DE COLCHOES E ESPUMAS LTDA
Advogado(s): WANNER LUIZ DE OLIVEIRA (GO 32974)
RAFAEL FERREIRA DA SILVA (SP 18097)
SAULO VELOSO SILVA (BA 15028)
Comarca: Salvador

Ordem: 14
Processo: 8051782-55.2024.8.05.0000 AÇÃO RESCISÓRIA
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: NATERCIO JOSE RIBEIRO DE MENEZES
CARMEM LUCIA FARIAS CERQUEIRA
Advogado(s): ARTUR DA ROCHA REIS NETO (BA 17786)
Comarca: Salvador

Ordem: 15
Processo: 8001222-75.2025.8.05.0000 INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes:

Advogado(s): VITOR GOMES MADEIRA (BA 23746)
ISABELLA MARTINS BRAZOLIN (SP 46166)
PEDRO SERGIO FIALDINI FILHO (SP 13759)
VITOR GOMES MADEIRA (BA 23746)
Comarca: Salvador

Ordem: 16
Processo: 8046053-48.2024.8.05.0000 AÇÃO RESCISÓRIA
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: TAISA SANTOS CARVALHO
FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS
Advogado(s): MARCOS ROSENO DE JESUS (BA 30333)
TAISA SANTOS CARVALHO (BA 15088)
MIZZI GOMES GEDEON DIAS (MA 14371)
Comarca: Salvador

Ordem: 17
Processo: 8049110-74.2024.8.05.0000 AÇÃO RESCISÓRIA
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: JULIANA AGUIAR DA SILVA
PAULO SERGIO ANDRADE DE SOUSA
Advogado(s): CINDIA CAMARGO (BA 33719)
ANNA PAULA MACEDO SOUZA (BA 50227)
Comarca: Salvador

Ordem: 18
Processo: 8073142-46.2024.8.05.0000 RECLAMAÇÃO
Relator: MARIA DA PURIFICACAO DA SILVA
Partes: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
QUARTA TURMA RECURSAL DO SISTEMA DE JUIZADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): THIAGO PESSOA ROCHA (PE 29650)
AVA MOORE NEVES (BA 36603)
Comarca: Salvador

Ordem: 19
Processo: 8038585-96.2025.8.05.0000 RECLAMAÇÃO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: PATRICIA CRISTINA VALEJO BORGES
JUÍZO DA QUARTA TURMA RECURSAL CÍVEL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): FABRICIO DOS SANTOS SIMOES (BA 28134)
SERGIO PLAZZI MASCARENHAS (BA 55590)
CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA (BA 27022)
EDDIE PARISH SILVA (BA 23186)
Comarca: Salvador

Ordem: 20
Processo: 8002115-66.2025.8.05.0000 RECLAMAÇÃO
Relator: MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR
Partes: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
TERCEIRA TURMA RECURSAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): THIAGO PESSOA ROCHA (PE 29650)
JULIANA CASTRO DE ALMEIDA (BA 35016)

Comarca: Salvador

Ordem: 21
Processo: 8007032-31.2025.8.05.0000 RECLAMAÇÃO
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
QUINTA TURMA RECURSAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): THIAGO PESSOA ROCHA (PE 29650)
CARLOS KLEBER FREITAS DE OLIVEIRA (BA 37225)
GABRIEL BARRETO GABRIEL (BA 37341)
Comarca: Salvador

Ordem: 22
Processo: 8006758-67.2025.8.05.0000 RECLAMAÇÃO
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: BANCO DAYCOVAL S/A
5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Advogado(s): FELICIANO LYRA MOURA (PE 21714)
Comarca: Salvador

Ordem: 23
Processo: 8031133-23.2024.8.05.0080 INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: CARLITO MORAIS DA SILVA
JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FEITOS DE REL DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DE FEIRA DE SANTANA--BAHIA
Advogado(s): EURICO AGOSTINHO SANTANA NETO (BA 71167)
JOSE CAETANO DE MENEZES NETO (BA 19470)
JOSE GIL CAJADO DE MENEZES (BA 5571)
VICTOR BARREIROS RODRIGUES (BA 62306)
Comarca: Salvador

Ordem: 24
Processo: 8044872-12.2024.8.05.0000 INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: LUIS EDUARDO BLANCO ALVES PEREIRA
JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR
Advogado(s): CAMILA DE LIMA MOTA (BA 34901)
GRACY ANNE TAMARINDO GUEDES (BA 80469)
WADIH HABIB BOMFIM (BA 12368)
Comarca: Salvador

Pauta de Julgamento originária do sistema PJE

QUARTA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
QUARTA CÂMARA CÍVEL
PAUTA DE JULGAMENTO – SESSÃO PLENÁRIA VIRTUAL

Processos que deverão ser julgados pelo(a) Quarta Câmara Cível, em Sessão Plenária Virtual que será realizada entre às 12:00h do dia 21/01/2026 e às 12:00h do dia 28/01/2026 , regulamentada pelo do art. 55-A, do RITJBA, com a redação alterada pela emenda regimental n. 03, disponibilizada no DJe de 02 de junho de 2022 no Tribunal de Justiça da Bahia, 5ª Av. do CAB, nº 560. Salvador/BA - Brasil - CEP 41745-971.

A sessão será pública e poderá ser acompanhada, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia através do link: https://pje2g.tjba.jus.br/plenario-virtual/#/sessao

Na forma do art. 55-A, §3º, nas hipóteses de cabimento de sustentação oral previstas no RITJBA, a Procuradoria-Geral da Justiça, a Defensoria Pública, os Advogados e demais habilitados nos autos, poderão juntar sustentação, por qualquer mídia de áudio e/ou vídeo suportada pelo Pje (áudio ou vídeo de até 10MB), após a publicação da pauta e até 48 horas antes de iniciado o julgamento em ambiente virtual.

Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, desde que não utilizada a faculdade prevista no §3º, e o requerimento tenha sido apresentado até o horário de abertura da sessão plenária virtual serão retirados de pauta de julgamento virtual para inclusão em pauta de sessão de julgamento presencial (hibrida ou por videoconferência) ainda não publicada.

Não concluído o julgamento em razão de ausência de quórum de votação, os processos serão incluídos na sessão plenária virtual imediatamente posterior, independente de nova intimação.

Fica vedado o peticionamento eletrônico no período de realização da sessão, salvo os casos excepcionais que o justifiquem.

Ordem: 1
Processo: 8003069-04.2021.8.05.0146 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: BANCO FICSA S/A.
FATIMA MARIA GARCIA DA SILVA
Advogado(s): FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (PE 32766)
CARLA SANTOS COUTO (BA 43579)
MARIVANIA RODRIGUES OLIVEIRA (BA 39418)
Comarca: Salvador

Ordem: 2
Processo: 8045328-25.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES
Partes: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
IGOR PIRES SOARES
Advogado(s): JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (BA 44457)
IGOR PIRES SOARES (BA 28443)
Comarca: Salvador

Ordem: 3
Processo: 8046022-91.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES
Partes: BANCO BRADESCO SA
MARIZETE DE SANTANA
Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
DANIEL WASHINGTON DANTAS LAUDELINO (BA 75214)
Comarca: Salvador

Ordem: 4
Processo: 8045748-30.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes:

Advogado(s): DANIEL SILVA MOURA (BA 70325)
HALPH DINIZ PENTEADO (BA 61914)
Comarca: Salvador

Ordem: 5
Processo: 8124352-07.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
VERALUCIA OLIVEIRA DA HORA
Advogado(s): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (PE 21678)
GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS (RS 56630)
BIANCA MOREIRA FERREIRA (BA 33511)
JOSE RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA LOPES (BA 65717)
Comarca: Salvador

Ordem: 6
Processo: 8034817-96.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: BANCO BRADESCO SA
FERNANDA TRINDADE MARTINS
Advogado(s): ANDRE NIETO MOYA (SP 23573)
TATIANA FONSECA MACEDO (BA 41406)
Comarca: Salvador

Ordem: 7
Processo: 8001407-07.2024.8.05.0079 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
EDIMUNDO DE JESUS LEMOS
Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
VALTER CARLOS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (BA 54987)
Comarca: Salvador

Ordem: 8
Processo: 0960418-86.2015.8.05.0146 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: PRO MATRE DE JUAZEIRO
AVELAR COMERCIO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
Advogado(s): BOLIVAR FERREIRA COSTA (BA 5082)
MARCOS ANTONIO SILVA DIAS (BA 18345)
EDVALDO BRITO FILHO (BA 8726)
REGINALDA PARANHOS RIBEIRO LEITE DE BRITO (BA 12306)
Comarca: Salvador

Ordem: 9
Processo: 0000122-56.2013.8.05.0094 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE IBIRAPITANGA
ANA PAULA OLIVEIRA PAIXÃO - CPF: 017.037.155-78
Advogado(s): FERNANDO GRISI JUNIOR (BA 19794)
JORGE AUGUSTO SANTANA DIAS (BA 7565)
JORGE AUGUSTO SANTANA DIAS FILHO (BA 61626)
Comarca: Salvador

Ordem: 10
Processo: 8002059-02.2022.8.05.0109 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE IRARA
JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Advogado(s): LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO (BA 65250)
PEDRO PAULO PARANHOS DE MAGALHAES (BA 65952)
PAULO HENRIQUE DE MELO COELHO (BA 23471)
Comarca: Salvador

Ordem: 11
Processo: 8000220-67.2021.8.05.0208 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE REMANSO
RUTH DA SILVA MATOS GONCALVES
Advogado(s): PAULO LAEL PAES FERREIRA DOS SANTOS (BA 49397)
Comarca: Salvador

Ordem: 12
Processo: 8057368-39.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ADENILSA OLIVEIRA DO CARMO BARRETO
BRB BANCO DE BRASILIA SA
Advogado(s): ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA (PE 57646)
RODRIGO BEZERRA MENESES (PE 58698)
JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS (CE 30348)
LARISSA TEIXEIRA FLORENCIO (SP 49371)
LAZARO JOSE GOMES JUNIOR (MS 8125)
MARCOS VIANA GABRIEL DE SOUZA E SILVA (SE 394B)
NATHALIA SILVA FREITAS (SP 48477)
Comarca: Salvador

Ordem: 13
Processo: 8156524-65.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

MOEMA CARDOSO LIMA FERNANDES
Advogado(s): RODRIGO DE SA QUEIROGA (DF 16625)
DILAZE PATRICIA AMORIM GONCALVES (BA 23645)
Comarca: Salvador

Ordem: 14
Processo: 8042846-07.2025.8.05.0000 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: FERNANDO BARBOSA PIRES
SEGUNDA TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DIEGO FREIRE MAGALHAES SANTOS (BA 39384)
MARCUS VINICIUS BARRETO SERRA JUNIOR (BA 38717)
MURILO AGUIAR DOMINGUEZ (BA 52367)
Comarca: Salvador

Ordem: 15
Processo: 8000651-41.2023.8.05.0270 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BANCO BRADESCO SA
ANTONIO MARCOS SAMPAIO SILVA 00043068561
Advogado(s): PAULO ROCHA BARRA (BA 9048)
Comarca: Salvador

Ordem: 16
Processo: 8129710-84.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: BANCO GMAC S.A.
MANOEL DANILO SILVA DE JESUS
Advogado(s): HIRAN LEAO DUARTE (CE 10422)
HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE (BA 13908)
MAURICIO SILVA LEAHY (BA 13907)
ADSON SANTANA ANDRADE (BA 51093)
FRANCISCO NETO DA CRUZ (BA 62818)
Comarca: Salvador

Ordem: 17
Processo: 8043034-07.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: ADILSON DA SILVA LUCAS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): IGGO CESAR DA SILVA BARBOSA (BA 41492)
Comarca: Salvador

Ordem: 18
Processo: 8035900-24.2022.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: COMPANHIA DO METRO DA BAHIA
LOJAS IPE LTDA
Advogado(s): TRICIA BRITO DO VALE BAHIA (BA 20710)
JUBRA FERREIRA DOS SANTOS (BA 15789)
Comarca: Salvador

Ordem: 19
Processo: 8048346-59.2022.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: ALEXANDRE MOTTA LIMA
OSWALDO CORREIA VIANA
Advogado(s): CHRISTIANE DA HORA SILVA BARRETO (GO 47363)
OSWALDO CORREIA VIANA (BA 526)
Comarca: Salvador

Ordem: 20
Processo: 8000043-79.2016.8.05.0111 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: PAULO ERNESTO PESSANHA DA SILVA
MUNICIPIO DE ITABELA

Advogado(s): MICHEL SOARES REIS (BA 14620)
EDUARDO RAMOS CERQUEIRA DA CRUZ (BA 12968)
Comarca: Salvador

Ordem: 21
Processo: 8013860-74.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: BANCO BRADESCO SA
RUTILEIA DA SILVA SANTOS
Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA (BA 27022)
EDDIE PARISH SILVA (BA 23186)
JOSE ANTONIO MARTINS (BA 31341)
CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA (BA 27022)
EDDIE PARISH SILVA (BA 23186)
JOSE ANTONIO MARTINS (BA 31341)
Comarca: Salvador

Ordem: 22
Processo: 8044759-58.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
MARIA VALENTINA GUIMARAES DE SOUZA
Advogado(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
ANA PATRICIA DOS SANTOS BATISTA (BA 38307)
Comarca: Salvador

Ordem: 23
Processo: 8000037-21.2017.8.05.0052 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE CASA NOVA
ANA RITA DOS SANTOS SILVA
Advogado(s): ANA APARECIDA ARAUJO MUNIZ (BA 30155)
Comarca: Salvador

Ordem: 24
Processo: 8033222-96.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
ALISSON CONCEICAO DOS SANTOS
Advogado(s): CELSO DE FARIA MONTEIRO (SP 13843)
FLAVIA PRESGRAVE BRUZDZENSKY (BA 14983)
FLAVIO FRANCA DALTRO (BA 15834)
Comarca: Salvador

Ordem: 25
Processo: 8000464-88.2017.8.05.0255 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE TAPEROA
MIRIAN COSTA DOS SANTOS
Advogado(s): MAICO COELHO DA SILVA (BA 26239)
Comarca: Salvador

Ordem: 26
Processo: 8006449-08.2022.8.05.0079 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: ANA COSTA FERREIRA
DACASA FINANCEIRA S/A - SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAME
Advogado(s): DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (RJ 15399)
Comarca: Salvador

Ordem: 27
Processo: 8000073-41.2021.8.05.0208 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE REMANSO
NAGELIA DE SOUZA FERREIRA SANTANA

Advogado(s): LARISSA MAIRA CASTELO BRANCO FERREIRA (BA 52830)
JORGE AUGUSTO BARBOSA MOURA (BA 39363)
RAFAEL TORRES NEPOMUCENO DE MENEZES (BA 49907)
Comarca: Salvador

Ordem: 28
Processo: 8083960-88.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
ELANE DE JESUS SODRE
Advogado(s): ERICA DE SANTANA OLIVEIRA (BA 51734)
Comarca: Salvador

Ordem: 29
Processo: 8001360-42.2024.8.05.9000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: JONATHAN BRAGA SOUSA MONTEIRO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): LUIZ VILSON DE OLIVEIRA SOUZA SEGUNDO (BA 22083)
Comarca: Salvador

Ordem: 30
Processo: 8005688-40.2023.8.05.0079 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE ITAPEBI
JOSILENE BARBOSA DOS SANTOS
Advogado(s): ORLEI OLIVEIRA DOS SANTOS (BA 58105)
Comarca: Salvador

Ordem: 31
Processo: 0003018-50.2010.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: DAMIANA CLIMACO DOS SANTOS
MUNICIPIO DE ILHEUS
Advogado(s): IRUMAN RAMOS CONTREIRAS (BA 10889)
MARIANA LOPES VILA FLOR (BA 43194)
MICHEL SOARES REIS (BA 14620)
Comarca: Salvador

Ordem: 32
Processo: 8000650-85.2022.8.05.0110 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: JOSELIA DE SOUZA ALMEIDA
MUNICIPIO DE JUSSARA
Advogado(s): JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA (BA 38864)
ADRIANO GONCALVES DE QUEIROZ (BA 16368)
JAQUES DOUGLAS GARAFFA (BA 20050)
Comarca: Salvador

Ordem: 33
Processo: 8072894-80.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: SOLANGE ABU CHACRA CAMERA ALMEIDA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): FELIPE PASSOS LIRA (BA 57137)
GIOVANNA FLAMIANO COSTA DE FIGUEIREDO (BA 84139)
Comarca: Salvador

Ordem: 34
Processo: 8165002-96.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: JAIRO LIMA FONSECA
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Advogado(s): HEMANOELLY VIEIRA NASCIMENTO (BA 55354)
LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA (PE 21233)
HEMANOELLY VIEIRA NASCIMENTO (BA 55354)

LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA (PE 21233)
Comarca: Salvador

Ordem: 35
Processo: 8053830-81.2024.8.05.0001 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: JUIZ DE DIREITO DA 9ª V DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SALVADOR
SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE SALVADOR
Advogado(s): MAURICIO LIMA MAGALHAES FERREIRA (BA 40012)
MELISSA SILVA DE MELO (BA 81010)
Comarca: Salvador

Ordem: 36
Processo: 8017074-42.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
CLARA TEREZA LEAO
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
NAYANNE VINNIE NOVAIS BRITTO (BA 41939)
Comarca: Salvador

Ordem: 37
Processo: 8127055-37.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: ARNALDO DE SOUSA NEVES
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
GABRIEL TERENCIO MARTINS SANTANA (GO 32028)
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
GABRIEL TERENCIO MARTINS SANTANA (GO 32028)
Comarca: Salvador

Ordem: 38
Processo: 8013050-84.2024.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: BANCO BRADESCO SA
ALOISIO HORA DA GLORIA
Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
ODIRLEI OLIVEIRA DE SA (BA 68238)
Comarca: Salvador

Ordem: 39
Processo: 8031123-88.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
HEITOR CHACARA RODRIGUES
Advogado(s): CELSO DE FARIA MONTEIRO (SP 13843)
RODOLPHO MASCARENHAS GUIMARAES (BA 32280)
Comarca: Salvador

Ordem: 40
Processo: 8000787-79.2020.8.05.0258 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE TEOFILANDIA
RAMON RANGEL MACEDO DE JESUS
Advogado(s): GILENO COUTO DOS SANTOS (BA 20408)
JONES COUTO DOS SANTOS (BA 17932)
ROBERTO PIMENTEL GUIMARAES (BA 47385)
Comarca: Salvador

Ordem: 41
Processo: 8001159-63.2021.8.05.0138 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes:

Advogado(s): AMARAY DA SILVA MOTA JUNIOR (BA 52902)

CRISTIANO MOREIRA DA SILVA (BA 17205)
Comarca: Salvador

Ordem: 42
Processo: 8002327-21.2022.8.05.0153 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
VANESSA NEVES GOMES COTINGUIBA 02768724521
Advogado(s): MATHEUS SILVA DOS ANJOS (BA 61075)
Comarca: Salvador

Ordem: 43
Processo: 0786576-10.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
IMOBILIARIA ALPHA NORTE LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 44
Processo: 0813182-17.2014.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
ANTONIO CROVELLA
Comarca: Salvador

Ordem: 45
Processo: 0322937-25.2014.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: ESTADO DA BAHIA
CIRIO DA PENHA GUERREIRO
Advogado(s): ABDIAS AMANCIO DOS SANTOS FILHO (BA 10870)
JAQUELINE OLIVEIRA FARIAS COSTA (BA 48032)
MEG LIMA DA CUNHA (BA 34847)
PRISCILLA SOUZA DE SANTANA (BA 43411)
WAGNER VELOSO MARTINS (BA 37160)
Comarca: Salvador

Ordem: 46
Processo: 8005768-17.2020.8.05.0044 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE CANDEIAS
TTT BRAZIL TRANSPORTES LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 47
Processo: 0000611-50.2013.8.05.0173 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE TAPIRAMUTA
JAIR IDELFONSO DE SOUZA
Comarca: Salvador

Ordem: 48
Processo: 0000766-80.2012.8.05.0046 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE CANSANCAO
IVA ALMEIDA DO NASCIMENTO
Advogado(s): EUSTORGIO PINTO RESEDA NETO (BA 6561)
NIVEA DA SILVA RAMOS RESEDA (BA 44495)
Comarca: Salvador

Ordem: 49
Processo: 8037016-60.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIRAS
JOEL LIMA DE JESUS
Advogado(s): THIAGO MAHFUZ VEZZI (BA 42873)

PALOMA FERRAZ DE JESUS (BA 52920)
Comarca: Salvador

Ordem: 50
Processo: 8015103-53.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: LICIA DO ESPIRITO SANTO VIANA
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): HELDER DE JESUS DE BRITTO (BA 76557)
QUEZIA BARBOSA DOS SANTOS (BA 68072)
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA (RJ 15073)
Comarca: Salvador

Ordem: 51
Processo: 8000145-39.2024.8.05.0138 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: JULIANA SILVA DA COSTA
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): LINIQUER LOUIS SOUSA ANDRADE (BA 43482)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
TARCILO JOSE ARAUJO FARIAS (BA 36301)
LINIQUER LOUIS SOUSA ANDRADE (BA 43482)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
TARCILO JOSE ARAUJO FARIAS (BA 36301)
Comarca: Salvador

Ordem: 52
Processo: 8000325-83.2023.8.05.0237 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: GABRIEL OLIVEIRA PEREIRA DA ROCHA
WELTON DA ROCHA SILVA SANTOS
Advogado(s): LAIUS BIANCHINI DE MELLO (BA 31378)
CIBELY ZIMERMAN CIESLINSKI DRAGONE (SP 33857)
Comarca: Salvador

Ordem: 53
Processo: 8090171-09.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA
BANCO PAN S.A.
Advogado(s): CELSO GONCALVES (MS 20050)
SERGIO SCHULZE (BA 42597)
Comarca: Salvador

Ordem: 54
Processo: 8000267-22.2023.8.05.0127 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: JOSE CLAUDINO LOPES
BANCO PAN S.A.
Advogado(s): CLAUDIO MANOEL RODRIGUES VIEIRA DE BRITO- DEFENSOR DATIVO (BA 29556)
PEDRO BARRETO PAES LOMES (BA 38941)
VITOR DE AZEVEDO CARDOSO (BA 27006)
JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (BA 60602)
Comarca: Salvador

Ordem: 55
Processo: 0003594-66.2013.8.05.0223 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITORIA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(s): ARNNON CESAR SILVA ALVES MOREIRA SARAIVA (BA 47357)
GREGORIO OLIVEIRA DE ARAUJO (BA 40458)
Comarca: Salvador

Ordem: 56

Processo: 0775336-58.2017.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Comarca: Salvador

Ordem: 57
Processo: 0504905-80.2017.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
MUNICIPIO DE MASCOTE
Comarca: Salvador

Ordem: 58
Processo: 8040550-19.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
WESLEY LEITE DO NASCIMENTO
Comarca: Salvador

Ordem: 59
Processo: 8046465-42.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: AUTO VIACAO CAMURUJIPE LTDA
LUCICLEIA SOUZA COELHO
Advogado(s): GILBERTO BERALDO (BA 58820)
LEONARDO DA CUNHA ALVES (BA 38259)
MAURICIO SANTANA DE OLIVEIRA TORRES (BA 13652)
SILVIO JOSE NUNES ARMEDE (BA 19970)
Comarca: Salvador

Ordem: 60
Processo: 0787214-43.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
CARLOS ANTONIO SANTOS SILVA
Comarca: Salvador

Ordem: 61
Processo: 0059603-16.2005.8.05.0001 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
SINDICATO DOS BANCARIOS DA BAHIA
Advogado(s): ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ (CE 14426)
ANGELA MASCARENHAS SANTOS (BA 13967)
CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO (BA 17769)
ELISA REGO PIRES DE SOUZA (BA 17913)
FRANCISCO PONCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR (CE 21189)
HUGO FILARDI PEREIRA (BA 27461)
LUCAS OLIVEIRA LAGO SAPALACIO (BA 74449)
MARCELO BRAGA DE ANDRADE (BA 24102)
MARCELO GOMES SOTTO MAIOR (BA 10161)
MARIA EDITH FERREIRA DE MORAIS SOUZA (DF 04017)
MARIANA SANTIAGO DE SA QUEIROZ (CE 19714)
WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO (BA 11552)
ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ (CE 14426)
ANGELA MASCARENHAS SANTOS (BA 13967)
BRUNO DE MORAIS SOUZA (DF 29262)
CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO (BA 17769)
ELISA REGO PIRES DE SOUZA (BA 17913)
HUGO FILARDI PEREIRA (BA 27461)
MARCELO BRAGA DE ANDRADE (BA 24102)
MARCELO GOMES SOTTO MAIOR (BA 10161)
MARIA EDITH FERREIRA DE MORAIS SOUZA (DF 04017)
MARIANA SANTIAGO DE SA QUEIROZ (CE 19714)
WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO (BA 11552)

Comarca: Salvador

Ordem: 62
Processo: 8054194-22.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CíVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes:

Advogado(s): SANDRA QUESIA DE SOUZA COSTA PORTO (BA 19872)
Comarca: Salvador

Ordem: 63
Processo: 8173756-22.2025.8.05.0001 HABEAS CORPUS CíVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes:

Advogado(s): SANDRA QUESIA DE SOUZA COSTA PORTO (BA 19872)
Comarca: Salvador

Ordem: 64
Processo: 8063136-43.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CíVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MARCIA NEVES GIKOSKI SANTIAGO
JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RELAÇÕES CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE SANTO AMARO-BA
Advogado(s): MARCIA NEVES GIKOSKI SANTIAGO (BA 76921)
Comarca: Salvador

Ordem: 65
Processo: 8063147-72.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CíVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MARCIA NEVES GIKOSKI SANTIAGO
JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RELAÇÕES CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE SANTO AMARO-BA
Advogado(s): MARCIA NEVES GIKOSKI SANTIAGO (BA 76921)
Comarca: Salvador

Ordem: 66
Processo: 8066452-64.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CíVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: GABRIEL DE CARVALHO COIMBRA
V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. CARAVELAS
Advogado(s): GABRIEL DE CARVALHO COIMBRA (BA 68285)
Comarca: Salvador

Ordem: 67
Processo: 8066514-07.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CíVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes:

Advogado(s): GABRIEL DE CARVALHO COIMBRA (BA 68285)
Comarca: Salvador

Ordem: 68
Processo: 8067646-02.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CíVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes:

Advogado(s): EDUARDO JOSE FERNANDES DOS SANTOS (BA 30515)
Comarca: Salvador

Ordem: 69
Processo: 8027405-83.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: ANDREA ANDRADE OLIVEIRA PRADO
SIDNEY SOARES SILVA
Advogado(s): RICARDO CARDOSO SILVA (BA 25015)
Comarca: Salvador

Ordem: 70
Processo: 8015661-50.2022.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes:

Advogado(s): EDIVAN DE SOUSA NASCIMENTO (DF 69845)
PATRICIA ALMEIDA PROENCA (DF 76833)
SHERLEY KETLEN ARAUJO SALES SANTOS (BA 52756)
Comarca: Salvador

Ordem: 71
Processo: 8003070-97.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: MUNICIPIO DE ITACARE
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): VICENTE MIGUEL NIELLA CERQUEIRA (BA 51176)
Comarca: Salvador

Ordem: 72
Processo: 8004119-53.2021.8.05.0150 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: SANDRA SILVA DE ARAUJO
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Advogado(s): DAYVISON SANTOS ALVES DE ARAUJO (BA 58980)
JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (BA 60602)
Comarca: Salvador

Ordem: 73
Processo: 8061637-31.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: GUEST CONSULTORIA, AUDITORIA FISCAL E CONTABILIDADE LTDA
CLINICA DELFIN GONZALEZ MIRANDA S.A.
Advogado(s): JOAO NILSON BARRETO JUNIOR (BA 88160)
ROBERTO AMOEDO CAVALCANTE (BA 60648)
RODRIGO PINHEIRO SCHETTINI (BA 20975)
WALTER BALDUINO DE ABREU PIRES (BA 5209)
ARTUR TANURI MEIRELLES FILHO (BA 20143)
EDMILSON JATAHY FONSECA NETO (BA 32649)
GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO (BA 30703)
RAFAELA SOUZA TANURI MEIRELLES (BA 26124)
Comarca: Salvador

Ordem: 74
Processo: 8000476-85.2019.8.05.0141 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: VALDIRA ALVES DE SOUZA
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
Advogado(s): ELIENE FREIRE MACIEL (BA 55576)
VANESSA FREIRE MACIEL (BA 80815)
ELISANGELA DE QUEIROZ FERNANDES BRITO (BA 15764)
MARCOS MOTA DE ALMEIDA FILHO (BA 24793)
Comarca: Salvador

Ordem: 75
Processo: 8001729-36.2024.8.05.9000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: MOUNT HERMON ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA
EDUARDO CAMILO DOS SANTOS BRAGA
Advogado(s): MARCO ANTONIO KOJOROSKI (SP 15158)
ISADORA MARIA LOPES TAVARES (BA 19291)
Comarca: Salvador

Ordem: 76
Processo: 8033115-84.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

MARIA JOSE FREIRE DE MELO ARAGAO
Advogado(s): THIAGO PESSOA ROCHA (PE 29650)
Comarca: Salvador

Ordem: 77
Processo: 8001414-61.2020.8.05.0039 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: CARLOS AUGUSTO ALVES CARDOSO
ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 78
Processo: 8100217-57.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: JAIRA BORGES DOS SANTOS
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
Advogado(s): ANA PAULA SANTANA SILVA DE OLIVEIRA (BA 78684)
THIAGO DA SILVA MEIRELES (BA 37901)
ROBERTO TRIGUEIRO FONTES (BA 1009)
Comarca: Salvador

Ordem: 79
Processo: 8001327-71.2020.8.05.0018 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: MUNICIPIO DE BARRA
MARCELO DE CASTRO VIEIRA
Advogado(s): JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA (BA 38864)
Comarca: Salvador

Ordem: 80
Processo: 8056600-23.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: MARIA NASCIMENTO COSTA
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s): DIEGO DE OLIVEIRA PINTO (BA 46572)
PAOLLE OLIVEIRA FILOCRE RODRIGUES (BA 42267)
RODRIGO DE SA QUEIROGA (DF 16625)
Comarca: Salvador

Ordem: 81
Processo: 0001005-60.2013.8.05.0075 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
LIZAVERENA CHILE DOS PASSOS COSTA
Advogado(s): BRUNO MASCARENHAS DE SOUZA (BA 34421)
ALTAMIR ALVES JUNIOR (BA 31910)
JESSICA FALCAO CHAVES (BA 45963)
LYCIA OLIVEIRA TORRES (BA 46130)
Comarca: Salvador

Ordem: 82
Processo: 8043394-32.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: JOAQUIM DE AQUINO PIRES
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): HELDER AMARAL DE ARAUJO SILVA (BA 50205)
PAULO EDUARDO PRADO (BA 33407)
Comarca: Salvador

Ordem: 83
Processo: 8043909-67.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: BANCO BRADESCO SA
JOAQUIM DE AQUINO PIRES
Advogado(s): PAULO EDUARDO PRADO (BA 33407)
HELDER AMARAL DE ARAUJO SILVA (BA 50205)

Comarca: Salvador

Ordem: 84
Processo: 8012591-66.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: ITERUM COMERCIO INTERNACIONAL S.A.
ELEIDE TIMM
Advogado(s): ANDERSON KAMPMANN (PR 66133)
ANDRE GUSKOW CARDOSO (PR 27074)
EDUARDO TALAMINI (PR 19920)
MARCELO DA SILVA GARCIA NEVES (PR 42988)
REINALDO WESLEY VENANCIO DE OLIVEIRA (PR 72489)
EMANUELLE SILVA BORGES DA HORA (BA 69604)
Comarca: Salvador

Ordem: 85
Processo: 8026902-62.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
ELIENE LOPES DOS SANTOS
Advogado(s): EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO (MG 10308)
EPIFANIO DIAS FILHO (BA 11214)
Comarca: Salvador

Ordem: 86
Processo: 8007220-42.2023.8.05.0146 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: MARIA DAS DORES GUIMARAES
FLORESTAL INCORPORACOES LTDA.
Advogado(s): MICHELLE VIEIRA SOBRAL (BA 21925)
SERGIO DE CAMPOS VIEIRA (BA 10428)
GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS (SP 87615)
LUISA COSTOLA ALBUQUERQUE (SP 34633)
MARIA CAROLINA PENTEADO BETIOLI (SP 35262)
NELMA OLIVEIRA CALMON DE BITTENCOURT (BA 6967)
VANESSA PROVASI CHAVES MURARI (SP 32007)
Comarca: Salvador

Ordem: 87
Processo: 8003834-69.2024.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: ESTADO DA BAHIA
KLEBER SOTERO BARBOSA
Comarca: Salvador

Ordem: 88
Processo: 8001562-47.2021.8.05.0036 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: MUNICIPIO DE CAETITE
ALESSANDRA BRITO SANTIAGO
Advogado(s): ANA BRITO KOEHNE (BA 37760)
ERICA RODRIGUES NOVAIS DA PALMA (BA 52110)
RODRIGO RINO RIBEIRO PINA (BA 18198)
Comarca: Salvador

Ordem: 89
Processo: 0009465-57.2007.8.05.0039 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: YEDA MARIA DA SILVA
ANTONIO JOAO PIRES GOMES JUNIOR
Advogado(s): DANIEL MARTINS TELLES DE MACEDO (BA 21297)
JUAN STERFAN PEREIRA CAMPOS (BA 37959)
LEANDRO BONFIM CARVALHO (BA 20480)
LUIZ TADEU VIANA DE MELO (BA 26083)
MAURO EMILIO VIANA DA SILVA MOREIRA (BA 22013)
ROGERIO ARAUJO COSTA (BA 39745)

ALEXANDRE LIMA CRUZ (BA 28588)
RICARDO RIBEIRO PEREIRA (BA 31408)
Comarca: Salvador

Ordem: 90
Processo: 8000408-50.2019.8.05.0040 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: GLAUBER COSTA DE MORAES
ANDREA TEREZINHA DA SILVA
Advogado(s): DONATO DI GREGORIO NETO (BA 51313)
JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA NETO (BA 44291)
NATALIA BARRADAS MALHEIROS (BA 26904)
FERNANDO PEREIRA DIAS JUNIOR (BA 9771)
JOAQUIM SERGIO REIS DE AZEVEDO COUTINHO (BA 32425)
LUCAS OLIVEIRA VIANA (BA 55793)
MARIA ANTUNES DE FREITAS (MG 13170)
PAULA MARK SADY (RJ 12701)
RENATA DO AMARAL GONCALVES (DF 25411)
URSULA NOVELLO FREITAS (RJ 11395)
Comarca: Salvador

Ordem: 91
Processo: 8003233-40.2023.8.05.0229 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: JOSSENITA DOS SANTOS MELO
ELISETE OLIVEIRA SANTANA
Advogado(s): ANA GRAZIELLI SOUZA SANTOS (BA 56052)
KAREN MORAIS PERCONTINE (BA 53132)
LUZIA CRISTINA ZARPELLON DE QUEIROZ (BA 63576)
Comarca: Salvador

Ordem: 92
Processo: 0002026-09.2014.8.05.0052 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: MUNICIPIO DE CASA NOVA
MARIA VERONICA BORGES RIBEIRO
Advogado(s): DIEGO BRASILEIRO SILVA FRANCA (BA 34840)
RAFAEL RIBEIRO DE AMORIM (PE 22344)
Comarca: Salvador

Ordem: 93
Processo: 8000481-62.2017.8.05.0114 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
FABIANA ALVES SILVA
Advogado(s): MARCOS MOTA DE ALMEIDA FILHO (BA 24793)
RODOLFO ELIAS CARVALHO QUADROS BARROS (BA 43712)
Comarca: Salvador

Ordem: 94
Processo: 8012224-64.2023.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: BRADESCO SAUDE S/A
EDUCANDARIO PADRE GILBERTO VAZ SAMPAIO LTDA
Advogado(s): JULIANA VAZ BARBOSA DE ARAUJO (BA 44343)
MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)
VIRNA BEATRIZ OLIVEIRA SOUSA (BA 72742)
JULIANA VAZ BARBOSA DE ARAUJO (BA 44343)
MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)
VIRNA BEATRIZ OLIVEIRA SOUSA (BA 72742)
Comarca: Salvador

Ordem: 95
Processo: 8005502-93.2021.8.05.0141 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: GIDASIO SANTOS SILVA

MUNICIPIO DE JEQUIE
Advogado(s): ERICK MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR (BA 18348)
JOSEANE PIRES LIMA (BA 74261)
IGOR NOGUEIRA DA SILVA (BA 61918)
RENATO SOUZA ARAGAO (BA 16758)
Comarca: Salvador

Ordem: 96
Processo: 8001304-69.2024.8.05.0153 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes:

Advogado(s): JOANA PAULA MEIRA GOMES (BA 42233)
MARCELA DINIZ CARVALHO (BA 45251)
Comarca: Salvador

Ordem: 97
Processo: 8000080-58.2020.8.05.0114 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: MUNICIPIO DE ITACARE
MAIRA ROSSI
Advogado(s): JOSE CARLOS COSTA DA SILVA JUNIOR (BA 33086)
LUDIMILA VIANA VIEIRA (BA 33301)
VICENTE MIGUEL NIELLA CERQUEIRA (BA 51176)
LEANDRO ALVES COELHO (BA 22854)
Comarca: Salvador

Ordem: 98
Processo: 8045276-29.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: ISRAEL RIOS MOURA
MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
Comarca: Salvador

Ordem: 99
Processo: 8045626-17.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: BANCO BRADESCO SA
EUCILIO MENDES DA SILVA BANDEIRA
Advogado(s): ALFREDO MANOEL MORAES NETO (BA 46950)
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
FILIPE EDY SOUZA DE SA (BA 41667)
GABRIELA BARROS LIMA DA CUNHA (BA 81538)
Comarca: Salvador

Ordem: 100
Processo: 8034213-07.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: NIVALDO BOMFIM DOS SANTOS
BANCO MASTER S/A
Advogado(s): DAVID PEREIRA BISPO (BA 64130)
VANESSA CAMARGO MACHADO DE BRITO (BA 62067)
GIOVANNA BASTOS SAMPAIO CORREIA (BA 42468)
Comarca: Salvador

Ordem: 101
Processo: 8000645-71.2021.8.05.0054 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
JAMES REIS MAURICIO
Advogado(s): AMANDA CATARINE VALENCA SANTOS SANTA ROSA (BA 44653)
EMILLE RIBEIRO VALENCA (CE 44145)
LUZILANDIA RIBEIRO SILVA (BA 11762)
Comarca: Salvador

Ordem: 102

Processo: 8117893-52.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: ARTHUR JOSE LIMA E LIMA
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s): IGOR MACEDO FACO (CE 16470)
JESSICA ASSUNCAO CUNHA (BA 53743)
IGOR MACEDO FACO (CE 16470)
JESSICA ASSUNCAO CUNHA (BA 53743)
Comarca: Salvador

Ordem: 103
Processo: 0525405-07.2016.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes:

Advogado(s): ALAN LUIS SOUZA DOS SANTOS (BA 38970)
ANTONIO GERALDO TEIXEIRA NETO (BA 2938)
CATARINA RODRIGUES COSTA DIAS (BA 27195)
FELIPE SAMPAIO TEIXEIRA (BA 41745)
LARISSA MUHANA DAU COSTA (BA 29779)
VERENA DA HORA SANTOS (BA 29702)
ALAN LUIS SOUZA DOS SANTOS (BA 38970)
ANTONIO GERALDO TEIXEIRA NETO (BA 2938)
CATARINA RODRIGUES COSTA DIAS (BA 27195)
FELIPE SAMPAIO TEIXEIRA (BA 41745)
LARISSA MUHANA DAU COSTA (BA 29779)
VERENA DA HORA SANTOS (BA 29702)
Comarca: Salvador

Ordem: 104
Processo: 8019960-02.2024.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: ESTADO DA BAHIA
VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 105
Processo: 0501359-76.2015.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
HERMES PEREIRA DE CARVALHO
Comarca: Salvador

Ordem: 106
Processo: 8000493-46.2023.8.05.0250 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: GILMAR FERRAJI DE ALMEIDA
MUNICIPIO DE SIMOES FILHO
Advogado(s): ABDON ANTONIO ABBADE DOS REIS (BA 8976)
ANA LIDIA ABBADE DOS REIS (BA 35262)
MICHEL SOARES REIS (BA 14620)
Comarca: Salvador

Ordem: 107
Processo: 8003921-42.2023.8.05.0248 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: GEMERINA SILVA AZEVEDO
MUNICIPIO DE SERRINHA
Advogado(s): ELAYNE ELOY LIMA SOARES (BA 77527)
ROBERTO PIMENTEL GUIMARAES (BA 47385)
Comarca: Salvador

Ordem: 108
Processo: 8001903-07.2019.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes:

Advogado(s): GUILHERME DAMASCENO VARJAO DE AQUINO (BA 45771)
ANA LUIZA GRECCO ZANON (BA 32163)
ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA NETO (BA 26137)
MARILIA PIAUHY GUIMARAES PEREIRA (BA 58439)
Comarca: Salvador

Ordem: 109
Processo: 0000356-88.2009.8.05.0155 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: HELOISA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
INDUSTRIA DE LATICINIOS PALMEIRA DOS INDIOS S/A - ILPISA
Advogado(s): RICARDO LOPES GODOY (MG 77167)
MARIA NATALIA SOUZA RODRIGUES (AL 16702)
RAFAELA SILVA DE OLIVEIRA (AL 14745)
Comarca: Salvador

Ordem: 110
Processo: 8043274-86.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MARIA MILZA NEVES GOMES
MUNICIPIO DE TANQUE NOVO
Advogado(s): JAINE OLIVEIRA SANTOS (BA 80382)
Comarca: Salvador

Ordem: 111
Processo: 8050116-82.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ERICA LEITE DE SOUZA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
Advogado(s): LUIZ CESAR DONATO DA CRUZ (BA 30776)
FABRICYO TEIXEIRA NOLETO (TO 2937)
IGOR CEZAR PEREIRA GALINDO (PE 29449)
Comarca: Salvador

Ordem: 112
Processo: 8041416-20.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: LISANDRA TELES DOS SANTOS PEREIRA
BANCO BMG SA
Advogado(s): EDUARDO FERNANDO REBONATTO (SC 36592)
Comarca: Salvador

Ordem: 113
Processo: 8045528-32.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: CARMEM LUCIA DA SILVA LUDUVIQUE
MUNICIPIO DE SALVADOR
Advogado(s): BRUNA DE SOUZA MARMUND SILVA (BA 45810)
ONIVALDO MARMUND DA SILVA (BA 52874)
ANDRE LUIZ DE ANDRADE CARNEIRO (BA 24790)
Comarca: Salvador

Ordem: 114
Processo: 8068616-36.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: NUNA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado(s): CICERO DIAS BARBOSA (BA 17374)
CLECIO DA ROCHA REIS (BA 16387)
MARTA JANETE FONSECA MIRANDA (BA 47351)
EDUARDO ARGOLO DE ARAUJO LIMA (BA 4403)
RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)
Comarca: Salvador

Ordem: 115

Processo: 8036228-46.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: PAULO ROBERTO COSTA BRANDAO
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s): VITOR RIBEIRO DE ALMEIDA (BA 67847)
Comarca: Salvador

Ordem: 116
Processo: 8041951-46.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: CAMALEAO MINERACAO LTDA
COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM
Advogado(s): PAULO ROBERTO CASTRO SANTANA (BA 19816)
RAQUEL DORTAS SILVA TEIXEIRA (BA 32069)
FERNANDA ALVES TINOCO (BA 61636)
FRANCISCO JOSE GROBA CASAL (BA 26160)
HENRIQUE GONCALVES TRINDADE (BA 11651)
PAULA PEREIRA PIRES (BA 8448)
Comarca: Salvador

Ordem: 117
Processo: 8033023-09.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: LUCILEIDE SANTANA TEIXEIRA LIMA
GERONSO ALVES TEIXEIRA
Advogado(s): ONILDE CAVALCANTE DE ANDRADE CARVALHO (BA 43447)
RAFAEL DE SOUZA BEZERRA (BA 67351)
Comarca: Salvador

Ordem: 118
Processo: 8024006-46.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ALDA HENRIQUE DINIS FERREIRA
MUNICIPIO DE JACOBINA
Advogado(s): UEBERT VINICIUS DAS NEVES RAMOS (BA 74574)
Comarca: Salvador

Ordem: 119
Processo: 0304132-36.2016.8.05.0039 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ATANAEL RAMOS DE OLIVEIRA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s): HERMINALVO EMANUEL MONTEIRO DE LIMA (BA 13695)
Comarca: Salvador

Ordem: 120
Processo: 8000221-02.2022.8.05.0084 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ELISIO TORRES SILVA NETO
MUNICIPIO DE GENTIO DO OURO
Advogado(s): JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA (BA 38864)
VAGNER BISPO DA CUNHA (BA 16378)
Comarca: Salvador

Ordem: 121
Processo: 8047334-05.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: CASTRO OLIVEIRA ADVOGADOS
MARIANA OLIVEIRA DE BRITTO MACHADO
Advogado(s): CAROLINE OUAIS PROFETA GOES (BA 57820)
MAURICIO BRITO PASSOS SILVA (BA 20770)
CARINA DE AZEVEDO POTTES MOREIRA (BA 28592)
JORGE IGOR RANGEL SANTOS MOREIRA (BA 28629)
Comarca: Salvador

Ordem: 122

Processo: 8046499-17.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes:

Advogado(s): ANDREZA CERQUEIRA VASCONCELOS DOS SANTOS TRABUCO (BA 65653)
ALISSON CARDOSO PEIXOTO (BA 57423)
CAROLINA CARDOSO PEIXOTO SAMPAIO (BA 36684)
THAIS SIRQUEIRA (BA 60563)
Comarca: Salvador

Ordem: 123
Processo: 8060991-21.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: FLAVIA FALCAO GORDILHO CORREIA
ANIBAL GORDILHO CORREIA
Advogado(s): FLAVIA FALCAO GORDILHO CORREIA (RJ 12380)
DORIS LAGO RIBEIRO CORTIZO (BA 6890)
MARIA AUXILIADORA CUNHA CERQUEIRA (BA 20850)
MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA (BA 14144)
Comarca: Salvador

Ordem: 124
Processo: 8026443-48.2024.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 125
Processo: 0306131-84.2013.8.05.0150 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS
ULTRASHOP LOCADORA DE VIDEOS E DVDS LTDA
Advogado(s): LUIZ AUGUSTO AGLE FERNANDEZ FILHO (BA 37301)
Comarca: Salvador

Ordem: 126
Processo: 0801142-23.2015.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT
DAUVINO RAMOS SIQUEIRA
Advogado(s): FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO (BA 15664)
ALESSANDRA ANTONIETA VIANA (BA 28776)
Comarca: Salvador

Ordem: 127
Processo: 8000752-82.2020.8.05.0141 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: BANCO MASTER S/A
CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA
Advogado(s): GIOVANNA BASTOS SAMPAIO CORREIA (BA 42468)
ANA CAROLINA MATOS ALBERNAZ (BA 67929)
BRUNO ROBERIO GARCIA MELO LOPES DE ARAUJO (BA 34609)
Comarca: Salvador

Ordem: 128
Processo: 8006434-93.2024.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: NELSON BRAZ DOS SANTOS
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
Advogado(s): DIEGO ROCHA DE MORAES (BA 48073)
RUBEM PAULO DE CARVALHO PATURY FILHO (BA 28110)
ADEVALDO DE SANTANA GOMES (BA 25747)
LEIDIANE CARVALHO FRAGA MAGALHAES (BA 31082)
Comarca: Salvador

Ordem: 129
Processo: 8069490-86.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: IRACILENE GOMES DOS SANTOS
UNIESP S.A
Advogado(s): ANGELI CRISTINE DE MAGALHAES (BA 55152)
JOAO LUCAS SOUTO QUEIROZ (BA 49478)
ENDRIGO PURINI PELEGRINO (SP 23191)
THAMIRES IRACI XAVIER SANTAELO DA SILVA (SP 47795)
Comarca: Salvador

Ordem: 130
Processo: 8009738-07.2023.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: UENE PEREIRA DE SOUZA
ELISANGELA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Advogado(s): EDUARDO ROMA DA SILVA (BA 26235)
Comarca: Salvador

Ordem: 131
Processo: 0092154-10.2009.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
TECMANIA TECNICA EM MANUTENCAO LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 132
Processo: 8000487-89.2015.8.05.0033 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MUNICIPIO DE SAO JOSE DA VITORIA
JOSE MAGNO MENEZES DIAS
Advogado(s): MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO (BA 14421)
ANDERSON CAMARGO BRANSFORD CARDOSO (BA 42372)
Comarca: Salvador

Ordem: 133
Processo: 8005681-23.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: TSM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
BUNCHAFT SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA
Advogado(s): GABRIEL FONSECA FERREIRA (BA 29480)
Comarca: Salvador

Ordem: 134
Processo: 8055570-43.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
TIAGO MIGUEL DE ABREU FERREIRA NEVES
Advogado(s): EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO (MG 10308)
DIEGO ANTONIO PARADA HAYE (BA 36661)
Comarca: Salvador

Ordem: 135
Processo: 0512424-72.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: IA MAIRA FONSECA DE SAO BERNARDO FIGUEIREDO
FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
Advogado(s): YGOR ROGER COSTA DE OLIVEIRA (BA 41014)
ANDRE BARACHISIO LISBOA (BA 3608)
CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI (SP 29008)
JAMILLE MIRANDA DOS SANTOS (BA 25794)
PEDRO BARACHISIO LISBOA (BA 5692)
SYLVIO GARCEZ JUNIOR (BA 7510)
Comarca: Salvador

Ordem: 136

Processo: 8000440-09.2018.8.05.0099 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBOTIRAMA - BA
MUNICIPIO DE MUQUEM DO SAO FRANCISCO
Advogado(s): CHEILA ELAINE GERALDI (BA 39548)
JUSSARA ALMEIDA DOS SANTOS (BA 42452)
Comarca: Salvador

Ordem: 137
Processo: 8037630-65.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
DRIELY ALMEIDA DE SOUZA
Advogado(s): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (BA 46617)
Comarca: Salvador

Ordem: 138
Processo: 8010199-56.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: SAMANTA LIMA SOUZA
CLARICE MARINHO DOS SANTOS
Advogado(s): SAMANTA LIMA SOUZA (RJ 15130)
LUCIANO SOUZA LIMA (BA 27028)
MARIA ROSANGELA FERNANDES SILVA BARRETO (BA 24556)
Comarca: Salvador

Ordem: 139
Processo: 8033397-25.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: GRAAL PARTICIPACOES S.A.
WALMIR FERREIRA NUNES
Advogado(s): CAIO DRUSO DE CASTRO PENALVA VITA (BA 14133)
DANIEL VASCONCELOS MUNIZ (BA 32615)
Comarca: Salvador

Ordem: 140
Processo: 8049342-52.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: JOSE CERQUEIRA COSTA
JOSEFA RABELO DE ANDRADE LIMA
Advogado(s): DANTE MENEZES SANTOS PEREIRA (BA 15739)
ADEILSON AMANCIO DOS SANTOS (BA 8504)
JAILTON CORREIA LIMA DE OLIVEIRA (BA 59798)
MARIANA COSTA DOS SANTOS (BA 61592)
Comarca: Salvador

Ordem: 141
Processo: 0000102-42.2014.8.05.0155 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Partes: WASHINGTON ALVES DA SILVA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): MARIZENE SANTOS GUSMAO (BA 18206)
PAULO VITOR SILVA COELHO TOSTES MESSIAS (BA 69330)
Comarca: Salvador

Ordem: 142
Processo: 0507552-39.2016.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Partes: MARCOS TADEU TRINDADE
TEXAS ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA - ME
Advogado(s): FLAVIO FARIAS DE CARVALHO (BA 21216)
GUILHERME OLIVEIRA DE BRITO (BA 55916)
ELY NUNES DE BARROS JUNIOR (MG 10727)
JOSE GASPAR ROSA (MG 10638)
Comarca: Salvador

Ordem: 143
Processo: 8043710-45.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: BANCO SAFRA S A
ISABEL CRISTINA MARTINS
Advogado(s): RODRIGO SCOPEL (RS 40004)
ANTONIO VINICIUS SANTOS DA SILVA (BA 54853)
Comarca: Salvador

Ordem: 144
Processo: 0502355-69.2018.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
ANTONIO ANANIAS BARROS PEIXOTO
Comarca: Salvador

Ordem: 145
Processo: 8061595-06.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ROBERTA LEAL BANDEIRA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s): LUANA GOMES RODRIGUES HORIUCHI (BA 26928)
VAGNER TEIXEIRA VIANA (BA 58858)
Comarca: Salvador

Ordem: 146
Processo: 8044995-41.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ANTONIO ROBERTO SANTOS DE ALMEIDA
FUNDACAO CARLOS CHAGAS
Advogado(s): WENDEL CONCEICAO DE SOUZA (BA 34407)
JULIANA DOS REIS HABR (SP 19535)
LUIZ FERNANDO BASSI (SP 24302)
Comarca: Salvador

Ordem: 147
Processo: 8049943-58.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.
BRUNO GUILHERME FREIRE BARROS MIRANDA
Advogado(s): ADRIANA ASTUTO PEREIRA (RJ 80696)
FLAVIA AIRES DE ALMEIDA (PE 63976)
ISABELLA CIRQUEIRA RIBEIRO LIMA (PE 53466)
Comarca: Salvador

Ordem: 148
Processo: 8030060-28.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: VICTOR SERNA AZEVEDO SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Advogado(s): CAIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA (BA 65295)
CARLOS KLEBER FREITAS DE OLIVEIRA (BA 37225)
Comarca: Salvador

Ordem: 149
Processo: 8000406-61.2024.8.05.0022 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MUNICIPIO DE BARREIRAS
LUZIA VALE DOS SANTOS
Comarca: Salvador

Ordem: 150
Processo: 0000554-20.2000.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ESTADO DA BAHIA
RITA CONCEICAO REIS ARAUJO

Comarca: Salvador

Ordem: 151
Processo: 8024093-38.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: JONATAS SOARES APOSTOLO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
Advogado(s): CINTIA CONCEICAO FERNANDES (BA 63431)
JOSE JOAQUIM SOUSA FERREIRA (BA 84737)
LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE (PE 786)
CINTIA CONCEICAO FERNANDES (BA 63431)
JOSE JOAQUIM SOUSA FERREIRA (BA 84737)
LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE (PE 786)
Comarca: Salvador

Ordem: 152
Processo: 8057726-40.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: STELA COUTINHO BLOISI
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s): RAIMUNDO SANTOS BRANDAO (BA 45129)
MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA (PE 23748)
Comarca: Salvador

Ordem: 153
Processo: 8036980-49.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE
MARIA JOSE CRUZ COVA
Advogado(s): BIANCA COSTA ARAUJO (DF 61753)
EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE (DF 24923)
GABRIELA DA CUNHA FURQUIM DE ALMEIDA (BA 64408)
ALEXANDRE PEIXOTO GOMES (BA 14472)
Comarca: Salvador

Ordem: 154
Processo: 8009574-24.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes:

Advogado(s): ALINE ROCHA DE HOLLANDA (BA 41010)
FERNANDA MENEZES FLORES SANTOS (BA 48026)
IRNA VERENA SILVA PEREIRA (BA 44395)
JOSE AURELINO MODESTO (BA 32242)
RICARDO GUIMARAES MODESTO (BA 48048)
ALINE ROCHA DE HOLLANDA (BA 41010)
FERNANDA MENEZES FLORES SANTOS (BA 48026)
IRNA VERENA SILVA PEREIRA (BA 44395)
JOSE AURELINO MODESTO (BA 32242)
RICARDO GUIMARAES MODESTO (BA 48048)
Comarca: Salvador

Ordem: 155
Processo: 8002733-71.2023.8.05.0229 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ELIZABETE DA SILVA PEREIRA
PROCARRO BENEFICIOS E SOCORRO MUTUO
Advogado(s): CHRISTIAN BARBOSA FREITAS (BA 73369)
ANTONIO JOSE DA SILVA NETO (PE 32014)
Comarca: Salvador

Ordem: 156
Processo: 8174654-06.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS
ANTONIO MARCOS MELO DE CARVALHO

Advogado(s): MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES (RN 5553)
LUA VICTOR LEAL DE LIMA SANTANA (BA 77949)
Comarca: Salvador

Ordem: 157
Processo: 8045776-29.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
NILCELIA SOUZA BISPO
Advogado(s): ANDRE SILVA ARAUJO (BA 62915)
PATRICIA DE CERQUEIRA TEIXEIRA (BA 42281)
Comarca: Salvador

Ordem: 158
Processo: 0308228-82.2014.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: DIEGO SILVA MACHADO
PARAGUACU ENGENHARIA LTDA
Advogado(s): CLAUDIO DOS ANJOS WEBER (BA 33196)
AILTON BARBOSA DE ASSIS JUNIOR (BA 18359)
ALINE CARDOSO DOS SANTOS DE JESUS (BA 32564)
Comarca: Salvador

Ordem: 159
Processo: 8103498-55.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: IVAN COSTA DA SILVA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Advogado(s): MICHELE SILVA DAS MERCES (BA 49714)
Comarca: Salvador

Ordem: 160
Processo: 0508391-93.2018.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes:

Advogado(s): JAIME GUIMARAES LOPES JUNIOR (BA 35934)
DANIELE DINIZ PINTO (BA 60625)
KAREN KAROLINE NOGUEIRA FALCONERY (BA 42795)
MANOEL FALCONERY RIOS JUNIOR (BA 22722)
NATALIA ALMEIDA DA SILVA (BA 49679)
Comarca: Salvador

Ordem: 161
Processo: 0312353-98.2011.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ITAU UNIBANCO S.A.
A & B COMERCIO E UTILIDADES DO LAR LTDA
Advogado(s): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (PE 21678)
AGNALDO EDSON RAMOS FERREIRA (BA 32300)
ROBERTA GRISE DIAS DE ANDRADE (BA 38303)
RODRIGO GRISE COSTA DIAS (BA 36415)
Comarca: Salvador

Ordem: 162
Processo: 0000206-41.2010.8.05.0101 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: JANICE FRANCISCA SILVA PEREIRA
MANOEL PEREIRA DA SILVA
Advogado(s): RAIMUNDO SILVA DA COSTA (BA 19963)
SIRLEI MARQUES SILVA (BA 56886)
JANAYNA RODRIGUES RAMOS SILVA (BA 52394)
RICHARD FERNANDES FAGUNDES (BA 22259)
Comarca: Salvador

Ordem: 163

Processo: 8043627-29.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: EVANDITE DE ALCANTARA SANTOS
EDMILSON CARMO DOS SANTOS
Advogado(s): GERSON MONCAO DOS SANTOS JUNIOR (BA 47609)
TIAGO SARMENTO RANGEL SANTOS (BA 85197)
GUILHERME CARDOSO PEIXOTO (BA 16904)
Comarca: Salvador

Ordem: 164
Processo: 8049036-83.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: JOEL DIAS DA SILVA NETTO
SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIARIO E TURISTICO LTDA
Advogado(s): HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE (BA 13908)
VICTOR RAMIRO DE OLIVA (BA 39278)
BOLIVAR FERREIRA COSTA (BA 5082)
MARCOS ANTONIO SILVA DIAS (BA 18345)
Comarca: Salvador

Ordem: 165
Processo: 8032641-16.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: JOSE FRANCISCO CORREIA NETO
MICAELE MADEIRA DE OLIVEIRA CORREIA
Advogado(s): CAETANO DE ANDRADE E DUARTE (BA 32488)
EMANUEL CRISOSTOMO VASCONCELOS (BA 53455)
ISMAEL GALVAO DE SANTANA (BA 37292)
MURILO VITOR SOARES DE MORAES (BA 32068)
Comarca: Salvador

Ordem: 166
Processo: 8045607-11.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: AWERY BEACH RESTAURANTE E EVENTOS LTDA
RAINER GEORG BASTIANS
Advogado(s): AIDA MARIA CINTRA TELLES SAMPAIO (BA 65757)
FERNANDO MARQUES DA SILVEIRA (BA 64868)
Comarca: Salvador

Ordem: 167
Processo: 8042769-95.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
LUCIDALVA MARIA DE JESUS DOS SANTOS
Advogado(s): JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (BA 17023)
MARCO ANTONIO GOULART LANES (BA 41977)
ELBAMAIR CONCEICAO MATOS DINIZ GONCALVES (BA 44797)
MARCOS SAMPAIO DE SOUZA (BA 15899)
NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL (BA 35841)
ROBERTA MIRANDA TORRES (BA 50669)
TERCIO ROBERTO PEIXOTO SOUZA (BA 18573)
Comarca: Salvador

Ordem: 168
Processo: 8056552-57.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
LUCAS ROCHA BARBOSA
Advogado(s): HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (MG 77467)
GEORGE ROCHA BARBOSA (BA 35647)
Comarca: Salvador

Ordem: 169
Processo: 8054780-59.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: JOSE RAIMUNDO ALVES DA FONSECA
BANCO MASTER S/A
Advogado(s): FREDERICO GENTIL BOMFIM (BA 51823)
JOAO DANIEL PASSOS (BA 42216)
GIOVANNA BASTOS SAMPAIO CORREIA (BA 42468)
Comarca: Salvador

Ordem: 170
Processo: 8019148-71.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: PARAISO COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO E SERVICOS LTDA.
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A
Advogado(s): ANDRE LOPES SALES (BA 40104)
MOACYR MONTENEGRO SOUTO JUNIOR (BA 24548)
LEONARDO MENDES CRUZ (BA 25711)
Comarca: Salvador

Ordem: 171
Processo: 8047275-17.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: COMERCIO INDUSTRIA DE MALHAS E CROCHE DAMATA LTDA
HOTEL VILLAGE FAROL DA TOROROMBA LTDA
Advogado(s): LUIZ TARCISIO DE PAIVA COSTA (MG 51190)
MARLEI JAQUELINE OLIVEIRA (MG 10344)
RAFAEL LAZZAROTTO SIMIONI (MG 22186)
ARIELLA MAGALHAES OHANA (AP 1679)
RODRIGO BASTOS FREIRE (BA 50347)
Comarca: Salvador

Ordem: 172
Processo: 8054786-66.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: OSEAS CARNEIRO
MANOEL MESSIAS DE JESUS ALVES
Advogado(s): AURELIO MIGUEL PINTO DOREA (BA 3806)
MARIA DOS SANTOS DE SENE (BA 64097)
JESSE JOHNNY RABELO COITE (BA 46531)
Comarca: Salvador

Ordem: 173
Processo: 8026942-44.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ESTADO DA BAHIA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 174
Processo: 8000266-25.2025.8.05.9000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: RONALDO SANTANA DE JESUS FILHO
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Advogado(s): DANIEL TADEU ROCHA (SP 40403)
Comarca: Salvador

Ordem: 175
Processo: 8049174-50.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: BANCO BRADESCO SA
JUVENICE DOS SANTOS MARQUES
Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
TATIANA SANTOS SOUSA TEIXEIRA (BA 53066)
Comarca: Salvador

Ordem: 176
Processo: 8031072-77.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: CLINICA SANTA HELENA LTDA
LINDE GASES LTDA
Advogado(s): TAIS SOUZA DE CERQUEIRA (BA 20193)
Comarca: Salvador

Ordem: 177
Processo: 8002528-79.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ESTADO DA BAHIA
ALMERINDA GUERREIRO CARNEIRO
Advogado(s): JOSE CARLOS TEIXEIRA TORRES JUNIOR (BA 17799)
LEONARDO DE ALMEIDA AZI (BA 16821)
Comarca: Salvador

Ordem: 178
Processo: 8032530-32.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: CASSIO ALCANTARA CORDEIRO
UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA FEDERACAO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MEDICAS
Advogado(s): BRUNO DOROTEIA CARVALHO (BA 22788)
PAULO TEIXEIRA MORINIGO (SC 11646)
Comarca: Salvador

Ordem: 179
Processo: 8020054-59.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: HUEDSON SILVA CARVALHO
BANCO BMG SA
Advogado(s): VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA (SP 47880)
Comarca: Salvador

Ordem: 180
Processo: 8081437-06.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: PEDRO ROBERTO SANTOS LIMA
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): ANDRE KRUSCHEWSKY LIMA (BA 17533)
JULIA BRANDAO PEREIRA DE SIQUEIRA (BA 66112)
NAYANNE VINNIE NOVAIS BRITTO (BA 41939)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
Comarca: Salvador

Ordem: 181
Processo: 0500497-03.2018.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
HBM SERVICOS TECNICOS LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 182
Processo: 8013458-52.2022.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
JUNE DOS SANTOS
Comarca: Salvador

Ordem: 183
Processo: 0502908-96.2017.8.05.0022 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MUNICIPIO DE BARREIRAS
ONILDO ANDRADE
Comarca: Salvador

Ordem: 184
Processo: 8022652-51.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
ASSOCIACAO SAUDE EM MOVIMENTO - ASM
Advogado(s): DIEGO MAIA GALVAO FERREIRA (BA 53565)
KARYM VILANOVA ANDRADE (BA 67158)
ANDRESSA DE VASCONCELOS GOMES (DF 39390)
DANIELA CALDAS ROSA ALVES COELHO (DF 17874)
HAROLDO DA SILVA TRINDADE JUNIOR (DF 59396)
JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ (DF 29149)
LARISSA VALADARES FAIM CARMONA (DF 70894)
LUIZ CARLOS QUINTELLA NETO (BA 43056)
MAICA CRISTINA LUZ CARDOSO (BA 45673)
PAULO VICTOR DA SILVA GONCALVES (BA 54770)
Comarca: Salvador

Ordem: 185
Processo: 8047157-41.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MUNICIPIO DE RIACHAO DAS NEVES
MARIA DA CONCEICAO DIAS DOS SANTOS
Advogado(s): JOEL CAETANO DA SILVA NETO (BA 25377)
PAULO JOAO PAIM GONCALVES DE JESUS (BA 24536)
Comarca: Salvador

Ordem: 186
Processo: 8000786-45.2017.8.05.0082 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
WALDSON CARLOS ALVES MENEZES
Comarca: Salvador

Ordem: 187
Processo: 8002734-42.2023.8.05.0072 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MUNICIPIO DE CRUZ DAS ALMAS
ALESSANDRO DA SILVA FIUZA
Advogado(s): DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA (BA 32811)
MAURO TEIXEIRA BARRETTO (BA 13347)
LYGIA ANTONIA CRUZ SILVA OLIVEIRA (BA 76006)
VAGNER REIS SANTANA (BA 27919)
Comarca: Salvador

Ordem: 188
Processo: 8006698-44.2023.8.05.0201 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: EDUARDO DIAS NETO
MUNICIPIO DE PORTO SEGURO
Advogado(s): LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA (BA 27586)
AUGUSTO NICOLAS DE OLIVEIRA SILVA (BA 31955)
Comarca: Salvador

Ordem: 189
Processo: 8003280-44.2022.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
DOMINGOS ANTONIO MARTINS SERRAVALLE
Comarca: Salvador

Ordem: 190
Processo: 8154602-86.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: JACQUELINE DE ANDRADE OLIVEIRA
BANCO ITAU SA
Advogado(s): MARCOS ANTONIO ANDRADE (BA 35109)
VINICIUS LIMA DE MOURA (GO 40931)
ANTONIO BRAZ DA SILVA (BA 25998)
Comarca: Salvador

Ordem: 191
Processo: 8000315-77.2021.8.05.0150 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ESTADO DA BAHIA
CIDMARIO ALMEIDA DOS ANJOS
Advogado(s): ANA PATRICIA DANTAS LEAO (BA 17920)
Comarca: Salvador

Ordem: 192
Processo: 8043992-83.2025.8.05.0000 AÇÃO RESCISÓRIA
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: KLEBER SAMPAIO DE OLIVEIRA
HABITACIONAL CONSTRUCOES S/A
Advogado(s): KLEBER SAMPAIO DE OLIVEIRA (SE 10403)
DANIEL GARZEDIN ALMEIDA (BA 34032)
RAILDE CORREIA LIMA CORUMBA SILVA (BA 19388)
ROSANE DA SILVA FERREIRA (SE 3231)
Comarca: Salvador

Ordem: 193
Processo: 8004276-78.2023.8.05.0110 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: BANCO BPN BRASIL S.A
DALVENICE FELIX BATISTA
Advogado(s): CAROLINA DE ROSSO AFONSO (SP 19597)
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER (BA 46138)
VIDA PAULA ARAUJO LEONEL (BA 61060)
Comarca: Salvador

Ordem: 194
Processo: 8001348-43.2019.8.05.0063 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: JUVENAL CARNEIRO ALMEIDA
CLARO S.A.
Advogado(s): LEILA GORDIANO GOMES (BA 14642)
JOSE MANUEL TRIGO DURAN (BA 14071)
Comarca: Salvador

Ordem: 195
Processo: 0063010-74.1998.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
ANTONIO DE ASSIS MATOS
Comarca: Salvador

Ordem: 196
Processo: 0022600-17.2011.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: JOAO BATISTA BISPO DA SILVA
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): CARLOS FERNANDO DE MENEZES MOREIRA (BA 16770)
CAROLINE NEVES OLIVEIRA DA SILVA (BA 39875)
ALAN SAMPAIO CAMPOS (BA 37491)
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA (RJ 15073)
Comarca: Salvador

Ordem: 197
Processo: 0510853-42.2013.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ESTADO DA BAHIA
DRD COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 198

Processo: 8000511-85.2019.8.05.0063 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ANTONIO FLORENCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA
CLARO S.A.
Advogado(s): LEILA GORDIANO GOMES (BA 14642)
JOSE MANUEL TRIGO DURAN (BA 14071)
Comarca: Salvador

Ordem: 199
Processo: 8001462-90.2024.8.05.0229 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: LUANA SANTOS SOUZA
FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): BRUNO OLIVEIRA DE ALMEIDA (BA 52192)
DANIELE DE ANDRADE SANTOS (BA 53718)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (PE 32766)
Comarca: Salvador

Ordem: 200
Processo: 8005043-06.2024.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: RAIMUNDO SANTANA
CENTRAPE - CENTRAL NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL
Advogado(s): DIEGO RAMOS ARLEO BARBOSA (BA 38179)
MICHAEL SANTOS NEVES (BA 50954)
THAINA SANTOS REDENCAO (BA 67752)
JULIANO MARTINS MANSUR (RJ 11378)
Comarca: Salvador

Ordem: 201
Processo: 8047922-12.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: RENILDO DA SILVA MIRANDA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s): CRISTIANO VIEIRA DA COSTA (BA 26882)
Comarca: Salvador

Ordem: 202
Processo: 8132445-90.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ARNALDO FREIRE FRANCO
Partes: BANCO DO BRASIL SA
ALVARO PEREIRA DOS ANJOS
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
EMMANOEL CABRAL VELOSO FILHO (BA 49929)
JORGE SANTOS ROCHA JUNIOR (BA 12492)
LEONARDO JOSE GOUVEA LUZ MARQUES (BA 19738)
PAULO HENRIQUE GOUVEA LUZ MARQUES (BA 14092)
Comarca: Salvador

Ordem: 203
Processo: 0785621-76.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
ROQUE FERREIRA
Advogado(s): MARIZELIA CARDOSO SALES (BA 8577)
Comarca: Salvador

Ordem: 204
Processo: 8000059-24.2018.8.05.0156 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: JUVÊNCIO FELIX DE SOUZA
JOAO XAVIER DE SOUZA
Advogado(s): EDMUNDO OLIVEIRA LELIS COSTA (BA 77897)
ELIZALDO DE AMORIM NOVAIS (BA 458)
GILDEMARIO PINTO DA PURIFICACAO (BA 16107)

Comarca: Salvador

Ordem: 205
Processo: 8045532-69.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ANGELO MARIO BALTHAZAR DA SILVEIRA
MARCIANA CORTES DE SOUZA
Advogado(s): JULIANA COSTA AZEVEDO RAMOS (BA 25335)
LUCAS ALBIANI ALVES COSTA (BA 35322)
CARLOS ALBERTO BATISTA NEVES FILHO (BA 22199)
TIAGO CORREIA SANTANA (BA 24590)
Comarca: Salvador

Ordem: 206
Processo: 8011700-45.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: LINO FERREIRA DOS SANTOS
BANCO BMG SA
Advogado(s): CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA (BA 27022)
EDDIE PARISH SILVA (BA 23186)
Comarca: Salvador

Ordem: 207
Processo: 8064901-22.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: RAIMUNDO CESAR MOTA AMARAL SILVA
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Advogado(s): EDSON MOREIRA DA SILVA (BA 38083)
SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE (PE 28490)
Comarca: Salvador

Ordem: 208
Processo: 8042476-28.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: GISLANE OLIVEIRA LIMA
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s): ANDRE ELBACHA VIEIRA (BA 20080)
ANDRE FERREIRA DE MENDONCA (BA 20170)
MARCELA ANTONIA ALMEIDA SANTOS (BA 71753)
PEDRO HENRIQUE CAMPOS COTRIM (BA 64653)
Comarca: Salvador

Ordem: 209
Processo: 8005828-49.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
JOAO LUCAS TORRES DO VALE
Advogado(s): PAULO ROBERTO VIGNA (SP 17347)
IGOR SOUZA DE JESUS (BA 23302)
LARISSA DUQUE MARQUES (BA 58159)
LUCIANA MARIA ALFANO MACHADO (BA 55985)
Comarca: Salvador

Ordem: 210
Processo: 8019545-53.2023.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: COOPERFORTE- COOP DE ECON. E CRED. MUTUO DOS FUNCI.DE INSTITUICOES FINANCEIRAS PUBLICAS FEDERAIS LTDA
HELTON FABIO SANTOS DE ARAUJO
Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO (BA 39585)
PEDRO LEAL E ALMEIDA FILHO (BA 33824)
Comarca: Salvador

Ordem: 211
Processo: 8009185-98.2020.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
WELLINGTON RIOS SANTANA
Comarca: Salvador

Ordem: 212
Processo: 8002657-66.2019.8.05.0074 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes:

Advogado(s): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (BA 46617)
Comarca: Salvador

Ordem: 213
Processo: 8101406-70.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
MARCOS PAULO COSTA DE JESUS
Advogado(s): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (BA 46617)
Comarca: Salvador

Ordem: 214
Processo: 8171229-68.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: HUB INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.
ELISANDRO LUZ GOMES
Advogado(s): MARCELO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA (SP 13650)
SISSIANA ROLIM CARACANTE ZWECKER (SP 23718)
HELDER DE JESUS DE BRITTO (BA 76557)
Comarca: Salvador

Ordem: 215
Processo: 8006872-85.2025.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
RENATA MADEIRO MAGALHAES
Advogado(s): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (PE 21678)
IZIS DE FARIAS GOMES (BA 63931)
ROSANGELA MORAES FREITAS SANTOS (BA 49289)
Comarca: Salvador

Ordem: 216
Processo: 8179468-27.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
FREDSON SILVA DE SOUZA
Advogado(s): ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO (SP 23775)
AUGUSTO GARCEZ DUARTE (SC 20589)
AUGUSTO GARCEZ DUARTE (SC 20589)
HEVERTON ROSSATO ROSSDEUTSCHER (SC 21475)
SERGIO CELSO NUNES SANTOS (BA 18667)
Comarca: Salvador

Ordem: 217
Processo: 0570050-20.2016.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: CONDOMINIO DO CANDEAL CENTER RESIDENCIA
CONDOMINIO EDIFICIO FERNANDEZ PLAZA
Advogado(s): JEAN CARLOS SANTOS OLIVEIRA (BA 23409)
MARCOS VINICIUS DA COSTA BASTOS (BA 23335)
AGNELO DE SOUZA NOVAS (BA 5665)
ERICA DE SOUZA NOVAS GUIMARAES RIBAS (BA 22540)
GABRIEL LARANJEIRA DE SOUZA NOVAS (BA 34501)
Comarca: Salvador

Ordem: 218
Processo: 8006677-29.2024.8.05.0138 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: PAGAR.ME PAGAMENTOS S.A.
COSME MANOEL AZEVEDO
Advogado(s): MARCIO RAFAEL GAZZINEO (CE 23495)
JESSICA LOURRINE DE OLIVEIRA SOUZA (BA 41875)
WAGNER VELOSO MARTINS (BA 37160)
Comarca: Salvador

Ordem: 219
Processo: 8099801-26.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MAIARA DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS
AVISTA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA
Advogado(s): EMILY FERNANDA GOMES DE ALMEIDA (BA 60425)
DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)
Comarca: Salvador

Ordem: 220
Processo: 8116537-90.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Partes: NIRALDO LEFUNDES DO CARMO
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO DE SALVADOR
Advogado(s): EVERTON LUAN OLIVEIRA DE FIGUEIREDO (BA 58045)
JOAO GABRIEL PIMENTEL LOPES (BA 46678)
LAIS PINTO FERREIRA (BA 15186)
TOM LIMA VASCONCELOS (BA 66139)
Comarca: Salvador

Ordem: 221
Processo: 0318047-77.2013.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Partes: ESTADO DA BAHIA
AIRTON MARTINS DE OLIVEIRA
Advogado(s): HIANNA RITA OLIVEIRA COSTA DAMASCENO (BA 57943)
JOSE LINO SILVA MAGALHAES (BA 30528)
LARISSA CARVALHO DE ANDRADE (BA 57768)
RODRIGO APARECIDO SILVA CARDOSO CHUECO (BA 48012)
Comarca: Salvador

Ordem: 222
Processo: 8067089-46.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes:

Advogado(s): TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA (BA 53198)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
LIA MAYNARD FRANK TEIXEIRA (BA 16891)
Comarca: Salvador

Ordem: 223
Processo: 8000342-86.2023.8.05.0248 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes:

Advogado(s): ERIDSON RENAN SOUZA SILVA (BA 15277)
NARCISO QUEIROZ DE LIMA (BA 18165)
Comarca: Salvador

Ordem: 224
Processo: 8054945-09.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: SANDRA REGINA CARDOSO MACIEL
EBANX HOLDING DE PAGAMENTOS LTDA
Advogado(s): MAIRA COUTINHO DE ALMEIDA GLAESER (PR 10293)
ALAN CAMPOS ELIAS THOMAZ (SP 31568)
LAURA TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA (PR 12529)

MARCONI DARCE LUCIO JUNIOR (PE 35094)
MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHE (SP 16710)
Comarca: Salvador

Ordem: 225
Processo: 8061257-98.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
DAYANE CHAVES DOS SANTOS NASCIMENTO
Advogado(s): BRUNA GABRIELA DE BARROS BERLINI (MG 15524)
PAULA REGINA GUERRA DE RESENDE COURI (MG 80788)
CAMILA VITORIA BARBOSA AMARAL NERES (BA 72557)
Comarca: Salvador

Ordem: 226
Processo: 8056269-34.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes:

Advogado(s): ADRIANA CARNEIRO BORGES (BA 29365)
FRANCISCO JOSE GROBA CASAL (BA 26160)
Comarca: Salvador

Ordem: 227
Processo: 8071697-56.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MARIA DA GLORIA DOS SANTOS
Avon Industrial Ltda.
Advogado(s): MAX CANAVERDE DOS SANTOS SOARES (SP 40838)
Comarca: Salvador

Ordem: 228
Processo: 0001461-38.2014.8.05.0216 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: FM TOBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA
DUARTE GOMES DA SILVEIRA
Advogado(s): DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE (SE 2438)
LUIZ CESAR DONATO DA CRUZ (BA 30776)
Comarca: Salvador

Ordem: 229
Processo: 8000703-13.2021.8.05.0139 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes:

Advogado(s): GABRIEL TERENCIO MARTINS SANTANA (GO 32028)
CAROLINA DE ROSSO AFONSO (SP 19597)
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER (BA 46138)
Comarca: Salvador

Ordem: 230
Processo: 8059824-59.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: FERNANDA NERY LEONI
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s): FERNANDA NERY LEONI (BA 32130)
LUANA GOMES RODRIGUES HORIUCHI (BA 26928)
VAGNER TEIXEIRA VIANA (BA 58858)
Comarca: Salvador

Ordem: 231
Processo: 8069698-36.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
HELMO CESARE BRITO DE CASTRO VIRGENS
Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)

IGOR MESSIAS TEIXEIRA TUPINAMBA (BA 38643)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
IGOR MESSIAS TEIXEIRA TUPINAMBA (BA 38643)
Comarca: Salvador

Ordem: 232
Processo: 8085992-32.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: FABIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Advogado(s): ANA PAULA SANTANA SILVA DE OLIVEIRA (BA 78684)
THIAGO DA SILVA MEIRELES (BA 37901)
BRUNO HENRIQUE GONCALVES (BA 58276)
CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (BA 17766)
GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA (MG 91567)
Comarca: Salvador

Ordem: 233
Processo: 8003436-30.2021.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: FAGNER LIMA SILVA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s): ANDRE VINICIUS ALCANTARA DE OLIVEIRA GONCALVES LIMA (BA 55624)
MAX RODRIGO DA CRUZ LEITAO (BA 58270)
MICHEL DE ALMEIDA BEZERRA (BA 45815)
RAIMUNDO ALCANTARA DE OLIVEIRA (BA 49378)
Comarca: Salvador

Ordem: 234
Processo: 8050595-75.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: DANTON VEICULOS LTDA
CELSO ALBERTO LEAO DE FARIA
Advogado(s): EDMILSON JATAHY FONSECA NETO (BA 32649)
RODRIGO ARAUJO LACERDA (BA 47603)
EMANUELA POMPA LAPA (BA 16906)
TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA CARNEIRO (BA 18437)
Comarca: Salvador

Ordem: 235
Processo: 8035211-72.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: HUMBERTO CACHOEIRA FILHO
GEOVAN LIMA SANTOS FILHO
Advogado(s): LUANA REBELO MENEZES COSMA (BA 37155)
Comarca: Salvador

Ordem: 236
Processo: 8134345-74.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA
ANA PAULA MOREIRA DE SOUZA REIS POPE
Advogado(s): MARIANA DA RESSURREICAO BARROS (BA 60554)
CAROLINE ALMEIDA DA SILVA (BA 39549)
Comarca: Salvador

Ordem: 237
Processo: 8001900-87.2022.8.05.0229 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: SAVIO LOCACAO LTDA
HDI SEGUROS S.A.
Advogado(s): ANTONIO QUEIROZ SAMPAIO FILHO (BA 43779)
FELIPE LIMA DE JESUS (BA 54949)
PAULO JOSE SANTOS DE ALMEIDA (BA 55115)
RUI FERRAZ PACIORNIK (PR 34933)
Comarca: Salvador

Ordem: 238
Processo: 8143654-56.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
JOSE DOS SANTOS
Advogado(s): MILA LEITE NASCIMENTO (BA 22204)
SHAYLYNE DE LIMA SILVA (BA 54834)
Comarca: Salvador

Ordem: 239
Processo: 8029803-39.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: LUCIANE PEDREIRA ALVES
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s): CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA (BA 27022)
EDDIE PARISH SILVA (BA 23186)
CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA (BA 27022)
EDDIE PARISH SILVA (BA 23186)
Comarca: Salvador

Ordem: 240
Processo: 0021416-56.1993.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ESTADO DA BAHIA
CELIA MARIA RODRIGUES CORTES GARCIA
Advogado(s): GERVASIO LOPES DA SILVA (BA 10423)
Comarca: Salvador

Ordem: 241
Processo: 8098283-64.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ERICA FERNANDA RIBEIRO SILVA
ITAU UNIBANCO S.A.
Advogado(s): JULIA MENDES SILVA SOARES (BA 81799)
NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO (RJ 60359)
Comarca: Salvador

Ordem: 242
Processo: 0109050-60.2011.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ESTADO DA BAHIA
DIOGO ALBERTO GUIMARAES SERRA
Advogado(s): CINTHYA VIANA FREIRE FINGERGUT (BA 13620)
Comarca: Salvador

Ordem: 243
Processo: 8015985-49.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
COLISEU EMPREENDIMENTOS E PARCTICIPACOES LTDA.
Advogado(s): ISABELA VIEIRA ANTUNES DE SA (MG 21943)
MARIA CLARA SOUZA DIAS ALENCAR (MG 21395)
SILVIO MENDONCA FILHO (MG 97617)
TIAGO DE ALMEIDA MENDONCA (MG 14768)
Comarca: Salvador

Ordem: 244
Processo: 8121607-83.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
RAFAEL MENEZES SANTOS PEREIRA
Advogado(s): RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)
LUCAS SOARES MURTA (MG 18014)
RAFAEL MENEZES SANTOS PEREIRA (BA 15121)
Comarca: Salvador

Ordem: 245
Processo: 8039068-29.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: C C S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): LEONARDO MENDES CRUZ (BA 25711)
Comarca: Salvador

Ordem: 246
Processo: 8046449-88.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ILTON SOUZA MARQUES
ZULEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTI
Advogado(s): JOSE CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA FILHO (BA 26227)
ISLAN BARROS ALMEIDA (BA 52774)
Comarca: Salvador

Ordem: 247
Processo: 8002072-04.2023.8.05.0226 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MUNICIPIO DE SANTALUZ
ANTONIO MARCOS SANTOS DO VALE
Advogado(s): HENRIQUE NASCIMENTO CONCEICAO (BA 70067)
Comarca: Salvador

Ordem: 248
Processo: 8091077-67.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
SONIA MARIA DE SOUZA MASCARENHAS MATOS
Advogado(s): GLAUCO GOMES MADUREIRA (SP 18848)
HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO (SP 22138)
LUIZ GUSTAVO DE SANTANA MATOS JUNIOR (BA 52176)
Comarca: Salvador

Ordem: 249
Processo: 0141013-28.2007.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
IEDA BARBOSA OLIVEIRA
Advogado(s): MARIZELIA CARDOSO SALES (BA 8577)
Comarca: Salvador

Ordem: 250
Processo: 0505714-07.2017.8.05.0022 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MUNICIPIO DE BARREIRAS
ROSALINA BARAUNA FEITOSA ASSIS
Comarca: Salvador

Ordem: 251
Processo: 0752733-20.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
VALMIR PINHEIRO DE SENA
Comarca: Salvador

Ordem: 252
Processo: 0820556-55.2012.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
CONSTRUTORA SEGURA LTDA
Advogado(s): MARIZELIA CARDOSO SALES (BA 8577)
Comarca: Salvador

Ordem: 253
Processo: 0000070-98.2007.8.05.0214 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MUNICIPIO DE JUSSIAPE
JOSE AUGUSTO AGUIAR E SILVA
Advogado(s): JULIANA AGUIAR DOS SANTOS LUZ (BA 50999)
VILDOMAR SILVA LUZ (BA 7197)
Comarca: Salvador

Ordem: 254
Processo: 8030963-63.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: BRADESCO SAUDE S/A
ADNISA AGROPECUARIA E SERVICOS LTDA. - EPP
Advogado(s): MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)
MAURICIO AMORIM DOURADO (BA 23846)
Comarca: Salvador

Ordem: 255
Processo: 8001332-74.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
MARIA IRENE CHAVES DA SILVA
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
ARISTOTELES FERREIRA DE SOUZA (PB 25757)
JOAO SEVERIANO DE SOUZA (BA 19279)
RUBNERIO ARAUJO FERREIRA (BA 40996)
Comarca: Salvador

Ordem: 256
Processo: 8067459-91.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: FLORACI MOREIRA DA CONCEICAO
FERREIRA COSTA & CIA LTDA
Advogado(s): ADRIELE APARECIDA SILVA DOS SANTOS (BA 83159)
KARINA AZI ROMANO (BA 14028)
Comarca: Salvador

Ordem: 257
Processo: 8030175-49.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.
JORGE MADSSON MACEDO DE MELO
Advogado(s): ADRIANA ASTUTO PEREIRA (RJ 80696)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
CLARYSSA LACERDA DE ARAUJO (RN 16465)
JULIANA BEZERRA FERNANDES (RN 14788)
Comarca: Salvador

Ordem: 258
Processo: 0000312-10.2010.8.05.0131 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: CARLOS NOGUEIRA DE ANDRADE
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): EDERVAL JORGE DA SILVA CUNHA (BA 20148)
PAULO EDUARDO PRADO (BA 33407)
Comarca: Salvador

Ordem: 259
Processo: 8011397-81.2023.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: EDILENE SOUZA
ELIANA FERREIRA SOUZA MARTINS
Advogado(s): ANA LUISA SILVA LOPES (BA 65787)
TARCISIO CLEMENTINO DOS SANTOS (BA 65934)
TIAGO DE JESUS SILVA (BA 75570)

ANNA CAROLINA FONTES COSTA (BA 58902)
ILDES MEIRELES DE MESQUITA (BA 62300)
MARCOS NAVARRO COSTA (BA 7436)
Comarca: Salvador

Ordem: 260
Processo: 8004061-27.2025.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: WELLINGTON BRANDAO DOS SANTOS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s): LUIS ANTONIO MATHEUS (SP 23825)
Comarca: Salvador

Ordem: 261
Processo: 0000177-36.2015.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MUNICIPIO DE PAULO AFONSO
CONTERRAL - CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 262
Processo: 0518973-40.2014.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
BARTOLOMEU GONZAGA DE SOUSA
Advogado(s): NEY JOSE CAMPOS (MG 44243)
MARCIA GABRIELA PIRES NOGUEIRA (BA 40040)
Comarca: Salvador

Ordem: 263
Processo: 8002054-62.2025.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.
GISSALIENE SILVA NOVAIS
Advogado(s): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (BA 25579)
Comarca: Salvador

Ordem: 264
Processo: 8090740-10.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: BANCO PAN S.A.
CLEUZA MARIA DOS SANTOS DE JESUS
Advogado(s): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (BA 25579)
MARIA JOSE DA CONCEICAO TIMOTEO DA COSTA (RJ 25760)
Comarca: Salvador

Ordem: 265
Processo: 8049768-64.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: EMILIA VILAS BOAS & CIA LTDA
COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DA BAHIA
Advogado(s): RONEY DANILO GOMES SANTOS (BA 19096)
DEMETRIO LOURES RAFAEL DOS SANTOS (BA 11983)
DOMICIANO NORONHA DE SA (RJ 12311)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (BA 25254)
Comarca: Salvador

Ordem: 266
Processo: 8047998-36.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes:

Advogado(s): RENATO RODRIGUES FERREIRA DOS REIS (SP 10288)
NAZILDA GASPAR BARRETO FILHA (BA 12311)
TATIANA SANTOS SOUSA TEIXEIRA (BA 53066)

Comarca: Salvador

Ordem: 267
Processo: 8024800-55.2024.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: GABRIELLA RAMOS BARBOSA
CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
Advogado(s): MONIQUE CAROLINE SILVA RODRIGUES (BA 38627)
PAULO ANTONIO MULLER (RS 13449)
Comarca: Salvador

Ordem: 268
Processo: 8062073-80.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ASSOCIACAO DE PROTECAO VEICULAR MARTOLI
JAMILLE DUARTE BITENCOURT
Advogado(s): GEORGE VIEIRA DANTAS (BA 19695)
IVAN BITENCOURT DE CERQUEIRA (BA 54637)
JAMILLE DUARTE BITENCOURT (BA 85076)
Comarca: Salvador

Ordem: 269
Processo: 8039774-12.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
JULIANA OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(s): MILTON LUIZ CLEVE KUSTER (BA 46138)
MARCO ANTONIO PEIXOTO (PR 26913)
Comarca: Salvador

Ordem: 270
Processo: 8037033-96.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MARIA DE LOURDES ALVES MUNIZ
JUVENAL NUNES DA SILVA
Advogado(s): CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA (BA 65417)
JULIANO HAMADA (BA 31056)
SUELI AYAKO MORISHITA HAMADA (BA 29950)
ITALO ALMEIDA SANTIAGO (BA 50471)
Comarca: Salvador

Ordem: 271
Processo: 8000398-65.2022.8.05.0051 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: CANDIDO JOSE DOS SANTOS
BANCO FICSA S/A.
Advogado(s): THIAGO SILVA PIMENTEL (BA 46426)
FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (PE 32766)
Comarca: Salvador

Ordem: 272
Processo: 8045026-93.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
VALDINEA SANTOS LIMA
Advogado(s): MILTON LUIZ CLEVE KUSTER (BA 46138)
RAFAEL DOS SANTOS GOMES (MS 28164)
Comarca: Salvador

Ordem: 273
Processo: 8008160-32.2024.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: JOAO BATISTA ALVES
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
Advogado(s): MARCO ANTONIO PEIXOTO (PR 26913)
ALEXANDRE BORGES LEITE (SP 21311)

Comarca: Salvador

Ordem: 274
Processo: 8048075-45.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: BANCO BRADESCO SA
JANICE SAO PEDRO BITTENCOURT
Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
RAFAEL CAVALCANTI PEREIRA DOS SANTOS (RJ 20096)
Comarca: Salvador

Ordem: 275
Processo: 8050485-76.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
MARCELO DA SILVA ROCHA PITA
Advogado(s): DANIELA FERREIRA E SILVA (BA 30264)
LUCIANA FERREIRA E SILVA (BA 42927)
Comarca: Salvador

Ordem: 276
Processo: 8001117-04.2024.8.05.0269 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: AGENCIA ESTADUAL DE REG DE SERV PUB DE ENERG,TRANSP E COMUNIC DA BAHIA
LUCIENE FERREIRA MENDES
Advogado(s): WESLEY NOVAIS ALVES FERREIRA (BA 62975)
Comarca: Salvador

Ordem: 277
Processo: 8016606-63.2022.8.05.0039 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: SUELAINE MARQUES PEREIRA
ANIZIO RAMOS BORGES
Advogado(s): IGOR BARBOSA DA SILVA (BA 29874)
THAIS SCHALY SANTOS (BA 69687)
VIVIAN FERREIRA PADILHA CORREIA (BA 58518)
IGOR BARBOSA DA SILVA (BA 29874)
THAIS SCHALY SANTOS (BA 69687)
VIVIAN FERREIRA PADILHA CORREIA (BA 58518)
Comarca: Salvador

Ordem: 278
Processo: 8067031-46.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: UNIMED DO SUDOESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
HILTEMBERG ANDRADE OLIVEIRA
Advogado(s): MARCO AURELIO CARVALHO GOMES (MG 73193)
MATHEUS SOUZA GALDINO (BA 31500)
Comarca: Salvador

Ordem: 279
Processo: 8064569-82.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes:

Advogado(s): MANOEL LUCAS SANTOS PEDREIRA (BA 54547)
JULIANA FERREIRA DE CASTRO SCAVAZZA (MG 10912)
Comarca: Salvador

Ordem: 280
Processo: 8055344-38.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ARTHUR SANTOS DE SANTANA
FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): MARLIANGELA DE JESUS MARQUES (BA 63333)
TATIANA DA SILVA PRAZERES (BA 64954)

DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)
PAULO ROBERTO CANHETE DINIZ (MS 11235)
Comarca: Salvador

Ordem: 281
Processo: 8051219-27.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: MARIO PIMENTEL
BANCO PAN S.A.
Advogado(s): EDDIE PARISH SILVA (BA 23186)
Comarca: Salvador

Ordem: 282
Processo: 8181304-06.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: CAIO LIMA CAMINHA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO
Advogado(s): EMILY FERNANDA GOMES DE ALMEIDA (BA 60425)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
Comarca: Salvador

Ordem: 283
Processo: 8045505-86.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ESTADO DA BAHIA
FRIGERAL CLIMATIZACAO LTDA
Advogado(s): PEDRO CORREA OLIVEIRA (BA 3999)
Comarca: Salvador

Ordem: 284
Processo: 0002324-08.2014.8.05.0082 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: GILDETE SILVA ALVES
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
ROGERIO LEITE BRANDAO FERREIRA (BA 9903)
THIAGO CARVALHO CUNHA (BA 24401)
ULISSES ORGE FRANCO LIMA GOMES (BA 24586)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
ROGERIO LEITE BRANDAO FERREIRA (BA 9903)
THIAGO CARVALHO CUNHA (BA 24401)
ULISSES ORGE FRANCO LIMA GOMES (BA 24586)
Comarca: Salvador

Ordem: 285
Processo: 8002246-20.2022.8.05.0138 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: COOPERATIVA DE CREDITO DO NORDESTE E CENTROS NORTE E SUL DA BAHIA LTDA - SICOOB COOPERE
JUCIARA SANTOS RODRIGUES 02141575559
Advogado(s): JAQUELINE AZEVEDO GOMES (BA 872)
Comarca: Salvador

Ordem: 286
Processo: 8125628-44.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: NIDIA MARCIA ESTEVES GUIMARAES
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): HUGO ANSELMO DE SANTANA (BA 65086)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
Comarca: Salvador

Ordem: 287
Processo: 8000521-02.2023.8.05.0254 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: ITAU UNIBANCO S.A.

EUDETE DA SILVA ROCHA
Advogado(s): ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
ADRIANA NOBRE DE OLIVEIRA (BA 65808)
Comarca: Salvador

Ordem: 288
Processo: 8000027-42.2019.8.05.0234 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: TIM CELULAR S.A.
CAMILA DE SOUSA DA SILVA
Advogado(s): CAMILA DE SOUSA DA SILVA (BA 80628)
CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (PE 20335)
FRANKLIN DOS REIS GUEDES (BA 17043)
CAMILA DE SOUSA DA SILVA (BA 80628)
CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (PE 20335)
FRANKLIN DOS REIS GUEDES (BA 17043)
Comarca: Salvador

Ordem: 289
Processo: 8001596-44.2020.8.05.0137 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: BANCO DO BRASIL SA
JOAO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s): EDUARDO ARGOLO DE ARAUJO LIMA (BA 4403)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)
ANA KELLY SOUZA MOURA (BA 52403)
CIDIA DAYARA VIEIRA SILVA DA CONCEICAO (BA 47564)
LUANA CAMPOS DE OLIVEIRA (BA 61219)
Comarca: Salvador

Ordem: 290
Processo: 8061954-22.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: JOAO VICTOR DA SILVA SOUZA
CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
Advogado(s): MARCELO PINHEIRO GOES (BA 32052)
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (PE 21678)
Comarca: Salvador

Ordem: 291
Processo: 8048124-86.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: JOELMA REZENDE SANTOS
RIBEIRO SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
Advogado(s): KAIO REZENDE LEITE SANTOS (BA 59029)
LUAN REZENDE LEITE SANTOS (BA 46772)
Comarca: Salvador

Ordem: 292
Processo: 8014374-93.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: LATICINIOS MAGALHAES LTDA - ME
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): FLAVIO TAVARES MOREIRA NETO (BA 36198)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
Comarca: Salvador

Ordem: 293
Processo: 8065951-13.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: CONDOMINIO HORIZONTAL BEIRA RIO
ADRIANO AUGUSTO MOYSES GARCIA ROSA
Advogado(s): JOSE CARLOS TEIXEIRA TORRES JUNIOR (BA 17799)
MAURICIO JOSE SILVA SANTOS (BA 17612)
LEONARDO DE SOUZA REIS (BA 19022)

Comarca: Salvador

Ordem: 294
Processo: 8000040-10.2021.8.05.0060 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes:

Advogado(s): ANDERSON MATIAS DOS SANTOS (SP 22557)
AILTON VASCONCELOS DE OLIVEIRA (BA 65921)
JOAQUIM JOSE DE SOUZA BARROS (BA 57340)
Comarca: Salvador

Ordem: 295
Processo: 8051040-93.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: INACIA MARIA ANGELO FELIX
BANCO BMG SA
Advogado(s): EDUARDO FERNANDO REBONATTO (SC 36592)
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (MS 5871)
Comarca: Salvador

Ordem: 296
Processo: 8045197-50.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: JOSE BANDEIRA DE MELLO JUNIOR
VALDIRA ZENAIDE COVA MARTINS
Advogado(s): JOSE BANDEIRA DE MELLO JUNIOR (BA 35272)
EUGENIO DE SOUZA KRUSCHEWSKY (BA 13851)
GIOVANNA BASTOS SAMPAIO CORREIA (BA 42468)
MICHELLE SANTOS ALLAN DE OLIVEIRA (BA 43804)
Comarca: Salvador

Ordem: 297
Processo: 0805654-49.2015.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: BANCO BRADESCO SA
WASHINGTON LUIZ MACIEL COUTINHO
Advogado(s): CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI (BA 1110)
JOSE RAFAEL EVANGELISTA DE SANTANA (BA 35767)
MARIA RACHEL DE ABREU E SILVA SILVEIRA (BA 620)
NEIVA DOS SANTOS VIANA (BA 50631)
CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI (BA 1110)
MARIA RACHEL DE ABREU E SILVA SILVEIRA (BA 620)
NEIVA DOS SANTOS VIANA (BA 50631)
Comarca: Salvador

Ordem: 298
Processo: 8046539-96.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: DOURIAN BARBARA PEREIRA DOS SANTOS
JULICE DE OLIVEIRA SANTOS
Advogado(s): ALAN OLIVEIRA NUNES (BA 74497)
Comarca: Salvador

Ordem: 299
Processo: 8047084-69.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: THIAGO LIMA SANTOS
FUNDACAO CARLOS CHAGAS
Advogado(s): MARCUS VINICIUS DE SOUZA DA SILVA (BA 53938)
LUIZ FERNANDO BASSI (SP 24302)
Comarca: Salvador

Ordem: 300
Processo: 8048876-58.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE

Partes: ESTADO DA BAHIA
CELESTE AFONSO DE FREITAS
Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)
ISADORA RIBEIRO DOS SANTOS (BA 53847)
Comarca: Salvador

Ordem: 301
Processo: 0500011-45.2014.8.05.0105 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: ESTADO DA BAHIA
CARLITA CARDOSO OLIVEIRA & CIA LTDA.
Advogado(s): JOSE RAIMUNDO LIMA (BA 66111)
MARCELO MENDONCA TEIXEIRA (BA 8229)
Comarca: Salvador

Ordem: 302
Processo: 8001605-26.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: RENILTON SANTIAGO CRUZ
AVISTA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA
Advogado(s): GABRIELA GLEIZER CAMOES MELO (BA 37624)
Comarca: Salvador

Ordem: 303
Processo: 8058146-11.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: LORENA SA NASCIMENTO
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): ANDRE VINICIUS MONTEIRO (SP 48839)
JULIANA SLEIMAN MURDIGA (SP 30011)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
JULIANA SLEIMAN MURDIGA (SP 30011)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
Comarca: Salvador

Ordem: 304
Processo: 8000065-57.2021.8.05.0081 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: JESUALDO ALVES PUGAS
BANCO BMG SA
Advogado(s): EDUARDO MARTINS VIEIRA (GO 48005)
FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (BA 34730)
LEONARDO FIALHO PINTO (MG 10865)
Comarca: Salvador

Ordem: 305
Processo: 8102166-19.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: VALDIR PEREIRA BARROS
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): ANNE SILVEIRA XAVIER (BA 48362)
RICARDO LOPES GODOY (MG 77167)
Comarca: Salvador

Ordem: 306
Processo: 8048035-97.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: SP-66 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
JOVENTINO DA ROCHA MAIA FILHO
Advogado(s): AIRES VIGO (SP 84934)
JERLAINE SANTOS DE SOUZA (BA 43144)
JOSE RAIMUNDO SILVA DE SANTANA (BA 10342)
Comarca: Salvador

Ordem: 307
Processo: 8000248-15.2021.8.05.0150 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: LA DE CASA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
COMERCIAL FEGARO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Advogado(s): MARIANA CERSOSIMO NUNES (BA 38540)
RENATA SAMPAIO SUNE (BA 22400)
BRUNO CARVALHO VELAME (SP 39285)
ELIZANGELA CARVALHO DE SENA (SP 36070)
Comarca: Salvador

Ordem: 308
Processo: 8004580-97.2025.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: JOSE ANTONIO RESSURREICAO DE FRANCA
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): LUCIANA PEREIRA DE SOUZA (BA 54086)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
Comarca: Salvador

Ordem: 309
Processo: 8000435-42.2020.8.05.0155 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: EDIENE MENDONCA DE SOUZA MEIRA
MUNICIPIO DE MACARANI
Advogado(s): TADEU CINCURA DE ANDRADE SILVA SAMPAIO (BA 22936)
Comarca: Salvador

Ordem: 310
Processo: 8000980-77.2021.8.05.0220 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA
JORGE MONTEIRO PONTES
Advogado(s): FILIPE COSTA MONTEIRO PONTES (BA 23605)
Comarca: Salvador

Ordem: 311
Processo: 0013105-23.1999.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: ANGELO MARIO SERGIO LOBO
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado(s): MARCUS LEONIS LAVIGNE (BA 10943)
MARIANA FLORENTINO PAIVA PAOLILO CASTRO (BA 75812)
REINALDO COPELLO DE CERQUEIRA (BA 3727)
GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO (BA 30703)
MARCUS LEONIS LAVIGNE (BA 10943)
MARIANA FLORENTINO PAIVA PAOLILO CASTRO (BA 75812)
REINALDO COPELLO DE CERQUEIRA (BA 3727)
Comarca: Salvador

Ordem: 312
Processo: 8187825-93.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes:

Advogado(s): MARCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA (BA 15551)
PAULO ROCHA BARRA (BA 9048)
Comarca: Salvador

Ordem: 313
Processo: 8049540-89.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes:

Advogado(s): MARCELA DAYANA OLIMPIA SODRE (BA 59256)
TAMIRES BISPO DE OLIVEIRA (BA 62772)
Comarca: Salvador

Ordem: 314
Processo: 0001802-02.2010.8.05.0088 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: MEIRA DIESEL LTDA
SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Advogado(s): DIOMIRO RODRIGUES NEVES NETO (BA 27445)
FABIO DE OLIVEIRA SOUZA ARAUJO (BA 21795)
MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ (BA 21193)
MARIANA NETTO DE MENDONCA PAES (BA 27397)
PEDRO RISERIO DA SILVA (BA 9906)
BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI (BA 29331)
CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI (SP 35759)
FABIO DE OLIVEIRA SOUZA ARAUJO (BA 21795)
MARIA AUXILIADORA GARCIA DURAN ALVAREZ (BA 21193)
MARIANA NETTO DE MENDONCA PAES (BA 27397)
PEDRO DE MOLLA (SP 20070)
PETERSON DOS SANTOS (SP 33635)
Comarca: Salvador

Ordem: 315
Processo: 8000869-70.2024.8.05.0032 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: LEONORA SILVEIRA COQUEIRO LEITE
MUNICIPIO DE ARACATU
Advogado(s): ALCIONE SOUSA BARBOSA (BA 44551)
MAXWELL CUNHA SILVA (BA 51393)
NATHALIA ESTER SANTOS LOPES (BA 37774)
Comarca: Salvador

Ordem: 316
Processo: 8010725-30.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: JORGE CRUZ LOPES
GRUNENTHAL DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA.
Advogado(s): ALESSANDRO CAMPOSTRINI PAIXAO (ES 14574)
ALINE BRAGIO (ES 18312)
ANA ELISA MOSCHEN (ES 15429)
CARLOS FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO (RS 27622)
FELIPE MOLINA DE CASTRO ROLAND (SP 44659)
RICARDO QUASS DUARTE (SP 19587)
Comarca: Salvador

Ordem: 317
Processo: 8126794-14.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: JRM DE FREITAS E CIA LTDA
GALZERANO INDUSTRIA DE CARRINHOS E BERCOS LTDA
Advogado(s): FRANCIMARY DE DEUS (BA 30421)
DANIELA GULLO DE CASTRO MELLO (SP 21292)
Comarca: Salvador

Ordem: 318
Processo: 8162760-67.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: CLAUDIA CANDIDA DE SOUZA
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
Advogado(s): ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)
BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)
Comarca: Salvador

Ordem: 319
Processo: 8083385-46.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: ESTADO DA BAHIA
SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES INDUST E COMERCIO LTDA
Advogado(s): ENRICO ESTEFAN MANNINO (RJ 95110)

Comarca: Salvador

Ordem: 320
Processo: 8008930-04.2023.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
CHRISTIANE REJANE CARNEIRO E OLIVEIRA
Advogado(s): NEI CALDERON (BA 1059)
ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA (RJ 23772)
BRUNO MEDEIROS DURAO (RJ 15212)
LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL (RJ 24527)
Comarca: Salvador

Ordem: 321
Processo: 8040955-79.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: BRADESCO SAUDE S/A
MARIA GLAUCE TAVARES DE OLIVEIRA
Advogado(s): GUSTAVO SICILIANO CANTISANO (BA 45901)
JOAO ROBERTO DA SILVA FIGUEIREDO (BA 63827)
NATHALIA ALMEIDA AGUIAR (BA 59322)
Comarca: Salvador

Ordem: 322
Processo: 8013793-62.2024.8.05.0146 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.
EDILSON DOS SANTOS BENEVIDES FILHO
Advogado(s): PEDRO ROBERTO ROMAO (SP 20955)
ALEXSANDER NOVAES DE OLIVEIRA (PE 50190)
Comarca: Salvador

Ordem: 323
Processo: 8081199-50.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: SIRLENE PEREIRA
Avon Industrial Ltda.
Advogado(s): FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR (SP 39768)
LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO (BA 16780)
RENATO GONCALVES LOPES JUNIOR (BA 63604)
FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR (SP 39768)
LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO (BA 16780)
RENATO GONCALVES LOPES JUNIOR (BA 63604)
Comarca: Salvador

Ordem: 324
Processo: 8004344-47.2021.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: SOLANGE FERREIRA DA SILVA
LUIZ CARLOS ARAUJO
Advogado(s): TALITA RAYANE DE MENEZES SOUZA (BA 78289)
Comarca: Salvador

Ordem: 325
Processo: 8018750-47.2023.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 326
Processo: 0307553-46.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: POSTO PIONEIRO LTDA
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.
Advogado(s): DANNIEL ALVES COSTA (SE 4416)

MAURICIO BRITO PASSOS SILVA (BA 20770)
NATHALIE EMANUELA SOUZA MARQUES (SE 10496)
RAMON CAVALCANTE DE OLIVEIRA (SE 4567)
DANIEL ALMEIDA GARCEZ (BA 40252)
SYLVIO GARCEZ JUNIOR (BA 7510)
WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO (BA 11552)
Comarca: Salvador

Ordem: 327
Processo: 8003122-27.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: GENIDALVA CONCEICAO ALVES
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
Advogado(s): AIRTON ALVES FERREIRA (BA 69929)
Comarca: Salvador

Ordem: 328
Processo: 8007374-15.2021.8.05.0022 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: MANOEL DA SILVA NETO
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado(s): LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL (RJ 24527)
ANTONIO BRAZ DA SILVA (BA 25998)
Comarca: Salvador

Ordem: 329
Processo: 0300381-82.2018.8.05.0229 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS
ADELVARDO QUADROS DE SOUZA
Advogado(s): JOAO GABRIEL BITTENCOURT GALVAO (BA 17832)
ANDRE PEDREIRA PHILIGRET BAPTISTA (BA 25539)
RODRIGO BARRETO SANTOS SILVA FREIRE (BA 44612)
Comarca: Salvador

Ordem: 330
Processo: 8041004-89.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: NOELICE SANTOS OLIVEIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)
Comarca: Salvador

Ordem: 331
Processo: 8021227-27.2023.8.05.0150 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: RCS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Advogado(s): GALTIERE DE OLIVEIRA CARNEIRO (BA 24023)
LUCAS DIAS OLIVEIRA (BA 69460)
DAVID SOMBRA PEIXOTO (BA 39585)
Comarca: Salvador

Ordem: 332
Processo: 0324055-70.2013.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PORTO BUSCA VIDA RESORT
Comarca: Salvador

Ordem: 333
Processo: 8065214-41.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: JULYANNE DE SOUZA PINTO
CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
Advogado(s): ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO (SP 23775)

ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
GABRIELA VIEIRA ANDRADE (BA 15685)
JULIANA BARRETO CAMPELLO (BA 23841)
LIA MAYNARD FRANK TEIXEIRA (BA 16891)
ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO (SP 23775)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
GABRIELA VIEIRA ANDRADE (BA 15685)
JULIANA BARRETO CAMPELLO (BA 23841)
LIA MAYNARD FRANK TEIXEIRA (BA 16891)
Comarca: Salvador

Ordem: 334
Processo: 8048554-38.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: MARTA BARRETO TAVARES
ADEMAR RODRIGUES LIMA
Advogado(s): AIRILISCASSIA SILVA DA PAIXAO (BA 38169)
Comarca: Salvador

Ordem: 335
Processo: 8000138-16.2018.8.05.0087 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE
CLOTILDES MOREIRA DO SACRAMENTO
Advogado(s): BIANCA COSTA ARAUJO (DF 61753)
EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE (DF 24923)
GABRIELA DA CUNHA FURQUIM DE ALMEIDA (BA 64408)
RACINE PERCY BASTOS CUSTODIO PEREIRA (DF 37760)
ALAN DE ALMEIDA COUTINHO (BA 31406)
CRONOR DA COSTA SILVA (BA 25909)
Comarca: Salvador

Ordem: 336
Processo: 8052421-39.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
JOAO ALBERTO CARDOSO RABELO
Advogado(s): THIAGO PESSOA ROCHA (PE 29650)
DANILO ALVES DE OLIVEIRA (BA 39083)
Comarca: Salvador

Ordem: 337
Processo: 8052482-94.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: SAMILE ANDRADE SAMPAIO DE AZEVEDO
CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
Advogado(s): PAULO SERGIO RODRIGUES DE SANTANA (BA 22918)
Comarca: Salvador

Ordem: 338
Processo: 8009119-71.2015.8.05.0044 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: MUNICIPIO DE CANDEIAS
EDVALDO BASTOS SILVA
Advogado(s): ITANA FREITAS SANTOS LISBOA (BA 24162)
Comarca: Salvador

Ordem: 339
Processo: 8008987-22.2023.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: VICENCA PEREIRA DE SOUZA BRITO
EDITE ALMEIDA DUTRA
Advogado(s): CESAR AUGUSTO APARECIDO RODRIGUES DE CASTRO (SP 46247)
MAGNA SANTOS DA SILVA (BA 51281)
Comarca: Salvador

Ordem: 340
Processo: 8140233-24.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: BANCO BRADESCO SA
MAGALI DIAS DOS SANTOS
Advogado(s): ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
ANALICE SOUZA DA CRUZ (BA 45427)
Comarca: Salvador

Ordem: 341
Processo: 8004329-91.2020.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
LUZIA LEAL CORDEIRO RODRIGUES
Comarca: Salvador

Ordem: 342
Processo: 8017331-60.2022.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
ANA LUCIA COSTA SANTOS
Comarca: Salvador

Ordem: 343
Processo: 8078806-89.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: IVONIR FREIRE SANTOS
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): ANDRE KRUSCHEWSKY LIMA (BA 17533)
JULIA BRANDAO PEREIRA DE SIQUEIRA (BA 66112)
NAYANNE VINNIE NOVAIS BRITTO (BA 41939)
RICARDO LOPES GODOY (MG 77167)
Comarca: Salvador

Ordem: 344
Processo: 0083323-07.2008.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
Andrademota Empreendimentos S/A
Comarca: Salvador

Ordem: 345
Processo: 0000027-92.2007.8.05.0140 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: MUNICIPIO DE JAGUARIPE
JULIANA BRITO LEITE
Advogado(s): ANISIO DOS SANTOS FREIRE DE CARVALHO NETO (BA 20905)
BRENDA BARRETO PEDREIRA LOPES (BA 53141)
DERMEVAL DOS REIS PADILHA (BA 19636)
FERNANDO GRISI JUNIOR (BA 19794)
LUCAS ANDRADE SANTOS (BA 57548)
FABIO SILVA SANTANA SANTOS (BA 22074)
MARCIO SOUZA GARCIA (BA 18030)
Comarca: Salvador

Ordem: 346
Processo: 8000209-64.2020.8.05.0146 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 347
Processo: 0008189-59.2017.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ROBERTO MAYNARD FRANK
Partes: ESTADO DA BAHIA

MAGNESITA MINERACAO S.A.
Advogado(s): EVANDRO CATUNDA DE CLODOALDO PINTO (DF 10759)
JULIANA JUNQUEIRA COELHO (MG 80466)
MISABEL DE ABREU MACHADO DERZI (MG 16082)
SACHA CALMON NAVARRO COELHO (MG 9007)
VALTER DE SOUZA LOBATO (MG 61186)
Comarca: Salvador

Ordem: 348
Processo: 8017755-43.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
CRISTIANE SANTOS BARRETO ABREU
Advogado(s): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)
ANNA GABRYELLE DE OLIVEIRA SALES (BA 72778)
TERCIO DE SANTANA (BA 51627)
Comarca: Salvador

Ordem: 349
Processo: 8002542-31.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: ESTADO DA BAHIA
ANDREIA MIRANDA DA SILVA
Comarca: Salvador

Ordem: 350
Processo: 8000807-63.2021.8.05.0055 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: RENATO PEREIRA DE SANTANA
SUESDRAS DE CARVALHO DOURADO
Advogado(s): FERNANDO VAZ COSTA NETO (BA 25027)
ANDRE REQUIAO MOURA (BA 24448)
CARLOS LARANGEIRA MEDEIROS (BA 7792)
EURICO VITOR RAMON BARBOSA SANTOS DE SOUZA (BA 30803)
Comarca: Salvador

Ordem: 351
Processo: 0334823-50.2016.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: CJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
JOSE SILVA LIMA DE SANTA BARBARA - ME
Advogado(s): LARISSA FERREIRA SIMOES DE OLIVEIRA (BA 21513)
MARIA CLARICE MACHADO LIMA (BA 15578)
SIDNEY ROBERTO SAMPAIO LACERDA SILVA FILHO (BA 32634)
SOLON AUGUSTO KELMAN DE LIMA (BA 11990)
EVERTON ALEXANDRE MENEZES TORRES (BA 32730)
HUGO MARINHO COSTA SILVA (BA 34218)
Comarca: Salvador

Ordem: 352
Processo: 8049856-05.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: CARLOS ROSA DOS SANTOS NETO LTDA
AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Advogado(s): ITALO DOMINIQUE DA ROCHA JUVINO (PB 21647)
Comarca: Salvador

Ordem: 353
Processo: 8000923-69.2021.8.05.0055 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes:

Advogado(s): FERNANDO VAZ COSTA NETO (BA 25027)
ANDRE REQUIAO MOURA (BA 24448)
CARLOS LARANGEIRA MEDEIROS (BA 7792)
EURICO VITOR RAMON BARBOSA SANTOS DE SOUZA (BA 30803)

Comarca: Salvador

Ordem: 354
Processo: 8000738-31.2021.8.05.0055 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes:

Advogado(s): ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO (BA 18068)
FERNANDO VAZ COSTA NETO (BA 25027)
CARLOS LARANGEIRA MEDEIROS (BA 7792)
ROBSON MACEDO BARRETO (BA 40466)
Comarca: Salvador

Ordem: 355
Processo: 8001034-33.2019.8.05.0052 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: JOSILANDIA DE SOUZA CRUZ SILVA
MUNICIPIO DE CASA NOVA
Advogado(s): RAFAEL RIBEIRO DE AMORIM (PE 22344)
Comarca: Salvador

Ordem: 356
Processo: 8177153-94.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: DELZICE FERREIRA GERSON
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ALEXANDRE PEIXOTO GOMES (BA 14472)
ALEXANDRE PEIXOTO GOMES (BA 14472)
Comarca: Salvador

Ordem: 357
Processo: 8007167-79.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: MVX COMERCIO ELETRONICO S.A.
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): FELIPE MESQUITA VIEIRA (RJ 14125)
Comarca: Salvador

Ordem: 358
Processo: 8008013-24.2019.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA
Advogado(s): BRUNO SILVA DE CERQUEIRA (BA 28666)
EURICO AGOSTINHO SANTANA NETO (BA 71167)
LEONARDO MAZZILLO (RJ 24166)
OTAVIO OLIVEIRA SILVA SANTOS (BA 80138)
BRUNO SILVA DE CERQUEIRA (BA 28666)
EURICO AGOSTINHO SANTANA NETO (BA 71167)
LEONARDO MAZZILLO (RJ 24166)
OTAVIO OLIVEIRA SILVA SANTOS (BA 80138)
Comarca: Salvador

Ordem: 359
Processo: 8000735-74.2023.8.05.0227 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: MUNICIPIO DE SANTANA
LUCIANA SILVA DE SA
Advogado(s): NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA NETO (BA 34781)
DUILO SANTOS PADRE (BA 67338)
IBERNON ALVES COSTA DOS SANTOS JUNIOR (BA 74249)
JHONA CERQUEIRA NASCIMENTO (BA 64814)
Comarca: Salvador

Ordem: 360
Processo: 8000109-73.2020.8.05.0255 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: MUNICIPIO DE TAPEROA
MARIA SILEUZA JESUS DOS SANTOS
Advogado(s): MAURICIO MENEZES DE ARAUJO (BA 30690)
Comarca: Salvador

Ordem: 361
Processo: 0014467-84.1991.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: ESTADO DA BAHIA
CHAGAS E FONSECA LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 362
Processo: 0509038-34.2018.8.05.0001 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: JUIZ DE DIREITO DA 5ª V DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR - BA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): BERNARDO SANTANA ALVES NASCIMENTO (BA 26737)
RODRIGO FERNANDES PENHA (BA 47577)
Comarca: Salvador

Ordem: 363
Processo: 8105041-93.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: MARIANGELA DE SOUZA NEVES
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s): ADRIANA FACHINETTI BRANDAO (BA 36850)
ANDRE BARBOSA SAMPAIO DE SOUZA (BA 14751)
TAYNA ALVES DE MOURA PINHO (BA 69298)
MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA (PE 23748)
Comarca: Salvador

Ordem: 364
Processo: 8081747-41.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: MARIA DE FATIMA CARVALHO SILVA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): FELIPE PASSOS LIRA (BA 57137)
GIOVANNA FLAMIANO COSTA DE FIGUEIREDO (BA 84139)
Comarca: Salvador

Ordem: 365
Processo: 8074573-54.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: ELIOMAR DAS NEVES SANTOS
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s): ELIOMAR DAS NEVES SANTOS (BA 48229)
IGOR MACEDO FACO (CE 16470)
Comarca: Salvador

Ordem: 366
Processo: 8047621-65.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
WENDELL MAGNO BARROSO
Advogado(s): DOUGLAS DE SANTANA FIGUEIREDO (SE 4589)
Comarca: Salvador

Ordem: 367
Processo: 8053260-64.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: JAMES DEAN PEREIRA ARAUJO
BANCO VOTORANTIM S.A.
Advogado(s): EDUARDO WILLIAM PINTO DA SILVA (BA 43485)
JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (BA 17023)

Comarca: Salvador

Ordem: 368
Processo: 0502981-23.2016.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: LEONARDO PEREIRA OLIVEIRA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): AILA DE SANTANA SANTOS (BA 30464)
DENISE GONZAGA DOS SANTOS BRITO (BA 45687)
HELOISIO FERNANDO DIAS (BA 76261)
Comarca: Salvador

Ordem: 369
Processo: 8066681-24.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: MARINEZ RODRIGUES DOS SANTOS
FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): GUSTAVO FERREIRA FRANCO (SP 49626)
Comarca: Salvador

Ordem: 370
Processo: 8007345-35.2024.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: VANEDE ALVES CANGUSSU
SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORCA SINDICAL
Advogado(s): JHONNY RICARDO TIEM (MS 16462)
CAMILA PELLEGRINO RIBEIRO DA SILVA (SP 27777)
PAULO ROBERTO PETRI DA SILVA (RS 57360)
TONIA ANDREA INOCENTINI GALLETI (SP 17788)
Comarca: Salvador

Ordem: 371
Processo: 0517406-03.2016.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: EVERALDO REIS GARBOGGINI
ALTAMIRA ROSENDO DE DEUS
Advogado(s): ANA CRISTINA LEAL SILVA (BA 26011)
FELIPE MOREIRA SEVERO (BA 37461)
PAULO ALEXANDRE TOURINHO ALMEIDA (BA 34605)
Comarca: Salvador

Ordem: 372
Processo: 8151069-85.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: ALINE SANTANA DE OLIVEIRA
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s): IGOR MACEDO FACO (CE 16470)
Comarca: Salvador

Ordem: 373
Processo: 8007213-04.2024.8.05.0150 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: JOSE RODRIGO GUIMARAES SODRE
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Advogado(s): DANIEL TADEU ROCHA (SP 40403)
JOSE RODRIGO GUIMARAES SODRE (BA 36857)
RICARDO NEGRAO (SP 13872)
Comarca: Salvador

Ordem: 374
Processo: 8000912-96.2019.8.05.0156 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: PEDRO LEITE DO AMARAL
MUNICIPIO DE MACAUBAS
Advogado(s): RAMON MENDES COSTA DE FIGUEIREDO (BA 40575)
JURANDY ALCANTARA DE FIGUEIREDO FILHO (BA 8135)

Comarca: Salvador

Ordem: 375
Processo: 0028208-30.2010.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: FREDSON ALVES SELES
CAIXA SEGURADORA S/A
Advogado(s): DANIEL SANTOS DANTAS (BA 25995)
WAGNER VELOSO MARTINS (BA 37160)
MARIA AMELIA SARAIVA (SP 41233)
Comarca: Salvador

Ordem: 376
Processo: 8006803-57.2024.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: PRISCILA SANTOS DE MENDONCA BARRETO
OBJETIVA CONCURSOS LTDA
Advogado(s): HELOISIO FERNANDO DIAS (BA 76261)
MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA (BA 33031)
Comarca: Salvador

Ordem: 377
Processo: 8000541-73.2015.8.05.0027 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO
NEIDE FERREIRA LIMA
Advogado(s): MAURICIO BRITO PASSOS SILVA (BA 20770)
MARCOS MENEZES DE CARVALHO (BA 38909)
Comarca: Salvador

Ordem: 378
Processo: 8000423-49.2024.8.05.0038 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: JUIZ DE DIREITO VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE CAMACAN
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 379
Processo: 8000749-78.2015.8.05.0020 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: MUNICIPIO DE BARRA DO CHOCA
MARIA ALICE SPINOLA DE BRITO
Advogado(s): DANIELA SANTOS MOREIRA (BA 58707)
KINDVALL BIAO SANTOS (BA 31639)
ROSANA MARCIA TINOCO LEITE (BA 30149)
Comarca: Salvador

Ordem: 380
Processo: 8001433-41.2021.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: MARIA ISABEL NERY SANTOS MAIA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ALEXANDRE PEIXOTO GOMES (BA 14472)
Comarca: Salvador

Ordem: 381
Processo: 8054100-74.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: ARGOLO GROUP COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
BANCO SOFISA SA
Advogado(s): IGOR SOUZA DE JESUS (BA 23302)
LARISSA DUQUE MARQUES (BA 58159)
LUCIANA MARIA ALFANO MACHADO (BA 55985)
BARBARA RENATA SOARES GOMES (SP 44001)
FABRICIO ROCHA DA SILVA (SP 20633)
RICARDO DE ABREU BIANCHI (SP 34515)

Comarca: Salvador

Ordem: 382
Processo: 0565458-59.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: GICELIA MARTINS NUNES
JOÃO CÉSAR GONDIM NUNES
Advogado(s): MATHEUS DE OLIVEIRA BRITO (BA 20717)
GUSTAVO CEZAR SENA DA SILVA (BA 7965)
SHEILA SANTANA SILVA (BA 52811)
Comarca: Salvador

Ordem: 383
Processo: 8043122-38.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: ESTADO DA BAHIA
MANOEL DA CRUZ ARAUJO
Comarca: Salvador

Ordem: 384
Processo: 0505205-04.2014.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MARILENE BRITO CUNHA
WESLEY PINTO COUTO
Advogado(s): WALDENYA DE CERQUEIRA JATOBA (BA 15113)
BRUNO SANTOS SOUSA (BA 31616)
EDUARDO CARVALHO TAYAROL FERREIRA (BA 34587)
FLAVIO FARIAS DE CARVALHO (BA 21216)
Comarca: Salvador

Ordem: 385
Processo: 8000613-86.2022.8.05.0036 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE CAETITE
VANILDE LIMA DOS SANTOS
Advogado(s): RODRIGO RINO RIBEIRO PINA (BA 18198)
Comarca: Salvador

Ordem: 386
Processo: 8072153-40.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: JOSE HILTON DE SANT ANA AMORIM
THIAGO ROCHA DA SILVA
Advogado(s): PEDRO ANIBAL NOGUEIRA DE QUEIROZ FILHO (BA 25313)
DANIEL JESUS DE ALMEIDA (BA 63870)
Comarca: Salvador

Ordem: 387
Processo: 8018442-86.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: ITANA GOMES COSTA
INES DE SANTANA COSTA
Advogado(s): VICTOR SILVA ALMEIDA (BA 53213)
Comarca: Salvador

Ordem: 388
Processo: 8022680-51.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: LUIZ HUMBERTO PINTO CALDAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
Advogado(s): ALESANDRA ALVES NASCIMENTO (BA 40288)
RAIZZA WEYLL ABIJAUDE MANSUR GONZAGA (BA 77264)
Comarca: Salvador

Ordem: 389
Processo: 8013352-94.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: EDVANDRO VELAME BRANCO
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): THIAGO GALVAO PEDREIRA (BA 26816)
ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)
AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)
MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)
Comarca: Salvador

Ordem: 390
Processo: 8074073-49.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
ELIZ ARAUJO DINIZ
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
JORGE SANTOS ROCHA JUNIOR (BA 12492)
Comarca: Salvador

Ordem: 391
Processo: 8144484-17.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: ROSA AMELIA OCTACILIO
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): SATURNINO SILVA DE MELO (BA 41153)
RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)
Comarca: Salvador

Ordem: 392
Processo: 8025019-77.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: ROSA ANGELICA DE OLIVEIRA COUTINHO
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): ARIEL DENIZARD COUTO SILVA (BA 71639)
IAN VITOR BRANDAO LAGO (BA 74270)
ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)
AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)
MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)
Comarca: Salvador

Ordem: 393
Processo: 8100205-77.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: ADEMILTON LIMA DA SILVA JUNIOR
UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
Advogado(s): FLAVIO FRANCA DALTRO (BA 15834)
CELSO DE FARIA MONTEIRO (SP 13843)
Comarca: Salvador

Ordem: 394
Processo: 8069131-68.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: JILMARIO VIEIRA DOS SANTOS
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): WAGNER VELOSO MARTINS (BA 37160)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
Comarca: Salvador

Ordem: 395
Processo: 8000381-65.2020.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: FRANCISCO LUCIO ALVES
ESPÓLIO DE ERONILDES ALVES MACIEL
Advogado(s): CAIO LEANDRO DE SOUZA BITTENCOURT (BA 76603)
RODRIGO COPPIETERS BARBOSA (BA 18832)
Comarca: Salvador

Ordem: 396
Processo: 0070686-92.2006.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: ESTADO DA BAHIA
PATRIMONIAL HISPABRAS LTDA
Advogado(s): BARBARA CAMARDELLI LOI (BA 13660)
PERPETUA LEAL IVO VALADAO (BA 10872)
MILA SAMPAIO DOS HUMILDES OLIVEIRA (BA 27936)
SILVIO DE SOUSA PINHEIRO (BA 17046)
Comarca: Salvador

Ordem: 397
Processo: 8037442-43.2023.8.05.0000 AGRAVO INTERNO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MINI EOLICA URANDI LTDA.
PARQUE EOLICO SERRA DAS ALMAS I S.A.
Advogado(s): LUIS NANKRAN ROSA DIAS (MG 13564)
PEDRO FRANCO MOURAO (MG 13631)
CRISTIANO AMARO RODRIGUES (MG 84933)
LAYANNA PIAU VASCONCELOS (BA 33233)
MARCOS EDMAR RAMOS ALVARES DA SILVA (MG 11085)
Comarca: Salvador

Ordem: 398
Processo: 8002255-84.2020.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: ESTADO DA BAHIA
MARIZETE RIBEIRO DUTRA
Advogado(s): IVAN GUILHERME DA ROCHA JUNIOR (BA 21056)
MICHEL SOARES REIS (BA 14620)
Comarca: Salvador

Ordem: 399
Processo: 8063976-87.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS
CARLOS AUGUSTO COSTA OLIVEIRA
Advogado(s): MICHEL SOARES REIS (BA 14620)
Comarca: Salvador

Ordem: 400
Processo: 8037442-43.2023.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MINI EOLICA URANDI LTDA.
PARQUE EOLICO SERRA DAS ALMAS I S.A.
Advogado(s): LUIS NANKRAN ROSA DIAS (MG 13564)
PEDRO FRANCO MOURAO (MG 13631)
CRISTIANO AMARO RODRIGUES (MG 84933)
LAYANNA PIAU VASCONCELOS (BA 33233)
MARCOS EDMAR RAMOS ALVARES DA SILVA (MG 11085)
Comarca: Salvador

Ordem: 401
Processo: 8052259-44.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes:

Advogado(s): DANIEL SILVA MOURA (BA 70325)
HALPH DINIZ PENTEADO (BA 61914)
Comarca: Salvador

Ordem: 402
Processo: 8054359-69.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: ESTADO DA BAHIA
JADE OHANA NERY NASCIMENTO

Comarca: Salvador

Ordem: 403
Processo: 8004962-97.2023.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: LAURA DE JESUS SANTOS
CRISTIANO DE ALMEIDA PINTO
Advogado(s): ANA CRISTINA DE JESUS (BA 81350)
JAMILLY SOARES DE ARAUJO (BA 44912)
CARLOS ANTONIO AZEVEDO DE QUEIROZ (BA 50862)
GERALDO CRUZ MOREIRA JUNIOR (BA 38211)
Comarca: Salvador

Ordem: 404
Processo: 0961306-57.2015.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: CLEUMO HENRIQUE GUIMARAES
JOSE VALDEMIR SOUSA OLIVEIRA
Advogado(s): THIAGO RIBEIRO BARBOZA (BA 32164)
NEVILSON PACHECO DE OLIVEIRA (BA 17229)
Comarca: Salvador

Ordem: 405
Processo: 0003937-83.2003.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS
AGROTUR AGROPECUARIA E ECOTURISMO LTDA
Advogado(s): HERMES HILARIAO TEIXEIRA NETO (BA 32883)
JANILDA SALES PEREIRA (BA 13582)
Comarca: Salvador

Ordem: 406
Processo: 8085973-02.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
ANTONIO PEDRO DA CONCEICAO PESTANA
Advogado(s): PAULO ABBEHUSEN JUNIOR (BA 28568)
MARCELO AUGUSTO SANTOS PONDE (BA 19472)
Comarca: Salvador

Ordem: 407
Processo: 8001547-84.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: NOVACLIN TERAPIA AVANCADA EM REUMATOLOGIA LTDA
CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
Advogado(s): CAMILA ARAUJO LOPES MARTINS (BA 45910)
THIAGO CARVALHO BORGES (BA 16802)
ANTONIO EDUARDO GONÇALVES RUEDA (PE 16983)
Comarca: Salvador

Ordem: 408
Processo: 8005362-73.2021.8.05.0201 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA.
GUTEMBERGUE OLIVEIRA DE ARAUJO
Advogado(s): ARTHUR AZEVEDO DA ROCHA QUEIROZ (SP 42429)
FABIO RIVELLI (BA 34908)
ARTHUR AZEVEDO DA ROCHA QUEIROZ (SP 42429)
FABIO RIVELLI (BA 34908)
Comarca: Salvador

Ordem: 409
Processo: 8045630-85.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
REJANE TRINDADE LOPES

Advogado(s): ANDRE SILVA ARAUJO (BA 62915)
ARIANE GAMA LEAL ARAUJO (BA 59944)
LIA MAYNARD FRANK TEIXEIRA (BA 16891)
JONATHAN AUGUSTO OLIVEIRA DE LIMA (BA 49218)
Comarca: Salvador

Ordem: 410
Processo: 8034729-27.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBITITA
Comarca: Salvador

Ordem: 411
Processo: 8166919-82.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: JAIR DOUGLAS DANTAS DE SOUZA
BANCO PAN S.A.
Advogado(s): JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS (CE 30348)
JOSIAS MAIA SOUZA NETO (BA 74418)
JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS (CE 30348)
JOSIAS MAIA SOUZA NETO (BA 74418)
Comarca: Salvador

Ordem: 412
Processo: 8102231-82.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Advogado(s): PRISCILA VILAS BOAS ALMEIDA OLIVEIRA (BA 26823)
SERGIO PINHEIRO MAXIMO DE SOUZA (RJ 13575)
Comarca: Salvador

Ordem: 413
Processo: 8069083-46.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Advogado(s): PRISCILA VILAS BOAS ALMEIDA OLIVEIRA (BA 26823)
CINTIA MALFATTI MASSONI CENIZE (SP 13863)
Comarca: Salvador

Ordem: 414
Processo: 8046751-20.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: EDNALVA LIMA MOURA
EVERTON SANTOS FERNANDES
Advogado(s): FILIPE EDY SOUZA DE SA (BA 41667)
GABRIELA BARROS LIMA DA CUNHA (BA 81538)
ANGELO DEVECCHI REIS DO SACRAMENTO (BA 16908)
Comarca: Salvador

Ordem: 415
Processo: 8118976-06.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: BRADESCO SAUDE S/A
ANA REGINA PEREIRA SAMPAIO
Advogado(s): MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)
ADRIANO LINS PALMEIRA CARDOSO (BA 29412)
ANTONIO JORGE MOREIRA GARRIDO JUNIOR (BA 11021)
JOAO GABRIEL CRUZ PINTO RODRIGUES DA COSTA (BA 12526)
SAMANTHA SANTANA GARRIDO (BA 41787)
Comarca: Salvador

Ordem: 416
Processo: 8025687-82.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: BANCO PAN S.A.
CLARISMUNDO RAIMUNDO DE SANTANA FILHO
Advogado(s): SERGIO SCHULZE (BA 42597)
ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)
BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)
Comarca: Salvador

Ordem: 417
Processo: 8000123-86.2018.8.05.0074 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE DIAS DAVILA
ROTA BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA - ME
Advogado(s): WELLINGTON OSORIO MODESTO E SILVA (BA 23597)
Comarca: Salvador

Ordem: 418
Processo: 8117379-02.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: SAUDE BRASIL ASSITENCIA MEDICA LTDA
VERONICA BARBOSA SANTOS
Advogado(s): JORGE IGOR RANGEL SANTOS MOREIRA (BA 28629)
ACACIA MARGARETE PINTO DOS SANTOS (BA 38991)
Comarca: Salvador

Ordem: 419
Processo: 8126511-88.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
CHENG YU TSENG
Advogado(s): PAULO ABBEHUSEN JUNIOR (BA 28568)
ALAN JOSE BINDERL GASPAR DE MIRANDA (BA 33573)
BRUNA ESTEFANE CERQUEIRA BOMFIM (BA 68067)
FREDERICO CARLOS BINDERL GASPAR DE MIRANDA (BA 26007)
Comarca: Salvador

Ordem: 420
Processo: 8178028-30.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
LUCAS GABRIEL BARBOZA CAMPOS DA SILVA
Advogado(s): ANDRE MENESCAL GUEDES (MA 19212)
IGOR MACEDO FACO (CE 16470)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
GEORGE SANTOS DE OLIVEIRA (BA 71742)
Comarca: Salvador

Ordem: 421
Processo: 0330754-14.2012.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: ALDENIRA DA CONCEICAO SOARES DE SENA
EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.
Advogado(s): JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA (BA 20541)
MONICA FILGUEIRAS DA SILVA GALVAO (SP 16537)
MURILO GOMES MATTOS (BA 20767)
TAIS BORJA GASPARIAN (SP 74182)
Comarca: Salvador

Ordem: 422
Processo: 0000213-38.2010.8.05.0067 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: ESTADO DA BAHIA
INDUSTRIAS REUNIDAS AMCEL LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 423

Processo: 8004264-37.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ADAO JOSE FERNANDES JUNIOR (MG 17830)
LUIZ HENRIQUE DOS REIS (MG 12609)
Comarca: Salvador

Ordem: 424
Processo: 0003640-39.2009.8.05.0112 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: ESTADO DA BAHIA
J C Comércio e Transporte Ltda Me
Comarca: Salvador

Ordem: 425
Processo: 8093110-98.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MAGAZINE LUIZA S/A
MUNICIPIO DE SALVADOR
Advogado(s): ERICK MACEDO (PB 10033)
Comarca: Salvador

Ordem: 426
Processo: 0000018-58.2006.8.05.0240 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: GERSON DE DEUS BARROS
GERSON DE DEUS BARROS
Advogado(s): MARCIO TEIXEIRA BARRETTO (BA 31319)
MAURO TEIXEIRA BARRETTO (BA 13347)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
MARCIO TEIXEIRA BARRETTO (BA 31319)
MAURO TEIXEIRA BARRETTO (BA 13347)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
Comarca: Salvador

Ordem: 427
Processo: 8031897-21.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: HELCIO DOS SANTOS ROSARIO
ALDA ROCHA DO ESPIRITO SANTO
Advogado(s): ROBERTA MARIA CERQUEIRA COSTA ANDRADE (BA 18603)
ANTONIO CESAR DE CARVALHO PASSOS (BA 41047)
RAIMUNDO LAZARO BARROS DE ACCACIO GALVAO (BA 30387)
Comarca: Salvador

Ordem: 428
Processo: 8013836-15.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.
CARLOS DA COSTA SILVA JUNIOR
Advogado(s): ADRIANA ASTUTO PEREIRA (RJ 80696)
ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES (RJ 86415)
CARLOS DA COSTA SILVA JUNIOR (BA 47707)
JUPIRA SANTOS PEREIRA (SE 15246)
RAMON LUIZ URIAS TOLEDO (SE 9093)
Comarca: Salvador

Ordem: 429
Processo: 8004599-97.2024.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: RENILDO JOAQUIM DE JESUS
IASMIN SANTOS MOREIRA
Advogado(s): CARLOS ALBERTO BELISSIMO (BA 983)
MARIA GEANINE PEREIRA MARTINS (BA 46610)
Comarca: Salvador

Ordem: 430
Processo: 0000672-05.2005.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: EDSON GUIMARAES PASSOS
MUNICIPIO DE ILHEUS
Advogado(s): CESAR VINICIUS NOGUEIRA LINO (BA 21412)
RICARDO TEIXEIRA MACHADO (BA 16476)
ANA CAROLINA TOURINHO SILVEIRA CASTRO (BA 29193)
HERMES HILARIAO TEIXEIRA NETO (BA 32883)
Comarca: Salvador

Ordem: 431
Processo: 0000657-63.2005.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes:

Advogado(s): ISAC DE OLIVEIRA (BA 21231)
ELIZEU BATISTA DA SILVA (BA 26646)
Comarca: Salvador

Ordem: 432
Processo: 8012543-10.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: SORAIA MALENA SILVA PINHEIRO - EPP
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado(s): MORGANA BONIFACIO BRIGE FERREIRA (BA 11888)
FATIMO LUIS XAVIER CERQUEIRA (BA 17592)
GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO (BA 30703)
RAFAEL ORGE FRANCO LIMA GOMES (BA 23233)
Comarca: Salvador

Ordem: 433
Processo: 8017661-98.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: JORGE GERALDO MIGUEL NETTO
MUNICIPIO DE CAMACARI 14.109.763/0001-80
Advogado(s): MARCOS DE ANDRADE STALLONE (BA 26900)
Comarca: Salvador

Ordem: 434
Processo: 0004386-87.2011.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: PAULO JOSE DE MENEZES
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado(s): CICERO DIAS BARBOSA (BA 17374)
CLECIO DA ROCHA REIS (BA 16387)
PAULO JOSE DE MENEZES (BA 10850)
MARCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA (BA 15551)
PAULO ROCHA BARRA (BA 9048)
Comarca: Salvador

Ordem: 435
Processo: 8026659-21.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA
MARIA ANGELICA LOBO FERREIRA
Advogado(s): CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO (BA 62069)
BRENO GABRIEL SILVA LIMA (BA 74322)
Comarca: Salvador

Ordem: 436
Processo: 8093613-85.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: ESTADO DA BAHIA
RODRIGO PACHECO PINTO

Advogado(s): LEONARDO CALDEIRA QUINTINO PEREIRA (BA 55996)
RODRIGO PACHECO PINTO (BA 54676)
Comarca: Salvador

Ordem: 437
Processo: 8030498-27.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: ESTADO DA BAHIA
LVT RESTAURANTE LTDA
Advogado(s): JULIA DE ALMEIDA GONZAGA (BA 65559)
LEONARDO BARBOSA ROMEO D OLIVEIRA SANTOS (BA 54539)
MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (BA 9398)
VICTOR TANURI GORDILHO (BA 28031)
Comarca: Salvador

Ordem: 438
Processo: 8046817-31.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MARIA JOSE DE OLIVEIRA BISPO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s): EMILIO FRAGA SANTOS (BA 43179)
Comarca: Salvador

Ordem: 439
Processo: 8072432-23.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: JOAO BATISTA OLIVEIRA DE JESUS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s): EVALDO LUCIO DA SILVA (BA 64355)
Comarca: Salvador

Ordem: 440
Processo: 8001250-82.2023.8.05.0139 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: SANDRA REGINA DE ALMEIDA SILVA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ALOISIO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO (BA 28677)
Comarca: Salvador

Ordem: 441
Processo: 8036957-14.2021.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: FTA PATRIMONIAL LTDA.
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): IZAAK BRODER (BA 17521)
MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (BA 9398)
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA PACHECO JUNIOR (BA 65374)
Comarca: Salvador

Ordem: 442
Processo: 8000760-78.2022.8.05.0209 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
GEORGIA TATIANE DE OLIVEIRA ARAUJO RIOS
Advogado(s): FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO (BA 15664)
CREMILDA DA SILVA CUNHA (BA 73544)
Comarca: Salvador

Ordem: 443
Processo: 0058746-28.2009.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: JOSE AFONSO DA SILVA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s): ELAINE VIRGINIA CASTRO CORDEIRO RIOS (BA 19060)
Comarca: Salvador

Ordem: 444
Processo: 0502131-62.2017.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: RAIMUNDO DE JESUS
ANA GEORGIA SOUZA DA SILVA PIMENTA
Advogado(s): VALDEMIR SOUZA SA (BA 12423)
ALESSANDRO SANTOS TEIXEIRA (BA 42401)
Comarca: Salvador

Ordem: 445
Processo: 8028468-46.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: THIAGO PAIM CAVALCANTI CALIXTO
KENKUIALIS CARVALHO LEITE
Advogado(s): VITOR DE ABREU FALCONERY (BA 47156)
LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL (RJ 24527)
Comarca: Salvador

Ordem: 446
Processo: 8051053-92.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: JOSE MARQUES DE CASTRO
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado(s): FRANCIELE TATIANE CAMPOS (SP 44293)
JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR (BA 36968)
Comarca: Salvador

Ordem: 447
Processo: 8028691-96.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
ADILIO CEZAR FERREIRA REIS
Advogado(s): HELDER MARQUES DE SOUZA (BA 58350)
Comarca: Salvador

Ordem: 448
Processo: 8043862-93.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MARCOS CESAR RAMOS ARAUJO
BANCO VOLKSWAGEN S.A.
Advogado(s): PABLO FABIAN COELHO DA SILVA (BA 67531)
Comarca: Salvador

Ordem: 449
Processo: 8069187-72.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: ESTADO DA BAHIA
EMMANUEL ESPINOLA CORDEIRO
Advogado(s): ANDREA DE OLIVEIRA VILLAS BOAS (BA 53644)
ANTONIO OTTO CORREIA PIPOLO (BA 6973)
Comarca: Salvador

Ordem: 450
Processo: 0000072-33.2008.8.05.0085 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: MUNICIPIO DE GLORIA
ANTONIA DO NASCIMENTO ANDRE
Advogado(s): EDIANE ARAUJO PEREIRA (BA 19748)
ELIZEU BATISTA DA SILVA (BA 26646)
JANE MARIA UCHOA DA SILVA GOMES (BA 659)
Comarca: Salvador

Ordem: 451
Processo: 8000982-88.2023.8.05.0216 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: JOSEFA JACIRA GORDINHO BATISTA DOS SANTOS

MUNICIPIO DE RIO REAL
Advogado(s): ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA (DF 34921)
TAUANY SILVA SANTOS (BA 85596)
Comarca: Salvador

Ordem: 452
Processo: 8024166-71.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: JULIANA MENDONCA ALMEIDA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ALEXANDRE PEIXOTO GOMES (BA 14472)
Comarca: Salvador

Ordem: 453
Processo: 8006464-46.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: JORGE FERREIRA DOS SANTOS
BANCO BPN BRASIL S.A
Advogado(s): AMANDA DE CARVALHO GONZAGA (BA 55245)
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER (BA 46138)
PAULO DE TARSO CARVALHO SANTOS (BA 9919)
AMANDA DE CARVALHO GONZAGA (BA 55245)
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER (BA 46138)
PAULO DE TARSO CARVALHO SANTOS (BA 9919)
Comarca: Salvador

Ordem: 454
Processo: 8000061-54.2023.8.05.0144 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: DULCINETE ANDRADE DE JESUS
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO
Advogado(s): MANUELA BASTOS DE MATOS BRITTO (BA 17595)
MARCELO CINTRA ZARIF (BA 475)
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO ALMEIDA (BA 58183)
THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA (BA 38806)
LUCAS GUIDA DE SOUZA (BA 25108)
MANUELA BASTOS DE MATOS BRITTO (BA 17595)
MARCELO CINTRA ZARIF (BA 475)
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO ALMEIDA (BA 58183)
THIAGO SANTOS CASTILHO FONTOURA (BA 38806)
Comarca: Salvador

Ordem: 455
Processo: 8041574-75.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes:

Advogado(s): ANTONIO GLAUBER ALVES ARAUJO (BA 28631)
ANA AMELIA DE SOUZA ARAUJO (BA 15279)
Comarca: Salvador

Ordem: 456
Processo: 8010481-58.2019.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS DE CARGAS - SEGTRUCK
SO BENCAO TRANSPORTES LTDA
Advogado(s): CHARLES DANIEL DUVOISIN (PR 22058)
KIMBERLEEN IACHINSKI MIRANDA (PR 10290)
CAMILA FERREIRA DE SOUZA (BA 43002)
FRANCISCO FABIO BATISTA (BA 908)
Comarca: Salvador

Ordem: 457
Processo: 8050839-04.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: ALDEMIR OLIVEIRA COSTA FILHO

ALDEMIR OLIVEIRA COSTA
Advogado(s): ADONIAS SANTOS SANTANA JUNIOR (BA 34598)
GILBERTO SOARES (BA 32853)
Comarca: Salvador

Ordem: 458
Processo: 8045988-19.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: ROBUSTO CORDEIRO CORRALES
THIAGO ROCHA DA SILVA
Advogado(s): PEDRO ANIBAL NOGUEIRA DE QUEIROZ FILHO (BA 25313)
Comarca: Salvador

Ordem: 459
Processo: 8063453-75.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes:

Advogado(s): ELIANE CRISTINA CARVALHO MADUREIRA (BA 39934)
Comarca: Salvador

Ordem: 460
Processo: 8005465-73.2020.8.05.0150 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: TCH VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
BANCO INTERMEDIUM SA
Advogado(s): ANA PAULA ANDRADE PESSOA E SILVA (BA 21748)
JULIANA TAVARES NASCIMENTO (BA 49867)
JUVENAL SERGIO LIMA DE OLIVEIRA (BA 44711)
MARIANA CERQUEIRA BEZERRA (BA 50255)
SILVINO ALVES DE CARVALHO SOBRINHO (BA 22564)
VICTOR MEDEIROS PIMENTEL DOS SANTOS (BA 51712)
FERNANDO DENIS MARTINS (SP 18242)
WILLIAM CARMONA MAYA (SP 25719)
Comarca: Salvador

Ordem: 461
Processo: 8149730-91.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
MAINARA FERREIRA SANTOS DE BRITO
Advogado(s): CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (BA 17766)
ANA PAULA SANTANA SILVA DE OLIVEIRA (BA 78684)
THIAGO DA SILVA MEIRELES (BA 37901)
Comarca: Salvador

Ordem: 462
Processo: 0005605-60.2001.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ESTADO DA BAHIA
JAMIL CHAGOURI OCKE
Comarca: Salvador

Ordem: 463
Processo: 8080412-21.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
EVA LUNA VIANA DO ESPIRITO SANTO
Advogado(s): GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (BA 55666)
JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (BA 44457)
EIKE CHAGAS MENEZES (BA 62887)
Comarca: Salvador

Ordem: 464
Processo: 8061107-20.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: ESTADO DA BAHIA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 465
Processo: 8007600-11.2019.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: BRADESCO SAUDE S/A
JOAO PEDRO FERREIRA LEAO
Advogado(s): MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)
ARIVALDO MARQUES DO ESPIRITO SANTO JUNIOR (BA 25970)
JAMIL MUSSE NETTO (BA 20728)
Comarca: Salvador

Ordem: 466
Processo: 8056704-08.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: SAFIRA TRANSPORTES E ARMAZENS LIMITADA - ME
MUNICIPIO DE SALVADOR
Advogado(s): AYRA MEIRA MIRANDA ARAUJO FREIRE (BA 21964)
DANILO SANTOS SILVA (BA 42733)
Comarca: Salvador

Ordem: 467
Processo: 8144120-79.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: PATRICIA MARQUES DOS SANTOS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s): JOSE CARLOS TEIXEIRA TORRES JUNIOR (BA 17799)
LINDIANE BOMFIM FERNANDES (BA 68143)
MICHAEL NERY FAHEL (BA 27013)
Comarca: Salvador

Ordem: 468
Processo: 0001163-05.2012.8.05.0220 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MARIA LUIZA MATIAS DE SOUZA
LIGIA MARIA MELO DE AMORIM
Advogado(s): JOSE ARRUDA DE AMARAL (BA 26418)
JULITA DE AMORIM BORGES SERGIO (BA 13975)
MAGALY DE SOUZA MENEZES (BA 15629)
Comarca: Salvador

Ordem: 469
Processo: 0502197-42.2017.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
GILBERTO MARIO TAVARES
Advogado(s): MARCOS MOTA DE ALMEIDA FILHO (BA 24793)
GILBERTO MARIO TAVARES (BA 35806)
Comarca: Salvador

Ordem: 470
Processo: 8043287-85.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes:

Advogado(s): THAUANY FREIRE DOS SANTOS SILVA (BA 75880)
VANESSA LORRANE DOS SANTOS SILVA (BA 61704)
Comarca: Salvador

Ordem: 471
Processo: 8129890-03.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: AUTO POSTO ENCOSTA LTDA - ME
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

Advogado(s): AMANDO MAGNO BARRETO RIBEIRO (BA 16639)
CARLOS MATEUS DA CUNHA (BA 34198)
DANIEL ALMEIDA GARCEZ (BA 40252)
FABIANO CARVALHO COTRIM (BA 34195)
JARBAS LADEIA FREIRE (BA 34199)
MOACYR MONTENEGRO SOUTO JUNIOR (BA 24548)
SYLVIO GARCEZ JUNIOR (BA 7510)
AMANDO MAGNO BARRETO RIBEIRO (BA 16639)
CARLOS MATEUS DA CUNHA (BA 34198)
DANIEL ALMEIDA GARCEZ (BA 40252)
FABIANO CARVALHO COTRIM (BA 34195)
JARBAS LADEIA FREIRE (BA 34199)
MOACYR MONTENEGRO SOUTO JUNIOR (BA 24548)
SYLVIO GARCEZ JUNIOR (BA 7510)
Comarca: Salvador

Ordem: 472
Processo: 8050786-23.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: CLARO S.A.
MUNICIPIO DE SIMOES FILHO
Advogado(s): RICARDO JORGE VELLOSO (SP 16347)
Comarca: Salvador

Ordem: 473
Processo: 8003475-36.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes:

Advogado(s): ANA PAULA SALES DE JESUS SILVA (BA 49957)
FERNANDA MARIA SILVA DOS SANTOS (BA 33118)
Comarca: Salvador

Ordem: 474
Processo: 8056341-21.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: BANCO BRADESCO SA
FABIANO HENRIQUE DOS SANTOS
Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
PAULO SERGIO D AMICO JUNIOR (BA 76377)
SIMONE DE ARGOLO DE BRITO (BA 37131)
Comarca: Salvador

Ordem: 475
Processo: 8007198-16.2023.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
CONCEICAO SANTOS DE JESUS SOUZA
Advogado(s): FABRICIO NOVAIS SILVA (BA 20570)
RALIANE CAVALCANTE NASCIMENTO BERBERT (BA 37358)
Comarca: Salvador

Ordem: 476
Processo: 8063013-45.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MAURO SERGIO SANTOS FERREIRA
SAIONARA BARBOSA DA SILVA
Advogado(s): UBIRAJARA OLIVEIRA SILVA (BA 16848)
JAMILE DE AGUIAR LIMA (BA 26920)
Comarca: Salvador

Ordem: 477
Processo: 8007565-80.2022.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
ARISTIDES EAURELINO LEITE

Comarca: Salvador

Ordem: 478
Processo: 0504662-93.2018.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
JUAREZ GOMES DOS SANTOS
Comarca: Salvador

Ordem: 479
Processo: 0501415-07.2018.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
ADRIANA PEREIRA FURTADO
Advogado(s): ROGERIO REIS MONTARGIL (BA 20286)
Comarca: Salvador

Ordem: 480
Processo: 8009164-61.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ALCEBIADES DE QUEIROZ BARATA FILHO
COLISEU EMPREENDIMENTOS E PARCTICIPACOES LTDA.
Advogado(s): CAIO DRUSO DE CASTRO PENALVA VITA (BA 14133)
SYLVIO GARCEZ JUNIOR (BA 7510)
BRUNA FERREIRA BARBOSA (BA 47937)
HELEM CRISTINA RICARDO CASAROTTO (MG 11268)
MIGUEL CALMON TEIXEIRA DE CARVALHO DANTAS (BA 19260)
SILVIO MENDONCA FILHO (MG 97617)
Comarca: Salvador

Ordem: 481
Processo: 8011067-27.2022.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
JOAO MACHADO DOS SANTOS
Comarca: Salvador

Ordem: 482
Processo: 0000603-68.2008.8.05.0199 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: CLEBER CARLOS DIAS DE JESUS
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): MARCIO PEREZ DE REZENDE (SP 77460)
CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (BA 25579)
Comarca: Salvador

Ordem: 483
Processo: 8109620-55.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: FABIO SOUSA DOS ANJOS
SAULO PIRES TEIXEIRA
Advogado(s): NEYLLA CRISTINA DO AMOR PIMENTA (BA 41595)
ALESSANDRO TIMBO NILO (BA 54720)
LUCIANO LIMA FIGUEIREDO (BA 20845)
MATHEUS PITA FONTES (BA 43787)
Comarca: Salvador

Ordem: 484
Processo: 8002793-06.2023.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
MARIA IZILDA DA MOTA CARNEIRO
Advogado(s): MARCIO RAFAEL GAZZINEO (CE 23495)
IGOR SERRA LEITE (BA 48295)
ROSANGELA SERRA LEITE (BA 15792)
Comarca: Salvador

Ordem: 485
Processo: 8008084-59.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MGW ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS
ANDRE DA SILVA SOUZA
Advogado(s): PETERSON DOS SANTOS (SP 33635)
LUA VICTOR LEAL DE LIMA SANTANA (BA 77949)
Comarca: Salvador

Ordem: 486
Processo: 0007175-04.2011.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: WALBERT DE JESUS DOS SANTOS
Kailane Ferreira de Jesus
Advogado(s): JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES (BA 9446)
ODEJANE LIMA FRANCO (BA 16345)
Comarca: Salvador

Ordem: 487
Processo: 8006730-10.2024.8.05.0138 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
MARINALVA SILVA XAVIER DAS VIRGENS
Advogado(s): GLAUCO GOMES MADUREIRA (SP 18848)
HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO (SP 22138)
NILTON ROBERTO DA SILVA SIMAO (PR 28180)
PATRICIA ANTERO FERNANDES BASTOS (SP 31935)
RICARDO LUIZ CESARIO JUNIOR (SP 39077)
TIAGO VICTOR MOTA (SP 38072)
VIVIANE DOS REIS FERREIRA (SP 46476)
CRISTIANO MOREIRA DA SILVA (BA 17205)
PAULO SERGIO D AMICO JUNIOR (BA 76377)
Comarca: Salvador

Ordem: 488
Processo: 8028428-64.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: NELSON HENRIQUE MARENA
BANCO BMG SA
Advogado(s): SERGIO CELSO NUNES SANTOS (BA 18667)
Comarca: Salvador

Ordem: 489
Processo: 8000530-56.2024.8.05.0212 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes:

Advogado(s): CARLOS HENRIQUE MAGNAVITA RAMOS JUNIOR (BA 25773)
LETHYCIA FERRARO REIS FERNANDES (BA 60972)
MARIA ALICE OLIVEIRA MENEZES (BA 40120)
RUY JOAO RIBEIRO GONCALVES JUNIOR (BA 14511)
ANTONIO PESSOA CARDOSO (BA 3378)
GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS (BA 32071)
PABLICIO MONTEIRO CARDOSO (BA 20167)
PABLO MONTEIRO CARDOSO (BA 42071)
Comarca: Salvador

Ordem: 490
Processo: 0000192-93.2006.8.05.0102 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE IGUAI
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
Advogado(s): FERNANDO VAZ COSTA NETO (BA 25027)
PAULO ABBEHUSEN JUNIOR (BA 28568)
GENILSON SOUZA ROCHA (BA 29458)

PAULO ABBEHUSEN JUNIOR (BA 28568)
Comarca: Salvador

Ordem: 491
Processo: 0004082-71.2005.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ESTADO DA BAHIA
SUPERMERCADO BRENO LTDA
Advogado(s): HARRISON FERREIRA LEITE (BA 17719)
LARISSA COSTA QUADROS (BA 66278)
Comarca: Salvador

Ordem: 492
Processo: 8056253-80.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: STEFANO RICCI
ALFREDO MACEDO MANGUEIRA
Advogado(s): GUSTAVO ALVARENGA DE MIRANDA (BA 20644)
ENILZA FERNANDES ROCHA (BA 33075)
Comarca: Salvador

Ordem: 493
Processo: 8060673-31.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes:

Advogado(s): RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS (BA 16035)
TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA (BA 15776)
DEISE MACEDO REBOUCAS (SP 43422)
Comarca: Salvador

Ordem: 494
Processo: 8000054-06.2021.8.05.0056 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ESTADO DA BAHIA
DIOGENES LEAL MARCULA
Advogado(s): ANA PATRICIA DANTAS LEAO (BA 17920)
Comarca: Salvador

Ordem: 495
Processo: 0045735-15.1998.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
PINTO FERNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Comarca: Salvador

Ordem: 496
Processo: 0000935-41.2009.8.05.0218 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ESTADO DA BAHIA
M Q TRANSPORTADORA LTDA
Advogado(s): RAI DAMACENO COSTA (BA 64191)
Comarca: Salvador

Ordem: 497
Processo: 8083352-32.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: JOAO BATISTA DOS SANTOS BAIAO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ONILDE CAVALCANTE DE ANDRADE CARVALHO (BA 43447)
Comarca: Salvador

Ordem: 498
Processo: 0803326-49.2015.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: VIVENDA DAS FLORES LTDA SOCIEDADE DE PROPOSITOS ESPECIFICOS - SPE

RITA DE CASSIA DIAS SANTOS COSTA
Advogado(s): JOSE ROBERTO CAJADO DE MENEZES (BA 11332)
ERACTON SERGIO PINTO MELO (BA 12837)
Comarca: Salvador

Ordem: 499
Processo: 8052145-10.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MAURICIO SANTOS GUEDES
MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.
Advogado(s): EDUARDO JORGE MENDONCA NASCIMENTO (BA 52516)
FABIO LEANDRO BISPO DOS SANTOS (BA 44710)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS (SP 12899)
Comarca: Salvador

Ordem: 500
Processo: 8001387-52.2019.8.05.0156 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: GIVALDO SOUSA SANTOS
MUNICIPIO DE MACAUBAS
Advogado(s): RAMON MENDES COSTA DE FIGUEIREDO (BA 40575)
JURANDY ALCANTARA DE FIGUEIREDO FILHO (BA 8135)
Comarca: Salvador

Ordem: 501
Processo: 8053983-20.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: DIANNE DA CONCEICAO MENESES
ROGÉRIO DO SANTOS COSTA
Advogado(s): SHAUAN DA SILVA MARINHO NOBRE (BA 37184)
FERNANDO VAZ COSTA NETO (BA 25027)
VERENA CARRERA TORRES (BA 51949)
Comarca: Salvador

Ordem: 502
Processo: 8049836-14.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ITAU UNIBANCO S.A.
EDUARDO SILVA SOUZA
Advogado(s): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (BA 46617)
VIVIANE MARTINS DE PAULA (GO 17588)
Comarca: Salvador

Ordem: 503
Processo: 0812251-09.2017.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
ALEXIS DE JESUS ARAUJO
Comarca: Salvador

Ordem: 504
Processo: 0783905-14.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
ALAN DOS SANTOS
Advogado(s): ANDERSON SOUZA BARROSO (BA 14178)
Comarca: Salvador

Ordem: 505
Processo: 0803688-26.2017.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
CLAUDIO DE SENA RAMOS
Comarca: Salvador

Ordem: 506
Processo: 8025221-79.2023.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: GEORGE BARBOSA DA SILVA
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.
Advogado(s): DANILO SAVIO MORAES PEREIRA (BA 83200)
MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO (BA 19974)
MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO (BA 16021)
Comarca: Salvador

Ordem: 507
Processo: 0558416-61.2015.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
AUTO POSTO PORTELA LTDA
Advogado(s): CAMILLA ALVES BRITTO (BA 25845)
JOICE BARROS DE OLIVEIRA (BA 9110)
MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (BA 25419)
Comarca: Salvador

Ordem: 508
Processo: 8049992-02.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: J. L. SILVA NETO LTDA
ITAU UNIBANCO S.A.
Advogado(s): IGOR SOUZA DE JESUS (BA 23302)
LARISSA DUQUE MARQUES (BA 58159)
LUCIANA MARIA ALFANO MACHADO (BA 55985)
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (SP 23134)
Comarca: Salvador

Ordem: 509
Processo: 8000200-14.2015.8.05.0038 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: LOURIVALDO RODRIGUES DE SA FILHO
MUNICIPIO DE CAMACAN
Advogado(s): MARCELO PATERNOSTRO SANTA ROSA (BA 23091)
MARCELO PATERNOSTRO SANTA ROSA (BA 23091)
Comarca: Salvador

Ordem: 510
Processo: 0374731-22.2013.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
FERNANDEZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 511
Processo: 0752479-18.2017.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
LUCAS BORGES PERSONAL TRAINER SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 512
Processo: 8037486-25.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: AZINUNES CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - ME
YURI PAIM DE FIGUEIREDO
Advogado(s): FERNANDA COELHO SOUSA (BA 56555)
KARINE DE SIQUEIRA MELO (BA 74366)
YURI PAIM DE FIGUEIREDO (BA 14881)
Comarca: Salvador

Ordem: 513
Processo: 8176079-34.2024.8.05.0001 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: JUIZ DE DIREITO 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR
ESCOLA DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL PIERRE FAUCHARD LTDA
Advogado(s): EDJAN GOMES DE FREITAS (BA 55372)
Comarca: Salvador

Ordem: 514
Processo: 0000429-96.2015.8.05.0075 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: GILMAR SOUSA ROCHA
VALDOMIRO GUIMARÃES BRITO
Advogado(s): TADEU CINCURA DE ANDRADE SILVA SAMPAIO (BA 22936)
Comarca: Salvador

Ordem: 515
Processo: 8038170-16.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: RODRIGO OLIVEIRA DE AZEVEDO
FRANCISCO DE ASSIS MATOS DE OLIVEIRA
Advogado(s): JOSE SOBRAL DE OLIVEIRA (BA 10623)
MARCONY DE JESUS CARDOSO (BA 69501)
Comarca: Salvador

Ordem: 516
Processo: 8000224-44.2021.8.05.0228 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE SANTO AMARO
RICARDO SILVA DO CARMO
Advogado(s): FERNANDO GRISI JUNIOR (BA 19794)
IAN MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA (BA 62849)
ROGERIO SILVA DE MAGALHAES CASTRO (BA 39052)
VANESSA SANTOS LOPES (BA 28804)
FERNANDO GRISI JUNIOR (BA 19794)
IAN MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA (BA 62849)
ROGERIO SILVA DE MAGALHAES CASTRO (BA 39052)
VANESSA SANTOS LOPES (BA 28804)
Comarca: Salvador

Ordem: 517
Processo: 8126681-60.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
CATO - CLINICA DE ACIDENTADOS TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 518
Processo: 8021983-61.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA NOVAES
Advogado(s): MAURICIO BRITO PASSOS SILVA (BA 20770)
LAIANE DE SOUSA SANTOS (BA 34756)
Comarca: Salvador

Ordem: 519
Processo: 8036245-82.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: CORTTEX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
MILENE COUTO OLIVEIRA
Advogado(s): BRUNO ZANETTE BATAIERO (SP 49187)
JOSEMAR ESTIGARIBIA (SP 96217)
Comarca: Salvador

Ordem: 520
Processo: 8003726-73.2024.8.05.0199 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: REJIANE GOMES SANTOS
MUNICIPIO DE CAETANOS
Advogado(s): JOAO LENON DIAS MEIRA (BA 70396)
VICTOR DA ROCHA DIAS BULHOES (BA 74169)
JOAO RICARDO SANTOS TRABUCO (BA 42070)
Comarca: Salvador

Ordem: 521
Processo: 8015116-52.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: LICIA DO ESPIRITO SANTO VIANA
BANCO DAYCOVAL S/A
Advogado(s): HELDER DE JESUS DE BRITTO (BA 76557)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
Comarca: Salvador

Ordem: 522
Processo: 8001625-60.2024.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MARIVAL LOPES DE OLIVEIRA
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): DIRAN OLIVEIRA SANTOS FILHO (BA 28721)
MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS (BA 47104)
Comarca: Salvador

Ordem: 523
Processo: 8193374-84.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
ERALDO ROCHA DOS SANTOS
Advogado(s): ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
VANESSA OLIVEIRA MARQUES ALVES VIEIRA (ES 36862)
Comarca: Salvador

Ordem: 524
Processo: 8004282-74.2021.8.05.0201 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: BANCO PAN S.A.
ARLETE ALVES BOMFIM
Advogado(s): JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS (CE 30348)
DIANNE LYS MOURA REZENDE (BA 47415)
THAIANA HERRERO NOVAES (BA 55280)
Comarca: Salvador

Ordem: 525
Processo: 8046787-98.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: COMPANHIA DO METRO DA BAHIA
CRISPIM ALMEIDA BARBOSA
Advogado(s): MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA (BA 47695)
MATEUS DA SILVA SANTOS (BA 66570)
VIRGINIA COTRIM NERY LERNER (BA 22275)
MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA (BA 47695)
MATEUS DA SILVA SANTOS (BA 66570)
VIRGINIA COTRIM NERY LERNER (BA 22275)
Comarca: Salvador

Ordem: 526
Processo: 8054380-45.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ROBERTO AUGUSTO PASSOS NOVIS
ASSIST CARD DO BRASIL LTDA
Advogado(s): LAURO AUGUSTO PASSOS NOVIS FILHO (BA 20800)
PEDRO PAULO MENDES DUARTE (SP 25480)
Comarca: Salvador

Ordem: 527
Processo: 8008219-95.2021.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
ALBERTINA SANTOS DE JESUS
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
FRANCISCO MORAIS FREIRE (BA 50593)
Comarca: Salvador

Ordem: 528
Processo: 8027055-95.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ALLOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado(s): JOAO CARLOS MACEDO MONTEIRO (BA 14277)
LAILA VERENA ALCANTARA NASCIMENTO (BA 42026)
LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA (BA 9503)
POTIGUARA PEREIRA CATAO DE SOUZA (BA 7230)
Comarca: Salvador

Ordem: 529
Processo: 8000992-80.2020.8.05.0041 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: BANCO BRADESCO SA
JOSE BATISTA DA SILVA
Advogado(s): ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
MANOEL DE SA NOVAES NETO (BA 43490)
THALITA DANTAS BENEVIDES COSTA (BA 50844)
Comarca: Salvador

Ordem: 530
Processo: 8051522-41.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: F.DE OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA
PAGSEGURO INTERNET S.A.
Advogado(s): SIMONE DE JESUS TEIXEIRA LIMA (BA 74940)
Comarca: Salvador

Ordem: 531
Processo: 8056832-28.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes:

Advogado(s): CARLA DAIARA SANTOS PEREIRA (BA 45328)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
DIEGO MARTINS DE SOUZA (BA 38143)
Comarca: Salvador

Ordem: 532
Processo: 0315804-53.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: CONDOMINIO HANGAR BUSINESS PARK
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): BRUNO D ALMEIDA MONTEIRO REZENDE (BA 18328)
LANARA ROSANE BITTENCOURT SOUZA (BA 46786)
MARIA CRISTINA LANZA LEMOS DEDA (BA 10364)
MARIANE NUNES NOVAIS (BA 68484)
RIZE LEDA REZENDE OLIVEIRA (BA 14349)
JOSE ANTONIO MARTINS (BA 31341)
Comarca: Salvador

Ordem: 533
Processo: 0374732-07.2013.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
TRANSRUMO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

Advogado(s): EULA CUNHA MARTINS (BA 8960)
LEONARDO MELO SEPULVEDA (BA 7506)
Comarca: Salvador

Ordem: 534
Processo: 8031275-70.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes:

Advogado(s): ANGELA MIRELE CONCEICAO SOARES (BA 81487)
MARCUS DAVID ESTEVAM LEAL (BA 51322)
PATRICIA MATOS DE OLIVEIRA (BA 56835)
WILLIAM DE SANT ANA FRANCA SANTOS (BA 75004)
IVAN LUIZ MOREIRA DE SOUZA BASTOS (BA 11607)
KATYA FRANCA COSTA (BA 17723)
Comarca: Salvador

Ordem: 535
Processo: 8001138-58.2024.8.05.0146 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: DOUGLAS DOURADO CARDOSO DA SILVA
ITAU UNIBANCO S.A.
Advogado(s): MILENA CORREIA SILVA (BA 54960)
ADRIANO CAMPOS COSTA (CE 10284)
ANDRESA BARBARA SANTOS SILVA (BA 35738)
CAMILLA DO VALE JIMENE (SP 22281)
ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR (SP 39768)
GILVAN MELO SOUSA (CE 16383)
JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS (CE 30348)
RONALDO NOGUEIRA SIMOES (CE 17801)
Comarca: Salvador

Ordem: 536
Processo: 8002747-82.2017.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: E S DE SOUZA
MUNICIPIO DE GLORIA
Advogado(s): ANDERSON VITORIO DOS SANTOS SILVA (BA 53926)
ANTONIO FERNANDO DANTAS MONTALVAO (BA 4425)
CAMILA MATOS MONTALVAO (BA 31491)
JUREMA MATOS MONTALVAO (BA 46002)
PEDRO VITOR RIBEIRO FEITOZA (BA 33565)
Comarca: Salvador

Ordem: 537
Processo: 8143109-44.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: GREICE SANTOS DATES
CRED - SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA
Advogado(s): MARIELE DE JESUS SANTOS (BA 74791)
CATARINA BEZERRA ALVES (PE 29373)
Comarca: Salvador

Ordem: 538
Processo: 8013388-73.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
THIAGO ARAUJO DOS SANTOS
Advogado(s): EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO (MG 10308)
BRUNO MEDEIROS DURAO (RJ 15212)
LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL (RJ 24527)
Comarca: Salvador

Ordem: 539
Processo: 8066281-10.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ANTONIO JOSE GONCALVES DOS SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 540
Processo: 0381151-77.2012.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: CONSTRUTORA NM LTDA
LEMOS METALURGICA LTDA - ME
Advogado(s): CAMILA CERQUEIRA TRABUCO (BA 59105)
PAULO CESAR DUARTE DE ARAGAO FILHO (BA 29548)
ALEIDE ADORNO TRINDADE KALIL (BA 41589)
FRANCISCO DE ASSIS RIGAUD DE AMORIM (BA 6619)
Comarca: Salvador

Ordem: 541
Processo: 8000695-13.2021.8.05.0082 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes:

Advogado(s): RAFAEL GONCALVES DE SOUZA (BA 55464)
RAFAEL GONCALVES DE SOUZA (BA 55464)
Comarca: Salvador

Ordem: 542
Processo: 0310704-30.2013.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ITAU UNIBANCO S.A.
LATITUDE 13 TRADE COMERCIAL EXPORTADORA LTDA
Advogado(s): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (PE 21678)
GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (BA 25254)
VERA LUCIA SILVA DE SOUSA (PE 14712)
VERUSK DE OLIVEIRA VANDERLEI (PE 27070)
CELIA TERESA SANTOS (BA 5558)
EPIFANIO ARAUJO NUNES (BA 28293)
MARIA DA SAUDE DE BRITO BOMFIM (BA 19337)
Comarca: Salvador

Ordem: 543
Processo: 8033519-38.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes:

Advogado(s): PAULO AUGUSTO OLIVEIRA CAMPOS (BA 73270)
LUCAS GABRIEL RODRIGUES ALVES (SP 44359)
Comarca: Salvador

Ordem: 544
Processo: 8000005-91.2017.8.05.0124 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE ITAPARICA
DZSET TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME
Advogado(s): LARISSA NOCRATO DUTRA LIMA (BA 53735)
TEREZA BEATRIZ NOGUEIRA FERRAZ (BA 64410)
ANA KLICIA SILVA MENDES (BA 31592)
DANIELA SANTOS DE SOUZA (BA 38755)
Comarca: Salvador

Ordem: 545
Processo: 8064482-29.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ARETTA DE CASSIA SOUZA FONSECA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Comarca: Salvador

Ordem: 546
Processo: 0002422-32.2011.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S A
MUNICIPIO DE ILHEUS
Advogado(s): FABRICIO DE CASTRO OLIVEIRA (BA 15055)
MAURICIO BRITO PASSOS SILVA (BA 20770)
ANA CAROLINA TOURINHO SILVEIRA CASTRO (BA 29193)
HERMES HILARIAO TEIXEIRA NETO (BA 32883)
Comarca: Salvador

Ordem: 547
Processo: 8000481-85.2022.8.05.0082 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE GANDU
EDNA VERONICA MAMEDIO SANTANA
Advogado(s): FILIPE MONTEIRO CARNEIRO COSTA (BA 30906)
JEAN SANTOS DA CONCEICAO (BA 60187)
CLODOALDO DA COSTA SILVA (BA 34180)
MATHEUS AUGUSTO CERQUEIRA SILVA (BA 41863)
Comarca: Salvador

Ordem: 548
Processo: 8050808-81.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ELIZANGELA COELHO SAMPAIO
MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA
Advogado(s): ADEMIR ISMERIM MEDINA (BA 7829)
HITALO GRACIOTTI ACERBI (ES 37225)
Comarca: Salvador

Ordem: 549
Processo: 8008977-46.2022.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
ESPOLIO WELLINGTON ALVES SANTOS
Comarca: Salvador

Ordem: 550
Processo: 8008296-65.2025.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
ALOISIO AFONSO VIEIRA DE CARVALHO
Advogado(s): PAULO ANTONIO MULLER (RS 13449)
Comarca: Salvador

Ordem: 551
Processo: 8063743-56.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: BANCO VOTORANTIM S.A.
ROQUE DE JESUS RIBEIRO JUNIOR
Advogado(s): JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (BA 17023)
GABRIEL RIBEIRO PARENTE (BA 68362)
Comarca: Salvador

Ordem: 552
Processo: 8002849-33.2024.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
HELENITA JESUS DE FARIAS
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
GABRIEL VICTOR MALTEZ PIMENTEL DE JESUS (BA 70298)
LORENA GONCALVES MARQUES DE OLIVEIRA (BA 61801)
RAIMUNDO ELOY MIRANDA ARGOLO (BA 21389)
Comarca: Salvador

Ordem: 553
Processo: 8055483-87.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: GUANAIRA SANTOS DA FONSECA
NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): DIEGO PEREIRA DA SILVA (GO 55406)
Comarca: Salvador

Ordem: 554
Processo: 8023992-62.2025.8.05.0000 AÇÃO RESCISÓRIA
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MIGUEL ERIC ROCHA CHAGAS
JOSEANE PEREIRA DE OLIVEIRA CHAGAS
Advogado(s): JONATAS DO NASCIMENTO COSTA (BA 69148)
OSMAR ALVES DAS NEVES FILHO (BA 58799)
ANTONIO CARLOS VERONESI SANTOS (BA 21991)
D AVILA ALMEIDA (BA 39337)
Comarca: Salvador

Ordem: 555
Processo: 8057304-29.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: JOSILMA PEREIRA CARDOSO
MUNICIPIO DE ITAMARI
Advogado(s): BRUNO DE MELO SANTANA (BA 66233)
Comarca: Salvador

Ordem: 556
Processo: 8050353-19.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: JANDIRA SILVA DOS SANTOS
BANCO AGIPLAN S.A.
Advogado(s): SAADIA IRANI MACARIO BRANDAO (BA 55184)
Comarca: Salvador

Ordem: 557
Processo: 8055759-21.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MARIA JOSE NUNES LIMA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): HENRIQUE NASCIMENTO CONCEICAO (BA 70067)
Comarca: Salvador

Ordem: 558
Processo: 8057136-27.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: EDGARD PALMEIRA PATTAS
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Advogado(s): EDGARD PALMEIRA PATTAS (BA 34408)
Comarca: Salvador

Ordem: 559
Processo: 8059808-08.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: BANCO BRADESCO SA
VALDIR AZEVEDO DA SILVA
Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
TIAGO SALES DE SOUZA (SP 42075)
WALLYSSON VIANA SILVA (BA 23825)
Comarca: Salvador

Ordem: 560
Processo: 8115281-49.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: LUCIA MARIA FERREIRA DE SANTANA
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

Advogado(s): VICTOR CANARIO PENELU (BA 40473)
AGLAY LIMA COSTA MACHADO PEDREIRA (BA 26230)
CÉSAR BRAGA LINS BAMBERG RODRIGUES (BA 29269)
ELISANGELA DE QUEIROZ FERNANDES BRITO (BA 15764)
Comarca: Salvador

Ordem: 561
Processo: 8001834-05.2021.8.05.0242 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE CALDEIRAO GRANDE
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
Advogado(s): ADRIANA CATANHO PEREIRA (BA 52243)
LUCAS LEONARDO FEITOSA BATISTA (PE 22265)
LUIZ RICARDO CAETANO DA SILVA (BA 29274)
ADRIANA CATANHO PEREIRA (BA 52243)
LUCAS LEONARDO FEITOSA BATISTA (PE 22265)
LUIZ RICARDO CAETANO DA SILVA (BA 29274)
Comarca: Salvador

Ordem: 562
Processo: 0570451-53.2015.8.05.0001 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: JUIZ DE DIREITO 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): JOSE EDUARDO DORNELAS SOUZA (BA 16636)
Comarca: Salvador

Ordem: 563
Processo: 8078759-86.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: GERALDO MOTA COSTA
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): RANGEL EVANGELISTA FREITAS (BA 53404)
THAIS SANTIAGO RIBEIRO CAMERA (BA 54013)
RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)
Comarca: Salvador

Ordem: 564
Processo: 0000714-31.2013.8.05.0020 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DA BAHIA
ANFILOFIO FELICIANO SILVA
Advogado(s): CLAUDIA MACHADO DE ASSIS (BA 42560)
PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA (BA 23966)
THIAGO MATTOS DA SILVA (BA 34490)
Comarca: Salvador

Ordem: 565
Processo: 8063840-56.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: IVON MOREIRA SAMPAIO
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado(s): CRISTIANE SEIXAS LEAL (BA 28838)
GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO (BA 30703)
KARINE RODRIGUES MATTOS BESSA (CE 18120)
Comarca: Salvador

Ordem: 566
Processo: 8056752-64.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ANA RITA OLIVEIRA BARBOSA
PARTE ADVERSA NÃO IDENTIFICADA
Advogado(s): LUIZ FELIPE SANTOS PEREIRA DE CASTRO (BA 44926)
Comarca: Salvador

Ordem: 567

Processo: 8170951-33.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: LINSMAR FERREIRA LIMA
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado(s): BRUNO PINHEIRO REGIS ANDRADE (BA 28074)
DENILSON SODRE DO ESPIRITO SANTO (BA 39734)
FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO (BA 15664)
Comarca: Salvador

Ordem: 568
Processo: 8001163-76.2024.8.05.0112 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
OTAVIO AUGUSTO RIBAS
Advogado(s): ALINE RIBEIRO BORGES (RJ 24307)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
HUGO LEONARDO RIBEIRO AVILA (RJ 23975)
ALINE RIBEIRO BORGES (RJ 24307)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
HUGO LEONARDO RIBEIRO AVILA (RJ 23975)
Comarca: Salvador

Ordem: 569
Processo: 8001038-58.2022.8.05.0022 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ALEXANDRINA MARIA DOS SANTOS
Advogado(s): FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO (BA 15664)
GEORGE HIDASI FILHO (GO 39612)
LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES (PI 11663)
Comarca: Salvador

Ordem: 570
Processo: 8184678-59.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ANA CLARA CERQUEIRA MENDES
BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.
Advogado(s): LINAURO PEREIRA DE SOUZA NETO (BA 33917)
MAYER CHAGAS FLORES (BA 22951)
DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (RJ 15399)
Comarca: Salvador

Ordem: 571
Processo: 8071866-74.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: UBIRACI SOUZA DOS SANTOS
COMPANHIA ULTRAGAZ S A
Advogado(s): ANA PAULA SANTANA SILVA DE OLIVEIRA (BA 78684)
THIAGO DA SILVA MEIRELES (BA 37901)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
Comarca: Salvador

Ordem: 572
Processo: 8170142-14.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: UBIRATA OLIVEIRA SANTOS
BANCO ORIGINAL S/A
Advogado(s): MARCILIO SANTOS LOPES (BA 17663)
BRUNO DE ALMEIDA MAIA (BA 18921)
Comarca: Salvador

Ordem: 573
Processo: 8183800-37.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: AGMAR DOS SANTOS
BANCO AGIPLAN S.A.

Advogado(s): CONRADO LOPES DA SILVA (RS 53653)
AMANDA ALVARENGA CAMPOS VELOSO (MG 99054)
Comarca: Salvador

Ordem: 574
Processo: 0500595-86.2017.8.05.0112 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes:

Advogado(s): ALYNE SAMPAIO SANTIAGO RIBEIRO (BA 32549)
FABIANA GUIMARAES SILVA (BA 76806)
RAMON ABREU BASTOS JUNIOR (BA 45250)
Comarca: Salvador

Ordem: 575
Processo: 8051183-82.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
WINNE ARAUJO DOS SANTOS GRANGEIRO
Advogado(s): ANDRE MENESCAL GUEDES (MA 19212)
IGOR MACEDO FACO (CE 16470)
ALESSANDRO PUGET OLIVA (PA 11847)
ERICO CABOCLO DE MACEDO (AM 7685)
HENRIQUE CABOCLO DE MACEDO (AM 8816)
WINNE ARAUJO DOS SANTOS GRANGEIRO (BA 43036)
Comarca: Salvador

Ordem: 576
Processo: 8101422-87.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: THIAGO MENEZES TELES SIMOES SANTOS
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Advogado(s): HELDER DE JESUS DE BRITTO (BA 76557)
OSMAR MENDES PAIXAO CORTES (DF 15553)
Comarca: Salvador

Ordem: 577
Processo: 8001009-03.2021.8.05.0035 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE IBIASSUCE
KARINA JUNQUEIRA GOMES
Advogado(s): MARIANA CARDOSO NEVES (BA 32922)
RAFAEL ALMEIDA GONCALVES (BA 33944)
Comarca: Salvador

Ordem: 578
Processo: 8000372-38.2025.8.05.0253 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE TANHACU
LUIS DE JESUS SILVA
Advogado(s): OTAVIANO CAETANO DE SOUSA JUNIOR (BA 20288)
Comarca: Salvador

Ordem: 579
Processo: 8131296-59.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: BANCO FICSA S/A.
JOSENILDA RAMOS OLIVEIRA LEITE
Advogado(s): FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (PE 32766)
ADAO IPOLITO DA SILVA JUNIOR (BA 57041)
WELLINGTON RAMOS DE ALMEIDA (BA 57478)
Comarca: Salvador

Ordem: 580
Processo: 8025590-19.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: MARIA ELENA MENDES MORENO
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): JOCELE RIBEIRO DO SACRAMENTO (BA 29105)
JOSE SINVALDO OLIVEIRA DA SILVA (BA 39311)
ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)
AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)
MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)
Comarca: Salvador

Ordem: 581
Processo: 8054752-91.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
ZENILDE DANTAS DE CARVALHO
Advogado(s): MILTON LUIZ CLEVE KUSTER (BA 46138)
FRANCISCO WILLIAM FREIRE MOURA (BA 49001)
GRAZIELLE DA CRUZ FERREIRA CAVALCANTI (BA 70722)
JESSICA DA CUNHA CAVALCANTI ANDRADE (PE 49791)
VICTOR MATHEUS SANTOS VALVERDE (PE 49805)
Comarca: Salvador

Ordem: 582
Processo: 8003391-08.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: BANCO ITAU SA
JACKSON LEANDRO ALMEIDA SANTOS
Advogado(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA (BA 25998)
LENNON DO NASCIMENTO (SP 38667)
THIAGO SILVA DE FARIAS (SP 38553)
Comarca: Salvador

Ordem: 583
Processo: 8002269-37.2024.8.05.0027 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: CARLA CRISTINA ALVES SILVA
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.
Advogado(s): ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA (RJ 23772)
BRUNO MEDEIROS DURAO (RJ 15212)
LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL (RJ 24527)
ANTONIO BRAZ DA SILVA (BA 25998)
Comarca: Salvador

Ordem: 584
Processo: 8002307-84.2022.8.05.0038 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MARIA OZELIA DOS SANTOS
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): JHONNY RICARDO TIEM (MS 16462)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
Comarca: Salvador

Ordem: 585
Processo: 8053651-19.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: BANCO BRADESCO SA
JHENIFER NUNES CABRAL
Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
ESTER MAIZI PEREIRA DA SILVA SANTOS (PE 66916)
FLAVIA ALESSANDRA MARTINS NUNES (PE 66918)
Comarca: Salvador

Ordem: 586
Processo: 8110228-48.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MARIELE BRITO BARBOSA
UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA LTDA.

Advogado(s): FABIO LEANDRO BISPO DOS SANTOS (BA 44710)
JUAN MIGUEL CASTILLO JUNIOR (SP 23467)
Comarca: Salvador

Ordem: 587
Processo: 8051013-13.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: BANCO BMG SA
LUCIENE ANDRADE SANTOS DO ESPIRITO SANTO
Advogado(s): FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (PE 32766)
ALANE GOMES GOBIRA (BA 85214)
RAPHAEL ANTONIO DOS REIS MADUREIRA (BA 29289)
Comarca: Salvador

Ordem: 588
Processo: 8060872-53.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: BANCO BRADESCO SA
VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
Comarca: Salvador

Ordem: 589
Processo: 8058367-89.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VITOR CAMOES DE MIRANDA
Advogado(s): DIEGO MARTIGNONI (RS 65244)
GABRIELA DA SILVA NUNES (RS 11590)
DEYZIANE GOMES SILVA (BA 44128)
Comarca: Salvador

Ordem: 590
Processo: 8065611-69.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: BANCO BRADESCO SA
JOAO DAS MERCES SOUZA
Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
CRISTIANO MOREIRA DA SILVA (BA 17205)
LINIQUER LOUIS SOUSA ANDRADE (BA 43482)
Comarca: Salvador

Ordem: 591
Processo: 8133490-95.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
ADELIANDRA SANTANA DOS SANTOS
Advogado(s): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)
ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS ARAUJO (BA 79062)
BRASILINO GOMES DE SALES (BA 41174)
SILAS SALES MUNIZ (BA 44823)
Comarca: Salvador

Ordem: 592
Processo: 8116234-08.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MARCOS FELIPE OLIVEIRA PASSOS
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): RENATO GONCALVES LOPES JUNIOR (BA 63604)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
Comarca: Salvador

Ordem: 593
Processo: 8043453-20.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ERICK GOES BUARQUE

A PORTEIRA PATRIMONIAL LTDA
Advogado(s): MAURICIO AMORIM DOURADO (BA 23846)
Comarca: Salvador

Ordem: 594
Processo: 8016301-19.2023.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: CHURRASCARIA MMS LTDA
CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS
Advogado(s): ANGELA KARYNE OLIVEIRA MOREIRA (BA 46195)
EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS (PE 28240)
ERALDO SANTANA REIS (BA 48592)
KARINNE ALVES DE LUCENA DUARTE (PE 36701)
QUERCIA QUEIROZ SOUZA MASCARENHAS (BA 32508)
THACIO FORTUNATO MOREIRA (BA 31971)
ANGELA KARYNE OLIVEIRA MOREIRA (BA 46195)
EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS (PE 28240)
ERALDO SANTANA REIS (BA 48592)
KARINNE ALVES DE LUCENA DUARTE (PE 36701)
QUERCIA QUEIROZ SOUZA MASCARENHAS (BA 32508)
THACIO FORTUNATO MOREIRA (BA 31971)
Comarca: Salvador

Ordem: 595
Processo: 8012188-56.2022.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ROSELITA PEREIRA SOARES QUEIROZ
I9 FITNESS ACADEMIA LTDA
Advogado(s): JOSE CAETANO DE MENEZES NETO (BA 19470)
JOSE GIL CAJADO DE MENEZES (BA 5571)
VICTOR BARREIROS RODRIGUES (BA 62306)
LUCIANA CARIBE REIS (BA 36628)
Comarca: Salvador

Ordem: 596
Processo: 8045029-48.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: GABRIELLA ATHAYDE BROWNE
CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB
Advogado(s): RONIERISON SANTOS DE DEUS DA SILVA (BA 40590)
JOAO PAULO DE CAMPOS ECHEVERRIA (SP 24922)
Comarca: Salvador

Ordem: 597
Processo: 8000985-21.2024.8.05.0018 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE BARRA
MAIRA DA CUNHA PIAUI
Advogado(s): AILMA RODRIGUES DA SILVA JATOBA (BA 80732)
LUIZ AURELIO SOARES DE ANDRADE (BA 14170)
JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA (BA 38864)
Comarca: Salvador

Ordem: 598
Processo: 8084303-55.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ANA CLAUDIA LIMA DA SILVA
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA
Advogado(s): ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)
BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)
JAIRO BRAGA LIMA (BA 26169)
Comarca: Salvador

Ordem: 599
Processo: 0805472-04.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO

Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 600
Processo: 0501545-65.2016.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
VITOR
Comarca: Salvador

Ordem: 601
Processo: 8046591-92.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: TANIA CABRAL FERREIRA FRANCO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): INGRID FERREIRA FERRAZ (BA 20017)
Comarca: Salvador

Ordem: 602
Processo: 8001956-58.2022.8.05.0088 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE GUANAMBI
ANALICE RODRIGUES SENA
Advogado(s): GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO (BA 34788)
EDVARD DE CASTRO COSTA JUNIOR (BA 14508)
Comarca: Salvador

Ordem: 603
Processo: 0500338-60.2018.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
LEVA E TRAZ TRANSPORTES LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 604
Processo: 8068035-84.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: TARCIANA MARIA DA SILVA
FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.
Advogado(s): FERNANDA SANTOS BASTOS (BA 68094)
Comarca: Salvador

Ordem: 605
Processo: 8007281-38.2022.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: UNIAO MEDICA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE FEIRA DE SANTANA
GUARACI MOREIRA SAMPAIO FILHO
Advogado(s): ANA TERRA MARTINS VINHAS (BA 68026)
REBECA RIOS DE OLIVEIRA MASCARENHAS (BA 79522)
VERBENIA CARNEIRO SANTOS (BA 40891)
DANIEL HENRIQUE SANTOS SILVA (BA 54725)
Comarca: Salvador

Ordem: 606
Processo: 8002931-66.2023.8.05.0243 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: JAQUESON PEREIRA DAMACENO
ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 607
Processo: 8000510-83.2023.8.05.0088 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MUNICIPIO DE GUANAMBI
DANIELA LIMA DOS SANTOS

Advogado(s): ADRIANA PRADO MARQUES (BA 16243)
GUSTAVO IGOR SILVA MONTALVAO (BA 62880)
Comarca: Salvador

Ordem: 608
Processo: 8010415-02.2022.8.05.0039 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: MAURACY ROSA DA SILVA NEVES
INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL
Advogado(s): FELIX DE SOUZA FILHO (BA 46316)
ELAINE MUNIZ DA SILVA DE SOUZA (BA 52233)
Comarca: Salvador

Ordem: 609
Processo: 0501195-12.2017.8.05.0079 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ANTARES CONSTRUTORA LTDA
NORTE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
Advogado(s): DANIEL DURAES OLIVEIRA (MG 11372)
DILSON CHAVES DE MEIRA (MG 65035)
GILBERTO JUNIOR SILVA LIMA (BA 45218)
KAMILLA MENEGATTI (BA 52867)
TAYNARA STEPHANY EVANGELISTA DE ARAUJO (MG 22792)
DANIEL DURAES OLIVEIRA (MG 11372)
DILSON CHAVES DE MEIRA (MG 65035)
GILBERTO JUNIOR SILVA LIMA (BA 45218)
KAMILLA MENEGATTI (BA 52867)
TAYNARA STEPHANY EVANGELISTA DE ARAUJO (MG 22792)
Comarca: Salvador

Ordem: 610
Processo: 8048897-34.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MARIA LAURENCA ALMEIDA DOS SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): GERALDO GOMES DA SILVA JUNIOR (BA 85546)
GRACE LARISSA DOS REIS DA SILVA (BA 83118)
Comarca: Salvador

Ordem: 611
Processo: 8093650-44.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Advogado(s): ANA CAROLINE SILVA TRABUCO CERQUEIRA (BA 18634)
JOSE CLAUDIO PEDREIRA RAMALHO (BA 24796)
JOSE FERNANDO TOURINHO JUNIOR (BA 10690)
PEDRO BARACHISIO LISBOA (BA 5692)
ANA CAROLINE SILVA TRABUCO CERQUEIRA (BA 18634)
JOSE CLAUDIO PEDREIRA RAMALHO (BA 24796)
JOSE FERNANDO TOURINHO JUNIOR (BA 10690)
PEDRO BARACHISIO LISBOA (BA 5692)
Comarca: Salvador

Ordem: 612
Processo: 8056561-19.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: AFYA PARTICIPACOES S.A.
THIELLY RIBEIRO SILVA
Advogado(s): EMERSON LOPES DOS SANTOS (BA 23763)
RAFAEL DE SOUZA CUNHA (BA 49871)
Comarca: Salvador

Ordem: 613
Processo: 8056556-94.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Partes: AFYA PARTICIPACOES S.A.
THIELLY RIBEIRO SILVA
Advogado(s): EMERSON LOPES DOS SANTOS (BA 23763)
RAFAEL DE SOUZA CUNHA (BA 49871)
Comarca: Salvador

Ordem: 614
Processo: 8001339-88.2024.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S/A
MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
Advogado(s): LUIZ CARLOS DE CAMARGO JUNIOR (SP 26790)
Comarca: Salvador

Ordem: 615
Processo: 8007342-19.2025.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BIANCA OLIVEIRA FREITAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
Advogado(s): BRYAN REGIS MOREIRA DE SOUZA (DF 56145)
FRANCIELE RIBEIRO SILVA (DF 54950)
Comarca: Salvador

Ordem: 616
Processo: 8059927-66.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BRADESCO SAUDE S/A
LATICINIO ROCHA LTDA
Advogado(s): PAULO EDUARDO PRADO (BA 33407)
LAIS ROCHA OLIVEIRA (DF 49411)
Comarca: Salvador

Ordem: 617
Processo: 8005585-24.2024.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Advogado(s): ANA CAROLINA TOURINHO SILVEIRA CASTRO (BA 29193)
LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA (BA 27586)
Comarca: Salvador

Ordem: 618
Processo: 8000152-89.2023.8.05.0227 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: FEDERACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SANTANA
Advogado(s): DERCKIAN ANDRADE SANTANA SANTOS (BA 50622)
EDNANDO ASSUNCAO DE SANTANA (BA 48408)
FABIO SILVA SANTANA SANTOS (BA 22074)
JUVENAL ALVES COSTA (BA 7845)
MARCIO SOUZA GARCIA (BA 18030)
RAFAEL FRANCISCO DE LIMA MELO (SE 11661)
NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA NETO (BA 34781)
Comarca: Salvador

Ordem: 619
Processo: 8004855-40.2024.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: CASSIO FARIAS VASCONCELOS
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(s): TALLISSON LUIZ DE SOUZA (MG 16980)
DANILO ARAGAO SANTOS (SP 39288)
DIEGO MARTIGNONI (RS 65244)
Comarca: Salvador

Ordem: 620

Processo: 0143184-60.2004.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ESTADO DA BAHIA
ANTONIO FERNANDO BARROS PEREIRA
Advogado(s): PATRICIA BUSMA DE MENEZES (BA 18981)
RODRIGO APARECIDO SILVA CARDOSO CHUECO (BA 48012)
Comarca: Salvador

Ordem: 621
Processo: 8029375-21.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SAO DOMINGOS DE GUSMAO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
Advogado(s): MELISE MIRANDA DE OLIVEIRA SOARES (BA 49187)
OTONEY REIS DE ALCANTARA (BA 14155)
PAULO ABBEHUSEN JUNIOR (BA 28568)
Comarca: Salvador

Ordem: 622
Processo: 8091997-12.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ALEXANDRE ALMEIDA DIAS
BANCO VOLKSWAGEN S.A.
Advogado(s): ANA CAROLINE ASPERA SOARES (BA 44740)
HERICK JAIME DOURADO ALVES FARIAS (BA 40311)
INGRID THAIS DOS ANJOS LEAO (BA 67535)
ANDRE MEYER PINHEIRO (BA 24923)
EDUARDO FERRAZ PEREZ (BA 4586)
Comarca: Salvador

Ordem: 623
Processo: 8062244-37.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BANCO AGIPLAN S.A.
CIRO ADONAI PEREIRA SENA
Advogado(s): EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO (MG 10308)
MARIA ARLINDA UZEDA DE TEIVE E ARGOLLO (BA 8363)
ROBERTO CONCEICAO BARBOSA (BA 76712)
Comarca: Salvador

Ordem: 624
Processo: 8062392-48.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: COPENER FLORESTAL LTDA
REGINALDO SALVELINO DE SANTANA
Advogado(s): ROSANI ROMANO ROSA DE JESUS CARDOZO (BA 10447)
ANTONIA MARIA DOS SANTOS (BA 21387)
Comarca: Salvador

Ordem: 625
Processo: 8000233-10.2019.8.05.0023 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: LIRIO GARBELOTTO
LEONARDO MACENO BATISTA
Advogado(s): ATILIO GIRO MEZADRE (ES 10221)
CLAYTON KELLY COELHO JUNIOR (ES 15779)
GUSTAVO CUNHA TAVARES (ES 10219)
HENRIQUE DA CUNHA TAVARES (ES 10159)
LEONARA SA SANTIAGO ROVETTA (ES 12753)
MARCELO PEPPE DINIZ (ES 14928)
MARCOS VINICIUS MARTINS (ES 25917)
PALOMA ALVES SANTOS BOECHAT (ES 19655)
WIRBS ANTONIO SMARZARO (BA 57134)
Comarca: Salvador

Ordem: 626

Processo: 8065876-71.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 627
Processo: 8001225-37.2022.8.05.0064 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ANTONIO FERREIRA NUNES LTDA
MUNICIPIO DE CONCEICAO DO JACUIPE
Advogado(s): AURINEIS DE JESUS DOS SANTOS (BA 53846)
Comarca: Salvador

Ordem: 628
Processo: 8059410-61.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA
MUNICIPIO DE SALVADOR
Advogado(s): CIANNA CARNEIRO MORAIS PEREIRA (BA 19993)
CLARA ISABEL BRITO FONSECA (BA 34104)
MARCELA OLIVEIRA FIGUEREDO (BA 40365)
Comarca: Salvador

Ordem: 629
Processo: 8001861-96.2023.8.05.0248 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ANAILDES SILVA JUNQUEIRA FERREIRA
MUNICIPIO DE SERRINHA
Advogado(s): HEUSA REGIA DE ARAUJO SILVA (BA 688)
Comarca: Salvador

Ordem: 630
Processo: 8069063-60.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
ALBERTO FLORENCIO DA SILVA
Advogado(s): ANDRE FERNANDO BASSAN TEIXEIRA (BA 13802)
PABLO MONTEIRO CARDOSO (BA 42071)
Comarca: Salvador

Ordem: 631
Processo: 8062590-85.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VILA CONCEICAO I SPE LTDA
MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA SANTOS
Advogado(s): LARIANNE CRISTINA PEREIRA LIMA (MG 15997)
LEONARDO DE LIMA (MG 20825)
LETICIA PERNOMIAN BARBOSA (MG 21413)
KARIZA PRISCILA CARVALHO SANTOS (BA 69784)
Comarca: Salvador

Ordem: 632
Processo: 8000058-07.2019.8.05.0220 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BANCO BRADESCO SA
SUELI DE OLIVEIRA
Advogado(s): FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO (BA 15664)
GINE ALBERTA RAMOS ANDRADE KINJYO (BA 19983)
MARCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA (BA 15551)
PAULO ROCHA BARRA (BA 9048)
FERNANDA CHRISTIANINI SALVATORE (BA 17312)
LUCY VANIA DOS SANTOS RIBEIRO (BA 44273)
Comarca: Salvador

Ordem: 633

Processo: 8049890-74.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Advogado(s): ERICO CABOCLO DE MACEDO (AM 7685)
LIA MAYNARD FRANK TEIXEIRA (BA 16891)
MANOEL LUCAS SANTOS PEDREIRA (BA 54547)
VICTOR RORIZ FERREIRA DE SOUSA (BA 55282)
Comarca: Salvador

Ordem: 634
Processo: 8069185-97.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MICHAEL DA SILVA SANTOS
BANCO PAN S.A.
Advogado(s): DIOGO AUGUSTO ARAUJO DE OLIVEIRA (BA 31979)
ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (BA 46617)
Comarca: Salvador

Ordem: 635
Processo: 8190651-92.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
ALINE MACEDO DE SANTANA
Advogado(s): RENATA SOUSA DE CASTRO VITA (BA 24308)
RICARDO YAMIN FERNANDES (SP 34559)
JOAO PEDRO BARACHISIO LISBOA (BA 68763)
Comarca: Salvador

Ordem: 636
Processo: 8000394-85.2024.8.05.0074 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MUNICIPIO DE DIAS DAVILA
MARIA VERA DA SILVA
Advogado(s): AGNELO BATISTA MACHADO NETO (BA 27196)
WELLINGTON OSORIO MODESTO E SILVA (BA 23597)
Comarca: Salvador

Ordem: 637
Processo: 8024040-18.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: NEIDE SILVA DA CONCEICAO
BRB BANCO DE BRASILIA SA
Advogado(s): HELDER DE JESUS DE BRITTO (BA 76557)
PAULO ROBERTO VIGNA (SP 17347)
Comarca: Salvador

Ordem: 638
Processo: 8000245-80.2017.8.05.0221 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ALICIO RODRIGUES MATOS
YMPACTUS COMERCIAL S/A
Advogado(s): LUAN LEOPOLDO BARRETO DE ALMEIDA (BA 49377)
ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO (SP 98628)
Comarca: Salvador

Ordem: 639
Processo: 8002136-27.2025.8.05.0199 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ALEXSANDRO SANTOS ALMEIDA
MUNICIPIO DE POCOES
Advogado(s): MILENA CORREIA SILVA (BA 54960)
Comarca: Salvador

Ordem: 640
Processo: 8153759-87.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.
MATEUS DE ALMEIDA RIBEIRO
Advogado(s): CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI (BA 55139)
SERGIO CELSO NUNES SANTOS (BA 18667)
Comarca: Salvador

Ordem: 641
Processo: 0507061-46.2014.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ESTADO DA BAHIA
TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXOES
Advogado(s): ANGELI MARIA GUIMARAES FEITOSA (BA 16836)
FELIPE BLANCO GARCIA GUIMARAES FLEURY (SP 31526)
MAURICIO GARCIA PALLARES ZOCKUN (SP 15659)
Comarca: Salvador

Ordem: 642
Processo: 8003976-40.2023.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: JANDIRA CUNHA RAMALHO
MARCOS VINICIUS ALCANTARA ALVES
Advogado(s): CESAR VINICIUS NOGUEIRA LINO (BA 21412)
RICARDO TEIXEIRA MACHADO (BA 16476)
SAMUEL SILVA DA FONSECA (BA 13784)
CESAR VINICIUS NOGUEIRA LINO (BA 21412)
RICARDO TEIXEIRA MACHADO (BA 16476)
SAMUEL SILVA DA FONSECA (BA 13784)
Comarca: Salvador

Ordem: 643
Processo: 8024583-12.2024.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
MARIZETE DE SOUSA NUNES
Advogado(s): TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR (CE 7216)
MANUELLA CARVALHO PINTO (BA 72526)
NIWERTON TAVARES RIBEIRO JUNIOR (BA 69419)
Comarca: Salvador

Ordem: 644
Processo: 8001198-54.2022.8.05.0064 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MARIA DE LOURDES CERQUEIRA GRILLO
MUNICIPIO DE CONCEICAO DO JACUIPE
Advogado(s): IZABELLE DE LIMA OLIVEIRA (BA 49184)
LORENA PEIXOTO OLIVEIRA (BA 35054)
Comarca: Salvador

Ordem: 645
Processo: 8071238-90.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: Diretor de Previdência do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SALVADOR -FUMPRES
JOAO SILVERIO DA CRUZ FILHO
Advogado(s): THIAGO CARVALHO CUNHA (BA 24401)
ULISSES ORGE FRANCO LIMA GOMES (BA 24586)
Comarca: Salvador

Ordem: 646
Processo: 8006628-32.2022.8.05.0146 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: RAQUEL SENTO SE BOMFIM
IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.
Advogado(s): ANDRE LUIS QUEZADO OLIVEIRA (BA 56166)
JOAO GILBERTO SILVA BANDEIRA (BA 55963)

ADRIANA ASTUTO PEREIRA (RJ 80696)
Comarca: Salvador

Ordem: 647
Processo: 8069313-20.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MARLENE GONCALVES CESARIO DA SILVA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): LEONARDO CRUZ RODRIGUES (BA 58024)
LEONARDO CRUZ RODRIGUES (BA 58024)
Comarca: Salvador

Ordem: 648
Processo: 8062933-81.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BANCO BRADESCO SA
SIRLENE SILVA DE SOUZA
Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
TALITA TAMALA DOS SANTOS VALOIS (BA 67261)
Comarca: Salvador

Ordem: 649
Processo: 8000157-24.2024.8.05.0277 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: LIDIANE VITOR RIBEIRO
BANCO INTERMEDIUM SA
Advogado(s): LUIZ ANTONIO PEREIRA DE LIRA (RN 11663)
EDUARDO CHALFIN (BA 45394)
JACQUES ANTUNES SOARES (RS 75751)
Comarca: Salvador

Ordem: 650
Processo: 8061234-55.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: NILTON MEDEIROS
CAIXA DE ASSISTENCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Advogado(s): EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA (BA 21441)
DAYSE RIOS BARBOSA (CE 44059)
Comarca: Salvador

Ordem: 651
Processo: 0501160-81.2016.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MUNICIPIO DE ITABUNA
ALEA COMERCIAL LTDA - EPP
Advogado(s): MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA (BA 33031)
ADRIANO LEMOS DOREA (BA 39112)
HUGO DA CRUZ DOREA JUNIOR (BA 35787)
LUCAS CERQUEIRA LEAL (BA 42038)
Comarca: Salvador

Ordem: 652
Processo: 8043015-91.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MUNICIPIO DE ANTAS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR (BA 36235)
JULIO TACIO ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA (BA 31430)
Comarca: Salvador

Ordem: 653
Processo: 8095754-09.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: CLEMILDA PEREIRA SOUZA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): LUANA MENEZES ROCHA SABACK D OLIVEIRA (BA 36141)

RAMONA SANTOS COELHO (BA 31933)
Comarca: Salvador

Ordem: 654
Processo: 8154713-70.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: JOSELITA PEREIRA DE MIRANDA
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): ROBSON SANTANA DOS SANTOS (BA 17172)
RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)
Comarca: Salvador

Ordem: 655
Processo: 8136389-95.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: JOSE LUCIO BEZERRA DOS SANTOS
FITBANK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.
Advogado(s): VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES (SP 33659)
CAMILLA ELLEN ARAGAO COSTA (SE 12583)
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
GILBERTO PAULO SILVA FREIRE (SP 23626)
PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR (RJ 87929)
THOMAS NICOLAS CHRYSSOCHERIS (SP 23791)
WILLIAN ZAFFARI (SC 26259)
Comarca: Salvador

Ordem: 656
Processo: 0532839-18.2014.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: EDEVALDO BARBOSA DE JESUS
MBM PREVIDENCIA PRIVADA
Advogado(s): LEONARDO SOUZA DE SANTANA (BA 23642)
PABLO LUIZ MELLO RIBEIRO (BA 27407)
FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO (BA 15664)
Comarca: Salvador

Ordem: 657
Processo: 8111090-19.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BANCO ITAU SA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): BRUNO CAVARGE JESUINO DOS SANTOS (SP 24227)
JOAO PAULO MORELLO (SP 11256)
Comarca: Salvador

Ordem: 658
Processo: 0046342-81.2005.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BB-FINANCEIRA S.A.-CREDITO,FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
PAULO ROBERTO CAVALCANTE BERNARDO
Advogado(s): ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)
AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)
MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)
JORGE EMANUEL LOBO RODRIGUES DE MIRANDA (BA 18195)
Comarca: Salvador

Ordem: 659
Processo: 0313512-08.2013.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
NIVAL SANTOS ALMEIDA
Advogado(s): GABRIELA VITORIANO ROCADAS PEREIRA (RJ 85760)
LILIAN SANTOS PEREIRA (MG 10961)
NIVALDO JOSE DE SANTANA (BA 34154)
Comarca: Salvador

Ordem: 660
Processo: 0000624-72.2009.8.05.0146 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: IMOBILIARIA SANTA MARIA LTDA
SONIA SUELY DA GAMA
Advogado(s): ANNA BEATRIZ ALBUQUERQUE RIBEIRO (PE 54914)
EDSON UILAMS DOS SANTOS BACELAR (BA 47517)
GEORGE ROCHA BARBOSA (BA 35647)
JOSEPH ESTRELA RODRIGUES TORRES (SP 35079)
WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO (BA 11552)
ANDRE DE ALENCAR LUBARINO (PE 51574)
RICARDO CARVALHO LUBARINO DOS SANTOS (BA 10661)
Comarca: Salvador

Ordem: 661
Processo: 8059121-31.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER
MATEUS TEIXEIRA DE MEDEIROS
Advogado(s): DANIELA MONTENEGRO MOTA DOMINGUEZ (BA 30016)
LUCIANA CARVALHO LEAL (BA 57407)
MATEUS TEIXEIRA DE MEDEIROS (BA 43423)
Comarca: Salvador

Ordem: 662
Processo: 8065711-24.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: OLIVO S/A INDUSTRIA DE GUINDASTES EM RECUPERACAO JUDICIAL
CSL COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS LTDA
Advogado(s): EDAIR RODRIGUES DE BRITO JUNIOR (SC 14882)
GIOVANNI BROGNI (SC 10861)
ARLANE BONFIM DE ABREU (BA 47323)
ROBERTA DE SANTANA SILVA (BA 76800)
WANG IU BASTOS AELO (BA 35483)
Comarca: Salvador

Ordem: 663
Processo: 8000892-42.2022.8.05.0046 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MUNICIPIO DE CANSANCAO
JEANE BARBOSA DE SOUZA
Advogado(s): MATEUS VIANA DE SOUZA TAQUARY (BA 39870)
SONIA SILVA CALDAS (BA 38206)
ALAN ANDERSON DA SILVA SIMOES (BA 52434)
Comarca: Salvador

Ordem: 664
Processo: 8003821-66.2025.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: GILVANIA TOURINHO VALENCA
THIAGO FERREIRA LIMA
Advogado(s): DULCILENE ALVES LIMA (BA 64338)
ELOY DE JESUS PINHEIRO FILHO (BA 41436)
CESAR VINICIUS NOGUEIRA LINO (BA 21412)
RICARDO TEIXEIRA MACHADO (BA 16476)
THIAGO NOGUEIRA LINO (BA 32312)
Comarca: Salvador

Ordem: 665
Processo: 8061623-40.2025.8.05.0000 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MARCIO TULYO GONCALVES VIEIRA
AUGUSTO CESAR HOLMER SILVA
Advogado(s): ALEXANDRE DIAS BARBOSA (BA 35053)
Comarca: Salvador

Ordem: 666
Processo: 8058593-94.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Advogado(s): LORENA ALMEIDA DA SILVA (BA 54856)
PEDRO LEANDRO MOTA NARCIZO (SP 35338)
RICARDO YAMIN FERNANDES (SP 34559)
Comarca: Salvador

Ordem: 667
Processo: 8142537-25.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BASILIO JOSE DE MATTOS NETTO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANA CAROLINA BISPO FERREIRA (BA 75521)
BEATRIZ DE OLIVEIRA SCALDAFERRI (BA 81136)
BIANCA BEATRIZ BARBOSA DA CRUZ (BA 68312)
DOMINIQUE VIANA SILVA (BA 36217)
ENZO LUIZ PARAISO LOPES (BA 77073)
PEDRO MATHEUS SILVA SANTANA (BA 77655)
VIVALDO DO AMARAL ADAES (BA 13540)
Comarca: Salvador

Ordem: 668
Processo: 8001454-48.2025.8.05.0110 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: RNS EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA
CRISTIANE ALMEIDA SANTANA
Advogado(s): JULLIANE BERTOLDO GONCALVES DOURADO (BA 65887)
LORENA NUNES DOS SANTOS (BA 46498)
WEVERTON SEIXAS BARROS (BA 49859)
Comarca: Salvador

Ordem: 669
Processo: 8000719-23.2024.8.05.0248 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: VANUZIA QUEIROZ DA SILVA
MUNICIPIO DE SERRINHA
Advogado(s): HEUSA REGIA DE ARAUJO SILVA (BA 688)
Comarca: Salvador

Ordem: 670
Processo: 8000348-29.2023.8.05.0043 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Advogado(s): ELIO PEREIRA DE SOUZA (BA 9524)
LUZIEL CAMIME CARVALHO SANTOS (BA 49643)
MARIA JOSE ANDRADE REIS (BA 55180)
Comarca: Salvador

Ordem: 671
Processo: 8000330-08.2023.8.05.0043 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Advogado(s): ELIO PEREIRA DE SOUZA (BA 9524)
LUZIEL CAMIME CARVALHO SANTOS (BA 49643)
MARIA JOSE ANDRADE REIS (BA 55180)
LUZIEL CAMIME CARVALHO SANTOS (BA 49643)
MARIA JOSE ANDRADE REIS (BA 55180)
Comarca: Salvador

Ordem: 672
Processo: 8033164-35.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BANCO BRADESCO SA
PATRIMOVEL PATRIMONIAL LTDA
Advogado(s): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (BA 46617)
CIRO GARZEDIN GOMES (BA 41560)
DANIEL GARZEDIN ALMEIDA (BA 34032)
Comarca: Salvador

Ordem: 673
Processo: 8000708-38.2024.8.05.0201 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MATRIX EMPREENDIMENTOS LTDA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): IGOR DE MELO PEREIRA (BA 66950)
IGOR SAULO FERREIRA ROCHA ASSUNCAO (BA 22709)
JEFFERSON COSTA VILELA PEREIRA (BA 63686)
Comarca: Salvador

Ordem: 674
Processo: 0502413-08.2014.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: DIOGO RAMOS CERQUEIRA
COCA COLA INDUSTRIAS LTDA
Advogado(s): CESAR VINICIUS NOGUEIRA LINO (BA 21412)
THIAGO NOGUEIRA LINO (BA 32312)
MARCIO RAFAEL GAZZINEO (CE 23495)
Comarca: Salvador

Ordem: 675
Processo: 8049418-73.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: JANDIRA DE OLIVEIRA SANTOS
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Advogado(s): ANA FLAVIA MATOS FARIAS (SE 11753)
CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
Comarca: Salvador

Ordem: 676
Processo: 8006130-46.2024.8.05.0022 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ODELI SILVA DE SOUZA
BANCO RCI BRASIL S.A
Advogado(s): MATHEUS LINO DOS SANTOS (SP 45999)
FERNANDO ABAGGE BENGHI (BA 37476)
Comarca: Salvador

Ordem: 677
Processo: 8058491-72.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ITAMAR COELHO BATISTA
NU PAGAMENTOS S.A.
Advogado(s): SUZANA NACONECHNY (GO 46670)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
DIEGO MARTINS DE SOUZA (BA 38143)
JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (BA 60602)
Comarca: Salvador

Ordem: 678
Processo: 8070938-92.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: AURORA MARIA ROCHA TAVARES
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Advogado(s): GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA (MG 91567)
Comarca: Salvador

Ordem: 679

Processo: 8045566-44.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Advogado(s): CAIO MELO BARBOSA SAMPAIO DE ALMEIDA (BA 76055)
ALEXANDRA GOMES DOS SANTOS MATOS (BA 68081)
Comarca: Salvador

Ordem: 680
Processo: 8025557-68.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: DULCINEIA DA SILVA MASCARENHAS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): MONICA CRISTINA CAPIRUNGA MONTEIRO SANTOS (BA 34682)
Comarca: Salvador

Ordem: 681
Processo: 8066237-88.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: YARA MARIA SANT ANNA NAVEGANTES FERREIRA
HELDER FRANCISCO PIMENTEL DE SANT ANNA
Advogado(s): ROBERTA SOBRAL VARJAO (BA 21769)
MANUELLA DE SANT ANNA MONTAL (BA 38473)
RAFAEL DE SANTANNA MONTAL (BA 42883)
Comarca: Salvador

Ordem: 682
Processo: 0368876-96.2012.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: LPS BAHIA - CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
OSMAR BATISTA DE CARVALHO JUNIOR
Advogado(s): CELSON RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA (BA 15470)
JULIANA AGUIAR COELHO (BA 22840)
LORENA AGUIAR MORAES PIRES (BA 24160)
MAURICIO AMORIM DOURADO (BA 23846)
CAROLINE LEAL SILVA (BA 20363)
Comarca: Salvador

Ordem: 683
Processo: 8015776-85.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ANTONIO DE SANTANA LIMA FILHO
A FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DANIEL VENCIMENTO DOS SANTOS (BA 27059)
ISIS ALVES MOTA (BA 33339)
DANIEL VENCIMENTO DOS SANTOS (BA 27059)
ISIS ALVES MOTA (BA 33339)
Comarca: Salvador

Ordem: 684
Processo: 8080342-77.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ADENILDES SANTANA MENEZES DOS SANTOS
VOTORANTIM ENERGIA LTDA
Advogado(s): ELBAMAIR CONCEICAO MATOS DINIZ GONCALVES (BA 44797)
MARCOS SAMPAIO DE SOUZA (BA 15899)
NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL (BA 35841)
ROBERTA MIRANDA TORRES (BA 50669)
TERCIO ROBERTO PEIXOTO SOUZA (BA 18573)
MARCO ANTONIO GOULART LANES (BA 41977)
Comarca: Salvador

Ordem: 685
Processo: 0500861-81.2015.8.05.0229 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

BARRETO LOGISTICA LTDA - ME
Advogado(s): ELOI CONTINI (BA 51764)
FERNANDO AUGUSTO DE FARIA CORBO (BA 25560)
IGOR AMADO VELOSO (BA 29272)
JAGUAYRA CERQUEIRA DA SILVEIRA (BA 38534)
LAILA MAISA BACELAR MERCES (BA 59134)
TADEU CERBARO (BA 52146)
VANESSA RIBEIRO DOS PASSOS (BA 36867)
IRAN DOS SANTOS D EL REI (BA 19224)
Comarca: Salvador

Ordem: 686
Processo: 8017755-94.2022.8.05.0039 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Advogado(s): ANIBERTO ALVES ROSENDO (SP 37982)
ANIBERTO ALVES ROSENDO (SP 37982)
Comarca: Salvador

Ordem: 687
Processo: 8024819-73.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Advogado(s): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES RUEDA (PE 16983)
DEBORA CRISTINA BISPO DOS SANTOS (BA 20197)
JESSICA MENDES FERREIRA DE JESUS (BA 64037)
RODRIGO VIANA PANZERI (BA 32817)
THIAGO SANTOS CUNHA (BA 79884)
Comarca: Salvador

Ordem: 688
Processo: 8062225-31.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ESTADO DA BAHIA
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): JOSE ANTONIO MARTINS (BA 31341)
JULIANO RICARDO SCHMITT (SC 20875)
Comarca: Salvador

Ordem: 689
Processo: 8000406-81.2021.8.05.0114 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: NATANAELIA CAMARA GIL SOUZA
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): PAULO MARTINS SMITH (BA 21404)
PERPETUA LEAL IVO VALADAO (BA 10872)
Comarca: Salvador

Ordem: 690
Processo: 8033741-06.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: SHOPP CHEESE COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS LTDA - ME
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): NICOLAI TRINDADE FERNANDES MASCARENHAS (BA 22386)
CINTHYA VIANA FREIRE FINGERGUT (BA 13620)
Comarca: Salvador

Ordem: 691
Processo: 0000159-92.2008.8.05.0180 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MARIA DINARA SOUZA DE OLIVEIRA
MUNICIPIO DE NOVA FATIMA
Advogado(s): ANTONIO OTTO CORREIA PIPOLO (BA 6973)
Comarca: Salvador

Ordem: 692
Processo: 0007249-40.2009.8.05.0141 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Advogado(s): ANTONIO FERNANDES NEVES JUNIOR (BA 32715)
ANA CAROLINA LIMA SILVA SANTANA (BA 19884)
Comarca: Salvador

Ordem: 693
Processo: 0315022-90.2012.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ESTADO DA BAHIA
JACIRA SANTOS
Comarca: Salvador

Ordem: 694
Processo: 8052625-83.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: SIDCLEIDE COSTA DA SILVA AZEVEDO
MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA
Advogado(s): MILENA CORREIA SILVA (BA 54960)
DEBORAH REGINA ASSIS DE ALMEIDA (SP 31524)
Comarca: Salvador

Ordem: 695
Processo: 8028434-10.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Advogado(s): ELAINE SOUZA DANTAS (BA 25082)
JONAS FERRAZ MAIA (BA 26373)
LARISSA MONTEIRO DE ALMEIDA ROSADO (BA 56407)
GUSTAVO DA CRUZ RODRIGUES (BA 28911)
Comarca: Salvador

Ordem: 696
Processo: 0002065-25.2009.8.05.0264 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: Município de Gongogi
IVNA NUNES DOS SANTOS
Advogado(s): VICENTE MIGUEL NIELLA CERQUEIRA (BA 51176)
ALEXANDRE FIGUEIREDO NOIA CORREIA (BA 16252)
Comarca: Salvador

Ordem: 697
Processo: 8023990-92.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BRADESCO SAUDE S/A
FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS
Advogado(s): PAULO EDUARDO PRADO (BA 33407)
Comarca: Salvador

Ordem: 698
Processo: 8063599-82.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BANCO BRADESCO SA
MARIA BARRETO DE JESUS FERREIRA
Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
LINIQUER LOUIS SOUSA ANDRADE (BA 43482)
Comarca: Salvador

Ordem: 699
Processo: 8057795-36.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Partes: NILZA MARIA DOS SANTOS
BANCO BMG SA
Advogado(s): CAIO JACOBINA RIBEIRO SANTANA (BA 83326)
Comarca: Salvador

Ordem: 700
Processo: 8100332-44.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: AMANDA ALVES ARAUJO DOS SANTOS OLIVEIRA
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): QUEZIA BARBOSA DOS SANTOS (BA 68072)
RICARDO LOPES GODOY (MG 77167)
QUEZIA BARBOSA DOS SANTOS (BA 68072)
RICARDO LOPES GODOY (MG 77167)
Comarca: Salvador

Ordem: 701
Processo: 8075572-02.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: JUCIARA GALDINO COPPIETERS
HOSPITAL DA BAHIA S/A
Advogado(s): MARCOS PAULO RIBEIRO COELHO (BA 26710)
IRAN FURTADO DE SOUZA FILHO (BA 15170)
MURILO FIGUEIREDO NOGUEIRA SANTOS (BA 41524)
Comarca: Salvador

Ordem: 702
Processo: 8017841-80.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: INOCENCIO PINHEIRO DE AZEVEDO NETO
MST Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, TERCEIROS DESCONHECIDOS E DEMAIS OCUPANTES DO IMÓVEL
Advogado(s): ROMMEL PINHEIRO SAMPAIO (BA 16672)
Comarca: Salvador

Ordem: 703
Processo: 8129683-33.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MURILO SANTOS GOMES
RAYMUNDO AUGUSTO CRUSOE NETO
Advogado(s): ALBERT SALES ANDRADE (BA 23169)
JOSE HORMINO BRASIL CURVELLO FILHO (BA 8269)
LORENA CHRISTINA ARAUJO DE LACERDA (BA 41789)
ANA KARINA PINTO DE CARVALHO SILVA (BA 23844)
CLAUDIO ANDRE ALVES DA SILVA (BA 22860)
Comarca: Salvador

Ordem: 704
Processo: 8005561-11.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: AMANDA FAGUNDES ALEIXO VIEIRA
CAIXA SEGURADORA S/A
Advogado(s): MICAEL DE ARAUJO GOES GALLUCCI (BA 22844)
KARINNE ALVES DE LUCENA DUARTE (PE 36701)
Comarca: Salvador

Ordem: 705
Processo: 8058268-19.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BANCO BRADESCO SA
ILTON MIRANDA
Advogado(s): ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO (MG 10308)
ALAN MENESES DE ALMEIDA (BA 68947)
Comarca: Salvador

Ordem: 706
Processo: 8068480-05.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: VALDETE DE JESUS RIBEIRO
BANCO FICSA S/A.
Advogado(s): SINNEDRIA DOS SANTOS DIAS (BA 27503)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
GIOVANNA BASTOS SAMPAIO CORREIA (BA 42468)
PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR (RJ 87929)
Comarca: Salvador

Ordem: 707
Processo: 8064685-56.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA
MISAEL BERBERT TAVARES
Advogado(s): ANDRE LUIZ DOS SANTOS DE ASSIS (BA 22775)
SIDNEY DE ALMEIDA GOUVEIA (BA 49666)
Comarca: Salvador

Ordem: 708
Processo: 8006562-08.2024.8.05.0138 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: CLAUDEVIL MOURA DA SILVA
JEAN DOS SANTOS SOUZA
Advogado(s): SAMARA MARQUES DE CASTILHO FONTOURA (BA 46903)
RAFAELA PIRES TEIXEIRA (BA 36659)
Comarca: Salvador

Ordem: 709
Processo: 8003904-82.2025.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: NAIHANA LAIS PANDINI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
Advogado(s): BRYAN REGIS MOREIRA DE SOUZA (DF 56145)
FRANCIELE RIBEIRO SILVA (DF 54950)
Comarca: Salvador

Ordem: 710
Processo: 8000632-18.2017.8.05.0182 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
ROSALIA VIANA DE JESUS
Advogado(s): JULIANO HAMADA (BA 31056)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
RICARDO LOPES GODOY (MG 77167)
SUELI AYAKO MORISHITA HAMADA (BA 29950)
JULIANO HAMADA (BA 31056)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
RICARDO LOPES GODOY (MG 77167)
SUELI AYAKO MORISHITA HAMADA (BA 29950)
Comarca: Salvador

Ordem: 711
Processo: 0012319-87.2008.8.05.0039 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ALMIRA SANTANA VALENCA
EMERSON ROMA DA SILVA
Advogado(s): CARLOS ALBERTO TOURINHO FILHO (BA 16936)
VANIA PINTO DE BARROS (BA 28204)
Comarca: Salvador

Ordem: 712
Processo: 8000180-72.2018.8.05.0020 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MUNICIPIO DE BARRA DO CHOCA

MARIA MARGARETE DE JESUS OLIVEIRA
Advogado(s): DANIELA SANTOS MOREIRA (BA 58707)
DIOGO ANDRADE SANTANA (BA 27369)
NAJARA VIANA OLIVEIRA (BA 40441)
KINDVALL BIAO SANTOS (BA 31639)
ROSANA MARCIA TINOCO LEITE (BA 30149)
Comarca: Salvador

Ordem: 713
Processo: 8000752-76.2023.8.05.0012 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
VALDENORA SANTANA DE JESUS
Advogado(s): RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)
PRISCILLA RAAB RODRIGUES LINS (BA 62170)
Comarca: Salvador

Ordem: 714
Processo: 8109219-17.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BANCO PAN S.A.
ANA CAROLINA JESUS DOS SANTOS
Advogado(s): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (BA 46617)
YURI ELIAS ALBERTINO (RJ 26254)
Comarca: Salvador

Ordem: 715
Processo: 8118842-76.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: NEILSON GONCALVES MIRANDA
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Advogado(s): ALEXANDRE VENTIM LEMOS (BA 30225)
BENEDITO SANTANA VIANA (BA 39314)
PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR (RJ 87929)
Comarca: Salvador

Ordem: 716
Processo: 8071496-64.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ESTADO DA BAHIA
DIVA MARIA DE LIMA GAMA
Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)
ISADORA RIBEIRO DOS SANTOS (BA 53847)
Comarca: Salvador

Ordem: 717
Processo: 8052120-92.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: DEISSE RUBIA DA SILVA
MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Advogado(s): LUIZA CHAVES ALVES CARRETERO (PR 88768)
Comarca: Salvador

Ordem: 718
Processo: 0542335-71.2014.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: TELEFONICA BRASIL S.A.
KOFRE REPRESENTACAO E COMERCIO DE TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(s): CAROLINA DA ROSA RONCATTO (RS 11775)
FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA (RS 80851)
HENRIQUE DE DAVID (RS 84740)
ANA CAROLINA PEDRAL SAMPAIO CASTRO (BA 33165)
Comarca: Salvador

Ordem: 719
Processo: 8100447-02.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BENEDITO DOS SANTOS OLIVEIRA
BANCO GMAC S.A.
Advogado(s): RAIMUNDO FREITAS ARAUJO JUNIOR (BA 20950)
HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE (BA 13908)
Comarca: Salvador

Ordem: 720
Processo: 8033203-56.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: AGCO DO BRASIL SOLUCOES AGRICOLAS LTDA.
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ENIO ZAHA (SP 12394)
JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE (SP 23607)
JORGE LUIZ DE BRITO JUNIOR (SP 27155)
Comarca: Salvador

Ordem: 721
Processo: 8068734-75.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BENJAMIM SILVEIRA DE SOUZA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): FREDERICO GENTIL BOMFIM (BA 51823)
JOAO DANIEL PASSOS (BA 42216)
Comarca: Salvador

Ordem: 722
Processo: 0000480-62.2012.8.05.0027 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ESTADO DA BAHIA
LINA DE AMORIM OLIVEIRA
Advogado(s): LUCIENE DE BRITO SANTOS MARINHO (BA 34596)
Comarca: Salvador

Ordem: 723
Processo: 8063885-60.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BANCO PAN S.A.
ANDERSON MELO DO CARMO
Advogado(s): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (BA 46617)
JOSE CARLOS DE ARAUJO SANTOS (BA 76436)
MATHEUS DE OLIVEIRA SAMPAIO (BA 76478)
Comarca: Salvador

Ordem: 724
Processo: 8016694-50.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BANCO XP S.A
LUAN SILVA ROSARIO
Advogado(s): CRISTIANA FRANCA CASTRO BAUER (RJ 99023)
LUAN SILVA ROSARIO (BA 61296)
MILENA JERUSALEM DOS SANTOS BARBOSA (BA 79251)
THIAGO CERQUEIRA DOS SANTOS ALVIM (BA 62663)
Comarca: Salvador

Ordem: 725
Processo: 8000475-56.2021.8.05.0133 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Advogado(s): CRISTOVAO PEREIRA SOARES JUNIOR (BA 28171)
MARIA FERNANDA GOES LIMA SANTOS (BA 55698)
Comarca: Salvador

Ordem: 726
Processo: 8001394-36.2024.8.05.0199 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: CASSI-CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
ERCILIA ALVES GUIMARAES
Advogado(s): TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR (CE 7216)
IZABELLA ALVES DOS ANJOS (BA 50170)
Comarca: Salvador

Ordem: 727
Processo: 8001256-49.2020.8.05.0154 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BAHIA
JW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Advogado(s): KATHARINE LOUISE CARNEIRO SOUZA (BA 62403)
LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE (PE 786)
MARCELO SALLES DE MENDONCA (BA 17476)
MILENA GILA FONTES (BA 25510)
RAFAEL MARTINEZ VEIGA (BA 24637)
DENIELSEN TANTIN RAGIOTTO (BA 29560)
DIOGO GAIO ZAVARIZE (BA 52302)
JOSIAS GARCIA RIBEIRO (BA 1123)
RAFAEL DE AVILLA MEZZALIRA (BA 33654)
Comarca: Salvador

Ordem: 728
Processo: 8000378-93.2020.8.05.0035 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MUNICIPIO DE CACULE
ELENI DE BRITO NASCIMENTO DIAS
Advogado(s): RODRIGO RINO RIBEIRO PINA (BA 18198)
Comarca: Salvador

Ordem: 729
Processo: 8041351-25.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BEATRIZ BATISTA MOTA CARNEIRO SIMOES
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)
Comarca: Salvador

Ordem: 730
Processo: 8056864-33.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Advogado(s): FERNANDA DE SOUZA PORTELA (BA 65505)
FILIPE CORREIA PENEDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (BA 37383)
Comarca: Salvador

Ordem: 731
Processo: 8040779-69.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ALTAMIRA OLIVEIRA DE SOUZA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)
Comarca: Salvador

Ordem: 732
Processo: 0000627-10.2013.8.05.0268 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: V.S. DISTRIBUIDORA LTDA.
JOAO PAULO RIBEIRO DE SOUZA
Advogado(s): FRANCISCO NOVAES RIBEIRO FILHO (BA 62083)
JOAO PAULO RIBEIRO DE SOUZA (BA 67617)
WESLEY BRITO DOS SANTOS (BA 22611)
Comarca: Salvador

Ordem: 733
Processo: 8129617-82.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: GEISA JESUS DOS SANTOS
BANCO C6 S.A.
Advogado(s): ANDERSON ARAUJO AIRES DOS SANTOS (BA 32565)
FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (PE 32766)
Comarca: Salvador

Ordem: 734
Processo: 8025636-40.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: JOELITA CASTORINA DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): NIVIA SANTOS ARAUJO (BA 32928)
PAULO DE TASSIO COSTA DE ABREU (BA 28605)
VINICIUS SANTOS BRITO (BA 47411)
Comarca: Salvador

Ordem: 735
Processo: 8000059-76.2022.8.05.0255 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MARIA LUCIA DE JESUS SANTOS
MUNICIPIO DE NILO PECANHA
Advogado(s): LAIANE DE SOUSA SANTOS (BA 34756)
CAIANDRO SILVA DOS SANTOS (BA 74241)
EVERARDO LIMA RAMOS JUNIOR (BA 20823)
FERNANDO GRISI JUNIOR (BA 19794)
MARCIO ALEXANDRE SOUZA PALMA BATISTA (BA 22988)
Comarca: Salvador

Ordem: 736
Processo: 0501564-03.2018.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
MARIA APARECIDA DA PAIXAO
Comarca: Salvador

Ordem: 737
Processo: 8066737-57.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VITOR HUGO SOUZA CORDEIRO
Advogado(s): JOSE CARLOS BARBOSA FERREIRA (BA 34108)
Comarca: Salvador

Ordem: 738
Processo: 0507468-52.2014.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: CONSTRUTORA TENDA S/A
DENIZE SILVA POMPONET DUARTE
Advogado(s): LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA (BA 27586)
SILENE NUNES DA SILVA COSTA (BA 34041)
Comarca: Salvador

Ordem: 739
Processo: 8001124-62.2024.8.05.0053 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MARIA DAS GRACAS MAGALHAES DA SILVA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): JOAO HENRIQUE ROCHA FERREIRA (BA 39189)
Comarca: Salvador

Ordem: 740
Processo: 8003833-43.2024.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Partes:

Advogado(s): CARLA RODRIGUES COSTA (BA 22651)
Comarca: Salvador

Ordem: 741
Processo: 8000099-20.2025.8.05.0072 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BRADESCO SAUDE S/A
JOSE CARLOS MIRANDA ASPIAZU
Advogado(s): PAULO EDUARDO PRADO (BA 33407)
ISBELA RIBEIRO ROCHA DE MAGALHAES (BA 14879)
Comarca: Salvador

Ordem: 742
Processo: 0792854-27.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
KILOMETRO RESTAURANTE LTDA - ME
Comarca: Salvador

Ordem: 743
Processo: 8078508-39.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: LORRANE PINHEIRO MACHADO DE SANTANA
CMC CONSULTORIOS MEDICOS DO CENTRO LTDA
Advogado(s): ALBERICO PEREIRA SANTOS (BA 50243)
THEMIS MARIA DA GLORIA DE SOUZA MELLO SABACK D OLIVEIRA (BA 23178)
FABIANI OLIVEIRA BORGES DA SILVA (BA 15365)
GABRIEL PEREIRA FREITAS PINHEIRO (BA 65538)
Comarca: Salvador

Ordem: 744
Processo: 8064802-79.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MGL CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA - EPP
Francilene Angelim da Silva
Advogado(s): LEONARDO VIEIRA SANTOS (BA 14241)
RAQUEL DORTAS SILVA TEIXEIRA (BA 32069)
ALCIDES DINIZ GONCALVES NETO (BA 12321)
Comarca: Salvador

Ordem: 745
Processo: 0000239-33.2013.8.05.0034 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: JEAN FABIAN CAVALCANTI TAVARES DE MELO
CLARO S.A.
Advogado(s): FRANKLIN DOS REIS GUEDES (BA 17043)
JOSE MANUEL TRIGO DURAN (BA 14071)
Comarca: Salvador

Ordem: 746
Processo: 8194646-16.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: FABIOLA SANTOS DA SILVA
NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado(s): ANA PAULA SANTANA SILVA DE OLIVEIRA (BA 78684)
THIAGO DA SILVA MEIRELES (BA 37901)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
DIEGO MARTINS DE SOUZA (BA 38143)
Comarca: Salvador

Ordem: 747
Processo: 8008452-68.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: KESSIA SANTOS DO NASCIMENTO

AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
Advogado(s): QUEZIA BARBOSA DOS SANTOS (BA 68072)
BARBARA RODRIGUES FARIA DA SILVA (MG 15120)
Comarca: Salvador

Ordem: 748
Processo: 8049738-29.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: COMERCIAL COUTRIM LTDA
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Advogado(s): ALEXANDRE SIMOES SILVA (BA 32951)
RAFAEL SIMOES SILVA (BA 24302)
Comarca: Salvador

Ordem: 749
Processo: 8000131-72.2020.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: JOSE CLOVIS SANTOS SILVA
MUNICIPIO DE ITAPE
Advogado(s): VICENTE MIGUEL NIELLA CERQUEIRA (BA 51176)
VICENTE MIGUEL NIELLA CERQUEIRA (BA 51176)
Comarca: Salvador

Ordem: 750
Processo: 8008783-89.2022.8.05.0022 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: CARLA PACHECO DA SILVA
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): CAROLINA BORGES MARZULLO NASCIMENTO (BA 55122)
HERSON RIBEIRO NASCIMENTO (BA 44095)
AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR (BA 31661)
Comarca: Salvador

Ordem: 751
Processo: 8016897-66.2024.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
EDMILSON PINHEIRO RIBEIRO
Advogado(s): RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO (CE 23599)
ALEXANDRE JUN FUKUSHIMA (SP 43999)
Comarca: Salvador

Ordem: 752
Processo: 8000624-07.2020.8.05.0127 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: FLORIPES DOS SANTOS
BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
Advogado(s): CLAUDIO MANOEL RODRIGUES VIEIRA DE BRITO- DEFENSOR DATIVO (BA 29556)
PEDRO BARRETO PAES LOMES (BA 38941)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
VITOR DE AZEVEDO CARDOSO (BA 27006)
CLAUDIO MANOEL RODRIGUES VIEIRA DE BRITO- DEFENSOR DATIVO (BA 29556)
PEDRO BARRETO PAES LOMES (BA 38941)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
VITOR DE AZEVEDO CARDOSO (BA 27006)
Comarca: Salvador

Ordem: 753
Processo: 8059804-68.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BANCO BMG SA
JACIRA BASTOS SANTOS
Advogado(s): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
JAILTON TRINDADE DE JESUS (BA 43971)
Comarca: Salvador

Ordem: 754
Processo: 8050476-17.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: THIARA DE DEUS OLIVEIRA
SAUIPE S/A
Advogado(s): JULIO CEZAR ENGEL DOS SANTOS (PR 45471)
GABRIEL ALVES CURY (GO 27810)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
ROBERTO SORIANO DE AMORIM (SP 15381)
Comarca: Salvador

Ordem: 755
Processo: 8131571-03.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MARIA DA LUZ TEIXEIRA
NOVO BANCO CONTINENTAL S.A.BANCO MULTIPLO
Advogado(s): JAQUELINE SILVA MACHADO MOREIRA (BA 59377)
ALEXSANDRO DA SILVA LINCK (RS 53389)
Comarca: Salvador

Ordem: 756
Processo: 8005151-80.2024.8.05.0088 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: DORILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Advogado(s): ADRIANA PRADO MARQUES (BA 16243)
RAFAEL BOMFIM COSTA (BA 37187)
ADRIANA PRADO MARQUES (BA 16243)
RAFAEL BOMFIM COSTA (BA 37187)
Comarca: Salvador

Ordem: 757
Processo: 0562100-86.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 758
Processo: 8033757-57.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Advogado(s): JANAINA SHIRLEY DEL REI MUNIZ DA ROCHA (BA 70174)
JOICE MIRANDA SCHMUCKER (BA 73451)
PAULA LIMA DE CARVALHO SILVA (BA 65754)
THEMIS MARIA DA GLORIA DE SOUZA MELLO SABACK D OLIVEIRA (BA 23178)
Comarca: Salvador

Ordem: 759
Processo: 8115115-75.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): PAULA DA SILVA REIS (BA 42550)
Comarca: Salvador

Ordem: 760
Processo: 8001759-10.2024.8.05.0064 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MARIA CONCEICAO CARDOSO
CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A
Advogado(s): FABIO LEANDRO BISPO DOS SANTOS (BA 44710)
RUI FERRAZ PACIORNIK (PR 34933)
Comarca: Salvador

Ordem: 761
Processo: 8066333-06.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BANCO SAFRA S A
F N COMERCIAL LTDA
Advogado(s): EDUARDO CHALFIN (BA 45394)
NICOLLE DE MENEZES LIMA CORREIA (PE 42591)
Comarca: Salvador

Ordem: 762
Processo: 8063661-25.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL SA
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A
Advogado(s): FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (MG 10811)
LUCAS SIMOES PACHECO DE MIRANDA (BA 21641)
Comarca: Salvador

Ordem: 763
Processo: 8173812-26.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: BANCO J. SAFRA S.A
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA REIS
Advogado(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA (BA 25998)
DERALDO JOSE SILVA DE SOUZA (BA 37960)
Comarca: Salvador

Ordem: 764
Processo: 8074064-53.2025.8.05.0000 AÇÃO RESCISÓRIA
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: GIRLENE OLIVEIRA FERNANDES
JOANA DE OLIVEIRA BITENCOURT
Advogado(s): FRANCIS SANTOS VIEIRA JAMBEIRO (BA 64956)
Comarca: Salvador

Ordem: 765
Processo: 8058049-09.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: LUCIANO CRISPIM DE JESUS LIMA
BANCO VOLKSWAGEN S.A.
Advogado(s): SIDNEI DE FREITAS MARQUES (BA 71278)
VINMERSON DOS SANTOS FREITAS (BA 76100)
Comarca: Salvador

Ordem: 766
Processo: 8068296-49.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: SPE PORTO SEGURO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A
MVA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
Advogado(s): GUSTAVO CLEMENTE VILELA (SP 22090)
GUSTAVO PINHEIRO GUIMARAES PADILHA (SP 17826)
GLEISSON MIRANDA MAIA (MG 11602)
ROBERTO AIELO SPROVIERI (SP 24680)
Comarca: Salvador

Ordem: 767
Processo: 8041043-86.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: JOSE ROMUALDO ALVES COSTA
INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME
Advogado(s): MANOEL FALCONERY RIOS JUNIOR (BA 22722)
FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI (BA 36254)
HERNANI LOPES DE SA NETO (BA 15502)
Comarca: Salvador

Ordem: 768

Processo: 8000954-76.2020.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: RAILTON ALVES DA SILVA
ALEXSANDRA ALVES DA SILVA
Advogado(s): PAULO MARTINS SMITH (BA 21404)
PAULA ESTEVANNI SANTANA FERREIRA SANTOS (BA 47244)
Comarca: Salvador

Ordem: 769
Processo: 0078038-09.2003.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: Cia de Veiculos Irmaos Curvello
MUNICIPIO DE SALVADOR
Advogado(s): ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA (BA 8342)
MARCOS BARROS RODRIGUES (BA 30957)
Comarca: Salvador

Ordem: 770
Processo: 8000866-62.2024.8.05.0276 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE TEOLANDIA
ROSIANI DE JESUS PEREIRA
Advogado(s): LUIS MARCOS DOS SANTOS (BA 28448)
VALMARIO BERNARDES DA SILVA OLIVEIRA (BA 22864)
Comarca: Salvador

Ordem: 771
Processo: 8000786-98.2024.8.05.0276 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE TEOLANDIA
RENILDA JOAQUIM DOS SANTOS
Advogado(s): LUIS MARCOS DOS SANTOS (BA 28448)
VALMARIO BERNARDES DA SILVA OLIVEIRA (BA 22864)
Comarca: Salvador

Ordem: 772
Processo: 0503998-60.2017.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
CARLOS GERALDO MOREIRA DE SOUSA
Comarca: Salvador

Ordem: 773
Processo: 8000323-10.2019.8.05.0155 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: AGENCIA ESTADUAL DE REG DE SERV PUB DE ENERG,TRANSP E COMUNIC DA BAHIA
DJALMA BONFIM DE SOUZA
Advogado(s): LUIZ ROBERTO CURCIO PEREIRA (BA 326)
Comarca: Salvador

Ordem: 774
Processo: 8006821-80.2024.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: UNIMED DO SUDOESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
DAVI PINHEIRO COSTA DE SOUSA
Advogado(s): DENISE DE SOUZA LIMA LOPES (BA 75306)
TAYNARA OLIVEIRA SILVA (BA 50477)
BRUNO SANTOS SOUSA (BA 31616)
Comarca: Salvador

Ordem: 775
Processo: 8037239-20.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE
ENEIDA DANTAS MEDRADO
Advogado(s): EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE (DF 24923)

MORGANA COSTA COTIAS (BA 39992)
Comarca: Salvador

Ordem: 776
Processo: 8001010-56.2020.8.05.0153 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE DOM BASILIO
REGINA DE FATIMA OLIVEIRA CAIRES
Advogado(s): DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA (BA 32811)
THIAGO CARNEIRO VILASBOAS GUTEMBERG (BA 19647)
Comarca: Salvador

Ordem: 777
Processo: 8008524-51.2022.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
FIRMO PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(s): ROGERIO REIS MONTARGIL (BA 20286)
Comarca: Salvador

Ordem: 778
Processo: 0527067-69.2017.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: ROBSON BISPO DOS SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANTONIO JOSE MARQUES NETO (BA 2702)
ANTONIO TERENCIO GOUVEA LUZ MARQUES (BA 14179)
PAULO HENRIQUE GOUVEA LUZ MARQUES (BA 14092)
Comarca: Salvador

Ordem: 779
Processo: 0000433-05.2016.8.05.0268 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: IDALINA GONÇALVES MAGALHAES
MUNICIPIO DE URANDI
Advogado(s): EDVARD DE CASTRO COSTA JUNIOR (BA 14508)
FELIPE DE SOUZA COSTA (BA 55656)
Comarca: Salvador

Ordem: 780
Processo: 0506716-12.2016.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: ALBERICO MILTON DO NASCIMENTO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ALEXANDRA MARIA DA SILVA MARTINS (BA 42905)
WAGNER VELOSO MARTINS (BA 37160)
Comarca: Salvador

Ordem: 781
Processo: 8007283-97.2023.8.05.0039 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: LUCAS SILVA DE AQUINO
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s): IGOR MACEDO FACO (CE 16470)
Comarca: Salvador

Ordem: 782
Processo: 0571584-28.2018.8.05.0001 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SALVADOR
GR REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
Advogado(s): ERALDO RAMOS TAVARES JUNIOR (BA 21078)
VIVIANE CORREA DE ALMEIDA (BA 32808)
Comarca: Salvador

Ordem: 783

Processo: 8018823-19.2023.8.05.0080 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: Juizo da 2ª Vara de Fazenda Pública Comarca de Feira de Santana
MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA
Advogado(s): ESMERALDA HALANA DA COSTA SANTANA (BA 59075)
RITA DE CASSIA GONCALVES VIEIRA (BA 10005)
Comarca: Salvador

Ordem: 784
Processo: 8067887-10.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: ENISA ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA
MUNICIPIO DE SALVADOR
Advogado(s): Matheus Moraes Sacramento (BA 21250)
Comarca: Salvador

Ordem: 785
Processo: 0549551-83.2014.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: PARQUE MILENIO II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Jose Roberto Silva Pinto
Advogado(s): LARA RANGEL OLIVEIRA (BA 38789)
LEANDRO VILASBOAS BORGES (BA 41937)
DANILO MENEZES DE OLIVEIRA (BA 21664)
MATEUS PIRES ARAGAO (BA 42842)
Comarca: Salvador

Ordem: 786
Processo: 8018096-38.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: ADEMILSON MENEZES BORGES
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
Advogado(s): LYDIA LUDIMILLA DOS SANTOS KORONTAI (BA 42386)
YANA LUIZA DOS SANTOS KORONTAI (BA 63666)
ANA RITA DOS REIS PETRAROLI (SP 13029)
Comarca: Salvador

Ordem: 787
Processo: 8063916-17.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
ALICE NATHALIA COSTA SAMPAIO
Advogado(s): THIAGO PESSOA ROCHA (PE 29650)
BRUNA COSTA DE ARAUJO (BA 69450)
Comarca: Salvador

Ordem: 788
Processo: 0003839-25.2008.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE ILHEUS
LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(s): CESAR VINICIUS NOGUEIRA LINO (BA 21412)
Comarca: Salvador

Ordem: 789
Processo: 8013923-27.2022.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: PEDRO RAIMUNDO DE JESUS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s): CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA (SP 40311)
Comarca: Salvador

Ordem: 790
Processo: 8077717-31.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: ESTADO DA BAHIA

ISAILDE DOS SANTOS E SANTOS
Advogado(s): JOAO PAULO CARDOSO MARTINS (BA 55009)
Comarca: Salvador

Ordem: 791
Processo: 8051362-50.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
FRANCISCO DOS SANTOS LAUDELINO
Advogado(s): BEATRIZ MANTOVANI BERGAMO (SP 30004)
LUCIANA MAYUMI SAKAMOTO (SP 30310)
VICTORIA PEREIRA ANDRADE (SP 47253)
CARLOS AUGUSTO PINTO (BA 5609)
IGOR AUGUSTO FONSECA PINTO (BA 71365)
Comarca: Salvador

Ordem: 792
Processo: 0502784-45.2016.8.05.0250 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: COMERCIAL DE FRUTAS LIDER LTDA
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): ALEXANDRE SIMOES SILVA (BA 32951)
RAFAEL SIMOES SILVA (BA 24302)
ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO (BA 18228)
AQUILES DAS MERCES BARROSO (BA 21224)
MARIA SAMPAIO DAS MERCES BARROSO (BA 6853)
Comarca: Salvador

Ordem: 793
Processo: 8061637-58.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes:

Advogado(s): FABIO GOUVEIA CARVALHO (BA 22673)
ANDERLEA LEMOS SILVA (BA 27723)
FERNANDA BERG (BA 27237)
Comarca: Salvador

Ordem: 794
Processo: 8034382-91.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: NOILSON DA CONCEICAO PALMA
SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORCA SINDICAL
Advogado(s): ANTONIO LEONARDO SOUZA ROSA (BA 28166)
LEONARDO RODRIGUES PIMENTEL (BA 27067)
PAULO ROBERTO PETRI DA SILVA (RS 57360)
Comarca: Salvador

Ordem: 795
Processo: 8019353-35.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - BA
MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA
Advogado(s): WELLINGTON OSORIO MODESTO E SILVA (BA 23597)
LILIAN MARIA SANTIAGO REIS (BA 17117)
Comarca: Salvador

Ordem: 796
Processo: 8054209-59.2023.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA
BANCO DAYCOVAL S/A
Advogado(s): EDUARDO SANTOS HERNANDES (PR 46530)
GABRIELA PEQUENO ALVES DE OLIVEIRA E SILVA (PR 11245)
ALEXANDRE FIDALGO (SP 17265)
GABRIEL PIRES DA COSTA (SP 44539)

GIOVANNA BASTOS SAMPAIO CORREIA (BA 42468)
LUIA KRUSCHEWSKY MONTEIRO (BA 56002)
LUIS AUGUSTO MELLO LOBO (BA 19805)
NAYANNE VINNIE NOVAIS BRITTO (BA 41939)
Comarca: Salvador

Ordem: 797
Processo: 0508000-80.2014.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: J.F.PAIVA
BANCO BRADESCO SA
Advogado(s): ERIKA LOPES DO COUTO DONADEL (MG 97700)
WANDERLEY ROMANO DONADEL (MG 78870)
Comarca: Salvador

Ordem: 798
Processo: 0520765-87.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: CARLOS SOARES DA SILVA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DEBORA CRISTINA BISPO DOS SANTOS (BA 20197)
RODRIGO VIANA PANZERI (BA 32817)
Comarca: Salvador

Ordem: 799
Processo: 0321455-47.2011.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: BANCO BRADESCO SA
SOLL SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA.
Advogado(s): LARISSA SENTO SE ROSSI (BA 16330)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
ARACY DE PAULA DELFINO (RJ 11409)
LUIZ CLAUDIO BRAVO COELHO (RJ 15081)
MARIANA SANTOS DE SOUZA (RJ 16818)
Comarca: Salvador

Ordem: 800
Processo: 0101344-60.2010.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: NOELIA OLIVEIRA DO CARMO
MARCO CICERO LEITE DE MENDONCA
Advogado(s): CARLOS ROBERTO AGUIAR DE PELLEGRINI FREITAS (BA 11129)
EMMANUEL MOTA PELLEGRINI FREITAS (BA 26694)
Comarca: Salvador

Ordem: 801
Processo: 8000933-80.2024.8.05.0226 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE SANTALUZ
SIDNA VANESSA DOS SANTOS SILVA
Advogado(s): HENRIQUE NASCIMENTO CONCEICAO (BA 70067)
Comarca: Salvador

Ordem: 802
Processo: 8144293-74.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
PROSAUDE - MEDICINA HOSPITALAR E SAUDE OCUPACIONAL LTDA
Advogado(s): NEILA KARINA FRANCA LIMA (BA 28407)
Comarca: Salvador

Ordem: 803
Processo: 8041600-73.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE BREJOES
RECAL IRRIGACAO E MAQUINAS LTDA

Advogado(s): FERNANDO VAZ COSTA NETO (BA 25027)
ALEX ARAUJO DA CUNHA ALVES (BA 56883)
LORENA ALMEIDA DE CASTRO (BA 53646)
ROBERTA MORAES COUTINHO MATOS (BA 70882)
Comarca: Salvador

Ordem: 804
Processo: 8006301-35.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: GOMES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP
PETROBAHIA S/A
Advogado(s): ONESIMO BASTOS MENDES (BA 24188)
ANTONIO JORGE SANTOS CERQUEIRA (BA 34817)
KLEUBER REIS CARREIRO DE MEDEIROS (BA 27021)
Comarca: Salvador

Ordem: 805
Processo: 8001088-49.2021.8.05.0239 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes:

Advogado(s): JOSE MAIA COSTA NETO (BA 20726)
JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (BA 60602)
Comarca: Salvador

Ordem: 806
Processo: 0043763-15.1995.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: TRADICAO COMPANHIA IMOBILIARIA
ADILSON NOBRE
Advogado(s): CYNTIA MARIA DE POSSIDIO OLIVEIRA LIMA (BA 15654)
MANUELA ROCHA GUEDES (BA 26233)
MAURICIO BRITO PASSOS SILVA (BA 20770)
ANA CRISTINA FORTUNA DOREA (BA 12151)
Comarca: Salvador

Ordem: 807
Processo: 0311508-27.2015.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: ESTADO DA BAHIA
ANTONIO AMERICO BARBOSA DOS SANTOS
Advogado(s): ANTONIO AMERICO BARBOSA DOS SANTOS (BA 15388)
CAMILA MOTA BARBOSA DOS SANTOS (BA 27697)
Comarca: Salvador

Ordem: 808
Processo: 0506475-58.2017.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: VIABAHIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.
RODRIGO DOS SANTOS DUTRA
Advogado(s): JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (BA 17023)
MARCO ANTONIO GOULART LANES (BA 41977)
ALDOUS OLIVEIRA FREITAS (BA 41125)
ANA CLAUDIA AZEVEDO FREITAS (BA 20664)
JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA (BA 14624)
Comarca: Salvador

Ordem: 809
Processo: 8000061-13.2018.8.05.0182 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: JANDIRA GONCALVES PEREIRA
BANCO CETELEM S.A.
Advogado(s): CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA (BA 65417)
JULIANO HAMADA (BA 31056)
SUELI AYAKO MORISHITA HAMADA (BA 29950)
SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE (PE 28490)

Comarca: Salvador

Ordem: 810
Processo: 0515333-58.2016.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: ANTAO PEREIRA DA COSTA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): MARIA CRISTINA COSTA DA ROCHA (BA 24717)
MARIA TEREZA COSTA DA ROCHA (BA 25329)
Comarca: Salvador

Ordem: 811
Processo: 8044759-58.2024.8.05.0000 AGRAVO INTERNO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MARIA VALENTINA GUIMARAES DE SOUZA
CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
Advogado(s): ANA PATRICIA DOS SANTOS BATISTA (BA 38307)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
Comarca: Salvador

Ordem: 812
Processo: 0302069-04.2017.8.05.0039 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: NORMA BRANDÃO SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): MARCO AURELIO CAVALCANTE PAVA (BA 48293)
Comarca: Salvador

Ordem: 813
Processo: 8030835-11.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: JOAO JOSE BIONDI LIMA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): UEBERT VINICIUS DAS NEVES RAMOS (BA 74574)
Comarca: Salvador

Ordem: 814
Processo: 8000117-64.2018.8.05.0176 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA
DANSLEIDE DE JESUS ALMEIDA SANTANA
Advogado(s): IGOR COUTINHO SOUZA (BA 17314)
ELIEL CERQUEIRA MARINS (BA 44683)
Comarca: Salvador

Ordem: 815
Processo: 8000483-53.2022.8.05.0212 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE MATINA
IDALIA NEVES BOMFIM
Advogado(s): RANGEL FONSECA DE BRITO (BA 22453)
LUIZA INGRID D MARILAC DE CASTRO BRASILEIRO (BA 63092)
Comarca: Salvador

Ordem: 816
Processo: 0556884-86.2014.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS
JANE TAVARES DE ARAGAO
Advogado(s): MIZZI GOMES GEDEON DIAS (MA 14371)
DANIELE CAROLINA BERTOLI (BA 39653)
Comarca: Salvador

Ordem: 817
Processo: 8069225-19.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS

Partes: ALEX BARBOSA DOS SANTOS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): CRISTIANO PINTO SEPULVEDA (BA 20084)
Comarca: Salvador

Ordem: 818
Processo: 8054255-74.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: ADELISIA GONCALVES DA SILVA BARBOSA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)
Comarca: Salvador

Ordem: 819
Processo: 8058405-98.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: TERESINHA ARAUJO SILVA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)
Comarca: Salvador

Ordem: 820
Processo: 8065291-16.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MARIA LUZINETE DA SILVA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): FELIPE PASSOS LIRA (BA 57137)
GIOVANNA FLAMIANO COSTA DE FIGUEIREDO (BA 84139)
Comarca: Salvador

Ordem: 821
Processo: 8070697-18.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: LILIAN SANTOS ANUNCIACAO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)
Comarca: Salvador

Ordem: 822
Processo: 8035501-87.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: JOSIBIAS BATISTA DA SILVA
ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): PAULO ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO FILHO (BA 43849)
CESAR AUGUSTO DE CASTRO LIMA PRISCO PARAISO (BA 2935)
Comarca: Salvador

Ordem: 823
Processo: 8077312-61.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MARCIA MARIA SILVA OLIVEIRA
CONSTRUTORA SEGURA LTDA
Advogado(s): DIEGO MONTENEGRO SAMPAIO E SILVA (BA 23807)
FLAVIA ISABEL SOUSA BASTOS DE LEMOS (BA 20733)
MAURICIO BRITO PASSOS SILVA (BA 20770)
Comarca: Salvador

Ordem: 824
Processo: 8004541-63.2016.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER
JOSUE COSTA TORRES
Advogado(s): ANISIO ARAUJO NETO (BA 26864)
IURI COELHO REINEL (BA 35060)
RODRIGO FRAGA UZEDA (BA 16420)
SUELLEN OLIVEIRA DE MELLO (BA 39856)

Comarca: Salvador

Ordem: 825
Processo: 8121883-22.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: M M C VEICULOS LTDA
VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA
Advogado(s): FRANCISCO DE ASSIS RIGAUD DE AMORIM (BA 6619)
ARTUR CESAR PESSOA DO AMARAL (BA 58248)
Comarca: Salvador

Ordem: 826
Processo: 8060154-27.2023.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA
Advogado(s): RODRIGO DE SA QUEIROGA (DF 16625)
FLAVIA LARISSA CAVALCANTI DE OLIVEIRA CIRNE (BA 16794)
PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA (BA 3641)
Comarca: Salvador

Ordem: 827
Processo: 8000567-02.2016.8.05.0168 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE MONTE SANTO
LEONICE DIAS DA SILVA
Advogado(s): ADERALDO BORGES DOS SANTOS (BA 9599)
TARCISIO BATISTA DE LIMA (BA 21475)
Comarca: Salvador

Ordem: 828
Processo: 0000962-51.2015.8.05.0044 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: ESTADO DA BAHIA
LEANDRO OLIVEIRA MEIRA
Comarca: Salvador

Ordem: 829
Processo: 8010583-87.2023.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: SINELMO BRANDAO DE MENEZES
LIGIA SILVA LACERDA CHAHOUD
Advogado(s): ANTONIO LUCAS LIMA MACEDO (BA 45352)
BRAULIO ALVES DA SILVA FILHO (BA 27590)
IRAN FURTADO DE SOUZA FILHO (BA 15170)
RAFAEL VASCONCELOS OHL (BA 61746)
ALCIDES EMANOEL ESPINDOLA BULHOES (BA 34674)
FLEUBER RAMOS BARBOSA (BA 41130)
Comarca: Salvador

Ordem: 830
Processo: 8113738-35.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: ZENILDE MOREIRA MELO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)
Comarca: Salvador

Ordem: 831
Processo: 8000741-36.2023.8.05.0242 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE SAUDE
JOAO PAULO MOREIRA ALMEIDA
Advogado(s): ANDRE REQUIAO MOURA (BA 24448)
WESLEY OLIVEIRA BOMFIM (BA 33703)
Comarca: Salvador

Ordem: 832
Processo: 8134679-11.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: ALAIN DE JESUS QUEIROZ
MULTI IMAGEM LTDA.
Advogado(s): SEMIRAMES AUREA LUZ RECAREY (BA 16826)
NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL (BA 35841)
ROBERTA MIRANDA TORRES (BA 50669)
Comarca: Salvador

Ordem: 833
Processo: 0007838-88.2005.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: ROBERTO DE JESUS PAES ALVARENGA
RODRIGO PEDREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(s): FRANCE ANNE LOPES GOIS NOLASCO (BA 19218)
VINICIUS MISAEL PORTELA (BA 12612)
LEONARDO OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA (BA 25097)
LUCAS FAILLACE CASTELO BRANCO (BA 33053)
MARCUS AURELIO DOURADO DO NASCIMENTO (BA 40510)
Comarca: Salvador

Ordem: 834
Processo: 8062710-62.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: VAGNER SALES DE ANDRADE
DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
Advogado(s): LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL (RJ 24527)
RODRIGO SCOPEL (RS 40004)
Comarca: Salvador

Ordem: 835
Processo: 0059603-16.2005.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: SINDICATO DOS BANCARIOS DA BAHIA
CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
Advogado(s): ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ (CE 14426)
ANGELA MASCARENHAS SANTOS (BA 13967)
CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO (BA 17769)
ELISA REGO PIRES DE SOUZA (BA 17913)
FRANCISCO PONCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR (CE 21189)
HUGO FILARDI PEREIRA (BA 27461)
LUCAS OLIVEIRA LAGO SAPALACIO (BA 74449)
MARCELO BRAGA DE ANDRADE (BA 24102)
MARCELO GOMES SOTTO MAIOR (BA 10161)
MARIA EDITH FERREIRA DE MORAIS SOUZA (DF 04017)
MARIANA SANTIAGO DE SA QUEIROZ (CE 19714)
WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO (BA 11552)
ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ (CE 14426)
ANGELA MASCARENHAS SANTOS (BA 13967)
BRUNO DE MORAIS SOUZA (DF 29262)
CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO (BA 17769)
ELISA REGO PIRES DE SOUZA (BA 17913)
HUGO FILARDI PEREIRA (BA 27461)
MARCELO BRAGA DE ANDRADE (BA 24102)
MARCELO GOMES SOTTO MAIOR (BA 10161)
MARIA EDITH FERREIRA DE MORAIS SOUZA (DF 04017)
MARIANA SANTIAGO DE SA QUEIROZ (CE 19714)
WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO (BA 11552)
Comarca: Salvador

Ordem: 836
Processo: 0000218-17.2016.8.05.0175 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS

REINILDO SANTOS SOUZA
Advogado(s): FERNANDA GRAZIELLA BISPO BARBOSA (BA 37137)
THIAGO PEIXOTO DE ALMEIDA (BA 29742)
FERNANDA GRAZIELLA BISPO BARBOSA (BA 37137)
THIAGO PEIXOTO DE ALMEIDA (BA 29742)
Comarca: Salvador

Ordem: 837
Processo: 8051665-98.2023.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: REINALDO RAMON PEREIRA DOS SANTOS
JAILMA MATOS OLIVEIRA ALMEIDA
Advogado(s): ELSON SOARES BARRETO FILHO (BA 43905)
HENRIQUE NASCIMENTO CONCEICAO (BA 70067)
Comarca: Salvador

Ordem: 838
Processo: 0560304-94.2017.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: ROSEVAL DE JESUS SILVA
JEAN ANDERSON ANDRADE DOS SANTOS
Advogado(s): BRASILINO GOMES DE SALES (BA 41174)
GABRIEL DE JESUS ROCHA FARIAS (BA 74990)
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA (BA 21598)
MARIA VERENA MARTINS ALVES LYRA (BA 10060)
Comarca: Salvador

Ordem: 839
Processo: 8000449-32.2020.8.05.0056 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
JOSE MARIA JERICO
Advogado(s): MARCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA (BA 15551)
PAULO ROCHA BARRA (BA 9048)
Comarca: Salvador

Ordem: 840
Processo: 8003226-04.2016.8.05.0032 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: EVANILSON DOS SANTOS MUNIZ
MUNICIPIO DE BRUMADO
Advogado(s): EDILTON DE OLIVEIRA TELES (BA 15806)
Comarca: Salvador

Ordem: 841
Processo: 8051945-98.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: BANCO VOLKSWAGEN S.A.
ANDRE LUIZ GOMES SOUZA
Advogado(s): FLAVIO NEVES COSTA (SP 15344)
JEONE RIBEIRO ARAUJO (BA 69131)
Comarca: Salvador

Ordem: 842
Processo: 8052141-68.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: BANCO BRADESCO SA
AMADEU OLIVEIRA GOMES
Advogado(s): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (BA 37489)
ALICE SILVA LEITE (BA 42173)
JULIANO SILVA LEITE (BA 29502)
NATALIE MAGALHAES VIEIRA (BA 44922)
Comarca: Salvador

Ordem: 843
Processo: 8039465-85.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: TERESA CRISTINA BOTELHO DE BRITO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): JOSIMAR RAMOS BARBOSA JUNIOR (BA 76563)
WALDELIO SOUZA DA SILVA (BA 46627)
WALKER FRANCISCO FONSECA DE SA (BA 53794)
Comarca: Salvador

Ordem: 844
Processo: 8132118-09.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: FLORES MARIA DE ARAUJO
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)
Comarca: Salvador

Ordem: 845
Processo: 8034931-04.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
ARLENE SOUZA NEVES SANTOS
Advogado(s): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES RUEDA (PE 16983)
WESLWY MACHADO SILVA (BA 44493)
Comarca: Salvador

Ordem: 846
Processo: 0504802-30.2018.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
OLGA MARIA BATISTA DE SOUZA
Comarca: Salvador

Ordem: 847
Processo: 8001623-38.2023.8.05.0164 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO
RESERVA SAUIPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Comarca: Salvador

Ordem: 848
Processo: 8007079-95.2022.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
JOSE VITORINO DOS SANTOS
Comarca: Salvador

Ordem: 849
Processo: 0001247-86.2011.8.05.0043 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
JOAO ARMINDO DIAS DE CASTRO
Advogado(s): PAULO ROCHA BARRA (BA 9048)
MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS (BA 30084)
Comarca: Salvador

Ordem: 850
Processo: 8072208-27.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: CONDOMINIO SHOPPING BELA VISTA
ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA
Advogado(s): LANARA ROSANE BITTENCOURT SOUZA (BA 46786)
MARIA CRISTINA LANZA LEMOS DEDA (BA 10364)
MARCUS VINICIUS BARRETO SERRA JUNIOR (BA 38717)
Comarca: Salvador

Ordem: 851

Processo: 8003043-51.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ERASMA SOUSA CUNHA
Advogado(s): ANA LUZIA DORIA VELANES (BA 17424)
KIZI SILVA PINTO MACEDO (BA 19717)
ANTONIO JOSE CARNEIRO LOPES (BA 37222)
Comarca: Salvador

Ordem: 852
Processo: 8175930-72.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
MATHEUS DA ANUNCIACAO BACELAR
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
ADILSON COELHO DOS SANTOS (BA 62824)
HERIC ALLAN GOMES FAGUNDES (BA 78846)
JEOAS NASCIMENTO DOS SANTOS (BA 59013)
Comarca: Salvador

Ordem: 853
Processo: 8052688-11.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: UNIMED SEGUROS SAUDE S/A
JULIETE DOS SANTOS DE JESUS
Advogado(s): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES RUEDA (PE 16983)
NARA ELIDE DE CHRISTO OLIVEIRA (BA 52712)
TAMIRES LEITE DE OLIVEIRA (BA 43323)
Comarca: Salvador

Ordem: 854
Processo: 8059464-61.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: CARLOS MARCOS DE OLIVEIRA
EDSON CARDOSO ROCHA
Advogado(s): LIVIA MORGANA NUNES DE OLIVEIRA (BA 58312)
LUIS HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA (SP 40988)
MANOEL JOSE CORREIA (BA 539)
Comarca: Salvador

Ordem: 855
Processo: 8011994-70.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): FRANCISCO DONIZETI DA SILVA JUNIOR (BA 33970)
JOAO MARIA PEGADO DE MEDEIROS (BA 26547)
KARINA DUSSE (BA 31189)
Comarca: Salvador

Ordem: 856
Processo: 8028850-12.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
MARCELO DOS SANTOS MENDES
Advogado(s): GISELLY MARTINELLI FREITAS (BA 40648)
GIUZEPPE ANDRADE MARTINELLI (BA 21632)
IRAN BELMONTE DA COSTA PINTO (BA 18390)
VAGNER TEIXEIRA VIANA (BA 58858)
VINICIUS FERREIRA SANTOS DE SOUZA (BA 24495)
Comarca: Salvador

Ordem: 857
Processo: 0568868-28.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA

MUNICIPIO DE SALVADOR
Advogado(s): MANUELA SEARA LOBO (BA 42095)
MARCELO SALLES DE MENDONCA (BA 17476)
THAIANA EVILIN OLIVEIRA RESENDE (BA 39039)
Comarca: Salvador

Ordem: 858
Processo: 0136667-34.2007.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: GERMANO NARCIZO DE ARAUJO
FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS
Advogado(s): ALAN JOSE BINDERL GASPAR DE MIRANDA (BA 33573)
FREDERICO CARLOS BINDERL GASPAR DE MIRANDA (BA 26007)
JAIRO ANDRADE DE MIRANDA (BA 3923)
LIGIA MARTINS OLIVEIRA (BA 25956)
ANGELA SOUZA DA FONSECA (BA 17836)
CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (BA 17766)
CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO (BA 17769)
MIZZI GOMES GEDEON DIAS (MA 14371)
Comarca: Salvador

Ordem: 859
Processo: 8003735-08.2019.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: RIVALDO ELIAS SILVA
TAICIANE SANTOS DO BOMFIM
Advogado(s): JULIANNE SILVA FERRARI (BA 54008)
LUCIANO SALES CERQUEIRA (BA 11204)
Comarca: Salvador

Ordem: 860
Processo: 8002010-59.2018.8.05.0154 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: GALBA JACOB PRUDENTE
BANCO DO BRASIL SA
Advogado(s): TAHYCE BARDINI SOUZA (BA 42248)
VINICIUS FASOLIN SANTETTI (BA 31164)
GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (BA 25254)
Comarca: Salvador

Ordem: 861
Processo: 8001570-10.2023.8.05.0018 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: BANCO BRADESCO SA
IDALECE DE OLIVEIRA SANTANA
Advogado(s): JOSE ANTONIO MARTINS (BA 31341)
CARLOS EDUARDO ROCHA ARRUDA (BA 62435)
Comarca: Salvador

Ordem: 862
Processo: 8028332-37.2024.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: NILTON LACERDA DA SILVA
BANCO DO BRASIL SA
Advogado(s): YBSEN FERNANDO ARAS DO PRADO (BA 26218)
RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA (BA 13430)
Comarca: Salvador

Ordem: 863
Processo: 0514567-25.2017.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: MAURO SERGIO ALVES MACHADO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - FEIRA DE SANTANA I - SPE LTDA
Advogado(s): EDUARDO GOMES TAVARES (SP 18871)
LEANDRO PIRES FERNANDES (BA 20241)
ROBERTO CARLOS KEPPLER (SP 68931)

THIAGO CUNHA BAHIA (SP 37316)
ANDRE MUNTOREANU MARREY (SP 25500)
ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (PE 23255)
DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO (PE 33668)
EDUARDO GOMES TAVARES (SP 18871)
LEANDRO PIRES FERNANDES (BA 20241)
MAURICIO BARBOSA TAVARES ELIAS FILHO (SP 24677)
ROBERTO CARLOS KEPPLER (SP 68931)
THIAGO CUNHA BAHIA (SP 37316)
Comarca: Salvador

Ordem: 864
Processo: 8044044-81.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: IRAILTON JACO DE LIMA
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
Advogado(s): RAFAEL RENAN AMARAL DE OLIVEIRA (BA 41254)
DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)
FLAVIA PRESGRAVE BRUZDZENSKY (BA 14983)
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES (PE 21449)
Comarca: Salvador

Ordem: 865
Processo: 8003093-43.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: JONATAN JOAO DA SILVA
BRB BANCO DE BRASILIA SA
Advogado(s): CARLOS BENJAMIM CORDEIRO MORAIS JUNIOR (BA 69145)
CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (SP 24731)
EDUARDO CHALFIN (BA 45394)
NATHALIA SILVA FREITAS (SP 48477)
Comarca: Salvador

Ordem: 866
Processo: 0548541-67.2015.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.
MADEIRADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Advogado(s): BARBARA BASSANI DE SOUZA (SP 29216)
FERNANDO EDUARDO SEREC (SP 86352)
IVAN ISAAC FERREIRA FILHO (BA 14534)
JOSE LEONARDO RAMOS CONTREIRAS (BA 38084)
KAYKY HENRIQUE DA SILVA SANTOS (BA 38537)
ROUDRIGO DE JESUS PEREIRA (BA 44988)
Comarca: Salvador

Ordem: 867
Processo: 0500378-85.2017.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
ELIZABETH MATOS RIBEIRO
Advogado(s): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (BA 29442)
JOAO FRANCISCO ALVES ROSA (BA 17023)
JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (BA 60602)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
PAULO EDUARDO PRADO (BA 33407)
ARLINDO GOMES DO PRADO (BA 4089)
JOAO HENRIQUE MATOS AMANCIO (BA 24131)
Comarca: Salvador

Ordem: 868
Processo: 8018012-10.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: ROSENILDES SANTANA BATISTA
FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS S/A
Advogado(s): DIEGO CONCEICAO DA SILVA (BA 56974)

FRANCINADSON DANTAS DOS SANTOS (BA 27486)
ISABELE MONTEIRO SOUSA (BA 57392)
FERNANDO CEZAR VERNALHA GUIMARAES (PR 20738)
Comarca: Salvador

Ordem: 869
Processo: 8003620-56.2019.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: EVERTON DAVID RODRIGUES DA SILVA
MUNICIPIO DE ANGUERA
Advogado(s): VICTOR DE ALENCAR TAPIOCA (BA 34071)
TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO (BA 26199)
Comarca: Salvador

Ordem: 870
Processo: 8004003-63.2021.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: EDUARDO CARVALHO LARANGEIRA
CLAUDIA MARIA SANTOS AMARAL
Advogado(s): EDUARDO MIRANDA AMORAS (BA 47700)
JEFERSON SILVA DOS ANJOS (BA 71475)
CAMILA SANTOS MAIA (BA 36314)
JORGE MAIA (BA 4752)
Comarca: Salvador

Ordem: 871
Processo: 8033957-64.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: FRANCISCO ARAUJO HENRIQUE
GUILHERME MOREIRA DIAS CARDOSO
Advogado(s): JAILTON LUAN DIAS SANTOS DIAS (BA 48119)
MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO (BA 14421)
Comarca: Salvador

Ordem: 872
Processo: 0756819-05.2017.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
LUCIANO SANTOS FERREIRA
Comarca: Salvador

Ordem: 873
Processo: 8016672-51.2022.8.05.0004 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: MUNICIPIO DE ALAGOINHAS
JOSE FRANCISCO DA SILVA
Comarca: Salvador

Ordem: 874
Processo: 8017638-28.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: CLAUDIO MARQUES DOS REIS BONFIM
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): PEDRO SILVEIRA MUINOS JUNCAL (BA 61840)
Comarca: Salvador

Ordem: 875
Processo: 8023251-22.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: ANTONIO DE PADUA NEVES DE ARAUJO
EDNA ANDRADE MENDES
Advogado(s): MARCOS SAMPAIO DE SOUZA (BA 15899)
NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL (BA 35841)
ROBERTA MIRANDA TORRES (BA 50669)
TERCIO ROBERTO PEIXOTO SOUZA (BA 18573)
EUGENIO ESTRELA CORDEIRO (BA 16807)

MIGUEL CORDEIRO AGUIAR NETO (BA 11784)
Comarca: Salvador

Ordem: 876
Processo: 8050694-79.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: BANCO BRADESCO SA
FUTIM ANDRE DE OLIVEIRA DIAS
Advogado(s): LARISSA SENTO SE ROSSI (BA 16330)
ROBERTO DOREA PESSOA (BA 12407)
Comarca: Salvador

Ordem: 877
Processo: 8002038-22.2019.8.05.0209 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: ANITA ARAUJO DOS SANTOS
ADELIDIO MARTINS DOS SANTOS
Advogado(s): AQUILES NEREU DA SILVA LIMA (SE 473)
ANDRE ARAUJO MARTINS DOS SANTOS (BA 20982)
Comarca: Salvador

Ordem: 878
Processo: 8075618-57.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes:

Advogado(s): ADEMIR TEIXERA DE MELO (BA 63591)
RICARDO ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA (BA 73414)
SINNEDRIA DOS SANTOS DIAS (BA 27503)
Comarca: Salvador

Ordem: 879
Processo: 0314076-84.2013.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: CARLOS LEONARDO GUIMARÃES BARRETO
CONDOMINIO EDIFICIO PRAIA DA PITUBA
Advogado(s): MARCIO ANTONIO COSTA (BA 35586)
MAURICIO NEUMANN (BA 34230)
MAYANA DE OLIVEIRA BARRETO (BA 36307)
Comarca: Salvador

Ordem: 880
Processo: 0503621-19.2015.8.05.0256 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: R L PALUDO RESTAURANTE
JPI PARTICIPACOES LTDA
Advogado(s): ABISSON RIBEIRO FERNANDES (BA 38826)
BRUNO DE ALMEIDA MAIA (BA 18921)
JOAO BERNARDO OLIVEIRA DE GOES (BA 21646)
CLEUBER LUCIO AZEVEDO RIOS (ES 21735)
LUCIANO DE OLIVEIRA RIOS FILHO (MG 17009)
Comarca: Salvador

Ordem: 881
Processo: 0000591-15.2007.8.05.0191 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: ESTADO DA BAHIA
JOSE VIEIRA GOMES
Comarca: Salvador

Ordem: 882
Processo: 8000346-93.2018.8.05.0056 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: MARIA RITA DA LUZ MENEZES
SUPREV-SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): CICERO DIAS BARBOSA (BA 17374)

CLECIO DA ROCHA REIS (BA 16387)
MARTA JANETE FONSECA MIRANDA (BA 47351)
PAULO JOSE DE MENEZES (BA 10850)
Comarca: Salvador

Ordem: 883
Processo: 0551576-64.2017.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: CRISPINIANO ANTONIO MOREIRA DE SOUSA DALTRO
SOL DOURADO COMERCIO REPRESENTACOES SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI
Advogado(s): WILSON FEITOSA DE BRITO NETO (BA 40869)
LEONARDO DA SILVA GUIMARAES (BA 33559)
Comarca: Salvador

Ordem: 884
Processo: 8000839-70.2021.8.05.0119 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: RENATA FIEDLER FREITAS
GK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E AGRICOLA LTDA - EPP
Advogado(s): ALESANDRA ALVES NASCIMENTO (BA 40288)
WELLINGTON RICARDO TEIXEIRA PEREIRA (BA 57328)
ANA CLARA ANDRADE ADRY (BA 44431)
Comarca: Salvador

Ordem: 885
Processo: 8000917-10.2016.8.05.0032 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: JOSE MARCIO DOS SANTOS SILVA
ARCOM S/A
Advogado(s): ISABELLA FROIS CAMPOS (BA 38273)
JAQUELINE SILVA DOS SANTOS (BA 36538)
KAEGELA PATRICIA ROCHA MILHAZES DE SOUZA (BA 34254)
LUISA DULTRA DE SOUZA (BA 44540)
PLACIDO JOSE DOS SANTOS NETO (BA 74361)
SAVIO MAHMED QASEM MENIN (BA 22274)
VICTTOR MATOS LOPES (BA 69440)
ARIVALDO MARQUES DO ESPIRITO SANTO (BA 6163)
SANDRO REGIO GOMES DOS REIS (MG 82200)
Comarca: Salvador

Ordem: 886
Processo: 8069093-59.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes:

Advogado(s): ROBERTA SOBRAL VARJAO (BA 21769)
VAGNER REIS SANTANA (BA 27919)
Comarca: Salvador

Ordem: 887
Processo: 8011038-15.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: CLEA MEDEIROS DA SILVA MAGALHAES
CONDOMINIO CIVIL CENTER LAPA
Advogado(s): LIZ ESTEVES FERREIRA ROCHA (BA 32054)
GABRIELA GIACOMOSE RIBEIRO (BA 69029)
MAYRA ISIS DE SA TELLES MARTINEZ (BA 57324)
Comarca: Salvador

Pauta de Julgamento originária do sistema PJE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
QUARTA CÂMARA CÍVEL
PAUTA DE JULGAMENTO – PJE

Processos que serão julgados pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em Sessão Ordinária PRESENCIAL que será realizada no dia 27/01/2026, às 13:30h, no Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, 5ª Av. do CAB, Sala das Sessões nº 04, nesta Capital.

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home.

Na forma do art. 183-A, do RITJBA, com a redação dada pela emenda regimental n. 08, disponibilizada no DJe de 23 de outubro de 2024, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até o encerramento do expediente forense do dia útil anterior ao da sessão de julgamento (18:00h), por meio de petição específica, incluída no campo "pedido de sustentação oral", nos próprios autos (PJE), dirigido ao Presidente do Órgão Julgador. Em se tratando de processo que já tenha sido adiado/retirado de pauta por pedido de preferência/sustentação o advogado deverá renovar o requerimento, sob pena de apreciação do feito sem sustentação oral.

EXCEPCIONALMENTE será permitida a realização de sustentação oral por videoconferência, restrita à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil (advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal), nos termos do Dec 68 de 03 de fevereiro de 2023, cujo pedido deverá ser formulados com até 24 horas úteis antes da sessão, por meio de petição específica, incluída no campo "pedido de sustentação oral", nos próprios autos (PJE), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da pauta.

Os advogados, os membros do Ministério Público e os Defensores Públicos terão acesso às dependências do Poder Judiciário do Estado da Bahia, observada, quando for o caso, o disposto no § 1º, do art. 1º do Decreto Judiciário n. 17, de 11 de janeiro de 2023.

A turma julgadora será composta pelo Relator e pelos dois Desembargadores que o seguirem na ordem decrescente de antiguidade, ressalvadas as hipóteses de ausência, afastamento, suspeição ou impedimento. No julgamento de ação rescisória, a turma julgadora será composta pelo Relator e pelos quatro Desembargadores que o seguirem na ordem decrescente de antiguidade, ressalvadas as hipóteses de ausência, afastamento, suspeição ou impedimento.

COMPOSIÇÃO POR ANTIGUIDADE
DESA. HELOÍSA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI
DESA. GARDÊNIA PEREIRA DUARTE E DES. ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA, QUANDO RELATOR
DES. EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ E DES. ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, QUANDO RELATOR
DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
DESA. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
DES. MARCELO SILVA BRITTO
DES. ÂNGELO JERÔNIMO E SILVA VITA
DES. ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
DES. RICARDO REGIS DOURADO

Ordem: 1
Processo: 0573635-46.2017.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: GARDENIA PEREIRA DUARTE
Partes: FAGNER MARCELO CORREIA DOS SANTOS
RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA
Advogado(s): ANTONIO CESAR PEREIRA JOAU E SILVA (BA 9332)
ANTONIO DOS ANJOS BRITO (BA 47499)
FELIPE VIEIRA BATISTA (BA 33178)
RENATO BASTOS BRITO (BA 19746)
RUBEM DE OLIVEIRA VALENTE NETO (BA 24210)
JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES (BA 9446)
ANTONIO CESAR PEREIRA JOAU E SILVA (BA 9332)
ANTONIO DOS ANJOS BRITO (BA 47499)
FELIPE VIEIRA BATISTA (BA 33178)
JOCIMAR MOREIRA SILVA (DF 11863)
RENATO BASTOS BRITO (BA 19746)
RUBEM DE OLIVEIRA VALENTE NETO (BA 24210)
Comarca: Salvador

Ordem: 2
Processo: 8028651-19.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Partes: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE
LEDA XAVIER DE OLIVEIRA
Advogado(s): EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE (DF 24923)
GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO (DF 20334)

GABRIELA DA CUNHA FURQUIM DE ALMEIDA (BA 64408)
RACINE PERCY BASTOS CUSTODIO PEREIRA (DF 37760)
MARINA BASILE (BA 19567)
Comarca: Salvador

Ordem: 3
Processo: 8137227-43.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Partes: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
FRANCISCO TERTULIANO DOS SANTOS
Advogado(s): MARCUS VINICIUS BRITO PASSOS SILVA (BA 20073)
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
Comarca: Salvador

Ordem: 4
Processo: 8002070-98.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Partes: SILAS OLIVEIRA DE JESUS
MATHEUS COELHO LINS
Advogado(s): LUIS CARLOS OLIVEIRA DE JESUS (BA 34412)
DANIELA NALIO SIGLIANO NICO (SP 18406)
LEANDRO ALVES GAMA (BA 36309)
SORAYA MARQUES ROSA MATOS (SP 28769)
Comarca: Salvador

Ordem: 5
Processo: 8045395-89.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Partes: GUNTER IGOR MAIA DE OLIVEIRA
MARCELO BARRETTO DE ARAUJO SARMENTO
Advogado(s): ANDRESSA DE LIZ SAMPAIO (PR 68759)
FELIPE DE SA (PR 60336)
MANOEL JOAQUIM PINTO RODRIGUES DA COSTA (BA 11024)
MARCOS VENICIUS GUERREIRO GOES (BA 43537)
Comarca: Salvador

Ordem: 6
Processo: 8000458-29.2022.8.05.0054 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Partes: TROPTRANS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
EDICARLOS SILVA DE SOUZA
Advogado(s): FLAVIANO SANTOS DE BRITTO (BA 27833)
ALBERICO PEREIRA SANTOS (BA 50243)
ARTUR CESAR PESSOA DO AMARAL (BA 58248)
Comarca: Salvador

Ordem: 7
Processo: 8001967-07.2018.8.05.0063 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Partes: CLARO S.A.
FERNANDO DOS SANTOS BISPO
Advogado(s): AGATA AGUIAR DE SOUZA (BA 51461)
JOAO CARLOS SANTOS OLIVEIRA (BA 28679)
JOSE MANUEL TRIGO DURAN (BA 14071)
JAELSON DE MATOS GOMES (BA 48276)
Comarca: Salvador

Ordem: 8
Processo: 0562752-06.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Partes: ESPOLIO DE WILMA RIBEIRO SANTOS
BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s): LUCIANO LEON SANTANA DE JESUS (BA 37961)
GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (BA 25254)
LAERTES ANDRADE MUNHOZ (BA 31627)
LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS (BA 38316)

Comarca: Salvador

Ordem: 9
Processo: 8000457-60.2022.8.05.0081 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ROSALVO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Partes: ARNALDO LUSTOSA MESSIAS
FRANCISCO ANTONIO MANSSANO PERES
Advogado(s): ADRIANO AMARAL BEDRAN (DF 30287)
ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS (PR 74160)
OSMAR JOSE SERRAGLIO (PR 5009)
Comarca: Salvador

Ordem: 10
Processo: 8014203-39.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES
Partes: MUNICIPIO DE PIATA
ZILDA MACEDO SOUZA
Advogado(s): ISAIAS MATOS GOMES AZEVEDO OLIVEIRA (BA 85419)
WOLFGANG AUGUSTO LUZ TERRA (BA 59543)
FELIPE FARIA TOE ALVES DE OLIVEIRA (BA 21993)
TEOTONIO MARTINS DOS SANTOS CANABRAVA (BA 56204)
Comarca: Salvador

Ordem: 11
Processo: 8002382-42.2017.8.05.0154 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES
Partes: ALTEMIR IOPP
MARIA ELIZABETE CASALI PRETTO
Advogado(s): ILJEIME BARBOSA DIAS (BA 26525)
NATALIA ABUDE PLAZA PERALVA (BA 33888)
ANTONIO FABIO DOS SANTOS (BA 17728)
RAIMUNDO NEY DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA (BA 24462)
ROGERIS PEDRAZZI (RS 37431)
Comarca: Salvador

Ordem: 12
Processo: 8026505-03.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES
Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 13
Processo: 8014068-49.2023.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES
Partes: BANCO PAN S.A.
JOANA SANTOS COSTA
Advogado(s): FELICIANO LYRA MOURA (PE 21714)
CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA (BA 27022)
EDDIE PARISH SILVA (BA 23186)
Comarca: Salvador

Ordem: 14
Processo: 8010942-52.2024.8.05.0113 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES
Partes: CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A
IRIS LUCIENE DE ALCANTARA OLIVEIRA
Advogado(s): NATHALIA SILVA FREITAS (SP 48477)
ANTONIO MICHEL MENEZES SILVA (BA 48628)
FABIANE DE OLIVEIRA SANTOS (BA 52389)
Comarca: Salvador

Ordem: 15
Processo: 8000015-84.2025.8.05.0018 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
Relator: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES
Partes: JUIZO DA V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE BARRA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
Advogado(s): BONIFACIO CAMANDAROBA JUNIOR (BA 27557)
ERICA RUSCH DALTRO PIMENTA (BA 17445)
EULER DE AMORIM ARRUDA (BA 14352)
IARA ANDRADE CAVALCANTI (BA 30319)
PRISCILA VILAS BOAS ALMEIDA OLIVEIRA (BA 26823)
Comarca: Salvador

Ordem: 16
Processo: 0008564-87.2012.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES
Partes: EXPRESSO GUANABARA S A
GABRIEL SOARES DE ALMEIDA
Advogado(s): ANTONIO CLETO GOMES (CE 5864)
ANTONIO CLETO GOMES (CE 5864)
PERICLES NOVAIS FILHO (BA 19531)
Comarca: Salvador

Ordem: 17
Processo: 8004388-70.2022.8.05.0146 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES
Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EDINALDO ARNALDO DOS SANTOS
Advogado(s): MARLOS SOARES PEREIRA (BA 75937)
PAULO JOSE QUEIROZ ALVES (BA 50196)
RANILLER VINICIUS GUIMARAES MOREIRA (BA 42412)
Comarca: Salvador

Ordem: 18
Processo: 8018072-12.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES
Partes: BANCO DO BRASIL S/A
JOSE BARACHISIO LISBOA
Advogado(s): RICARDO LOPES GODOY (MG 77167)
ANDRE BARACHISIO LISBOA (BA 3608)
DANIEL ALMEIDA GARCEZ (BA 40252)
Comarca: Salvador

Ordem: 19
Processo: 8000077-83.2025.8.05.0258 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES
Partes: MUNICIPIO DE TEOFILANDIA
MARIA JOANICE SANTOS
Advogado(s): GILENO COUTO DOS SANTOS (BA 20408)
JOAO PAULO DA SILVA MAIA (BA 30189)
JONES COUTO DOS SANTOS (BA 17932)
DOMINIKI SILVA DE ALMEIDA (BA 71718)
MICHAEL ANDREI MIRANDA DE ALMEIDA (BA 49246)
Comarca: Salvador

Ordem: 20
Processo: 8006064-07.2024.8.05.0074 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES
Partes: CLEIA FERREIRA FONSECA LIMA
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s): ADRIANA CARDOSO SANTOS (BA 25612)
RAISA RIOS DE ALMEIDA (BA 61975)
RENATA SOUSA DE CASTRO VITA (BA 24308)
ADRIANA CARDOSO SANTOS (BA 25612)
RAISA RIOS DE ALMEIDA (BA 61975)
RENATA SOUSA DE CASTRO VITA (BA 24308)
Comarca: Salvador

Ordem: 21
Processo: 8004802-09.2021.8.05.0274 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES

Partes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
FAINOR FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE LTDA
Advogado(s): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)
LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE (PE 786)
DIEGO LOMANTO ANDRADE (BA 27642)
EDUARDO JORGE ALBUQUERQUE DE MENEZES FILHO (PB 26553)
FERNANDO VAZ COSTA NETO (BA 25027)
Comarca: Salvador

Ordem: 22
Processo: 8047755-92.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES
Partes: FERNANDA PRICYLLA SANTOS CALDAS
SUL AMERICA SERVICOS DE SAUDE S/A
Advogado(s): ANISIO JORGE FERREIRA DE ARAUJO (BA 10742)
EMANUEL GUSTAVO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO (BA 25175)
ALESSANDRA DIAS PAPUCCI (SP 27446)
ALESSANDRA SANCHEZ (SP 17236)
ANA PAULA JAUHAR NETTO ARMANDO (SP 24071)
ANDREA SOLDATI DE SOUZA (SP 20154)
JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (BA 44457)
MICHAELIS DA SILVA OLIVEIRA (SP 34204)
PAULO FERNANDO LOPES DE ALMEIDA (SP 30587)
RENATA CRISTINA PASTORINO GUIMARAES RIBEIRO (SP 19748)
Comarca: Salvador

Ordem: 23
Processo: 8000370-53.2025.8.05.0258 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES
Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS CREDITAS TEMPUS II
JAILSON REIS ARAUJO
Advogado(s): SERGIO SCHULZE (BA 42597)
LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL (RJ 24527)
Comarca: Salvador

Ordem: 24
Processo: 8003604-13.2024.8.05.0150 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES
Partes: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
DEBORA RIOS MIRANDA ABREU
Advogado(s): LUIZ FELIPE CONDE (RJ 87690)
DEBORA RIOS MIRANDA ABREU (BA 73543)
Comarca: Salvador

Ordem: 25
Processo: 8030965-33.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MUNICIPIO DE PILAO ARCADO
CLEUTA ALEXANDRE DA SILVA
Advogado(s): LAIRTON AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO (PE 35876)
IVONILSON BORGES LOPES (PI 14185)
Comarca: Salvador

Ordem: 26
Processo: 8028223-71.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: LUIS SENA DE JESUS JUNIOR
MATHEUS COSTA VIEIRA
Advogado(s): BRUNO ALEXANDRO DE OLIVEIRA SANTOS (BA 50319)
CAMILA DE ALMEIDA BASTOS DE MORAES REGO (PE 33667)
KARINA PINTO ANDRADE DA SILVA (BA 18143)
MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO (BA 16021)
Comarca: Salvador

Ordem: 27
Processo: 0375856-59.2012.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL

Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: JOSE NILSON SILVA DOS SANTOS
NORSA REFRIGERANTES S.A
Advogado(s): MICHAELLY CRISTINA RAMOS DA SILVA (BA 36241)
JOAO LOYO DE MEIRA LINS (PE 21415)
LUCAS SIMOES PACHECO DE MIRANDA (BA 21641)
MANFREDO LESSA PINTO (BA 10550)
Comarca: Salvador

Ordem: 28
Processo: 8000016-70.2019.8.05.0021 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
LEIDE GOMES MARTINS
Advogado(s): ABDENACULO GABRIEL DE SOUSA FILHO (BA 9338)
CAMILO RODRIGUES PEREIRA (BA 25081)
LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES (BA 36219)
RACHEL MONFERDINI DOURADO LIMA (BA 19774)
VITOR PEDREIRA ALCANTARA (BA 49389)
EDMON DE ANDRADE CERQUEIRA (BA 9666)
Comarca: Salvador

Ordem: 29
Processo: 8050040-58.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: ESTADO DA BAHIA
LOURIZA MARIA DE JESUS
Advogado(s): ANTONIO JORGE FALCAO RIOS (BA 53352)
Comarca: Salvador

Ordem: 30
Processo: 8143681-05.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: EMILIO SALOMAO PINTO RESEDA
Partes: COMPANHIA DE CIMENTO CAMPEAO ALVORADA - CCA
ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): PAULO HONORIO DE CASTRO JUNIOR (MG 14022)
RODRIGO HENRIQUE PIRES (MG 14309)
PAULO HONORIO DE CASTRO JUNIOR (MG 14022)
RODRIGO HENRIQUE PIRES (MG 14309)
Comarca: Salvador

Ordem: 31
Processo: 8044887-17.2020.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: HELMINTON MOREIRA COELHO
MUNICIPIO DE SALVADOR
Advogado(s): RODRIGO ALMEIDA FRANCISCO (BA 49515)
Comarca: Salvador

Ordem: 32
Processo: 8046928-81.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: JOSE EVANGELISTA DA SILVA
ADRIANA LEITE DE SOUSA
Advogado(s): RAILSON DO NASCIMENTO SILVA (BA 43704)
JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS (CE 30348)
Comarca: Salvador

Ordem: 33
Processo: 8011274-17.2024.8.05.0146 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: JOAO CEZAR FATEL DA SILVA
BANCO MASTER S/A
Advogado(s): UILIAM JESUS DOS SANTOS (BA 60363)
GIOVANNA BASTOS SAMPAIO CORREIA (BA 42468)
Comarca: Salvador

Ordem: 34
Processo: 8069837-54.2024.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: BRUNA GOMES LOPES SAMPAIO SILVA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): FABIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH (BA 17455)
Comarca: Salvador

Ordem: 35
Processo: 8007069-46.2024.8.05.0080 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
MARCIA CRISTINA DE LIMA FERREIRA BORGES
Advogado(s): ANTONIO EDUARDO GONÇALVES RUEDA (PE 16983)
BRUNA PIRES VALENTE (BA 48908)
Comarca: Salvador

Ordem: 36
Processo: 8119641-22.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: ESTADO DA BAHIA
ZULENE BARBOSA GOMES
Advogado(s): JANAINA DE ALCANTARA FERREIRA (MG 23645)
PRISCILLA SANTOS SOUZA (BA 28179)
ZULENE BARBOSA GOMES (BA 62973)
Comarca: Salvador

Ordem: 37
Processo: 0506127-88.2014.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
Partes: MUNICIPIO DE SALVADOR
EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A EBAL
Advogado(s): LAIS GRAMACHO COLARES (BA 30659)
OSCAR LUIZ MENDONCA DE AGUIAR (BA 9318)
Comarca: Salvador

Ordem: 38
Processo: 8015673-08.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: REGINA CELIA BARBOSA DE CASTRO
BANCO PAN S.A.
Advogado(s): BARBARA DOURADO GONCALVES (BA 38976)
FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (PE 32766)
LEONARDO FIALHO PINTO (MG 10865)
ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (BA 46617)
ROBERTA DA CAMARA LIMA CAVALCANTI (PE 28467)
Comarca: Salvador

Ordem: 39
Processo: 8153801-73.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: ANTONIO MARCOS FERREIRA GOMES
JEITTO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA
Advogado(s): GABRIELA DUARTE DA SILVA (BA 59283)
DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (MS 6835)
Comarca: Salvador

Ordem: 40
Processo: 8001036-49.2017.8.05.0124 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL
Relator: JOSE EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Partes: JUIZ DE DIREITO DA V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COM. DE ITAPARICA
MUNICIPIO DE ITAPARICA
Advogado(s): BARBARA DOURADO GONCALVES (BA 38976)
TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA (BA 15776)
Comarca: Salvador

Ordem: 41
Processo: 8053681-54.2025.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes:

Advogado(s): FRANCISCA XAVIER PEREIRA (SP 31925)
ALBERT KEVIN ANDRADE SANTOS (BA 69239)
Comarca: Salvador

Ordem: 42
Processo: 8048015-43.2023.8.05.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Relator: RICARDO REGIS DOURADO
Partes: FABRICIO DIAS NUNES DA SILVA
MUNICIPIO DE ITABUNA
Advogado(s): JULIANA MATOS DE OLIVEIRA (BA 60989)
PEDRO HENRIQUE MIRA DE OLIVEIRA (BA 64803)
MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA (BA 33031)
Comarca: Salvador

Ordem: 43
Processo: 0500770-53.2015.8.05.0079 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL
Partes: UNIMED SAO GONCALO NITEROI SOC COOP SERV MED HOSP LTDA
UNIMED COSTA DO DESCOBRIMENTO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s): DANIEL BARROS DE LACERDA SOARES (RJ 19947)
RAPHAEL NUNES DA SILVA (RJ 13091)
THAIS ATAYDE HENRIQUE (RJ 12448)
LAIZA DE OLIVEIRA (BA 39898)
OHANNA ARAUJO GAMA (BA 50058)
Comarca: Salvador

Ordem: 44
Processo: 8065241-24.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: GUILHERME MENEZES LOPES
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s): BRUNO REIS LOPES (BA 22598)
CAETANO DE ANDRADE E DUARTE (BA 32488)
EMANUEL CRISOSTOMO VASCONCELOS (BA 53455)
ISMAEL GALVAO DE SANTANA (BA 37292)
LIA MAYNARD FRANK TEIXEIRA (BA 16891)
PAULO ROBERTO VIGNA (SP 17347)
BRUNO REIS LOPES (BA 22598)
CAETANO DE ANDRADE E DUARTE (BA 32488)
EMANUEL CRISOSTOMO VASCONCELOS (BA 53455)
ISMAEL GALVAO DE SANTANA (BA 37292)
LIA MAYNARD FRANK TEIXEIRA (BA 16891)
PAULO ROBERTO VIGNA (SP 17347)
Comarca: Salvador

Ordem: 45
Processo: 8061727-97.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: MARCELO SILVA BRITTO
Partes: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
FELIPE CRUZ SOUZA
Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (BA 24290)
ALEX TAMBONE (BA 69299)
CLEUDES CERQUEIRA DE FREITAS JUNIOR (BA 69498)
INGRID RAYANE OLIVEIRA MATOS (BA 71309)
Comarca: Salvador

Ordem: 46
Processo: 8005910-96.2024.8.05.0103 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: VITALMED - SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICA LTDA

LUIZ CAMPELO RIBEIRO DE MORAIS
Advogado(s): SANDRO PIRES BATISTA (BA 31621)
FRANCISCO MORAIS FREIRE (BA 50593)
Comarca: Salvador

Ordem: 47
Processo: 8003178-94.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes:

Advogado(s): FERNANDO MACHADO BIANCHI (SP 17704)
VAGNER SANTOS RAMOS (BA 56222)
Comarca: Salvador

Ordem: 48
Processo: 8006841-78.2024.8.05.0110 APELAÇÃO CÍVEL
Relator: ANGELO JERONIMO E SILVA VITA
Partes: FEDERACAO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA - FEDERACAO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MEDICO DO AC, AP, AM, PA, RO E RR - EM RECUPERACAO JUDICIAL
BIANCA PACHIEL MEDEIROS
Advogado(s): HERMANO GADELHA DE SA (PB 8463)
JESSICA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA (PB 22356)
LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (PB 13040)
YAGO RENAN LICARIAO DE SOUZA (PB 23230)
HERMANO GADELHA DE SA (PB 8463)
JESSICA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA (PB 22356)
LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (PB 13040)
YAGO RENAN LICARIAO DE SOUZA (PB 23230)
Comarca: Salvador

Pauta de Julgamento originária do sistema PJE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL - SEGUNDA TURMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PUBLICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na forma da lei, etc…

F A Z S A B E R aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores componentes da Primeira Câmara Criminal – Segunda Turma, Procuradores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados e ao público em geral que será realizada a Sessão Extraordinária de Julgamento do dia 16/12/2025, iniciando às 9:00 horas, com o intervalo às 12:00, retornando às 14:00 horas e finalizando às 18:00 horas, em razão da grande demanda de processos pautados para julgamento, em conformidade com o estabelecido no parágrafo único do art. 56 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Na forma do art. 183-A, do RITJBA, com a redação dada pela emenda regimental n. 08, disponibilizada no DJe de 23 de outubro de 2024, Os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até o encerramento do expediente forense do dia útil anterior ao da sessão, por meio de petição específica, incluída no campo “pedido de sustentação oral”, nos próprios autos (PJE), dirigido ao Presidente do Órgão Julgador, sob pena de apreciação do feito sem sustentação oral. Somente nos HABEAS CORPUS os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão de julgamento conforme art. 183,§3º, do RITJBA. EXCEPCIONALMENTE será permitida a realização de sustentação oral por videoconferência, restrita à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil (advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal), nos termos do Decreto Judiciário nº 68 de 03 de fevereiro de 2023, cujo pedido deverá ser formulado com até 24 horas úteis antes da sessão, por meio de petição específica, incluída no campo “pedido de sustentação oral”, nos próprios autos (PJE), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da pauta.
Em se tratando de processo que já tenha sido adiado/retirado de pauta por pedido de preferência/sustentação o advogado deverá renovar o requerimento, sob pena de apreciação do feito sem sustentação oral. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2025. Eu, Russiana Machado. Secretária Adjunta da Primeira Câmara Criminal. p/ Wilca Marques Ribeiro de Jesus, Diretora da Primeira Câmara Criminal, subscrevo.

Des. Pedro Augusto Costa Guerra
Presidente da Primeira Câmara Criminal- 2ª Turma

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL – SEGUNDA TURMA
PAUTA DE JULGAMENTO – PJE

Processos que serão julgados pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Criminal – Segunda Turma do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em Sessão Extraordinária de Julgamento do dia 16/12/2025, iniciando às 9:00 horas, com o intervalo às 12:00, retornando às 14:00 horas e finalizando às 18:00 horas, no Edifício- Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, 5ª Av. do CAB, nº 560. Sala do Antigo Pleno, 3º andar. A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home.

Na forma do art. 183-A, do RITJBA, com a redação dada pela emenda regimental n. 08, disponibilizada no DJe de 23 de outubro de 2024, Os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até o encerramento do expediente forense do dia útil anterior ao da sessão, por meio de petição específica, incluída no campo “pedido de sustentação oral”, nos próprios autos (PJE), dirigido ao Presidente do Órgão Julgador, sob pena de apreciação do feito sem sustentação oral.

Somente nos HABEAS CORPUS os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão de julgamento conforme art. 183, §3º, do RITJBA. EXCEPCIONALMENTE será permitida a realização de sustentação oral por videoconferência, restrita à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil (advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal), por meio de petição específica, incluída no campo “pedido de sustentação oral”, nos próprios autos (PJE), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da pauta.

Em se tratando de processo que já tenha sido adiado/retirado de pauta por pedido de preferência/sustentação o advogado deverá renovar o requerimento, sob pena de apreciação do feito sem sustentação oral. Os advogados, os membros do Ministério Público e os Defensores Públicos terão acesso às dependências do Poder Judiciário do Estado da Bahia, observada, quando for o caso, o disposto no § 1º, do art. 1º do Decreto Judiciário n. 17, de 11 de janeiro de 2023. A turma julgadora será composta pelo Relator e pelos dois Desembargadores, que seguirem a Ordem de antiguidade, em casos de Apelações Criminais, Recursos em Sentindo Estrito, Desaforamento de Julgamento e Agravos. Entretanto nos processos de Habeas Corpus a turma será composta pelo Relator e pelos quatro Desembargadores que o seguirem na ordem decrescente de antiguidade, ressalvadas as hipóteses de afastamento, suspeição ou impedimento.

Ordem: 1
Processo: 8000232-60.2025.8.05.0105 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
TIAGO FELIPE DE FARIAS BARBOSA
Advogado(s): CARLOS SERGIO LYRIO SANTOS (BA 81511)
CARLOS SERGIO LYRIO SANTOS (BA 81511)
Comarca: Salvador

Ordem: 2
Processo: 0517591-45.2017.8.05.0150 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
RAFAEL ARAUJO SANTOS
Comarca: Salvador

Ordem: 3
Processo: 8076591-43.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes:

Advogado(s): MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA DOS SANTOS (BA 56123)
OSMAR SANTOS PALMA BATISTA (BA 45728)
Comarca: Salvador

Ordem: 4

Processo: 8163660-45.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 5
Processo: 0700766-19.2021.8.05.0080 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: EDSON PIMENTA DA CRUZ
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 6
Processo: 8001218-61.2025.8.05.0251 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ITALO SANTANA DE SOUZA
Advogado(s): WILLIS JOSE DE SOUZA JUNIOR (BA 64863)
Comarca: Salvador

Ordem: 7
Processo: 8000325-48.2021.8.05.0045 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: ERAUTA DOS SANTOS ARAUJO
KEILA FABIANE SOUTO DOMPSIN
Advogado(s): AELSON DOS SANTOS ARAUJO (BA 42134)
CAMILA FERREIRA DE SOUZA (BA 43002)
Comarca: Salvador

Ordem: 8
Processo: 0522446-58.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: MATEUS MASCARENHAS NUNES
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 9
Processo: 0501858-46.2018.8.05.0201 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: Mauricio Ferreira Leal
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 10
Processo: 8002223-39.2023.8.05.0106 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: DALVAN SANTOS SANTANA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): RENAN FREITAS MACEDO (BA 52839)
Comarca: Salvador

Ordem: 11
Processo: 8054980-66.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: ANDERSON SANTANA SANTOS
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ALAGOINHAS - BA
Advogado(s) ROBERTO DA SILVA CRAVO (BA 26622)
Comarca: Salvador

Ordem: 12
Processo: 8059887-84.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes: ANTONIO MARCOS SANTOS SILVA
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JEQUIE-BA
Advogado(s): CARLOS ALEXANDRE SILVA SANTOS (BA 54334)
FABRICIO PEREIRA BRITO (BA 64706)
Comarca: Salvador

Ordem: 13
Processo: 8062436-67.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: IVINE LETICIA FERREIRA DOS SANTOS
1ª VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE CAMAÇARI
Advogado(s): LAYON SANTOS ROCHA (BA 53994)
MARIADNE DOREA RUFINO (BA 80178)
Comarca: Salvador

Ordem: 14
Processo: 8063899-44.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: JONATAS SILVA DOS SANTOS
Juízo da 1ª Vara das Garantias da Comarca de Salvador
Advogado(s): RAFAEL MELO SOBRAL (BA 44727)
Comarca: Salvador

Ordem: 15
Processo: 8065554-51.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes:

Advogado(s): DIANE SOARES CARRILHO (BA 44303)
Comarca: Salvador

Ordem: 16
Processo: 8065553-66.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes: MIGUEL JOSE DOS SANTOS JUNIOR
JUIZ DE DIREITO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA,VARA CRIMINAL
Comarca: Salvador

Ordem: 17
Processo: 8069236-14.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes:
Comarca: Salvador

Ordem: 18
Processo: 0502054-80.2019.8.05.0039 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: CRISTIANO DA PAZ SILVA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 19
Processo: 8000421-72.2024.8.05.0105 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes:

Advogado(s): LUCAS DANIEL FRANCO RAMOS COSTA (BA 25544)
Comarca: Salvador

Ordem:

20
Processo: 8000591-22.2025.8.05.0101 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: ESTADO DA BAHIA
ROBSON FAGUNDES PEREIRA FILHO
Advogado(s): ROBSON FAGUNDES PEREIRA FILHO (BA 27526)
Comarca: Salvador

Ordem: 21
Processo: 8011368-37.2022.8.05.0274 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: JOAO PAULO RIBEIRO MARINHO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 22
Processo: 8002029-24.2025.8.05.0153 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes:
Advogado(s): ADIB ABDOUNI (SP 26208)
ADIB ABDOUNI (SP 26208)
MARCOS LUIZ ALVES DE MELO (BA 5329)
RICARDO CATHALA RIBEIRO DIAS (BA 67520)
Comarca: Salvador

Ordem: 23
Processo: 8001563-51.2023.8.05.0201 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: ALEX ARAGAO DA SILVA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 24
Processo: 8007593-08.2023.8.05.0103 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ERIC VINICIUS SANTOS CERQUEIRA
Advogado(s): JAMILE DE CARVALHO DA SILVA (BA 66602)
ROGERIO OLIVEIRA ANDRADE (BA 14869)
Comarca: Salvador

Ordem: 25
Processo: 8000552-31.2023.8.05.0057 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: JOSE UENES OLIVEIRA DIAS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): LEONARDO LIMA LUCENA (SE 12136)
Comarca: Salvador

Ordem: 26
Processo: 8005205-79.2023.8.05.0250 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: PATIOS NORDESTE SPE LTDA
ALYSON FELIPE ALVES DA SILVA NEVES
Advogado(s): LERESSA DANTAS SAMPAIO (BA 62588)
MAILSON PEREIRA DE ASSIS (BA 47135)
TADEU MUNIZ NOGUEIRA (BA 18012)
Comarca: Salvador

Ordem: 27
Processo: 0500251-07.2018.8.05.0004 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: Emerson de Jesus Cerqueira
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): MARINALDO REIS DOS SANTOS (BA 54166)
Comarca: Salvador

Ordem: 28
Processo: 8001889-29.2025.8.05.0237 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes:

Advogado(s): VIVALDO NERIS FILHO (BA 41391)
Comarca: Salvador

Ordem: 29
Processo: 0000543-35.2015.8.05.0172 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: CHARLES FERNANDES
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): CASSILANDIO JOAQUIM DE SOUZA CARNEIRO (BA 24469)
Comarca: Salvador

Ordem: 30
Processo: 0000265-32.2020.8.05.0213 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes:
Comarca: Salvador

Ordem: 31
Processo: 8060229-95.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: THALISSON BOA SORTE CARDOSO
JUIZ DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RIACHO DE SANTANA
Advogado(s): MARCELO VAGNER DE OLIVEIRA ROCHA (BA 83239)
Comarca: Salvador

Ordem: 32
Processo: 8061904-93.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: SILVIO BARBOSA DA FRANCA
JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR
Advogado(s): ALBERTO LUCAS NOGUEIRA LIMA (CE 40640)
DJACIR RIBEIRO PARAHYBA NETO (CE 18567)
RITA DE CASSIA PINHO BRUNO DE CARVALHO (BA 63395)

Comarca: Salvador

Ordem: 33
Processo: 8064242-40.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: JOAO VITOR SILVA DOS SANTOS
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BELMONTE
Advogado(s): JOSE MATHIAS HONORATO BARRETO (BA 46721)
Comarca: Salvador

Ordem: 34
Processo: 8064603-57.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: GUSTAVO DOS SANTOS COSTA
COMARCA DE BELMONTE
Advogado(s): JOSE MATHIAS HONORATO BARRETO (BA 46721)
Comarca: Salvador

Ordem: 35
Processo: 8064703-12.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: PEDRO SANTOS SOUZA
Juiz de Direito da 2° Vara das Garantias
Advogado(s): MATHEUS PEREIRA SANTOS (BA 69635)
Comarca: Salvador

Ordem: 36
Processo: 8065272-13.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes:

Advogado(s): LAYON SANTOS ROCHA (BA 53994)
MARIADNE DOREA RUFINO (BA 80178)
Comarca: Salvador

Ordem: 37
Processo: 8065287-79.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: ALEXANDRE FELICIO ANTUNES DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JÚRI DA COMARCA DE JUAZEIRO - BA
Advogado(s): ALEXANDRE FELICIO ANTUNES DE OLIVEIRA (PE 37693)
Comarca: Salvador

Ordem: 38
Processo: 8067068-39.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: CAIO GRACO SILVA BRITO
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE GANDU
Advogado(s): CAIO GRACO SILVA BRITO (BA 45706)
Comarca: Salvador

Ordem: 39
Processo: 8000184-43.2025.8.05.0189 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: LUCAS CARVALHO DE MATOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 40
Processo: 0700304-96.2021.8.05.0004 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: TAUAN SOUZA GOMES

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): BRUNO MACEDO DE SOUZA (BA 29527)
Comarca: Salvador

Ordem: 41
Processo: 0502165-38.2019.8.05.0080 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: DEIVISON DA SILVA SOARES PITA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): JUSIELE MACEDO DA SILVA (BA 71392)
PAULO GILBERTO DO ROSARIO SANTOS (BA 44496)
Comarca: Salvador

Ordem: 42
Processo: 0506634-48.2018.8.05.0150 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: CAIQUE NEI ROSARIO DOS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ADILSON COELHO DOS SANTOS (BA 62824)
LEOMAN BORGES MATOS (BA 56408)
VINICIUS DE OLIVEIRA FARIAS (BA 47981)
Comarca: Salvador

Ordem: 43
Processo: 8001169-50.2023.8.05.0199 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: JEFERSON BRITO ALVES
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): YANNE MACEDO MATOS (BA 51735)
Comarca: Salvador

Ordem: 44
Processo: 0032929-11.2012.8.05.0080 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: ANALICE COSTA DE JESUS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANA CLARA GOMES DE ALMEIDA (BA 86895)
EDUARDO ESTEVAO CERQUEIRA BITTENCOURT FILHO (BA 40920)
Comarca: Salvador

Ordem: 45
Processo: 0303555-53.2019.8.05.0039 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: MAURICIO FERREIRA DE JESUS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ALAN DE ALMEIDA COUTINHO (BA 31406)
Comarca: Salvador

Ordem: 46
Processo: 8002404-91.2024.8.05.0110 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: HILDO ARAUJO DOS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 47
Processo: 8035893-24.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
MATEUS DOS SANTOS LOPES

Advogado(s): REBECA DE JESUS SANTOS (BA 56096)
Comarca: Salvador

Ordem: 48
Processo: 8007171-52.2024.8.05.0150 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: VALMIR AZEVEDO GONCALVES JUNIOR
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ERDENSON GIACOMOSE REIS (BA 10515)
ERDENSON GIACOMOSE REIS JUNIOR (BA 52973)
Comarca: Salvador

Ordem: 49
Processo: 0027719-76.2012.8.05.0080 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: Gaspar de Jesus dos Santos
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): LAERTE GALDINO PEDREIRA RIBEIRO (BA 52891)
Comarca: Salvador

Ordem: 50
Processo: 0000255-75.2018.8.05.0045 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes:
Advogado(s): DANIELE SANTOS MARTINS (BA 48970)
Comarca: Salvador

Ordem: 51
Processo: 8000558-81.2022.8.05.0248 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: LUCAS SANTOS DA SILVA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 52
Processo: 8064918-85.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: GEVANEIDE GONCALVES DOS SANTOS
JUIZ DA 1ª VARA CRIME DA COMARCA DE AMELIA RODRIGUES
Advogado(s): JOSE AMILTON SOARES CAVALCANTE (CE 29099)
Comarca: Salvador

Ordem: 53
Processo: 8001485-42.2025.8.05.0248 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: CLECIANO DE JESUS GOES
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 54
Processo: 2000308-65.2025.8.05.0113 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: WANE BRENDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 55
Processo: 8064848-68.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: ODAIR SANTOS BRITO
JUIZ DE DIREITO DE SALVADOR, VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Advogado(s) LORHAINE BLANCO DOS SANTOS (BA 44705)
Comarca: Salvador

Ordem: 56
Processo: 8010434-25.2022.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: GLEISON SANTOS DA CONCEICAO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 57
Processo: 8006960-28.2022.8.05.0201 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: MAICON GONÇALVES BARBOSA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): LAIONARDO PEDRO ABADE DO NASCIMENTO (BA 50021)
Comarca: Salvador

Ordem: 58
Processo: 0001322-77.2020.8.05.0248 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: JOEDSON DA CRUZ VIANA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 59
Processo: 8003408-06.2025.8.05.0248 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes:
Comarca: Salvador

Ordem: 60
Processo: 0505428-83.2017.8.05.0004 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes:
Comarca: Salvador

Ordem: 61
Processo: 8000683-79.2021.8.05.0023 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: JANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): JULLYANY ALVES WOLFF (BA 62876)
Comarca: Salvador

Ordem: 62
Processo: 8003433-27.2022.8.05.0150 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: NATALIA TEREZA SILVA SOBRAL
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ADRIANO LIBORIO GOIS FILHO (SE 14719)
DIEGO MAXWELL MEDEIROS DANTAS (SE 12003)
MATHEUS CARDOSO DA SILVA (BA 52315)
Comarca: Salvador

Ordem: 63
Processo: 0003704-46.2012.8.05.0079 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: MELQUESEDEQUE MODESTO DA SILVA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): LEDILSON MARTINS DA SILVA PARIZ (ES 18613)
Comarca: Salvador

Ordem:

64
Processo: 8011274-55.2023.8.05.0274 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: GIVANILDO PEREIRA SALES
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 65
Processo: 0500173-13.2017.8.05.0274 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: GILDEON GAMA DA SILVA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 66
Processo: 0703252-20.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: JEFFERSON SOUZA SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 67
Processo: 8189115-12.2025.8.05.0001 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes:
Comarca: Salvador

Ordem: 68
Processo: 8010753-56.2024.8.05.0022 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
LUCAS DAUAN MENESES DE CARVALHO
Advogado(s): RICARDO MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS (BA 58330)
Comarca: Salvador

Ordem: 69
Processo: 0014013-94.2010.8.05.0274 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: AGNALDO SANTOS GOMES FILHO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 70
Processo: 2000358-91.2025.8.05.0113 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: OSMARIO RIBEIRO DOS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 71
Processo: 2001081-15.2025.8.05.0080 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
JOELVANSIO SILVA REIS
Advogado(s): MERCIA DA FONSECA OLIVEIRA (BA 66369)
Comarca: Salvador

Ordem: 72
Processo: 8001045-21.2024.8.05.0106 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: ROSANGELA SANTOS CORREIA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 73
Processo: 0310346-02.2012.8.05.0001 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: Jose Roberto Soares da Silva
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 74
Processo: 8057389-15.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: LUZIANE SOUZA DA SILVA
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SENHOR DO BONFIM-BA
Advogado(s) WILLIS JOSE DE SOUZA JUNIOR (BA 64863)
Comarca: Salvador

Ordem: 75
Processo: 8060487-08.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes: RAILAN ALVES DA SILVA
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COCOS-BA
Comarca: Salvador

Ordem: 76
Processo: 8063993-89.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: LUCAS DOS SANTOS DANTAS
JUIZ DA VARA CRIMINAL DE NOVA SOURE
Advogado(s): PERLA ALVES (BA 82126)
VLADIMIR OLIANI DE MAGALHAES JACOB (BA 56018)
Comarca: Salvador

Ordem: 77
Processo: 8066547-94.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS
JUIZ DE DIREITO DO PLANTÃO UNIFICADO DE 1º GRAU
Advogado(s): ANA CRISTINA DE JESUS (BA 81350)
Comarca: Salvador

Ordem:

78
Processo: 8067581-07.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes:

Advogado(s): MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA DOS SANTOS (BA 56123)
OSMAR SANTOS PALMA BATISTA (BA 45728)
Comarca: Salvador

Ordem: 79
Processo: 8006062-78.2023.8.05.0201 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes:

Advogado(s): JAELIA CAMPOS MEIRELES DAMASCENO (BA 46653)
JOSIELMA OLIVEIRA SANTOS (BA 29717)
Comarca: Salvador

Ordem: 80
Processo: 8014121-89.2024.8.05.0146 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
RAFAELA CASTRO BARBOSA DE SOUZA
Advogado(s): JACSON BOSCO DOS SANTOS (BA 49599)
THIAGO OLIVEIRA SOUZA LEAL (PE 53627)
Comarca: Salvador

Ordem: 81
Processo: 8005976-74.2024.8.05.0039 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: JADSON MORAIS DAS NEVES
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DOUGLAS FERREIRA VICENTE DA SILVA (BA 46778)
EDUARDO NEI BEIRAO ALBUQUERQUE (BA 39107)
ROGERIO MADEIRA MENEZES DE OLIVEIRA (BA 37905)
Comarca: Salvador

Ordem: 82
Processo: 8000801-76.2024.8.05.0176 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: ROQUE PAULO DE JESUS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): JEAN CERQUEIRA LIMA (BA 50478)
Comarca: Salvador

Ordem: 83
Processo: 2001066-46.2025.8.05.0080 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: RHAYANNA RAMOS LIMA CRUZ
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): GUSTAVO ARAUJO RIBEIRO (BA 24395)
Comarca: Salvador

Ordem:

84
Processo: 8069095-92.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: LUCAS COELHO VELOSO
JUÍZO DA 2ª VARA DE TÓXICOS DA COMARCA DE SALVADOR
Comarca: Salvador

Ordem: 85
Processo: 8063250-79.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: FRANKLIN DE JESUS REIS
JUIZ DA VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA DE SALVADOR
Advogado(s) DAVID CAVALCANTE TEIXEIRA DALTRO (BA 52812)
Comarca: Salvador

Ordem: 86
Processo: 8072728-14.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: HEIDER CONCEICAO SANTOS
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE TÓXICOS DA COMARCA DE SALVADOR-BA
Advogado(s) MARCOS VINICIOS SANTOS NEVES (BA 22720)
Comarca: Salvador

Ordem: 87
Processo: 8070492-89.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: TARCISIO LIMA DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MEDEIROS NETO-BA
Advogado(s) JOSE ADEMARIO DOS SANTOS JUNIOR (BA 48588)
Comarca: Salvador

Ordem: 88
Processo: 8061535-02.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: GENARIO DA COSTA SILVA
vara crime de Poções-Ba
Advogado(s): JAQUELINE SILVA SANTANA (BA 55845)
Comarca: Salvador

Ordem: 89
Processo: 8061820-92.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes: HERMES BONFIM CHELES NASCIMENTO
JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS, DE EXECUÇÕES DE PENA E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
Advogado DELCIO MEDEIROS RIBEIRO (BA 566)
FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS (BA 22716)
JOSE MAURICIO VASCONCELOS COQUEIRO (BA 10439)
Comarca: Salvador

Ordem:

90
Processo: 8067986-43.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: ANDRE LUIZ CIRIACO VIEIRA MATOS
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DAS GARANTIAS DE SALVADOR
Advogado(s): ALAN MATA SILVA (BA 59412)
Comarca: Salvador

Ordem: 91
Processo: 8069011-91.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITABERABA - BA
Advogado(s): CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS (BA 77494)
TATYANE DE ALMEIDA SANTOS BILITARIO (BA 41860)
VICTOR SACRAMENTO PRAZERES (BA 41618)
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS (BA 77494)
VICTOR SACRAMENTO PRAZERES (BA 41618)
Comarca: Salvador

Ordem: 92
Processo: 8069593-91.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: Flavio Almeida Santos
JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALVADOR-BA
Comarca: Salvador

Ordem: 93
Processo: 8069888-31.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO

Partes: ARMANDO ROCHA DOS SANTOS
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DAS GARANTIAS DE SALVADOR
Advogado(s): LAIS GOMES DOS SANTOS (BA 85992)
Comarca: Salvador

Ordem: 94
Processo: 8072408-61.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes:

Advogado(s): ADENILTON DE JESUS OLIVEIRA (BA 81488)
Comarca: Salvador

Ordem: 95
Processo: 8000062-13.2024.8.05.0109 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: MARCO DA PAIXAO SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 96
Processo: 8002381-18.2021.8.05.0154 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: DELY PRADO DOS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS (BA 46635)
Comarca: Salvador

Ordem: 97
Processo: 8002917-87.2024.8.05.0230 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes:

Comarca: Salvador

Ordem: 98
Processo: 8047211-07.2025.8.05.0000 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: ANTONIO MARCOS CARVALHO DOS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): LEOMAR BARRETO SANTOS (BA 67996)
Comarca: Salvador

Ordem: 99
Processo: 8007976-27.2023.8.05.0154 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes: MARCELO ROSENDO DA SILVA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 100
Processo: 8001205-96.2023.8.05.0036 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes:

Advogado(s): CAIO SOARES SILVEIRA (BA 31564)
MANOEL APRIGIO DA SILVEIRA NETO (BA 42797)
MARCO ANTONIO GUANAIS AGUIAR ROCHAEL FILHO (BA 24821)
MANOEL APRIGIO DA SILVEIRA NETO (BA 42797)
Comarca: Salvador

Ordem: 101
Processo: 0307039-74.2011.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes: Reinaldo Pereira dos Santos
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 102
Processo: 8002293-46.2025.8.05.0216 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: ESTADO DA BAHIA
ALDAIR JOSE DA SILVA
Advogado(s): AMESSON JOSE DOS SANTOS DE JESUS (SE 7633)
Comarca: Salvador

Ordem: 103
Processo: 8013055-15.2023.8.05.0080 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: OSTERNO DE ANDRADE NETO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): MAURICIO RAMOS DE JESUS RIBEIRO (BA 56395)
Comarca: Salvador

Ordem: 104
Processo: 0302333-61.2018.8.05.0079 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes: WANDERSON DOS REIS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 105
Processo: 8059623-67.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes:

Advogado(s): RENATA FRANCA DE OLIVEIRA (BA 77065)
Comarca: Salvador

Ordem: 106
Processo: 8063324-36.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: FABIO PEUCCI ALVES

2a. VARA CRIMINAL DE FEIRA DE SANTANA
Advogado(s): BARBARA MELRO SEABRA (SP 43001)
BRUNO MOREIRA CARDOSO (SP 52730)
CLAYTON EDSON SOARES (SP 25278)
DANIEL BETTAMIO TESSER (SP 20835)
EVELISE BARBOSA PEUCCI ALVES (SP 16686)
FABIO PEUCCI ALVES (SP 17499)
IASKARA DECZKA MORSCH DE SOUZA (SP 41541)
LAURA JANAINA IVASCO (SP 31223)
LEONARDO PUGLIESE FREITAS (SP 41912)
PAULO HENRIQUE ARANDA FULLER (SP 17539)
PEDRO GUZENSKI (SP 44563)
SILVIA ANDREA DE AQUINO (CE 39264)
THAIS CRISTINA DE VASCONCELOS GUIMARAES (SP 24927)
Comarca: Salvador

Ordem: 107
Processo: 8064581-96.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: ANTONIO LIMA DE MATOS NETTO
JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CRIME DA COMARCA DE SALVADOR
Advogado(s): ANTONIO LIMA DE MATOS NETTO (BA 20334)
Comarca: Salvador

Ordem: 108
Processo: 8070044-19.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes:

Advogado(s): ANNA CLARA CARDOSO AZEVEDO (BA 74157)
CLISIA PERPETUA DOS SANTOS CARDOSO DUTRA (BA 29624)
Comarca: Salvador

Ordem: 109
Processo: 0534969-39.2018.8.05.0001 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: IURI CARDOSO DE OLIVEIRA
DANIELLE SOBRAL PORTO COSTA DE OLIVEIRA
Advogado(s): GABRIEL BULHOES NOBREGA DIAS (RN 13096)
IURI CARDOSO DE OLIVEIRA (BA 17495)
RICARDO RAMOS DE ARAUJO (BA 15941)
THIAGO PRAXEDES DE VASCONCELOS (RN 19264)
ADRIANO FIGUEIREDO DE SOUZA GOMES (BA 32385)
DANIEL FARIAS CAVALCANTE MARTINS (BA 66302)
YURI ANDREI BURI SANTANA DOS SANTOS (BA 62326)
Comarca: Salvador

Ordem: 110
Processo: 0000893-64.2011.8.05.0042 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ORLANDO DE NOVAIS OLIVEIRA
Advogado(s): JULIO CESAR FERREIRA DA FONSECA (MG 68746)
Comarca: Salvador

Ordem: 111
Processo: 0000953-62.2018.8.05.0213 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes:

Advogado(s): MANOELA DE PAULA BALDO (SP 40004)
Comarca: Salvador

Ordem: 112
Processo: 0501026-85.2018.8.05.0080 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes:

Advogado(s): HEIDER SANTOS BRITO DA SILVA (BA 45812)
Comarca: Salvador

Ordem:

113
Processo: 8004190-46.2023.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
KAUAN NUNES DE SANTANA
Advogado(s): GUILHERME DE MOURA LEAL VALVERDE (BA 29243)
MARCOS ANTONIO BATISTA DE LIMA (BA 68498)
TIAGO COSTA SANTA ROSA DA SILVA (BA 65519)
Comarca: Salvador

Ordem: 114
Processo: 8001069-35.2025.8.05.0164 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: VINICIUS THIAGO SOUZA CARVALHO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): FELIPE DOS ANJOS MARTINS (BA 73651)
Comarca: Salvador

Ordem: 115
Processo: 8050581-91.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: CLEYTON NUNES DE OLIVEIRA ALMEIDA
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IBOTIRAMA - BA
Advogado(s): MARCOS PAULO GOMES DE SANTANA (BA 44960)
Comarca: Salvador

Ordem: 116
Processo: 8055882-19.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: SILAS SOARES RODRIGUES
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DAS GARANTIAS DE SALVADOR
Advogado(s): ELDER COSTA SANTOS (BA 57212)
Comarca: Salvador

Ordem: 117
Processo: 8058225-85.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: BRUNO PEREIRA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IPIRÁ - BA
Advogado(s): DANILO JOSE SILVA (BA 57332)
VILSON MARCOS MATIAS DOS SANTOS (CE 15865)
Comarca: Salvador

Ordem: 118
Processo: 8059316-16.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: JEAN CHARLES ALEXANDRE
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IBOTIRAMA-BA
Advogado(s): DANILO MENDES SADY (BA 41693)
JOAO DANIEL JACOBINA BRANDAO DE CARVALHO (BA 22113)
Comarca: Salvador

Ordem: 119
Processo: 8060779-90.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: LEANDRO VIEIRA DE SOUZA
2 VARA CRIME IRECÊ
Advogado(s): MARCUS VINICIUS DE SOUZA MANGINI (MG 12420)
Comarca: Salvador

Ordem: 120
Processo: 8063474-17.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SANTO ESTEVÃO
Comarca: Salvador

Ordem: 121
Processo: 8064705-79.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
Partes:

Advogado(s): ROSILANE DE SOUZA GONCALVES MATIAS (PE 33852)
VALBERTO MATIAS DOS SANTOS (BA 21960)
Comarca: Salvador

Ordem: 122
Processo: 8000396-17.2025.8.05.0237 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes:

Advogado(s): VICTORIA CRISTINA RIOS LIMA (BA 75333)
VIVALDO NERIS FILHO (BA 41391)
Comarca: Salvador

Ordem: 123
Processo: 2002361-64.2025.8.05.0001 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ANTONIO SOUZA DA SILVA FILHO
Comarca: Salvador

Ordem: 124
Processo: 8059795-09.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes:

Advogado(s): VAGNER REIS SANTANA (BA 27919)
Comarca: Salvador

Ordem: 125
Processo: 2000665-43.2025.8.05.0146 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: NILMAR MARQUES BATISTA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): PEDRO YURI GOMES DOS SANTOS (PE 48460)
Comarca: Salvador

Ordem: 126
Processo: 0574989-77.2015.8.05.0001 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: ALEANDRO JORGE SANTOS DE SANTANA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): MARIANA DOS SANTOS ASPERA (BA 75853)
POLIANE FRANCA GOMES (BA 55038)
Comarca: Salvador

Ordem: 127
Processo: 8012779-53.2023.8.05.0154 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: IURE DE OLIVEIRA SILVA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): WANEIDE PEREIRA CELESTINO DO NASCIMENTO (BA 47158)
Comarca: Salvador

Ordem: 128
Processo: 2002874-32.2025.8.05.0001 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
MARCOS PAULO JESUS DOS SANTOS
Comarca: Salvador

Ordem: 129
Processo: 0506358-17.2018.8.05.0150 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: GUSTAVO HENRIQUE NOVAIS SANTANA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): BIANCA BEATRIZ BARBOSA DA CRUZ (BA 68312)
DANILO DA CONCEICAO SILVA (BA 29790)
GERSON MONCAO DOS SANTOS JUNIOR (BA 47609)
IGOR OLIVEIRA ARCANJO DA SILVA (BA 49808)
LARA REGINA MARQUES VAZ (BA 69948)
LUCAS ANDRADE MELLO (BA 20932)
LUCAS DIAS SESTELO (BA 54972)
RAFAEL REBOUCAS ESPERIDIAO (BA 54848)
RAIMUNDO TEODORO NETO (BA 48189)
SAMANTHA BARRETTO PEIXOTO (BA 67672)
UBALDINO VIEIRA LEITE FILHO (BA 20204)
UBALDINO VIEIRA LEITE FILHO (BA 20204)
Comarca: Salvador

Ordem: 130
Processo: 8063309-67.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: DANILO VELOSO PINHEIRO DA SILVA
DOS FEFEITOS RELATIVOS A DELITOS DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA DA COMARCA DE SALVADOR - BAHIA.
Advogado CLEBER NUNES ANDRADE (BA 944)
Comarca: Salvador

Ordem: 131
Processo: 8064389-66.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CORRENTINA
Advogado(s): EDIMARIO TEIXEIRA LIMA (BA 58763)
Comarca: Salvador

Ordem: 132
Processo: 8065814-31.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: ALEX NASCIMENTO DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BELMONTE
Advogado(s): TONY DE OLIVEIRA MATOS (BA 26485)
Comarca: Salvador

Ordem: 133
Processo: 8066775-69.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes:

Advogado(s): MATHEUS BISET PRIATICO MAIA (BA 44636)
Comarca: Salvador

Ordem: 134
Processo: 8069719-44.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: RAMIRO JOSE RODRIGUES
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIME DE ITAMARAJU
Advogado(s): ADONIAS CARVALHO RODRIGUES (BA 58292)
Comarca: Salvador

Ordem: 135
Processo: 8068875-94.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: LARISSA COSTA DOS SANTOS
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO AMARO-BA
Advogado(s) NILTON LOPES BASTOS (BA 8047)
Comarca: Salvador

Ordem: 136
Processo: 8069189-40.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: WANDERSON SANTOS GOMES
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SIMOES FILHO-BA
Advogado(s) KELVITON DANTAS FERNANDES (BA 73478)
Comarca: Salvador

Ordem: 137
Processo: 8069961-03.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: JOSE CARLOS ROCHA SANTOS

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE POÇÕES
Advogado(s): GESSICA DOS SANTOS LOPES (BA 57915)
Comarca: Salvador

Ordem: 138
Processo: 8071263-67.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: NATAN LUCAS FERREIRA DE SOUZA
3ª VARA DAS GARANTIAS DE SALVADOR
Comarca: Salvador

Ordem: 139
Processo: 8071770-28.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: EDMILSON BASTOS SANTOS
Juiz da Vara Criminal de Amargosa
Advogado(s): DOUGLAS RIBEIRO MOTA FREITAS (BA 28753)
EDMILSON BASTOS SANTOS (BA 85799)
IARA CRUZ DE SOUZA (BA 66357)
RAQUEL RIBEIRO SCANDIANI (BA 33909)
Comarca: Salvador

Ordem: 140
Processo: 8056886-91.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: PAULO SOUZA SANTOS
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE IBICARAI
Advogado(s): FERNANDA BATISTA CARDOSO (BA 62951)
Comarca: Salvador

Ordem: 141
Processo: 8057567-61.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes: JOAO PAULO BEZERRA AMORIM
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SENHOR DO BONFIM-BA
Advogado(s) HENRIQUE OLIVEIRA MURICY DE CARVALHO (BA 61881)
JOSE RODRIGO ALMEIDA DA SILVA (BA 24241)
TAWANY SANTOS E SILVA MURICY (PE 51614)
Comarca: Salvador

Ordem:

142
Processo: 8063606-74.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA
JUIZ DE DIREITO DE SALVADOR, 1º JUIZO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
Comarca: Salvador

Ordem: 143
Processo: 8065775-34.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes:

Advogado(s): SUZANNA RAMOS DAMASCENO SANTOS (BA 74426)
Comarca: Salvador

Ordem: 144
Processo: 8066728-95.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes:

Advogado(s): JOAO SIMOES DE PINHO JUNIOR (BA 32503)
JOSE LEANDRO PINHO GESTEIRA (BA 29685)
Comarca: Salvador

Ordem: 145
Processo: 8067607-05.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: VALDECI NUNES DA SILVA
JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JURI DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA
Advogado(s): CAMILLA CRISOSTOMO TAVARES (GO 40451)
Comarca: Salvador

Ordem: 146
Processo: 8068052-23.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: ALEXSANDRA DA SILVA PORTELLA
JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JURI DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA
Advogado(s): ANDREIA SALES COSTA PEREIRA (BA 65867)
HELINZBENDER DOS SANTOS NASCIMENTO (BA 34183)
RONALDO DO MONTE PESSOA (PE 35801)
Comarca: Salvador

Ordem: 147
Processo: 8068487-94.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: CAIQUE DE JESUS SOARES
1ª VARA CRIME DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA
Advogado(s): LORENA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS (BA 65482)
LUIZ ALMIRO DA SILVA SANTANA (BA 46797)
Comarca: Salvador

Ordem: 148
Processo: 8068543-30.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: ANDREIA SALES COSTA PEREIRA
Vara do Júri Feira de Santana-BA
Advogado(s): ANDREIA SALES COSTA PEREIRA (BA 65867)
HELINZBENDER DOS SANTOS NASCIMENTO (BA 34183)
Comarca: Salvador

Ordem: 149
Processo: 8068970-27.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: CARLOS HENRIQUE SANTOS SILVA
2ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE SALVADOR
Advogado(s): JAQUELINE SILVA SANTANA (BA 55845)
Comarca: Salvador

Ordem: 150
Processo: 8069127-97.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: JARDEL PAIXAO SANTOS
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA-BA
Advogado(s) SERGIO ALEXANDRE MENESES HABIB (BA 4368)
Comarca: Salvador

Ordem: 151
Processo: 8070219-13.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes: DANILO DA CONCEICAO SILVA
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
Advogado(s) DANILO DA CONCEICAO SILVA (BA 29790)
Comarca: Salvador

Ordem: 152
Processo: 8070688-59.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: GIVALDO DE JESUS CRUZ
JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SERRINHA
Advogado(s): ALDO DE JESUS COSTA (BA 73895)
Comarca: Salvador

Ordem: 153
Processo: 8071365-89.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes:

Advogado(s): FLAVIO SOUZA DOS SANTOS (BA 55846)
Comarca: Salvador

Ordem: 154
Processo: 8072127-08.2025.8.05.0000 HABEAS CORPUS CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes:
Advogado(s): MARISON DE ARAUJO ROCHA (TO 1336)
Comarca: Salvador

Ordem: 155
Processo: 8007826-40.2024.8.05.0080 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes:
Comarca: Salvador

Ordem: 156
Processo: 0000149-41.2020.8.05.0208 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes: RENATO ARCANJO FERREIRA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): JORGE AUGUSTO BARBOSA MOURA (BA 39363)
RAFAEL TORRES NEPOMUCENO DE MENEZES (BA 49907)
Comarca: Salvador

Ordem: 157
Processo: 8004989-17.2022.8.05.0004 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
MAXSWELL SANTOS CONCEICAO
Advogado(s): ROBERTO DA SILVA CRAVO (BA 26622)
Comarca: Salvador

Ordem: 158
Processo: 0000207-05.2017.8.05.0158 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
NABOR DE JESUS SILVA

Advogado(s): EVANEUCIO SANTANA DE ASSUNCAO (BA 74173)
Comarca: Salvador

Ordem: 159
Processo: 8002736-77.2024.8.05.0039 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ROBERTO SANTOS PUGLIA
Comarca: Salvador

Ordem: 160
Processo: 0000113-33.2017.8.05.0166 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: ESTADO DA BAHIA
MARCIO VITAL DE ALMEIDA
Advogado(s): EDUARDO RAMILTON SANTOS REQUIAO (BA 25913)
Comarca: Salvador

Ordem:

161
Processo: 0000178-23.2015.8.05.0158 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
MARCOS DE JESUS SENA
Advogado(s): FELIPE MENDES OLIVEIRA (BA 67908)
RAMON ESTEFANO MENDES DE SOUZA SILVA (BA 42835)
Comarca: Salvador

Ordem: 162
Processo: 0003255-40.2016.8.05.0082 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: ESTADO DA BAHIA
MATHEUS DE JESUS SANTOS
Advogado(s): ELISANGELA PALMA DOS SANTOS (BA 52593)
Comarca: Salvador

Ordem: 163
Processo: 8012907-22.2022.8.05.0150 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: ADEMIR DE SOUZA SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 164
Processo: 8010607-34.2022.8.05.0103 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: EGNALDO MARTINS DE LIMA NASCIMENTO NETO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): PAULO MARTINS SMITH (BA 21404)
Comarca: Salvador

Ordem: 165
Processo: 8030348-32.2022.8.05.0080 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: DANIEL COSTA DA SILVA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): VALENTINA SILVA SOUZA DIAS (BA 82386)
Comarca: Salvador

Ordem: 166
Processo: 8137715-90.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: JOILSO ALMEIDA DA SILVA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 167
Processo: 8007715-07.2022.8.05.0022 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Relator: SORAYA MORADILLO PINTO
Partes: IAN DOS SANTOS DOURADO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): EDNA ALVES DUARTE (DF 64813)
Comarca: Salvador

Ordem: 168
Processo: 8010728-77.2023.8.05.0022 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ADEQUIAS FRANCISCO DA SILVA
Comarca: Salvador

Ordem: 169
Processo: 0109593-34.2009.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: NEILTON SUZARTE LEAL
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): BRUNO TEIXEIRA BAHIA (BA 15623)
Comarca: Salvador

Ordem: 170
Processo: 0504237-46.2017.8.05.0022 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
JOAQUIM MATOS DE MACEDO
Advogado(s): REGINALDO SANTOS SOARES (BA 23454)
REGINALDO SANTOS SOARES (BA 23454)
Comarca: Salvador

Ordem: 171
Processo: 0700253-77.2021.8.05.0039 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes: MOISES FERNANDO DE SOUZA MORAIS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ALAN DE ALMEIDA COUTINHO (BA 31406)
HALISSON COUTINHO DOS SANTOS (BA 64181)
ALAN DE ALMEIDA COUTINHO (BA 31406)
HALISSON COUTINHO DOS SANTOS (BA 64181)
Comarca: Salvador

Ordem: 172
Processo: 8003112-17.2024.8.05.0022 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
DIOGO MORAIS LIMA MIRANDA
Advogado(s): CILAS BARRETO DIAS (BA 57688)
JULIO CEZAR MIRANDA DA SILVA (BA 49493)
Comarca: Salvador

Ordem: 173
Processo: 2000357-09.2025.8.05.0113 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA

Partes: GLEISON DE OLIVEIRA SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 174
Processo: 8006894-15.2023.8.05.0039 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: BALTAZAR MIRANDA SARAIVA
Partes:
Comarca: Salvador

Ordem: 175
Processo: 0000471-45.2015.8.05.0076 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: JORGE SANTOS FERREIRA FILHO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA (BA 45203)
HERMES HILARIAO TEIXEIRA NETO (BA 32883)
LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES (BA 32879)
TAINAN BULHOES SANTANA (BA 51488)
Comarca: Salvador

Ordem: 176
Processo: 0500506-41.2020.8.05.0150 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes:
Comarca: Salvador

Ordem: 177
Processo: 0531512-96.2018.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
JOSEANE OLIVEIRA PONTE
Comarca: Salvador

Ordem: 178
Processo: 8025805-15.2024.8.05.0080 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: LUIZ FELIPE VIEIRA CARNEIRO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): PEDRO AURINO SANTOS SILVA (BA 68632)
Comarca: Salvador

Ordem: 179
Processo: 8100398-58.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: MARINILSON CONCEICAO OLIVEIRA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ELISMAR MESSIAS DOS SANTOS (BA 21417)
Comarca: Salvador

Ordem:

180
Processo: 2002300-09.2025.8.05.0001 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
Relator: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Partes: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
RODRIGO SANTANA SANTOS
Comarca: Salvador

Ordem: 181
Processo: 0502772-94.2019.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL

Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: ELISON JORGE FERNANDES PASTORI
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): DANIEL FONSECA FONTES PASSOS (BA 46997)
Comarca: Salvador

Ordem: 182
Processo: 8000064-90.2024.8.05.0041 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: ANDERSON MENEZES DE JESUS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): PEDRO CORDEIRO DE ALMEIDA NETO (BA 21394)
Comarca: Salvador

Ordem: 183
Processo: 0306343-78.2015.8.05.0201 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: GEOVANE OLIVEIRA DOS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 184
Processo: 0002293-26.2009.8.05.0126 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: CLEIDIR PEREIRA OLIVEIRA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 185
Processo: 8025863-52.2023.8.05.0080 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: ANTONIO SOUZA DE ALMEIDA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 186
Processo: 8001983-31.2023.8.05.0080 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: EDVALDO ROQUE SANTOS E SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 187
Processo: 8106335-54.2021.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: INGRID TEIXEIRA DE SOUSA SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 188
Processo: 0500133-90.2018.8.05.0146 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: EDIVANDRO MARCOLINO LOPES
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANTONIO AUGUSTO GRACA LEAL (BA 30580)
WILLIAM DE JESUS SOUZA (BA 71608)
Comarca: Salvador

Ordem: 189
Processo: 8002441-23.2025.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: ALISSON SANTOS MUNIZ
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 190
Processo: 0000090-18.2018.8.05.0016 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: ANDRESSON JESUS DO CARMO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ARLINDO VIEIRA DE SOUZA (BA 26361)
Comarca: Salvador

Ordem: 191
Processo: 8002153-88.2024.8.05.0105 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: RIVANALDO FERREIRA GOMES JUNIOR
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): MARINA BISPO DO CARMO (BA 66170)
Comarca: Salvador

Ordem: 192
Processo: 8000649-35.2024.8.05.0012 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: JOSE TONICO DOS SANTOS JUNIOR
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): ANTONIO ARQUIMEDES DE SA LIMA (BA 23992)
Comarca: Salvador

Ordem: 193
Processo: 8000478-62.2025.8.05.0103 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: JOSE ALBERTO HAFNER DOS SANTOS
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s): THIAGO AMADO MARQUES (BA 65722)
Comarca: Salvador

Ordem:

194
Processo: 0000279-08.2016.8.05.0164 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes: PAULO ROGERIO SANTOS CORREIA
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca: Salvador

Ordem: 195
Processo: 8084585-88.2024.8.05.0001 APELAÇÃO CRIMINAL
Relator: RITA DE CASSIA MACHADO MAGALHAES
Partes:
Comarca: Salvador

Pauta de Julgamento originária do sistema PJE

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Data da disponibilização: sexta-feira, 5 de dezembro de 2025. Edição nº 3.944

CADERNO 3 - ENTRÂNCIA FINAL

CAPITAL

VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Intime-se o Advogado, Eduardo Ferreira Chagas, OAB/BA 35.013, para manifestar-se quanto a Decisão, Evento 90.1, nos autos doProcesso de Execução de Pena nº 2000671-34.2024.8.05.0001. Prazo de 05 dias.

VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA DE SALVADOR

Processo: 8039837-34.2025.8.05.0001
Órgão Julgador: VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA DE SALVADOR
Autor: AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Advogado(s):
REU: REU: MAICON SILVA BISPO DOS SANTOS, ANDERSON SOUZA DE JESUS, BRUNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, YAN MARCOS SANTOS TELES, GERSON CHAGAS FERREIRA, ISAQUE CONCEICAO MONTEIRO DE OLIVEIRA, MATEUS SANTOS CAETANO CERQUEIRA
Advogado(s): Advogado do(a) REU: MARCOS FELIPE CARVALHO SANTANA - BA81827

EDITAL DE CITAÇÃO
O MM.Juiz de Direito, Doutor WALDIR VIANA RIBEIRO JÚNIOR, da Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro, da Comarca de Salvador/BA, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 8039837-34.2025.8.05.0001, na qual figuram como réus: ISAQUE CONCEIÇÃO MONTEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 22/10/2004, CPF 119.604.805-37, filho de Domingas Conceição de Oliveira, por suposta violação dos artigos 33, caput, da Lei 11.343/2006; artigo 35 da Lei 11.343/2006; art. 40, IV, da Lei 11.343/2006; artigo 16 da Lei 10.826/2003; artigo 244-B, da Lei nº 8.069/1990; art. 329 do Código Penal; art. 2º, §§2º, 3º e 4º, I, da Lei 12.850/2013; YAN MARCOS SANTOS TELES, brasileiro, nascido em 09/03/2006, CPF 869.062.025-70, filho de Renata Cristina dos Santos, residente em Travessa Beto Gaban, por suposta violação dos artigos 33, caput, da Lei 11.343/2006; artigo 35 da Lei 11.343/2006; art. 40, IV, da Lei 11.343/2006; artigo 16 da Lei 10.826/2003; artigo 244-B, da Lei nº 8.069/1990; artigo 329 do Código Penal; art. 2º, §§2º e 3º, da Lei 12.850/2013; ANDERSON SOUZA DE JESUS (vulgo “Buel”, “Cris”, “Esquerdinha” ou “O Mano”), brasileiro, nascido em 18/10/1988, CPF 868.543.795-47, filho de Manoel de Jesus e Zerilda Souza, por suposta violação dos artigos 33, caput, da Lei 11.343/2006; artigo 35 da Lei 11.343/2006; art. 40, IV, da Lei 11.343/2006; artigo 16 da Lei 10.826/2003; artigo 244-B, da Lei nº 8.069/1990; art. 2º, §§2º, 3º e 4º, I, da Lei 12.850/2013; BRUNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 03/09/2006, RG 16.081.771-49 SSP/BA, filho de Gilmara Santos de Oliveira e João Batista Conceição dos Santos, por suposta violação dos artigos 33, caput, da Lei 11.343/2006; artigo 35 da Lei 11.343/2006; art. 40, IV, da Lei 11.343/2006; artigo 16 da Lei 10.826/2003; artigo 244-B, da Lei nº 8.069/1990; artigo 148 do Código Penal; artigo 329 do Código Penal; art. 2º, §§2º e 3º, da Lei 12.850/2013; MAICON SILVA BISPO DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 14/12/2005, CPF 125.854.665-58, filho de Silvana Xavier da Silva e Marcelo Bispo dos Santos, por suposta violação dos artigos 33, caput, da Lei 11.343/2006; artigo 35 da Lei 11.343/2006; art. 40, IV, da Lei 11.343/2006; artigo 16 da Lei 10.826/2003; artigo 244-B, da Lei nº 8.069/1990; artigo 148 do Código Penal; artigo 329 do Código Penal; art. 2º, §§2º e 3º, da Lei 12.850/2013. como não tenha sido possível citá-los pessoalmente, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, valho-me do presente para citá-los, os referidos acusados, para que os mesmos tomem conhecimento da Ação Penal, cientificando-os de que o prazo do edital é de 15 (quinze) dias, conforme o artigo 361 do Código deProcesso Penal e que, após, terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem suas respectivas defesas por escrito, nos termos do art. 396 do Código deProcesso Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será fixado no local de costume e publicado no DJE. Faz saber que este Juízo e Cartório funcionam no Fórum Criminal Desembargador Carlos Souto, Sala 08, Sussuarana, Salvador-BA. Dado e passado em Salvador-BA, 18 de novembro de 2025.

Juiz de Direito: WALDIR VIANA RIBEIRO JÚNIOR
Diretor de Secretaria: Alex dos Santos Alencar dos Anjos

EDITAIS

2ª Vara dos Feitos Relativos aos Crimes Praticados Contra Criança e Adolescente
Av Ulysses Guimarães, Térreo do Fórum Criminal, Sussuarana -
CEP 41213-000, Fone: 3460-8076, Salvador-BA - E-mail: salvador2vespcrifjuv@tjba.jus.br

Processo: 8055117-50.2022.8.05.0001
Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
Assunto : [Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente]
Autor: Ministério Público do Estado da Bahia
Réu: REU: ALANDERSON SILVA DE LIMA SANTOS, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DESENTENÇA
Prazo: 90 dias
Intimando: NICOLY BATALHA DIAS, RG 20.920.733-70, brasileira, solteira, estudante, nascida em 19/07/2005, filha de Fabio Lourenço Dias e de Priscila Rodrigues Batalha dias, residente na Rua Professor Milton Santos, nº 365, Vale dos Lagos, Salvador-BA. CEP.: 41.260-065.
Parte Conclusiva da Sentença: "Vistos, etc. O réu faleceu no curso do processo, consoante Certidão de Óbito (ID:501159641), razão pela qual o Ministério Público requereu a extinção da sua punibilidade (ID:501663164).Pelo exposto, nos termos bem como, na forma do art.61 c/c 62, ambos do CPP, declaro extinta a punibilidade do réu: ALANDERSON SILVA DE LIMA SANTOS, diante da incidência do art.107, I do CP". Prazo para Recurso: 5 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como INTIMADA(S) quanto ao teor da sentença prolatada, conforme a parte conclusiva transcrita na parte superior deste edital, bem como para interpor(em) o respectivo recurso, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez, na forma da lei.
Salvador (BA), 26 de novembro de 2025

AILZE BOTELHO ALMEIDA RODRIGUES
Juíza de Direito

2ª Vara dos Feitos Relativos aos Crimes Praticados Contra Criança e Adolescente
Av Ulysses Guimarães, Térreo do Fórum Criminal, Sussuarana -
CEP 41213-000, Fone: 3460-8076, Salvador-BA - E-mail: salvador2vespcrifjuv@tjba.jus.br

Processo: 8055117-50.2022.8.05.0001
Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
Assunto : [Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente]
Autor: Ministério Público do Estado da Bahia
Réu: REU: ALANDERSON SILVA DE LIMA SANTOS, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DESENTENÇA
Prazo: 90 dias

Intimando: NICOLY BATALHA DIAS, RG 20.920.733-70, brasileira, solteira, estudante, nascida em 19/07/2005, filha de Fabio Lourenço Dias e de Priscila Rodrigues Batalha dias, residente na Rua Professor Milton Santos, nº 365, Vale dos Lagos, Salvador-BA. CEP.: 41.260-065.
Parte Conclusiva da Sentença: "Vistos, etc. O réu faleceu no curso do processo, consoante Certidão de Óbito (ID:501159641), razão pela qual o Ministério Público requereu a extinção da sua punibilidade (ID:501663164).Pelo exposto, nos termos bem como, na forma do art.61 c/c 62, ambos do CPP, declaro extinta a punibilidade do réu: ALANDERSON SILVA DE LIMA SANTOS, diante da incidência do art.107, I do CP". Prazo para Recurso: 5 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como INTIMADA(S) quanto ao teor da sentença prolatada, conforme a parte conclusiva transcrita na parte superior deste edital, bem como para interpor(em) o respectivo recurso, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez, na forma da lei.

Salvador (BA), 26 de novembro de 2025

AILZE BOTELHO ALMEIDA RODRIGUES
Juíza de Direito

2ª Vara dos Feitos Relativos aos Crimes Praticados Contra Criança e Adolescente
Av Ulysses Guimarães, Térreo do Fórum Criminal, Sussuarana -
CEP 41213-000, Fone: 3460-8076, Salvador-BA - E-mail: salvador2vespcrifjuv@tjba.jus.br

Processo: 8203348-14.2025.8.05.0001
Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
Assunto : [Estupro de vulnerável]
Autor: Ministério Público do Estado da Bahia
Réu: REU: ROBSON MAGARAO BARBOSA

EDITAL DE CITAÇÃO

Citando: ROBSON MAGARAO BARBOSA, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez, na forma da lei.
Salvador (BA), 1 de dezembro de 2025
AILZE BOTELHO ALMEIDA RODRIGUES
Juíza de Direito

2ª Vara dos Feitos Relativos aos Crimes Praticados Contra Criança e Adolescente
Av Ulysses Guimarães, Térreo do Fórum Criminal, Sussuarana -
CEP 41213-000, Fone: 3460-8076, Salvador-BA - E-mail: salvador2vespcrifjuv@tjba.jus.br

Processo: 8203348-14.2025.8.05.0001
Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
Assunto : [Estupro de vulnerável]
Autor: Ministério Público do Estado da Bahia
Réu: REU: ROBSON MAGARAO BARBOSA

EDITAL DE CITAÇÃO

Citando: ROBSON MAGARAO BARBOSA, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez, na forma da lei.

Salvador (BA), 1 de dezembro de 2025

AILZE BOTELHO ALMEIDA RODRIGUES
Juíza de Direito

ALAGOINHAS

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO – RITO SUMÁRIO
Processo nº:0003569-02.2011.8.05.0004
Classe Assunto: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
JOSE GINO PEREIRA PIMENTEL
Prazo: 20 dias.

De Ordem do Exmo. Sr. Sr. Dr. GLEISON DOS SANTOS SOARES,Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Alagoinhas - Bahia. JOSE GINO PEREIRA PIMENTEL, Data de nascimento, 17/09/1952, filho de Emília Pimentel Pereira, fica citado, por intermédio do presente, atualmente em local incerto ou não sabido, fica ciente de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADO para responder à ação, querendo, em 15 dias, contados do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume. Alagoinhas (BA), 04 de dezembro de 2025. Eu, Vera Lúcia Freitas Mattos. Técnica Judiciária, digitei e assino

BARREIRAS

EDITAIS

Processo: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO n. 0503691-54.2018.8.05.0022
Órgão Julgador: Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Barreiras
AUTORIDADE: Ministério Público do Estado da Bahia
Advogado(s):
REU: JARDEL GALVÃO FREIRE
Advogado(s):

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Exma. Sra. Dra. Bianca Pfeffer, Juíza Substituta da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Barreiras, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo se processa a Ação Penal n.º 0503691-54.2018.8.05.0022 em que é REU: JARDEL GALVÃO FREIRE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº CPF: 060.714.765-26, nascido em 06/06/1994, natural de Barreiras - Bahia, filho de Maria Socorro Araújo Galvão Freire e Jose Freire. Diante das tentativas frustradas de citá-lo pessoalmente, já que o acusado não foi encontrado nos endereços constantes nos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias, fica o Réu CITADO da presente ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida, cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como INTIMADO PARA APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO no prazo de 10 (dez) dias podendo, arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, na forma do art. 396-A do CPP. Fica ainda, o Réu advertido de que, caso não compareça ou não constitua um defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP, podendo oJuiz determinar ainda a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do art. 312 do CPP. E, para que chegue ao conhecimento de todos de costume na sede deste juízo e publicado no Diário Oficial de Justiça.
Eu, IDENI BISPO DE BRITO, Técnica Judiciária, digitei e conferi.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE BARREIRAS
1ª Vara de Família, Órfãos, Sucessões e Interditos
Fórum Tarcilo Vieira de Melo, Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n - 3º andar, Centro - CEP 47800-163, Fone: (77) 3614-3649, Barreiras/BA
E-mail: barreiras1vardafamil@tjba.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº: 8007093-25.2022.8.05.0022
Classe Assunto: INVENTÁRIO (39)
Requerente(s): INVENTARIANTE: SULAMITA IGNES SABEL
Requerido(s): REQUERIDO: SILVANO CESARIO SABEL

Prazo: 20 (vinte) dias

Citando(a)(s): INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS (art. 626 do CPC)
Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo de Inventário, bem como CITADA(S), para os termos da presente ação, e querendo, se manifestar, conforme despacho prolatado de ID 479298766 e diante da petição inicial e das Primeiras declarações de ID 360576008. PRAZO: O prazo para responder ação, querendo, é de 15 (quinze) dias, contados do decurso de prazo deste edital. Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial e nas primeiras declarações. ADVERTÊNCIA: Conforme art. 627, NCPC, fica advertido que, concluídas as citações, abrir-se-á prazo comum de 15 (quinze) dias, para que se manifeste sobre das primeiras declarações. Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado uma vez, forma da lei.

Barreiras - (BA), 26 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 11.419/2006
Antonio Marcos Tomaz Martins
Juiz de Direito

FEIRA DE SANTANA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
7ª Vara dos Feitos Relativa às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais
Comarca de Feira de Santana
Fórum Desembargador Filinto Bastos. Rua Coronel Álvaro Simões, s/n, 3º andar, Centro, Feira de Santana - BA.
CEP.: 44.001-900. Telefone: (75) 3602-5905. E-mail: fsantana7vfrccomerc@tjba.jus.br

AUTOS Nº 0504802-30.2017.8.05.0080
CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
ASSUNTO: [Pagamento, Alienação Fiduciária]
AUTOR: BANCO BRADESCO SA
RÉU: CASSIUS CLAY BARBOSA DE SOUZA

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO - PRAZO 30 DIAS

A Excelentíssima Dra. IVONETE DE SOUSA ARAÚJO, Juíza de Direito Titular da 7ª Vara dos Feitos Rel. às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Feira de Santana/BA, na forma da Lei, CITA a parte executada CASSIUS CLAY BARBOSA DE SOUZA, CPF n. 528.173.425-34, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento dos termos da presente ação e para pagar, no prazo de 03 (três) dias, o débito principal mais cominações/atualizações legais, sob pena de lhe serem penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado. O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de EMBARGOS, no prazo de 15 (quinze) dias.
Os prazos processuais determinados serão contados após o prazo do presente edital indicado em seu título.
VALOR DO DÉBITO: R$ 81.403,05 (oitenta e um mil quatrocentos e três reais e cinco centavos) + acréscimos legais.
OBSERVAÇÃO: No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (§ 1º, do art. 827 do CPC). No prazo para embargos, o executado, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado (fixados em 10% sobre o valor atribuída à causa, na hipótese de pronto pagamento e, em caso de não pagamento, os honorários serão de 20% do valor da execução) poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 01% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC).
E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros interessados, foi expedido o presente edital, o qual será publicado no DJE, na forma da lei. Eu, Edmilson do Carmo Pereira, Técnico Judiciário, digitei.
Feira de Santana - BA, data e hora registradas no sistema.

[Documento assinado digitalmente]
Ivonete de Sousa Araújo
Juíza de Direito titular

Processo nº: 2000133-73.2025.8.05.0080
Classe – Assunto:Execução Penal - Execução Penal
Autor: juízo da vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas
FINALIDADE: Intimação do(a) Senhor(a) ROBSON PEREIRA REIS, nascido em 11/06/1996, filho de ADENILZA ROSA PEREIRA REIS e ROBERVAL SILVA REIS, atualmente em local incerto e não sabido, para comparecer no cartório desta VEP munido de comprovante de residência atualizado e ser intimado da audiência de apresentação, sob pena de expedição de mandado de prisão.

PRAZO: 20 dias.

SEDE DO JUÍZO: Rua Cel. Álvaro Simões, Centro, Fórum Des. Filinto Bastos, 1º Andar, Centro, Feira de Santana (BA).

Feira de Santana, 04 de dezembro de 2025.

ANTONIO ALBERTO FAIÇAL JÚNIOR
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE FEIRA DE SANTANA

3ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS

Processo nº 8031536-89.2024.8.05.0080
Classe - Assunto: USUCAPIÃO (49) - [Usucapião Extraordinária]
AUTOR: PATRIMONIAL GOMES RIBEIRO COUTINHO LTDA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO - PRAZO 30 DIAS
A Excelentíssima Senhora Doutora ELY CHRISTIANNE ESPERON LORENA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara dos Feitos Rel. às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Feira de Santana - BA, na forma da Lei, CITA os réus em lugar incerto, bem como eventuais interessados, seus herdeiros e/ou sucessores de todos os termos da ação de USUCAPIÃO acima descrita, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta à presente ação. ADVERTINDO-OS de que não sendo apresentada contestação no prazo legal, serão considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 334, CPC); Em caso de revelia, será nomeado curador especial consoante art. 257, IV do CPC. IMÓVEL USUCAPIENDO: Fazenda Rumo II, Cidade de Feira de Santana – Ba, distrito de Maria Quitéria, Pov. Pé de Serra, que mede 119,9382 hectares, ou seja, 275,34 tarefas, , com os seguintes confrontantes José Augusto Soares de Sá Barreto, Vera Lúcia de S. Souza, Jorge Lopes Santana, Geraldo Lopes Oliveira, José Márcio Vitório, Pedro Barbosa de Sá, Reginaldo Ferreira de Sá, João Neco Vieira, Rosenice Rodrigues da Silva Sá, Hamilton da Silva Freitas, Antônio Jorge de Oliveira Silva e Gilberto Campos Ferreira. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros interessados, foi expedido o presente edital, o qual será publicado no DJE, na forma da lei. Eu, GRAZIELA LEONI CERQUEIRA, Subescrivã, escrevi, conferi e subscrevi. Feira de Santana/BA, data registrada no sistema.
ELY CHRISTIANNE ESPERON LORENA
Juíza de Direito Titular

EDITAIS DE PROCLAMAS

SUBDISTRITO DE MARIA QUITÉRIA

EDMILSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 22/07/1999, natural de FEIRA DE SANTANA-BA, RG 2182171452 SSP/BA, CPF 100.038.395-40, AUTÔNOMO, SOLTEIRO(A), residente e domiciliado(a) no(a) RU COR DE ALCINA, nº 14, MARIA QUITÉRIA, CEP 44110-000, FEIRA DE SANTANA-BA, filho(a) de EDMILSON FERREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA e ANTONIA DA SILVA E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA.
ELAINE SANTOS ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 21/11/2000, natural de FEIRA DE SANTANA-BA, RG 20.624.834-22 SSP/BA, CPF 089.479.625-97, AUTÔNOMA, SOLTEIRO(A), residente e domiciliado(a) no(a) RU COR DE ALCINA, nº 14, MARIA QUITÉRIA, CEP 44110-000, FEIRA DE SANTANA-BA, filho(a) de ERALDO CARLOS GONÇALVES ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA e DULCIMEIRE DA SILVA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA.

ITABUNA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ITABUNA

EDITAL DE CITAÇÃO
Juízo: 1ª Vara da Fazenda Pública de Itabuna - Fórum - Módulo 1 - Rua Santa Cruz, s/n, Nossa Senhora das Graças - CEP 45601-554, Fone: 73 3214-0934/0935

EXECUÇÃO FISCAL: 8010706-37.2023.8.05.0113
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ITABUNA

CITANDO(A): EXECUTADO: EVERALDO BARBOSA DOS SANTOS

Motivo: Frustrada a citação pessoal (art. 256, II, CPC/15)
Objetivo: Para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o crédito tributário executado, IPTU 2019, 2020, 2021, 2022, CDAS nº 86507 / 2023, com Inscrição Municipal nº 01.04.320.0111.001, no valor de R$ 8.229,44 (oito mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) e cominações legais, conforme demonstrativo ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o débito, sob pena de serem penhorados tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução.
Advertência: Feita a penhora, a(s) parte(s) devedora(s) terá(ão) mais 10 (dez) dias para embargar.
Prazo do Edital: 30 dias. Itabuna (BA), 23 de outubro de 2025

Escrivão/Diretor de Secretaria: Manassés Vieira de Brito
Juiz de Direito: ULYSSES MAYNARD SALGADO

JUAZEIRO

EDITAIS

EDITAL

Processo nº: 8012034-29.2025.8.05.0146
Classe / Assunto: DESTITUIÇÃO DOPODER FAMILIAR (15190) / [Abandono Material]

Citando(a)(s): ANA CARLA GONÇALVES DO NASCIMENTO, filha de MARIA GLEIDIMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO. Prazo Fixado para a Resposta: 10 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

Juazeiro (BA), 26 de novembro de 2025

Juiz de Direito: Francisco Pereira de Morais
Cargo do Escrivão do Cartório: Roberta dos Santos Ottoni

LAURO DE FREITAS

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA
Intimando: VALDECI FERREIRA DA SILVA, brasileiro, nascido em 15/09/1971, CPF nº 651471705-53, filho de Bernadete Ferreira da Silva, não sendo localizado no endereço constante nos autos. Objetivo: Intimar o Requerido acerca da Decisão proferida. Parte Conclusiva: “Ante o exposto, com base no art. 22 da Lei n.º 11.340/2006, acolho em parte o pedido inicial e determino a aplicação das seguintes medidas protetivas que deverão ser obedecidas pelo representado Valdeci Ferreira Da Silva, sob pena de decretação de prisão preventiva:- afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;- proibição de: a) aproximação da ofendida, devendo manter o limite mínimo de 100 metros de distância da requerente; b) contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação.- proibição de se aproximar do trabalho e da residência da vítima e de outros locais em que a mesma costuma frequentar”. Prazo: 20 (vinte) dias. Por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, fica ciente de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como INTIMADA quanto ao teor da Decisão prolatada, conforme parte conclusiva transcrita na parte superior deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez na forma da lei. Lauro de Freitas/BA, 3 de dezembro de 2025. Wilson Gomes de Souza JúniorJuiz de Direito André Calheira Menezes Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA
Intimando: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 15/04/1984, CPF nº 016820725-76, filho de Josina de Jesus Pereira, não sendo localizado no endereço constante nos autos. Objetivo: Intimar o Requerido acerca da Decisão proferida. Parte Conclusiva: “Ante o exposto, com base no art. 22 da Lei n.º 11.340/2006, acolho em parte o pedido inicial e determino a aplicação das seguintes medidas protetivas que deverão ser obedecidas pelo representado Adriano Pereira Dos Santos, sob pena de decretação de prisão preventiva:- afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;- proibição de: a) aproximação da ofendida, devendo manter o limite mínimo de 100 metros de distância da requerente; b) contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação.- proibição de se aproximar do trabalho e da residência da vítima e de outros locais em que a mesma costuma frequentar”. Prazo: 20 (vinte) dias. Por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, fica ciente de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como INTIMADA quanto ao teor da Decisão prolatada, conforme parte conclusiva transcrita na parte superior deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez na forma da lei. Lauro de Freitas/BA, 3 de dezembro de 2025. Wilson Gomes de Souza JúniorJuiz de Direito André Calheira Menezes Diretor de Secretaria

PAULO AFONSO

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
O(a) Dr(a). DANILO AUGUSTO E ARAÚJO FRANCA, MM(a).Juiz(a) de Direito da Vara da Família dessa Comarca de Paulo Afonso do Estado da Bahia, na forma da lei, etc..
FAZ SABER, que nos termos do §1º do art. 626 do CPC, que pelo presente Edital chamo todos os interessado(as) incerto(as) ou desconhecido(as), bem como seus cônjuges e/ou sucessores, pelo qual fica(m) o(as) mesmo(a) citado(as) para, nos autos do processo 8004864-70.2022.8.05.0191, do espólio do(as) falecido(as) MARIA DE LOURDES DE SOUZA (brasileira, casada, portador da cédula de identidade de Registro Civil nº 00825252-18-SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 535.687.295-04), e ROLDAO MORENO DE SOUZA (brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de Registro Civil nº 321775 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 059.719.185-91), querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação única do presente Edital, quando abrir-se-á vista para que se manifeste(m) sobre as primeiras declarações, incumbindo-lhe(s): arguir

erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação de inventariante; e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627 CPC). Não manifestando no prazo, presumir-se-ão verdadeiras e aceitas as alegações de fato formuladas nas primeiras declarações, facultada a nomeação e constituição de Curador Especial (inc. II, art. 72 CPC). Dado e passado, nesta cidade de Paulo Afonso/BA, aos 2 de dezembro de 2025. Eu, Valdeilson Vieira Alves, Escrivão, Cad. 809.512-4, o conferi e subscrevo o presente digitalmente no PJE, que por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo o(a) transcritor(a) o mesmo, nos termos do art. 3º, VIII da Resolução nº 185 de 18/12/2013 do CNJ.
DANILO AUGUSTO E ARAÚJO FRANCA
Juiz Titular da Vara de Família

Assinado eletronicamente por: DANILO AUGUSTO E ARAUJO FRANCA
04/12/2025 14:21:36
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
ID do documento: 533483968 25120414213631900000509327509

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
O(A) Dr(a) DANILO AUGUSTO E ARAÚJO FRANCA, MM(a).Juiz(a) de Direito da Vara da Família dessa Comarca de Paulo Afonso do Estado da Bahia, na forma da lei, etc..
FAZ SABER, que nos termos do §1º do art. 626 do CPC, que pelo presente Edital chamo todo(a)s o(as) interessado(as) incerto(as) ou desconhecido(as), bem como seus cônjuges e/ou sucessores(as), pelo qual fica(m) o(as) mesmo(as) citado(as) para, nos autos do processo 8007247-16.2025.8.05.0191 (Ação de Inventário), do espólio do falecido ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA (brasileiro, CPF: 549.537.075-91, falecido em 04/11/1990), querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias da publicação única do presente Edital, quando abrir-se-á vista para que se manifeste(m) sobre as primeiras declarações, incumbindo-lhe(s): arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar(em) contra a nomeação de inventariante; e contestar(em) a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627 CPC). Não havendo manifestação no prazo, presumir-se-ão verdadeiras e aceitas as alegações de fato formuladas nas primeiras declarações, facultado a nomeação e constituição de Curador Especial (Inc. II, art. 72 CPC). Dado e passado, nesta cidade de Paulo Afonso/BA, aos 3 de dezembro de 2025. Eu, Valdeilson Vieira Alves, Escrivão, Cad. 809.512-4, o conferi e subscrevo o presente digitalmente no PJE, que por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo o(a) transcritor(a) o mesmo, nos termos do art. 3º, VIII da Resolução nº 185 de 18/12/2013 do CNJ.
DANILO AUGUSTO E ARAÚJO FRANCA
Juiz Titular da Vara de Família

Assinado eletronicamente por: DANILO AUGUSTO E ARAUJO FRANCA
04/12/2025 14:21:58
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
ID do documento: 533726354 25120414215808600000509546962

PORTO SEGURO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Porto Seguro
Vara da Infância e Juventude
BR 367, Km 27, S/N, CAMBOLO - CEP 45810-993
Fone: (73) 3162-5524/5526, Porto Seguro - BA
JUSTIÇA GRATUITA

Processo: 8011060-21.2025.8.05.0201
Classe/Assunto: SUSPENSÃO DOPODER FAMILIAR (15194)
REQUERENTE: REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
REQUERIDO: REQUERIDO: HEIG DE JESUS SANTOS, ALINE CHAGAS DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo do Edital 20 dias

CITANDO: ALINE CHAGAS DA SILVA, brasileira, RG. n° 21.518.588-98, CPF. n° 863.767.915-30, natural de Camacan/BA, nascida em 16/12/1994, filha de Alicio Pereira da Silva e de Iraildes Lima Chagas
Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto e não sabido, fica ciente de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA para responder à ação de PROCEDIMENTO PARA SUSPENSÃO DOPODER FAMILIAR C/C PEDIDO LIMINAR DE SUSPENSÃO E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL referente: ao menor P. H. Silva Santos, nascido em 19/03/2011, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se a ré não contestar a ação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 158, do ECA). Fica advertido, ainda, que em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez. Eu, Facionilia Alves da Cruz Cardoso,

Analista judiciária (Subescrivã), o digitei . E, Rafaella Borges de Souza Alves, Diretora de Secretaria, conferi e subcrevi. Porto Seguro /BA, 3 de dezembro de 2025.

Juiz de Direito em Substituição: Bel. Carlos Alexandre Pelhe Gimenez
Diretora de Secretaria: Rafaella Borges de Souza Alves

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Porto Seguro
Vara da Infância e Juventude
BR 367, Km 27, S/N, CAMBOLO - CEP 45810-993
Fone: (73) 3162-5524/5526, Porto Seguro - BA
JUSTIÇA GRATUITA

Processo: 8011781-70.2025.8.05.0201
Classe/Assunto: GUARDA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE (1420)
REQUERENTE: REQUERENTE: CLEIDENICE CARDOSO BARBOSA
REQUERIDO: REQUERIDO: ALEXANDRE MARIANO DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo do Edital 20 dias

CITANDO: ALEXANDRE MARIANO DA SILVA, portador do CPF n 021.294.996-94, nascido em 01/10/1982, filho de Argentino Mariano da Silva
Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto e não sabido, fica ciente de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADO para responder à ação de ADOÇÃO, referente: aos menores A.B.S.D.S., L.E.S.D.S. e D.P.S, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 158, do ECA). Fica advertido, ainda, que em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez.
Eu, Rafaella Borges de Souza Alves, Diretora de Secretaria, o digitei. Porto Seguro /BA, 4 de dezembro de 2025.

Juiz de Direito em Substituição: Bel. Carlos Alexandre Pelhe Gimenez
Diretora de Secretaria: Rafaella Borges de Souza Alves

SANTO ANTÔNIO DE JESUS

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Santo Antônio de Jesus 3ª Vara de Feitos de Relação de Consumo, Cíveis, Comerciais e da Fazenda Pública
Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n, Bairro São Paulo- CEP 44442-900 - Santo Antônio de Jesus-BA
Fone: (75) 3162-1305 - e-mail institucional: sadejesus3vcivel@tjba.jus.br

AUTOS: [Taxa de Licenciamento de Estabelecimento]
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
ASSUNTO: [Taxa de Licenciamento de Estabelecimento]
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS
REPRESENTANTE: EDMILSON LOBO MAIA FILHO
EXECUTADO: TRES S SAUDE AMBIENTAL LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO
30 DIAS

A Excelentíssima Senhora Doutora RENATA DE MORAES ROCHA, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara dos Feitos de Relações de Consumo Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o (a) EXECUTADO: TRES S SAUDE AMBIENTAL LTDA com endereço incerto e não sabido, para tomar ciência ciente que neste Juízo e Cartório da 3ª Vara dos Feitos de Relação de Consumo, Cíveis, Comerciais e da Fazenda Púbica, correm os autos da Ação de Execução Fiscal, tombado 8006551-31.2023.8.05.0229, movida pelo(a) EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS REPRESENTANTE: EDMILSON LOBO MAIA FILHO, contra o(a) EXECUTADO: TRES S SAUDE AMBIENTAL LTDA, para que no prazo de 05 (cinco) dias, pague a importância reclamada, cujo valor consolidado importa em: R$ 22.519,59, mais acréscimos legais, ou nomeie bens a penhora compulsória ou arresto preventivo de bens quantos bastem à execução, e para que em caso de pagamento, compareça perante o cartório, no endereço constante acima, para providenciar o recolhimento das taxas judiciais devidas, sob pena de prosseguimento da ação. E para que futuramente não se alegue ignorância mandou expedir o presente

Edital de Citação pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, que será afixado no local de costume e publicado no DJE (Diário da Justiça Eletrônico), na forma da Lei, nos termos do art. 8°, III e IV da LEF e enunciado nº 414 da Súmula do STJ. Advertindo que não respondendo no prazo legal, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, na inicial. Caso o Executado citado por edital permaneça revel, será nomeado curador especial para fins de sua defesa, como indica o art. 72, ll do NCPC e o enunciado nº 196 da súmula do STJ. Dado e passado na Cidade de Santo Antônio de Jesus (BA), 15 de outubro de 2025, Eu, Valdete Moreira Souza, Diretora de Secretaria, o digitei e conferi.

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 11.419/06.
Dra. Renata de Moraes Rocha
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Santo Antônio de Jesus 3ª Vara de Feitos de Relação de Consumo, Cíveis, Comerciais e da Fazenda Pública
Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n, Bairro São Paulo- CEP 44442-900 - Santo Antônio de Jesus-BA
Fone: (75) 3162-1305 - e-mail institucional: sadejesus3vcivel@tjba.jus.br

AUTOS: [Taxa de Licenciamento de Estabelecimento]
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
ASSUNTO: [Taxa de Licenciamento de Estabelecimento]
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS
REPRESENTANTE: EDMILSON LOBO MAIA FILHO
EXECUTADO: TRES S SAUDE AMBIENTAL LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO
30 DIAS

A Excelentíssima Senhora Doutora RENATA DE MORAES ROCHA, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara dos Feitos de Relações de Consumo Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o (a) EXECUTADO: TRES S SAUDE AMBIENTAL LTDA com endereço incerto e não sabido, para tomar ciência ciente que neste Juízo e Cartório da 3ª Vara dos Feitos de Relação de Consumo, Cíveis, Comerciais e da Fazenda Púbica, correm os autos da Ação de Execução Fiscal, tombado 8006551-31.2023.8.05.0229, movida pelo(a) EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS REPRESENTANTE: EDMILSON LOBO MAIA FILHO, contra o(a) EXECUTADO: TRES S SAUDE AMBIENTAL LTDA, para que no prazo de 05 (cinco) dias, pague a importância reclamada, cujo valor consolidado importa em: R$ 22.519,59, mais acréscimos legais, ou nomeie bens a penhora compulsória ou arresto preventivo de bens quantos bastem à execução, e para que em caso de pagamento, compareça perante o cartório, no endereço constante acima, para providenciar o recolhimento das taxas judiciais devidas, sob pena de prosseguimento da ação. E para que futuramente não se alegue ignorância mandou expedir o presente Edital de Citação pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, que será afixado no local de costume e publicado no DJE (Diário da Justiça Eletrônico), na forma da Lei, nos termos do art. 8°, III e IV da LEF e enunciado nº 414 da Súmula do STJ. Advertindo que não respondendo no prazo legal, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, na inicial. Caso o Executado citado por edital permaneça revel, será nomeado curador especial para fins de sua defesa, como indica o art. 72, ll do NCPC e o enunciado nº 196 da súmula do STJ. Dado e passado na Cidade de Santo Antônio de Jesus (BA), 15 de outubro de 2025, Eu, Valdete Moreira Souza, Diretora de Secretaria, o digitei e conferi.

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 11.419/06.
Dra. Renata de Moraes Rocha
Juíza de Direito

SENHOR DO BONFIM

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Senhor do Bonfim
1ª Vara de Feitos de Rel de Cons. Cível, Comerciais
Av. Roberto Santos, 373 Centro - Cep: 48.970-000, Fone: (74) 3541-3714, Senhor do Bonfim -BA - E-mail: sdobonfim2vcivel@tjba.jus.br

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº: 8001708-12.2022.8.05.0244
Classe: CURATELA (12234)
Requerente: ROSIMEIRE GONCALVES ARAUJO DE SANTANA
Requerido: REQUERIDO: VENICIUS ARAUJO DE SANTANA

Doença Mental Diagnosticada: retardo mental com comprometimento do comportamento (CID 10: F79.1) . Data da Sentença: 26/09/2025. Curador(a) Nomeado(a): ROSIMEIRE GONCALVES ARAUJO DE SANTANA, brasileira, casada, CPF nº 731.327.055-00,RGnº 05.940.421-35, residente e domiciliada na Rua Vinicio Bezerra, nº 50, Casa, Tanquinho, Senhor do Bonfim/BA,. Por intermédio do presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem, ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitaram regularmente os autos do processo epigrafado, até sentença final, sendo decretada a medida postulada, conforme transcrito na parte superior deste edital, e nomeado(a) o(a) curador(a), a Sra ROSIMEIRE GONCALVES ARAUJO DE SANTANA a qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado por 3 (três) vez(es), com intervalo de 10(dez) dias na forma da lei. Senhor do Bonfim, 31 de outubro de 2025. Eu, Fernando Landulfo , digitei.

TEOMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA
Juiz de Direito.

SIMÕES FILHO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE SIMÕES FILHO/BA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
AVENIDA ALTAMIRANDO ARAÚJO RAMOS - S/N, SIMÕES FILHO - BA, CEP: 43700-000
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO nº 8002639-26.2024.8.05.0250
EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: ESTADO DA BAHIA
EXECUTADO: AMIRALDO VIEIRA XAVIER

EDITAL DE CITAÇÃO (30 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Doutor MOISÉS ARGONES MARTINS,Juiz de Direito em substituição desta 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc..
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o EXECUTADO: AMIRALDO VIEIRA XAVIER, que neste Juízo e Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, sito na Av. Altamirando de Araújo Ramos s/n, do Fórum Professor Josaphat Marinho, Centro, correm os autos de EXECUÇÃO FISCAL (1116), tombado sob nº 8002639-26.2024.8.05.0250, promovido pelo EXEQUENTE: ESTADO DA BAHIA contra o (a) Executado (a) acima, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito no valor de R$ R$ 119.505,52 + acréscimos), ou garanta a execução, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação da obrigação, nos termos do artigo 8º, inciso IV da Lei nº 6.830/80 e Súmula 414 do STJ, com prazo de 30 (trinta) dias. E, para constar, mandou expedir o presente Edital de Citação pelo prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Advertindo que se não responderem no prazo legal, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado na Cidade de Simões Filho, Bahia, 2 de outubro de 2025.

MOISÉS ARGONES MARTINS
Juiz de Direito em substituição

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE SIMÕES FILHO/BA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
AVENIDA ALTAMIRANDO ARAÚJO RAMOS - S/N, SIMÕES FILHO - BA, CEP: 43700-000
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO nº 0002334-14.2006.8.05.0250
EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SIMOES FILHO
EXECUTADO: TUBORNOTE TUBOS DO NORDESTE LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO (30 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Doutor MOISÉS ARGONES MARTINS,Juiz de Direito em Substituição desta 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc..
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o EXECUTADO: TUBORNOTE TUBOS DO NORDESTE LTDA, que neste Juízo e Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, sito na Av. Altamirando de Araújo Ramos s/n, do Fórum Professor Josaphat Marinho, Centro, correm os autos de EXECUÇÃO FISCAL (1116), tombado sob nº 0002334-14.2006.8.05.0250, promovido pelo EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SIMOES FILHO contra o (a) Executado (a) acima, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito no valor de R$ R$ 4.960,20 + acréscimos), ou garanta a execução, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação da obrigação, nos termos do artigo 8º, inciso IV da Lei nº 6.830/80 e Súmula 414 do STJ, com prazo de 30 (trinta) dias. E, para constar, mandou

expedir o presente Edital de Citação pelo prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Advertindo que se não responderem no prazo legal, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado na Cidade de Simões Filho, Bahia, 24 de outubro de 2025.

MOISÉS ARGONES MARTINS
Juiz de Direito em Substituição

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE SIMÕES FILHO/BA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
AVENIDA ALTAMIRANDO ARAÚJO RAMOS - S/N, SIMÕES FILHO - BA, CEP: 43700-000
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO nº 0503547-75.2018.8.05.0250
EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SIMOES FILHO
EXECUTADO: PROMAVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO (30 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Doutor MOISÉS ARGONES MARTINS,Juiz de Direito em Substituição desta 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc..
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o EXECUTADO: PROMAVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, que neste Juízo e Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, sito na Av. Altamirando de Araújo Ramos s/n, do Fórum Professor Josaphat Marinho, Centro, correm os autos de EXECUÇÃO FISCAL (1116), tombado sob nº 0503547-75.2018.8.05.0250, promovido pelo EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SIMOES FILHO contra o (a) Executado (a) acima, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito no valor de R$ R$ 4.590,33 + acréscimos), ou garanta a execução, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação da obrigação, nos termos do artigo 8º, inciso IV da Lei nº 6.830/80 e Súmula 414 do STJ, com prazo de 30 (trinta) dias. E, para constar, mandou expedir o presente Edital de Citação pelo prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Advertindo que se não responderem no prazo legal, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado na Cidade de Simões Filho, Bahia, 24 de outubro de 2025.

MOISÉS ARGONES MARTINS
Juiz de Direito em Substituição

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE SIMÕES FILHO/BA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
AVENIDA ALTAMIRANDO ARAÚJO RAMOS - S/N, SIMÕES FILHO - BA, CEP: 43700-000
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO nº 0304200-71.2012.8.05.0250
EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SIMOES FILHO
EXECUTADO: CEA CONSULTORIA E AVALIACOES LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO (30 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Doutor MOISÉS ARGONES MARTINS,Juiz de Direito em Substituição desta 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc..
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o EXECUTADO: CEA CONSULTORIA E AVALIACOES LTDA - ME, que neste Juízo e Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, sito na Av. Altamirando de Araújo Ramos s/n, do Fórum Professor Josaphat Marinho, Centro, correm os autos de EXECUÇÃO FISCAL (1116), tombado sob nº 0304200-71.2012.8.05.0250, promovido pelo EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SIMOES FILHO contra o (a) Executado (a) acima, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito no valor de R$ R$ 3.298,67 + acréscimos), ou garanta a execução, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação da obrigação, nos termos do artigo 8º, inciso IV da Lei nº 6.830/80 e Súmula 414 do STJ, com prazo de 30 (trinta) dias. E, para constar, mandou expedir o presente Edital de Citação pelo prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Advertindo que se não responderem no prazo legal, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado na Cidade de Simões Filho, Bahia, 24 de outubro de 2025.

MOISÉS ARGONES MARTINS
Juiz de Direito em Substituição

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE SIMÕES FILHO/BA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

AVENIDA ALTAMIRANDO ARAÚJO RAMOS - S/N, SIMÕES FILHO - BA, CEP: 43700-000
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO nº 0500327-45.2013.8.05.0250
EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: ESTADO DA BAHIA
EXECUTADO: IMMG INDUSTRIA METALURGICA MINAS GERAIS LTDA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO (30 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Doutor MOISÉS ARGONES MARTINS,Juiz de Direito em Substituição desta 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc..
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o EXECUTADO: IMMG INDUSTRIA METALURGICA MINAS GERAIS LTDA - EPP, que neste Juízo e Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, sito na Av. Altamirando de Araújo Ramos s/n, do Fórum Professor Josaphat Marinho, Centro, correm os autos de EXECUÇÃO FISCAL (1116), tombado sob nº 0500327-45.2013.8.05.0250, promovido pelo EXEQUENTE: ESTADO DA BAHIA contra o (a) Executado (a) acima, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito no valor de R$ R$ 407.727,49 + acréscimos), ou garanta a execução, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação da obrigação, nos termos do artigo 8º, inciso IV da Lei nº 6.830/80 e Súmula 414 do STJ, com prazo de 30 (trinta) dias. E, para constar, mandou expedir o presente Edital de Citação pelo prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Advertindo que se não responderem no prazo legal, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado na Cidade de Simões Filho, Bahia, 24 de outubro de 2025.

MOISÉS ARGONES MARTINS
Juiz de Direito em Substituição

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE SIMÕES FILHO/BA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
AVENIDA ALTAMIRANDO ARAÚJO RAMOS - S/N, SIMÕES FILHO - BA, CEP: 43700-000
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO nº 0000595-06.2006.8.05.0250
EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: ESTADO DA BAHIA
EXECUTADO: ICB INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO (30 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Doutor MOISÉS ARGONES MARTINS,Juiz de Direito em Substituição desta 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc..
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o EXECUTADO: ICB INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME, que neste Juízo e Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, sito na Av. Altamirando de Araújo Ramos s/n, do Fórum Professor Josaphat Marinho, Centro, correm os autos de EXECUÇÃO FISCAL (1116), tombado sob nº 0000595-06.2006.8.05.0250, promovido pelo EXEQUENTE: ESTADO DA BAHIA contra o (a) Executado (a) acima, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito no valor de R$ R$ 15.031,93 + acréscimos), ou garanta a execução, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação da obrigação, nos termos do artigo 8º, inciso IV da Lei nº 6.830/80 e Súmula 414 do STJ, com prazo de 30 (trinta) dias. E, para constar, mandou expedir o presente Edital de Citação pelo prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Advertindo que se não responderem no prazo legal, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado na Cidade de Simões Filho, Bahia, 24 de outubro de 2025.

MOISÉS ARGONES MARTINS
Juiz de Direito em Substituição

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE SIMÕES FILHO/BA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
AVENIDA ALTAMIRANDO ARAÚJO RAMOS - S/N, SIMÕES FILHO - BA, CEP: 43700-000
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO nº 0302858-25.2012.8.05.0250
EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SIMOES FILHO
EXECUTADO: INCOLA INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA

EDITAL DE CITAÇÃO (30 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Doutor MOISÉS ARGONES MARTINS,Juiz de Direito em Substituição desta 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc..
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o EXECUTADO: INCOLA INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, que neste Juízo e Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, sito na Av. Altamirando de Araújo Ramos s/n, do Fórum Professor Josaphat Marinho, Centro, correm os autos de EXECUÇÃO FISCAL (1116), tombado sob nº 0302858-25.2012.8.05.0250, promovido pelo EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SIMOES FILHO contra o (a) Executado (a) acima, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito no valor de R$ R$ 19.997,71 + acréscimos), ou garanta a execução, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação da obrigação, nos termos do artigo 8º, inciso IV da Lei nº 6.830/80 e Súmula 414 do STJ, com prazo de 30 (trinta) dias. E, para constar, mandou expedir o presente Edital de Citação pelo prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Advertindo que se não responderem no prazo legal, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado na Cidade de Simões Filho, Bahia, 24 de outubro de 2025.

MOISÉS ARGONES MARTINS
Juiz de Direito em Substituição

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE SIMÕES FILHO/BA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
AVENIDA ALTAMIRANDO ARAÚJO RAMOS - S/N, SIMÕES FILHO - BA, CEP: 43700-000
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO nº 0303728-70.2012.8.05.0250
EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SIMOES FILHO
EXECUTADO: R S TRANSPORTES LOGISTICA E SERVICOS LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO (30 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Doutor MOISÉS ARGONES MARTINS,Juiz de Direito em Substituição desta 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc..
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o EXECUTADO: R S TRANSPORTES LOGISTICA E SERVICOS LTDA, que neste Juízo e Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, sito na Av. Altamirando de Araújo Ramos s/n, do Fórum Professor Josaphat Marinho, Centro, correm os autos de EXECUÇÃO FISCAL (1116), tombado sob nº 0303728-70.2012.8.05.0250, promovido pelo EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SIMOES FILHO contra o (a) Executado (a) acima, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito no valor de R$ R$ 5.231,36 + acréscimos), ou garanta a execução, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação da obrigação, nos termos do artigo 8º, inciso IV da Lei nº 6.830/80 e Súmula 414 do STJ, com prazo de 30 (trinta) dias. E, para constar, mandou expedir o presente Edital de Citação pelo prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Advertindo que se não responderem no prazo legal, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado na Cidade de Simões Filho, Bahia, 29 de outubro de 2025.

MOISÉS ARGONES MARTINS
Juiz de Direito em Substituição

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE SIMÕES FILHO/BA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
AVENIDA ALTAMIRANDO ARAÚJO RAMOS - S/N, SIMÕES FILHO - BA, CEP: 43700-000
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO nº 0500204-37.2019.8.05.0250
EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: ESTADO DA BAHIA
EXECUTADO: MERCANTIL TRIUNFO LTDA - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO (30 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Doutor MOISÉS ARGONES MARTINS,Juiz de Direito em Substituição desta 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc..
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o EXECUTADO: MERCANTIL TRIUNFO LTDA - EPP, que neste Juízo e Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, sito na Av. Altamirando de Araújo Ramos s/n, do Fórum Professor Josaphat Marinho, Centro, correm os autos de EXECUÇÃO FISCAL (1116), tombado sob nº 0500204-37.2019.8.05.0250, promovido pelo EXEQUENTE: ESTADO DA BAHIA contra o (a) Executado (a) acima, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito no valor de R$ R$ 69.384,62 + acréscimos), ou garanta a execução, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação da obrigação, nos termos do artigo 8º, inciso IV da Lei nº 6.830/80 e Súmula 414 do STJ, com prazo de 30 (trinta) dias. E, para constar, mandou expedir o presente Edital de Citação pelo prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Advertindo que se não responderem

no prazo legal, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado na Cidade de Simões Filho, Bahia, 29 de outubro de 2025.

MOISÉS ARGONES MARTINS
Juiz de Direito em Substituição

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE SIMÕES FILHO/BA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
AVENIDA ALTAMIRANDO ARAÚJO RAMOS - S/N, SIMÕES FILHO - BA, CEP: 43700-000
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO nº 0006455-80.2009.8.05.0250
EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SIMOES FILHO
EXECUTADO: IBAP=INDUSTRIA BAHIANA DE ARTEFATOS DE PAPELAO S/A

EDITAL DE CITAÇÃO (30 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Doutor MOISÉS ARGONES MARTINS,Juiz de Direito em Substituição desta 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc..
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o EXECUTADO: IBAP=INDUSTRIA BAHIANA DE ARTEFATOS DE PAPELAO S/A, que neste Juízo e Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Simões Filho, sito na Av. Altamirando de Araújo Ramos s/n, do Fórum Professor Josaphat Marinho, Centro, correm os autos de EXECUÇÃO FISCAL (1116), tombado sob nº 0006455-80.2009.8.05.0250, promovido pelo EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SIMOES FILHO contra o (a) Executado (a) acima, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito no valor de R$ R$ 3.526,06 + acréscimos), ou garanta a execução, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação da obrigação, nos termos do artigo 8º, inciso IV da Lei nº 6.830/80 e Súmula 414 do STJ, com prazo de 30 (trinta) dias. E, para constar, mandou expedir o presente Edital de Citação pelo prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Advertindo que se não responderem no prazo legal, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado na Cidade de Simões Filho, Bahia, 29 de outubro de 2025.

MOISÉS ARGONES MARTINS
Juiz de Direito em Substituição

VALENÇA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS, REGISTROS PÚBLICOS E FAMÍLIA COMARCA DE
VALENÇA - BAHIA
Fórum Gonçalo Porto de Souza, situado na Rua Guido Araújo Magalhães, s/n, Novo Horizonte, Valença - Bahia CEP: 45.400-000, e-mail: 1varcivelvalenca@tjba.jus.br, telefone (75) 3641-3619

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 20(vinte) dias
Justiça Gratuita
A Exmª. Srª. Drª. ALZENI CONCEIÇÃO BARRETO ALVES, MM. Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível e Comercial da Comarca de Valença, do Estado da Bahia, na forma da lei, etc...
FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processa os autos da Ação de RECONHECIMENTO E EXTINÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL nº 8002435-16.2024.8.05.0271 requerido por ROBERTO DUTRA DOS SANTOS, em face do espólio/herdeiros de LAURA MARIA TEIXEIRA, sendo este para DAR CONHECIMENTO aos EVENTUAIS HERDEIROS INCERTOS E DESCONHECIDOS DE LAURA MARIA TEIXEIRA, que corre neste MM Juízo uma ação de RECONHECIMENTO E EXTINÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM Juíza expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça, e afixado no átrio deste Fórum. Dado e Passado nesta Cidade de Valença - Bahia, aos 3 de dezembro de 2025. Eu, Arli Amparo dos Praseres Gomes, Téc. Judiciária, digitei.

ALZENI CONCEIÇÃO BARRETO ALVES
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
1ª VARA DE REL. DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS, FAMÍLIA, REG. PÚBLICOS

PROCESSO Nº 8003953-75.2023.8.05.0271
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO (12541)
ASSUNTO: [Dissolução]
Autor: Nome: OSVALDO PEREIRA FERREIRA
Endereço: Rua do Jequitibá,, próximo ao Posto de Saúde e ao Mercado Dois Irmãos, Jambeiro,, VALENçA - BA - CEP: 45400-000
Réu: Nome: JENOCI NASCIMENTO DE JESUS FERREIRA
Endereço: Rua Luiz Alberto, próximo ao Depósito de Luciano,, Calabetão, SALVADOR - BA - CEP: 41227-196

EDITAL DE INTIMAÇÃO
20 DIAS

A DOUTORA ALZENI CONCEIÇÃO BARRETO ALVES, Juíza de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Valença, Estado da Bahia, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, para que não aleguem ignorância no futuro, que neste Juízo e Cartório dos Feitos Cíveis tramita a ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO (12541), registrada sob o nº 8003953-75.2023.8.05.0271, proposta por REQUERENTE: OSVALDO PEREIRA FERREIRA contra Nome: JENOCI NASCIMENTO DE JESUS FERREIRA Endereço: Rua Luiz Alberto, próximo ao Depósito de Luciano,, Calabetão, SALVADOR - BA - CEP: 41227-196. Por meio deste edital, fica a parte autora intimada para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre o interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, conforme previsto no artigo 485, inciso III, do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da (o) (s) requerido (a) (s), mandou a Doutora expedir o presente Edital, que fica afixado no Átrio do Fórum e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Dado e passado nesta cidade de Valença, aos 19/11/2025. Eu, CELIMARES PEREIRA DE JESUS, Diretor de Secretaria, digitei.

Bel.ª Alzeni Conceição Barreto Alves
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
1ª VARA DE REL. DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS, FAMÍLIA, REG. PÚBLICOS

PROCESSO Nº 8000368-44.2025.8.05.0271
AÇÃO: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
ASSUNTO: [Capacidade]
Autor: Nome: RAQUEL HELENA DUARTE RIBEIRO
Endereço: Rua Desembargador Amâncio de Souza, 178 C, São Félix, VALENçA - BA - CEP: 45400-000
Réu: Nome: ARMINDA DIAS DUARTE RIBEIRO
Endereço: Rua Wenceslau Guimarães, 148, São Félix, VALENçA - BA - CEP: 45400-000

3ºEDITAL DE INTERDIÇÃO – Art. 1184, do CPC
Pelo Prazo de três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias úteis
Assistência Judiciária

A Exmª. Srª. Drª. ALZENI CONCEIÇÃO BARRETO ALVES, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e da Comarca de Valença, do Estado da Bahia, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este MM Juízo e Cartório da 1ª Vara dos Feitos Cíveis, se processa uma INTERDIÇÃO/CURATELA (58), nº 8000368-44.2025.8.05.0271, RAQUEL HELENA DUARTE RIBEIRO em favor de REQUERIDO: ARMINDA DIAS DUARTE RIBEIRO, e, que, porSENTENÇA, foi julgada procedente a ação, com fundamento nos arts. 1767, I do CC e art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, e, na forma dos arts. 487, I, e art. 754 do Código deProcesso Civil, para o fim de submeteu ARMINDA DIAS DUARTE RIBEIRO, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 059429855-53, à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida por RAQUEL HELENA DUARTE RIBEIRO, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF n° 716.082.145-91, portadora do RG n° 04080850-53, Órgão Emissor: SSP, UF: BA, a quem competirá prestar contas dos atos de sua gestão, sempre que solicitado, ficando advertida de que necessitará de prévia autorização judicial para que contraia obrigações em nome do interditado.
E para que chegue ao conhecimento de todos e não possa no futuro alegar ignorância, o presenteEDITAL será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário do Poder Judiciário, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias úteis, conforme determina o artigo 755 do CPC, cumulado com o 2, II do C. C.
Dado e Passado nesta Cidade de Valença - Bahia, aos 27 de novembro de 2025. Eu, Itana Aparecida Paixão Cabral, Auxiliar Judiciária o digitei.

Alzeni Conceição Barreto Alves
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

1ª VARA DE REL. DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS, FAMÍLIA, REG. PÚBLICOS

PROCESSO Nº 8000368-44.2025.8.05.0271
AÇÃO: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
ASSUNTO: [Capacidade]
Autor: Nome: RAQUEL HELENA DUARTE RIBEIRO
Endereço: Rua Desembargador Amâncio de Souza, 178 C, São Félix, VALENçA - BA - CEP: 45400-000
Réu: Nome: ARMINDA DIAS DUARTE RIBEIRO
Endereço: Rua Wenceslau Guimarães, 148, São Félix, VALENçA - BA - CEP: 45400-000

3ºEDITAL DE INTERDIÇÃO – Art. 1184, do CPC
Pelo Prazo de três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias úteis
Assistência Judiciária

A Exmª. Srª. Drª. ALZENI CONCEIÇÃO BARRETO ALVES, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e da Comarca de Valença, do Estado da Bahia, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este MM Juízo e Cartório da 1ª Vara dos Feitos Cíveis, se processa uma INTERDIÇÃO/CURATELA (58), nº 8000368-44.2025.8.05.0271, RAQUEL HELENA DUARTE RIBEIRO em favor de REQUERIDO: ARMINDA DIAS DUARTE RIBEIRO, e, que, porSENTENÇA, foi julgada procedente a ação, com fundamento nos arts. 1767, I do CC e art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, e, na forma dos arts. 487, I, e art. 754 do Código deProcesso Civil, para o fim de submeteu ARMINDA DIAS DUARTE RIBEIRO, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 059429855-53, à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida por RAQUEL HELENA DUARTE RIBEIRO, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF n° 716.082.145-91, portadora do RG n° 04080850-53, Órgão Emissor: SSP, UF: BA, a quem competirá prestar contas dos atos de sua gestão, sempre que solicitado, ficando advertida de que necessitará de prévia autorização judicial para que contraia obrigações em nome do interditado.
E para que chegue ao conhecimento de todos e não possa no futuro alegar ignorância, o presenteEDITAL será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário do Poder Judiciário, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias úteis, conforme determina o artigo 755 do CPC, cumulado com o 2, II do C. C.
Dado e Passado nesta Cidade de Valença - Bahia, aos 27 de novembro de 2025. Eu, Itana Aparecida Paixão Cabral, Auxiliar Judiciária o digitei.

Alzeni Conceição Barreto Alves
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
1ª VARA DE REL. DE CONSUMO CÍVEIS E COMERCIAIS, FAMÍLIA, REG. PÚBLICOS

PROCESSO Nº 8000368-44.2025.8.05.0271
AÇÃO: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
ASSUNTO: [Capacidade]
Autor: Nome: RAQUEL HELENA DUARTE RIBEIRO
Endereço: Rua Desembargador Amâncio de Souza, 178 C, São Félix, VALENçA - BA - CEP: 45400-000
Réu: Nome: ARMINDA DIAS DUARTE RIBEIRO
Endereço: Rua Wenceslau Guimarães, 148, São Félix, VALENçA - BA - CEP: 45400-000

3ºEDITAL DE INTERDIÇÃO – Art. 1184, do CPC
Pelo Prazo de três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias úteis
Assistência Judiciária

A Exmª. Srª. Drª. ALZENI CONCEIÇÃO BARRETO ALVES, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e da Comarca de Valença, do Estado da Bahia, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este MM Juízo e Cartório da 1ª Vara dos Feitos Cíveis, se processa uma INTERDIÇÃO/CURATELA (58), nº 8000368-44.2025.8.05.0271, RAQUEL HELENA DUARTE RIBEIRO em favor de REQUERIDO: ARMINDA DIAS DUARTE RIBEIRO, e, que, porSENTENÇA, foi julgada procedente a ação, com fundamento nos arts. 1767, I do CC e art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, e, na forma dos arts. 487, I, e art. 754 do Código deProcesso Civil, para o fim de submeteu ARMINDA DIAS DUARTE RIBEIRO, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 059429855-53, à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida por RAQUEL HELENA DUARTE RIBEIRO, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF n° 716.082.145-91, portadora do RG n° 04080850-53, Órgão Emissor: SSP, UF: BA, a quem competirá prestar contas dos atos de sua gestão, sempre que solicitado, ficando advertida de que necessitará de prévia autorização judicial para que contraia obrigações em nome do interditado.
E para que chegue ao conhecimento de todos e não possa no futuro alegar ignorância, o presenteEDITAL será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário do Poder Judiciário, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias úteis, conforme determina o artigo 755 do CPC, cumulado com o 2, II do C. C.
Dado e Passado nesta Cidade de Valença - Bahia, aos 27 de novembro de 2025. Eu, Itana Aparecida Paixão Cabral, Auxiliar Judiciária o digitei.

Alzeni Conceição Barreto Alves
Juíza de Direito

VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo nº: 8003332-11.2019.8.05.0274
Classe - Assunto: DIVÓRCIO LITIGIOSO (99)
Requerente/ REQUERENTE: MARIA APARECIDA OLIVEIRA VIEIRA
Requerido(a)/ REQUERIDO: GENILDO BARBOSA VIEIRA
Pessoa a ser citada/intimada (requerido):
Por intermédio do presente fica, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto e não sabido, CITADA para tomar conhecimento de que neste cartório e Juízo tramita os autos doProcesso epigrafado e, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do prazo dilatório de 20 (vinte) dias a partir da data da publicação (única) deste edital, sob pena de, não o fazendo, incorrer em revelia e presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na exordial, nos termos do art. 344 do nCPC. Fica, ainda, INTIMADA para tomar conhecimento dos alimentos provisórios arbitrados em favor da suplicante A.D.A.B, sua filha, no importe de 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo vigente, iniciando a obrigação a partir da citação, devendo o valor ser depositado até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, na conta bancária a ser indicada pela representante legal da menor, Ana Paula dos Anjos de Sousa.
Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo acima mencionado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial, no que lhe for cabível (art. 344 do NCPC). Neste caso, ser-lhe-á nomeado curador especial.
E, para que chegue ao seu conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez, na forma da lei. Vitória da Conquista (BA), 18 fevereiro de 2025.
Firmado por Assinatura Digital (Lei Federal nº 11.419/2006).
PABLO VENÍCIO NOVAIS SILVA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº: 8012794-84.2022.8.05.0274
Classe - Assunto: INVENTÁRIO (39)
REQUERENTE: GENI FERNANDES DE MELO LOPES
INVENTARIADO: MANOELITO DOS SANTOS MELLO

Por intermédio do presente, fica(m) ciente(s) os herdeiros não habilitados e/ou interessados incertos ou desconhecidos, ficando CITADO(S) para responder(em) a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do prazo dilatório de 20 (vinte) dias, em conformidade com os art. 626, § 1º, art. 627 e art. 259, inciso III do CPC, para os termos do presente inventário, de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, referente ao ESPÓLIO de MANOELITO DOS SANTOS MELLO, brasileiro, solteiro, filho de Manoel Alves Chaves e Francelina Alves de Aguiar, falecido em 27 de junho de 2006, onde figuram como autor(a) e/ou herdeiros habilitados, GENI FERNANDES DE MELO LOPES, ELAINE FERRAZ DE MELO, ARAIR FERRAZ DA MOTA, ALVARO DE OLIVEIRA MELO e ALTAIR FERNANDES DE OLIVEIRA.
ADVERTÊNCIA: Caso existam herdeiros incertos e desconhecidos, se não contestar(em) a ação e/ou não se habilitarem, será(ão) considerado(s) revel(éis) e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(s) autor (es)(art. 344, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez, na forma da Lei.
Eu, ALEXSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS, servidor(a), o digitei.

Vitória da Conquista (BA), 27 de novembro de 2025.

Firmado por Assinatura Digital (Lei Federal nº 11.419/2006).

RAIMUNDO SARAIVA BARRETO SOBRINHO
Juiz(a) de Direito Auxiliar

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
VARA DO JÚRI DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LISTA DEFINITIVA DOS JURADOS QUE FUNCIONARÃO NAS REUNIÕES PERIÓDICAS DO TRIBUNAL DO JÚRI DO ANO DE 2026.

A DRA JANINE SOARES DE MATOS FERRAZ, JuÍza de Direito Presidente deste Tribunal do Júri da Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, em observância ao disposto no art. 426 da Lei nº 11.689 de 09 de junho de 2008, que alterou o artigo 439, parágrafo único do Código deProcesso Penal, torna pública a LISTA DEFINITIVA DE JURADOS válida para o ano de 2026.

ABIMAEL DOS SANTOS BRASIL SUPERVISOR
ABINOÃ PINTO ROCHA FARMACÊUTICO

ABRAAO LINCOLN DO NASCIMENTO FERREIRA BANCÁRIO
ACÉLIO SANTOS RIBEIRO GARÇOM
ACRISANGELO SAMI SOUZA CALIMAN ADMINISTRADOR
ADAIANA SILVA MACENA DONA DE CASA
ADAIDES SILVA DOS SANTOS DONA DE CASA
ADAIENE LIMA SOUSA VENDEDORA
ADEILDO SILVEIRA PEREIRA VIGILANTE
ADEJANE SILVA SAMPAIO PROFESSORA
ADELIA GOBIRA SANTOSAGENTE ADM
ADELMA COSTA CORDEIRO AGENTE ADM
ADEMARIO SILVA DOS SANTOS GARÇON
ADEMILDA ALVES DA SILVA CAIRO SERV. PUBLICO
ADEVALDO SILVA FREITAS JUNIOR SERV. PÚBLICO
ADILTON DA SILVA OLIVEIRA CABELEIREIRO
ADOLFO JOAQUIM DE CARVALHO NETO GERENTE
ADOLFO JORGE DE MOURA SANTOS ENGENHEIRO
ADRIANA MOREIRA SANTOS ESTUDANTE
ADRIANO PEREIRA DA SOLEDADE SERV. PUBLICO
ADRIANO PEREIRA DOS ANJOS SERV.PÚBLICO
AELIA MOREIRA SANTOS SERV. PUBLICO
AGDA ALVES DA ROCHA PROFESSORA
AGMAILSON RAMOS DE JESUS ESTUDANTE
AGUINAMARA SILVA SANTOS SERV. PÚBLICA
AILMA BARBOZA ALVES ASSISTENTE SOCIAL
AILTON FERNANDES VIEIRA JÚNIOR JORNALISTA
ALAN RICH SOUZA DA SILVA PEREIRA TANAJURA JORNALISTA
ALLAN KARDEC CHAVES PHILADELPHO VIGILANTE
ALLAN VIEIRA PIRES CORRETOR DE IMÓVEIS
ALECIO FRANCISCO ROCHA SANTANA CONTADOR
ALEX FRANÇA ANDRADE ASSIST. SANEAMENTO
ALEX SANTANA SANTOS MOTORISTA
ALEXANDRE FREDERICO OLIVEIRA BRITO VENDEDOR
ALFREDO OLIVEIRA SANTOS NETTO PROFESSOR
ALICELMO PEREIRA SILVA FARIAS AUTONOMO
ALINE OLIVEIRA ARAÚJO RECEPCIONISTA
ALINE SANTOS BORGES RECEPCIONISTA
ALISSON SILVA RODRIGUES VIGILANTE
ALISSON SANTOS DE SANTANA ELETRICISTA
ALOISIO ALVES DE SOUSA ESCULTOR
ALTAMIRANDO HELDER OLIVEIRA FREIRE ENGENHEIRO
AMANDA COSTA QUEIROZ DE SOUSA ESTUDANTE
AMANDA DIAS FEITOSA BENEVIDES DO LAR
ANA BEATRIZ SALOMÃO JORDÃO ESTUDANTE
ANA CLARA FERNANDES COELHO ESTUDANTE
ANA CLARA DOS SANTOS GOMES TÉC. AGRÍCOLA
ANA CLARA JARDIM SANTOS ESTUDANTE
ANA CLÉIA CAIRES MATOS PROFESSORA
ANA ALICE CRUZ SILVA ENFERMEIRA
ANA JULIA BORTOLO FONSECA ESTUDANTE
ANA LAURA SILVA ARRUDAS ESTUDANTE
ANA LUISA ARAÚJO NASCIMENTO DOS SANTOS ESTUDANTE
ANA LUIZA MARINHO SILVA ESTUDANTE
ANA MEIRE PEREIRA COUTO EMPRESÁRIA
ANA PAULA FERREIRA ALVES SOUZA CONTADORA
ANA PAULA ROCHA CONCEIÇÃO SECRETÁRIA
ANA PAULA VIANA MEIRA CORRETORA
ANDRÉ FILLYPE SOUZA AMORIM CORRETOR IMÓVEIS
ANDRE SILVA FREIRE PROFESSOR
ANDREI TEIXEIRA ALMEIDA TAXISTA
ANGELA REGINA SILVA BARBOSA ADMINISTRADORA
ANGELO PRATES QUARESMA MOTORISTA
ANGELICA DA SILVA OLIVEIRA MANICURE
ANNA BEATRIZ BOMFIM BARRETO ESTUDANTE
ANA CATARINA SANTOS CUNHA AUX. ADMINISTRATIVO
ANA CLARA FERNANDES SANTOS SOUZA ADVOGADA
ANNA CLARA ROCHA RODRIGUES ESTUDANTE

ANNA JÚLIA MOTA BAÍA LEITE ESTUDANTE
ANTONIO EUSTAQUIO DE SOUZA PM REFORMADO
ANTONIO JOSÉ BEZERRA ELETRICISTA
ANTÔNIO JOSÉ GOMES FRANCISCO JÚNIOR SERV. PÚBLICO
ANTÔNIO LUCAS DE SILVA MOURA NERY ESTUDANTE
ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO TEC. LABORATÓRIO
ARIEL PEIXOTO DA CUNHA SERV. PÚBLICO
ARLISON DOS SANTOS SOUSA COMERCIÁRIO
ARTHUR BARBOSA SANTOS ESTUDANTE
ASSIS DE JESUS AGUIAR AGRÔNOMO
AUDIANE MATOS SILVA AUX. ADMINISTRATIVO
AUGUSTO CESAR VIVAS DE SOUSA JUNIOR COMERCIÁRIO
BÁRBARA ALEXSANDRA SANTOS DE ARAÚJO DA CRUZ ENFERMEIRA
BARBARA FERREIRA PITHON BRITO SERV. PÚBLICO
BARBARA MACHADO CAMPOS ZOOTECNISTA
BARTIRA DE JESUS OLIVEIRA SERVIDORA PÚBLICA
BEATRIZ AGUILAR BRITO PEREIRA ANALISTA SISTEMA
BEATRIZ ALVES FRÓES ESTUDANTE
BEATRIZ LORRANE SANTOS DE ANDRADE ESTUDANTE
BEATRIZ NAZARE DE OLIVEIRA PROFESSORA
BEATRIZ NUNES DE SOUZA ESTUDANTE
BEATRIZ SANTOS BISPOS FUNC. PÚBLICA
BERNARDO SILVA DOS SANTOS VENDEDOR
BENICIO PEREIRA SILVA SERV. PÚBLICO
BENTO RODRIGUES DA SILVA FILHO AUX. ESCRITÓRIO
BENJANILSON NORONHA DOS SANTOS JUNIOR VIGILANTE
BENEDITO GONÇALVES EUGENIO PROFESSOR
BENIARA DE JESUS SILVA TÉC. ENFERMAGEM
BERENALDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR TEC. CONTABILIDADE
BERGSON SILVA ARRUDA EMPRESÁRIO
BERNADINO MOTA LIMA JUNIOR EMPRESÁRIO
BERTRINY NASCIMENTO CARDOSO SILVA DONA DE CASA
BETANIA FERREIRA ANDRADE BANCÁRIA
BETÂNIA FARIAS DE JESUS PRADO RECEPCIONISTA
BETANIA RIBEIRO GUIMARAES NUTRICIONISTA
BETIENO SILVEIRA SOUZA FISCAL
BRYAN RODRIGUES SOUSA OPERADOR
BRENDA MEIRA FERRAZ SANTOS SOUSA COZINHEIRA
BRENDA SPINOLA NOVAIS SERV. PUBLICO
BRENNA MARYA CHAVES SILVA VENDEDORA
BRENO MATOS ROCHA ALVES PROFESSOR
BRENO OLIVEIRA DIAS MOTORISTA
BRISA ALMEIDA COSTA PEREIRA PROFESSORA
BRISA SOUSA LEITE COSTA DONA DE CASA
BRUNA RAFAELA BARROS MEIRA PEDAGOGA
BRUNNA DA SILVA AUX. CONTABILIDADE
BRUNO ALVES GOMES FISIOTERAPEUTA
BRUNNO BARBOSA LOBO ENGENHEIRO
BRUNO BOAVENTURA DE OLIVEIRA LACERDA BANCÁRIO
BRUNO GUSMÃO MENEZES ADMINISTRADOR
BRUNNO MASSIMO ITALIANO DE BENEDICTIS PUBLICITÁRIO
BRUNO SAMPAIO TELES ESTUDANTE
BRUNO SILVA ESPIRITO SANTO BANCÁRIO
BRUNO TEIXEIRA COSTA ATENDENTE
BRYZA VERDE GALVÃO ESTUDANTE
CAIO CESAR DE JESUS SANTOS COSTUREIRO
CAIO SILVA SANTOS AUTÔNOMO
CAMILA ANDRADE NASCIMENTO SCARTON ARQUITETA
CAMILA ARAUJO DE SOUZA ADMINISTRADORA
CAMILA SANTOS SILVA FARMACEUTICO
CARINE BARBOSA SENA AG. ADMINISTRATIVO
CARINE SOUSA SOARES ADMINISTRADORA
CARLA PRISCILA MONTEIRO DOS SANTOS AG. ADMINISTRATIVO
CARLA SOUZA NOVAES ATENDENTE
CARLOS ALBERT SOUZA SILVA DOS SANTOS ANALISTA SISTEMA
CARLOS ALBERTO GOMES ROCHA AG. ADMINISTRATIVO

CARLOS ALEXANDRE FERRAZ CUNHA AGRÔNOMO
CARLOS AUGUSTO RIBEIRO LEAL ADMINISTRADOR
CAROLINA DE SOUZA TORRES AUX. ADMINISTRATIVO
CELINE AMORIM SANTANA DE FARIAS ESTUDANTE
CLEIA GOMES VIEIRA E SILVA MEDEIROS AGRÔNOMA
CLEIRE SIMÃO OLIVEIRA BANCÁRIA
CLEISON BONFIM DIAS FISIOTERAPEUTA
CLEONICE MEIRA REIS DO LAR
CLEONICE ROSA SILVA PROFESSORA
CLÉRIO ROCHA SOUSA ELETRICISTA
CLEUDIANA SOUSA RODRIGUES LIMA PROFESSORA
CLEVERSON BARRETO BARBOSA PADEIRO
CLEVISTON DOS SANTOS SILVA ESTUDANTE
CLEYTON TITO OLIVEIRA SERVIDOR PÚBLICO
CLIZIA CARDOSO BARBOZA GERENTE
CLODOALDO ASSIS DOS SANTOS ELETRICISTA
CLODOALDO LOPES TEIXEIRA TAXISTA
CLOVIS FERRAZ FILHO BANCÁRIO
COARACY COEMA CALAZANS ALVES PORTAS ENFERMEIRA
CONSUELO FERRAZ SOUZA EMPRESÁRIA
CORAL FORTUNATO OLIVEIRA PROFESSORA
COSME LEONARDO COUTINHO DE ALMEIDA GOUVEIA ADMINISTRADOR
CRESCENCIO RODRIGUES LIMA NETO SERV. PÚBLICO
CREUZENI RIBEIRO DE OLIVEIRA COMERCIANTE
CRISTIANE RIBEIRO DE BRITO FISIOTERAPEUTA
CRISTIANE RIBEIRO OLIVEIRA ASSISTENTE SOCIAL
CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIÁRIO
CRISTIANO MARTINS DE MACEDO ATOR
CRISTINA DE MAYRINCK SALGADO ARQUITETA
DAHYAN WAGNER DA SILVA SILVEIRA SERV. PÚBLICO
DAIANA COELHO SOUSA SECRETARIA
DAIANA COSTA BRITO VENDEDORA
DALBERT JUNQUEIRA AYRES SILVA BANCÁRIO
DALIANE MACHADO DE MENEZES PROFESSORA
DALMACIO OLIVEIRA SILVA COMERCIANTE
DALMAR SILVA FILHO PUBLICITÁRIO
DALMIR REIS FREITAS SUPERVISOR
DALTON LONGUE JÚNIOR ENGENHEIRO
DALVA COUTO SOARES TÉC. ENFERMAGEM
DALVANI ROCHA DE OLIVEIRA ASSISTENTE SOCIAL
DALVANI SILVA SANTOS SERV. PÚBLICO
DAMACIO TRINDADE DAMASCENO BANCÁRIO
DAMARES DIAS FERNANDES FARMACÊUTICO
DAMARES FERREIRA PATENTE ROCHA CORRETORA IMOVEIS
DAMIÃO LIMA DOS SANTOS CORRETOR IMOVEIS
DANIA CARLA PEREIRA CERQUEIRA LEAL PEDAGOGA
DANIEL ALVES DA SILVA SERV. PÚBLICO
DANIEL ALVES DE BRITO PEDAGOGO
DANIEL BESSERT DE ABREU VETERINÁRIO
DANIEL CAIRES BORGES BANCÁRIO
DANIEL FAGUNDES CRUZ PSICÓLOGO
DANIEL MATOS PAES DE ANDRADE ARQUITETO
DANIELA ALVES FREITAS DE JESUS ASSISTENTE SOCIAL
DANIELA DA SILVA ROCHA NUTRICIONISTA
DANIELLA DE ALMEIDA RIBEIRO TURISMOLOGA
DANIELE DA CRUZ SILVA DONA DE CASA
DANIELE MARIA COUTO BANCÁRIA
DANIELE MOREIRA BARROS FERNANDES AUX. LABORATÓRIO
DANIELLE NASCIMENTO ANDRADE ESTUDANTE
DANIELE PEREIRA DOS SANTOS COMERCIANTE
DANIELE SILVA GARCIA SERV. PUBLICO
DANIELE VIEIRA DE JESUS GUSMÃO PUBLICITÁRIO
DANILLO ANDRADE SILVA SERV. PÚBLICO
DANILLO CORSINO LEBRÃO BANCÁRIO
DANILLO PIRES DA SILVA VENDEDOR
DANILO ALVES DE OLIVEIRA TEC. INFORMÁTICA

DANILO ALVES LOPES TÉC. MECÂNICA
DANILO WASHINGTON MOREIRA DOS SANTOS SERV. PÚBLICO
DANNI EMERSON DAMASCENO ALVES SERV. PÚBLICO
DANRLEI DA SILVA LEANDRO ADMINISTRADOR
DANUZA APARECIDA CAMPOS MARQUES SOUZA PROFESSORA
DENISAR PALMITO DOS SANTOS PROFESSOR
DENISE DA SILVA E SILVA ESTUDANTE
DENISE NERY LAMÊGO DECORADORA
DENISON SOARES SANTOS CONTADOR
DHEYLLON RONE PEREIRA SOUZA ESTUDANTE
DIÓGENES HANDEL BEZERRA SAMPAIO ESTUDANTE
EDCARLOS DE OLIVEIRA SANTOS ALFAIATE
EDER LIEBERT NUNES GONÇALVES BANCÁRIO
EDESUELE DA SILVA LIMA CARVALHO PROFESSORA
EDUARDA MAFRA CONTINGUIBA ESTUDANTE
ELEN CAROLINE VIEIRA CONSULTORA DE VENDAS
ELLEN CRISTINA GOMES DA SILVA ESTUDANTE
ÉLLEN VITÓRIA SOUZA SORIANO DOS ANJOS ESTUDANTE
ELLYGLEICE OLIVEIRA CAMILO ESTUDANTE
ELIANA PEREIRA DE SOUZA VIANA ASSISTENTE SOCIAL
EDIVANDA MARIA LEAL MATOS TEC. ENFERMAGEM
ELIENE SILVA AGUIAR FUNC. PÚBLICA
ELISANGELA DA SILVA MARINHO DOS SANTOS ASSISTENTE SOCIAL
ELZA ALMEIDA CORREIA ASSISTENTE FINANCEIRA
EMANUELLE GAMA DE CARVALHO REIS SARTÓRIO ESTUDANTE
ENOS DA SILVA JARDIM ESTUDANTE
ESTHEFANNI SOUSA PATEZ DIGITADORA
ETEVILSON SANTOS RODRIGUES ROCHA CORRETOR
ETTIMARA FALCÃO BARBOSA ARQUITETA
ÉRICA CABRAL SOUSA RAMOS ESTUDANTE
ERIVELTON BATISTA SILVA CONTADOR
ERNANE CAIRES BARBOSA ADMINISTRADOR
EVELYN ANDRADE SANTOS ESTUDANTE
FABIANA ALMEIDA SILVA COMERCIANTE
FABIANO ALMEIDA CUNHA COMERCIANTE
FABIANO MIRANDA COSTA PROFESSOR
FABIO ALVES NOGUEIRA GERENTE
FABIO JUSTINIANO DOS SANTOS PAI DE SANTO
FABÍOLA RIBEIRO TORRES ENFERMEIRA
FABRÍCIA ALMEIDA FERNANDES SANTANA FARMACÊUTICA
FABRICIA ALVES DE SÁ SERV. PÚBLICA
FABRICIO CARDOSO RIOS ANALISTA SISTEMA
FABRISIO DIAS SPINOLA FISIOTERAPEUTA
FAGNER DOS SANTOS BRITO PROFESSOR
FARLEY SANTOS FRANCA ESTUDANTE
FÁTIMA NASCIMENTO SILVA SERVIDOR PÚBLICO
FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA FARMACÊUTICO
FLÁVIA ALCÃNTARA NASCIMENTO COSTUREIRA
FLÁVIA ROBERTA SANTOS RODRIGUES ESTUDANTE
FELIPE VELAME DE ALMEIDA SOUSA JORNALISTA
FERNANDA MACEDO ROSA SIMÕES ARQUITETA
FERNANDA PECANHA DE CASTRO NUTRICIONISTA
FERNANDO DE ALMEIDA DOS SANTOS ESTUDANTE
FERNANDO DO CARMO SANTOS SILVA SERVIDOR PÚBLICO
FILIPE DE OLIVEIRA BITENCOURT ARQUITETO
FILIPE MATHEUS CARDOSO DA SILVA DENTISTA
FRANCISCO MEIRA JESUS ESTUDANTE
GABI BOMFIM CRUZ MÚSICO
GABRYELLA AMORIM SILVA ESTUDANTE
GABRIÁLICE ALVES SILVA PROFESSORA
GABRIEL ALMEIDA SILVA COMERCIANTE
GABRIEL BADIN MARQUES AUX. ESCRITÓRIO
GABRIEL CARVALHO LIMA REP. COMERCIAL
GABRIEL OLIVEIRA SILVA ADVOGADO
GABRIEL YURI VALERIANO SILVA CIRURGIÃO-DENTISTA
GABRIEL SILVA SOUZA ESTUDANTE

GABRIEL ROCHA CARDOSO AUTONOMO
GABRIELA BOMFIM FERNANDES PSICÓLOGO
GABRIELA CARMO DAS VIRGENS ENFERMEIRO
GABRIELA MENDES SANTOS ESTUDANTE
GABRIELE MARISCO DA SILVA PROFESSOR
GABRIELE MARQUES SILVA AUX. ADMINISTRATIVO
GARDÊNIA LUIZA MESSIAS ALMEIDA FUNC. PÚBLICA
GEAN MOREIRA MARTINS VIGILANTE
GEAN RODRIGUES SILVA VENDEDOR
GECIK MARIA EVARISTO SILVA ANDRADE RECEPCIONISTA
GEICIANE ROCHA DUARTE PUBLICITÁRIO
GEISA ALMEIDA GOIS DONA DE CASA
GEISA SANTOS DA SILVA CABELEIREIRA
GEISILANE PRADO CANGUSSU VENDEDORA
GÊNESIS OLIVEIRA ROCHA PROFESSOR
GENILSON LIMA OLIVEIRA CABELEIREIRO
GENILSON LOPES MARINHO ELETRICISTA
GENILZA FRANCISCA COSTA ESTETICISTA
GEORGE ALAN PAIXAO DE CARVALHO MIRAILTON ANALISTA SISTEMA
GEORGE DAMASCENA DA COSTA SERVIDOR PÚBLICO
GEORGENES SANTOS FERREIRA SERVIDOR PÚBLICO
GEÓRGIA DOS SANTOS MACÊDO GALVAO ADMINISTRADORA
GEOVANA DIAS DE QUEIROZ ESTUDANTE
GEOVANA FIGUEIRA SAMPAIO MATIAS ODONTÒLOGO
GIOVANNA LARANJEIRA MARTINS ESTUDANTE
GISELA DE ARAÚJO MOREIRA ESTUDANTE
GISELLE LAÍS PIRES RIBEIRO ESTUDANTE
GISELE PEDROSA CHAVES DE ALENCAR ESTUDANTE
GUILHERME SOUTO COELHO CONTADOR
GUILHERME XAVIER CERQUEIRA ESTUDANTE
GUSTAVO OLIVEIRA DIAS AUTONOMO
HAIRA SOUSA BORGES SECRETARIA
HALANNA SOUZA ANDRADE JORNALISTA
HALINE GALVÃO FAIR PEDAGOGA
HAMILTON RIBEIRO DA SILVA RECEPCIONISTA
HARLEN OLIVEIRA LIMA AGENTE ADM.
HAROLDO OLIVEIRA BITTENCOURT JUNIOR CORRETOR IMOVEIS
HEBER ALVES RIBEIRO TÉC INFORMÁTICA
HELDER FELIPE FARIAS SILVA TÉC INFORMÁTICA
HELDER GEOVANI SANTOS BASTOS AUTORIDADE ECLÉTICA
HEIDSON DIOGENES DE SOUZA DANTAS SERVIDOR PÚBLICO
HELEM DIAS SOARES RECEPCIONISTA
HELEN LAYRA ALVES DOS SANTOS ESTUDANTE
HELEN ZACARIAS FERRAZ COMERCIÁRIA
HELEUSA FIGUEIRA PEIXOTO BANCÁRIA
HELGA MORAES MATEUS FRANÇA ESTUDANTE
HENRIQUE CARDOSO SILVA ESTUDANTE
HENRIQUE SANTIAGO BRITO TÉC INFORMÁTICA
HERALDO LACERDA ALVES JUNIOR EMPRESÁRIO
HERBERTTE RAFAEL SANTANA LANI BANCÁRIO
HERCILIA DE ARAUJO BRAGA ECONOMISTA
HERICA AMARAL LEITE QUIMICO
HERICA FREIRE GUSMAO VETERINÁRIO
HEVELLY ROCHA DA SILVA DONA DE CASA
HÉVILA MACIEL QUEIROGA FARMACÊUTICA
HIAGO ALVES DOS SANTOS ESTUDANTE
HIANA BARRETO DOS SANTOS ASSESSORA PARLAMENTAR
IANÁ CAVALCANTE VERAS DE PAULA AUX. DE ESCRITÓRIO
IANA CORDEIRO DA GUARDA FISIOTERAPEUTA
IANA GOMES DE CARVALHO BANCÁRIO
IANE ANDRADE FERNANDES ENGENHEIRO
IARA SOUSA CARDOSO OLIVEIRA PSICANÁLISE
ICARO ARAUJO FREITAS RODRIGUES ESTUDANTE
ICARO BRENO PEREIRA NUNES MERCES REP. COMERCIAL
ICARO CARVALHO PAIM FIGUEIRA SANTOS ADMINISTRADOR
ÍCARO DIAS CRUZ PROFESSOR

IDALMIR CUNHA DE SOUSA SERVIDOR PÚBLICO
IDELMARA ALVES OLIVEIRA VENDEDOR
IGO BRITO DE ANDRADE ADMINISTRADOR
IAGO FERNANDES BOTELHO E SILVA ECONOMISTA
IALE LESLIE DE LIMA SOUZA ODONTÓLOGA
IAN BARROS MOURA COMERCIANTE
IAN SILVA DE ANDRADE AG. ADMINISTRATIVO
IAMARA PATRICIA LIMA CARVALHO ENFERMEIRA
IASMIM DE NOVAIS AZEVEDO ESTUDANTE
IHANA CAMILA SOARES RODAS PEDAGOGA
IKARO FREITAS DA SILVA RECEPCIONISTA
ILAN CAIO COQUEIRO CAMPOS PROFESSOR
ILANA ALVES DE OLIVEIRA FERNANDES MIRANDA ADMINISTRADORA
ILANA TEIXEIRA BONFIM MEIRA SERVIDOR PÚBLICO
INDAIÁ CERQUEIRA DUTRA AUXILIAR SCRITÓRIO
INDAIARA DE ARAUJO SANTOS COSTUREIRA
INGRA MENEZES GUSMÃO DE EÇA ARQUITETA
INOCÊNCIO SILVA DE JESUS FARMACÊUTICO
IRAILTON GAMA SANTOS VENDEDOR
ISABEL FERNANDA DE JESUS SANTOS ESTUDANTE
ISADORA SANTOS PINHEIRO ESTUDANTE
ISIS DE ANDRADE LEITE ESTUDANTE
ISIS ALVES PEREIRA ESTUDANTE
ISTEPHANIA PEREIRA BRITO ESTUDANTE
JABES CORDEIRO DA SILVA SERV. PÚBLICO
JACHSON LIMA PALES TÉC. INFORMÁTICA
JACIARA DA SILVA BRITO NEIVA FISIOTERAPEUTA
JACKSON DE ARAUJO FIGUEIREDO ENFERMEIRO
JACKSON DIAS DA SILVA SERV. PÚBLICO
JACKSON KAIQUE CORTE SILVA PIRES AUX. D EXPEDIÇÃO
JACQUELINE APARECIDA DA SILVA PEREIRA VILETE COMERCIÁRIA
JACYANE LEITE ALMEIDA MANICURE
JADIA FILADELFO BRITO JORNALISTA
JADIANE MACIEL DUTRA SERV. PÚBLICO
JADS MARTINS SANTOS CONTADOR
JADSON MOURA SILVA PROFESSOR
JAELMA CARVALHO GOMES SECRETARIA
JAILSON ARAUJO SANTOS GARÇOM
JAILSON FLORENTINO ARRUDA FILHO PROFESSOR
JAILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR PROFESSOR
JAIME ALVES SOUZA DE ANDRADE AUX. ESCRITÓRIO
JAIME PORTELA DE VERCOSA JUNIOR FOTÓGRAFO
JAIME SILVA PEIXOTO ENGENHEIRO
JAIME VIANA MAIA JUNIOR BANCÁRIO
JAKELINY ARAUJO DO NASCIMENTO DA FONSECA PROFESSORA
JARBAS MARTINS GONÇALVES ARQUITETO
JOANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA REIS ESTUDANTE
JOÃO BATISTA DOS REIS BANCÁRIO
JOÃO PEDRO ALVES FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA ADVOGADO
JOÃO VITOR ALVES NEVES ESTUDANTE
JORDANA DE CÁSSIA BRITO SANTOS PEREIRA ADVOGADA
JOSÉ AUGUSTO NUNES ASTERIO ELETRICISTA
JÚLIA MONTEIRO DE SANTANA CARREGOSA NASCIMENTO CRUZ VENDEDORA
JULIA ROCHA SODRÉ ESTUDANTE
JULIANA VIANA FARIAS ESTUDANTE
JULIO EDUARDO PESSOA MOREIRA ESTUDANTE
KAADIDIJA SUSY TEIXEIRA BRITO NUTRICIONISTA
KÁCIO MENEZES SANTANA REIS FARMACÊUTICO
KADIJA DE ANDRADE SILVA SERVIDOR PÚBLICO
KAELIA CARVALHO ROCHA DUTRA COMERCIANTE
KAELLEN SOARES DA SILVA FISIOTERAPEUTA
KAILANY CRYSTINE SOUZA DE PAULA ESTUDANTE
KAIKE FERRAZ MENEZES SERV. PÚBLICO
KAIO ANDRADE NUNES SUPERVISOR
KAÍQUE ALBUQUERQUE NERES ENGENHEIRO
KAÍQUE BARBOSA MACEDO COMERCIARIO

KALLANE OLIVEIRA BARROS DESENHISTA
KALLINE BAHIANO REIS TEIXEIRA COMERCIÁRIO
KAMILA AGUIAR SANTOS FISIOTERAPEUTA
KAMILA SILVA GOMES BANCÁRIA
KAMILLY SILVA SANTOS ESTUDANTE
KANDIDA ROSALVA SANTANA REIS LEITE FARMACEUTICO
KAREN HAPUQUE BARBOZA SANTOS ADVOGADA
KARLA ROCHA LUZ TAVARES SERV. PÚBLICO
KARLA ROCHA PITHON PROFESSORA
KÁTIA CILEIDE SAMPAIO SANTOS AUTÔNOMA
KATIA FERREIRA DA SILVA AG. SAÚDE
KAUAN NOGUEIRA VIANA ESTUDANTE
KAUÃ OLIVEIRA ROQUE ESTUDANTE
KAUANE NAIANE FERREIRA ARAÚJO ESTUDANTE
KAUANY HIGIA DE CASTRO OLIVEIRA AUX. ADMINISTRATIVO
KEURY DE MORAES ALVES ESTUDANTE
KLEBER TAVARES SERV. PÚBLICO
KLESIA LOPES FIGUEIREDO ESTUDANTE
KLEYTON JOSE OLIVEIRA COSTA SANTOS AG. ADMINISTRATIVO
KLÍVIA DE DEUS DE OLIVEIRA CABELEIREIRA
LADY DAIANA DE JESUS SOUSA MARINHO EMPRESARIA
LAECIO SIQUEIRA LACERDA FOTOGRAFO
LAELSON MARES SANTOS CABELEIREIRO
LAFAYETE MENEZES DE ALENCAR LIMA RIOS PROFESSOR
LAIANA ANDRADE ALVESCOMARCIÁRIA
LAIO SOUSA SANTOS ESTUDANTE
LAIS ALANA RIBAS DACTTES FARMACEUTICA
LAIS MARTINS DA SILVA SERV. PÚBLICA
LAÍS MENDES DA SILVA DIAS SERV. PÚBLICA
LAÍS RAAMÁ LUIZA SOUZA DOS SANTOS TÉC. ENFERMAGEM
LANDSON OLIVEIRA GUSMAO ADMINISTRADOR
LARA DE JESUS SANTOS LIMA ASSISTENTE SOCIAL
LARA GABRIELLY BRITO RIBEIRO ESTUDANTE
LARISSA SOUSA DA ROCHA ESTUDANTE
LANDSON OLIVEIRA GUSMAO ADMINISTRADOR
LAURO GUSMAO RAMOS TEC. INFORMÁTICA
LAYLLA ALVES FRUTUOSO ESTUDANTE
LÁZARO ALVES ANDRADE COMERCIANTE
LAZARO NASCIMENTO DA SILVA BANCÁRIO
LEANDRO AGUIAR VILASBÔAS AG. ADMINISTRATIVO
LEANDRO ANDRADE COSTA COMERCIÁRIO
LEDA FREITAS MENDES DE OLIVEIRA OFICIAL
LEIDE HELLEN SILVA RODRIGUES ESTUDANTE
LELIANE MARQUES DOS SANTOS ADMINISTRADORA
LEONARDO DOS SANTOS SOARES ALFAIATE
LETÍCIA BIANCA DA SILVA LIMA DOS SANTOS ESTUDANTE
LETÍCIA DE SOUZA DOS SANTOS ESTUDANTE
LETICIA NOVAIS SOUZA ESTUDANTE
LIRIEL SAMILE GALVÃO DOS SANTOS ESTUDANTE
LORENA CAIRES ALBUQUERQUE TEIXEIRA ESTUDANTE
LORRANA SILVA OLIVEIRA SECRETÁRIA
LORRANE FLORES DA SILVA ESTUDANTE
LUANA JÉSSICA SOUZA SANTOS SERV. PÚBLICA
LUCILY PORTELA DA SILVA ESTUDANTE
LUCIMEIRE DE JESUS PASSOS ASSISTENTE SOCIAL
LUDMILLA ARAÚJO DA PAIXÃO RAMOS BIOMÉDICA
LUCAS SILVA FEITOZA ADVOGADO
LUCAS SILVEIRA LEMOS ADVOGADO
LUDMILA DA SILVA ARRUDA PRADO ESTUDANTE
LUKAS SANTOS FREIRE ESTUDANTE
LUMA ALVES AMORIM ODONTÓLOGA
LUMARA SILVA DE ALBUQUERQUE SERV. PÚBLICO
LUNA KATARINE SANTOS GONZAGA ESTUDANTE
MABEL NUNES PINTO DE OLIVEIRA COMERCIANTE
MÁCIA DAMACENA OLIVEIRA AUX. ESCRITÓRIO
MAIARA FERNANDES MARTINS DO VALE EMPRESÁRIA

MAICON BARBOSA ALVES CHAVEIRO
MAILDE PEIXOTO SANTOS MENDES COSTUREIRA
MANUEL EVANGELISTA DOS SANTOS JÚNIOR ENGENHEIRO
MANUEL MESSIAS SANTOS PACHECO EMPRESÁRIO
MANUELE RAMOS SILVA ESTUDANTE
MAQUIR ROCHA VIRGENS COMERCIÁRIO
MARCELINO DIAS AVILA ROCHA ANALISTA SISTEMA
MARCELO ALMEIDA FIGUEIREDO PEREIRA SERV. PÚBLICO
MARCELO ALMEIDA PAIVA SERV. PÚBLICO
MARCELO SOARES AIRES APOSENTADO
MARCIA MEIRA CUNHA MAIA ADMINISTRADORA
MARCIA REGINA CARVALHO PAZ ALVES CABELEIREIRA
MARCIEL MOREIRA MARTINS AUX. ESCRITÓRIO
MARCILIO BRITO SANTOS MÚSICO
MÁRCIO KLAYTON BRITO NOLASCO COBRADOR
MARCO VINICIUS PIRES LOPES SERV. PÚBLICO
MARCOS ANTONIO VIANA DE JESUS AÇOUGUEIRO
MARCOS VINÍCIUS SILVA AMARAL ESTUDANTE
MARCOS CORREIA ALVES ASSISTENTE SOCIAL
MARCOS DE JESUS PEDREIRO
MARESSA KELLEN SOARES FERRAZ AUX. ESCRITÓRIO
MARGARETE FERREIRA DA SILVA DIAS EMPRESÁRIA
MARIA ALICE SANTOS SILVA VILLASBOAS TÉC. ENFERMAGEM
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS MANICURE
MARIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA AG. ADMINISTRATIVO
MARIA CÉLIA ROCHA CARDOSO TEC. LABORATÓRIO
MARIA CLARA BORGES CURCINO BATISTA DE ARAÚJO ESTUDANTE
MARIA CLARA DIAS OLIVEIRA ESTUDANTE
MARIA CLARA PEÇANHA ACIOLY BIOMÉDICO
MARIA EDUARDA DE SOUSA SILVA AUTONOMA
MARIA EDUARDA DE JESUS SILVA DE OLIVEIRA ESTUDANTE
MARIA GABRIELLA LEMOS BRAGA ESTUDANTE
MARIA HELENA ASSIS DOS SANTOS JORNALISTA
MARIA LUIZA LIMA BARBOSA ESTUDANTE
MARIA PAULA SANTOS SILVA ESTUDANTE
MARIANA PEREIRA CUNHA ESTUDANTE
MARINA MARQUES MATHIAS ENG. DE PRODUÇÃO
MÁRIO RICKY BRITO NOLASCO BIOLOGO
MARYANNA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA SERV. PÚBLICA
MATHEUS VIANA DE JESUS ESTUDANTE
MAYLANA SANTOS DIAS ESTUDANTE
MIKAELLE JESUS DE OLIVEIRA ESTUDANTE
MILENA FLORES DE MELO FARMACÊUTICA
MILLANY NOLASCO DA SILVA SERVIDORA PÚBLICA
MILTON D'ALMEIDA FERREIRA NETO ODONTÓLOGO
MIRANDA OLIVEIRA DE CARVALHO AUX. ESCRITÓRIO
MIRIAN ALVES GOMES CAMPOS ESTUDANTE
MONIQUE ANDRADE BRITO ESTUDANTE
MONISE ALMEIDA NUNES ESTUDANTE
MURILO DE SOUZA BOMFIM CONTADOR
MURILLO SILVA FERNANDES PUBLICITÁRIO
MYLENA LOPES SOUSA AUTÔNOMA
MYLLENA MOTA MAIA ESTUDANTE
MYRELLE KETALY PINTO DA SILVA ESTUDANTE
NÁDIA ALVES NOVAIS COMERCIÁRIO
NADIA GONTIJO KAMACHE PSICÓLOGO
NADJANE PARNAÍBA DANTAS SANTOS ARTESÃ
NATACIO PEREIRA DE CARVALHO TEC. INFORMAATICA
NATALIA ARANHA LÔBO MIRANDA SECRETARIA
NATÁLIA SAMPAIO SUZART DE ALMEIDA ESTETICISTA
NATALICIO LARANJEIRA NEVES COMERCIÁRIO
NATALLY SANTOS MEIRA DO LAR
NATHALIA BADIM SANTOS ESTUDANTE
NATHANNA GOMES PEREIRA TELEFONISTA
NÁTIA IRENE NOVAES SILVA AUX. ESCRITÓRIO
NAUM DOS SANTOS CAIRES REP. COMERCIAL

NAYRA CAMILE FARIAS ESTUDANTE
NAYSON RODRIGUES FERNANDES EMPRESÁRIO
NEEMIAS DOS SANTOS COQUEIRO VIGILANTE
NEIDE NERIS SOUSA COMERCIANTE
NEIVITON JOSÉ DE MACEDO PROG. COMPUTADOR
NELSON RIBEIRO DOS SANTOS FILHO PUBLICITÁRIO
NEVYTON SOUZA SA CANGUSSUBANCÁRIO
NICE SILVA SANTOS ESTUDANTE
NICOLE ALVES BARRETO ESTUDANTE
NICOLE BRITO LUZ DA SILVA ASSESSORA PARLAMENTAR
NICOLLE CALISTO AZEVÊDO ESTUDANTE
NICOLE NUNES DA SILVA ESTUDANTE
OCERLAN FERREIRA SANTOS PROFESSOR
ODALDIVIO DE OLIVEIRA CASTRO DESENHISTA
ODETE DE JESUS ARRUDA ASCENSORISTA
OLIVIA DE NOVAIS SANTOS FRANCO EMPRESÁRIA
ORLANDO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO ADMINISTRADOR
ORLANDO LACERDA DE ANDRADE PASTOR
OSVALDO GUSMÃO DE ALMEIDA JÚNIOR TÉC ENFERMAGEM
PABLO IDALÍCIO FERRAZ CARDOSO CORRETOR IMOVEIS
PALOMA DA CUNHA CORREIA MESQUITA RECEPCIONISTA
PALOMA REGO SOARES DOMINGUES EMPRESERIA
PAMELA BISPO BARBOSA ESTUDANTE
PÂMELA VITÓRIA DANTAS ROCHA ESTUDANTE
PATRICK LIMA DE OLIVEIRA SERV. PÚBLICO
PAULA CRISTINA JANAY ALVES DE OLIVEIRA COMUNIGOLOGO
PAULO FERNANDO FLICK ARRUDA TÉC INFORMÁTICA
PAULO RICARDO GUSMÃO DE OLIVEIRA SUPERVISOR
PEDRO LAZARO GOMES PEREIRA PROFESSOR
QUELE CRISTINE SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA SERV. PÚBLICO
QUIÔNES RAMOS DE OLIVEIRA ELETRICISTA
RACHEL ROCHA SILVA ESTUDANTE
RAEMA SOUSA DOS REIS AUX. ESCRITÓRIO
RAFAEL ANDRADE DO PRADO COMERCIANTE
RAFAEL ANDRADE SANTANA ODONTOLOGO
RAFAEL CARDOSO DIAS ESTUDANTE
RAFAEL CORREIA FERRAZ TÉC INFORMÁTICA
RAFAELA SILVA BEZERRA ANALISTA ATENDIMENTO
RAFAELA ORTIZ CRUZ ESTUDANTE
RAFAELA SOUSA MONTEIRO ESTETICISTA
RAFAELA SOUZA SANTOS GERENTE
RAFENE FERREIRA DA SILVA ADVOGADA
RAIANA LUIZA COUTINHO ANDRADE SECRETARIA
RAIMUNDA NONATA SILVA MONTEIRO ESTUDANTE
RAÍSSA ROCHA SILVA MARTINS ESTUDANTE
RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA ESTUDANTE
RAYANE SOUSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS ESTUDANTE
RAYSSA RODRIGUES SILVA ESTUDANTE
RAYSSA DE SOUSA SANTOS ESTUDANTE
RAVENA NUNES FERRAZ E FERRAZ ESTUDANTE
RAVENNA PONTES SILVA DE MORAES ESTUDANTE
REBECA FERNANDES BEZERRA RIBEIRO PSICÓLOGA
RENATA DE SOUSA GOMES COMERCIANTE
RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA ADVOGADA
RIANE SANTOS ARAUJO ESTUDANTE
ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR ALFAIATE
RODRIGO SANTOS SOUZA ALFAIATE
RONALDO DOS SANTOS COSTA JUNIOR FUNC. PÚBLICO
ROSILENE DOS SANTOS SANTANA SOUSA TEC SEGURANÇA
ROSILEY CÁSSIA NOGUEIRA RIOS TAMBORI CORREIA ESTUDANTE
SABRINA REIS DE SOUZA ESTUDANTE
SALETE MOURA CARVALHO AUX. DE ESCRITÓRIO
SAMARA BRITO DE OLIVEIRA ESTUDANTE
SAME GONCALVES PEREIRA COMERCIANTE
SAMILE SILVA MONTEIRO AUX. ESCRITÓRIO
SAMIR NUNES PINTO SERV. PÚBLICO

SAMMEL ELEONARDO CAVALCANTE BATISTA BANCÁRIO
SAMUEL FERRAZ SANTOS CARDOSO ED. FISICA
SAMUEL VIANA MANGUEIRA ESTUDANTE
SELMA LIMA ALMEIDA COSTUREIRA
SELMA PEREIRA ROCHA AUX. ESCRITÓRIO
SIMONE SOUZA SANTOSPROFESSORA
STHEFANY ANDRADE CUNHA ESTUDANTE
STEFANY NOVAIS CERQUEIRA VARGES COSTUREIRA
STELLA MARES OLIVEIRA SANTOS ESTUDANTE
SOFIA SÁ PIMENTA ESTUDANTE
SOFIA SABACK VIANA VETERINÁRIA
SUÉLEN CELINE SANTOS OLIVEIRA ESTUDANTE
SUSANA ALVES DOS SANTOS AG. SAUDE
TAGIDE FARIA DE NOVAIS ADMINISTRADORA
TALES FIGUEIRÊDO DOURADO PROFESSOR
TALITA BARBOSA DE SOUZA BIOMÉDICA
TALITA DE MEDEIROS NAVARRO BRUSTOLIM VETERINÁRIA
TANIA NOVAES LIMA ASSISTENTE SOCIAL
TIAGO SANTOS DE CARVALHO VETERINÁRIO
THAÍS DOS SANTOS NASCIMENTO ESTUDANTE
THAIS NUNES PEREIRA PROFESSORA
UADSON SILVA SANTANA SERVIDOR PÚBLICO
UARISSON SOARES DE MELO BANCÁRIO
UÉLIO DE LIMA LOPES VETERINÁRIO
VAGNER SOARES TEIXEIRA FISIOTERAPEUTA
VALDEILTON BRITO SANTOS COBRADOR
VALDEVINA ALVES DA SILVA SANTOS SERV. PÚBLICA
VALDILENE DE LIMA PATEZ DANTAS ASSISTENTE SOCIAL
VALQUÍRIA SIQUEIRA ALMEIDA AUX. ODONTOLOGICO
VANUZA SILVA PORTELA ENFERMEIRA
VINICIUS ALENCAR FERNANDES DA SILVA BIOMÉDICO
VITOR LOPES CARVALHO DESENHISTA
VIVIANE SILVA SOUSA PEREIRA EMPREENDEDORA
WADSON PINTO CERQUEIRA GERENTE
WAGNER ESTEVES VAZ AGRIMENSOR
WALKIRIA ALVES CLEMENTE DE SOUZA BRONZON ADMINISTRADORA
WANELLE LAYSE SILVA FERREIRA FARMACÊUTICA
WASHINGTON ALMEIDA FERRAZ PUBLICITÁRIO
WESLEY CHAVES DE BRITO AUTONOMO
YASMIN SOUSA OLIVEIRA ESTUDANTE
YASMIM SOUSA RAMOS SECRETÁRIA
YSABELLE PIRES PEREIRA ESTUDANTE
YURI CARVALHO BARRETO MÚSICO
YURI DE OLIVEIRA LESSA ANDRADE FRENTISTA
ZEILANE SANTOS SILVA DINIZ PUBLICITÁRIA
ZÉLIA MAIANY VIANA SOUSA BANCÁRIA
ZILÂNDIA LIMA SANTOS MANICURE

Em conformidade com o art. 426, §2º do Código deProcesso Penal, com a lista dos jurados acima, segue a transcrição dos artigos 436 a 446 do mesmo Códex.
Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).
Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz-presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou publicar o presente Edital no Diário do Poder Judiciário, e no local de costume deste Tribunal do Júri. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Vitória da Conquista, aos 17 dias do mês de novembro de 2025. Eu, Maria Bernadete Barbosa, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Janine Soares de Matos Ferraz
Juíza de Direito

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Data da disponibilização: sexta-feira, 5 de dezembro de 2025. Edição nº 3.944

CADERNO 4 - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

ARACI

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARACI -BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO NETTO, Juiz de Direito da Vara Plena da Comarca de Araci, Estado da Bahia, em virtude da lei, FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem, ou dele notícias tiverem e a quem interessar possa, em especial A. M. WUELTA - ME, ora em local incerto e não sabido, que por este Juízo, tramita os autos da AÇÃO DE Substituição do Produto, Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes, processo judicial eletrônico sob o nº 8001497-16.2024.8.05.0014 proposta por CARLOS ALBERTO MACEDO CARVALHO, cujo despacho proferido nos autos nos seguintes termos de seu dispositivo: "(...) Determino a citação por edital, na forma do disposto nos arts. 256, II e 25, do Código de Processo Civil para que apresente resposta, no prazo de 20 (vinte) dias. (a) Dr. JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO NETTO - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, passa o presente edital. Araci, 24 de setembro de 2025, Eu, JANE EYRE MACEDO SILVA, que digitei e subscrevo.

JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO NETTO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARACI -BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO NETTO, Juiz de Direito da Vara Plena da Comarca de Araci, Estado da Bahia, em virtude da lei, FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem, ou dele notícias tiverem e a quem interessar possa, em especial PHA-MACONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA - ME, ora em local incerto e não sabido, que por este Juízo, tramita os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, processo judicial eletrônico sob o nº 8001188-73.2016.8.05.0014 proposta por ESTADO DA BAHIA, cujo despacho proferido nos autos nos seguintes termos de seu dispositivo: "(...) Determino a citação por edital, na forma do disposto nos arts. 256, II e 25, do Código de Processo Civil para que apresente resposta, no prazo de 20 (vinte) dias. (a) Dr. JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO NETTO - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, passa o presente edital. Araci, 27 de novembro de 2025, Eu, JANE EYRE MACEDO SILVA, que digitei e subscrevo.

JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO NETTO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARACI -BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO NETTO, Juiz de Direito da Vara Plena da Comarca de Araci, Estado da Bahia, em virtude da lei, FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem, ou dele notícias tiverem e a quem interessar possa, em especial ATOS LE-GALIZACOES, PROTOCOLOS, TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, C. O. S. AGENCIA DE CURSOS LTDA, ora em local incerto e não sabido, que por este Juízo, tramita os autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO do processo judicial eletrônico sob o nº 8001027-

19.2023.8.05.0014 proposta por CRISTIANO CASTRO DE MATOS, cujo despacho proferido nos autos nos seguintes termos de seu dispositivo: "(...) Determino a citação por edital, na forma do disposto nos arts. 256, II e 25, do Código de Processo Civil para que apresente resposta, no prazo de 20 (vinte) dias. (a) Dr. JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO NETTO - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, passa o presente edital. Araci, 26 de novembro de 2025, Eu, JANE EYRE MACEDO SILVA, que digitei e subscrevo.

JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO NETTO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARACI -BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO NETTO, Juiz de Direito da Vara Plena da Comarca de Araci, Estado da Bahia, em virtude da lei, FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem, ou dele notícias tiverem e a quem interessar possa, em especial AGRESTE PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI - ME, ora em local incerto e não sabido, que por este Juízo, tramita os autos da [Alimentos, Busca e Apreensão] do processo judicial eletrônico sob o nº 8001322-27.2021.8.05.0014 proposta por GENIVALDO SILVA DOS SANTOS, cujo despacho proferido nos autos nos seguintes termos de seu dispositivo: "(...) Determino a citação por edital, na forma do disposto nos arts. 256, II e 25, do Código de Processo Civil para que apresente resposta, no prazo de 20 (vinte) dias. (a) Dr. JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO NETTO - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, passa o presente edital. Araci, 29 de agosto de 2025, Eu, JANE EYRE MACEDO SILVA, que digitei e subscrevo.

JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO NETTO
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARACI -BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO NETTO, Juiz de Direito da Vara Plena da Comarca de Araci, Estado da Bahia, em virtude da lei, FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem, ou dele notícias tiverem e a quem interessar possa, em especial CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL, ora em local incerto e não sabido, que por este Juízo, tramita os autos do processo judicial eletrônico sob o nº 8000326-24.2024.8.05.0014 proposta por MARIA DE JESUS, cujo despacho proferido nos autos nos seguintes termos de seu dispositivo: "(...) Determino a citação por edital, na forma do disposto nos arts. 256, II e 25, do Código de Processo Civil para que apresente resposta, no prazo de 20 (vinte) dias. (a) Dr. JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO NETTO - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, passa o presente edital. Araci, 26 de agosto de 2025, Eu, JANE EYRE MACEDO SILVA, que digitei e subscrevo.

JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO NETTO

CRUZ DAS ALMAS

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. RENATO ALVES PIMENTA - Juiz de Direito da Vara Crime da Comarca de Cruz das Almas-BA; na forma da lei etc,

FAZ SABER a quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo de Direito da Vara Criminal, correm os termos de um processo da AÇÃO PENAL tombado sob o nº 8001267-28.2023.8.05.0072, em que é Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA e Réu: HELIO DA SILVA BRASIL, conhecido por "BRASIL", brasileiro, estado civil não informado, profissão não informada, nascido em 18.05.1984, naturalidade não informada, filho de Eliza Conceição da Silva e João Damasceno Brasil, inscrito no CPF sob o n. 727.979.915-91, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 39, em frente a quadra, centro, Cruz das Almas/BA, telefone (71) 982335007, e por estar em local incerto e não sabido, mandou expedir o presente Edital de Intimação, com prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de intimá-lo para que compareça à audiência para coleta de depoimento especial para o dia 05/02/2026, às 8h 30min, no Fórum Adv. Fernando Roth Schmidt - Rua A, Loteamento Vila Alzira - Cruz das Almas/BA - CEP: 44.380-000. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do acusado, mandou expedir o presente Edital, que será Publicado no DPJ e afixado no local de costume. Cruz das Almas (BA), 2 de dezembro de 2025. Eu, Míriam Márcia Barreto dos Santos Souza, Subescrivã, digitei.
Cruz das Almas (BA), 2 de dezembro de 2025

Renato Alves Pimenta
Juiz de Direito

EUCLIDES DA CUNHA

EDITAIS

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia PODER JUDICIÁRIO EUCLIDES DA CUNHA
VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUCLIDES DA CUNHA - PROJUDI

Tiago Ferreira de Carvalho, 248, antigo fórum, Centro - EUCLIDES DA CUNHA ecunha-jec@tjba.jus.br |Funcionamento: 07:00 às 13:00 - Tel.: 75 3271-2033

EDITAL/CITAÇÃO

Processo Nº: 0000195-61.2022.8.05.0078 Parte Autora: GILVAN PRIMO DE SOUZA
Parte ré: ITAMAR TEIXEIRA DE RESENDE E RECONCAVO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

O MM. Juiz de Direito da VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE EUCLIDES DA CUNHA-BA, DR. GUILHERME VITOR DE GONZAGA CAMILO, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e especificamente o Réu RECONCAVO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 20.071.389/0001-73, com endereço na Rua Moíses Cardoso, 319, CENTRO, CONCEIÇÃO DE FEIRA - BA, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos do processo epigrafado, bem como fica CITADO de todos os termos da presente ação, para, que o executado realize o pagamento da dívida de R$ 16.273,58 (dezesseis mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) no prazo de 03 dias, conforme art. 829 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01(uma) vez(es), PRAZO 20 DIAS na forma da lei.

Eu, ENALDO TORRES FERNANDES SOBRINHO, Secretário/Diretor de Secretaria, o digitei.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Euclides da Cunha - BA., aos 03 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por: ENALDO TORRES FERNANDES SOBRINHO Código de validação do documento: ac19c088 a ser validado no sítio do PROJUDI - TJBA.

GANDU

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE GANDU

VARA CRIME, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE
Fórum Des. Pedro Ribeiro, nº 31, Centro, Gandu-Bahia. Cep. 45.450-000.
Email: gandu1vcrime@tjba.jus.br. Tel. (73) 3254-1622

A EXMA. SRA. LUANA MARTINEZ GERACI, JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIME E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA DE GANDU, ESTADO DA BAHIA, NA FORMA DA LEI, ETC.

F A Z S A B E R a todos que no dia 03/12/2025 às 12h30min, no Salão do Júri da comarca de Gandu, foi realizado o sorteio dos jurados da 1ª Reunião Periódica, que comporão o Tribunal Popular do Júri, desta Comarca, no mês de janeiro de 2026, em que presentes a MM. Juíza de Direito, Luana Martinez Geraci, Rebeka Terra Nova Ramos – Promotora de Justiça desta Vara Criminal e Plínio Sobrinho, Representante da OAB - Subseção Gandu, havendo sido sorteados os jurados que deverão servir nas sessões designadas para o mês de janeiro do ano de 2026, em número de 25(vinte e cinco) jurados titulares e 15(quinze) suplentes, cujos nomes vão abaixo transcritos:

	JURADO	PROFISSÃO
01	Laiana Junqueira e Andrade	Estudante
02	Vagno de Oliveira Correia	Funcionário Público
03	Sivonete Santos de Jesus	Professora
04	Igor dos Santos Reis	Contínuo
05	Noel Souza Siriaco	Professor
06	Tauane Souza dos Santos Lopes	Professora
07	Thaiana de Souza da Silca	Estudante
08	Elias Conceição Santos	Não informada
09	Italo de Novaes	Leiturista
10	Pedro Henrique	Estagiário
11	Cíntia Santana Santos	Funcionária Pública
12	Brunely Gonçalves dos Santos Ferreira	Funcionária Pública
13	Rosenilda dos Santos Silva	Agente de Saúde

14	Monica Sananta C. De Carvalho Silva	Professora
15	Lúcio Mário Damásio	Assessor
16	Moniquye da Silva Costa	Servidora Pública
17	Railine Costa Sampaio	Agente Administrativo
18	Eliana Alves dos Santos Pereira	Professora
19	Edinaldo Ramos dos Santos	Professor
20	Leila Luiza Pereira Souza	Professora
21	Fernanda dos Santos Gomes	Vendedora
22	Adriana Souza Silva	Funcionária Pública
23	Edinalva Tereso dos santos	Auxiliar de Enfermagem
24	Adriele Souza Santana Cavalcanti	Assessora Administrativa
25	Murilo dos Santos Costa	Professora

Jurados suplentes:

	JURADO	PROFISSÃO
01	Aline Torquato Pereira Oliveira	Estudante
02	Sirlene Malta	Professora
03	Albert da Paixão Silva	Estudante
04	Henry de Jesus Nogueira	Técnico Contábil
05	Ademora Oliveira da Silva	Gerente de Manutenção de Estradas
06	Ricardo Santos Bomfim	Músico
07	Jonathas Souza de Santana	Professor
08	Miriam Teixeira Santos	Professora
09	Lázaro Montes Santos	Professor
10	Barbara dos Santos Pereira	Assessora Administrativa
11	Fábio Rodrigues dos Sanatos	Funcionário Público
12	Maria Cláudia jesus dos Santos Costa	Professora
13	Rebeca Nascimento Sena	Professora
14	Aline de Jesus Ribeiro	Professora
15	Ivanete Souza dos Santos Leal	Professora

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital que será afixado no lugar de costume no Fórum Des. Pedro Ribeiro desta Comarca e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta cidade de Gandu, aos 03 de dezembro de 2025. Eu, Rosemary Soares dos Santos Costa Souza, Diretora de Secretaria a digitei.

Luana Martinez Geraci
Juíza de Direito

ITAMARAJU

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Juízo da Vara Crime e Infância e Juventude da Comarca de Itamaraju

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo: 15 dias)

O Dr. Murillo David Brito, Juiz de Direito em substituição da Vara Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Itamaraju – Estado da Bahia, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara Crime, tramita a Ação Penal tombada sob o nº 8000175-94.2025.8.05.0120, em que figura como réu, JOÃO BATISTA PIRES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº, 603.340.375-49, nascido em 18/03/1974, idade 50 anos, filho de Neli Pires dos Santos, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido. E, não sendo possível a sua citação pessoal através Oficial de Justiça, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital de Citação, pelo qual ficará o réu JOÃO BATISTA PIRES SANTOS, CITADO para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer defesa escrita, sobre os termos da presente ação penal. E, para conhecimento de todos mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital em três (03) vias que serão afixados no Átrio deste Fórum, juntando cópia aos autos respectivos, arquivados em pasta própria e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itamaraju, BA, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ///

MURILLO DAVID BRITO
Juiz de Direito em Substituição

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Juízo da Vara Crime e Infância e Juventude da Comarca de Itamaraju

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo: 15 dias)

O Dra. Iasmin Leão Barouch, Juíza de Direito TJBA por elas da Vara Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Itamaraju – Estado da Bahia, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara Crime, tramita a Ação Penal tombada sob o nº 8001290-92.2021.8.05.0120, em que figura como réu, Reginaldo Conceição dos Santos, filho de d.ª Maria Silva da Conceição e o Sr. José Ribeiro dos Santos, sem mais qualificações nos autos, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido. E, não sendo possível a sua citação pessoal através Oficial de Justiça, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital de Citação, pelo qual ficará o réu Reginaldo Conceição dos Santos, CITADO para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer defesa escrita, sobre os termos da presente ação penal. E, para conhecimento de todos mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital em três (03) vias que serão afixados no Átrio deste Fórum, juntando cópia aos autos respectivos, arquivados em pasta própria e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itamaraju, BA, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ///

IASMIN LEÃO BAROUCH
Juíza de Direito
TJBA por elas

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Juízo da Vara Crime e Infância e Juventude da Comarca de Itamaraju

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo: 15 dias)

O Dr. Murillo David Brito, Juiz de Direito em substituição da Vara Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Itamaraju – Estado da Bahia, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara Crime, tramita a Ação Penal tombada sob o nº 0000016-40.2018.8.05.0120, em que figura como réu, ROMÁRIO DE JESUS DA SILVA, brasileiro. solteiro em união estável. vaqueiro. ensino médio completo. natural de Guaratinga-BA, filho de Hilda Gomes da Silva e Antônio Gomes da Silva, sem mais qualificações nos autos, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido. E, não sendo possível a sua citação pessoal através Oficial de Justiça, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital de Citação, pelo qual ficará o réu ROMÁRIO DE JESUS DA SILVA, CITADO para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer defesa escrita, sobre os termos da presente ação penal. E, para conhecimento de todos mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital em três (03) vias que serão afixados no Átrio deste Fórum, juntando cópia aos autos respectivos, arquivados em pasta própria e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itamaraju, BA, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ///

MURILLO DAVID BRITO
Juiz de Direito em substituição

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Juízo da Vara Crime e Infância e Juventude da Comarca de Itamaraju

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo: 15 dias)

O Dr. Iasmin Leão Barouch, Juíza de Direito TJBA elas por elas da Vara Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Itamaraju – Estado da Bahia, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara Crime, tramita a Ação Penal tombada sob o nº 8002513-12.2023.8.05.0120, em que figura como réu, JEFERSON SOUZA DE JESUS, brasileiro, solteiro, natural de Itamaraju/BA, nascido em 12/05/1987, CPF nº 028.565.315-63, filho de Florinda de Jesus Souza, sem mais qualificações nos autos, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido. E, não sendo possível a sua citação pessoal através Oficial de Justiça, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital de Citação, pelo qual ficará o réu Jeferson Souza de Jesus, CITADO para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer defesa escrita, sobre os termos da presente ação penal. E, para conhecimento de todos mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital em três (03) vias que serão afixados no Átrio deste Fórum, juntando cópia aos autos respectivos, arquivados em pasta própria e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itamaraju, BA, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ///
IASMIN LEÃO BAROUCH
Juíza de Direito
TJBA elas por elas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Juízo de Direito da Vara Crime, Júri e Execuções Penais, Infância e Juventude da Comarca de Itamaraju – Bahia

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo: 15 dias)

O Dr. Gustavo Vargas Quinamo, Juiz de Direito da Vara Criminal e da Infância e Juventude desta Comarca de Itamaraju – Estado da Bahia, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara Crime, tramita a AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINATÓRIO, tombada sob o nº 8002473-64.2022.8.05.0120, em que figura como réu CLEDSON JESUS DE SOUZA, CPF. nº106.491.527-27. RG.nº000000002001936-SSP/ES, natural de Itamaraju/BA, nascido em 14/02/1986, filho de Enedina Santos de Jesus e Amilton Campos de Souza, residente à Rua Santo Amaro, nº 57 - Bairro Várzea Alegre, nesta cidade de Itamaraju/BA, sem mais qualificações nos autos, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido. E, não sendo possível a sua CITAÇÃO pessoal através Oficial de Justiça, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital de Citação, pelo qual ficará o réu GLEDSON JESUS DE SOUZA, para ter conhecimento da DENÚNCIA e, no prazo de 10 (dez) dias, mediante Advogado ou Defensor Público, apresentar resposta à acusação, por escrito e por Advogado, conforme arts. 396 e 396-A do CPP. -E, para conhecimento de todos mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será afixado no Átrio deste Fórum, juntando cópia aos autos respectivos, e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itamaraju, BA, aos VINTE E NOVE (29) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, Nilton Mateus de Oliveira - Cadastro-222300-7, Subscrivão, que digitei.

Murillo David Brito
Juiz de Direito em Substituição

ITAPARICA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAPARICA/BAHIA ATO ORDINATÓRIO Com fundamento no Provimento nº CGJ-06/2016-GSEC EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO: DE Ordem da Excelentíssima Senhora Dra. ALCINA MARIANA DA SILVA GÓES MARTINS, MM Juíza de Direito da Vara Crime, Júri. Execuções Penais, Infância e Juventude da Comarca de Itaparica/BA... FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que neste Juízo tramitam os autos da Ação Penal sob n.º 8002309-82.2025.8.05.0124, em que figura como AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO e réus: RAIMUNDO DO NASCIMENTO E OUTROS. É o presente EDITAL Para Citar o réu RAIMUNDO DO NASCIMENTO, filho de Izabel Alice de Lima e Manoel Martins do Nascimento, residente na PRACA ANISIO NELSON DE BRITO, BANCO DO BRASIL, MAR GRANDE, Vera Cruz/BA, que se encontra em lugar incerto e não sabido. Para, nos termos dos artigos 361 e 363, § 1º, ambos do CPP, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta por escrito, oportunidade em que preliminarmente poderá alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentações e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, iniciar-se-á após 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado na sede do presente Juízo que se situa no Fórum Juiz Eduardo Augusto Ferreira Abreu, Estrada da Gamboa, nº 378, Mar Grande/Ilhota, Vera Cruz – BA. tel.: (71) 3682-1026 /2090 - E-mail: itaparica1vcrime@tjba.jus.br. Eliane Andrade de Oliveira, Técnica Judiciária. Assinado eletronicamente por: ELIANE ANDRADE DE OLIVEIRA - 04/12/2025 13:31:05 https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25120413310552400000509677712 Número do documento: 25120413310552400000509677712.

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME, JÚRI EXEC. PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAPARICA – BAHIA. Fórum Juiz Eduardo Augusto Ferreira Abreu, Estrada da Gamboa, nº 378, Mar Grande/Ilhota, CEP: 44.470-000 - Vera Cruz – BA. Tel.: (71) 3682-1026 /2090 E-mail: itaparica1vcrime@tjba.jus.br Conforme Provimento 05/2025 da Corregedoria Geral de Justiça, pratiquei o ato processual abaixo: EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 15 DIAS DE ORDEM DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ALCINA MARIANA DA SILVA GOES MARTINS , MM. Juíza de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Itaparica, do Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, e etc... FAZ SABER a todos o quanto presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processa uma Ação Penal, que a Justiça Pública move contra ISMAEL RODRIGUES PEREIRA FILHO, CPF: 677.588.275-00, Filiação 1: Laurinda Araujo Pereira, Sexo: MAS, Nacionalidade: Brasil, Idade: 52 anos, Data de Nascimento: 23/11/1972. O qual se encontra em local incerto e não sabido. É o presente EDITAL para CITÁ-LO, para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 396 do CPP, oportunidade em que poderá alegar tudo o que interesse à sua defesa, inclusive, oferecer documentos e justificações, arguir preliminares, suscitar incidentes, produzir e especificar as provas pretendidas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, desde que o faça por intermédio de Advogado, sob pena de encaminhamento dos autos à Defensoria Pública, conforme autos de nº 8000451-16.2025.8.05.0124, que ora responde nesta Comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente EDITAL que será publicado no DJE e afixado no átrio deste Fórum. Vera Cruz - -BA, 04 de dezembro 2025. Fernando José Nonato Teixeira da Silva Técnico Judiciário. Assinado eletronicamente por: FERNANDO JOSE NONATO TEIXEIRA DA SILVA - 04/12/2025 09:23:44 https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25120409234457200000509598299 Número do documento: 25120409234457200000509598299

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAPARICA/BAHIA ATO ORDINATÓRIO Com fundamento no Provimento nº CGJ-06/2016-GSEC EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO: DE Ordem da Excelentíssima Senhora Dra. ALCINA MARIANA DA SILVA GÓES MARTINS, MM Juíza de Direito da Vara Crime, Júri. Execuções Penais, Infância e Juven-

tude da Comarca de Itaparica/BA... FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que neste Juízo tramitam os autos da Ação Penal sob n.º 8000332-89.2024.8.05.0124, em que figura como AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO e réu ADEJAN LIMA SILVA, brasileiro, maior, filho de Reidinalva da Conceição Lima e Carlos José Oliveira Silva, nascido em 13/06/1988, natural de Salvador/BA, residente na Rua Antônio Dias, n. 26-E, Marechal Rodon, Salvador/BA, que se encontra em lugar incerto e não sabido. É o presente EDITAL Para Citar o réu acima no prazo de 10 (dez) dias, para oferecer resposta por escrito, oportunidade em que preliminarmente poderá alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentações e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, iniciar-se-á após 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado na sede do presente Juízo que se situa no Fórum Juiz Eduardo Augusto Ferreira Abreu, Estrada da Gamboa, nº 378, Mar Grande/Ilhota, Vera Cruz – BA. tel.: (71) 3682-1026 /2090 - E-mail: itaparica1vcrime@tjba.jus.br. Eliane Andrade de Oliveira Técnica Judiciária. Assinado eletronicamente por: ELIANE ANDRADE DE OLIVEIRA - 04/12/2025 14:18:02 https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25120414180224600000509690462 Número do documento: 25120414180224600000509690462.

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME, JÚRI EXEC. PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAPARICA – BAHIA. Fórum Juiz Eduardo Augusto Ferreira Abreu, Estrada da Gamboa, nº 378, Mar Grande/Ilhota, CEP: 44.470-000 - Vera Cruz – BA. Tel.: (71) 3682-1026 /2090 E-mail: itaparica1vcrime@tjba.jus.br Conforme Provimento 05/2025 da Corregedoria Geral de Justiça, pratiquei o ato processual abaixo: EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 15 DIAS DE ORDEM DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ALCINA MARIANA DA SILVA GOES MARTINS , MM. Juíza de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Itaparica, do Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, e etc... FAZ SABER a todos o quanto presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processa uma Ação Penal, que a Justiça Pública move contra ANTONIO MARCOS DE JESUS SILVA, CPF: 031.613.005-21, Estado: BA, Filiação 1: Raimunda Rodrigues dos Santos, Data de Nascimento: 17/06/1986O qual se encontra em local incerto e não sabido. É o presente EDITAL para CITÁ-LO, para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 396 do CPP, oportunidade em que poderá alegar tudo o que interesse à sua defesa, inclusive, oferecer documentos e justificações, arguir preliminares, suscitar incidentes, produzir e especificar as provas pretendidas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, desde que o faça por intermédio de Advogado, sob pena de encaminhamento dos autos à Defensoria Pública, conforme autos de nº 8000520-48.2025.8.05.0124, que ora responde nesta Comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente EDITAL que será publicado no DJE e afixado no átrio deste Fórum. Vera Cruz - -BA, 04 de dezembro 2025. Fernando José Nonato Teixeira da Silva Técnico Judiciário. Assinado eletronicamente por: FERNANDO JOSE NONATO TEIXEIRA DA SILVA - 04/12/2025 09:01:58 https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25120409015869700000509594177 Número do documento: 25120409015869700000509594177.

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME, JÚRI EXEC. PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAPARICA – BAHIA. Fórum Juiz Eduardo Augusto Ferreira Abreu, Estrada da Gamboa, nº 378, Mar Grande/Ilhota, CEP: 44.470-000 - Vera Cruz – BA. Tel.: (71) 3682-1026 /2090 E-mail: itaparica1vcrime@tjba.jus.br Conforme Provimento 05/2025 da Corregedoria Geral de Justiça, pratiquei o ato processual abaixo: EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 15 (QUINZE)DIAS DE ORDEM DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ALCINA MARIANA DA SILVA GOES MARTINS , MM. Juíza de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Itaparica, do Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, e etc... FAZ SABER a todos o quanto presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processa uma Ação Penal, que a Justiça Pública move contra os denunciado: JOSÉ CARLOS TAVARES CERQUEIRA, CPF: 544.039.955-00, Filiação 1: Donata Coutinho Cerqueira, Sexo: MAS, Estado Civil: União estável, nascido em 11/06/1962, naturalidade: Salvador-BA, Nacionalidade: Brasi , o qual encontra-se em local incerto e não sabido. É o presente EDITAL para CITÁ-LO, com a finalidade de responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 396 do CPP, oportunidade em que poderá alegar tudo o que interesse à sua defesa, inclusive, oferecer documentos e justificações, arguir preliminares, suscitar incidentes, produzir e especificar as provas pretendidas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, desde que o faça por intermédio de Advogado, sob pena de encaminhamento dos autos à Defensoria Pública , conforme autos de nº 8000360-23.2025.8.05.0124 , que ora responde nesta Comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente EDITAL que será publicado no DJE e afixado no átrio deste Fórum. Vera Cruz-BA, 02 de dezembro de 2025. Fernando José Nonato Teixeira da Silva Técnico Judiciário. Assinado eletronicamente por: FERNANDO JOSE NONATO TEIXEIRA DA SILVA - 02/12/2025 13:36:07 https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25120213360700300000509248623 Número do documento: 25120213360700300000509248623.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAPARICA/BAHIA ATO ORDINATÓRIO Com fundamento no Provimento nº CGJ-06/2016-GSEC EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO: DE Ordem da Excelentíssima Senhora Dra. ALCINA MARIANA DA SILVA GÓES MARTINS, MM Juíza de Direito da Vara Crime, Júri. Execuções Penais, Infância e Juventude da Comarca de Itaparica/BA... FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que neste Juízo tramitam os autos da Ação Penal sob n.º 8004803-51.2024.8.05.0124, em que figura como AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO e réu HILLO PAES DE ALMEIDA RODRIGUES, brasileiro, filho de Débora Cristina Paes Landim de Almeida Rodrigues, nascido em 13/08/1994, residente na Rua do Céu, nº 380, Ilhota, Vera Cruz/BA, que se encontra em lugar incerto e não sabido. É o presente EDITAL Para Citar o réu acima, para no prazo de 10 (dez) dias oferecer resposta por escrito, oportunidade em que preliminarmente poderá alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentações e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, iniciar-se-á após 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado na sede do presente Juízo que se situa no Fórum Juiz Eduardo Augusto Ferreira Abreu, Estrada da Gamboa, nº 378, Mar Grande/Ilhota, Vera Cruz – BA. tel.: (71) 3682-1026 /2090 - E-mail: itaparica1vcrime@tjba.jus.br. Eliane Andrade de Oliveira Técnica Judiciária. Assinado eletronicamente por: ELIANE ANDRADE DE OLIVEIRA - 04/12/2025 14:43:20 https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25120414432057100000509696918 Número do documento: 25120414432057100000509696918.

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME, JÚRI EXEC. PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAPARICA – BAHIA. Fórum Juiz Eduardo Augusto Ferreira Abreu, Estrada da Gamboa, nº 378, Mar Grande/Ilhota, CEP: 44.470-000 - Vera Cruz – BA. Tel.: (71) 3682-1026 /2090 E-mail: itaparica1vcrime@tjba.jus.br Conforme Provimento 05/2025 da Corregedoria Geral de Justiça, pratiquei o ato processual abaixo: EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 15 DIAS DE ORDEM DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ALCINA MARIANA DA SILVA GOES MARTINS , MM. Juíza de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Itaparica, do Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, e etc... FAZ SABER a todos o quanto presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processa uma Ação Penal, que a Justiça Pública move contra JOSEVALDO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF: 012.948.775-93, Filiação 1: Joana Ramos de Oliveira, , Estado Civil: União Estável, Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Feira de Santana/BA, nascido em 30/05/1981, Profissão: Guia de Turismo. O qual se encontra em local incerto e não sabido. É o presente EDITAL para CITÁ-LO, para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 396 do CPP, oportunidade em que poderá alegar tudo o que interesse à sua defesa, inclusive, oferecer documentos e justificações, arguir preliminares, suscitar incidentes, produzir e especificar as provas pretendidas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, desde que o faça por intermédio de Advogado, sob pena de encaminhamento dos autos à Defensoria Pública, conforme autos de nº 8000079-67.2025.8.05.0124, que ora responde nesta Comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente EDITAL que será publicado no DJE e afixado no átrio deste Fórum. Vera Cruz - -BA, 04 de dezembro 2025. Fernando José Nonato Teixeira da Silva Técnico Judiciário

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME, JÚRI EXEC. PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAPARICA – BAHIA. Fórum Juiz Eduardo Augusto Ferreira Abreu, Estrada da Gamboa, nº 378, Mar Grande/Ilhota, CEP: 44.470-000 - Vera Cruz – BA. Tel.: (71) 3682-1026 /2090 E-mail: itaparica1vcrime@tjba.jus.br Conforme Provimento 05/2025 da Corregedoria Geral de Justiça, pratiquei o ato processual abaixo: EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 15 DIAS DE ORDEM DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ALCINA MARIANA DA SILVA GOES MARTINS , MM. Juíza de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Itaparica, do Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, e etc... FAZ SABER a todos o quanto presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processa uma Ação Penal, que a Justiça Pública move contra: LEONARDO JOSE FRANKLIN LIMA MARTINEZ, CPF: 906.875.155-72, RG: 568550528, Estado: BA, Filiação 1: Gilda Lima Martinez, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Sem Informação, Nacionalidade: Brasil, Idade: 48 anos, Data de Nascimento: 11/02/1977. O qual se encontra em local incerto e não sabido. É o presente EDITAL para CITÁ-LO, para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 396 do CPP, oportunidade em que poderá alegar tudo o que interesse à sua defesa, inclusive, oferecer documentos e justificações, arguir preliminares, suscitar incidentes, produzir e especificar as provas pretendidas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, desde que o faça por intermédio de Advogado, sob pena de encaminhamento dos autos à Defensoria Pública, conforme autos de nº 8001028- 91.2025.8.05.0124, que ora responde nesta Comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente EDITAL que será publicado no DJE e afixado no átrio deste Fórum. Vera Cruz - -BA, 04 de dezembro 2025. Fernando José Nonato Teixeira da Silva Técnico Judiciário

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME, JÚRI EXEC. PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAPARICA – BAHIA. Fórum Juiz Eduardo Augusto Ferreira Abreu, Estrada da Gamboa, nº 378, Mar Grande/Ilhota, CEP: 44.470-000 - Vera Cruz – BA. Tel.: (71) 3682-1026 /2090 E-mail: itaparica1vcrime@tjba.jus.br Conforme Provimento 05/2025 da Corregedoria Geral de Justiça, pratiquei o ato processual abaixo: EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 15 DIAS DE ORDEM DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ALCINA MARIANA DA SILVA GOES MARTINS , MM. Juíza de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Itaparica, do Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, e etc... FAZ SABER a todos o quanto presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processa uma Ação Penal, que a Justiça Pública move contra HEVERTON DE BRITO SANTOS, brasileiro, maior, portador do RG n. 2076830260 SSP/BA, nascido em 28/05/1999, filho de Hervanio Cerqueira dos Santos e Aguinaildes Alves de Brito. O qual se encontra em local incerto e não sabido. É o presente EDITAL para CITÁ-LO, para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 396 do CPP, oportunidade em que poderá alegar tudo o que interesse à sua defesa, inclusive, oferecer documentos e justificações, arguir preliminares, suscitar incidentes, produzir e especificar as provas pretendidas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, desde que o faça por intermédio de Advogado, sob pena de encaminhamento dos autos à Defensoria Pública, conforme autos de nº 8002942- 35.2021.8.05.0124, que ora responde nesta Comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente EDITAL que será publicado no DJE e afixado no átrio deste Fórum. Vera Cruz - -BA, 04 de dezembro 2025. Fernando José Nonato Teixeira da Silva Técnico Judiciário

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME, JÚRI EXEC. PENAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ITAPARICA – BAHIA. Fórum Juiz Eduardo Augusto Ferreira Abreu, Estrada da Gamboa, nº 378, Mar Grande/Ilhota, CEP: 44.470-000 - Vera Cruz – BA. Tel.: (71) 3682-1026 /2090 E-mail: itaparica1vcrime@tjba.jus.br Conforme Provimento 05/2025 da Corregedoria Geral de Justiça, pratiquei o ato processual abaixo: EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 15 DIAS DE ORDEM DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ALCINA MARIANA DA SILVA GOES MARTINS , MM. Juíza de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Itaparica, do Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, e etc... FAZ SABER a todos o quanto presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processa uma Ação Penal, que a Justiça Pública move contra EDSON CARVALHO SANTANA, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antônio de Jesus-BA, filho de Edson Pereira de Santana e Eliete Nascimento Carvalho,. O qual se encontra em local incerto e não sabido. É o presente EDITAL para CITÁ-LO, para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 396 do CPP, oportunidade em que poderá alegar tudo o que interesse à sua defesa, inclusive, oferecer documentos e justificações, arguir preliminares, suscitar incidentes, produzir e especificar as provas pretendidas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, desde que o faça por intermédio de Advogado, sob pena de encaminhamento dos autos à Defensoria Pública, conforme autos de nº 0001812-93.2014.8.05.0124, que ora responde nesta Comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente EDITAL que será publicado no DJE e afixado no átrio deste Fórum. Vera Cruz - -BA, 04 de dezembro 2025. Vera Cruz - Ba , 04 de dezembro de 2025 Fernando José Nonato Teixeira da Silva Técnico Judiciário

POÇÕES

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE POÇÕES
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 15 DIAS

De ordem do Doutor Diogo Souza Costa, Juiz de Direito em Substituição da Vara Crime da Comarca de Poções, Estado da Bahia, conforme Portaria Crime nº 08/2014, deste Juízo, art. 10, inciso I, na forma da Lei, etc…

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório dos Feitos Criminais, tramita o Processo da Ação Penal Nº 8003298-57.2025.8.05.0199, tendo como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO, proceda a CITAÇÃO do RÉU: LOURIVAL DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 19/01/1963, natural de Mairinque/SP, filho de Francisca Bertoldo Tigre e Manoel dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, fica intimado o réu acima mencionado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias (Artigo 396 do CPP), devendo desde logo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa–inclusive no tocante ao mérito-, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário (Artigo 396-A do CPP), por meio de advogado constituído, ou, declarar desde logo se aceita a nomeação de um dativo, entendendo-se o seu silêncio como concordância. Cumpre ao Oficial de Justiça a citação do ACUSADO no endereço constante do mandado, observando – caso o réu se oculte para não ser citado pessoalmente – as regras da citação com hora certa (Artigo 362 do CPP). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e por cópia junta aos respectivos autos. Poções/BA., 4 dias do mês de dezembro de 2025.

ELIANE CRISTINA FAGUNDES SARNO
Técnica Judiciária

RUY BARBOSA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO
V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE RUY BARBOSA
Fórum Edgar Mendes de Quintella- Rua Corinto Silva nº 23
CEP: 46.800.000 – Ruy Barbosa-Bahia Fone: 75-3252-1211
E-mail: rbarbosa1vcivel@tjba.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo nº: 8000384-75.2016.8.05.0218
Classe Assunto: USUCAPIÃO (49)
AUTOR: RAIMUNDO DIAS DA SILVA
REU: ESPOLIO DE MANSO PIMENTEL SAMPAIO
TERCEIRO INTERESSADO: MANSO PIMENTEL SAMPAIO NETO
PRAZO: 20 (VINTE DIAS)

A DOUTORA GABRIELLA DE MOURA CARNEIRO, JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO DE SUBSTITUIÇÃO DA COMARCA DE RUY BARBOSA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos que este virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, neste Juízo e Cartório dos Feitos Cíveis e Comerciais da Comarca de Ruy Barbosa, Bahia, tramitam os autos do processo em epígrafe, ficando portanto CITADOS os réus em lugar incerto e eventuais interessados, para contestarem, querendo, no prazo de 15 dias, sob pena de REVELIA (Id 519138599). E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MM Juíza expedir o presente Edital que será publicado no Diário do Poder Judiciário Eletrônico, afixado no átrio do Fórum no lugar de costume e com cópia nos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ruy Barbosa, Estado da Bahia. Eu, Taciara Matos Alvim Farias, Técnico Judiciário, o digitei.

Ruy Barbosa-BA, 4 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Micheline Figueiredo Ribeiro
Diretora de Secretaria

VALENTE

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Fórum Dr. Arthur de Azevedo Machado / Rua Everaldino Antônio da Cunha, 60 - Centro - CEP 48890-000 - Valente - Bahia
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE VALENTE - ESTADO DA BAHIA - EDITAL DE INTERDIÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA).
PRAZO DE 10 DIAS

A DRA. RENATA FURTADO FOLIGNO, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, NA FORMA DA LEI, ETC...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente E D I T A L virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório está tramitando a AÇÃO DE INTERDIÇÃO, Processo n.º 8001498-47.2017.8.05.02722, requerida pelo Sr. NILTON LOPES DOS SANTOS, onde foi decretada a interdição do Sra. VOLINEI DA CUNHA SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador de Carteira de Identidade nº 0895586185, SSP/BA, CPF: 939.437.685 - 20, residente e domiciliado Fazenda Campo do Gravatá, Povoado de Papagaio nº 60, deste município de Valente – Bahia – Ba, CEP 48.898-000, portador de doença Mental e intelectual. CID F79.1 - retardo mental comprometendo significativamente o comportamento requerendo vigilância e tratamento, sendo nomeado o Sr. NILTON LOPES DOS SANTOS, como CURADOR, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade nº 02416683 - 95, inscrito com CPF de nº 341.937.905 68 residente e domiciliado na Fazenda Campo do Gravatá, Povoado de Papagaio nº 60, deste município de Valente – Bahia – Ba, CEP 48.898-000. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou a Dra. Juíza expedir o presente E D I T A L, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta Cidade de Valente – Bahia, aos 04 de novembro de 2025. Eu, Cândida Zilá Resedá de Oliveira, Técnico Judiciário que digitei.

RENATA FURTADO FOLIGNO
JUÍZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Fórum Dr. Arthur de Azevedo Machado / Rua Everaldino Antônio da Cunha, 60 - Centro - CEP 48890-000 - Valente - Bahia
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E COMERCIAL DA COMARCA DE VALENTE - ESTADO DA BAHIA - EDITAL DE INTERDIÇÃO (JUSTIÇA GRATUITA).
PRAZO DE 10 DIAS

A DRA. RENATA FURTADO FOLIGNO, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, NA FORMA DA LEI, ETC...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente E D I T A L virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório está tramitando a AÇÃO DE INTERDIÇÃO, Processo n.º 8002077-53.2021.8.05.0272, requerida pela Sra. JALMIRA RODRIGUES DOS SANTOS, onde foi decretada a interdição do Sra. CLERISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, solteira, RG.: 14.587.342-00, residente e domiciliada à Rua do Valente, SN, Povoado Tanquinho, Valente, Bahia, CEP.: 48.890-000, portador de doença Mental e intelectual. CID F79.1 – retardo mental com comprometimento significativo do comportamento requerendo vigilância e tratamento, CID Q99.9 – síndrome genética por anomalia cromossômica , sendo nomeado a Sra. JALMIRA RODRIGUES DOS SANTOS, como CURADORA, brasileira, solteira, lavradora, RG.: 14.980.984-01, CPF.: 053.811.835-00, residente e domiciliada à Rua do Valente, SN, Povoado Tanquinho, Valente, Bahia, CEP.: 48.890-000. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou a Dra. Juíza expedir o presente E D I T A L, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta Cidade de Valente – Bahia, aos 04 de novembro de 2025. Eu, Cândida Zilá Resedá de Oliveira, Técnico Judiciário que digitei.

RENATA FURTADO FOLIGNO
JUÍZA DE DIREITO

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Data da disponibilização: sexta-feira, 5 de dezembro de 2025. Edição nº 3.944

CADERNO 5 - ENTRÂNCIA INICIAL

CANARANA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE CANARANA
VARA DE JURISDIÇÃO PLENA
FÓRUM MÁRIO ALBIANI, AVENIDA FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO, S/N, CEP: 44890-000. FONE (74) 3656-2207 - CANARANA - BAHIA

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

Processo nº 8000294-71.2020.8.05.0042

A Doutora Cassia da Silva Alves, MM. Juíza de Direito da Vara de Jurisdição Plena desta Comarca de Canarana do Estado da Bahia etc.

Faz saber, a quem interessar possa, especialmente qualquer cidadão ou o Ministério Público, pode dar continuidade à ação em até 90 dias a partir da última publicação, que por este juízo e Vara de Jurisdição Plena, tramita uma ação popular de nº 8000294-71.2020.8.05.0042, tendo como partes: AUTOR: CARLOS LUCIANO NOVAES DE SOUSA e REU: MUNICÍPIO DE BARRO ALTO - BA, ORLANDO AMORIM SANTOS, ADERBAL ALVES MONTINO, pelo que fica citado para tomar conhecimento da ação. E para que chegue ao conhecimento de interessados mandou expedir o presente Edital que será publicado no DPJ, por três vezes e por cópia dos autos, tudo conforme despacho datado de 26/11/2025.
Dado e passado aos 28 de novembro de 2025, nesta cidade e comarca de Canarana - Bahia. Eu, Antônio Carlos Rodrigues de Oliveira, escrevente, digitei o presente.

(assinatura eletrônica)
CASSIA DA SILVA ALVES
Juíza de Direito

CANSANÇÃO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
VARA PLENA DA COMARCA DE CANSANÇÃO - BA
Fórum Damiana Ferreira da Silva - Avenida Tancredo Neves,584 - Centro - Cansanção/BA, 48840-000 Fone: 75 3274-1018
Email's: cansancaovplena@tjba.jus.br - cansancaovcrime@tjba.jus.br

Processo: 0000327-93.2017.8.05.0046
Órgão Julgador: Vara Plena da Comarca de Cansanção - Bahia
Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
Assunto: [Maus Tratos]
Autor: AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Réu: REU: MARIA DA SILVA DE ARAUJO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
A DOUTORA CAMILA GABRIELA ARAUJO DE SANTANA AMANCIO, Juíza de Direito da Vara Plena da Comarca de Cansanção, Estado da Bahia, na forma da Lei. etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o acusado RÉU: MARIA DA SILVA DE ARAÚJO, brasileiro(a), nascido(a) em 13/01/1997, natural de Itiúba-BA, filho(a) de Rogaciano Ferreira de Araújo e Hilda Gomes da Silva, portador(a) do RG n°. 20.233.291-83/SSP-BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Antonio Serapião da Silva, Laje da Tapera, Cansanção - BA, que por este Juízo tramita o processo-crime tombado sob nº. 0000327-93.2017.8.05.0046, Ação Criminal, em que o Ministério Público do Estado da Bahia, denuncia o acusado como incurso nas penas do artigo 136, parágrafos 2° e 3" do Código Penal Brasileiro. E como o referido acusado encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza de Direito que expedisse o presente EDITAL DE CITAÇÃO pelo prazo de 15 dias, com fulcro no art. 361 do CPP, (Considerando o requerimento ministerial de ID nº 520305333 e observando que todas as diligências realizadas para a localização da denunciada restaram infrutíferas, acolho o pedido formulado. Determino a citação da denunciada por edital, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, para que apresente defesa por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da primeira publicação do edital, o qual deverá permanecer publicado pelo prazo de 15 (quinze) dias). inclusive para que o nominado réu responda a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 396 do Código Processo Penal, da Lei 11.719/2008. E para que chegue ao devido conhecimento de todos, partes e terceiro interessado, mandou passar este Edital que será afixado em local público de costume e publicado 1 (um) vez, sem intervalo de dias no DPJE, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cansanção/BA,3 de dezembro de 2025. Eu, MARCUS DE SOUZA REIS, digitei e subscrevi.

Dra. Camila Gabriela Araujo de Santana Amancio
Juíza de Direito Titular

CURAÇÁ

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Curaçá/BA
Vara Única (Jurisdição Plena)
Pça. Mons. José Gilberto Luna s/n, Fórum Des. Moacyr Alfredo Guimarães , Centro
CEP 48.900-000, Fone: 74 3531-1119, Curaçá-BA - E-mail: curacavcivel@tjba.jus.br.

PROCESSO Nº: 8000554-26.2018.8.05.0073
CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
REQUERENTE: IRACEMA DE JESUS AQUINO
REQUERIDO: LUCIANO AQUINO MUNIZ
CURADOR: ROGERIO QUINTINO BAHIA

TERMO DE COMPROMISSO DEFINITIVO DE CURADOR

No dia 25 de novemnbro de 2025, nesta cidade de Curaçá-BA, Fórum Des. Moacyr Alfredo Guimarães , presente o MM. Juiz de Direito desta Vara Única (Jurisdição Plena), Dr. EDUARDO SOARES BONFIM Juiz de Direito, comigo Escrivã/Subescrivão, abaixo assinado, compareceu a REQUERENTE: Sr.ª IRACEMA DE JESUS AQUINO, brasileira, solteira, agricultora, portadora da identidade nº 11.770;105-00 SSP\BA, e do CPF nº 003.131.565-81, sem endereço eletrônico, residente e domiciliado rua Pernambuco, 32, Adolfo Viana de Castro - Curaçá Bahia, CEP- 48.930.000, nesta cidade, a quem o Dr. Juiz de Direito deferiu o compromisso de bem e fielmente servir o cargo de CURADORA DEFINITIVO de LUCIANO AQUINO MUNIZ , brasileiro, solteiro, , portador da carteira de identidade nº 12.935.274-83 e do CPF nº 060.107.125-56, residente e domiciliado no mesmo Endereço da requerente, nesta cidade. Tudo na forma e de acordo com a sentença exarada em processo tramitado neste Juízo e Cartório competente. Aceito por ele o compromisso, assim prometeu cumprir sob as penas da Lei. Do que para constar, lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado. Eu, Alan Barbosa Gondim, analista judiciário, fiz digitar e assina o MM.Juiz. . Dou fé.

EDUARDO SOARES BONFIM
Juiz de Direito
(Documento assinado eletronicamente)

REQUERENTE: IRACEMA DE JESUS AQUINO

ITORORÓ

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITORORÓ-BAHIA
CARTÓRIO DOS FEITOS CRIMINAIS, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE
Fórum Durval Fraga – Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro – Itororó-BA – CEP.: 45.710.000. E-mail: itororovcrime@tjba.jus.br. Telefone/WhatsApp: 073-3265-1616/1615

Processo n° 0000229-90.2007.8.05.0133
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO - ITORORO
REU: ARIROBSON VIANA DOS SANTOS, EDMILSON SOUZA DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. ROJAS SANCHES JUNQUEIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itororó-BA, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o acusado EDMILSON SOUZA DOS SANTOS, vulgo "BABÃO", brasileiro, maior, solteiro, natural de Itapetinga/BA, nascido aos 06 de junho de 1984, portador do RG nº 09311968 25-SSP/BA, filho de Edvaldo Lima dos Santos e Davina Souza dos Santos, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, que nos autos de nº 0000229-90.2007.8.05.0133 – Homicídio Qualificado, que a Justiça Pública move contra o mesmo e outro, foi designado Julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri, desta Comarca de Itororó-BA, para o dia 15 (quinze) de dezembro de 2025, às 9h, no Salão do Júri, do Fórum Durval Fraga, desta comarca de Itororó-BA, localizado na Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro. Ficando INTIMADO para comparecer, querendo, no dia, hora e local acima designados, a fim de submeter-se a julgamento pelo Tribunal do Júri, ficando advertido de que o feito prosseguirá à sua revelia caso não compareça. E para que chegue ao conhecimento do denunciado, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital de Intimação que será publicado no DPJ, no átrio do Fórum e junto por cópia nos autos. Dado e passado nesta Comarca de Itororó, aos 25 dias do mês de novembro de 2025. Eu, (Alberto Mágno Lopes Farias), Escrevente, digitei.

ROJAS SANCHES JUNQUEIRA
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITORORÓ-BAHIA
CARTÓRIO DOS FEITOS CRIMINAIS, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE
Fórum Durval Fraga – Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro – Itororó-BA – CEP.: 45.710.000. E-mail: itororovcrime@tjba.jus.br. Telefone/ WhatsApp: 073-3265-1616/1615

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. ROJAS SANCHES JUNQUEIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itororó-BA, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o acusado ARIROBSON VIANA DOS SANTOS, vulgo "ROBINHO", brasileiro, maior, solteiro, natural de Una/BA, nascido aos 08 de julho de 1986, portador do RG nº 13428211 65 SSP/BA, filho de Lourenço Silva dos Santos e Maria Pereira Viana, residente no Caminho "01", Casa 07, URBIS, nesta cidade de Itororó-BA, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, que nos autos de nº 0000229-90.2007.8.05.0133 – Homicídio Qualificado, que a Justiça Pública move contra o mesmo e outro, foi designado Julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri, desta Comarca de Itororó-BA, para o dia 15 (quinze) de dezembro de 2025, às 9h, no Salão do Júri, do Fórum Durval Fraga, desta comarca de Itororó-BA, localizado na Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro. Ficando INTIMADO para comparecer, querendo, no dia, hora e local acima designados, a fim de submeter-se a julgamento pelo Tribunal do Júri, ficando advertido de que o feito prosseguirá à sua revelia caso não compareça. E para que chegue ao conhecimento do denunciado, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital de Intimação que será publicado no DPJ, no átrio do Fórum e junto por cópia nos autos. Dado e passado nesta Comarca de Itororó, aos 14 dias do mês de novembro de 2025. Eu, (Alberto Mágno Lopes Farias), Escrevente, digitei.

ROJAS SANCHES JUNQUEIRA
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITORORÓ-BAHIA
CARTÓRIO DOS FEITOS CRIMINAIS, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE
Fórum Durval Fraga – Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro – Itororó-BA – CEP.: 45.710.000 – Fone: 073-3265-1616

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. ROJAS SANCHES JUNQUEIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itororó-BA, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o acusado AUGUSTO ANDRADE MATOS, brasileiro, maior, solteiro, natural de Itororó-BA, nascido a 26.04.1991, portador do RG nº 16069275-07 SSP/BA, ajudante de pedreiro, filho de Edvaldo Laurindo Matos e Roselita Cardoso Andrade, residente à Rua João Alves de Oliveira, nº 540, Centro, Itororó-BA, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, que nos autos de nº 0000868-69.2011.805.0133 – Homicídio Qualificado, que a Justiça Pública move contra o mesmo, foi designado Julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri, desta Comarca de Itororó-BA, para o dia 18 (dezoito) de dezembro de 2025, às 9h, no Salão do Júri, do Fórum Durval Fraga, desta comarca de Itororó-BA, localizado na Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro. Ficando INTIMADO para comparecer, querendo, no dia, hora e local acima designados, a fim de submeter-se a julgamento pelo Tribunal do Júri. E para que chegue ao conhecimento do denunciado, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital de Intimação que será publicado no DPJ, no átrio do Fórum e junto por cópia nos autos. Dado e passado nesta Comarca de Itororó, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2025. Eu, (Alberto Mágno Lopes Farias), Escrevente de Cartório, digitei.

ROJAS SANCHES JUNQUEIRA
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITORORÓ-BAHIA
CARTÓRIO DOS FEITOS CRIMINAIS, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS E INFÂNCIA E JUVENTUDE
Fórum Durval Fraga – Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro – Itororó-BA – CEP.: 45.710.000 – Fone: 073-3265-1616

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. ROJAS SANCHES JUNQUEIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itororó-BA, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os acusados JEFFERSON CERQUEIRA DOS SANTOS, vulgo "Nego", brasileiro, maior, solteiro, trabalhador rural, natural de Itororó-BA, nascido em 24/07/1996, portador do RG nº 15.396.802-82 – SSP-BA, filho de João Rodolfo dos Santos e de Rosemeire Costa de Cerqueira e LUCAS SILVA DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, natural de Itororó-BA, nascido em 21/07/1998, filho de Luciano dos Santos e de Elenilda Silva dos Santos, ambos encontrando-se em lugar incerto e não sabido, que nos autos de nº 0000218-75.2018.8.05.0133 – Homicídio Qualificado, que a Justiça Pública move contra os mesmos, foi designado Julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri, desta Comarca de Itororó-BA, para o dia 17 (dezessete) de dezembro de 2025, às 9h, no Salão do Júri, do Fórum Durval Fraga, desta comarca de Itororó-BA, localizado na Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro. Ficando INTIMADOS para comparecerem, querendo, no dia, hora e local acima designados, a fim de submeterem-se a julgamento pelo Tribunal do Júri. E para que chegue ao conhecimento do denunciado, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital de Intimação que será publicado no DPJ, no átrio do Fórum e junto por cópia nos autos. Dado e passado nesta Comarca de Itororó, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2025. Eu, (Alberto Mágno Lopes Farias), Escrevente de Cartório, digitei.

ROJAS SANCHES JUNQUEIRA
Juiz de Direito

ITUAÇU

EDITAIS

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS E DE MENORES DA COMARCA DE ITUAÇU – BAHIA

EDITAL DE JURADOS PARA O ANO 2026

O RAIMUNDO SARAIVA BARRETO SOBRINHO, Juiz de Direito desta Comarca de Ituaçu, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.
Que em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 439 do Código de Processo Penal, faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data foi efetivada a lista provisória de jurados do Município de Contendas do Sincorá-Bahia, que deverão servir no ano de 2026.

1. Aurenito Ribeiro Lima, Funcionário Público, Fazenda Poço do Mil Reis
2. Ana Lúcia dos Santos Souza, professora, Rua Seis de Outubro
3. Amarildo Santos Vasconcelos, comerciante, Contendas do Sincorá
4. Ariane Jesus dos Santos, lavradora, Rua José Pina Sobrinho
5. Adriano dos Anjos Gomes, Func. Público, Contendas do Sincorá
6. Adriane Kelly Brito, Func. Pública, Rua do Cemitério Velho
7. Amilton Sampaio Santos Carvalho, comerciante, Rua Sete de Setembro
8. Antonio Nunes da Cruz, carpinteiro, Rua Cemitério Velho
9. Aline de Jesus Souza, Aux. de Serviços Gerais, Rua Lourisvaldo Valentim
10. Aurelina Brito Pinto – professora, Rua Dr. Paulo Diamantino – Centro
11. Carlene Fiuza Ramos, auxiliar administrativa, Praça Dr. Rivadávia Correia
12. Cleide Gomes Souza, Téc. Enfermagem, Pov. Caraibunas
13. Claudia Menezes Vieira, Func. Pública, Rua Dr. Paulo Diamantino
14. Carlos André Santos Pessoa, comerciante, Contendas do Sincorá
15. Edilene Pereira da Silva Pereira, professora, Rua José Dantas - 128
16. Edinarina de Jesus Pacheco, Povoado São Jorge
17. Elenice Vieira da Silva, técnica de enfermagem, aposentada, Praça Dr. Rivadávia Correia
18. Elenilda dos Santos Azevedo, Rua Herculano de Brito Gondim
19. Egledson de Jesus Ribeiro, funcionário público, Rua Francisco Alves Martins
20. Eli Maria Silva, professora, Contendas do Sincorá
21. Eliel Guimarães Souza, comerciante, Contendas do Sincorá
22. Eliene Matias Lima, professora, Avenida 06 de outubro
23. Eliana Reis Santos, professora, Rua 03 de Outubro
24. Érica Brito Oliveira – professora, Travessa Barão do Rio Branco
25. Érica Silva Moureira, Rua do Cemitério Velho
26. Esmeraldo Ribeiro Filho, funcionária público, Rua 13 de maio
27. Edvan Silva Pires, Eletricista, Rua Seis de Outubro
28. Evanildo Isaias Ramos Souza, agricultor, Rua Dr. Paulo Diamantino
29. Edielson dos Santos, Func. Público, Av. Seis de Outubro
30. Erondina de Jesus Pacheco, Travessa Barão do Sincorá
31. Fábio Moreira da Silva, Func. Público, Rua José Alves Ribeiro
32. Flaucidio Novaes Gomes, comrciante, Rua Dr. Paulo Diamantino

33. Gleis Kely Aguiar Silva, residente na cidade de Contendas do Sincorá
34. Gleiza Souza da Silva, do lar, Contendas do Sincorá
35. Iedeci Rosário Fiuza, professor, rua José de Lima
36. Isaque Silva Teixeira, funcionária pública, Rua Pe. Anchieta
37. Istela Souza Pires, Func. Pública, Rua Ulisses Guimarães
38. Jhon Cajado dos Santos, escrivão ad hoc, Avenida José Correia
39. João Batista Silva, agricultor, Faz. Malhada
40. João de Souza Silva, comerciário, Rua Almirante Tamandaré
41. Jorge Luiz Silva Santos, Professor, Contendas do Sincorá
42. José Carlos Santos Nascimento, funcionária pública, Contendas do Sincorá
43. José Santos Reis, professora, Rua Treze de Maio
44. Jorge Eusébio Mariano, comerciante, Contendas do Sincorá
45. João Umburana, Cabelereiro, Contendas do Sincorá
46. José Luis Costa Brito, agricultor, Contendas do Sincorá
47. José Carlos Silva Souza, funcionário Público, Contendas do Sincorá
48. João Batista Rosa Santos, funcionário público, Pov. Caraibuna
49. João Batista Silva Filho, Faz. Malhada
50. João Maciel Aguiar Silva, Engenheiro Civil, Fazenda Malhada Grande
51. Karine Santos Rocha, comerciaria, Av. José Correia
52. Kellyane Ramos Silva, funcionária pública, 1ª Travessa da Avenida José Correia
53. Laudenor Silva Gomes, professor, Povoado de Palmeiras
54. Lismara Teles dos Santos Silva, estudante, Rua Herculano Gondim
55. Leandro Raimundo Trindade, autônomo, Rua Presidente Vargas
56. Lismara Bastos Paiva, Doméstica, Rua Ulisses Guimarães
57. Luis Alberto Moreira, comerciante, Rua do Cemitério Velho, Contenda do Sincorá
58. Mabel Silva Ribeiro, rua Presidente Vargas
59. Manuela dos Santos Souza, Professora, Rua Cemitério Velho
60. Maria Aparecida Vieira Menezes, funcionária pública, Contendas do Sincorá
61. Maria dos Santos da Trindade Freire, professora, Contendas do Sincorá
62. Marivaldo Paixão dos Santos, Func. Público, Pov. Sincorá
63. Marília Vasconcelos, professora, Contendas do Sincorá
64. Marluce Lopes Rocha, professora, Rua Sete de Setembro
65. Mauzer Brito Gomes, Rua José Pina, Contendas do Sincora
66. Magali Santos Silva, Func. Pública, Pça. Dr. Rivadávia Correia
67. Maria Cristina Alves da Silva, professora, Contendas do Sincorá
68. Milena da Trindade Gomes, Func. Pública, Rua Dr. Paulo Diamantino
69. Milena Cristina Maria Silva, Conselheira Tutelar, Rua Dr. Paulo Diamabntino, 93
70. Moacir Vieira de Menezes, Rua José Alves Ribeiro
71. Nilson Santos Assis, mecânico, Pov. Caraibuna
72. Nivaldo Figueredo de souza Júnior, enfermeiro, Pov. Caraibunas
73. Nilzete Rodrigues Brito, aposentada, Rua Dr. Paulo Diamantino
74. Ozailton Franklin da Silva Ribeiro, professor, Contendas do Sincorá
75. Oldair Luz Silva, residente na cidade de Contendas do Sincorá-Bahia
76. Osvaldo Alves Luz, técnico em adminstração, Contendas do Sincorá
77. Osvaldo Brito Pinto Luz, advogado, Rua Dr. Paulo Diamantino, S/N
78. Osvaldo Moreira Santana, artista, Contendas do Sincorá
79. Paulo Alves da Silva, comerciante, Contendas do Sincorá
80. Paulo Sérgio Gama Araújo, funcionário público municipal, Povoado de Caraibuna
81. Quelly Cássia Alves da Silva, comerciante, Rua João Bento da Silva
82. Ricardo Lopes Souza, comerciante, Rua Pe. Anchieta
83. Rita de Cássia da Trindade, rua Menezes
84. Romário Souza Violal, pedreiro, Rua Padre Anchieta
85. Ruth Anjos Silva, auxiliar de enfermagem, Povoado de Palmeiras
86. Robmilson Paixão Santos, professora, Faz. Cabaceira
87. Rita de Cássia Bento da Silva, enfermeira, Contendas do Sincorá
88. Rosenir Souza Reis, professora, Rua Dr. Paulo Diamantino, S/N, Centro
89. Shanglle Millene Moreira Santos, comerciária, Rua Barão do Rio Branco
90. Sheila Alves Vieira, Rua Sete de Setembro
91. Sônia Alves Figueredo Lima, Professora, Rua Dr. Paulo Diamantino
92. Tácia Macedo do Rosário, Rua José Alves Ribeiro
93. Uanderson Lopes Leite, comerciante, Rua Lourisvaldo Valentim da Silva
94. Úeliton Valdir Palmeia Souza, funcionário publico, Contendas do Sincorá
95. Valdeir Souza Silva, residente na cidade de Contendas do Sincorá
96. Valdirene dos Santos Novais, secretária, Rua Lourisvaldo Valentim da Silva
97. Valdirene Anjos Machado, professora, Rua José A. Ribeiro
98. Valterlivio Novais Gomes, Contendas do Sincorá
99. Vera Silva Brito, Func. Pública, Rua Dr. Paulo Diamantino
100. Vivaldo Alves de Oliveira, lavrador, Praça Dr. Rivadávia Correia

E conforme o referido dispositivo legal transcrevo a seguir os artigos 436 a 446 do CPP: " Art. 436:O serviço do Júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º- Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do Júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do Júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do Juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437: Estão isentos do serviço do juri: I- o Presidente da República e os Ministros do Estado; II- os Governadores e seus respectivos Secretários; III- os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV-os Prefeitos Municipais; V- os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI- os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII- as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII- os militares em serviço ativo; IX- os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X- aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º- Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º- O Juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439: O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440: Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441: Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442: Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443: Somente será aceita escusa fundamentada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444: O jurado somente será dispensado por decisão motivada do Juiz Presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445: O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446: Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos senhores JURADOS, mandou o MM. juiz de Direito Substituto desta Comarca, passar o presente que será publicado no Diário do Poder Judiciário da Bahia e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Ituaçu-Bahia, aos 03 de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, (ass) Veralúcia Silva Inácio, Escrivã, o digitei e subscrevi.

RAIMUNDO SARAIVA BARRETO SOBRINHO
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIME, JÚRI, EXECUÇÕES PENAIS E DE MENORES DA COMARCA DE ITUAÇU – BAHIA

EDITAL DE JURADOS PARA O ANO 2026

O DOUTOR RAIMUNDO SARAIVA BARRETO SOBRINHO, Juiz de Direito desta Comarca de Ituaçu, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.

Que em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 439 do Código de Processo Penal, faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data foi efetivada a lista provisória de jurados do Município de Ituaçu-Bahia, que deverão servir no ano de 2026.

1. Adauto Marques da Silva, lavrador, Povoado de Laranjeiras, Ituaçu-Bahia
2. Adailton Silva, locutor, Rua Vinte e Seis de Agosto, Ituaçu-Bahia
3. Alan Brito Costa - Autônomo - Rua Plínio de Castro - -Bahia
4. Albertino Tadeu Freire Machado, contador, Praça da Igreja, Ituaçu-Bahia
5. Alan Trindade - Atendente de Farmácia - Rua Afrísio V. Lima Ituaçu-Bahia
6. Adriano Bonfim Freitas – professor - Rua do Bonfim-Ituaçu-Bahia
7. Allan Meira Silva – recepcionista - Ituaçu-Bahia
8. Adenilda Lino da Silva, Agente de saúde, Pov. do Bonito-Ituaçu-Bahia
9. Ana Carolina Figueredo Silva – locutora - Av. José Carlos Brito-Ituaçu-Bahia
10. Auquino Almeida dos Santos - professor - Pov. Riacho do Bonito-Ituaçu-Bahia
11. Antonio Pessoa Oliveira – professor - Rua Homero Aguiar-Ituaçu-Bahia
12. Ana Paula Teixeira Pereira Brito Costa – professora - Fazenda Verdel--Ituaçu-Bahia
13. Aurino Tavares Silva – Engenheiro – Praça José Anísio da Silva--Ituaçu-Bahia
14. Bartira Lacimy da Silva Pessoa Santos- professora --Ituaçu-Bahia
15. Carla Simone A. e Silva N Machado – professora - Rua A. V. Lima-Ituaçu-Bahia
16. Carla Roberta Santos S Costa – fuc. pública - Rua do Bonfim, 33, -Ituaçu-Bahia
17. Carolina dos Santos Ávila- professora - -Ituaçu-Bahia
18. Cristiano Souza Trindade – professor - Rua Sebastião Gonçalves-Ituaçu-Bahia
19. Daniela Carvalho – professora - Povoado Lagoa Formosa-Ituaçu-Bahia
20. Deisy dos Anjos Luz – professora - -Ituaçu-Bahia
21. Erick Machado – autônomo - Rua do Bonfim-Ituaçu-Bahia
22. Érica Santos Luz Amorim – professora - Rua José Carlos Avelino-Ituaçu-Bahia
23. Edinéia Teixeira Lopes - funcionária pública - Rua Castro Alves, 256-Ituaçu-Bahia

24. Edilson Silva Novais - funcionário publico municipal, Bairro Saraiva-Ituaçu-Bahia
25. Francisco Hilário Ribeiro Costa, autônomo, B Primavera, Ituaçu-Bahia-Ituaçu-Bahia
26. Fernando da Silva Pereira – comerciante - Rua das Flores-Ituaçu-Bahia
27. Francisco Moreira Leite – Professor - R. Plinio de Castro-Ituaçu-Bahia
28. Fernando Gomes Brito – Comerciante - R. 26 de Agosto-Ituaçu-Bahia
29. Fred Jeorge Camizão Santos Costa – Pintor - Rua Plínio de Castro-Ituaçu-Bahia
30. Gabriel Machado Rocha – estudante - Rua do Bonfim-Ituaçu-Bahia
31. Hamilton Matos Lima – G. de farmácia - Pça. Francisco A. dos Anjos-Ituaçu-Bahia
32. Helenildo Luz Aguiar – secretario – Pov Gruta da Mangabeira -Ituaçu-Bahia
33. Hilda Anjos Machado – professora - Rua Adelaido Luz-Ituaçu-Bahia
34. Ioneth Ituaçu R Barbosa – professora - Rua Pe. José Carlos Figueredo-Ituaçu-Bahia
35. Jaiara Souza dos Santos – gari - -Ituaçu-Bahia
36. Jardel Machado, comerciante, Rua do Rodoviária, Ituaçu-Bahia
37. Joaquim Antonio, pedreiro, Rua do Bonfim (Rua Alcides Machado), Ituaçu-Bahia
38. Jair Antonio Ribeiro – Cons. tutelar - Rua Sete de Setembro, Primavera-Ituaçu-Bahia
39. Jairo Meira Silva - professor - Povoado Gruta da Mangabeira-Ituaçu-Bahia
40. Joana Paula S. Lelis A Alves – professora – R Francisco Avelino -Ituaçu-Bahia
41. Joilza Amorim, professora, Avenida Acácio Ramos, Ituaçu Bahia
42. Julimar Silva Nascimento – Tec Informática - Rua Otoniel Batista Silva-Ituaçu-Bahia
43. José Augusto Aguiar e Silva - func pub. estadual - Av. Acácio Ramos-Ituaçu-Bahia
44. Jorge Mário Pessoa, professor - Avenida Acácio Ramos-Ituaçu-Bahia
45. José Alberto Souza Pessoa – Professor - Av. José Carlos Brito-Ituaçu-Bahia
46. José Alves Dias - Servidor Público - Avenida Sete de Setembro, 299-Ituaçu-Bahia
47. João Barbosa Viana - Funcionário Público Estadual, Pov. Várzea -Ituaçu-Bahia
48. Jotahi Silva Meira - comerciante - Povoado Gruta da Mangabeira-Ituaçu-Bahia
49. José Roberto D. da Nóbrega – professor - Rua Dr. Aderbal S Barbosa-Ituaçu-Bahia
50. José Luzenildo Nascimento Santos – comerciante - Travessa 07 de Setembro-Ituaçu
51. José Paulo Amorim, motorista, Rua Vinte e Seis de Agosto, -Ituaçu-Bahia
52. Joseildo Santana Correia – autônomo - Rua Sebastião Gonçalves-Ituaçu-Bahia
53. Keila Guimarães – Funcionária Pública - Rua do Salobro-Ituaçu-Bahia
54. Karla Viviane Trindade Brito – professora - Av. José Carlos Brito-Ituaçu-Bahia
55. Lauro G Ferreira Juinor - Auxiuliar de Escritório - Avenida José Carlos Brito-Ituaçu
56. Luana Almeida Rocha - Funcionária Pública - Rua Sebastião Pereira da Silva-Ituaçu
57. Lucivaldo Amorim – comerciante - Povoado da Ovelha-Ituaçu-Bahia
58. Lucilene Sant Inácio, Auxiliar de Serviços Gerais, Povoado Riacho do Bonito-Ituaçu
59. Luisa Silva Bonfim, Tecnica de enfermagem, Rua do Salobro -Ituaçu-Bahia
60. Luisa Andréia Figueiredo - professora - Rua do Saraiva-Ituaçu-Bahia
61. Leila Pereira – autônoma - Rua do Salobro -Ituaçu-Bahia
62. Lucas Santos Pessoa – Auxiliar de serviços gerais - Ituaçu-Bahia
63. Luana Araújo, funcionária das casas Bahia, Ituaçu-Bahia
64. Marcia Maria Silva Santana Novaes – professora- zona rural de Ituaçu -Ituaçu-Bahia
65. Marcelo Barros – autônomo - Rua do Saraiva-Ituaçu-Bahia
66. Marcela Motta Magalhães, psicóloga, Rua Plínio de Castro-Ituaçu-Bahia
67. Maria Hélia Rocha Luz, professora, Rua Manoel Aguiar Pessoa-Ituaçu-Bahia
68. Maria Helena Brito Costa, engenheira, Praça Barão do Sincorá-Ituaçu-Bahia
69. Maria Dias Silva, professora, Travessa Osvaldo Ribeiro-Ituaçu-Bahia
70. Manoel Gonçalves Santos Rocha, agente de saúde, Av. Acácio Ramos-Ituaçu-Bahia
71. Márcio Brito Costa, comerciante, Pça. Barão do Sincorá-Ituaçu-Bahia
72. Magno Bonfim Caires, agricultor, Rua Marcionílio Antonio de Araújo-Ituaçu Bahia
73. Marcondes Santos Rocha, professor, Povoado da Várzea-Ituaçu-Bahia
74. Maxsuel Caires dos Santos, agricultor, Rua Plinio de Castro-Ituaçu-Bahia
75. Marinês Santos Rocha, professora, Povoado de Várzea-Ituaçu-Bahia
76. Maria do Alívio Pires Silva – autônoma - Rua Ruy Barbosa-Ituaçu-Bahia
77. Natanael Aguiar da Silva – Auxiliar de serviços gerais – Av. Acácio Ramos, Ituaçu
78. Nicéia Aparecida Ferreira Silva, professora, Avenida Acácio Ramos, 299-Ituaçu
79. Odirley de Brito Pinto- autônomo - Ituaçu-Bahia-Ituaçu-Bahia
80. Patrícia F. S. O. Freire Bonfim, professora, Rua Nossa Senhora do Alívio-Ituaçu
81. Pâmela Souza da Silva, servidora, Povoado da Várzea-Ituaçu-Bahia
82. Pablo Rocha Pessoa, funcionário público, Ituaçu-Bahia-Ituaçu-Bahia
83. Rosiveth Oliveira Ferreira, professora, Rua 21 de Maio-Ituaçu-Bahia
84. Ronaldo Dias, cabeleireiro, Rua do Estádio-Ituaçu-Bahia
85. Ronaldo Oliveira Ribeiro, agricultor, Rua Eufrásio Pires-Ituaçu-Bahia
86. Ricardo Emanuel Anjos Souza, Funcionário Público, Rua Maria Lupércia-Ituaçu
87. Reinimárcia Dias Santos, Funcionária Pública, Rua 07 de Janeiro-Ituaçu-Bahia
88. Soraya Tosto Pereira - professora, Praça Barão do Sincorá-Ituaçu-Bahia
89. Samara Silva Santos Bonfim, funcionária Pública, Rua 04, Ituaçu-Bahia
90. Salvador Teixeira Bento – professor - Pça. Francisco A dos Anjos-Ituaçu-Bahia
91. Ubirajara Moreira Bonfim – comerciante - Rua do Bonfim-Ituaçu-Bahia
92. Valdirene Ávila Correia Silva, professora, Povoado Riacho do Bonito-Ituaçu-Bahia

93. Valdicéia Correia, autônoma, Bairro Primavera, Ituaçu-Bahia
94. Veridiana Gondim Reis Santos – professora- Ituaçu-Bahia
95. Vilma Anjos Machado, funcionária Pública municipal, Ituaçu-Bahia
96. Viviane Oliveira, professora, Rua do Bonfim-Ituaçu-Bahia
97. Vinícius de Paula – autônomo - Av. Sete de Setembro-Ituaçu-Bahia
98. Wagner da Silva Leite, engenheiro, Rua do Xixá-Ituaçu-Bahia
99. Zulmira Leite Moreira, autônoma, Ituaçu-Bahia-Ituaçu-Bahia
100. Zeilton Ávila Rocha Júnior, farmacêutico, Ituaçu-Bahia

E conforme o referido dispositivo legal transcrevo a seguir os artigos 436 a 446 do CPP: " Art. 436:O serviço do Júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º- Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do Júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do Júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do Juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437: Estão isentos do serviço do juri: I- o Presidente da República e os Ministros do Estado; II- os Governadores e seus respectivos Secretários; III- os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV-Os Prefeitos Municipais; V- os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI- os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII- as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII- os militares em serviço ativo; IX- os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X- aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º- Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º- O Juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439: O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440: Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441: Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442: Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443: Somente será aceita escusa fundamentada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444: O jurado somente será dispensado por decisão motivada do Juiz Presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445: O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446: Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos senhores JURADOS, mandou o MM. juiz de Direito desta Comarca, passar o presente que será publicado no Diário do Poder Judiciário da Bahia e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade de Ituaçu-Bahia, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Veralúcia Silva Inácio, Escrivã substituta, o digitei e subscrevi.

RAIMUNDO SARAIVA BARRETO SOBRINHO
Juiz de Direito

MAIRI

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
UNIDADE JUDICIÁRIA UNIFICADA DA COMARCA DE MAIRI-BA
Rua Castorina Oliveira Nunes, s/n, Bairro Lapinha, Mairi/Bahia - CEP: 44.630-000, Fone (74) 3632-3338/3355
E-mail: mairivfrcomer@tjba.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO - 15 Dias

Processo: 8000603-30.2023.8.05.0158
DIVÓRCIO LITIGIOSO (12541) / [Dissolução]
Parte Requerente: EDILEUSA FRANCISCA DE ALBUQUERQUE
Parte Requerida: AMARO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE

A Dra. Júlia Wanderley Lopes, Juíza de Direito da Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Mairi, Estado da Bahia, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este CITA o réu: AMARO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE, CPF nº 103.993.158 - **, filho de filho de Severino Francisco de Albuquerque e Severina Francisca de Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência da presente Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO que lhe move EDILEUSA FRANCISCA DE ALBUQUERQUE, devendo apresentar resposta/contestação no prazo de 15 (quinze) dias, contado após o término do prazo deste edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato.
O processo poderá ser consultado no site do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia ou diretamente na Secretaria desta Vara.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.
Mairi/BA, 04 de dezembro de 2025.

Júlia Wanderley Lopes
Juíza de Direito

MARAGOGIPE

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE MARAGOGIPE
VARA ÚNICA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEL, COMERCIAL, FAMÍLIA, SUCESSÕES, ORFÃOS, INTERDITOS, AUSENTES, FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS PÚBLICOS, CRIME, EXECUÇÕES PENAIS, JÚRI E INFÂNCIA E JUVENTUDE
Fórum Prof. Raul Chaves, nº 08, Centro, Maragogipe – Bahia
CEP. 44-420.000 – Tel. 75-3526 1311, ramal 03
Email.: maragogipevrcccom@tjba.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PELO PRAZO DE 10 DIAS
Assistência Judiciária Gratuita

A Doutora LÍVIA MARIA PÁDUA RODRIGUES, Juíza de Direito desta Comarca de MARAGOGIPE, do Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório dos Feitos Cíveis e Comerciais, tramita os autos de nº 8000519-88.2021.8.05.0161 – INTERDIÇÃO/CURATELA (58), tendo como REQUERENTE: AGENOR DA SILVA BRAGA NETO, em favor de REQUERIDO: ELIANE SOUZA BARBOSA BRAGA, brasileira, casada, faxineira em serviços gerais, portadora da Carteira de identidade nº 0930699521 SSP/BA, e CPF nº 02037786506, residente e domiciliada à Rua Getúlio Tourinho, 12, Centro, Maragogipe – Bahia, filha de Francisco Barbosa e Antônia Souza Barbosa, onde se processou o pedido de Tutela e Curatela em favor desta, por ser portador de Epilepsia (CID10: G40), Transtorno Depressivo Recorrente (F33) e Transtornos Dissociativos (F44), senda nomeadora Curadora a Autora, ficando a curatela restrita aos atos relacionados aos direitos patrimoniais e negociais, nos termos Do art. 85 Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). E, para que se cumpra o quanto determinado no art. 755, §3º do CPC, bem como, chegue ao conhecimento de todos, mandou a M.Mª. Juíza expedir o presente Edital para Conhecimento de Terceiros, que será publicado no Diário do Poder Judiciário do Estado, afixado em lugar de costume e por cópia junto aos autos. DADO e passado nesta Cidade de Maragogipe, aos 25 de setembro de 2025. Eu, Raimundo Bomfim Santos Guedes, Escrivão dos Feitos de Relação de Consumo Cíveis e Comerciais, digitei e subscrevi.

LÍVIA MARIA PÁDUA RODRIGUES
Juíza de Direito

MORRO DO CHAPÉU

EDITAIS

Intimando(a)(s): Iolando Ferreira Lopes, brasileiro.
Prazo: 60 dias.

A Exma. Sra. Dra. Tatiana Tomé Garcia, Juíza Substituta – Designada da Vara da Crime, Júri, Exec. Penais, Infância e Juventude da Comarca de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital de intimação virem, lerem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMA o acusado IOLANDO FERREIRA LOPES, brasileiro(a), nascido(a) no dia 26/11/1989, natural de Morro do Chapéu/BA, filho de Eurides Ferreira Lopes e Benigno Ferreira Lopes, que, atualmente, se acha em lugar não sabido, para tomar ciência da sentença proferida pela MM. Juíza Substituta - Designada, desta Vara Crime, Júri, Exec. Penais, Ifância e Juventude, em 27 de junho de 2025, a seguir transcrita em breve relato: "...1). I – RELATÓRIO. Trata-se de ação penal movida pelo Ministério Público do Estado da Bahia em desfavor de IOLANDO FERREIRA LOPES, antes qualificado nos autos, imputando-lhe a prática do fato delituoso capitulado no art. 147-B, do Código Penal, com incidência da Lei nº. 11.340/2006. Assim narra a denúncia: No dia quatorze de dezembro de 2022, por volta das dez horas, no bairro Pedra Grande, Morro do Chapéu, o acusado passou a ameaçar contra a vida da Sra. Luciene, empunhando um facão. Com esta conduta, incorreu o acusado, na ação prevista pelo art. 147-B, do Código Penal, com incidência da Lei 11.340/06, devendo ser processado e condenado por tal delito. O réu foi preso em flagrante e ouvido em audiência de custódia, ocasião em que lhe foi concedida a liberdade provisória (ID 348863275). A denúncia veio aos autos acompanhada de inquérito policial (ID 341556752), e foi recebida em 05/06/2023 (ID 350525513). Citado (ID 400211014), o réu ofereceu resposta à acusação (ID 411753782) por intermédio de defensor nomeado. Seguiu-se audiência de instrução (ID 492817833), em que, ausente o réu por não ter sido encontrado para intimação, mas presente o seu defensor nomeado, e o representante do Ministério Público, foram ouvidas a vítima e duas testemunhas. Então, vieram aos autos alegações finais orais pelo Ministério Público em que o parquet requereu a condenação do réu nas penas do crime de ameaça, do art. 147, caput, do CP, além de indenização por dano moral à vítima. A Defesa defendeu a inimputabilidade penal.... 2) III – DISPOSITIVO. Isto posto, com fundamento no art. 387, do CPP, JULGO PROCEDENTES os pedidos contidos na petição inicial, extinto o processo, e, no exercício da emendatio libelli, CONDENO o réu IOLANDO FERREIRA LOPES como incurso nas sanções do art. 147, caput, do Código Penal; assim como ao pagamento de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) à vítima, representantes da reparação mínima de que trata o art. 387, IV, do Código de Processo Penal". E para que ninguém possa alegar ignorância de futuro, mandou expedir o presente edital de intimação, que será publicado no Diário do Poder Judiciário, afixado no local de costume e cópia junto ao processo nº 8004371-59.2022.8.05.0170 – AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Morro do Chapéu, aos 01 dia do mês de julho de 2025. Eu, Claudionor dos Santos Barros, Técnico Judiciário, que digitei.
Juíza Substituta - Designada: Tatiana Tomé Garcia.

NOVA VIÇOSA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS - COMARCA DE NOVA VIÇOSA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo 20 (vinte) dias

O Excelentíssimo Senhor Doutor Renan Souza Moreira - Juiz Substituto da Única Vara dos Feitos Cíveis e Comerciais, desta Comarca de Nova Viçosa - Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem e tendo em vista o processo de nº. 8001653-48.2025.8.05.0182 – Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO (12541), tendo como REQUERENTE: ROSANA PEREIRA DE SOUZA e REQUERIDO: JOSE BATISTA SANTIAGO, que corre por este Juízo da Única Vara dos Feitos Cíveis e Comerciais desta Comarca de Nova Viçosa - Estado da Bahia, por este edital fica CITADO(A): JOSE BATISTA SANTIAGO, brasileiro, casado, filho de JOSE SANTIAGO FILHO e LAURA DA PUREZA MENESES, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contestar a presente ação, ficando também INTIMADO(A) de todo teor das Decisões de ID 511792539 e 531513791, na qual foi deferido DECRETADO o DIVÓRCIO do casal ROSANA PEREIRA DE SOUZA SANTIAGO e JOSE BATISTA SANTIAGO, nos termos do art. 226, §6º, da Constituição Federal. E para que chegue ao seu conhecimento, expedi o presente Edital, que será publicado no Diário do Poder Judiciário deste Estado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Viçosa - BA, aos 3 de dezembro de 2025. ANNE KELLY FIRMO PATTUZZO, Técnico Judiciário, que digitei.

RENAN SOUZA MOREIRA
Juiz Substituto
(assinado eletronicamente)

Este documento foi gerado pelo usuário 044.***.***-07 em 04/12/2025 11:48:57
Número do documento: 25120409194768900000509477882
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25120409194768900000509477882
Assinado eletronicamente por: RENAN SOUZA MOREIRA - 04/12/2025 09:19:48
Num. 533654926 - Pág. 1

POJUCA

EDITAIS

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE POJUCA-BAHIA
FÓRUM DES. WALTER NOGUEIRA BRANDÃO
CARTÓRIO FEITOS CÍVEIS E COMERCIAIS, RELAÇÃO DE CONSUMO, FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS
1ª Trav. Antonio Batista dos Santos, S/N, Bairro Nova Pojuca, Pojuca-BA, Cep.: 48.120-000
Tel.: (71) 3645-1663

EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - 3ª PUBLICAÇÃO

De ordem do Exmº Dr. MARCELO DE ALMEIDA COSTA, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Pojuca, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, conhecimento tiverem e interessar possa, que perante este Juízo e Cartório, foi requerido uma ação de INTERDIÇÃO por MARIA JOSE SILVA DA CRUZ, inscrita no CPF nº 330.154.065-15, em face de PATRICIA REGIS DA CRUZ, tombada sob nº 8000935-31.2024.8.05.0200, julgado procedente o pedido inicial, decretando a interdição de PATRICIA REGIS DA CRUZ, alhures qualificada, limitando sua capacidade de exercitar atos de natureza patrimonial e negocial, preservados os demais direitos, na forma da lei de regência, nomeando-lhe curadora a Sra. MARIA JOSE SILVA DA CRUZ, também qualificada nos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no Átrio do Fórum desta Cidade, publicado no DPJ e com cópia junto aos autos, conforme sentença de ID nº 526266433 do Proc. nº 8000935-31.2024.8.05.0200. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pojuca-Bahia, em 22 de outubro de 2025. Eu, MARCIO CARLOS SANTOS DE JESUS SIMOES, Servidor, digitei.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE POJUCA-BAHIA
FÓRUM DES. WALTER NOGUEIRA BRANDÃO
CARTÓRIO FEITOS CÍVEIS E COMERCIAIS, RELAÇÃO DE CONSUMO, FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS
1ª Trav. Antônio Batista dos Santos, s/n, bairro Nova Pojuca, Pojuca-BA, Cep.: 48.120-000
Tel.: (71) 3645-1662

EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA -2° EDITAL

De ordem do Exmº Dr. MARCELO DE ALMEIDA COSTA, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Pojuca, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, conhecimento tiverem e interessar possa, que perante este Juízo e Cartório, foi requerido uma ação de INTERDIÇÃO por ARLENE PAZ ROCHA, inscrita no CPF nº 466.712.775-91 e ADAILTON GONÇALVES SANTOS inscrito no CPF de nº 135.685.155-04, em face de HUMBERTO ROCHA GONCALVES SANTOS, tombada sob nº 0000142-49.2015.8.05.0200, julgado procedente o pedido inicial, decretando a interdição de HUMBERTO ROCHA GONCALVES SANTOS, alhures qualificado, limitando sua capacidade de exercitar atos de natureza patrimonial e negocial, preservados os demais direitos, na forma da lei de regência, nomeando-lhe curadores a Sra. ARLENE PAZ ROCHA e ADAILTON GONÇALVES SANTOS, também qualificada nos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no Átrio do Fórum desta Cidade, publicado no DPJ e com cópia junto aos autos, conforme sentença de ID nº 528233812 do Proc. nº 0000142-49.2015.8.05.0200. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pojuca-Bahia, em 5 de novembro de 2025. Eu, JOAO PAULO DE ALBUQUERQUE DOS REIS COSTA, Servidor, digitei.

RIACHÃO DAS NEVES

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
JURISDIÇÃO PLENA DA COMARCA DE RIACHÃO DAS NEVES
Praça Antônio Carlos Magalhães, s/n, Fórum Quintino Carvalho da Cunha, Riachão das
Neves – Bahia - Fone (77)36242262

E D I T A L

A Dra. BRUNA SOUSA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da Jurisdição Plena Comarca de Riachão das Neves, Estado da Bahia, na forma de Lei, etc.....

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, especialmente as pessoas abaixo relacionadas, que torna público a LISTA DEFINITIVA de jurados, válida para o ano de 2026, sendo que os jurados integrantes da lista deverão servir nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri que serão realizados no ano de 2026, na comarca de Riachão das Neves-Bahia.

01 – ARENALDO ARAÚJO DOS SANTOS - LAVRADOR
02 – ANGELA KATIA MARIANO LACERDA - PROFESSORA
03 – AURIMAR CARDOSO DOS SANTOS -LAVRADOR
04 – ADALBERTO LOPES BORGES- LAVRADOR
05 – ANTONIO BATISTA DA COSTA- LAVRADOR
06 – ABINEIA DOMINGOS DOS SANTOS BARBOSA - PROFESSORA
07 – ABIGAIL PINTO DE JESUS ARAÚJO - PROFESSORA
08 – ABMAIR DOMINGOS DOS SANTOS - PROFESSORA
09 – ADEMAR OLIVIO DOS SANTOS
10– ADRIANA RODRIGUES DE JESUS - PROFESSORA
11 – AILTON DIAS DOS SANTOS - PROFESSOR
12 – ALAMY DOS SANTOS BOMFIM DE SANTANA - PROFESSORA
13 – ALANO DA SILVA ROCHA - PROFESSOR
14 – ALEONINO DIAS DOS SANTOS - PROFESSOR
15 – ALESSANDRA CHRISOSTOMO TAVARES - PROFESSORA
16 – ABDIEL MATEUS DOS SANTOS- AGRICULTOR
17 – AMELIA SERPA DOS SANTOS SOARES - PROFESSORA
18 – ANA RITA APRIGIA DOS SANTOS - PROFESSORA
19 – ANA RODRIGUES DE LACERDA - PROFESSORA
20 – ANA ROMANA LOPES DE CARVALHO - PROFESSORA
21 – ALCIONE PEREIRA DE FREITAS - AGRICULTOR
22 – ANDREIA SERPA CÂMARA DUARTE - PROFESSORA
23 – ANGELA REGINA RIBEIRO HONORATO - PROFESSORA
24 – ANTONIA DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA - PROFESSORA
26 – AURICELIA MARIA DA SILVA - PROFESSORA
27 – AURIMAR CARDOSO DOS SANTOS JÚNIOR - PROFESSOR
28 – CECILIA LOPES DOS SANTOS - PROFESSORA
29 – CHARLES PEREIRA SILVA DA COSTA - PROFESSOR
30 - CLÁUDIA BATISTA CORADO SANTOS - PROFESSORA
31 – CLÁUDIA MARQUES DOS SANTOS - PROFESSORA
32 – CLÁUDIA PEREIRA MENDES - PROFESSORA

33 – CLÁUDIO BARBOSA DO NASCIMENTO - PROFESSOR
34 – CLAUDINETE PAIS DE JESUS LOPES - PROFESSORA
35 – CLÉRITON DE SENE OLIVEIRA - PROFESSOR
36 – CLEONICE MARQUES DA ROCHA BORGES - PROFESSORA
37 – EDILSON DOS SANTOS REIS - LAVRADOR
38 – CRISTIANA DE ALMEIDA RODRIGUES - PROFESSORA
39 – CRISTIENN SILVA DOS SANTOS - PROFESSORA
40 – CLÁUDIO BARBOSA DA CUNHA - PROFESSOR
41 – CLEIDE CARDOSO DE SOUZA - PROFESSORA
42 – CÂNDIDA MARIA TORRES DE BRITO LUNA - PROFESSORA
43 – CARMEN MIRANDA DOS SANTOS - PROFESSORA
44 – CATARINO DIAS DOS SANTOS - PROFESSOR
45 - CELESTE MARIANA DA ROCHA CUNHA
46 – CLEIDE CRISOSTOMO DOS SANTOS - PROFESSORA
47 – CLERENITA FERREIRA DOS SANTOS - PROFESSORA
48 – DEUSENITA FERNANDES DOS SANTOS - PROFESSORA
49 – DAMIÃO FERREIRA DA ROCHA - PROFESSOR
50 – DARILENE LISBOA CARDOSO - PROFESSORA
51 – DELIVANIA DIAS LACERDA - PROFESSORA
52 – DEZILIO BORGES MAGALHÃES - PROFESSOR
53 – DJANIA MUNIZ DE SOUZA - PROFESSORA
54 – DARLENE FERREIRA DE SOUZA – COORDENADORA PEDAGÓGICA
55 - EDICARLOS SILVA DE OLIVEIRA - PROFESSOR
56 - ELIANE CONCEIÇÃO DE LIMA - PROFESSORA
57 – ERCILIO SOARES DO NASCIMENTO FILHO - PROFESSOR
58 – EVA FERREIRA DOS SANTOS - PROFESSORA
59 – EVA MARQUES DE ABREU - PROFESSORA
60 – EDINAURA ALVES CARDOSO CARVALHO - PROFESSORA
61 – EDIO DA SILVA SOUZA - PROFESSOR
62 – ELAINE LACERDA FORTE DOS SANTOS - PROFESSORA
63 – EDNA RIBEIRO DA SILVA BORGES - PROFESSORA
64 – ERICA CRISTINA DA CUNHA SANTOS - PROFESSORA
65 – ERIVALDO DE JESUS COUTINHO - PROFESSOR
66 – ELVIS CLEBER DOS SANTOS BORGES- LAVRADOR
67 – EVANILDE TORRES DE BRITO - PROFESSORA
68 – EDILEUZA GOMES DE SOUZA – COORDENADORA PEDAGÓGICA
69 – EDINILSON RICARDO DA SILVA - PROFESSOR
70 – ELIONEIDE DE LIMA LAMENHA – COORDENADORA PEDAGÓGICA
71 – ELLEN PEREIRA DOS SANTOS – COORDENADORA PEDAGÓGICA
72 – EVILDENE PERREIRA DA SILVA- PSICOPEDAGOGA
73 – ELENILDE ONOFRE DE PAIVA - PROFESSORA
74 – ERASMO ARY CARVALHO DE MELO - PROFESSOR
75 – ELENE FRANCISCA DE SOUZA - PROFESSORA
76 – ELILIA ARAÚJO DOS SANTOS ALVES - PROFESSORA
77 – ELISABETE OLIVIA DOS SANTOS - PROFESSORA
78 – ERICLEIDE MARIA LIMA DAMASCENO - PROFESSORA
79 – EUNICE DOS REIS ALMEIDA DA SILVA - PROFESSORA
80 – EURIDES PEREIRA DE OLIVEIRA - PROFESSORA
81 - FRANÇOARES LOPES BIZEGA DOS SANTOS - PROFESSORA
82 - F RANCISCO ASSIMÁRIO DA SILVA- LAVRADOR
83 – FRANCINETE DE BORJA DE SOUZA NOGUEIRA - PROFESSORA
84 – FRANCISCO RAMON RODRIGUES DOS SANTOS - PROFESSOR
85 - FABIANE DOS SANTOS NASCIMENTO - PROFESSORA
86 – FRANCISCA PEREIRA NERY - PROFESSORA
87 - FLORENTINO DOS SANTOS MACEDO - PROFESSOR
88 - GUILHERMINO NOGUEIRA OLIVEIRA - PROFESSOR
89 – GLADES DE ONES GOMES DE MOURA - PROFESSORA
90 - GILVAN DE SOUZA – MOTORISTA
91 - GEISIANE CORADO DE SOUZA - PROFESSORA
92 - GILDECI RODRIGUES LEONARDO DE SOUZA - PROFESSORA
93 – GERALDO PEREIRA LIMA- LARADOR
94 – GENECI PEREIRA ROSA LIMA- AGRICULTOR
95 – HERALDO CARVALHO DOS SANTOS - PROFESSOR
96 – HELY PAIS DE JESUS LACERDA - PROFESSORA
97 – HILDA JOSÉ DA SILVA SANTOS - PROFESSORA
98 – IANA CARLA TEIXEIRA DA CRUZ RODRIGUES - PROFESSORA

99 – IDAIANO DOS SANTOS BOMFIM - PROFESSOR
100 – IDALENE DE SOUZA GUEDES TELVES - PROFESSORA
101 – IVANA MARA BARRENSE DIAS – PROFESSORA
102 – IDAIANDERSON DIAS DA FONSECA- LAVRADORA
103 – IVANEI SOUZA SANTOS - LAVRADOR
104 – IVONE REZENDE ANDRADE - PROFESSORA
105 – JOÃO GOMES DOS SANTOS - PROFESSOR
106 – JOILDE DE SOUZA COSTA DE JESUS - PROFESSORA
107 – JANE DOS SANTOS GONÇALVES - PROFESSORA
108 – JOÃO PEREIRA DO REGO- LAVRADOR
109 – JAISA ALVES DE JESUS - PROFESSORA
110 – JAILSON SEABRA DE SANTANA- LAVRADOR
111 – JAIRO CUSTÓDIO DE SANTANA- LAVRADOR
112 – JOSÉ DOMINGOS CARVALHO- LAVRADOR
113 - JOSÉ BORGES DO REGO – PROFESSOR
114 – JAIR ELIAS BATISTA - PROFESSOR
115 – JORNANDES PEREIRA DA SILVA- LAVRADOR
116 – JOSELITA BATISTA DE SOUZA - PROFESSORA
117 – JOSENILTON PEREIRA DE SOUZA - PROFESSOR
118 - KELLMA MANUELA A. SANTANA – COORDENADORA PEDAGÓGICA
119 – LUIZ DIAS DOS SANTOS- LAVRADOR
120 – LARISSA MARIANE VIANA CARNEIRO - PROFESSORA
121 – LUCIMAR AYRES DOS SANTOS- LAVRADOR
122 – LUCILENE PARANAGUÁ DA SILVA - PROFESSORA
123 – LEIA FERREIRA BORGES DA ROCHA - PROFESSORA
124 – ALCIONE PEREIRA DA SILVA- AGRICULTOR
124 – LIDIA GOMES DE OLIVEIRA LOPES DOS SANTOS - PROFESSORA
125 – LUCIENE MIRANDA ALVES - PROFESSORA
126 – LEONIDIA AIRES P. DE SOUZA LIMA – COORDENADOR PEDAGÓGICO
127 – LOURIVAL PEREIRA SERPA - MOTORISTA
128 – LARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA- LAVRADORA
129 – MARCIO ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS - PROFESSOR
130 – MAXIMINO CESAR RICARDO DOS SANTOS - LAVRADOR
131 – MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA NOVAIS - PROFESSORA
132 – MARCOS ADONES SOARES CARMO- MOTORISTA
133 – MARCIO GARDENIO CARDOSO DA SILVA - PROFESSOR
134 – MARLOS CASTILHO BORGES NEGRÃO - PROFESSOR
135 – MEIRE DOS SANTOS NASCIMENTO - PROFESSORA
136 - MARCOS ANDRÉ TELES LUNA OLIVEIRA - PROFESSOR
137 – MANOEL DIAS DOS SANTOS- LAVRADOR
138 – MARIA DAS DORES FRANCISCA DOS SANTOS - PROFESSORA
139 - MARLENE FERREIRA DOS SANTOS - PROFESSORA
140 – MINERVINA GOMES DA ROCHA - PROFESSORA
141 – MANOEL CARDOSO NETO- LAVRADOR
142 – MIRANILDE FALCÃO DO REGO SANTOS - PROFESSORA
143 – MANOEL FRANCISCO DE BRITO MAGALHÃES - MOTORISTA
144 – MARIMUZIA DE DE SOUZA RIBEIRO SOARES - PROFESSORA
145 – MATEUS SANTOS NERIS- LAVRADOR
146 – MARIA DE FÁTIMA GOMES DE SANTANA - PROFESSORA
147 – MARILZA MATEUS DOS SANTOS - PROFESSORA
148 – MARIALVA DA SILVA XAVIER - PROFESSORA
149 – MARINEIDE DA CONCEIÇÃO SANTOS - PROFESSORA
150 – MARIA DE LOURDES LUNA DO NASCIMENTO - PROFESSORA
151 – MARIENE FRANCISCA DIAS DOS SANTOS - PROFESSORA
152 – MEIRE DOS SANTOS NASCIMENTO - PROFESSORA
153 – MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SERPA - PROFESSORA
154 – MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS - PROFESSORA
155 – MARIA ELZA BATISTA DE SOUZA DOS SANTOS - PROFESSORA
156 – MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS CASTRO - PROFESSORA
157 - MANOEL PEREIRA BRITO- AGRICULTOR
158 – MARINEIDE DA CONCEIÇÃO SANTOS – PROFESSORA
159 – MAIZE BISTO CHAGAS DA FRANCA – AUX. SERVIÇOS GERAIS
160 – MARIA DIAS DA SILVA – AUX. SERVIÇOS GERAIS
161 – MARIA LUIZA ALVES DOS SANTOS – AUX. SERVIÇOS GERAIS
162 - N E Y L O P E S D A R O C H A - LAVRADOR
163 – NEIDE FERREIRA DE SOUZA - PRORESSORA

164 – NELSINA FERREIRA BORGES – AUX. SERVIÇOS GERAIS
165 – NEURACI FERREIRA DOS SANTOS DA PAIXÃO – SERVIÇOS GERAIS
166 - NEURENICE DOS SANTOS MAGALHÃES – SERVIÇOS GERAIS
167 – NOELIA DA SILVA REZENDE – AUX. SERVIÇOS GERAIS
168 – NEURANIR MACEDO PARANAGUÁ RIBEIRO - PROFESSORA
169 – NEURISAN FERREIRA DA ROCHA - MOTORISTA
170 – NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS - PROFESSOR
171 – NELITA DE MAGALHÃES CARDOSO – PROFESSORA
172 - OTACILIO FERREIRA BORGES FILHO – AUX. SERVIÇOS GERAIS
173 – OSEAS MUNIZ DE SOUZA NETO- AGRICULTOR
174 – PEDRA DA SILVA BOMFIM DA CUNHA - PROFESSORA
175 – PEDRO GOMES DA SILVA- AGRICULTOR
176 – RISADALVA AMELIA DE ALENCAR DA SILVA - PROFESSORA
177 – ROGÉRIO CARVALHO DE MELO - PROFESSOR
178 – RONIVALDO PEREIRA DOS SANTOS - PROFESSOR
179 – ROSE MARCIA DE SANTANA BARRENSE - PROFESSORA
180 – RITA DE CASSIA BEZERRA CORADO GUEDES - PROFESSORA
181 – ROSA MARIA DE SOUZA DA SILVA - PROFESSORA
182 – ROSENETE DA ROCHA BRANDÃO - PROFESSORA
183 – ROBERTO DOS SANTOS SILVA - MOTORISTA
184 – ROMENIA BARBOSA DE CARVALHO – COORDENADOR PEDAGÓGICO
185 – RAQUEL BORJA DE MAGALHÃES – AUX. SERVIÇOS GERAIS
186 – ROSECLE BATISTA DE SOUZA DOS SANTOS- PROFESSORA
187 - ROUSE PEREIRA DOS SANTOS - PROFESSORA
188 - SANDRA APARECIDA DOS SANTOS - PROFESSORA
189 - SÁDIA LOPES BOMFIM - PROFESSORA
190 - SHALANA DOS SANTOS OLIVEIRA - PROFESSORA
191 - SÍNTIA DIAS DA SILVA SOUZA - PROFESSORA
192 - SIMONE BARRENSE BOMFIM MAGALHÃES - PROFESSORA
193 – SIDINEI ALVES DE SOUZA - PROFESSOR
194 – TATIANE DE ASSIS CUNHA BATISTA - PROFESSORA
195 - UBIRACY FRANCISCO DA SILVA - PROFESSOR
196 – VANIA MARIA ALVES DE AGUIAR DA SILVA - PROFESSORA
197 – VALQUIRIA MENDES DOS SANTOS – AUX. SERVIÇOS GERAIS
198 – VANEIDE DIAS DOS SANTOS – AUX. SERVIÇOS GERAIS
199 – VALQUIRIA BARBOSA DE FIGUEIREDO – AUX. DE HIGIENIZAÇÃO
200 – VANILMA CRISOSTOMO ARRUDA – COORDENADORA PEDAGÓGICA
201 - VILSON ALVES DOS SANTOS- AGRICULTOR

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou o M. M. Juiz Direito, que fosse expedido o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Riachão das Neves, aos 04 dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco. (2025). Eu Epitácio da Silva Santos, Diretor de Secretarial, digitei e subscrevo.(ass)

BRUNA SOUSA DE OLIVEIRA
Juiza de Direito

RIACHO DE SANTANA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA - JURISDIÇÃO PLENA
Fórum Conselheiro João Santos, Rua Duque de Caxias, 225 / Bairro Centro
CEP: 46.470-000-Fone: (77) 3457-2159 - e-mail - rdesantanavplenal@tjba.jus.br

Autos n. 0000047-52.1993.8.05.0212
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
PARTE AUTORA: RENATO VIEIRA XAVIER
PARTE RE: SEBASTIANA SOUZA DE OLIVEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Rodrigo Pantusa, Juiz de Direito da Jurisdição Plena desta Comarca de Riacho de Santana, Estado Federado da Bahia, FAZ SABER a todos quantos interessam, especialmente os incertos e não sabidos, que por este Juízo da Comarca de Riacho de Santana se processa a AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE, n. 0000047-52.1993.8.05.0212, tendo como partes RENATO VIEIRA XAVIER e SEBASTIANA SOUZA DE OLIVEIRA, ficando de logo INTIMADOS

o espólio ou o(a)(s) sucessor(a)(es) do(a)(s) demandante(s), para que, no prazo de 02 (dois) meses, manifeste(m) interesse na sucessão processual e promova(m)/formalize(m) a respectiva habilitação, sob pena de extinção e arquivamento.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Paulo Rodrigo Pantusa, expedir o presente edital, na forma do art. 259, inciso I, do CPC, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, na forma da lei e cópia afixada no átrio deste Fórum.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Riacho de Santana, aos 19 de agosto de 2025. Eu, ADILSON BARBOSA FARIAS, Escrevente, que digitei e conferi.

Paulo Rodrigo Pantusa
Juiz de Direito

SANTA INÊS

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
JURISDIÇÃO PLENA
COMARCA DE SANTA INÊS – BAHIA
PRAÇA ARAÚJO PINHO, S/Nº, CENTRO – TEL. (73)3536-1101
E-MAILs: stinesvcrime@tjba.jus.br e stinesvcivel@tjba.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
ISENÇÃO DE CUSTAS

A Dra. Tônia de Oliveira Barouche, Juíza de Direito da Comarca de Santa Inês-Bahia, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que tramita neste Juízo uma Ação de USUCAPIÃO, de nº 8000365-45.2025.8.05.0221, ajuizada por EDER MORAES ARAUJO e IRANY SILVA NASCIMENTO ARAUJO em face de OLINDA DUARTE DE SANTANA, ficando por meio deste devidamente CITADO/INTIMADO, a Sra. OLINDA DUARTE DE SANTANA e EVENTUAIS INTERESSADOS, para tomar conhecimento da ação e contestar, querendo, no prazo de 20 dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não aleguem ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário do Poder Judiciário, afixando-se cópia no Fórum, no lugar de costume e juntando-se cópia aos autos. Dado e passado nesta Cidade de Santa Inês-Bahia, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2026. Eu, Andressa Silva Nascimento Rodrigues, Auxiliar de Cartório da Vara de Jurisdição Plena, o digitei e o subscrevo.

TÔNIA DE OLIVEIRA BAROUCHE
Juíza de Direito

SERRA DOURADA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE SERRA DOURADA -VARA DE JURISDIÇÃO PLENA - CARTÓRIO CRIMINAL
Fórum de Serra Dourada - Praça Pedro José de Aquino, s/n, Centro.
CEP: 47.740-000 - Telefone: (77) 3686-2222. E-mail: vcrimeserradourada@tjba.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 15 DIAS

Autos nº . 0000026-60.2019.8.05.0246
Ação: PENAL – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Réu: GIVANILDO PEREIRA DE SOUZA

O Excelentíssimo Dr. José Mendes Lima Aguiar, Juiz Substituto Designado desta Comarca de Serra Dourada, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento, que em data de 16 de outubro de 2025, CITA o Sr. GIVANILDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, natural de Souto Soares-Ba, nascido em 26/06/1981, filho de Maria da Glória de Jesus e João Pereira de Souza, RG 13728707-09, residente e domiciliado na rua 03, nº 04, morada do sol, Santa Maria da Vitória-Ba, com prazo de validade de 15 (quinze) dias, na forma do art. 361 do Código de Processo Penal.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou, o MM. Juiz, expedir o presente Edital para ser publicado no Diário do Poder Judiciário, no prazo de 15(quinze) dias, afixando-se cópia no Átrio deste Fórum e nos autos.

Dado e passado no Cartório dos Feitos Cíveis de Serra Dourada, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025).

José Mendes Lima Aguiar
Juiz de Direito

URANDI

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Juízo de Direito Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Urandi
Fórum Conselheiro Jaime Baleeiro
Praça Luiz Gomes Nº 100 CEP: 46.350-000 – Urandi/BA
Tel: (77) 3456-2113 Email: urandivplena@tjba.jus.br

PROCESSO: 8000631-56.2023.8.05.0268
CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
ASSUNTO: [Nomeação]
REQUERENTE: PAULA APARECIDA PEREIRA SOUZA
REQUERIDO: MANOEL SOUZA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

A Doutora Lázara Cristina Gonçalves Tavares de Souza, Juíza Substituta da Comarca de Urandi, Estado da Bahia, na forma da lei.
Pelo presente EDITAL, CITA: Terceiros Interressados, Incertos e não sabidos, da Interdição/Curatela de MANOEL SOUZA, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade/RG nº. 16873290 44, SSP/BA, residente e domiciliado na Fazenda Cabeceiras, Zona Rural do Município de Urandi/BA, Cep.: 46350-000, para querendo, contestar os termos da Ação de INTERDIÇÃO/CURATELA n. 8000631-56.2023.8.05.0268, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da lei, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, ofereça defesa, sob pena de serem reputados verdadeiros os fatos alegados pelo autor.
E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MMª. Juíza que se publicasse o presente Edital no Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia, afixando cópia no átrio do Fórum e bem assim nos autos.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Urandi/BA, aos 20 dias do mês de agosto de 2025. Eu, Epaminondas Pereira de Sousa, Escrivão, digitei e segue assinado eletronicamente.

Lázara Cristina Gonçalves Tavares de Souza
Juíza de Direito

UTINGA

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE UTINGA

Processo: 8000238-67.2019.8.05.0270
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto: [Servidão Administrativa]
AUTOR: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
Advogado(s) do reclamante: RICARDO JORGE VELLOSO, MILENA GILA FONTES
#REU: ANGELO MARIO DE AZEVEDO MARTINS

EDITAL EXPEDIDO NA FORMA DO ART. 34 DO DECRETO-LEI 3.365/1941 com PRAZO DE 10 DIAS

A MM. Dra. GABRIELA SILVA PAIXÃO, JUÍZA DE DIREITO DA VARA DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS COMARCA DE UTINGA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da AÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM PARA LINHAS DE TRANSMISSÃO de nº 8000238-67.2019.8.05.0270, em que são partes, de um lado, COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA e, de outro lado, ANGELO MARIO DE AZEVEDO MARTINS, na qual foi requerida e deferida a expedição do presente edital, conforme previsto no artigo 34, do Decreto-Lei 3.365/41, e tem por objetivo levar ao conhecimento de terceiros e interessados para eventual manifestação no prazo de 10 (dez) dias. Conforme consta nos documentos acostados com a petição inicial a instituição de Servidão foi requerida em faixas de terra localizadas no imóvel de propriedade do Réu, situado na Fazenda Novo Horizonte, S/N, margem da BA-144, KM 353, estrada que liga Morro do Chapéu a Bonito. As partes chegaram a um acordo sobre o Valor da Servidão: R$ R$2.396,38 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), conforme inicial de ID. 24084102, petição de anuência do réu ID. 466814199 e Sentença de ID. 490283612. O presente edital será publicado às expensas da requerente (custas recolhidas no ID. 518832664). Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO e PASSADO nesta Cidade de Utinga, 04 de dezembro de 2025. Eu, Ianna Scher, escrevente de cartório, matrícula nº 970219-9, o digitei, conferi e subscrevo por ordem da MM. Juíza e com anuência da Escrivã desta Comarca.

Ianna Suzart Scher
Técnica Judiciária